



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXIV SUP. A AO Nº 39, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2019

**Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN**

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Deputada Soraya Santos (PL-RJ)**

1ª Secretária

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Deputado Fábio Faria (PSD-RN)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

### COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)**

Presidente

**Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)**

1º Vice-Presidente

**Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)**

2º Vice-Presidente

**Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)**

1º Secretário

**Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)**

2º Secretário

**Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)**

3º Secretário

**Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)**

4º Secretário

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4ª - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

### COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)**

Presidente

**Deputado Marcos Pereira (REPUBLIC-SP)**

1º Vice-Presidente

**Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)**

2º Vice-Presidente

**Deputado Soraya Santos (PL-RJ)**

1º Secretário

**Deputado Mário Heringer (PDT-MG)**

2º Secretário

**Deputado Fábio Faria (PSD-RN)**

3º Secretário

**Deputado André Fufuca (PP-MA)**

4º Secretário

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)

2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)

3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)

4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochaël**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Patricia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Mardem José de Oliveira Júnior**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Quesia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS APRESENTADAS AO

### PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2020-2023).

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019**, que *"Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023"*.

Espelho das emendas individuais e coletivas



Comissão Mista de  
Planos, Orçamentos  
Públicos e Fiscalização



# PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023

(Projeto de Lei nº 21/2019-CN)

## ESPELHOS DAS EMENDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS

Relator: Senador Oriovisto Guimarães (PODE/PR)





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>26330001</b>
EMENTA	PPA - Inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	
TEXTO PROPOSTO	§ 2º O Conjunto de ações governamentais voltadas para a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Esta emenda inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.	

#### AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:42h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 1 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

26330002

#### EMENTA

PPA - Estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 12 O Poder Executivo poderá firmar contratos de desempenho, pelo prazo de 4 anos, com os órgãos responsáveis pelos programas do PPA 2020-2023, visando ao alcance das metas definidas no Anexo I desta lei e no planejamento estratégico institucional do órgão, conforme prediz a Constituição Federal em seu artigo 37, § 8º, considerando os seguintes atributos:

- I - Conjunto das ações derivadas das políticas públicas sob responsabilidade do contratado;
- II - Controles e critérios de avaliação de desempenho diretos, bem como obrigações e responsabilidades dos dirigentes;
- III - Metas de planejamento, de qualidade na prestação de serviços públicos e de economia de recursos públicos;
- IV - Outros aspectos relevantes para a contratação do desempenho.

§ 1º O Poder Executivo poderá constituir reserva orçamentária com a finalidade de suplementar programações orçamentárias dos órgãos que cumprirem as metas previstas no contrato de desempenho a que se refere o caput deste artigo, bem como utilizar o instituto da força do trabalho para prover esses órgãos com recursos humanos e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para promover o desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público.

§ 2º Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo.

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

#### AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>26330003</b>
EMENTA	PPA - Inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	
TEXTO PROPOSTO	§ 3º As prioridades, de que trata este artigo, têm prerrogativa para antecedência na execução orçamentária e financeira, durante a vigência do Plano.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Esta emenda inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários, durante a vigência do Plano.	

#### AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:42h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 3 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
30360001**

#### EMENTA

Obras de Infraestrutura Turísticas no Acre

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### OBJETIVO

- Realização de obras de Infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 9,6% os empregos formais no setor de turismo	Ampliar o acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre	2256610	1000000

#### Informações da Linha de Base:

##### Unidade de medida:

**Descritor:** Empregos Formais no Setor de Turismo

**Linha de Base:** 2059789

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Norte	1.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre se constitui em um ponto estratégico no processo de integração da região, além de cada vez mais vir se fortalecendo como um atrativo turístico do ponto de vista do turismo ecológico, ambiental, gastronômico, histórico e cultural. Em face dessa nova realidade, não só do ponto de vista econômico e populacional, como também em termos turísticos já que Estado se constitui como rota da integração Brasil/países andinos, Estado apresenta necessidades de investimentos em infraestrutura que comportem o aumento da demanda de serviços na região, sobretudo, no que diz respeito ao comércio popular voltado a valorização da cultura local de produtos regionais nos ramos da gastronomia, artesanato, vestuário, dentre outros que atualmente carecem de espaço com infraestrutura adequada. Em Rio Branco a área Central às margens do Rio Acre, um dos principais atrativos turísticos da cidade, com foco no bem-estar humano, preservação ambiental e também para o desenvolvimento das atividades turísticas, culturais, e de comercialização situadas na região Central da Cidade dentre elas a requalificação, a revitalização área central, próximo à Orla do Rio Acre prevendo a implantação de equipamentos urbanos – segunda etapa do Shopping Popular, turísticos e obras de infraestrutura. Em Cruzeiro do Sul a construção da Orla, o projeto ira contemplar pelo menos quatro portos na Orla, sendo dois para carga e descarga, um exclusivo para o carregamento de combustível, para o embarque de passageiros, além de melhorar o destino turístico e os atrativos que ele oferece, contribuindo significativamente nas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, comerciantes locais e população em geral.

#### AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:43h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 4 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO		EMENDA
TIPO AUTOR		30360002
Individual		
EMENTA	Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana de Rio Branco- Acre	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
OBJETIVO	- Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana de Rio Branco no Estado do Acre	

### JUSTIFICATIVA

Promover a melhoria da mobilidade Urbana, Duplicação de vias, construção de viadutos no Município de Rio Branco, especialmente vias estruturais de ligação interbairros, visando oferecer condições adequadas de locomoção e acessibilidade ao transporte público, motoristas e pedestres em áreas da cidade que apresentam baixa urbanização. A malha viária de Rio Branco é de aproximadamente 1.000 km, desse total 700 km são pavimentadas, o que requer uma boa capacidade de investimento e gestão do Município para manutenção e expansão dessa malha existente. Nesse sentido, muitas vias importantes necessitam de viadutos, duplicação e manutenção, apresentam problemas de buracos que afetam diretamente o tráfego, seja diminuindo a velocidade, seja ocasionando acidentes, afetando a segurança e conforto dos usuários.

### AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:43h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 5 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
30360003**

#### EMENTA

Apoio ao Fortalecimento e a ampliação das ações das Instituições de Segurança Pública no Estado do Acre

#### PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

#### OBJETIVO

- Apoio ao Fortalecimento e a Ampliação das ações das Instituições de Segurança Pública no Estado do Acre

#### JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre apresenta indicadores de violência alto, a exemplo de outras unidades federais localizadas na Amazônia Brasileira possui singularidades no que se refere a sua geografia, infraestrutura, aspectos culturais e criminológicos. Há várias vias terrestres e hidroviárias que dão acesso aos países andinos com os quais o Estado faz fronteira. Os criminosos preferem trafegar através de ramais e hidroviárias porquanto a presença da polícia nesses locais fica comprometida em razão de algumas dificuldades como a capacidade logística e operacional que são insuficientes para atender à demanda mínima verificada em tais localidades. A vasta malha hidroviária, especialmente observada na região do Purus e Juruá, apresenta-se como principal acesso de traficantes de entorpecentes oriundos de países vizinhos, Peru e Bolívia, no Estado e, conseqüentemente, no país. O Estado possui uma extensa faixa de fronteira com a Bolívia (618 km) e com o Peru (1.350 km). Esses países, juntos, são responsáveis por mais de 10% do cultivo de coca do mundo, com mais de 90.000 hectares, plantados. Fim de cumprir os objetivos institucionais da segurança pública, para o desenvolvimento de programas de prevenção e repressão à criminalidade, necessita estar equipada e aparelhada com insumos que possibilitem exercer as atribuições constitucionais das Polícias do Estado do Acre. Desta forma, o fortalecimento e a ampliação das ações de natureza investigativa e operacional de policiamento no Estado são indispensáveis. Para tanto, assegurar que o Estado do Acre possa adquirir viaturas, armamentos, equipamentos de proteção individual, equipamentos de comunicação, equipamentos de informática, móveis, utensílios, bem como reforma, ampliação e construção de unidades policiais são ações que devem ser tratadas como prioridade para garantia da segurança da população acreana.

#### AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:43h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 6 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

27760001

EMENTA

(cópia) Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade Educação Infantil

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Taxa de acesso à educação infantil em creches (%)	5.59	50

Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50

#### JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:43h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 7 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
27760002**

EMENTA

(cópia) Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

PROGRAMA

- Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

OBJETIVO

- Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%		10

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%

**Linha de Base:** 100

**Data de Referência:** 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10

#### JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar o objetivo "Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental", a ser associado ao novo programa "Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas", cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

A meta é a de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

Quanto à linha de base (Dados oficiais de desmatamento e de incêndios em cada bioma do ano de 2019), é importante esclarecer que nesse momento não é possível inserir os valores da linha de base do desmatamento e dos incêndios florestais de cada bioma porque ainda não foram processados para o ano de 2019.

**AUTOR DA EMENDA**

2776 - Alessandro Molon

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:43h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 8 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
27760003**

#### EMENTA

(cópia) Alteração de meta da educação básica (TEXTO - TROCA DE META)

#### PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

#### OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Universalizar a taxa de atendimento da população de 4 a 17 anos (%), com redução dos níveis inadequados de aprendizagem.	5.59	100

#### Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

#### JUSTIFICATIVA

Art. 208 da Constituição com redação dada pela EC nº 59/2009: Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, que deveria ter ocorrido até 2016. A meta com a utilização do Ideb sintético proposto, criado para fins de elaboração do PLPPA, tem fragilidades e não é adequada para refletir todas as etapas da educação básica. Já a meta de acesso atende ao mandamento constitucional e tem um conjunto de indicadores desenvolvidos ao longo dos últimos anos que dão suporte necessário para o monitoramento do seu cumprimento.

#### AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:43h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 9 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		27760004
Individual		
EMENTA	(cópia) Cria programa para educação infantil em creches (TEXTO - DESMEMBRAMENTO)	
PROGRAMA	(novo) - Ampliação do Atendimento da Educação Infantil	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Ampliação do Atendimento da Educação Infantil	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>3.500.000.000</b>
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>4.000.000.000</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	4.000.000.000
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>7.500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. Há crescentes evidências acerca da educação na primeira infância como fator determinante da trajetória escolar. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem sido reconhecida como fundamental para a trajetória escolar bem sucedida dos educandos.

### AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:44h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 10 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		27760005
Individual		
EMENTA	(cópia) Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem (TEXTO - ASPECTO QUALITATIVO)	
PROGRAMA	5011 - Educação Básica de Qualidade	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	26000 - Ministério da Educação	
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>32.100.140.673</b>
- Despesas Correntes	29.650.540.548
- Despesas de Capital	2.449.600.125
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>38.641.012.876</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	38.641.012.876
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>70.741.153.549</b>

### JUSTIFICATIVA

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem. Altera nome do programa da educação básica para dar ênfase à universalização obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, prevista na EC nº 59/2009, que deveria ter ocorrido até 2016.

### AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:44h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 11 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		27760006
Individual		
EMENTA	(cópia) Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA	(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	44000 - Ministério do Meio Ambiente	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>743.957.500</b>
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>743.957.500</b>

### JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

### AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		27760007
Individual		
EMENTA		
FUNAI		
PROGRAMA		
(novo) - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>0</b>
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>0</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa recriar o Programa Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas.

### AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:44h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 13 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Individual

**EMENDA****27760008****EMENTA**

(cópia) Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

**TIPO DA EMENDA**

Substitutiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

**TEXTO PROPOSTO**

VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

**JUSTIFICATIVA**

O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.

Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".

**AUTOR DA EMENDA**

2776 - Alessandro Molon

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:44h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 14 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39130001</b>
Individual		
EMENTA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SALGUEIRO-PE	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, tem como objetivo estabelecer metas de implantação no interior do Estado de Pernambuco, Hospitais Federais Universitários especializados no tratamento de saúde de alta complexidade, como doenças graves relacionados ao coração, câncer e outras tantas moléstias que levam milhares de pernambucanos à óbito. Em relação ao câncer, em mais de 50% dos casos, os pernambucanos recebem tratamento em estágio avançado da doença em função do atraso do diagnóstico. Este quadro extremamente preocupante tem como principal causa a concentração em Recife da oferta de serviços de saúde para tratamento dessas doenças que exigem alta tecnologia, diagnóstico precoce, em especial o câncer. Considerando a necessidade do deslocamento da população para a Capital, o fato também reflete na superlotação e precariedade dos hospitais existentes no local. A unidade será composta de emergência, cirurgia cardiovascular e UTI com ala exclusivamente pediátrica. Os serviços de atendimento oncológico, seriam interligados e integrados aos já existentes, de forma a estabelecer um cronograma de atendimento planejado, evitando que haja uma espera de mais de 60 (sessenta) dias para o paciente iniciar o seu tratamento. A unidade seria dotada de Centrais de Diagnósticos, priorizando o atendimento da mulher, com exames preventivos de câncer de mama e do corpo uterino. Hoje, em Pernambuco, a mulher com câncer de mama leva até 146 dias, em média, para iniciar o tratamento. Finalmente, com a ampliação da rede dos hospitais universitários, iremos humanizar o tratamento dos pacientes que residem, em sua maioria, a 500 km da capital do Estado de Pernambuco.

### AUTOR DA EMENDA

3913 - André Ferreira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 15 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39130002</b>
Individual		
EMENTA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE GARANHUNS-PE	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, tem como objetivo estabelecer metas de implantação no interior do Estado de Pernambuco, Hospitais Federais Universitários especializados no tratamento de saúde de alta complexidade, como doenças graves relacionados ao coração, câncer e outras tantas moléstias que levam milhares de pernambucanos à óbito. Em relação ao câncer, em mais de 50% dos casos, os pernambucanos recebem tratamento em estágio avançado da doença em função do atraso do diagnóstico. Este quadro extremamente preocupante tem como principal causa a concentração em Recife da oferta de serviços de saúde para tratamento dessas doenças que exigem alta tecnologia, diagnóstico precoce, em especial o câncer. Considerando a necessidade do deslocamento da população para a Capital, o fato também reflete na superlotação e precariedade dos hospitais existentes no local. A unidade será composta de emergência, cirurgia cardiovascular e UTI com ala exclusivamente pediátrica. Os serviços de atendimento oncológico, seriam interligados e integrados aos já existentes, de forma a estabelecer um cronograma de atendimento planejado, evitando que haja uma espera de mais de 60 (sessenta) dias para o paciente iniciar o seu tratamento. A unidade seria dotada de Centrais de Diagnósticos, priorizando o atendimento da mulher, com exames preventivos de câncer de mama e do corpo uterino. Hoje, em Pernambuco, a mulher com câncer de mama leva até 146 dias, em média, para iniciar o tratamento. Finalmente, com a ampliação da rede dos hospitais universitários, iremos humanizar o tratamento dos pacientes que residem, em sua maioria, a 500 km da capital do Estado de Pernambuco.

### AUTOR DA EMENDA

3913 - André Ferreira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 16 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		27050001
Individual		
EMENTA	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
INVESTIMENTO	(novo) - APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR NÃO FEDERAIS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Entidade a ser apoiada: Universidade Estadual do Piauí – UESPI A Universidade Estadual do Piauí – UESPI possui 12 Campi implantados em todos os Territórios de Desenvolvimento do Estado do Piauí. Além disso, a UESPI possui 36 polos de Educação a Distância – EAD. No total, a universidade está instalada em 48 municípios e atende um contingente estudantil de 26 mil estudantes de cursos de graduação e pós-graduação, distribuídos em 139 cursos. O Piauí possui 3,2 milhões de habitantes dos quais apenas 6,12% possuem formação superior completa (IBGE, 2016). Esses números revelam que há uma defasagem enorme na formação superior o que dificulta o desenvolvimento do Estado. Mais grave, é o fato de que apenas 8% dos jovens de 18 a 25 anos estão matriculados na educação superior do Estado. A meta dos Planos Nacional e Estadual de Educação é que até 2025 pelo menos 35% dos jovens nessa faixa etária esteja matriculada na educação superior. Vê-se, portanto, que o Piauí está bastante distante desta meta. O impacto dessa defasagem é bastante negativo quando se analisa o renda per capita do piauiense e o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Estado. A UESPI, com 30 anos de existência, possui um déficit histórico em sua infraestrutura física e de equipamentos. Os investimentos para reverter a situação de precariedade da infraestrutura da UESPI não serão suportados, unicamente, por recursos do Tesouro Estadual. Dessa forma, é mister que recursos federais possam ser disponibilizados para o equipamento do principal aparato estadual de apoio ao desenvolvimento do Piauí com foco na educação: a UESPI.

### AUTOR DA EMENDA

2705 - Assis Carvalho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 17 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		27050002
Individual		
EMENTA	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	
PROGRAMA	1031 - Agropecuária Sustentável	
INVESTIMENTO	(novo) - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	180.722.891	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Viabilização da Assistência Técnica e da Extensão Rural - ATER aos agricultores familiares, incluindo mulheres agricultoras, comunidades indígenas e quilombolas, além da formação e capacitação de agentes de ATER e da produção de conhecimentos tecnológicos apropriados à Agricultura Familiar, para o estado do Piauí.

### AUTOR DA EMENDA

2705 - Assis Carvalho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 18 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		27050003
Individual		
EMENTA	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRICAS	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS PARA OFERTA DE ÁGUA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Apesar de ser o recurso natural mais abundante do mundo, o Brasil vem apresentando sucessivas quedas nos níveis de seus principais reservatórios de água. No Piauí, o mesmo vem acontecendo. Diversas de nossas lagoas, mananciais, rios e riachos estão secando, causando impactos ambientais, sociais econômicos muito fortes. Em alguns municípios a falta d'água já é uma realidade, e eles precisam ser abastecidos por carro pipa. A presente emenda visa destinar recursos para financiar a implantação de obras de infraestrutura hídrica em regiões bastante castigadas pela falta d'água em diversos municípios, visando assegurar o aumento da oferta de água em quantidade e qualidade de forma sustentável à população carente, objetivando a melhoria na condição de vida de nossos cidadãos.

### AUTOR DA EMENDA

2705 - Assis Carvalho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 19 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>19350001</b>
EMENTA	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.	
PROGRAMA	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.086.330	140.086.330	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 km à jusante da ponte Jandira. O acesso à área do empreendimento é feito integralmente pela BR-343, dista 319 km de Teresina e 15 km da cidade de Parnaíba. A superfície agrícola útil (SAU) do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 2ª Etapa totaliza 6.417,00 hectares distribuídos em quatro setores hidráulicos e em 26 áreas denominadas lotes empresariais. Para capacitação da água para o projeto foram construídas duas estações de Bombeamento Principal - EBP 1 e 2 e quatro estações de bombeamento secundária (EBS 1, 2, 3 e 4). Este é um empreendimento agroindustrial, impulsionador da produção irrigada que gera trabalho e renda, dentro dos princípios do desenvolvimento local, integrado e sustentável, proporcionando avanços qualitativos nas atividades econômicas e sociais. Com esta iniciativa, a primeira etapa que já encontra-se em funcionamento, produz vários tipos de frutas tropicais, com foco na agricultura orgânica certificada.

### AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 20 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		19350002
Individual		
EMENTA	Construção do Sistema Adutor de Jaicós PI	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Sistema Adutor de Jaicós - PI	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	70.000.000	02/03/2020	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A construção da Sistema Adutor de Jaicós é um dos mais importantes projetos no campo de gerenciamento de recursos hídricos no Estado do Piauí. Os estudos técnicos demonstram sua viabilidade como solução de um problema que há décadas afetam o município de Jaicós, localizado na região do semiárido piauiense, resolvendo de forma definitiva a falta d'água neste município e atendendo uma população de cerca de 20.000 habitantes, em uma região há muito tempo refém de ações paliativas como as operações carro-pipa. O Estado do Piauí, tal como os demais estados do Nordeste Brasileiro, vem atravessando uma prolongada seca desde o ano de 2011, traduzido por índices pluviométricos muito abaixo da média histórica pelo sétimo ano consecutivo, o que tem comprometido a recarga dos mananciais hídricos que abastecem as cidades, em especial aquelas que dependem de águas superficiais armazenadas nos reservatórios.

A cidade de Jaicós, atualmente, é abastecida pelo açude Tiririca, cuja operacionalização é de responsabilidade da AGESPISA, que teve seu volume reduzido de tal forma que impossibilitou a adução para a Estação de Tratamento, inviabilizando todo o abastecimento da cidade.

A solução proposta para a cidade de Jaicós e as localidades Morcego e Saco da Ema (zona rural), é a captação de água através da instalação de flutuante na barragem Poço do Marruá, situada no município de Patos do Piauí à aproximadamente 50 km do município de Jaicós, construção de ETA, adutora, construção de estação elevatória com tanque de reunião, rede de distribuição de água com ligações domiciliares e implantação de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

### AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 21 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
19350003**

#### EMENTA

MEC/FNDE Escolas em Tempo Integral - Teresina

#### PROGRAMA

- Construção de Escolas em Tempo Integral em Teresina

#### OBJETIVO

- 1175 - Elevar a qualidade da Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Construção de Escolas em Tempo Integral em Teresina		75000000

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** unidades implantadas

**Linha de Base:** 40

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Piauí	5

#### JUSTIFICATIVA

Teresina, capital do estado do Piauí, localizada na região centro norte do estado, com população de 864.845 habitantes (ibge - estimativa para 2019). A rede pública municipal da cidade de Teresina atende a 89.705 mil alunos, destes 25.944 mil na educação infantil, 60.988 mil no ensino fundamental e 2.773 na educação de jovens e adultos (2019). Esses alunos estão distribuídos em 310 unidades de ensino, sendo 251 na zona urbana e 59 na zona rural.

Na última edição do ideb (2017), a educação pública municipal de Teresina ficou em primeiro lugar dentre as capitais brasileiras.

Com o propósito de responder positivamente ao justo reclamo social, ao que se estabelece no Plano Nacional de Educação, bem como no Plano Municipal de Educação do município de Teresina apresentamos a solicitação de R\$ 50 milhões de reais, de Emenda de Bancada, para a construção de 5 (cinco) escolas de Ensino Fundamental, na cidade de Teresina, com vistas a atender a 6 (seis) mil alunos em tempo integral.

A educação de tempo integral, além de garantir a ampliação da jornada de ensino, promove a inclusão e, ao mesmo tempo, contribui para a melhoria da qualidade da formação do estudante.

Cada Escola de Tempo Integral, aqui proposta, é formada por um complexo de 06 edificações que somam uma área de 10.000 m<sup>2</sup> de área construída, atendendo 1.200 (mil e duzentas) crianças, garantindo o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões - cognitiva, intelectual, social-emocional, cultural e física.

#### AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 22 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		19350004
Individual		
EMENTA	Escolas em Tempo Integral Teresina - PI	
PROGRAMA	(novo) - Implantação de Escolas em Tempo Integral	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Implantação de Escolas em Tempo Integral	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>75.000.000</b>
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	75.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>75.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Teresina, capital do estado do Piauí, localizada na região centro norte do estado, com população de 864.845 habitantes (ibge - estimativa para 2019). A rede pública municipal da cidade de Teresina atende a 89.705 mil alunos, destes 25.944 mil na educação infantil, 60.988 mil no ensino fundamental e 2.773 na educação de jovens e adultos (2019). Esses alunos estão distribuídos em 310 unidades de ensino, sendo 251 na zona urbana e 59 na zona rural.

Na última edição do ideb (2017), a educação pública municipal de Teresina ficou em primeiro lugar dentre as capitais brasileiras. Com o propósito de responder positivamente ao justo reclamo social, ao que se estabelece no Plano Nacional de Educação, bem como no Plano Municipal de Educação do município de Teresina apresentamos a solicitação de R\$ 50 milhões de reais, de Emenda de Bancada, para a construção de 5 (cinco) escolas de Ensino Fundamental, na cidade de Teresina, com vistas a atender a 6 (seis) mil alunos em tempo integral.

A educação de tempo integral, além de garantir a ampliação da jornada de ensino, promove a inclusão e, ao mesmo tempo, contribui para a melhoria da qualidade da formação do estudante.

Cada Escola de Tempo Integral, aqui proposta, é formada por um complexo de 06 edificações que somam uma área de 10.000 m<sup>2</sup> de área construída, atendendo 1.200 (mil e duzentas) crianças, garantindo o desenvolvimento dos alunos em todas as suas dimensões - cognitiva, intelectual, social-emocional, cultural e física.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
1935 - Átila Lira	Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 23 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
30510001**

EMENTA

Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade Educação Infantil

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos		50

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** Ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, em conformidade com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Linha de Base:** 35.6

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50

#### JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**AUTOR DA EMENDA**

3051 - Bacelar

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 24 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
30510002**

#### EMENTA

Perenização e ampliação do FUNDEB

#### PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

#### OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade. 1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; consolidar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como principal instrumento da União para o exercício de sua função redistributiva e supletiva.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Atingir a meta de 5.59 no Ideb Sintético, perenizar o Fundeb com ampliação da complementação da União.	5.59	5.59

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:**

**Linha de Base:** 4.8

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5,59

#### JUSTIFICATIVA

O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação básica pública, cujos recursos, das três esferas de governo, somam quase R\$ 160 bilhões. Previsto no ADCT, está com prazo de vigência a ser encerrado em 2020. É preciso assegurar sua perenização por meio da aprovação de Proposta de Emenda Constitucional, sem o qual teremos o colapso do financiamento da educação nas redes de maior vulnerabilidade. Para que tenha impacto sobre inclusão, com acesso a todos os educandos – recorde-se que são quase dois milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola, faixa da educação obrigatória e 6,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos sem vaga em creche – é necessário que seja prioridade na execução do PPA. A maior equidade e redistribuição federativa de recursos dependem também, do grau de prioridade efetiva, expressa em recursos nos orçamentos. Não há qualidade sem condições mínimas de oferta e disponibilização dos insumos necessários ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, de acordo com suas responsabilidades constitucionais, cabe à União assegurar padrão mínimo de qualidade e equalização de oportunidades educacionais. Essa participação da União, por meio da complementação ao Fundeb, tem se limitado a apenas 10% das receitas totais dos 27 fundos estaduais que o integram, necessitando ser ampliado.

#### AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
30510003**

#### EMENTA

Perenização e ampliação do FUNDEB

#### PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

#### OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade. 1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; consolidar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como principal instrumento da União para o exercício de sua função redistributiva e supletiva.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Atingir a meta de 5.59 no Ideb Sintético, perenizar o Fundeb com ampliação da complementação da União.	5.59	5.59

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:**

**Linha de Base:** 4.8

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5,59

#### JUSTIFICATIVA

O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação básica pública, cujos recursos, das três esferas de governo, somam quase R\$ 160 bilhões. Previsto no ADCT, está com prazo de vigência a ser encerrado em 2020. É preciso assegurar sua perenização por meio da aprovação de Proposta de Emenda Constitucional, sem o qual teremos o colapso do financiamento da educação nas redes de maior vulnerabilidade. Para que tenha impacto sobre inclusão, com acesso a todos os educandos – recorde-se que são quase dois milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola, faixa da educação obrigatória e 6,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos sem vaga em creche – é necessário que seja prioridade na execução do PPA. A maior equidade e redistribuição federativa de recursos dependem também, do grau de prioridade efetiva, expressa em recursos nos orçamentos. Não há qualidade sem condições mínimas de oferta e disponibilização dos insumos necessários ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, de acordo com suas responsabilidades constitucionais, cabe à União assegurar padrão mínimo de qualidade e equalização de oportunidades educacionais. Essa participação da União, por meio da complementação ao Fundeb, tem se limitado a apenas 10% das receitas totais dos 27 fundos estaduais que o integram, necessitando ser ampliado.

#### AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		30510004
Individual		
EMENTA	Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem (TEXTO - ASPECTO QUALITATIVO)	
PROGRAMA	5011 - Educação Básica de Qualidade	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	26000 - Ministério da Educação	
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>32.100.140.673</b>
- Despesas Correntes	29.650.540.548
- Despesas de Capital	2.449.600.125
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>38.641.012.876</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	38.641.012.876
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>70.741.153.549</b>

### JUSTIFICATIVA

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem. Altera nome do programa da educação básica para dar ênfase à universalização obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, prevista na EC nº 59/2009, que deveria ter ocorrido até 2016.

### AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 27 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Individual		30510005
EMENTA	Priorização do PNE	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	
TEXTO PROPOSTO	Art. 3º São prioridades da administração pública federal para o período 2020- 2023: as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).	

#### JUSTIFICATIVA

A Mensagem que encaminhou o projeto de lei do plano plurianual 2020-2023 sequer menciona o plano nacional de educação (PNE 2014-2024) como instrumento orientador de sua elaboração. Nos termos do art. 10 da Lei do PNE, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do plano nacional de educação a fim de viabilizar sua plena execução. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo vigente no PPA 2016-2019, de modo que as metas inscritas no PNE sejam consideradas prioridades a serem observadas no quadriênio 2020-2023.

#### AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 28 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>30520001</b>
Individual		
EMENTA	Construção da Sede da Superintendência da PRF em São Paulo	
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
INVESTIMENTO	(novo) - SÃO PAULO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/01/2021	01/01/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a construção da Sede da Superintendência da PRF em São Paulo. A nova sede poderá ser utilizada de forma integrada com demais Órgãos que tenham interesse, uma vez que contará com auditórios para 500 pessoas, pista treinamento de direção veicular, estande de tiro, canil, etc... e com localização estratégica ao lado do Aeroporto de Guarulhos.

### AUTOR DA EMENDA

3052 - Baleia Rossi

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 29 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71160001</b>
Bancada		
EMENTA	Dragagem do Porto de Cabedelo	
PROGRAMA	3005 - Transporte Aquaviário	
INVESTIMENTO	(novo) - Dragagem para Adequação da Navegabilidade no Porto de Cabedelo-PB	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Porto de Cabedelo está localizado no município de Cabedelo, Estado da Paraíba, na margem direita do estuário do Rio Paraíba. Seu funcionamento diário recebe navios do Brasil e de diversos países. Trigo, combustíveis, malte, equipamentos industriais são as principais cargas que chegam ao Porto. A ampliação de sua dragagem permitirá a melhora na navegabilidade, podendo, inclusive, permitir que embarcações maiores possam fazer uso de sua infraestrutura.

### AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71160002
Bancada		
EMENTA		
Duplicação da BR 230/PB		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Duplicação de Trecho Rodoviário - Entr. BR-412 - Entr. PB-393 (Cajazeiras) - na BR-230 - no Estado da Paraíba		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
350.000.000	350.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-230/PB possui extensão de 499,8 km, entre Cabedelo e Cajazeiras, mais 3,2 km do Acesso Oeste a Campina Grande e outro 1,6 km do Acesso Oeste a Patos, perfazendo 504,6 km. A presente emenda visa adequar o projeto entre o entroncamento da BR-412 (Praça do Meio do Mundo) e o entroncamento da PB-393 (Cajazeiras), totalizando 320 km, visando à adequação da capacidade da BR-230, compreendendo a desapropriação de áreas lindeiras onde se fizer necessária a ampliação da faixa de domínio, elaboração de projetos, licenciamento e gerenciamento ambiental, implantação de sub-base, base e pavimentação asfáltica, construção de obras-de-arte correntes, especiais e complementares, sinalização, instalação de postos de pesagem, manutenção da via existente (conservação rotineira e preventiva), locação de minas e operação da via durante as obras.

### AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 31 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Bancada		<b>71160003</b>
EMENTA	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	220.000.000	01/01/2018	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

ESTA OBRA SE FAZ NECESSÁRIA PELA GRANDE CRISE HÍDRICA QUE ESTA ASSOLANDO O ESTADO DA PARAÍBA. A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ, NA REGIÃO NORDESTE, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A OFERTA HÍDRICA PARA CONSUMO RESIDENCIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA COM VISTAS A PROPORCIONAR MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO ABRANGIDA POR MEIO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

### AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 32 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71160004</b>
Bancada		
EMENTA		
Duplicação da BR 104/PB		
PROGRAMA		
2201 - Brasil Moderniza		
INVESTIMENTO		
(novo) - Duplicação da BR 104/PB		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	06/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao PPA visa a execução do empreedimento na BR 104 DIV RN/PB - ACESSO CAMPINA GRANDE , extensão 118,3 KM.

### AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraiba

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 33 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71160005</b>
Bancada		
EMENTA	Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	31/12/2020

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara, ligando o município de São João do Rio do Peixe a Barragem de São Gonçalo no Estado da Paraíba. Proporcionando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água.

### AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 34 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71030001
Bancada		
EMENTA	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO BR-101 - DUPLICAÇÃO	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.150.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-101/AL possui uma extensão total de 248 km. Desses, já foram duplicados 183 km, o que representa 74% do Total. Resta duplicar um total de 65km, o que representa 26% do total.

Atualmente o DNIT/AL possui um contrato dativo e em obras de duplicação em 47 km, entre os municípios de Pilar e de São Miguel dos Campos. Para a Conclusão desse trecho em obras será necessário o valor aproximado de R\$ 300 milhões. Há apenas 75 milhões em 2019/2020.

Assim, faz-se necessário a inclusão dessa importante ação no PPA/2023.

Valor total do investimento: R\$ 1.150 bilhão / 100%

Valor já executado: R\$ 850 milhões / 74% da obra

Valor a executar: R\$ 300 milhões / 26% da obra

Prazo de execução: 36 meses

### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 35 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71030002</b>
Bancada		
EMENTA	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR - MUNDAÚ/MANGUABA	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR - MUNDAÚ/MANGUABA - NO ESTADO DE ALAGOAS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	90.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A região do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú/Manguaba vem sofrendo um processo acelerado de degradação ambiental, afetando cerca de 260 mil habitantes que vivem no seu entorno, dos quais 5 mil são pescadores. A deposição de grandes volumes de sedimentos no corpo hídrico, principalmente em seus canais de ligação, interfere sobremaneira na hidrodinâmica do sistema, prejudicando as trocas da água doce da lagoa com a água salgada do oceano provocando aumento nas taxas de concentração de poluentes e redução do oxigênio dissolvido na água, causando impactos diretos na saúde pública e na produção de peixes e mariscos.

No mês de junho de 2010 ocorreu uma grande tragédia em razão das cheias nas bacias dos rios Paraíba e Mundaú atingindo 20 Municípios Alagoanos diretamente afetados, os quais decretaram estado de calamidade pública.

Nos Municípios lindeiros à Laguna Mundaú houve o transbordamento da laguna, devido ao enorme volume do Rio Mundaú, e o carreamento de grande quantidade de sedimentos, piorando em muito a hidrodinâmica da laguna e desfigurando o ambiente de produção do sururu, responsável pela renda de parcela ponderável dos pescadores que habitam o seu entorno.

Somado a esse quadro, o estrangulamento dos canais de ligação da laguna com o oceano, provocado pela deposição de sedimentos ao longo do tempo, associado à carga extra de sedimentos e o enorme volume de água escoado pelo Rio Mundaú provocou o alagamento de diversos bairros, produzindo milhares de desabrigados além de danos à infraestrutura da Capital Maceió.

Os resultados da execução de obras de Revitalização da Laguna Mundaú deverão causar benefício direto à população ribeirinha dos Municípios de Maceió, Marechal Deodoro, Santa Luzia do Norte e Coqueiro Seco, onde vivem mais de 900 mil pessoas, tanto pela revitalização das condições de produção de peixes, crustáceos e sururu, como pela recuperação dos padrões de navegabilidade, com impacto direto no turismo, além de ser fundamental na redução dos riscos de transbordamento, provocando alagamentos e danos materiais e humanos.

EXECUÇÃO DO PROJETO: Será executado 100% até 2023.

### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71030003
Bancada		
EMENTA		
ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
PROGRAMA		
1031 - Agropecuária Sustentável		
INVESTIMENTO		
(novo) - APOIO A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - NO ESTADO DE ALAGOAS		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O cenário de desigualdade no meio rural é uma realidade histórica no Estado de Alagoas. Um importante indicador que expõe o grau de concentração de terras é o Índice de Gini da estrutura agrária. Quanto mais perto este índice está de 1, maior a concentração. Em 2006, Alagoas apresentou o pior índice dos estados brasileiros, com o valor de 0,871.

Analisando a série histórica, percebe-se que este indicador apresentou crescimento, ou seja, uma tendência de maior concentração de terras. Em 1985 o valor foi de 0,858 e em 1995 passou para 0,863. Diante deste contexto, ressalta-se a importância de uma forte intervenção pública em Alagoas, principalmente, junto às unidades familiares que compõem 90,6% dos seus estabelecimentos agropecuários. Por suas características, a agricultura de base familiar tem a capacidade de resposta imediata na produção de alimentos, na ocupação da mão de obra rural, na geração de riqueza e distribuição da renda no campo, incorporando práticas ambientais em direção a uma agricultura sustentável.

A característica central da agropecuária alagoana é sua antiga e reafirmada concentração fundiária. Com suas raízes históricas conhecidas, essa estrutura agrária permanece como um dos elementos que impedem muitas das possibilidades de modernização do campo.

A polarização, em pleno século XXI, persiste: de um lado aproximadamente 96 mil estabelecimentos fundiários (78% do total) com menos de 10 hectares (importante: 40 mil com menos de 1 hectare), mais 5.540 produtores sem área (4,5%), ocupando um total 226 mil hectares de terra (11% de toda terra agrícola); do outro, as 197 maiores propriedades com mais de mil hectares (apenas 0,2% do total de estabelecimentos), ocupando 566 mil hectares (27% do total das terras agrícolas).

O processo de reforma agrária em Alagoas, mesmo tendo atingido 149.519 mil hectares e assentado 16.142 mil famílias (SAF/MDA, 2015), é insuficiente e ainda não foi capaz de modificar significativamente essa realidade no campo. Uma situação que pode ser vista e melhor compreendida nas tabelas e gráficos abaixo apresentados.

A maioria dos estabelecimentos agropecuários de Alagoas (90%) é formado por unidades da agricultura familiar. Baseada nas pequenas unidades e com mais dificuldades de obter financiamento e assistência técnica que a agricultura não familiar (que têm um tamanho médio de 123 hectares), ela ocupa 32% das terras agrícolas do Estado e produz 24,5% da riqueza do campo. A média de hectares das propriedades da agricultura familiar em Alagoas é de 6,1, a menor média do Nordeste (IBGE, 2012).

### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71030004</b>
Bancada		
EMENTA	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	5011 - Educação Básica de Qualidade	
INVESTIMENTO	(novo) - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Considerando a inclusão do tema na LDO 2020, esta emenda pretende incluir na programação orçamentária o apoio à Implantação/Construção de Escolas para Educação Infantil (creches) no rol de investimentos prioritários do PPA 2020-2023.

### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 38 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA  
71030005

EMENTA

CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - ETAPA IV e V

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - ETAPA IV e IV

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.300.000.000	860.133.555	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Projeto do Canal do Sertão Alagoano foi disposto em 5 etapas, já executado 100% da 1ª, 2ª e 3ª e em funcionamento, 4ª etapa em execução e aguarda o início da 5ª etapa.

Obra estimada em 3,3 bilhões, sendo executado mais de 70% de todo o conjunto de obras. Com previsão de conclusão de 2023.

Segundo a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), a região do semiárido alagoano é formada por trinta e oito municípios, dos quais vinte e seis estão localizados na mesorregião do Sertão e doze estão localizados na mesorregião do Agreste. De acordo com o Instituto Nacional do Semiárido (INSA), dados do IBGE (2010) apontam que o Semiárido alagoano possui uma área de aproximadamente 12.600 km<sup>2</sup>, que representa 1,28% da área total do Semiárido brasileiro, e uma população de 900.549 habitantes, que corresponde a quase 4% da população total do Semiárido brasileiro.

O Semiárido alagoano, é necessário fazer algumas considerações:

- 1) densidade demográfica de 71,59 hab/km<sup>2</sup>;
- 2) 56% vivem no meio urbano, enquanto 44% vivem no meio rural; e
- 3) as mulheres representam 51,2% da população, enquanto os homens representam 48,8%.

Os trinta e oito municípios do Semiárido alagoano representam 3,34% dos 1.135 municípios do Semiárido brasileiro. São eles: Água Branca, Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Coité do Nóia, Craíbas, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Estrela de Alagoas, Girau do Ponciano, Igaci, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Major Izidoro, Maravilha, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteirópolis, Olho d'água das Flores, Olho d'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira e Traipu.

Além dos trinta e oito municípios do Semiárido alagoano, o Estudo de Viabilidade de Aproveitamento Integrado dos Recursos Hídricos do Projeto Sertão Alagoano, encomendado pela CODEVASF e desenvolvido pela Hydros/Tecnosolo (2003), acrescentou mais quatro municípios do

Agreste (Belém, Feira Grande, Limoeiro de Anadia e Tanque d'Arca) na delimitação da região de influência do projeto do Canal do Sertão Alagoano, totalizando quarenta e dois municípios.

Em alguns municípios a fruticultura vem sendo fortalecida, com a produção de banana, laranja, manga, coco, entre outros. Arapiraca destaca-se também pela horticultura, que surgiu como alternativa para substituir a fumiicultura, que começou a entrar em declínio já na década de 1990.

Além destas, vale destacar também as imensas plantações de palma forrageira que se espalham pela microrregião do Médio Sertão.

Devido à sua alta resistência à seca, a palma é a fonte de alimento natural mais importante para o gado da região.

Juntamente com a agricultura, outra atividade econômica de extrema importância para a região de influência do Canal do Sertão alagoano é a pecuária, que também fará uso da maior oferta de água vinda do Canal. A tabela 3.3 abaixo mostra os valores do efetivo dos principais rebanhos destes

municípios em 2015, bem como a participação deste no efetivo de rebanho do estado inteiro.

O Canal do Sertão é a maior e mais moderna obra de infraestrutura hídrica de Alagoas, cujo projeto foi lançado pelo Governo do Estado em 1992, e consiste em, transpondo uma pequena parte do fluxo do rio São Francisco, levar água através do Canal aos municípios do semiárido alagoano que mais sofrem com os efeitos da seca.

De acordo com informações do Portal da Transparência, até o momento já foram investidos aproximadamente R\$ 2,5 bilhões com a construção do Canal do Sertão, entre investimentos da União e do Governo do Estado de Alagoas.

Assim, é necessário uma ação específica no PPA 2023, com o objetivo de garantir os recursos orçamentários e a conclusão desta importante obra hídrica para o Estado de Alagoas.

### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Bancada		71030006
EMENTA	EBANCAL - EMENDA ADITIVA DE TEXTO - ART 3º	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3	

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023:

II - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vista ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e à redução das desigualdades sociais e regionais, combinados:

a) ...

b) mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam a aferição do impacto das políticas públicas na efetiva redução das desigualdades e no alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

....

VII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção aos jovens albergados em orfanatos em idade de 14 a 18 anos, com base na lei de aprendizagem;

....

X - a simplificação do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, incluindo a priorização do apoio às micro e pequenas empresas e aos negócios de relevante impacto social e ambiental;

....

XIV - a viabilização da construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;

XV - adoção de políticas públicas que utilizem conceitos de economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

XVI - ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XVII - estimular os municípios brasileiros a estruturarem carreira de gestores de cidades e captadores de recurso

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito.

Nesse sentido, a presente emenda tem como finalidade garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA questões fundamentais para a redução das desigualdades sociais e regionais e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A inserção dos jovens albergados no mercado de trabalho, por exemplo, tem a intenção de garantir que tais pessoas tenham suas oportunidades de desenvolvimento profissional.

A economia circular e as cidades inteligentes são temas de suma importância para a sociedade mundial atual, relacionando o desenvolvimento das cidades com a sustentabilidade. Assim, possuem estreita relação e pertinência com as diretrizes gerais do Plano Plurianual.

Os economistas David W. Pearce e R. Kerry Turner mostraram, em um artigo de 1989, que a economia dita tradicional, linear, não levava em consideração a reciclagem, deixando o meio ambiente em segundo plano. Nesse sentido, a economia circular usa o conceito de uso e reuso, permitindo um manejo mais inteligente dos insumos.

Já as cidades inteligentes permitem uma melhor interação entre a população e os recursos tecnológicos, de modo a aumentar a qualidade de vida da sociedade em geral. Nesse sentido, o uso de tecnologia nas cidades, aproximando-as do conceito de cidades inteligentes, possibilita o desenvolvimento econômico local, sem deixar de lado o social.

Assim, a inclusão dessas diretrizes no art. 3º do PPA permite que o Estado siga o caminho do desenvolvimento sustentável, possibilitando tanto um crescimento econômico como social.

Por fim, o foco na construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa de 0 a 5 anos é primordial, considerando que muitas crianças não são atualmente atendidas pela rede de creches públicas, o que prejudica a vida pessoal e profissional de um sem número de famílias brasileiras.

#### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Bancada

#### EMENDA

71030007

#### EMENTA

EBANCAL - EMENDA DE TEXTO SUBSTITUTIVA - ART. 16

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo federal promoverá a manutenção e o desenvolvimento de mecanismos de transparência, de modo a estimular a democracia participativa, nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, por meio de sistemas de informações que permitam a aferição da redução das desigualdades sociais e regionais e do alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, buscando para tanto utilizar a ciência de dados e os conceitos de Big Data para acelerar e customizar o desenvolvimento nas cidades brasileiras.

#### JUSTIFICATIVA

A emenda explicita que a articulação da União com os demais entes federados buscará a redução das desigualdades sociais e regionais e o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Como naturalmente deve ser, propõe também que os mecanismos de monitoramento e avaliação sejam dotados de critérios que permitam a aferição da redução dessas desigualdades e alcance das referidas metas, utilizando ainda a ciência de dados e os conceitos de Big Data para a construção de políticas públicas que funcionem como aceleradores da transformação social brasileira.

#### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 41 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71100001
Bancada		
EMENTA	IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

### JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

### AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 42 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71100002
Bancada		
EMENTA	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.000.000	140.000.000	18/02/2021	28/11/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento as crianças do Estado de Goiás, com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade no atendimento, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde das crianças e adolescentes.

O Hospital da Criança de Goiás será um centro especializado, com recursos plenos e gerenciamento eficiente para o tratamento integrado e multiprofissional da criança e do adolescente com consultas, cirurgias ambulatoriais, diagnóstico básico e por imagem, quimioterapias, diálise peritoneal, hemodiálise e procedimentos ambulatoriais sob sedação, em ambientes próprios para o público infanto-juvenil, com a previsão de mais de 400 mil atendimentos por ano.

### AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71100003
Bancada		
EMENTA	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	18/02/2021	30/11/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde da população dos municípios do Entorno do DF, no Estado de Goiás. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Artigo 196, Constituição Federal. A construção do Hospital Regional do Entorno, no município de Valparaíso/GO, significa garantia de acesso ao atendimento, com qualidade na área da saúde para mais de 1 milhão de habitantes, população residente no Entorno do DF e nos municípios abrangentes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE): Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás.

### AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 44 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71100004</b>
Bancada		
EMENTA	SEGURANÇA PÚBLICA	
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
INVESTIMENTO	(novo) - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ESTADO DE GOIAS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	10/02/2020	21/10/2023

### JUSTIFICATIVA

Implantar e fomentar projetos de estruturação modernização e fortalecimento do policiamento, das perícias criminais, das polícias militares, das polícias civis, dos corpos de bombeiros militares, das guardas municipais, da aviação de segurança pública e das unidades de segurança em região de fronteira. Aperfeiçoamento tecnológico voltados para órgãos de Segurança Pública. Integrar e fortalecer as forças de Inteligências nos diversos órgãos ligados à segurança pública. E coordenar o planejamento e a execução das operações integradas de segurança pública no Estado de Goiás, visando a redução da criminalidade e promovendo a qualidade de vida da população goiana.

### AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 45 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Bancada		<b>71100005</b>
EMENTA		
SANEAMENTO BÁSICO		
PROGRAMA		
2222 - Saneamento Básico		
INVESTIMENTO		
(novo) - APOIO A GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DE GOIÁS		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	10/02/2020	21/10/2023

### JUSTIFICATIVA

A ação objetiva apoiar, técnica e financeiramente, o fortalecimento da gestão dos sistemas de saneamento em áreas urbanas e rurais e implementar medidas estruturantes que assegurem a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, considerando o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e manejo de águas pluviais, e a limpeza e manejo de resíduos sólidos urbanos, no Estado de Goiás.

Com o advento do marco legal do setor (Lei 11.445/2007), para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei de Consórcios Públicos), para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Lei de Resíduos Sólidos), para tratar de prazos para a disposição final ambiental, a prestação dos serviços de saneamento adquiriu uma nova feição, baseada na qualidade e sustentabilidade dos serviços ofertados, na universalização do acesso e no respeito aos usuários. No entanto, o desenvolvimento institucional de alguns prestadores está aquém daquele necessário ao atendimento das obrigações decorrentes da lei. Nesse contexto, conforme a Política Federal de Saneamento, especialmente os incisos II e VIII do Artigo 48 da Lei 11.445/2007, cabe à União apoiar o fortalecimento da gestão dos serviços e o desenvolvimento de tecnologias adaptadas às diversas realidades locais. Para atingir tais objetivos esta ação promoverá, a partir do repasse de experiências e de recursos financeiros, o apoio a estados, municípios para implementação de projetos de saneamento básico.

### AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 46 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71180001**

EMENTA

DUPLICAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA DA BR 407 - PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

INVESTIMENTO

(novo) - DUPLICAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA DA BR 407 - PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS NAS TRAVESSIAS URBANAS DE PETROLINA - AV. HONORATO VIANA - DA BR 407. ESTA IMPORTANTE OBRA DE DUPLICAÇÃO TRARÁ MELHORIAS NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DA REGIÃO BEM COMO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES.

**AUTOR DA EMENDA**

7118 - Bancada de Pernambuco

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 47 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71180002</b>
Bancada		
EMENTA	DRAGAGEM DO PORTO DO RECIFE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
PROGRAMA	3005 - Transporte Aquaviário	
INVESTIMENTO	(novo) - DRAGAGEM DO PORTO DO RECIFE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Em 2015, diante do assoreamento natural dos canais e berços de atracações, a administração do Porto do Recife, em conjunto com o Instituto Nacional de Pesquisas Hidrográficas - INPH elaborou um projeto de dragagem e sinalização náutica para o Porto do Recife para reconstituir as profundidades e a segurança da sua infraestrutura aquaviária, de forma a poder continuar recebendo os grandes navios que demandam o porto. Além disso, um projeto que melhorará a condição de navegabilidade e de movimentação de novas cargas, assegurando a movimentação de riquezas que chegam e saem da nossa região. Em 2019, passados mais de sete anos da última dragagem, o porto encontra-se em situação de insegurança naval e próximo a um colapso operacional que irá gerar desemprego e aumento de custos para a indústria e agricultura do estado de Pernambuco. Com essa dragagem o porto manterá os negócios instalados e atrairá novos investimentos com arrendamentos de instalações para novas empresas, gerando emprego e renda.

### AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 48 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71180003</b>
Bancada		
EMENTA	AMPLIAÇÃO DO PORTO DIGITAL DO RECIFE	
PROGRAMA	2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
INVESTIMENTO	(novo) - AMPLIAÇÃO DO PORTO DIGITAL DO RECIFE	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar o fortalecimento e ampliação do parque tecnológico de tecnologia da informação em Pernambuco, o Porto Digital, com repercussão no desenvolvimento econômico e social do Estado de Pernambuco. Esta emenda apoiará ações de criação, incubação, aceleração, atração e consolidação de novos empreendimentos inovadores; interiorização do Porto Digital e apoio às cadeias produtivas locais do estado de Pernambuco; desenvolvimento de tecnologias para a promoção do bem-estar das cidades e das pessoas; formação

### AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 49 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71180004</b>
Bancada		
EMENTA	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM CARUARU - PERNAMBUCO	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM CARUARU NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A construção do Hospital da Mulher terá perfil de atendimento de urgência e emergência 24h em média e alta complexidade, nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, oferecendo ainda atendimento ambulatorial em diversas especialidades (ginecologia, mastologia, oncologia, obstetrícia, pediatria e neonatologia). A emenda proposta deverá contribuir para o aporte do orçamento federal em 2020 no convênio já firmado para execução dessa obra. A contrapartida proposta corresponde ao valor assumido pelo Estado no convênio em execução.

### AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 50 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71180005**

#### EMENTA

ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO 232-423 - NA BR-423 - GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO 232-423 - NA BR-423 - GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo desta emenda é viabilizar, com aporte suplementar de recursos indispensáveis à realização da obra do entroncamento da BR 232 (São Caetano), ao Entroncamento BR 424/PE-218 (Garanhuns), em Pernambuco. A ação, que constava na LOA 2016, não foi licitada pelo DNIT, considerando que os recursos destinados anteriormente não seriam suficientes para a finalização da obra. Desde 2013, a população aguarda o início do projeto, ressaltando o impacto positivo no desenvolvimento econômico da região do agreste pernambucano.

#### AUTOR DA EMENDA

7118 - Bancada de Pernambuco

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 51 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71240001</b>
Bancada		
EMENTA		
Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	300.000.000	22/10/2015	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo alocar recursos para a manutenção de rodovias federais no estado de Roraima. A malha viária do estado, mesmo já pavimentada, necessita de manutenção e conservação, caso contrário, em determinado período de tempo sofrerá processo extremo de deterioração, em razão de volume substancial de chuvas e tráfego pesado a que está sujeita. A precariedade das rodovias afeta diretamente o escoamento da produção, consequentemente o desenvolvimento econômico e social de todo o estado. É evidente que os serviços de manutenção e conservação traz a redução de custos operacionais, segurança dos usuários, das propriedades e pedestres às margens das rodovias, além de conforto e preservação dos padrões visuais de segurança.

### AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 52 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71240002
Bancada		
EMENTA		
BR 432		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	100.000.000	01/04/2017	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O projeto de pavimentação da BR-432 encontra-se inserido no Programa Avançar com as obras em andamento e cumprindo seu cronograma de execução. A previsão de término é dezembro de 2019. Faz-se necessária a alocação dos recursos ora solicitados para que seja possível a construção dos 40 km restantes, de forma a se alcançar a extensão total da obra, de 116 km.

### AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 53 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71240003
Bancada		
EMENTA		
BR 411		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR - No Estado de Roraima		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	290.000.000	20/10/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A proposta contempla a obra de construção do trecho Bonfim - Normandia na BR-401, com extensão total de 78,1 km, exatamente do acesso da cidade de Bonfim até a fronteira Brasil/Guiana, no município de Normandia, que já se encontra inserida no PAC no corrente exercício. As tratativas junto aos órgãos licenciadores para obter os termos de referência para a licitação dos estudos ambientais já foram iniciadas pela Superintendência do DNIT em Roraima. O valor proposto para 2019 visa a execução dos estudos ambientais e indígenas, projetos de engenharia e pavimentação do trecho equivalente a 50 km.

### AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 54 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71240004**

EMENTA

Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista-RR

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

OBJETIVO

1189 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar de 56.30% para 61,9% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	Elevar de 56.30% para 62,9% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	61.9	7319734

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Índice de atendimento adequado em saneamento básico

**Linha de Base:** 56.3

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado de Roraima	1

#### JUSTIFICATIVA

Os serviços de coleta de esgotos no Estado de Roraima ainda se encontram em estado bastante primário, uma vez que apenas 17,3% de seus domicílios particulares permanentes urbanos possuem acesso a esse benefício. Vale destacar que o elevado déficit no acesso a esse serviço é uma característica dos Estados que compõem a Região Norte, que possui apenas 18,4% de seus domicílios com acesso. Sob esse aspecto, todas as demais regiões brasileiras superam tanto o Estado de Roraima, quanto à média da Região Norte. Nesse quesito Roraima está distante não apenas da realidade nacional, onde o Brasil apresenta 68,7% de seus domicílios urbanos com acesso aos serviços de coleta de esgotos, como também muito abaixo dos resultados observados em nível mundial, já que apresenta os piores resultados. Assim, dados os resultados encontrados, observa-se que 82,7% dos domicílios urbanos do Estado de Roraima não possuem acesso aos serviços de coleta de esgotos, o que representa um déficit muito significativo. O projeto a ser custeado por essa emenda tem por escopo a ampliação dos serviços de esgotamento sanitário da capital de Roraima, Boa Vista, onde residem 60% dos habitantes do estado, o que demonstra o seu caráter estruturante e a mudança que esse representará na qualidade de vida e da saúde pública de sua população.

**AUTOR DA EMENDA**

7124 - Bancada de Roraima

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 55 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71240005**

#### EMENTA

Regionalização do objetivo da Ação 7K66

#### PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### OBJETIVO

1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 4 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermediárias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	Ampliar em 8 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermediárias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	6.6	636540134

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano

**Linha de Base:** 2.6

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado de Roraima	2
Região Norte	4

#### JUSTIFICATIVA

a

#### AUTOR DA EMENDA

7124 - Bancada de Roraima

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71270001</b>
Bancada		
EMENTA		
Construção do Canal de Xingó		
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
INVESTIMENTO		
(novo) - Construção do Canal de Xingó		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	400.000.000	03/02/2020	30/12/2030

### JUSTIFICATIVA

O Canal de Xingó consiste num empreendimento que tem por objetivo básico ampliar a oferta de água para o sertão semiárido dos estados da Bahia e de Sergipe, uma das regiões mais secas do país. Quando estiver concluído, o canal deverá ter 290 quilômetros de extensão, ampliando a oferta de água potável no Estado da Bahia e no Alto Sertão de Sergipe.

Na primeira fase, o canal de Xingó reforçará o abastecimento de água nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no estado da Bahia, e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, em Sergipe. Esta primeira fase do Canal do Xingó incluirá os primeiros 114,55 quilômetros do empreendimento, que irá desde a captação de água no reservatório de Paulo Afonso IV, passará por Santa Brígida (BA) e Canindé de São Francisco (SE), até o antigo reservatório R-5 em Poço Redondo.

A presente emenda pretende garantir que as obras iniciais de captação no reservatório de Paulo Afonso IV, na Usina Hidrelétrica da Chesf, bem como a construção do túnel em rocha que permitirá a passagem de água para as adutoras seguintes. A divisão da obra em fases atende à realidade econômica do país que não permite a destinação total do recurso e, ao mesmo tempo, tem o cuidado de garantir que em cada etapa/fase, a região já possa usufruir dos benefícios do acesso à água.

Este empreendimento hídrico é um dos mais importantes do Nordeste brasileiro e o mais importante do Estado de Sergipe. A partir de sua implantação, uma população de cerca de 300 mil pessoas terá acesso permanente à água potável, o que resultará numa profunda mudança econômica e social de toda a região que estará apta a desenvolver suas vocações econômicas, a exemplo da agricultura irrigada e da pecuária leiteira. Há ainda uma expectativa de criação de 69 mil vagas de empregos nos estados da Bahia e Sergipe. O Canal de Xingó possibilitará o abastecimento urbano e rural, a criação de projetos de irrigação em uma área com potencial irrigável da ordem de 19.500 hectares, atendimento a assentamentos do INCRA e desenvolvimento da agroindústria.

Como dito, trata-se de uma obra que está muito além da capacidade econômico-financeira dos estados envolvidos, sendo imprescindível o apoio da União para uma região tão carente da nação, razão de ser da apresentação da presente emenda.

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 57 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71270002
Bancada		
EMENTA		
BR 101/Sergipe - Trecho Norte		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Duplicação e Restauração da BR 101/SE		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
365.000.000	320.000.000	06/01/2020	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende garantir a execução de uma duplicação iniciada há mais de 20 anos e cuja ausência tem sido responsável por ceifar centenas de vidas. A BR 101, no Estado de Sergipe, é o único trecho que ainda demanda conclusão das obras de duplicação. Os trechos a serem duplicados, que somam 110 quilômetros, estão em situação de penúria, intransitáveis, sem acostamento e responde por índices alarmantes de acidentes. Este é, sem dúvida, uma obra que precisa constar entre os Investimentos Prioritários do PPA. Esta emenda pretende inserir a BR 101/SE entre as prioridades do PPA como forma, inclusive, de compensar todas as movimentações de recursos feitas em desfavor do Estrado de Sergipe nos últimos anos.

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 58 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71270003</b>
Bancada		
EMENTA	Construção da BR 349/Sergipe	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção da BR 349/Sergipe	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2021	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta rodovia liga o Estado de Sergipe à Bahia e é de extrema importância para o escoamento de produtos de região de forte produção agropecuária, agrícola e industrial. Liga Tobias Barreto à Colônia Treze, no município de Lagarto, passando pelo município de Riachão do Dantas. Trata-se de rodovia capaz de otimizar a economia de todo o estado.

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 59 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71270004</b>
Bancada		
EMENTA	Construção do Anel Rodoviário em Lagarto/SE	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Anel Rodoviário em Lagarto	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	30/01/2021	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta obra destina-se a organizar o trânsito do Município de Lagarto, o terceiro maior município do Estado de Sergipe, perdendo em população apenas para a capital Aracaju. O município de Lagarto tem uma economia forte e variada, com uma movimentação econômica intensa em diversas áreas, tais como agricultura, agropecuária, indústria e comércio, sendo uma centralidade da Região Centro-Sul do estado. Com toda esta movimentação, Lagarto é cortado por duas rodovias que passam no centro da cidade, tornando o trânsito caótico, necessitando urgentemente da execução de uma obra que desvie o trânsito de modo a ligar os principais pontos da cidade desviando o fluxo das rodovias mencionadas. O objetivo desta emenda é inserir esta obra entre os Investimentos Prioritários do PPA 2020-2023.

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 60 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71270005
Bancada		
EMENTA	Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/02/2021	30/12/2022

### JUSTIFICATIVA

Aracaju é a capital do Estado de Sergipe e esta ação de "Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju" é obra extremamente importante para o incremento turístico do Estado. As intervenções priorizam primeiramente a qualificação dos espaços públicos e turísticos; a limpeza da paisagem, com vistas à reconquista da permeabilidade visual do mar; qualificação da paisagem e ordenamento dos estacionamentos por meio do direcionamento dos acessos e saídas dos mesmos junto a Rodovia José Sarney; proteção ambiental; inclusão de calçadas e ciclovias margeando a faixa litorânea; e, em determinadas situações, barreiras que impeçam o acesso dos veículos à praia. Esta iniciativa ampliará de maneira significativa o fluxo de pessoas para aquele empreendimento de praia, dado que se multiplicarão as possibilidades de rotinas de destinos na localidade; todas estas vantagens ainda virão acompanhadas do aumento de emprego, renda, desenvolvimento social e ambiental.

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 61 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		71270006
Bancada		
EMENTA	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"	
PROGRAMA	(novo) - Transporte Terrestre	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Transporte Terrestre	
PROGRAMA DESMEMBRADO	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	39000 - Ministério da Infraestrutura	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>13.734.629</b>
- Despesas Correntes	892.440
- Despesas de Capital	12.842.189
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>14.900</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>13.749.529</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre  
Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7127 - Bancada de Sergipe	Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE PROGRAMA

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre

Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

#### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 63 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		71270007
Bancada		
EMENTA	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"	
PROGRAMA	(novo) - Transito...	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Transito...	
PROGRAMA DESMEMBRADO	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	39000 - Ministério da Infraestrutura	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>281.742</b>
- Despesas Correntes	281.742
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>281.742</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda é consequência de outra emenda que desmembra o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre, logo, neste caso é ajuste para a parte restante do antigo Programa. Ao desmembrar o Programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propõe-se a criação de dois programas: Transporte Terrestre, cujo conteúdo consta em emenda apartada, e Trânsito. Destaque-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII.

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 64 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Bancada		<b>71270008</b>
EMENTA		
B - Diretriz XII - Inserir o termo "público"		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII	
TEXTO PROPOSTO		
XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica; e		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Embora seja possível deduzir que a diretriz XII também inclua a ampliação do investimento público, é importante fazer constar textualmente a previsão, evitando assim interpretações restritivas.		

#### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 65 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71270009**

#### EMENTA

B - Art. 7º - os enunciados das diretrizes, objetivos e metas não constituem limites à programação da LOA

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap III, Art 7

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 7º O valor global dos programas, bem como os enunciados das diretrizes, objetivos e metas, não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda pretende dar segurança jurídica ao texto de uma lei tão importante quanto o PPA. Assim, é importante que conste expressamente que, além do valor global do programa, também não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, os enunciado das diretrizes, objetivos e metas. Dispor de forma diferente é engessar a atuação do Poder Legislativo, impedindo seus membros de contruírem com o conteúdo das leis orçamentárias.

#### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 66 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71280001**

#### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins, melhorando a malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

#### AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 67 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71280002**

#### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
282.000.000	282.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda cisa a construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins.

#### AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 68 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71280003</b>
Bancada		
EMENTA	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	220.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional.

### AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 69 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71280004</b>
Bancada		
EMENTA	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Estado do Tocantins	
PROGRAMA	(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
INVESTIMENTO	(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos. Desenvolvimento do turismo nos municípios do estado do Tocantins, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista. PPA 2020-2023

### AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 70 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71280005**

#### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário ( Formoso do Araguaia (TO) - São Félix do Araguaia (MT)) na BR 242 no Estado do Tocantins

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário ( Formoso do Araguaia (TO) - São Félix do Araguaia (MT)) na BR 242 no Estado do Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/02/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Objetiva a implantação com pavimentação; basicamente, promover a interligação de malhas viárias regionais e interligar sistemas modais existentes.

#### AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 71 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71020001
Bancada		
EMENTA		
Manutenção da BR 364		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Manutenção da Rodovia BR- 364/AC		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A rodovia BR-364 é a maior e mais importante ligação rodoviária do Estado, a BR-364/AC estende-se desde a divisa do Acre com Rondônia até a localidade de Boqueirão da Esperança, no município de Rodrigues Alves, na divisa com o Peru, possuindo uma extensão total de 880,70 Km, sendo 807,70 Km implantados - dos quais 737,70 Km (91,33%) pavimentados e 70,00 Km em fase de conclusão - e ainda, 70,00Km (Trecho Rodrigues Alves - Boqueirão da Esperança) planejados.

A rodovia BR-364 é de grande importância tanto no aspecto da integração nacional do Estado quanto internamente para o fomento da produção rural/florestal, pois é a única ligação de superfície que atravessa de leste a oeste todo o Acre e ainda segue transversalmente às bacias hidrográficas, possibilitando maior integração através de terminais intermodais. Ao longo de seu traçado, implantado na década de setenta, como já abordado, existem aglomerados urbanos que se desenvolveram não a partir da estrada, mas conforme história da ocupação do Acre, pelos rios - acessos naturais - motivados pelo extrativismo da borracha e atendimento a demanda mundial pelo látex.

Encontram-se assim disseminados ao longo dos rios diversas localidades de produtores rurais/florestais, estando as sedes municipais supramencionadas localizadas nas interseções dos rios com a BR-364.

Estão sob a influência direta da rodovia 10 (dez) municípios: Acrelândia, Rio Branco, Bujari, Sena Madureira, Manuel Urbano, Feijó, Tarauacá, Rodrigues Alves, Mâncio Lima e Cruzeiro Sul, representado - 81% da população total do Estado.

As condições climáticas da região com período de intensas chuvas, de outubro a abril, e o tipo de solo argiloso, faziam com que na estação chuvosa, a rodovia implantada nos anos 70 ficasse intráfegável, condição que provocou nos últimos quarenta anos o isolamento entre os municípios, e de toda região central e oeste do Estado com a capital, como já explicitado. Pretende-se com apoio dessa Emenda, a manutenção e conservação da rodovia BR-364, garantindo:

- A integração intra-regional, regional e nacional fortalecendo programas de âmbito estadual e federal desenvolvidos em sua área de influência;
- A integração Brasil-Peru com o acesso brasileiro ao porto de Callao no Pacífico e o intercâmbio internacional;
- A implantação e expansão de atividades de desenvolvimento sustentável; O abastecimento de insumos básicos das cidades facilitado e barateado (menor custo na aquisição de produtos, bens e serviços);
- O trânsito da população e o escoamento da produção;
- O fortalecimento das economias locais; e,
- O fomento ao turismo

### AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71020002
Bancada		
EMENTA	Construção da Ponte de Rodrigues Alves	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR- 364/AC	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Rodrigues Alves está situado à margem esquerda do Rio Juruá, possui a décima quarta maior população do Estado e ocupa o décimo quinto lugar em extensão territorial. Sua economia baseia-se no extrativismo vegetal, principalmente da madeira, além da agricultura de subsistência e da pecuária em pequena escala.

A economia local possui uma forte ligação com Cruzeiro do Sul, pode-se afirmar que é um município originalmente amazônico com suas características e sua cultura tradicionalmente extrativista e peculiarmente hospitaleira.

Um dos pontos fortes da economia do município é a produção agrícola ribeirinha, o que gera muitos empregos e fornece produtos agrícolas que abastecem o mercado local.

Com o objetivo de melhorar a ligação com os municípios vizinhos e as demais regionais do Estado e principalmente com o município de Cruzeiro do Sul que vem a ser referência da regional do Juruá onde grande parte da população do município de Rodrigues Alves se relaciona através de relações comerciais e até mesmo profissionais com o município de Cruzeiro do Sul.

Outro fator fundamental que vem a ser considerado e o escoamento da produção tendo em vista que o município também é um grande produtor de farinha de mandioca reconhecido regionalmente e até nacionalmente pelo sabor e sua qualidade, por meio desta solicitação, vem esta municipalidade solicitar recursos para a Construção da Ponte sobre o Rio Juruá com o intuito fortalecer o Município de Rodrigues Alves no escoamento dos produtos as regiões do Juruá, Tarauacá-Envira, Purus, Baixo e Alto Acre.

Com este investimento facilita significativamente a chegada e a saída de pessoas no município e também colocará o município numa rota de fluxo de pessoas em maior quantidade onde aumentara as demandas internas acarretando com isso a criação de emprego e renda da população local e o mais importante e colocará o município numa exposição maior dando a possibilidade de atrair novos investimentos.

### AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 73 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Bancada		<b>71020003</b>
EMENTA		
Construção BR 364 - Trecho Rodrigues Alves – Boqueirão da Esperança		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Construção da BR-364 - Trecho Rodrigues Alves – Fronteira Brasil/Peru (Boqueirão da Esperança), na BR-364/AC		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir investimentos para a construção do trecho rodoviário de Rodrigues Alves à Fronteira do Brasil com o Peru (boqueirão da Esperança) ligando o Brasil (Cruzeiro do Sul) a cidade de Pucallpa, capital do Departamento de Ucayali, no Peru. Esse trecho da Rodovia da BR 364 está prevista pelo DNIT existindo ainda tratativas entre os governos para construção dessa importante obra integrando o Brasil e Peru, a partir do Vale do Juruá, impactando diretamente a economia da região.

### AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 74 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71020004</b>
Bancada		
EMENTA	Hospital Universitário UFAC	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
252.000.000	252.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda de investimento ao PPA 2020-2023 visa dar continuidade a iniciativa 06S2 ação orçamentária 157A - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Acre, sob a responsabilidade do Ministério da Educação.

Trata-se de iniciativa presente no PPA 2016-2019 e que se encontra-se em pleno andamento, estando atualmente na fase de conclusão dos projetos executivos.

Estima-se para 2020 o início do processo licitatório para contratação da obra do Hospital Universitário - primeira fase, necessitando assim a continuidade da ação orçamentária 157A no próximo PPA.

O valor total do investimento estimado, previsto no PPA em vigor, destinado a obra civil, aquisição de mobiliários e equipamentos é de R\$252 milhões.

Será o primeiro hospital federal no Acre, e sendo um hospital escola possibilitará a melhoria da qualidade da saúde regional por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e melhoria do atendimento da população pelo Sistema Único de Saúde.

### AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 75 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71020005**

#### EMENTA

Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre se constitui em um ponto estratégico no processo de integração da região, além de cada vez mais vir se fortalecendo como um atrativo turístico do ponto de vista do turismo ecológico, ambiental, gastronômico, histórico e cultural. Em face dessa nova realidade, não só do ponto de vista econômico e populacional, como também em termos turísticos já que Estado se constitui como rota da integração Brasil/países andinos, Estado apresenta necessidades de investimentos em infraestrutura que comportem o aumento da demanda de serviços na região, sobretudo, no que diz respeito ao comércio popular voltado a valorização da cultura local de produtos regionais nos ramos da gastronomia, artesanato, vestuário, dentre outros que atualmente carecem de espaço com infraestrutura adequada. Em Rio Branco a área Central às margens do Rio Acre, um dos principais atrativos turísticos da cidade, com foco no bem-estar humano, preservação ambiental e também para o desenvolvimento das atividades turísticas, culturais, e de comercialização situadas na região Central da Cidade dentre elas a requalificação, a revitalização área central, próximo à Orla do Rio Acre prevendo a implantação de equipamentos urbanos – segunda etapa do Shopping Popular, turísticos e obras de infraestrutura. Em Cruzeiro do Sul a construção da Orla, o projeto ira contemplar pelo menos quatro portos na Orla, sendo dois para carga e descarga, um exclusivo para o carregamento de combustível, para o embarque de passageiros, além de melhorar o destino turístico e os atrativos que ele oferece, contribuindo significativamente nas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, comerciantes locais e população em geral.

#### AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 76 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Bancada

EMENDA  
71020006

EMENTA

Obras de infraestrutura no Acre

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

OBJETIVO

- Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Ampliar o acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre		50000000

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** ano

**Descritor:** Empregos Formais no Setor de Turismo

**Linha de Base:** 2059789

**Data de Referência:** 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Acre	50.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O Estado do Acre se constitui em um ponto estratégico no processo de integração da região, além de cada vez mais vir se fortalecendo como um atrativo turístico do ponto de vista do turismo ecológico, ambiental, gastronômico, histórico e cultural. Em face dessa nova realidade, não só do ponto de vista econômico e populacional, como também em termos turísticos já que Estado se constitui como rota da integração Brasil/países andinos, Estado apresenta necessidades de investimentos em infraestrutura que comportem o aumento da demanda de serviços na região, sobretudo, no que diz respeito ao comércio popular voltado a valorização da cultura local de produtos regionais nos ramos da gastronomia, artesanato, vestuário, dentre outros que atualmente carecem de espaço com infraestrutura adequada. Em Rio Branco a área Central às margens do Rio Acre, um dos principais atrativos turísticos da cidade, com foco no bem-estar humano, preservação ambiental e também para o desenvolvimento das atividades turísticas, culturais, e de comercialização situadas na região Central da Cidade dentre elas a requalificação, a revitalização área central, próximo à Orla do Rio Acre prevendo a implantação de equipamentos urbanos – segunda etapa do Shopping Popular, turísticos e obras de infraestrutura. Em Cruzeiro do Sul a construção da Orla, o projeto ira contemplar pelo menos quatro portos na Orla, sendo dois para carga e descarga, um exclusivo para o carregamento de combustível, para o embarque de passageiros, além de melhorar o destino turístico e os atrativos que ele oferece, contribuindo significativamente nas oportunidades de negócios aos empresários, em especial, aos micro e pequenos empresários, comerciantes locais e população em geral.

AUTOR DA EMENDA

7102 - Bancada do Acre

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 77 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71040001
Bancada		
EMENTA		
Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR-319 / AM - Manutenção de trecho rodoviário.		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A obra de asfaltamento da BR-319 é essencial para a integração da Amazônia, sendo a única ligação por terra de Manaus a Porto Velho, e partir daqui segue pela BR-364 ligando a Amazônia ao Centro-Sul do País, conectando a Cuiabá (MT), Brasília (DF) e São Paulo (SP) e outras capitais. Esse projeto de integração nacional construído entre 1968 e 1973, possibilitou a ocupação da Amazônia de forma a garantir o controle estratégico da região.

As políticas estruturadas para a Amazônia pelo Estado brasileiro buscam estabelecer uma relação com o território, na perspectiva de que o exercício do poder estatal necessita do controle sobre uma determinada área, de forma a captar os processos sociais que se estabelecem na forma de ordenamento e gestão dos espaços.

No contexto atual, a recuperação da rodovia BR-319 representa uma conexão entre diferentes espaços e escalas, se constituindo em uma rede interestadual, nacional e internacional, favorecendo uma circulação e comunicação mais ágil dentro do território, vinculado à velocidade e flexibilidade no deslocamento de pessoas e objetos. A pavimentação da BR-319 será um ótimo passo nesse sentido, abrindo as portas da região Norte do País para a entrada de investimentos de grande importância, públicos e privados, para impulsionar a economia de toda a região.

Os estados do Amazonas e de Roraima produzem poucos alimentos e compram tudo isso de fora. O tempo de transporte de mercadorias para o Amazonas, que é de até 25 dias, pode ser reduzido para cinco com a reforma da rodovia. Isso tem um impacto imediato na qualidade dos produtos, no preço, na garantia do abastecimento para a população e para a indústria local.

A importância desses corredores de infraestrutura reside no fato de que eles atuam como forças motrizes para a economia de toda uma região, o que, por sua vez, aumenta a própria eficiência dessa infraestrutura e, por conseguinte, a sua rentabilidade, formando um círculo virtuoso, que nem sempre é percebido pelos que encaram tais empreendimentos apenas pelo lado dos custos de construção. Evidentemente, esse processo não pode ser aleatório, nem ficar condicionado estreitamente pela ótica dos "mercados", mas necessita de um plano estratégico de domínio e ocupação racional da região central da Amazônia, o que implica uma ativa interação entre os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade em geral, que proporcione uma sinergia de esforços no contexto da retomada de um projeto nacional de desenvolvimento e da efetiva integração do subcontinente sul-americano.

### AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 78 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71040002
Bancada		
EMENTA	Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esses recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) projetos, obras e aquisição de equipamentos para aeroportos regionais do Amazonas. As obras serão realizadas pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) da Força Aérea Brasileira (FAB), em coordenação com o Departamento de Investimentos da SAC. A importância da cooperação para qualificar a infraestrutura aeroportuária no norte do país. A parceria com a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica permitirá o atendimento a população brasileira dos mais longínquos rincões do país.

Amazonas: Barcelos, Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Estirão do Equador, Humaitá, Itacoatiara, Iauarete, Lábrea, Manicoré, Maraã, Parintins.

### AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 79 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71040003
Bancada		
EMENTA	Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
132.000.000	132.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Estado do Amazonas possui um grande potencial para ofertar produto dessa natureza. Todavia, ainda não possui um instrumento capaz de orientar a exploração turística, trazendo direções, regulamentações, critérios e incentivos que os empreendedores e o próprio governo requerem como pré-requisito à exploração potencial dessa atividade econômica, enquanto projeto de desenvolvimento regional. A gestão pública do turismo traz em seu bojo peculiaridades que justificam a formulação de uma política pública. Esta pretende nortear o desenvolvimento regional, viabilizando:

- a estrutura social tênue do interior: melhoria da condição de vida e benefícios reais através de rendas auferidas, que as atividades turísticas provocarão;
- ao Estado: exploração racional sustentada dos potenciais naturais como fonte de geração de riquezas;
- às comunidades: geração de novas ofertas de emprego;
- ao meio ambiente: um instrumento legal e legítimo que garanta e direcione a preservação/conservação de seus recursos naturais;
- ao Exterior: a oportunidade de ter preservado o patrimônio natural como fator de convergência futura;

O contraste natural entre o verde das florestas e as águas abundantes do rio Amazonas, aliado à diversidade de negócios e eventos tem sido um dos principais atrativos turísticos do Estado. De acordo com o Departamento de Estatística da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), em 2018 o Amazonas recebeu 607.973 turistas, representando um crescimento de 3,67% em comparação com o mesmo período do ano anterior, quando o fluxo de visitas foi de 586.470 pessoas. O Estado possui 18% do território brasileiro, maior porção de floresta tropical úmida do planeta e a maior bacia hidrográfica do mundo. Não restam dúvidas do potencial turístico do Estado, que possui ainda, proporcionalmente, como valor agregado, a maior população indígena do Brasil. Vasto cenário ao turismo de natureza, ao ecoturismo, à pesca desportiva, à observação de pássaros, de arvorismos e outras modalidades desportivas ligadas ao meio ambiente natural

### AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71040004
Bancada		
EMENTA	Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Desenvolvimento do meio urbano em municípios de áreas isoladas, divisas e fronteiras no Estado do Amazonas.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, as redes urbanas que se estendem sobre a Amazônia Legal têm evoluído com o surgimento de cidades médias e com a multiplicação de pequenas aglomerações urbanas, que seguem os traçados das principais rodovias e rios da região. Apesar disso, as redes da Amazônia Legal apresentam diversos aspectos que devem ser estudados sem "euforia", diante de uma série de peculiaridades que merecem ser exploradas com maior profundidade. Mesmo que tenha sido estruturada uma hierarquia urbana aparentemente similar à das demais regiões do país, com centros regionais e locais claramente distinguíveis, os diversos níveis hierárquicos urbanos apresentam dinâmicas demográficas, socioeconômicas e espaciais distintas.

A situação de fragilidade das redes urbanas amazônicas está relacionada à criação de impedimentos para os fluxos de pessoas, mercadorias e serviços, cabendo destacar:

- as grandes distâncias que separam as capitais das demais cidades e vilas;
- a carência de infra-estrutura nos setores de transporte e comunicação em grandes porções do território amazônico;
- a grande proporção de população desprovida de recursos materiais e educacionais decisivos no que tange a sua participação ativa nos diversos tipos de fluxos.

Tais fatos supracitados se refletem no Amazonas, que tem o 3º maior déficit de coleta de esgoto do Brasil, segundo levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgado nesta quarta-feira (7). Com 7,3% dos dejetos coletados, o Estado fica atrás apenas de Rondônia e do Amapá. Também segundo o levantamento da CNI, o investimento por habitante no setor de saneamento no Amazonas corresponde a apenas 20% da média nacional - R\$ 38,74 no estado contra R\$ 188,17 do país. Na avaliação da Confederação, é imprescindível que os investimentos em esgotamento sanitário sejam ampliados para que os amazonenses passem a ter acesso à rede de coleta e tratamento de esgoto. Outro dado que a CNI aponta como preocupante é o número de cidades amazonenses com política de saneamento básico. Em setembro deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que apenas 18 dos 62 municípios do Amazonas possuíam plano de saneamento em 2017 contra nove em 2011. O número de municípios amazonenses com Plano Municipal de Saneamento Básico dobrou nos últimos sete anos, mas, ainda assim, não atinge cerca de 70% das cidades do Estado. Também segundo o IBGE, em 2017, 25 cidades amazonenses registraram endemias ou epidemias associadas ao saneamento básico. Diarreia, verminoses, dengue, malária e hepatite estiveram entre as doenças detectadas em maior número de municípios. De acordo com o estudo da CNI, a previsão de investimentos privados em saneamento para o Amazonas entre os anos de 2017 e 2021 é da ordem de R\$ 846,6 milhões. No entanto, apenas Manaus conta com participação privada na área.

### AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Bancada		<b>71040005</b>
EMENTA		
Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas		
PROGRAMA		
5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento		
INVESTIMENTO		
(novo) - Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Amazonas possui 32009 Km de fronteira com Colômbia e Peru, sendo os 1600 Km com a Colômbia prioritariamente de floresta de mata fechada entrecortada por rios e igarapés. Estudos apontam que 70% da droga que entra pelo Brasil passe pela tríplice fronteira de Tabatinga. O tráfico de drogas figura como o principal crime a ser combatido no Estado. Segundo as autoridades, o crime está diretamente relacionado com o aumento no caso de homicídios e roubos, por exemplo. A constatação é de que a maioria dos crimes tem a ver com o comércio ilegal ou dependência dos entorpecentes. Sem as belezas naturais ou a infraestrutura da fronteira do Brasil com Argentina e Paraguai, a Tríplice Fronteira amazônica, na divisa com Colômbia e Peru, é hoje um ancoradouro importante para a entrada de drogas e armas no país. A atuação de facções criminosas na região expõe o resultado do que a ausência do Estado pode causar.

### AUTOR DA EMENDA

7104 - Bancada do Amazonas

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 82 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71110001**

#### EMENTA

AERONÁUTICA - EMENDA DE BANCADA MARANHÃO (INFRAESTRUTURA DE APOIO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA)

#### PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

#### INVESTIMENTO

(novo) - ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO A VEÍCULOS ESPACIAIS NO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) - No Município de Alcântara - MA

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
119.950.002	119.950.002	02/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Este projeto contempla a execução de obras nas áreas operacionais e de apoio do CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (CLA) a fim de melhor atender a requisitos de segurança, além da aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes para garantir o adequado fornecimento de energia elétrica, a modernização e adequação de sistemas operacionais e a aquisição e instalação de sistema de inspeção de motores foguetes que cheguem ao Centro.

As obras propostas incluem a conclusão de casas operacionais destinadas a receber equipes de experimentadores e pessoal técnico encarregado pela integração dos veículos durante operações de lançamento; adequação das subestações do Centro para atender às demandas oriundas dos novos veículos do Programa Espacial Brasileiro (PEB); adequação dos sistemas de combate a princípio de incêndio em prédios com operações de risco; modernização e adequação da monitoração por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em toda a área operacional do Centro; modernização e adequação das redes de dados e de telemedidas, servidores e softwares relacionados para atividades operacionais e administrativas do Centro; construção de muros de proteção para os prédios das áreas operacionais do Centro; aquisição e instalação de radar meteorológico para previsões com a confiabilidade requerida para operações de lançamento; aquisição de sistema portátil para simulação de telemetria; aquisição e instalação de equipamento que selecione a melhor informação proveniente dos múltiplos canais de telemetria; e aquisição e instalação de sistema de diagnóstico de motor foguete, incluindo obra de adequação para sua instalação.

Todas essas atividades estão relacionadas com a viabilização de operações de lançamento para os novos veículos empregados no Programa Espacial Brasileiro, além de visarem o aumento da confiabilidade das operações de lançamento, aumento da segurança patrimonial e de voo.

O não atendimento a essas solicitações irá acarretar na limitação das atividades futuras do CLA aos veículos de capacidade suborbitais hoje operando no Centro, como Foguetes de Treinamento Básico (FTB), Foguetes de Treinamento Intermediário (FTI), VS-30 e VSB-30, por exemplo. Veículos de maior capacidade, como o VS-50 e o VLM (Veículo Lançador de Microsatélites), capazes de satelizar cargas úteis, poderão ter suas operações inviabilizadas e risco de sua operação no Centro aumentado significativamente, pois demandam acomodações para uma equipe de operadores maior do que as atualmente disponível no Centro, por exemplo. Esses veículos também demandam maiores cargas das subestações de energia para sua integração, devido à massa de seus módulos serem maiores do que o originalmente projetado (carga estrutural dos prédios e pontes rolantes já estão sendo adequadas para as operações). Verifica-se hoje no Centro, devido a diversos fatores, a redução da qualidade de energia disponibilizada, o que poderá levar futuramente a danos aos equipamentos e módulos dos veículos integrados, se não houver adequação das subestações.

O sistema de seleção de melhor canal de telemetria também mostra-se essencial para operações com veículos de capacidades elevadas, os quais apresentam vários canais de informações, os quais devem ser selecionados para compor um único canal confiável e com informação que será processada de modo a oferecer à equipe de segurança de voo dados adequados para análise de necessidade de terminação do veículo. Sem esse sistema, pode haver terminação de voo desnecessária do veículo, em função de perda temporária de aquisição de dados por uma das antenas, se a mesma estiver sendo utilizada para compor os dados disponibilizados à equipe de segurança de voo. Ou pode levar o operador a não terminar um veículo que está em situação anômala, levando a eventos catastróficos, como queda do veículo em regiões populadas.

Sistema de diagnóstico de motor foguete é um equipamento adequado para analisar a qualidade da adesão do propelente sólido à estrutura interna do motor foguete, verificando ocorrências de bolhas e descolamentos não previstos para o mesmo. Essas falhas e descolamentos de preenchimento podem ocorrer durante sua fabricação ou seu transporte, devido a vibração de sua estrutura. Elas levam à propagação dos gases propulsivos à região vazia, gerando um evento catastrófico com a destruição do veículo, podendo ocorrer durante qualquer momento da fase propulsada. A aquisição e instalação desse equipamento é considerada ferramenta de extremo valor para aumentar a confiabilidade das operações de lançamento, evitando assim danos às estruturas do Centro e destruição não intencional do veículo e de sua carga útil.

#### AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### JUSTIFICATIVA

A aquisição de um radar meteorológico doppler banda X de dupla polarização é importante para análise e previsão do tempo com a precisão e alcance necessários para as operações de lançamento. Diferente de um sistema meteorológico tradicional, as operações espaciais demandam análise do comportamento dos ventos até elevadas altitudes e para toda a trajetória do veículo na atmosfera terrestre. Sua não aquisição irá limitar as operações do Centro, reduzir a confiabilidade das operações de lançamento, e manter o Centro dependente de informações exógenas a suas operações, portanto consideradas de menor confiabilidade estratégica.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

#### AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

#### AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 84 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71110002
Bancada		
EMENTA	Construção da Ferrovia Balsas Porto Franco/MA	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção da Ferrovia Balsas Porto Franco/MA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	01/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A proposta da ferrovia Balsas-Porto Franco é permitir o escoamento da produção de grãos da região sul até o Porto do Itaqui por meio da interligação com a ferrovia Norte-Sul, estimulando a economia e gerando mais renda para a região e trazendo segurança para o transporte rodoviário uma vez que retirará das rodovias diversos caminhões que atualmente fazem esse transporte.

### AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 85 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71110003</b>
Bancada		
EMENTA	Construção dos Diques da Baixada Maranhense	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção dos Diques da Baixada Maranhense	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	22/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos para as obras do projeto Diques da Baixada Maranhense - uma construção que prevê alcançar 70,6 km e beneficiar mais de 260 mil pessoas em 11 municípios com uma acumulação de água de 600 milhões de metros cúbicos

### AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 86 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71130001**

#### EMENTA

Bancada (Col) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O corredor criará importante conexão viária entre o Centro- Oeste brasileiro e o Pacífico. Terá início em Mato Grosso do Sul, na , mas também compreende ligação com os portos de Paranaguá/PR e Santos/SP; cruzará o território paraguaio por Carmelo Peralta, Mariscal Estigarribia e Pozo Hondo; atravessará em território argentino as cidades de Misión La Paz, Tartagal, Jujuy e Salta, ingressando no Chile, pelo Passo de Jama, até alcançar os portos de Antofagasta, Mejillones e Iquique. Com essa iniciativa, pretende-se atingir os seguintes objetivos: a) reduzir o tempo de trânsito e o custo do serviço de transporte, armazenagem e inventário; b) estimular o uso de mais de um modal; c) gerar um movimento de carga e de passageiros eficiente, em termos de confiabilidade, previsibilidade e segurança; e d) estimular a formação de parcerias, o desenvolvimento de projetos de integração produtiva e agregação de valor nos países de origem e destino, assim como nos países de trânsito. Esta iniciativa está amparada no Acordo Internacional para construção da Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, - Decreto Legislativo nº 110 de 18 de abril de 2018 (acordo assinado em 08 de junho de 2016). A BR-267, no Estado de MS, encontra-se totalmente implantada, e se destaca por ser uma rodovia de importante rota de ligação do Mato Grosso do Sul ao litoral sudeste brasileiro. Também assume importância devido aos entroncamentos com rodovias federais importantes como, por exemplo, BR-163, BR-060 e outras, bem como de relevantes rodovias estaduais em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Ademais, a BR-267 finda em Porto Murtinho/MS, local onde, através do acordo Binacional entre Brasil e Paraguai, existem estudos de implantação da Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, a qual, estando implantada, tem como intuito promover a Rota Bioceânica que ligará Brasil, Paraguai, Argentina e Chile. A ponte constou do OGU 2018 - FP - 26.782.2087.7X33.5259. Obras estão previstas para a execução pela Itaipu Binacional, com apoio do DNIT. PPA vigente - OBJETIVO: 0138 - Aumentar a interligação rodoviária com os países da América do Sul, fortalecendo os eixos de integração e desenvolvimento, criando correntes logísticas na região. Iniciativas: (00BI e 00BJ) - 00BI - Construção de pontes internacionais - 00BJ - Construção de rodovias fronteiriças. Esta emenda foi aprovada na LDO para 2020, sob o número de Ação Orçamentária 7XG6.

#### AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 87 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71130002</b>
Bancada		
EMENTA	Bancada (Col) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande - MS	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande - MS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Ampliar a oferta de atenção hospitalar, assegurando acesso, resolutividade e qualidade na assistência prestada aos munícipes da capital e seu entorno.

Campo Grande tem 895.986 habitantes e sua macrorregião é composta por 34 municípios com população aproximada de 1.482.654 habitantes. tem papel relevante em assistência de alta complexidade, atendendo todos os municípios do interior.

### AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 88 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71130003**

#### EMENTA

Bancada (Col) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

#### INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Realização de serviços de manutenção do canal de navegação, alargamentos de vãos, proteção de pontes, retificação de canais, derrocamento de pedrais, dragagens de manutenção e de aprofundamento, implantação de eclusas, barragens e terminais intermodais e aquisição de equipamentos. Envolve também a implementação da gestão ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento de licenças ambientais. A ação possibilitará maior eficiência e efetividade nos fluxos de transporte hidroviário no Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de apoio de recursos federais na implantação de melhoramentos. Melhoria na navegabilidade, dando solução ao problema crônico de assoreamento que tem prejudicado totalmente o leito do rio, com recursos para conservação do solo, curvas de nível e recuperação da mata ciliar. Devido à sua relevância ambiental, a porção brasileira do Pantanal foi declarada Patrimônio Nacional pela Constituição Federal de 1988. Além disso, esta área abriga sítios designados como de relevante importância internacional pela Convenção de Áreas Úmidas -Ramsar. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - Unesco, o Pantanal brasileiro foi considerado Reserva da Biosfera em 2000 e um dos sete Sítios do Patrimônio Mundial Natural está situado no Pantanal Brasileiro. A bacia hidrográfica do Rio Taquari, com 79.471,81 km, ocupa área dos estados de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, estando a maior parte neste último. Faz parte da bacia do alto Rio Paraguai, onde está inserido o Pantanal brasileiro. Nela observam-se dois compartimentos bastante distintos: a bacia do alto curso do Rio Taquari - BAT, localizada no planalto, representando 35,1% do total, e a bacia de médio e baixo curso do Rio Taquari - BMBT, formando uma extensa planície de deposição na região pantaneira, equivalente a 64,9% da área total da bacia hidrográfica do rio Taquari - BHRT. Esta bacia é caracterizada por uma rede de drenagem com alto poder de erosão e transporte de sedimentos. A remoção da vegetação nativa para uso agropecuário, sem a adoção de manejo e práticas conservacionistas de solo, fez com que os processos erosivos na bacia do Rio Taquari se intensificassem nas últimas décadas. Esta emenda vem sendo apresentada desde o orçamento de 2014 e sempre adquire uma Funcional programática só para a Ação: Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais na Bacia do Rio Taquari -No Estado do Mato Grosso do Sul. Em 2016 constou do Orçamento com a Funcional-Programática foi: 18.541.2040.14RL.7004, para 2017 FP:18.541.2078.20WM.701.

#### AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 89 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71130004**

#### EMENTA

Bancada (Col) - Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados - MS

#### PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se da "Construção do Terminal de Passageiros", dentro da política de "Construção, Reforma e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional". Com descrição no SIOP: para reforma, construção e reparcelamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição de equipamentos (veículos contra incêndio, detectores de metais para inspeção de segurança, dentre outros), visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária de interesse regional ou estadual, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto. Este projeto vem sendo realizado entre o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e o Ministério da Defesa, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, com um Termo de Execução Descentralizada de nº 03/2017. Cuja Unidade Executora do Termo é o 9º Batalhão de Engenharia de Construção UG 160157. Tem termo de execução aprovado num total de R\$ 49.000.000,00 a conta de dotações consignadas ao orçamento do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC. O Termo prevê a "Execução de projetos e obras de ampliação e restauração da pista de pouso e decolagem, execução da nova pista de taxiway, pátio de aeronaves e RESAs, faixas de preparação e de pista, implantação do estacionamento de veículos, vias de acesso, terraplanagem necessária as edificações e serviços complementares para a adequação de infraestrutura necessária para a operação do aeroporto, e projetos de obras complementares para o Aeroporto de Dourados. O Aeroporto de Dourados é considerado estratégico, além de ser parte integrante do Programa de Aviação Civil, atende uma região de cerca de 30 municípios.

#### AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 90 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71130005
Bancada		
EMENTA		
Bancada (Col) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira		
PROGRAMA		
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		
INVESTIMENTO		
(novo) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira - No Estado de Mato Grosso do Sul		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Sul Fronteira constou de vários orçamentos, sendo o último no OGU 2019, visando a Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Trecho Ponta Porã/Mundo Novo - No Estado de Mato Grosso do Sul (Funcional- Programática: 19.691.2029.7W59.700). Consta do PPA 2016/2019 - objetivo 0792, RP 7 nos últimos dois orçamentos (2017 e 2018). A MS-165, interliga sete municípios da região sul do estado na fronteira com o Paraguai: Sete Quedas, Paranhos, Coronel Sapucaia, Aral Moreira, Mundo Novo, Japorã e Ponta Porã. A viabilização desse pleito, que se integra plenamente ao espírito do PAC, principalmente com o PAC das Fronteiras, tem o apoio do Governo, de toda a Bancada Federal e do povo sul-mato-grossense e reveste-se de especial urgência, tendo em vista o grave problema de fluxo que já compromete o tráfego naquela área, pois a rodovia em questão consolida a infraestrutura de transportes de Mato Grosso do Sul e fortalece a integração da Bacia do Prata e do continente sul-americano, e facilitará o patrulhamento da Região dentro do Programa Estratégico de Fronteiras. Por meio da Sul-Fronteira é feito o escoamento de significativa produção agropecuária do Estado, e a interligação da produção local, baseada na agricultura familiar e na criação de gado, com importante acesso à hidrovía Tietê-Paraná. Desde 2008 a mesma emenda vem sendo apresentada no OGU - Ministério da Integração Nacional - Funcional-Programática: 15.244.0120.6553.0220 - Apoio à Implantação de Infraestrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais - Trecho Ponta Porã/Sete Quedas - Etapa IV - No Estado do Mato Grosso do Sul - Inicialmente Projeto Integração. A obra vem sendo executada e tem importância primordial para o desenvolvimento da região, inclusive se encaixa perfeitamente no desenvolvimento regional, além de auxiliar no patrulhamento da fronteira, na chegada de turistas e na corrente de comércio entre o Brasil e outros países. Processos em andamento: - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - Pago e executado; - Processo: 59150.000235/2008-96 - Convênio: 702081/2008 - em execução; - Processo: 59150000428/2009-28 - Convênio: 728762/2009 - em execução. - Cadastrado projeto executivo no SICONV em 2014 - SICONV: 052188/2014; A construção da rodovia vem sendo realizada pelo Governo estadual, em convênios com o Ministério da Integração Nacional. - Impositiva 2017: Proposta: 078947/2017 - Objeto: Implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) - Aral Moreira - Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques - Coronel Sapucaia; Segmento 03/ Lote 03 (km 44,86 - km 76,68), extensão de 31,820 km. Valor: R\$ 47.058.193,17. Em 2018 permanece com caráter impositivo, proposta: 041453/2018 CV: 871956 e tem o valor de R\$ 56. 873.247,00 - Coronel Sapucaia a Paranhos (33 km). DADOS DA OBRA: MS-165 tem 338,9 km, desde seu km 0 (entroncamento com a MS-386, próximo a Sangapuitã) até o entroncamento com a BR-163/MS em Mundo Novo. - Projeto em execução pelo MDR.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul	Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 91 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71170001
Bancada		
EMENTA	Construção do Contorno Norte em Cascavel - PR (BR 277, BR 369, BR 467)	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR 277 - BR 369 - BR 467 - Construção do Contorno Norte em Cascavel-PR	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Há muito tempo as autoridades discutem uma solução para desafogar o Trevo Cataratas que se traduz em grande problema logístico para a cidade de Cascavel-PR atormentando a todos que por ali transitam.

O Trevo Cataratas foi construído há mais de 40 anos. Na época, não se imaginava que a cidade de Cascavel se transformaria no polo regional de desenvolvimento que é hoje.

Na atual configuração, transitam por ali, muitos carros, motos e caminhões que escoam grande parte da produção da região sul, fato este, que trava o trânsito no entroncamento de três importantes rodovias federais,

BR 277, BR 369 e BR 467 e fazem ligação com a avenida Brasil dentro da cidade de Cascavel.

O DNIT reconhece o problema na região e é sensível a buscarmos juntos uma solução, a médio e longo prazo, de forma que resolva esse gargalo não somente, o trânsito, mas também para o escoamento da produção na região.

### AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 92 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71170002**

#### EMENTA

Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

### JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

#### AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 93 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Bancada		71170003
EMENTA	Ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII	
TEXTO PROPOSTO	II - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica;	
JUSTIFICATIVA	<p>É importante a participação do setor público no investimento de infraestrutura porque dinamiza a economia, no curto prazo, cria demandas no comércio de materiais de construção e, principalmente, na geração de empregos .</p> <p>O setor tem suas especificidades e, por isso mesmo, seu desempenho nos últimos anos, pela falta de investimento, tem causado impacto negativo no mercado de trabalho, significativamente , na construção civil.</p> <p>Consideramos importante que os investimentos sejam feitos pelo setor privado em parceria com o setor público, de forma planejada , e assim possam ser recuperados por meio do orçamento de investimento, conduzidos pelo Ministério da Economia através de sua políticas de financiamento público, de seus agentes financeiros e outros parceiros.</p>	

#### AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 94 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71190001</b>
Bancada		
EMENTA		
Duplicação da BR-343/PI - Norte		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Duplicação da BR-343 - Trecho Km 301,1 / Km 349,1 - No Estado do Piauí		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
249.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina na direções norte. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 no subtrecho da saída de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km.

### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 95 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71190002</b>
Bancada		
EMENTA		
Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Duplicação da Rodovia BR-316 Trecho Km 13,8 / Km 35,7 - No Estado do Piauí		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
151.500.000	105.500.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-316 a partir de Teresina na direção sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-316 no subtrecho na saída sul de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), com extensão de 77,4km. No trecho pleiteado as duas BR's citadas são coincidentes.

### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 96 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71190003</b>
Bancada		
EMENTA	Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-235 - Div. BA/PI à Div. PI/MA - No Estado do Piauí	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DE 2020 A 2023 PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-235 NO ESTADO DO PIAUÍ, DA DIVISA DOS ESTADOS DA BAHIA COM O PIAUÍ ATÉ A DIVISA DOS ESTADO DOS PIAUÍ COM O MARANHÃO.

### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 97 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71190004**

#### EMENTA

Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

#### PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.086.330	140.086.330	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas

na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 km à jusante da ponte Jandira.

O acesso à área do empreendimento é feito integralmente pela BR-343, dista 319 km de Teresina e 15 km da cidade de Parnaíba.

A superfície agrícola útil (SAU) do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 2ª Etapa totaliza 6.417,00 hectares distribuídos em quatro setores hidráulicos e em 26 áreas denominadas lotes empresariais.

Para capacitação da água para o projeto foram construídas duas estações de Bombeamento Principal - EBP 1 e 2 e quatro estações de bombeamento secundária (EBS 1, 2, 3 e 4).

Este é um empreendimento agroindustrial, impulsionador da produção irrigada que gera trabalho e renda, dentro dos princípios do desenvolvimento local, integrado e sustentável, proporcionando avanços qualitativos nas atividades econômicas e sociais. Com esta iniciativa, a primeira etapa que já encontra-se em funcionamento, produz vários tipos de frutas tropicais, com foco na agricultura orgânica certificada.

#### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Bancada

**EMENDA  
71190005**

#### EMENTA

Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha.

#### PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha no Estado do Piauí.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
346.539.803	346.539.803	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Através do edital de concorrência pública Nº 21/2002 de 21 de novembro de 2002, cujo objetivo era a execução das obras civis do projeto hidroagrícola dos platôs do Guadalupe 2ª etapa, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos, foi contratado o Consórcio Camargo Correia / Mendes Junior no valor de R\$ 143.599.650,00, não fazendo parte deste contrato o sistema de suprimento de energia que seria contratada através de convênio DNOCS/CEPISA, o desmatamento das áreas agrícolas e o serviço de supervisão e fiscalização.

Baseado no acórdão nº 1914/2003-plenário, emanado do TCU, foi elaborado o termo aditivo de Nº PGE-25/2004 que fez uma alteração profunda na planilha contratual retirando do contrato todo fornecimento de equipamentos elétricos e equipamentos hidromecânicos, construção e manutenção do canteiro e alterou o BDI do contrato de 39% para 31,79%, com isto o valor contratual ficou com o valor de R\$ 81.441.614,17. Também ficou acordado que todo o fornecimento retirado do contrato deveria ser feito diretamente pelo DNOCS, cabendo ao consórcio construtor apenas a montagem dos mesmos.

A 1ª ordem de serviço foi emitida em 2002 com nº 46/2002 de 24 de dezembro e em sete fevereiro de 2003 foi dada ordem de paralisação nº 09/2003 e apenas com a ordem de serviço nº 14/2008 de 11/04/2008 foi dado início às obras do perímetro irrigado de Platôs de Guadalupe 2ª etapa para beneficiar uma área de 10.500 ha.

Em 2009 foi necessário uma readequação da implantação da segunda etapa do perímetro irrigado de acordo com os recursos financeiros disponíveis no intuito de melhor adequar esses recursos com a construção dos canais e da EBP Norte, sem contudo transfigurar o objeto pois as licitações de equipamentos alteraram profundamente o cronograma das obras, tendo em vista que, os orçamentos incluídos no PAC em 2007, referiam-se a preços praticados em 2002. Nesta revisão verificou-se também, que não foram previstos os custos de supervisão da obra, infraestrutura elétrica e fornecimento de equipamentos Hidromecânico. Até o presente momento já foram dispendidos R\$ 125.148.425,59

O avanço físico referente às obras civis e fornecimentos hidro-mecânicos do contrato do Consórcio Mendes Júnior / Camargo Correia conforme o cronograma previsto no planejamento apresentado em fevereiro/2009, ficou com 80% dos serviços realizados, tendo em vista ao atraso na entrega dos fornecimentos dos equipamentos hidro-elétrico mecânico na obra.

Os problemas com a Energização do Projeto por conta da Eletrobrás que não aceitou o repasse de dinheiro proposto pelo DNOCS para eletrificação de Guadalupe e Litorâneo e nem aprovou os projetos apresentados, alegando dívidas com a empresa (essa dívida referia-se ao fornecimento de energia durante dois anos ao distrito, fornecimento este, que se referia ao pagamento da infraestrutura elétrica feita pelo DNOCS e repassado a concessionária para a primeira Etapa).

Aliado aos problemas elétricos atrasos nos fornecimentos dos equipamentos eletromecânicos, provocaram a paralisação do Contrato PGE-47/2002, que ficou sem frente de serviço tendo sido rescindido de comum acordo em 2013.

Através da constatação que devido ao atraso nas licitações para fornecimento dos equipamentos pelo DNOCS, bem como a falta da Eletrificação paralisaram a conclusão do empreendimento, propõe-se agora o seguinte plano de ação, visando o término das obras:

\* Inclusão do Projeto no PPA 2020/2023, o que corroborará para a inclusão de recursos no quadriênio, junto à LOA.

\* Abertura de Crédito na LOA, visando a contratação de empresa para apresentação de novo projeto de fornecimento elétrico para o Projeto;

\* Licitação do remanescente das obras;

\* Renovação das licenças ambientais e de decretos de desapropriação;

\* Contratação de empresa para recuperação dos equipamentos fornecidos e fora da garantia;

Proposição da execução dos recursos em fases, com a seguinte distribuição dos recursos disponíveis:

\* 1ª Fase, setores 9 e parciais 11 e 12, com 1.740,15 ha, ao valor de R\$ 46.873.120,38

\* 2ª Fase, setores 7 e 8 e parciais 1, 2, 4, 11, 12 e 13, com 5.096,23 ha, ao valor de R\$ 146.262.128,44

\* 3ª Fase, setores 3, 5, 6 e parcial 4, com 3.401,8 ha, ao valor de R\$ 153.404.554,72

Com este plano de ação deverão ser alcançados os seguintes objetivos:

#### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### JUSTIFICATIVA

- \* A primeira fase, permitirá a Implantação total do Setor Sul, aproveitando a estação de bombas existente (EBP Sul), que possibilitará irrigar mais 1740,15 ha;
- \* A segunda fase permitirá concluir a Estação de Bombas Norte e irrigar mais 5.096,23 ha; e
- \* A última fase irá concluir o projeto implantando mais 3.401,8 ha.

#### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 100 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71210001</b>
Bancada		
EMENTA	Construção do Ramal do Apodi - No Rio Grande do Norte	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Ramal do Apodi	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos para a Implantação do Ramal Apodi que vai ligar a Barragem Caiçara, em Cajazeiras, ao rio Apodi-Mossoró, em Major Sales, para abastecer os açudes de Pau dos Ferros e a Barragem de Santa Cruz do Apodi, onde beneficiará a população de 44 municípios que sofrem com a falta de chuvas.

Nenhuma obra física da Transposição do Rio São Francisco passa pelo Rio Grande do Norte, apenas o Ramal Apodi garantirá a chegada das águas por meio de canais da transposição ao nosso Estado. O Rio Grande do Norte aguarda com ansiedade a aprovação desta emenda para o início das obras do Ramal Apodi, onde mais de 500 mil pessoas serão beneficiadas.

### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 101 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71210002
Bancada		
EMENTA	Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto Seridó) - No Rio Grande do Norte	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto Seridó) - No Rio Grande do Norte	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.000.000	140.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda trata-se do Projeto Seridó, que visa à materialização do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, por meio da implantação de adutoras e suas interligações, a partir da barragem de Oiticica e da barragem Armando Ribeiro Gonçalves e outros sistemas adutores, garantindo a oferta de água, pelos próximos 50 anos, na região, uma das mais castigadas pela estiagem.

Desse modo, o projeto busca viabilizar a “Segurança Hídrica” para a região do Seridó Potiguar. A ideia surgiu no Comitê da Bacia do Piancó Piranhas Açu, levando aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba a necessidade de aportes de recursos financeiros pela Agência Nacional de Águas. O Plano foi executado com ampla participação de todos os atores envolvidos no uso e regulação das águas.

Dentre as ações estratégicas, o Plano ressaltou a necessidade da concepção e execução de estudos que apontassem ações estruturantes e não estruturantes que em prol da segurança hídrica (água todo o tempo, o tempo todo, para toda a população) e, além disso, fornecesse água para o setor produtivo.

O Plano Nacional de Segurança Hídrica, em fase de conclusão, concebido num esforço conjunto entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a ANA também contempla o Projeto Seridó como uma obra prioritária para o Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo nela a materialização efetiva do efeito da Transposição das águas do Rio São Francisco chegando à residência das pessoas.

Portanto, a conjugação da garantia hídrica trazida pela Transposição, a reserva proporcionada pela operação conjunta das Barragens de Oiticica (em fase de conclusão) e Armando Ribeiro Gonçalves, somadas à distribuição estabelecida pelo conjunto de adutoras interligadas entre si, desonerarão os reservatórios locais para uso pelos setores produtivos e assegurarão a segurança hídrica tão buscada e será certamente um exemplo de uma gestão eficiente de águas no país. A Bancada do RN, atenta a essa necessidade donosso estado, coloca o Projeto Seridó como prioridade.

### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		71210003
Bancada		
EMENTA	Reforma dos Portos - No estado do Rio Grande do Norte	
PROGRAMA	3005 - Transporte Aquaviário	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação e Reforma dos Portos - No Estado do Rio Grande do Norte	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
9.200.000.000	680.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Bancada Federal do Rio Grande do Norte tem reconhecido a importância da atividade portuária. O Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha), ambos administrados pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), demonstram sua capacidade, quando recebem os aportes necessários para seu funcionamento, pelo Terminal Salineiro de Areia Branca passam 95% do sal produzido no país e o equipamento contribui para a geração de milhares de empregos diretos e indiretos com a manutenção da indústria do sal. Em 2018, o setor portuário, formado pelos portos organizados e os terminais privados, movimentou 1,11 bilhão de toneladas. O valor representa um crescimento de 2,7% em relação a 2017, de acordo com os dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Entre 2010 e 2018, a Agência registrou um incremento de 33% na movimentação de cargas no país. Assim, o objetivo da priorização proposta é reconhecer a relevância do sistema portuário para o desenvolvimento regional e geração de emprego.

### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 103 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71210004</b>
Bancada		
EMENTA		
BR-104 - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB		
PROGRAMA		
2219 - Mobilidade Urbana		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR-104 - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
900.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-104 A é uma rodovia federal longitudinal do Brasil. Seu ponto de início fica na cidade de Macau-RN e o fim em Maceió (Alagoas), somando 672,3 quilômetros de extensão (incluindo os trechos não construídos). Ela percorre os estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Apesar de começar pelo Rio Grande do Norte, é o trecho que ainda não foi construído, cuja extensão é de 215,7 km.

Vale destacar que a BR-104 é um eixo importante de ligação e escoamento de produção do interior do estado, a sua existência vai absorver parte do tráfego de outras rodovias, além de ser um importante corredor no interior.

Enfim, a obra beneficiará quatro grandes regiões no Estado, como Central, Salineira, Trairí e Seridó, garantindo melhor tráfego e deslocamento da produção econômica do RN.

### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 104 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>71210005</b>
Bancada		
EMENTA	Adequação - VLT Natal	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação - VLT Natal	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
700.000.000	280.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A preocupação da Bancada é priorizar a mobilidade urbana, o VLT Natal é o sistema de metrô da Região Metropolitana de Natal, cuja operação cabe a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) por intermédio da Superintendência de Trens Urbanos de Natal. Com sua modernização, busca-se adequar os preços das passagens, proporcionar mais conforto e segurança, além é claro de atrair mais usuários, diminuindo o trânsito das rodovias.

### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 105 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>39180001</b>
EMENTA		
(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

### AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 106 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>39180002</b>
EMENTA	(cópia) Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile. Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020. A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá). Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

### AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 107 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39180003**

#### EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 108 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		30540001
Individual		
EMENTA		
EMENDA BR 437		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-437 NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-405 - ENTRONCAMENTO BR-116		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar como meta do Governo Federal a Construção do Trecho da BR 437 (mais conhecida como a Estrada do Cajueiro) que é de extrema importância para o desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte. A Estrada parte da BR-405, na altura do distrito de Jucuri (Mossoró-RN), indo até a BR-116, no Ceará, próximo ao município de Tabuleiro do Norte, e foi introduzida no Plano Nacional de Viação através da Lei Nº 10.450 de 1º de outubro de 2002. Atravessando dois estados, a BR-437 requer projetos de duas unidades estaduais do DNIT. O projeto do trecho do Rio Grande do Norte chegou próximo de ser licitado, mais sem recursos do Governo Federal a licitação foi cancelada. Ressaltamos ainda que a Estrada do Cajueiro se propõe a servir como opção ao escoamento da produção de indústrias localizadas na região Oeste do Rio Grande do Norte, como a do cimento, do agronegócio, do sal, entre outros produtos produzidos e processados no Estado. Atualmente, as estradas que ligam essa região ao Vale do Jaguaribe, outro polo de desenvolvimento da agricultura irrigada, não são pavimentadas e ficam intransitáveis durante o período das chuvas. Portanto, a aprovação dessa emenda é de suma importância para a população potiguar e também para o desenvolvimento econômico da região.

### AUTOR DA EMENDA

3054 - Beto Rosado

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 109 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>41450001</b>
EMENTA	Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile. Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020. A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá). Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

### AUTOR DA EMENDA

4145 - Bia Cavassa

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 110 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41450002**

#### EMENTA

Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

4145 - Bia Cavassa

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 111 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>41450003</b>
EMENTA	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

### AUTOR DA EMENDA

4145 - Bia Cavassa

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 112 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		39200001
Individual		
EMENTA	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL	
PROGRAMA	(novo) - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL	
INVESTIMENTO	(novo) - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA A CRIAÇÃO E FINANCIAMENTO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA A PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER INFANTIL DENTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.. EMBORA ATUALMENTE O TRATAMENTO DO CÂNCER ESTEJA VINCULADO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, ACREDITAMOS QUE A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO AO CÂNCER INFANTIL TRARÁ MAIS DINAMISMO E AGILIDADE PARA OS ATENDIMENTOS, RESSALTANDO QUE AS CRIANÇAS TÊM UMA CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO MAIOR QUE OS ADULTOS. DESSA FORMA, SUGERIMOS QUE SEJA APERFEIÇOADA A PROGRAMAÇÃO DA MENCIONADA PASTA MINISTERIAL CO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA/AÇÃO ESPECÍFICA QUE CONTEMPLE A PREVENÇÃO, DETECÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE PARA COMBATER ESSA DOENÇA TERRÍVEL QUE DIZIMA MILHARES DE VIDAS EM NOSSO PAÍS, OBJETIVO ESSE QUE COADUNA COM MINHA ATUAÇÃO PARLAMENTAR NA COORDENAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL.

### AUTOR DA EMENDA

3920 - Bibo Nunes

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 113 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39210001</b>
Individual		
EMENTA	Indenização de Territórios Quilombolas em Municípios do Estado do Maranhão	
PROGRAMA	1040 - Governança Fundiária	
INVESTIMENTO	(novo) - Indenização de Territórios Quilombolas em Municípios do Estado do Maranhão	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
240.000.000	100.000.000	02/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem o objetivo de oferecer subsídios e garantir condições para a realização de Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Identificação, Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintração e Titulação dos Territórios Quilombolas, tendo em vista a crescente demanda para regularização de áreas quilombolas em torno de projetos estruturantes como por exemplo, o Acordo de Salvaguarda Tecnológicas (AST) firmado entre o Brasil e Estados Unidos que visa a parceria na exploração das atividades do Centro de Lançamento de Alcântara. A presente emenda, sugere como meta o acréscimo de 153.000 ha para garantir os direitos das Comunidades Quilombolas impactadas no Município de Alcântara, Estado do Maranhão.

### AUTOR DA EMENDA

3921 - Bira do Pindaré

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 114 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39210002**

#### EMENTA

Fortalecimento da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores em Municípios do Estado do Maranhão

#### PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

#### INVESTIMENTO

(novo) - Fortalecimento da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores em Municípios do Estado do Maranhão

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	150.000.000	02/03/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Promover, apoiar e fomentar as ações de estruturação dos Sistemas Produtivos dos agricultores familiares, pequenos e médios produtores, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais e seus empreendimentos visando o fortalecimento das cadeias produtivas, geração de renda, superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida no meio rural. Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos, com vistas a melhorar a capacidade produtiva. Promoção de sistemas de produção sustentáveis. Promoção e fomento à certificação diferenciada de produtos. Apoio à inclusão nos processos de agroindustrialização. Fomento a projetos de ciência e tecnologia, ensino e extensão para estruturação produtiva. Apoio, execução, monitoramento e fiscalização de projetos de fomento, infraestrutura e serviços de estruturação de produtiva. Monitoramento e fiscalização de contratos de gestão, repasses, convênios e outros instrumentos congêneres. Apoio ao desenvolvimento rural sustentável no semiárido brasileiro. Implantação e gestão de sistemas de cadastro e gerenciamento de informações dos agricultores, suas atividades e organizações produtivas. Promoção da inclusão produtiva sustentável.

#### AUTOR DA EMENDA

3921 - Bira do Pindaré

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 115 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39210003**

#### EMENTA

Fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar e Ações de Segurança Pública no Estado do Maranhão

#### PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

#### INVESTIMENTO

(novo) - Fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar e Ações de Segurança Pública no Estado do Maranhão

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	25.000.000	02/03/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Visa aquisição de equipamentos e viaturas ao Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão para execução de serviços de segurança pública a população Estadual buscando pleno emprego e meios necessários ao CBMMA em suas missões de proteção à vida, aos bens públicos e privados, e ao meio ambiente, bem como aquisição de materiais operacionais para o uso no exercício das atividades-fim da Instituição Bombeiro Militar, bem como o Desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e prevenção social, foco em populações vulneráveis em áreas críticas. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

#### AUTOR DA EMENDA

3921 - Bira do Pindaré

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		28620001
Individual		
EMENTA	Emenda Estrada Caminho do Meio	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Estrada Caminho do Meio	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
45.000.000	45.000.000	03/02/2020	30/12/2022

### JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de emenda é importante porque objetiva melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressaltar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040. Essa obra é uma reivindicação antiga dos diversos municípios e um clamor da população. Por tal motivo, pede-se aprovação desta emenda

### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 117 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
28620002**

#### EMENTA

Emenda Estrada Caminho do Meio

#### PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### OBJETIVO

- Estrada Caminho do Meio

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adequação Estrada Caminho do Meio		45000000

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Projeto Atendido

**Linha de Base:** 45000000

**Data de Referência:** 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Rio Grande do Sul	1

#### JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de emenda é importante porque objetiva melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressaltar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040. Essa obra é uma reivindicação antiga dos diversos municípios e um clamor da população. Por tal motivo, pede-se aprovação desta emenda.

#### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 118 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		28620003
EMENTA		
Emenda Economia Solidária		
PROGRAMA		
(novo) - Fortalecimento da Economia Solidária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Fortalecimento da Economia Solidária		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
25000 - Ministério da Economia		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>50.000.000</b>
- Despesas Correntes	50.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>50.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A economia solidária deve ser fortalecida. Através dela busca-se promover a geração de renda, a inclusão social e a promoção do desenvolvimento justo e solidário. Nas atividades de economia solidária os próprios trabalhadores são donos dos empreendimentos e tomam as decisões de como tocar o negócio, dividir o trabalho e repartir os resultados. No Brasil, há milhares de iniciativas econômicas, no campo e na cidade, em que os trabalhadores estão organizados coletivamente: associações e grupos de produtores; cooperativas de agricultura familiar; cooperativas de coleta e reciclagem; empresas recuperadas assumidas pelos trabalhadores; redes de produção, comercialização e consumo; bancos comunitários; cooperativas de crédito; entre outras. A economia solidária se pauta por princípios como a cooperação, a autogestão e a solidariedade. Considerando a quantidade de pessoas envolvidas direta e indiretamente com a economia solidária, entendemos que ela deve ser fortalecida, motivo pelo qual estamos apresentando a presente emenda.

### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 119 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		<b>28620004</b>
EMENTA		
Emenda Estrada Caminho do Meio		
PROGRAMA		
(novo) - Transporte Terrestre - Caminho do Meio		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Transporte Terrestre - Caminho do Meio		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>45.000.000</b>
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	45.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>45.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de meta é importante porque objetiva melhorar as condições de trafegabilidade do trecho da Estrada Caminho do Meio, cujo trecho começa no fim da Avenida Protásio Alves, em Porto Alegre/RS, e segue por Alvorada até a parada 54 de Viamão/RS. Ou seja, é um trecho urbano que está na região metropolitana.

Essa estrada é uma rota alternativa da ERS 040, define-se como via coletora, pelo grande número de usuários nas horas de pico. Por dia, circulam quase 7.500 veículos, no sentido Viamão/Porto Alegre e quase 7.000, no sentido Porto Alegre/Viamão. Inclusive, deve-se ressaltar que por esse trecho há circulação de diversos ônibus coletivos municipais, intermunicipais e metropolitanos.

É fundamental melhorar os acessos de Viamão a Porto Alegre. No referido trecho ocorrem grandes e frequentes congestionamentos. Esses congestionamentos são gargalos, pois dificultam o desenvolvimento da região uma vez que prejudicam a mobilidade urbana. Também no local, devido ao trânsito intenso, ocorrem sérios acidentes, como atropelamentos de pessoas e colisões de veículos. Ainda, é importante que haja melhoria na sinalização de trânsito, a construção de paradas de ônibus com as devidas acessibilidades, dentre outras ações necessárias na Estrada Caminho do Meio.

Ainda, deve-se ressaltar que esse trecho será uma rota alternativa da saída de Porto Alegre para o Litoral, que desafogará o trânsito da ERS 040. Essa obra é uma reivindicação antiga dos diversos municípios e um clamor da população. Pela sua importância, pede-se aprovação.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2862 - Bohn Gass	Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>28620005</b>
EMENTA		
Emenda ao art. 2º, inc VII - definição de planejamento governamental para incluir o ambiente social		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 2, Inciso VII	
TEXTO PROPOSTO		
VII - planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico e social;		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O atual governo considera "planejamento governamental - sistemática de orientação de escolha de políticas públicas e de definição de prioridades, a partir de estudos prospectivos e diagnósticos, com o propósito de diminuir as desigualdades, melhorar a alocação de recursos e aprimorar o ambiente econômico".		
Estamos apresentando esta emenda para incluir, no inciso VII, não apenas melhoria de alocação de recursos no ambiente econômico, mas também o social, que tem sido esmagado pelo atual governo. Assim, estamos incluindo ao final da redação do inciso VII a expressão "(...) e social".		

#### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 121 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>28620006</b>
EMENTA		
Emenda art. 19 - excluir ato próprio para alterar PPA diretamente		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap V, Art 19	
TEXTO PROPOSTO		
Art. 19. Fica o Poder Executivo federal autorizado a promover alterações no PPA 2020-2023, mediante autorização legislativa, para:		

#### JUSTIFICATIVA

O governo apresentou o art. 19 do PPA com a seguinte redação: "Art. 19. Fica o Poder Executivo federal autorizado a promover alterações no PPA 2020-2023, em ato próprio, para":

O atual governo quer alterar o PPA sem que seja necessário ter autorização legislativa. Este governo quer um cheque em branco para fazer as alterações que quiser no PPA. Entende-se que isso é irregular e inconstitucional. Assim, considerando que somente uma lei pode alterar outra lei, considerando que o PPA é uma lei, somente poderá ser alterado quando o governo enviar ao Congresso Nacional projeto contendo as alterações. Caso contrário, se incorrerá em mais uma quebra da democracia, em que o governo quer legislar sem autorização legislativa.

#### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 122 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>28620007</b>

EMENTA  
 Emenda art. 19, parágrafo único - modificações no PPA enviadas para tramitação no Congresso

TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap V, Art 19, § único

TEXTO PROPOSTO  
 Parágrafo único. Modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão enviadas mediante instrumento legal para tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, e apreciação do Congresso Nacional, e, após terem tramitação concluída, serão publicadas no diário oficial da União e em sítio eletrônico oficial.

**JUSTIFICATIVA**  
 A redação do art. 19, parágrafo único apresentada pelo governo quer "modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e publicadas em sítio eletrônico oficial".

Ou seja, o Executivo quer modificar o PPA sem ter apreciação do Poder Legislativo, quer apenas informar a CMO sobre futuras alterações. Não tem sentido aprovar uma lei para deixar o governo modificá-la da forma que quiser, apenas comunicando o Congresso. Isso fere a tripartição dos poderes e fragiliza muito a democracia. Por este motivo estamos apresentando emenda substitutiva para que as "modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão enviadas mediante instrumento legal para tramitação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, e apreciação do Congresso Nacional, e, após terem tramitação concluída, serão publicadas no diário oficial da União e em sítio eletrônico oficial". Ou seja, com a emenda que estamos apresentando, queremos garantir que o Congresso Nacional, que possui, constitucionalmente, atribuição para dispor sobre o PPA (art. 48, I, CF/88) seja respeitado em suas competências.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
2862 - Bohn Gass	Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 123 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>28620008</b>
EMENTA	Emenda ao art. 2º, inciso XII - exclui preferências políticas	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 2, Inciso XII	
TEXTO PROPOSTO	Substitua-se a redação do inciso XII pela seguinte: II - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento na demandas da população;	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O atual governo considera como "diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito".  Um PPA não pode ser apenas fundamentado nas preferências políticas do atual governo, uma vez que ele não representa a totalidade da população. Aliás, conforme dados das últimas pesquisas, o atual governo é aprovado por, aproximadamente, 1/3 da população. Assim, entende-se que deve ser excluída da redação do inciso XII a expressão "com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito".	

#### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 124 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Individual		28620009
EMENTA		
Emenda ao art. 3º, inciso I - não reduzir estrutura administrativa estatal		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso I	
TEXTO PROPOSTO		
Substitua-se a redação do inciso I pela seguinte:		
"I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e sem redução da estrutura administrativa do Estado";		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
O governo apresenta como diretriz do PPA " o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal, digitalização de serviços governamentais e redução da estrutura administrativa do Estado".		
Este governo, além de reduzir direitos e oprimir o povo mais pobre, quer privatizar as estatais e reduzir drasticamente os serviços administrativos, afetando, assim, a população que mais necessita desses serviços. Esse governo quer um Estado mínimo, sucateado, desestruturado. Desta forma, por entendermos o desmonte das áreas e serviços públicos como prejudicial para o bom andamento de políticas públicas estamos propondo a presente emenda para inserir a expressão "sem redução da estrutura administrativa".		

#### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 125 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>28620010</b>
EMENTA		
Emenda art. 3º, XI - redução da ingerência do Estado na economia		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI	
TEXTO PROPOSTO		
XI - a eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia		

#### JUSTIFICATIVA

A redação proposta pelo governo apresenta como diretriz a "eficiência do setor público, com valorização da ciência e tecnologia e redução da ingerência do Estado na economia".

É importante que o poder público, quando necessário, possa ter interferir na economia. A redação apresentada pelo governo não apresenta qualquer exceção. Ou seja, o Estado não teria ingerência na economia em nenhuma hipótese, o que trará enormes prejuízos para o povo brasileiro. Por este motivo, estamos apresentando a presente emenda para que fique com a seguinte redação "XI - a eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia".

#### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 126 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>30680001</b>
Individual		
EMENTA	Apoio a projetos de infraestrutura Turística na região do Jalapão	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Apoio a projetos de infraestrutura Turística na região do Jalapão	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	03/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Jalapão ocupa uma área de 34 mil km<sup>2</sup>. Os municípios de Mateiros, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e São Félix do Tocantins compõem a região, que é uma unidade de conservação ambiental do Tocantins. O Parque do Jalapão, no Tocantins, possui diversos atrativos atrativos, como as dunas de areias douradas e os rios de águas cristalinas, com cachoeiras, praias de areia límpida e poços de banho com flutuação, chamadas na região como “fervedouros. As belezas naturais da região atraem cerca de 30 mil turistas por ano – uma grande parte formada por estrangeiros. Mas infelizmente esse local paradisíaco enfrenta grades dificuldades de acessibilidade o que impede o local de ser mais visitado e conhecido por turistas brasileiros e estrangeiros. Por isso essa emenda visa atender a manutenção, recuperação da BR - 110

### AUTOR DA EMENDA

3068 - Carlos Henrique Gaguim

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 127 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>30680002</b>
EMENTA	Construção de Trecho Rodoviário - (Pedro Afonso - Divisa TO/MA) - na BR- 235 no Estado do Tocantins	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - (Pedro Afonso - Divisa TO/MA) - na BR- 235 no Estado do Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão é essencial para melhorar a infraestrutura de transportes do País. A rodovia atenderá a uma importante região produtora de grãos nos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Bahia, região conhecida como MATOPIBA.

A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracajú no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, apereços mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocantinense. Essa rodovia interliga a região do MATOPIBA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.

### AUTOR DA EMENDA

3068 - Carlos Henrique Gaguim

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 128 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>30680003</b>
Individual		
EMENTA	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	220.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional.

### AUTOR DA EMENDA

3068 - Carlos Henrique Gaguim

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 129 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40870001**

#### EMENTA

Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil de Interesse Regional - Aeroporto em Itajubá/MG

#### PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil de Interesse Regional

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
55.000.000	55.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Realização de serviços especializados, construções, ampliações, reformas, manutenção, aparelhamento, bem como o desenvolvimento e implantação de sistemas e aquisição de equipamentos para a modernização e a adequação tecnológica das infraestruturas aeronáutica civil, respectivas facilidades, e demais edificações de apoio, visando desenvolver a aviação regional civil do aeroporto no Município de Itajubá / MG, conforme as diretrizes da Política Nacional de Aviação Civil - PNAC, do Sistema de Nacional de Viação - SNV ou do Plano Aeroviário Nacional - PAN.

#### AUTOR DA EMENDA

4087 - Carlos Viana

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 130 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40870002
Individual		
EMENTA	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	(novo) - Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral para as Forças Armadas, destinados à realização de missões associadas à tarefa de sustentação ao combate e às missões relacionadas à tarefa de interdição, bem como para utilização em ações cívico-sociais, de integração nacional, misericórdia e humanitária. A aquisição contempla os armamentos específicos para os helicópteros e sistemas de integração, contrato de logística inicial e suporte de serviços, simuladores de voo e transferência de tecnologia na área de aeronaves de asas rotativas

### AUTOR DA EMENDA

4087 - Carlos Viana

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 131 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>29250001</b>
Individual		
EMENTA	BR - 282/SC - Adequação	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR - 282/SC - Adequação - Florianópolis - São Miguel do Oeste	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/03/2020	31/12/2020

### JUSTIFICATIVA

ESSA EMENDA VISA DESTINAR RECURSOS PARA VIABILIZAR A ADEQUAÇÃO NA BR-282 - TRECHO FLORIANÓPOLIS A SÃO MIGUEL DO OESTE, NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

### AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 132 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>29250002</b>
EMENTA		
BR - 438/SC - Rota Caminhos da Neve		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR - 430/SC - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - Pavimentação - São Joaquim a Divisa SC/RS		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
130.000.000	130.000.000	01/01/2020	31/12/2020

### JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica por contemplar o início da construção de ponte que faz ligação rodoviária entre os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, a rodovia tem entroncamento com a BR-285 (Bom Jesus/RS) - Divisa RS/SC - São Joaquim/SC - Urubici/SC - e entroncamento com a BR-282 (Bom Retiro/SC), sendo incluído na relação descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que instituiu o Plano Nacional de Viação - PNV, por meio da Lei Federal nº 13.689/18, denominada Rota Caminhos das Neves.

A BR-438 faz a integração entre a Serra Catarinense, Campos de Cima da Serra e o Extremo Sul de SC, por exemplo: Com o encurtamento de distâncias, a Cerâmica e o Arroz do Extremo Sul de SC chegarão mais baratos na Serra Catarinense. A Maçã do Rio Grande do Sul que é colhida nos Campos de Cima da Serra, terá redução significativa para a armazenagem que ocorre na região de Fraiburgo-Sc e também para a exportação. A Madeira dos Campos de Cima da Serra-RS poderá ser industrializada na Serra Catarinense. Hoje existe uma travessia que foi construída pela própria população da região, feita por trilhos e pranchões de madeira, batizada por populares de Ponte das Goiabeiras, que de forma precária vem atendendo há anos o tráfego existente no local, entretanto, com as sucessivas intempéries, a estrutura improvisada tem recorrentes quedas, inclusive com casos de caminhões e automóveis sendo arrastados pelas corredeiras do rio.

Diante desta realidade que pode virar uma tragédia a qualquer instante, é que indico a presente emenda.

### AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 133 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>29250003</b>
Individual		
EMENTA	(cópia) Saúde - Alteração de Objetivo do Programa 5018 - Atenção Especializada	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
OBJETIVO	- Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vistas à ampliação e à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Aperfeiçoamento do texto proposto no PPA	

### AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 134 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
29250004**

EMENTA

(cópia) Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO

- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.		100

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** percentual de imunobiológicos adquiridos e distribuídos de acordo com a programação anual.

**Linha de Base:** 100

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	35.225.068

#### JUSTIFICATIVA

A modificação inserida na meta refere-se à consideração, não apenas da aquisição dos imunobiológicos pelo nível federal do Sistema Único de Saúde, mas também da distribuição destes às Unidades Federadas. Tal modificação busca destacar a necessidade de que os imunobiológicos estejam disponíveis para a população, de modo a colaborar com a superação do contexto atual, em que se observa em nosso País a redução de coberturas vacinais e aumento na ocorrência de doenças preveníveis pela imunização, a exemplo do sarampo.

**AUTOR DA EMENDA**

2925 - Carmen Zanotto

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 135 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>29250005</b>
EMENTA	(cópia) Saúde - Diretriz 06 para programas da saúde (ajusta expressão para Atenção Primária)	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI	
TEXTO PROPOSTO	VI - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.	

### JUSTIFICATIVA

Considerando que as diretrizes referem-se ao conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023 com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito, a proposta de alteração na redação da mencionada diretriz pretende dar maior visibilidade e coerência com a mudança do modelo de atenção à saúde priorizado no governo atual, incorporando preceitos da Atenção Primária à Saúde, reportando-se à resolução da Conferência de Alma Ata (1978) e a definição de Cuidados Primários de Saúde.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde ou Cuidados Primários de Saúde foram assumidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como estratégia para atingir a meta de “saúde para todos” em reconhecimento a importância de práticas culturais em saúde e da utilização de modos de atenção resolutivos e a custos suportáveis pelos diversos países.

Assim, também é objetivo da alteração proposta a institucionalização da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em total alinhamento com as mais exitosas experiências internacionais que utilizam a Atenção Primária como base dos maiores sistemas universais de saúde do mundo. Portanto, a modificação da nomenclatura “atenção básica” para “atenção primária” igualmente concerne à mudança de modelo de atenção à saúde no Brasil, tornando-o mais eficiente e garantindo melhores resultados na saúde da população.

Salienta-se que a alteração proposta permitirá também maior coerência com a redação do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde e de seu Objetivo 1182 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Por fim, importa registrar que a alteração proposta fortalece a recente decisão governamental de criação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Ministério da Saúde, enfatizando-se assim sua relevância e prioridade no SUS.

### AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 136 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39370001**

#### EMENTA

Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá / São Geraldo do Araguaia - na BR - 153

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - BR - 153 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xámbioá -TO, que liga São Geraldo do Araguaia- PA- nos Estados do Tocantins e Pará

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
220.000.000	220.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A travessia do Rio Araguaia, na diretriz da BR-153, entre as cidades de Xambioá, no Estado do Tocantins e São Geraldo, no Estado do Pará, é hoje feita através de balsas, causando desconforto aos usuários da rodovia e prejudicando a fluidez do elevado tráfego de veículos que circula na região. A construção da ponte entre essas localidades, além de permitir a conexão direta entre as regiões Norte e Noroeste do Tocantins à região Sudeste do Pará, interconectando as cidades pólo de Araguaína (TO) e de Marabá (PA), propiciará, no âmbito nacional, a ligação das regiões Centro Oeste e Norte do País, liberando o tráfego de longa distância na BR-153. Ademais, a construção desta ponte trará, como conseqüências imediatas, economia de combustíveis, encurtamento de distâncias, maior segurança no trânsito da região, redução significativa dos tempos de viagens e, de forma geral, viabilizará melhores condições para o tráfego da BR-153, rodovia de grande importância na distribuição de mercadorias e pessoas, tanto em âmbito regional como nacional.

#### AUTOR DA EMENDA

3937 - Celso Sabino

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 137 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39370002</b>
Individual		
EMENTA	BR-308 Viseu - Bragança	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR 308/PA - Construção do Trecho Rodoviário- Viseu-Bragança - no Estado do Pará.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Pavimentação do trecho de Viseu-PA, e demais munucípios de Bragança até Augusto Correia-PA irá promover o desenvolvimento da região.

### AUTOR DA EMENDA

3937 - Celso Sabino

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 138 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39370003</b>
Individual		
EMENTA	BR-230 ALTAMIRA - Rurópolis	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR 230/PA- Construção do Trecho Rodoviário- Altamira-Rurópolis- no Estado do Pará.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Pavimentação do trecho de Altamira-PA, e demais municípios de Brasil Novo, Medicilândia, Uruara até Placas-PA irá promover o desenvolvimento da região.

### AUTOR DA EMENDA

3937 - Celso Sabino

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 139 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60120001**

#### EMENTA

Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa

#### PROGRAMA

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

#### INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
240.000.000	60.000.000	31/03/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários à EMBRAPA, possibilitando a modernização e ampliação desta instituição que vem desenvolvendo Produtos (soluções tecnológicas de natureza física e digital, como softwares, aplicativos, cultivares (sementes e mudas), animais, máquinas, equipamentos, bebidas, fertilizantes, vacinas e outros), Processos (procedimentos para geração de produtos, como processos para obtenção de embalagens, alimentos, bebidas, rações, produtos químicos, biológicos, industriais e mais), Serviços (de natureza de pesquisa ou de transferência de tecnologia, oferecidos pela Embrapa à sociedade, como treinamentos, capacitações e análises), Metodologia (Forma de atingir conhecimento ou resultado. Nesta categoria estão métodos de análise, procedimentos de laboratório, formas de diagnóstico, métodos de pesquisa, entre outros), Práticas agropecuárias (técnicas de produção agropecuária e de manejo de recursos naturais, como adubação, plantio, controle de doenças e pragas, conservação de solo e água, entre outros) e Sistemas (conjuntos de práticas de manejo para produção vegetal ou animal. Inclui sistemas de criação, sistemas de produção em rotação, sucessão ou consorciação, sistemas integrados e outros), todos de grande importância como por exemplo a unidade da EMBRAPA COCAIS, para apoio ao projeto de ampliação, revitalização e modernização da infraestrutura física da Unidade. Os recursos orçamentários serão aplicados para a construção da infraestrutura básica de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I, de acordo com o projeto arquitetônico elaborado e aprovado pela EMBRAPA, com sede no Maranhão. A implantação da estrutura física vai permitir a consolidação da atuação da Embrapa em todo o Estado, a ampliação de seu quadro de pessoal e o fortalecimento das parcerias com as demais instituições. A Sede da Embrapa Cocais será construída em 4 hectares, sendo 4.239,37 m<sup>2</sup> em edificações (Guarita, Chefias, Administração, Auditório, Biblioteca, Salas de Pesquisa e Transferência de Tecnologia e Blocos de Laboratórios), em área cedida pelo Estado. A obra é orçada inicialmente em R\$ 30 milhões de reais. O projeto arquitetônico é modular e permite a construção por etapas, com isso é possível à instalação da Unidade nessa nova Sede ainda no final do segundo ano da construção, economizando mais de 300 mil reais por ano em aluguel. Esse Centro de Pesquisa da EMBRAPA foi criado em 2010 para auxiliar no preenchimento do “vazio institucional” de Ciência e Tecnologia Agropecuária e atender às demandas de um Estado com 33 milhões de hectares, eminentemente agrícola (48% da população rural), o qual possui grande diversidade geoambiental (3 biomas e vários ambientes de transição), social e econômica. Além disso, apresenta índices de desenvolvimento abaixo da média nacional (IDH = 0,678), apesar das inúmeras riquezas naturais, sendo que o PIB é 4º do Nordeste. Nota-se, portanto, um descompasso entre PIB e IDH, isto é, entre a riqueza do estado e a qualidade de vida da população. Essa configuração ambiental, econômica e social representa um enorme e real desafio para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), na busca de soluções para o fortalecimento do setor agropecuário de modo sustentável na região. Tais soluções visam alavancar a competitividade, aumentar o valor agregado de produção, valorizar o conhecimento local e colaborar para a geração de emprego e renda, dessa forma contribuir para o desenvolvimento humano e inclusão social. A Embrapa, desde sua implantação, vem trabalhando em condições limitadas de infraestrutura e pessoal para atender com qualidade as tantas e tão diversificadas demandas. Tais demandas vão desde o agronegócio, produtor de grãos para exportação, até a agricultura familiar, maior responsável pela produção de alimentos para o abastecimento interno. A atuação da Embrapa no Maranhão é de importância vital para o incremento da base técnica do setor produtivo, por meio de tecnologias desenvolvidas e/ou adaptadas para as condições do Estado. A implantação de um espaço adequado ao desenvolvimento das pesquisas possibilitará à Embrapa Cocais atender melhor seu público-alvo, os produtores rurais do Maranhão, além disso, permitirá maior fixação da equipe no Estado, em função de condições de trabalho adequadas a atividade fim. Com as estruturas de laboratórios, vitrines tecnológicas, casas de vegetação, auditório e salas para capacitações e treinamentos, a Embrapa Cocais terá maiores condições para cumprir sua missão e o foco de atuação, que é: 1. Sistemas Integrados de Produção Sustentável, apoiando o produtor rural em uma agricultura de “poupa-terra” com aumento de produtividade e baixa emissão de carbono, diversificação da matriz produtiva e sistemas integrados de lavoura, pecuária e floresta (ILPF); 2. Uso, Conservação e Valoração dos Recursos Naturais, disponibilizando tecnologias para o uso, manejo e agregação de valor aos produtos da biodiversidade, recuperação de passivos ambientais, adoção de práticas de conservação, manejo da paisagem e diversificação dos sistemas de produção nos biomas; 3. Desenvolvimento Territorial Rural, contribuindo nas políticas públicas, por meio de inteligência espacial.

#### AUTOR DA EMENDA

6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		50100001
EMENTA		
Governança Fundiária		
PROGRAMA		
1040 - Governança Fundiária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
ÓRGÃO PROPOSTO	-	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>3.500.000.000</b>
- Despesas Correntes	500.000.000
- Despesas de Capital	3.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>3.500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos destinados ao programa de Governança Fundiária, cuja execução é essencial para a solução de graves problemas fundiários que atualmente geram conflitos e impedem o desenvolvimento de várias regiões do País.

### AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 141 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		50100002
EMENTA		
Pesquisa e Inovação Agropecuária		
PROGRAMA		
2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
ÓRGÃO PROPOSTO	-	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.350.000.000</b>
- Despesas Correntes	1.200.000.000
- Despesas de Capital	150.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>1.350.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar os recursos para pesquisa agropecuária, de forma a assegurar o contínuo desenvolvimento tecnológico de nossa produção agropecuária.

### AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 142 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50100003
Comissão		
EMENTA	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA	(novo) - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA DESMEMBRADO	1031 - Agropecuária Sustentável	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>15.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	10.000.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>15.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa restituir no PPA o importante papel desempenhado pela Agricultura Familiar no desenvolvimento de médio e longo prazo.

### AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 143 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50100004</b>
EMENTA		
Defesa Agropecuária		
PROGRAMA		
2202 - Defesa Agropecuária		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
ÓRGÃO PROPOSTO	-	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.100.000.000</b>
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	100.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>1.100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ajustar os valores do PPA à necessidade de proporcionar a sanidade dos produtos agropecuários como forma de garantir e ampliar nossos mercados em nível mundial.

### AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 144 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50100005
Comissão		
EMENTA		
Pesca e Aquicultura		
PROGRAMA		
(novo) - Pesca e Aquicultura		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Pesca e Aquicultura		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
1031 - Agropecuária Sustentável		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>5.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	2.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>5.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo assegurar a promoção da Pesca e da Aquicultura como atividades essenciais ao desenvolvimento sustentável do País.

### AUTOR DA EMENDA

5010 - Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 145 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

**EMENDA**  
**60050001**

#### TIPO AUTOR

Comissão

#### EMENTA

9 - CAE PPA - Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional.

#### PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

#### INVESTIMENTO

(novo) - Promoção à inovação nas empresas. o estímulo á P&D e a qualificação profissional.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Promover a inovação nas empresas, com o estímulo à P&D e a qualificação profissional através da capacitação tecnológica para incentivar a criação de startups e o desenvolvimento de soluções em tecnologia. A Lei de Informática na Amazônia tem como prerrogativa que todas as empresas que produzem bens e serviços de informática apliquem, anualmente, no mínimo 5% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização dos produtos incentivados, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.

#### AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 146 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60050002**

#### EMENTA

17 - CAE - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

#### PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

#### INVESTIMENTO

(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	01/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

#### AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 147 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60050003**

#### EMENTA

12 - CAE - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

#### PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000	10.000.000	01/01/2020	01/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato brasileiro, com a implantação do sistema(s) e/ou módulo(s) do processo simplificado e integrado de abertura e legalização de empresas e os demais serviços, bem como dos sistemas e ferramentas institucionais, oferecendo soluções de apoio à competitividade empresarial.

#### AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 148 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60050004**

#### EMENTA

13 - CAE - Estímulo ao aumento do crédito para o setor produtivo

#### TIPO DA EMENDA

Aditiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

#### TEXTO PROPOSTO

Inclua-se no art. 3º:

XIV - Estímulo ao aumento do crédito para o setor produtivo.

#### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a impulsionar o crescimento econômico e a geração de emprego no País.

A oferta de crédito tem uma importância muito grande para a economia de um país. Elas estimulam o consumo das pessoas, o investimento das empresas e, conseqüentemente, impulsionam a atividade econômica e a geração de empregos. A ampliação do mercado de crédito é fundamental para estimular o crescimento da economia do Brasil, diante da atual crise.

O sistema financeiro brasileiro é considerado um dos mais desenvolvidos do mundo. Ainda assim, a oferta de crédito é historicamente baixa em comparação a outros países.

Dessa forma, faz-se necessário o fomento à inclusão produtiva por meio do estímulo à oferta dos serviços de apoio à expansão do microcrédito. Sem isso, o país não alcançará padrões mais elevados de crescimento econômico.

#### AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 149 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>60060001</b>
EMENTA		
(cópia) CAS - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).		
PROGRAMA		
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
INVESTIMENTO		
(novo) - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
56.000.000.000	56.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa estabelecer a proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

### AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 150 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		60060002
Comissão		
EMENTA	(cópia) (cópia) PPA - CAS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
PROGRAMA	5019 - Atenção Primária à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000.000	30.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda ao PPA visando o apoio material e financeiro aos Estados, Municípios, Distrito Federal para implantação, aparelhamento e ampliação da rede de serviços de atenção básica de saúde, por meio de transferência de recursos destinados à construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS), construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e UBSF, bem como às demais estratégias de estruturação da Atenção Básica.

### AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 151 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>60060003</b>
EMENTA		
(cópia) (cópia) PPA - CAS - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde		
PROGRAMA		
5018 - Atenção Especializada à Saúde		
INVESTIMENTO		
(novo) - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
47.000.000.000	47.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Senador Fernando Bezerra Coelho apresenta emenda ao PPA com o intuito de ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a implementação da regulação, controle e avaliação da atenção à Saúde.

### AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 152 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>60060004</b>
EMENTA	(cópia) CAS - Emenda PLPPA Sen Romário: CAS - Apoio a projetos de pesquisas para doenças raras	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI	
TEXTO PROPOSTO	XI-A - o fomento à pesquisa científica e tecnológica para atendimento à saúde, com foco em doenças raras	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A presente emenda tem por objetivo incluir o fomento à pesquisa científica e tecnológica para atendimento à saúde, com foco em doenças raras, como uma nova diretriz do PLPPA 2020-2023.	

#### AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 153 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA

60130001

EMENTA

06 CCT - Kátia Abreu - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

PROGRAMA

2205 - Conecta Brasil

INVESTIMENTO

(novo) - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas. Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local. Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência etc.); Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

**AUTOR DA EMENDA**

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 154 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>60130002</b>
EMENTA	03 CCT - Wellington Fagundes - Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado	
PROGRAMA	2205 - Conecta Brasil	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Criação do projeto de implantação de infraestrutura de Internet banda larga para a região Centro-oeste. Por se tratar de uma região central do Brasil, facilitará a conexão de municípios das demais regiões.

### AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 155 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>60130003</b>
EMENTA		
10 CCT - Chico Rodrigues - Projeto de interligação de Fibra Óptica brasil - guiana		
PROGRAMA		
2205 - Conecta Brasil		
INVESTIMENTO		
(novo) - Projeto de interligação de Fibra Óptica brasil - guiana		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

As ações desenvolvidas pelo programa 2203 - Conecta Brasil objetivam realizar na Região Norte estudo e a implantação de viabilidade técnica e econômica para a interligação da Cidade de Boa Vista/RR (Brasil) e Georgetown (Guiana), por meio de Cabo de Fibra óptica e consequentemente gerará a expansão para toda a Região norte do Brasil melhorando a capacidade de comunicação de toda a Região.

### AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 156 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		50110001
Comissão		
EMENTA	Implantação e Ampliação de Infraestrutura para Conexão à Internet no Campo	
PROGRAMA	2205 - Conecta Brasil	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação e Ampliação de Infraestrutura para Conexão à Internet no Campo	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A tecnologia digital é um assunto de extrema relevância para o setor agrícola. É por meio dela que produtores podem se comunicar e obter maior eficiência e rentabilidade na produtividade agrícola. Apesar da evidente relevância, a falta de internet banda larga ainda é um entrave para a adoção de tecnologias de agricultura de precisão. Fato é que a falta de conexão no campo tem sido visto como fonte de prejuízos e atrasos no agronegócio, gerando perda de tempo e menor produção, entre uma série de outros fatores. Diante de tal cenário, a presente emenda destina-se a implantar e ampliar a infraestrutura para Conexão à Internet no Campo

### AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 157 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50110002**

EMENTA

Altera a meta do programa 2208

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

OBJETIVO

- Promover o empreendedorismo, inovação e tecnologias aplicadas, com aumento do impacto do dispêndio privado.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Ampliar a participação dos dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 1,7%		1.7

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** Dispêndios empresariais em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)

**Linha de Base:** 0.6

**Data de Referência:** 31/12/16 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100.000.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A realização de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) é fundamental para o crescimento de um país. Atualmente, a participação dos dispêndios privados em P&D em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) é de apenas 0,60% sendo que países desenvolvidos investem, em recursos públicos e privados, cerca de 3%. Ainda, não obstante o baixo valor dos investimentos, percebe-se que o Governo deseja diminuir ainda mais os dispêndios em P&D, abaixando a relação para 0,54% em 2023, atuando na contramão da experiência internacional. Desse modo, é a presente emenda para ampliar o investimento privado em P&D para 1,7%, de modo que somado ao investimento público proposto (1,3%), atinja-se a meta de 3%.

#### AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 158 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50110003**

EMENTA

Altera a meta do programa 2204

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

OBJETIVO

- Ampliar a capacidade científica do país na dimensão dos desafios da realidade brasileira

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Aumentar a participação dos dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) para 1,3%		1.3

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** Dispêndios públicos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB)

**Linha de Base:** 0.66

**Data de Referência:** 31/12/16 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	40.000.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A realização de Pesquisa & Desenvolvimento (P&D) é fundamental para o crescimento de um país. Atualmente, a participação dos dispêndios públicos em P&D em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) é de apenas 0,66% sendo que países desenvolvidos investem, em recursos públicos e privados, cerca de 3%. Ainda, não obstante o baixo valor dos investimentos, percebe-se que o Governo deseja diminuir ainda mais os dispêndios em P&D, abaixando a relação para 0,56% em 2023, atuando na contramão da experiência internacional. Desse modo, é a presente emenda para ampliar o investimento público em P&D para 1,3%, de modo que somado ao investimento privado proposto (1,7%), atinja-se a meta de 3%.

#### AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 159 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50120001**

EMENTA

(cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	Realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	20000	40

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**  
**Descritor:** Índice de Operações de Combate à Criminalidade  
**Linha de Base:** 4727  
**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	40

#### JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Protejo, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

#### AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 160 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50120002**

EMENTA

(cópia) CCJ - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

PROGRAMA

4005 - Proteção Jurídica da União

OBJETIVO

1177 - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 0,5 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial	Aumentar em 1,0 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial	58.9	68.9

Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Taxa de Sucesso Judicial

**Linha de Base:** 56.9

**Data de Referência:** 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	68,9

#### JUSTIFICATIVA

Ajuste e desenvolvimento dos procedimentos e sistemas, inclusive de informação, da Advocacia Pública Federal e o nivelamento e integração de sua infraestrutura tecnológica com a nova plataforma criada pelo Judiciário Eletrônico (e-jus), para assegurar a atuação célere e eficaz no cumprimento de sua missão institucional do efetivo gerenciamento do risco jurídico da União, do monitoramento do impacto financeiro das sentenças judiciais contra a União, suas autarquias e fundações e da elaboração e adoção de estratégias eficientes de defesa e orientação jurídica dos órgãos e entidades representados.

#### AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 161 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60030001**

#### EMENTA

(cópia) CCJ - Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

#### JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

#### AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 162 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>60030002</b>
Comissão		
EMENTA		
(cópia) CCJ- Revitalização de Bacias do Rio São Francisco		
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
INVESTIMENTO		
(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf		
TIPO:		
Estatal (Anexo IV) - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	06/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da

expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha

principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a

degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia

do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de

conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos

recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

### AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 163 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60030003**

EMENTA

(cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Realizar 20.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	Realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA	20000	40000

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**  
**Descritor:** Índice de Operações de Combate à Criminalidade  
**Linha de Base:** 4727  
**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	40.000

#### JUSTIFICATIVA

Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições.

Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Proteção, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

#### AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 164 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50350001**

EMENTA

(cópia) CTFC - Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.

PROGRAMA

2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

OBJETIVO

1207 - Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Retornar a uma situação de resultado primário positivo (superavitário) até 2023.	Retornar a uma situação de resultado primário positivo (superavitário) até 2022.	5	4

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** 8Resultado primário do governo central

**Linha de Base:** -12.02

**Data de Referência:** 03/11/01 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	4

#### JUSTIFICATIVA

Cobertura de despesas de custeio da Fundação Getúlio Vargas para a realização de estimativas de índices econômicos, realização de estudos econômicos e de estudos relacionados à modernização da administração pública. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) é uma respeitada instituição de caráter e atuação nacional, dentre outras razões, pela qualidade do seu trabalho e pelas oportunidades de profissionalização que oferece aos seus alunos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, credenciados como bolsistas, professores e pesquisadores nas mais renomadas universidades e centros de pesquisas nacionais e internacionais. O nível de excelência da FGV tem contribuído, vigorosamente, para o desenvolvimento da administração pública nos três níveis de governo, para o avanço tecnológico e para a melhoria da gerência empresarial e consequente sucesso de importantes setores da iniciativa privada no País. Com competência, credibilidade e seriedade, a FGV tem se mantido na vanguarda do pensamento científico, através do ensino, da pesquisa, da informação técnica, da preservação da memória nacional, da editoração de obras fundamentais e de consultoria especializada aos órgãos e entidades das administrações públicas federal, estadual e municipal, bem como a instituições privadas. Para que a FGV continue a prestar serviços de excelência e manter-se como entidade de ponta do conhecimento e desenvolvimento do País, é imprescindível e pertinente que a sociedade brasileira, por meio da União lhe aporte recursos complementares para o financiamento dos seus reconhecidos trabalhos de interesse nacional.

É importante assegurar o atendimento do valor proposto para que a FGV tenha condições de dar continuidade aos relevantes serviços prestados ao País, haja vista que tal montante, somado ao que consta no PLOA/2016 enviado pelo Poder Executivo, corresponde à dotação que lhe é destinada na lei orçamentária do exercício 2015. Portanto, não se pretende privilégio para a FGV, mas, tão somente que mantenha o valor que já lhe é concedido, em termos nominais, na lei vigente.

**AUTOR DA EMENDA**

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 165 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50350002</b>
EMENTA	(cópia) Emenda de Comissão - CTFC - 01	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	
TEXTO PROPOSTO	XXIII - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da efetividade das políticas públicas, bem como de práticas de governança que permitam a melhor gestão pública.	

#### JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal. Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil? Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA. Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo. Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA. Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

#### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 166 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	50350003

EMENTA  
(cópia) Emenda de Comissão - CTFC - 02

TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA
Aditiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III

TEXTO PROPOSTO  
Parágrafo único. A avaliação anual de cada programa finalístico, a ser realizada pela respectiva unidade responsável e encaminhada ao Conselho de Monitoramento e Avaliação (CMAP) até 20 de fevereiro do ano subsequente, deve contemplar análise de custo, benefício e impacto do programa, em vista da despesa pública nele alocada e do indicador utilizado para a meta anual.

**JUSTIFICATIVA**  
Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal. Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil? Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA. Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo. Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA. Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu	Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 167 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Comissão		<b>50350004</b>
EMENTA	(cópia) Emenda de texto ao PLN 21/2019, art. 16	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16	
TEXTO PROPOSTO	<p>Art. 16. O Poder Executivo federal promoverá a manutenção e o desenvolvimento de mecanismos de transparência, de modo a estimular a democracia participativa, nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, por meio de sistemas de informações que permitam a aferição da redução das desigualdades sociais e regionais e do alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, buscando para tanto utilizar a ciência de dados e os conceitos de Big Data para acelerar e customizar o desenvolvimento nas cidades brasileiras.</p>	
JUSTIFICATIVA	<p>A emenda explicita que a articulação da União com os demais entes federados buscará a redução das desigualdades sociais e regionais e o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Como naturalmente deve ser, propõe também que os mecanismos de monitoramento e avaliação sejam dotados de critérios que permitam a aferição da redução dessas desigualdades e alcance das referidas metas, utilizando ainda a ciência de dados e os conceitos de Big Data para a construção de políticas públicas que funcionem como aceleradores da transformação social brasileira.</p>	

#### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 168 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50350005</b>
EMENTA	(cópia) Emenda de Comissão - CTFC - Estudo de Viabilidade para Investimentos Plurianuais	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3	
TEXTO PROPOSTO	Para fins de compatibilidade com o art. 167, § 1º, da Constituição Federal, a inclusão de investimento plurianual em projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional depende do atesto da viabilidade técnica e socioeconômica do empreendimento, nos termos do que dispuser regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.	

#### JUSTIFICATIVA

Resgatar uma diretriz de outrora que não necessariamente promove a competição de áreas governamentais pelos recursos escassos, mas, ao menos, tem o condão de prestigiar as intervenções com melhor retorno técnico, socioeconômico e ambiental durante a vida útil do empreendimento. Seria o caso de estatuir, no PLPPA, a necessidade de elaboração e avaliação de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental (EVTEA) de investimentos plurianuais constantes do PPA como pressuposto a que sejam incluídos nas leis orçamentárias anuais. Nesse caso, os critérios, a serem definidos pelo próprio Executivo, poderiam incluir, na área social, que os projetos fossem cotejados como alternativas para solucionarem o mesmo problema. Por exemplo, avaliar-se-ia o custo por unidade de impacto das alternativas de intervenção na saúde (para redução da mortalidade infantil, hipoteticamente) e dispor-se-ia de elementos técnicos e quantitativos para selecionar uma em detrimento das outras. Na mesma linha, seria o caso de escolher entre a ampliação das bolsas de ensino para educação superior e a disseminação de campi de universidades federais, a partir do custo de formação e da geração de pesquisa (nesse caso, tendo como preço sombra, também, o financiamento da pesquisa, por instituições como a Financiadora de Inovação e Pesquisa – FINEP). A título de exemplo, no estribo do PPA 2004/2007, a Portaria Interministerial nº 10/MP/MF/CC, de 11 de janeiro de 2005, estabeleceu a exigência de aprovação dos EVTEA como pressuposto para que os projetos então denominados como de grande vulto, segundo tipificação contida no PPA, fossem incluídos nos orçamentos anuais.

#### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 169 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Comissão		50350006
EMENTA	(cópia) Emenda de texto PLN 21/2019, art. 3	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3	

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023:

II - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vista ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e à redução das desigualdades sociais e regionais, combinados:

a) ...  
 b) mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam a aferição do impacto das políticas públicas na efetiva redução das desigualdades e no alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

.....  
 VII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção aos jovens albergados em orfanatos em idade de 14 a 18 anos, com base na lei de aprendizagem;

.....  
 X - a simplificação do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, incluindo a priorização do apoio às micro e pequenas empresas e aos negócios de relevante impacto social e ambiental;

.....  
 XIV - a viabilização da construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;

XV - adoção de políticas públicas que utilizem conceitos de economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

XVI - ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XVII - estimular os municípios brasileiros a estruturarem carreira de gestores de cidades e captadores de recurso

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito.

Nesse sentido, a presente emenda tem como finalidade garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA questões fundamentais para a redução das desigualdades sociais e regionais e o desenvolvimento sustentável do Brasil.

A inserção dos jovens albergados no mercado de trabalho, por exemplo, tem a intenção de garantir que tais pessoas tenham suas oportunidades de desenvolvimento profissional.

A economia circular e as cidades inteligentes são temas de suma importância para a sociedade mundial atual, relacionando o desenvolvimento das cidades com a sustentabilidade. Assim, possuem estreita relação e pertinência com as diretrizes gerais do Plano Plurianual.

Os economistas David W. Pearce e R. Kerry Turner mostraram, em um artigo de 1989, que a economia dita tradicional, linear, não levava em consideração a reciclagem, deixando o meio ambiente em segundo plano. Nesse sentido, a economia circular usa o conceito de uso e reuso, permitindo um manejo mais inteligente dos insumos.

Já as cidades inteligentes permitem uma melhor interação entre a população e os recursos tecnológicos, de modo a aumentar a qualidade de vida da sociedade em geral. Nesse sentido, o uso de tecnologia nas cidades, aproximando-as do conceito de cidades inteligentes, possibilita o desenvolvimento econômico local, sem deixar de lado o social.

Assim, a inclusão dessas diretrizes no art. 3º do PPA permite que o Estado siga o caminho do desenvolvimento sustentável, possibilitando tanto um crescimento econômico como social.

Por fim, o foco na construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa de 0 a 5 anos é primordial, considerando que muitas crianças não são atualmente atendidas pela rede de creches públicas, o que prejudica a vida pessoal e profissional de um sem número de famílias brasileiras.

#### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50080001</b>
EMENTA	Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA	(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>10.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, cerca de 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As deficiências, que podem ser se apresentar em graus diferenciados, podem ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual. Dado o expressivo número de pessoas que vivem com algum tipo de deficiência no nosso país, é imperativo que o orçamento da União dê destaque para o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como vem sendo feitos nos anos anteriores, para assegurar a execução de ações bem definidas para o segmento. Dessa forma, busca-se dar visibilidade e transparência para os programas e ações destinados a esse público com a sua inclusão no PPA 2020-2023.

### AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 171 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR	<b>EMENDA</b>
Comissão	<b>50080002</b>
EMENTA	
APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA	
(novo) - APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
<b>Tipo:</b> Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	
APOIO À ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
PROGRAMA DESMEMBRADO	
-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	
-	
ÓRGÃO PROPOSTO	
26000 - Ministério da Educação	

#### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>400.000.000</b>
- Despesas Correntes	400.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>400.000.000</b>

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos financeiros para o programa de apoio à alfabetização, à educação de jovens e adultos e a programas de elevação da escolaridade das pessoas com deficiência. É urgente que a educação seja garantida às pessoas com deficiência, com a utilização de diferentes estratégias e práticas de ensino, proporcionando inclusão no ambiente escolar e no mercado de trabalho.

#### AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50080003
Comissão		
EMENTA	MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida	
PROGRAMA	(novo) - MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida	
<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>100.000.000</b>
- Despesas Correntes	100.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Proporcionar as pessoas com deficiência acesso livre aos transportes urbanos, pois entendemos que muitas são as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com deficiência física, principalmente quanto à acessibilidade no uso dos transportes públicos. Além disso são poucos os ônibus que possuem elevadores para cadeirantes, e, ainda que haja o instrumento, via de regra falta treinamento dos profissionais de transporte para manuseá-lo. Portanto, entendemos que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios precisam melhorar a acessibilidade às pessoas com deficiência, garantindo que possam produzir, trabalhar, exercer seus direitos de cidadãos com dignidade.

### AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 173 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>50130001</b>
Comissão		
EMENTA	Modernização de Equipamentos de Informática dos PROCONS	
PROGRAMA	5015 - Justiça	
INVESTIMENTO	(novo) - Modernização de Equipamentos de Informática dos PROCONS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de Programa desenvolvido com o objetivo de modernizar/reaparelhar a estrutura tecnológica dos PROCONS nos Estados, visando a ampliação e melhoria do atendimento aos consumidores, além de garantir a consistência de dados obtidos pela Secretaria Nacional do Consumidor -- SENACON, proporcionando a proposição de políticas públicas baseadas em evidências, garantida por meio da adesão pelos órgãos de defesa do consumidor ao SINDEC. Sua execução será realizada nos anos de 2020 a 2023 conforme Plano Plurianual.

### AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 174 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50360001**

EMENTA

SPP 02/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Wilson da Fetaemg Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

PROGRAMA

- Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

OBJETIVO

- Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência		300000000

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** pessoa atendida (unidade)

**Descritor:** 600.000

**Linha de Base:** 300000

**Data de Referência:** 03/02/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	300.000.000

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fortalecer as ações de prevenção e combate á Integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos , o combate à exploração sexual e ao Tráfico de Mulheres, bem como o incentivo as denúncias relacionadas ao tema através do disque 180.

#### AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 175 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50360002
Comissão		
EMENTA	SPP 01/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Wilson da Fetaemg- Recriação do Programa 2016 - Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
PROGRAMA	(novo) - Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>300.000.000</b>
- Despesas Correntes	250.000.000
- Despesas de Capital	50.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desmembramento do programa 5034 para recriação do programa 2016 cujo objetivo é de fundamental importância para o fortalecimento as ações de prevenção e combate á Integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos , o combate à exploração sexual e ao Tráfico de Mulheres, bem como o incentivo as denúncias relacionadas ao tema através do disque 180.

### AUTOR DA EMENDA

5036 - Com. Defesa dos Direitos da Mulher

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 176 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50370001**

#### EMENTA

Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

#### PROGRAMA

- Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

#### OBJETIVO

- Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da pessoa idosa por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa		100

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade  
**Descritor:** Número de Conselhos da Pessoa Idosa Equipados  
**Linha de Base:** 0  
**Data de Referência:** 14/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

#### JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

#### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50370002</b>
EMENTA	Desmembramento do Programa 5034 - Idoso	
PROGRAMA	(novo) - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>10.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 178 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50370003
Comissão		
EMENTA	AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA	5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	55000 - Ministério da Cidadania	
ÓRGÃO PROPOSTO	55000 - Ministério da Cidadania	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>1.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar a prestação do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Esse benefício corresponde a um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário mínimo por pessoa.

### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 179 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50150001</b>
EMENTA		
Apoio a indústria de Produção de Alimentos (Aqüicultura)		
PROGRAMA		
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Apoio a indústria de Produção de Alimentos (Aqüicultura)		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>10.800.000.000</b>
- Despesas Correntes	800.000.000
- Despesas de Capital	10.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>10.800.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incrementar o orçamento público para o Desenvolvimento Regional em especial para a Indústria de Alimentos com base na aqüicultura

#### AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 180 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		50150002
EMENTA	Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia	
PROGRAMA	2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
ÓRGÃO PROPOSTO	-	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>6.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000.000
- Despesas de Capital	1.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>6.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor o orçamento público para a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia

### AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 181 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>60110001</b>
Comissão		
EMENTA		
1 (cópia) CDR-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco		
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
INVESTIMENTO		
(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	06/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da

expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha

principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a

degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia

do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de

conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos

recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

### AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 182 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		60110002
Comissão		
EMENTA	4 (cópia) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
PROGRAMA	(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
INVESTIMENTO	(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos. Desenvolvimento do turismo nos municípios do estado do Tocantins, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista. PPA 2020-2023

### AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 183 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60110003**

EMENTA

8 (cópia) CDR - Ampliar a Segurança Hídrica.

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

OBJETIVO

1174 - Ampliar a Segurança Hídrica.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Reduzir o número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, passando de 717 para 574.	Reduzir o número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, passando de 717 para 500.	574	500

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Número de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo

**Linha de Base:** 717

**Data de Referência:** 30/06/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Municípios com população menor que 50 mil habitantes	500
Nacional	500

#### JUSTIFICATIVA

Promoção e apoio a ações de recuperação, conservação, preservação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais de bacias hidrográficas, por meio da implementação de atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação de seus recursos naturais, principalmente em suas áreas degradadas e de recarga de aquíferos, incluindo o reflorestamento e a recuperação de áreas de proteção permanente, a recomposição da cobertura vegetal, a redução dos processos erosivos, a mitigação de impactos ambientais, a promoção da melhoria e gestão racional dos recursos hídricos, a capacidade produtiva do solo, a conservação da biodiversidade, e ainda difundir práticas de recuperação e preservação ambiental, assim como promover a educação ambiental, a mobilização e capacitação socioambiental, a articulação interinstitucional e sociocultural, como também apoiar e disseminar técnicas agrícolas sustentáveis e atividades ecológicas em comunidades tradicionais, entre outras, nas bacias somadas a um forte processo de articulação permanente, com o conjunto de atores sociais e governamentais envolvidos com o processo de revitalização e de desenvolvimento sustentável de bacias, integrando inclusive os Sistemas Nacionais de Meio Ambiente e de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

#### AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 184 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50230001**

EMENTA

CDU 2 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico.

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

OBJETIVO

1189 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar de 56.30% para 61,9% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	Elevar de 56.30% para 80,0% o Índice de Atendimento Adequado em Saneamento Básico.	61.9	80

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Índice de atendimento adequado em saneamento básico

**Linha de Base:** 56.3

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	80

#### JUSTIFICATIVA

Proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações das pequenas comunidades, inclusive áreas rurais, reservas extrativistas, ribeirinhos, assentamentos da reforma agrária, dentre outras, e comunidades remanescentes de quilombos por meio de soluções compatíveis com suas características socioculturais, a fim de reduzir o déficit de acesso aos serviços de saneamento básico, especialmente, por meio da implementação de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e melhorias sanitárias domiciliares e/ou coletivas de pequeno porte, para melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública - prevenção e controle de doenças e agravos.

Esta emenda visa a implantação, ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário no município de Caldas Novas no Estado de Goiás com o objetivo de proporcionar à população acesso aos serviços de tratamento de esgotos sanitários, visando contribuir para melhoria da qualidade de vida e redução das doenças de "veiculação hídrica" da população, mediante a construção, a ampliação e a estruturação de serviços de tratamento de esgoto sanitário, o desenvolvimento econômico e a preservação da qualidade dos corpos d'água, obras são de fundamental importância para o município preservar seu manancial aquífero termal de infiltrações de esgoto.

As atividades contemplam as infraestruturas necessárias para construção de:

- Redes coletoras e coletores tronco;
- Interceptores e emissários;
- Estações elevatória;
- Ligações domiciliares e intradomiciliares;
- Estações de tratamento de esgoto, kits sanitários (somente para população de baixa renda);
- Soluções individuais (fossa séptica, ligações e kits sanitários) em áreas urbanizadas pouco adensadas e de baixa renda;

Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social entre outras

**AUTOR DA EMENDA**

5023 - Com. Desenv. Urbano

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 185 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50230002**

EMENTA

CDU 3 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões.

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

OBJETIVO

1196 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 39,03%.	Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 50,03%.	39.03	50.03

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana

**Linha de Base:** 20.31

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50,03

#### JUSTIFICATIVA

Divulgação e consolidação da Política Nacional de Mobilidade Urbana por meio da promoção de seminários e audiências públicas, publicação de textos básicos e cadernos técnicos, promoção de assistência técnica, disponibilização de sistema de informações sobre mobilidade urbana e promoção de capacitação. Aquisição de materiais para apoio do monitoramento de obras de mobilidade urbana tais como imagens digitais. Com estas ações pretende-se fomentar o desenvolvimento institucional da gestão da mobilidade urbana visando melhorar a qualidade e a eficiência do transporte público coletivo urbano, incentivar a utilização de modos não motorizados de transporte - a pé e bicicleta, melhorar a acessibilidade para as pessoas com deficiência física e com mobilidade reduzida, incentivar o desenvolvimento tecnológico e a adoção de tecnologias não poluentes e incentivar a participação social no planejamento e avaliação da qualidade da mobilidade urbana.

Implementação direta: publicações, textos, assistência técnica, cursos, seminários e encontros técnicos serão realizados por meio de parcerias, convênios, contratos, ou execução direta da SEMOB.

Implementação descentralizada: inicia-se com a abertura do processo de seleção de projetos apresentados por Estados, Municípios e Distrito Federal, por meio de consulta prévia, ao Ministério das Cidades. A Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana analisa os pleitos com base nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e de critérios publicados previamente na página do Ministério das Cidades na Internet. A transferência dos recursos se dá mediante contrato de repasse entre o proponente selecionado e a Mandatária da União. O proponente se encarrega de licitar e executar o projeto. A Mandatária da União faz o acompanhamento físico e financeiro da execução e liberação de recursos com a autorização do Ministério das Cidades.

**AUTOR DA EMENDA**

5023 - Com. Desenv. Urbano

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 186 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50230003**

EMENTA

CDU 1 - Moradia Digna.

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

OBJETIVO

1202 - Promover o acesso e a melhoria das condições de moradia.Moradia Digna1

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir 1.380.000 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade	Atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade	1380000	1822063

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Domicílios adequados

**Linha de Base:** 0

**Data de Referência:** 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	1.822.063

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor uma parte dos recursos orçamentários que, abrangidos pelo título "Moradia Digna" - e utilizados, por exemplo, para a construção de moradia popular, a urbanização de Assentamentos Precários, a modernização da construção civil, a regularização fundiária em áreas urbanas, a melhoria habitacional e os projetos de interesse social em áreas urbanas e rurais - sofreram um drástico corte orçamentário e, agravando sobremaneira a situação daqueles que, mais vulneráveis, necessitam de assistência do Estado para acesso a esses serviços.

#### AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 187 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50230004</b>
EMENTA		
CDU 1 - Moradia digna		
PROGRAMA		
2220 - Moradia Digna		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Moradia digna		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>11.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	4.393.712.000
- Despesas de Capital	6.606.288.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>378.892.162.311</b>
- Outras Fontes	351.412.500.000
- Gastos Tributários	27.479.662.311
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>389.892.162.311</b>

### JUSTIFICATIVA

Em decorrência da aprovação de emenda que acresce mais recurso ao programa Moradia Digna, faz-se necessário também o ajuste na meta proposta, com o conseqüente acréscimo de beneficiários atendidos. Não faria sentido incluir mais recursos para o programa sem a correspondente elevação da meta, devendo os referidos ajustes serem contabilizados como apenas uma emenda. Contudo, como o sistema de apresentação de emendas está considerando esse ajuste como duas emendas, resolvemos crescer na justificativa da emenda que propõe acréscimo de valor ao programa a alteração da meta proposta. Assim, em vez da meta de "Atingir 1.380.000 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade", propomos a meta "Atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade".

### AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		60090001
Comissão		
EMENTA	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
PROGRAMA	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.100.000.000</b>
- Despesas Correntes	900.000.000
- Despesas de Capital	200.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>120.000.000.000</b>
- Outras Fontes	60.000.000.000
- Gastos Tributários	60.000.000.000
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>121.100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos

### AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 189 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50300001</b>
EMENTA		
Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena		
PROGRAMA		
5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
36000 - Ministério da Saúde		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>6.640.642.049</b>
- Despesas Correntes	5.421.414.940
- Despesas de Capital	1.219.227.109
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>6.640.642.049</b>

### JUSTIFICATIVA

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias propõe que a meta seja estendida para toda população indígena, não apenas a crianças menores de 1 ano. Consideramos que a proposta da administração federal de municipalizar a saúde indígena e a redução de políticas públicas, fruto de anos de diálogo entre os movimentos indígenas organizados, para essa população, são motivos para uma revisão da meta.

Dados da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) mostram que os atendimentos aos indígenas aumentaram 400% nos últimos quatro anos. Entre 2014 e 2018, a Secretaria contabilizou 16,2 milhões de assistências (vacinação, saúde bucal, vigilância alimentar e nutricional, consultas de pré-natal, de desenvolvimento infantil e de promoção da saúde). Atualmente, a SESAÍ conta com 13.989 profissionais para garantir a assistência primária à saúde e saneamento ambiental nos territórios indígenas. São 360 Polos Base e 68 Casas de Saúde Indígenas (CASAI) que atendem a 305 etnias em 597 terras indígenas. A Sesai é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS), com autonomia administrativa, orçamentária, financeira e responsabilidade sanitária dos 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs). Porém, a administração federal já sinalizou o fechamento de cargos e a extinção ou alteração de alguns departamentos da Sesai.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias	Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 190 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		50300002
EMENTA	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
PROGRAMA	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	5034 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>2.645.705.681</b>
- Despesas Correntes	2.063.543.093
- Despesas de Capital	582.162.588
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>2.645.705.681</b>

### JUSTIFICATIVA

A mudança do nome do programa visa a adequá-lo à miríade de projetos que existem no âmbito do MMFD e que devem ter continuidade e ampliação garantidas, a saber: Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de pessoas LGBT, Programas de Proteção (de Vítimas e de Testemunhas Ameaçadas, de Defensores de Direitos Humanos e de Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), Prevenção e Combate à Tortura; Combate ao Trabalho Escravo, Educação em Direitos Humanos, Liberdade de Religião, de Crença e de Expressão, População em Situação de Risco, Registro Civil de Nascimento e Refugiados e Imigrantes.

### AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 191 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50300003
Comissão		
EMENTA		
Segurança Alimentar e Nutricional		
PROGRAMA		
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
55000 - Ministério da Cidadania		
ÓRGÃO PROPOSTO		
55000 - Ministério da Cidadania		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>2.984.352.097</b>
- Despesas Correntes	2.589.314.374
- Despesas de Capital	395.037.723
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>2.984.352.097</b>

### JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário ampliar os valores propostos para a execução da meta estabelecida ao cumprimento do objetivo descrito ao Programa 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional, correspondente a "alcançar 100% dos municípios que se encontram em situação de pobreza, extrema pobreza e insegurança alimentar e nutricional com ações de Acesso à Água, Fomento às Atividades Produtivas Rurais, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ou adesão ao SISAN".

As ações indicadas tem o potencial de retirar um conjunto de pessoas da situação de vulnerabilidade social, a maioria delas residentes no Nordeste, merecendo, pois, a atenção da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

### AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50300004**

#### EMENTA

Inclusão de Nova Diretriz- Promoção dos Direitos Humanos

#### TIPO DA EMENDA

Aditiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

#### TEXTO PROPOSTO

XIV - A promoção e defesa dos Direitos Humanos.

#### JUSTIFICATIVA

Há 70 anos, no dia 10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas, em Paris, proclamava a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). O documento foi uma resposta aos horrores cometidos durante a Segunda Guerra Mundial. A partir daquele momento, diversos países se comprometiam a realizar um esforço para eliminar toda e qualquer forma de desrespeito a esses direitos. Estava estabelecida uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Portanto, é fundamental que o compromisso com os Direitos Humanos esteja expresso no Plano Plurianual para 2020 a 2023.

#### AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 193 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50050001**

#### EMENTA

Emenda I - Despesa - Altera a meta de acesso à Educação Profissional no programa 5012

#### PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

#### OBJETIVO

- Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Elevar para 5 milhões o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.		19000000000

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Número absoluto de matrículas de cursos técnicos e de cursos de qualificação profissional

**Linha de Base:** 1902636

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	19.000.000.000

#### JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) tem como meta de matrículas de educação profissional e tecnológica o valor total de 5,2 milhões para 2014. Nesse sentido, observa-se que a meta proposta no PLPPA é de apenas 3.424.744,00 para o ano de 2023, o que demonstra um descompasso com o PNE. Nesse sentido, é a presente emenda para elevar o valor da meta para 5 milhões, de forma a ter uma aproximação com a meta do PNE e aumentar a possibilidade de atingimento da meta em 2024.

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 194 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50050002**

EMENTA

Emenda II - Despesa - Altera a meta do Ideb no programa 5011

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

- Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Atingir a meta de 6,00 no Ideb		6

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** IDEB

**Linha de Base:** 4.8

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	93.356.719.000

#### JUSTIFICATIVA

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb também é importante por ser condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para a educação básica, que tem estabelecido, como meta, que em 2022 o Ideb do Brasil seja 6,0 – média que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável a dos países desenvolvidos. Dessa forma, percebe-se que há um descompasso do PPA com o PDE ao se propor uma meta de 5,59 para o ano de 2023. Por isso, é apresentada a presente emenda para elevar a meta do Ideb para 6,00.

**AUTOR DA EMENDA**

5005 - Com. Educação

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 195 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50050003**

EMENTA

Emenda III - Despesa - Ampliação de Meta - Melhoria da relação aluno/professor e acréscimo da meta de acesso ao ensino superior

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

OBJETIVO

1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado. Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado; melhorar a relação aluno/professor nos cursos de graduação.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.	Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 10 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.	39,6	44,6

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Taxa bruta de matrícula na graduação

**Linha de Base:** 34,6

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Centro-Oeste	51,1
Região Nordeste	40,1
Região Norte	42,1
Região Sudeste	45,4
Região Sul	50,6

#### JUSTIFICATIVA

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. O acréscimo de meta proposto tem como finalidade ampliar a meta de inclusão no ensino superior, com aumento da produtividade da capacidade instalada nas universidades.

**AUTOR DA EMENDA**

5005 - Com. Educação

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 196 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50050004**

EMENTA

Emenda 8 - Texto - Alteração do descritor da Meta - Perenização e ampliação do FUNDEB

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade. 1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; consolidar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) como principal instrumento da União para o exercício de sua função redistributiva e supletiva.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Atingir a meta de 5.59 no Ideb Sintético, perenizar o Fundeb com ampliação da complementação da União.	5.59	5.59

Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:**

**Linha de Base:** 4.8

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5,59

#### JUSTIFICATIVA

O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação básica pública, cujos recursos, das três esferas de governo, somam quase R\$ 160 bilhões. Previsto no ADCT, está com prazo de vigência a ser encerrado em 2020. É preciso assegurar sua perenização por meio da aprovação de Proposta de Emenda Constitucional, sem o qual teremos o colapso do financiamento da educação nas redes de maior vulnerabilidade. Para que tenha impacto sobre inclusão, com acesso a todos os educandos – recorde-se que são quase dois milhões de crianças e jovens de 4 a 17 anos fora da escola, faixa da educação obrigatória e 6,8 milhões de crianças de 0 a 3 anos sem vaga em creche – é necessário que seja prioridade na execução do PPA. A maior equidade e redistribuição federativa de recursos dependem também, do grau de prioridade efetiva, expressa em recursos nos orçamentos. Não há qualidade sem condições mínimas de oferta e disponibilização dos insumos necessários ao processo de ensino-aprendizagem. Nesse contexto, de acordo com suas responsabilidades constitucionais, cabe à União assegurar padrão mínimo de qualidade e equalização de oportunidades educacionais. Essa participação da União, por meio da complementação ao Fundeb, tem se limitado a apenas 10% das receitas totais dos 27 fundos estaduais que o integram, necessitando ser ampliado.

**AUTOR DA EMENDA**

5005 - Com. Educação

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 197 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50050005**

EMENTA

Emenda 9 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação especial - Meta de universalização

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Universalizar a taxa de atendimento, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, na educação especial, em conformidade com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.	5,59	100

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:**

**Linha de Base:** 4.8

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado à educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada ao desmembramento de programa da educação básica e criação de outro para educação especial.

**AUTOR DA EMENDA**

5005 - Com. Educação

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 198 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50050006</b>
EMENTA	Emenda 6 - Texto - Desmembramento - Cria programa para educação infantil em creches	
PROGRAMA	(novo) - Ampliação do Atendimento da Educação Infantil	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Ampliação do Atendimento da Educação Infantil	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>3.500.000.000</b>
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>4.000.000.000</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	4.000.000.000
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>7.500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. Há crescentes evidências acerca da educação na primeira infância como fator determinante da trajetória escolar. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem sido reconhecida como fundamental para a trajetória escolar bem sucedida dos educandos.

### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50050007
Comissão		
EMENTA	Emenda 10 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação Especial	
PROGRAMA	(novo) - Educação Especial	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Educação Especial	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5011 - Educação Básica de Qualidade	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>3.500.000.000</b>
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>3.000.000.000</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	3.000.000.000
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>6.500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado à educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada à inclusão de meta para educação especial.

### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50050008
Comissão		
EMENTA	Emenda 13 - Texto - Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA	(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>10.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, cerca de 45 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. As deficiências, que podem ser se apresentar em graus diferenciados, podem ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual. Dado o expressivo número de pessoas que vivem com algum tipo de deficiência no nosso país, é imperativo que o orçamento da União dê destaque para o Programa de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como vem sendo feitos nos anos anteriores, para assegurar a execução de ações bem definidas para o segmento.

Dessa forma, busca-se dar visibilidade e transparência para os programas e ações destinados a esse público com a sua inclusão no PPA 2020-2023.

### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 201 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50050009</b>
EMENTA		
Emenda 1 - Prioridade ao PNE e à educação infantil		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V	
TEXTO PROPOSTO		
V - a dedicação prioritária à implementação integral do Plano Nacional de Educação, à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil e, ainda, à preparação para o mundo do trabalho;		

#### JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos.

Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas.

Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil.

Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para “Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE”, dando-lhe a centralidade que merece.

É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país.

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 202 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50050010**

#### EMENTA

Emenda 2 - PNE e PNPM como referências de planejamento estratégico institucional

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único

#### TEXTO PROPOSTO

§ 1º Para a Política de Educação e a Política para as Mulheres são instrumentos de referência, respectivamente, o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

§ 2º Os órgãos e as entidades de que trata o caput elaborarão ou atualizarão seu planejamento estratégico institucional, de forma alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos, às estratégias e às prioridades de governo, no prazo de:  
(...)

#### JUSTIFICATIVA

A emenda ratifica o PNE como instrumento de gestão pública e de mobilização da sociedade que deve, efetivamente, orientar a ação do Ministério da Educação e as suas políticas públicas, para ser pactuadas e implementadas em cooperação federativa.

Busca-se com a emenda, ainda, reforçar o compromisso do Poder Executivo com a superação do quadro de desigualdade e violência contra a mulher, conferindo, ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, centralidade na construção do planejamento estratégico institucional da pasta responsável.

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 203 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Comissão		50050011
EMENTA	Emenda 3 - Priorização do PNE	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	
TEXTO PROPOSTO	Art. 3º São prioridades da administração pública federal para o período 2020- 2023: as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).	

#### JUSTIFICATIVA

A Mensagem que encaminhou o projeto de lei do plano plurianual 2020-2023 sequer menciona o plano nacional de educação (PNE 2014-2024) como instrumento orientador de sua elaboração. Nos termos do art. 10 da Lei do PNE, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do plano nacional de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo vigente no PPA 2016-2019, de modo que as metas inscritas no PNE sejam consideradas prioridades a serem observadas no quadriênio 2020-2023.

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 204 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50050012</b>
EMENTA	Emenda 4 - Prioridade na Implementação do PNE e na implantação do CAQi	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2	
TEXTO PROPOSTO	§ 3º A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, instrumento decenal de planejamento da área, e a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi.	

#### JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos.

Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas.

Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil.

Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para “Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE”, dando-lhe a centralidade que merece.

É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país.

Ademais, ratifica o mecanismo do custo aluno qualidade como parâmetro de financiamento. A proposta se alinha notadamente às estratégias 20.6, 20.7, 20.8 e 20.10 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece que caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50050013</b>
EMENTA		
Emenda 5 - Troca de Meta - Alteração de Meta da Educação Básica		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap V, Art 21	
TEXTO PROPOSTO		
Anexo I Altera meta do programa 5011 - Atingir a meta 5.59 no Ideb Sintético para Universalizar a taxa de atendimento da população de 4 a 17 anos (%), com redução dos níveis inadequados de aprendizagem: 100 % Nacional: 100%		

#### JUSTIFICATIVA

Art. 208 da Constituição com redação dada pela EC nº 59/2009: Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, que deveria ter ocorrido até 2016. A meta com a utilização do Ideb sintético proposto, criado para fins de elaboração do PLPPA, tem fragilidades e não é adequada para refletir todas as etapas da educação básica. Já a meta de acesso atende ao mandamento constitucional e tem um conjunto de indicadores desenvolvidos ao longo dos últimos anos que dão suporte necessário para o monitoramento do seu cumprimento.

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 206 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Comissão

**EMENDA**

50050014

**EMENTA**

Emenda 7 - Texto - Aspecto Qualitativo - Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem

**TIPO DA EMENDA**

Aditiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap V, Art 21

**TEXTO PROPOSTO**

Anexo I

Alterar descritor do programa 5011 - Educação Básica de Qualidade para

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem

**JUSTIFICATIVA**

Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem. Altera nome do programa da educação básica para dar ênfase à universalização obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, prevista na EC nº 59/2009, que deveria ter ocorrido até 2016. Emenda apresentada em conjunto com outra de objetivo para troca de meta.

**AUTOR DA EMENDA**

5005 - Com. Educação

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 207 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR  
 Comissão **EMENDA 50050015**

EMENTA  
 Emenda 11 - Texto - Desmembramento de Programa 5011 - Políticas Públicas de combate à violência nas escolas

TIPO DA EMENDA REFERÊNCIA  
 Aditiva Corpo da Lei, Cap V, Art 21

TEXTO PROPOSTO  
 Anexo I  
 Desmembramento do Programa 5011:  
**PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**  
 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Valor 2021-2023: R\$ 20.000.000 Despesas Correntes

#### JUSTIFICATIVA

É importantíssimo o estado combater a violência gerada e praticada dentro do ambiente escolar. Precisamos inibir qualquer prática abusiva seja verbal, psicológica ou física. O Estado em parceria com as Escolas Públicas têm o dever de adotarem medidas de prevenção adotando práticas que visem à participação dos jovens, professores, educadores, familiares, enfim todo o ambiente escolar. Há necessidade urgente de realização de palestras nas escolas contra a violência, bullying, moral, bom comportamento entre outras. A escola tem a responsabilidade de passar o conhecimento, os conteúdos escolares e outras matérias correlatas visando a melhoria de qualidade de vida das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido apresentei Projeto de Lei nº 2498/2019 que Torna obrigatória a adoção de sinais eletrônicos de emergência no interior dos estabelecimentos de escolas de ensino fundamental, médio, universidades, faculdades, escolas técnicas e de curso profissionalizantes pública ou privadas na forma que especifica e PL 3184/2019 Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que Dispõe sobre a organização da Assistência Social para estabelecer a obrigatoriedade de amparo às crianças e adolescentes vítimas de qualquer tipo de discriminação nas escolas públicas.

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 208 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Comissão

**EMENDA**

50050016

**EMENTA**

Emenda 12 - Texto - Desmembramento de Programa 5011 - Estabelecer Políticas de Prestação de Serviços de Psicologia e Serviço Social

**TIPO DA EMENDA**

Aditiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap V, Art 21

**TEXTO PROPOSTO**

Desmembramento do programa 5011

ESTABELECEM POLÍTICAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E DE SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS DE ATENÇÃO BÁSICA

Valor 2021-2023: R\$ 400.000.000 Despesas correntes

26000 - Ministério da Educação

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa proporcionar nas escolas públicas de atenção básica de todo o país a presença de equipe multiprofissional de psicólogos e assistentes sociais, visando desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizado, além de combater a violência física e mental, o bullying e melhorar o relacionamento no ambiente escolar

**AUTOR DA EMENDA**

5005 - Com. Educação

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 209 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60040001**

EMENTA

Emenda 1 - CE

PROGRAMA

5025 - Cultura

OBJETIVO

1215 - Consolidar a cultura como mais um eixo estratégico de desenvolvimento sustentável, provendo o acesso, a produção e a fruição da cultura, o exercício dos direitos culturais, a preservação e a difusão da memória e do Patrimônio Cultural.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 45,45% o número de projetos culturais fomentados e incentivados	Ampliar em 60,45% o número de projetos culturais fomentados e incentivados	8000	10000

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Número de projetos e ações culturais

**Linha de Base:** 5500

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10.000

#### JUSTIFICATIVA

Ampliar, de 45,45% para 60,45%, a meta relacionada ao número de projetos culturais que serão fomentados e incentivados no programa 5025 - Cultura, sendo que entre esses projetos há de se conceder atenção especial aos de preservação do patrimônio histórico e cultural, notadamente os executados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

**AUTOR DA EMENDA**

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 210 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60040002**

EMENTA

Emenda 2 - CE

PROGRAMA

5026 - Esporte

OBJETIVO

1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 10,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	Aumentar em 20,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	4739209	5347418

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Atendimentos com programas, projetos e ações federais na área do Esporte

**Linha de Base:** 4285000

**Data de Referência:** 23/07/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5.347.418

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

**AUTOR DA EMENDA**

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 211 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		60040003
Comissão		
EMENTA		
Emenda 3 - CE		
PROGRAMA		
5011 - Educação Básica de Qualidade		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Educação Básica de Qualidade		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
26000 - Ministério da Educação		
ÓRGÃO PROPOSTO		
26000 - Ministério da Educação		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>46.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	40.000.000.000
- Despesas de Capital	6.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>100.000.000.000</b>
- Outras Fontes	50.000.000.000
- Gastos Tributários	50.000.000.000
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>146.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho.  
Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.

#### AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 212 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

EMENDA  
50060001

EMENTA

Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

PROGRAMA

5026 - Esporte

OBJETIVO

1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar em 10,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	Aumentar em 20,60% o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte	4739209	5347418

Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** atendimentos com programas, projetos e ações federais na área do Esporte

**Linha de Base:** 4285000

**Data de Referência:** 23/07/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5.347.418

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social, fomentando e difundido a produção e gestão do conhecimento, por meio de pesquisas, eventos científicos, apoio a periódicos e publicações e a implantação de centros de desenvolvimento da pesquisa, bem como apoiar ações ligadas aos estudos, diálogos e práticas de esporte e lazer. Assim como a promoção e apoio a eventos de esporte, lazer e inclusão social de caráter educacional (inclusive científico e acadêmico) e de participação, inclusive os de criação nacional, identidade cultural, natureza comunitária e interdisciplinar; viabilização da participação em eventos que possibilitem a iniciação e a vivência esportiva; ampliação do acesso ao esporte a todas as faixas etárias por meio do apoio a eventos de esporte e lazer; estruturação e apoio ao desenvolvimento de uma política de esporte estudantil articulando as ações voltadas à formação esportiva (múltiplas vivências); iniciação esportiva e competições estudantis compreendendo modalidades praticadas com a finalidade de contribuir para integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e da educação e na preservação do meio ambiente.

AUTOR DA EMENDA

5006 - Com. Esporte

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 213 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		50170001
Comissão		
EMENTA	Apoio Financeiro aos Institutos Federais (SPP 2 - EVAIR VIEIRA DE MELO)	
PROGRAMA	2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	
INVESTIMENTO	(novo) - Apoio Financeiro aos Institutos Federais	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	14/10/2019	01/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, no Brasil, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos às suas práticas pedagógicas. Os institutos federais compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Esse investimento busca melhorar as tecnologias aplicadas de inovação e desenvolvimento sustentável para nosso país.

### AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 214 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		50170002
Comissão		
EMENTA	Investimento ao Programa Gesac (SPP 3 - EVAIR VIEIRA DE MELO)	
PROGRAMA	2205 - Conecta Brasil	
INVESTIMENTO	(novo) - Investimeto ao Prorama Gesac para ampliação da rede de internet no Brasil.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	14/10/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação. Atualmente o programa conta com cerca de 5500 Pontos de Presença em funcionamento, instalados em: I. Instituições públicas; II. Entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, por meio das quais seja possível promover ou ampliar o processo de inclusão digital; III. Instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico. Esse investimento pretende aumentar o acesso de internet nas comunidades mais carentes e instituições que não tem acesso ainda, especialmente, naquelas localizadas no interior dos estados brasileiros, distante das sede dos municípios, longe do alcance do sinal das torres de internet e telefonia, tais como distritos, comunidades e associações.

### AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 215 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50170003</b>
EMENTA	Atenção especializada à saúde para regiões carentes no Brasil (SPP 4 - EVAIR VIEIRA DE MELO)	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Atenção especializada a saúde para o Brasil	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	14/10/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Atenção especializada - Conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade).  
 Implantação e custeio para as redes de hospitais de municípios mais carentes do Brasil.

### AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 216 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50170004</b>
EMENTA	Emenda ao Texto - 7º - A (SPP 1 - DENIS BEZERRA)	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 7	
TEXTO PROPOSTO	<p>Art. 7º- A. Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de investimento de grande vulto:</p> <p>I - os financiados com recursos do orçamento de investimento das estatais independente, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja superior a cem milhões de reais (R\$ 100.000.000,00);</p> <p>II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no inciso anterior, seja superior a cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00).</p> <p>§ 1º. Os projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser executados, a partir de 2021, à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.</p> <p>§ 2º. Os novos projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser iniciados, a partir do exercício de 2021, se constar previamente do registro centralizado de projetos de investimento da União, nos termos § 15 do art. 165 da Constituição.</p>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A presente emenda tem por finalidade estabelecer o conceito de grande vulto e especificar nas leis orçamentárias anuais os projetos de investimentos de grande vulto e evitar obra inacabadas.</p> <p>As obras de grande vulto exigem um planejamento anterior para viabilizar a sua execução orçamentária. O sistema tem por fim fornecer informações da realização física e financeira dos projetos em andamento, bem como àqueles aptos à execução.</p>	

#### AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 217 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50330001**

EMENTA

CINDRA - Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:  
 Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

### AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 218 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50330002</b>
EMENTA		
CINDRA - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água na Região Amazônica		
PROGRAMA		
2221 - Recursos Hídricos		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Recursos Hídricos		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional		
ÓRGÃO PROPOSTO		
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>6.233.659.169</b>
- Despesas Correntes	1.370.366.886
- Despesas de Capital	4.863.292.283
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>14.365.500</b>
- Outras Fontes	14.365.500
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>6.248.024.669</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar recursos ao PPA para Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água, inclusive nos municípios da Amazônia.

#### AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 219 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50330003</b>
EMENTA	CINDRA - Apoio a ações de regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados	
PROGRAMA	(novo) - Regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	

#### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>184.000.000</b>
- Despesas Correntes	160.000.000
- Despesas de Capital	24.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>184.000.000</b>

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destacar recursos orçamentários para o apoio a ações de regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados.

#### AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50330004</b>
EMENTA		
CINDRA - Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia		
PROGRAMA		
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		
ÓRGÃO PROPOSTO		
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>6.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000.000
- Despesas de Capital	1.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>34.377.890.423</b>
- Outras Fontes	4.165.039.637
- Gastos Tributários	30.212.850.786
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>40.377.890.423</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende acrescentar recursos no PPA para o programa Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável, visando à aplicação dos recursos na Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia.

#### AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 221 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>50030001</b>
Comissão		
EMENTA	(cópia) PPA- COM. MEIO AMBIENTE-Gestão de Uso Sustentável da Biodiversidade	
PROGRAMA	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	
INVESTIMENTO	(novo) - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Universal	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 222 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50030002**

#### EMENTA

(cópia) (cópia) Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

#### PROGRAMA

- Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

#### OBJETIVO

- Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%		10

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%

**Linha de Base:** 100

**Data de Referência:** 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10

#### JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar o objetivo "Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental", a ser associado ao novo programa "Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas", cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

A meta é a de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

Quanto à linha de base (Dados oficiais de desmatamento e de incêndios em cada bioma do ano de 2019), é importante esclarecer que nesse momento não é possível inserir os valores da linha de base do desmatamento e dos incêndios florestais de cada bioma porque ainda não foram processados para o ano de 2019.

#### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 223 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50030003
Comissão		
EMENTA	(cópia) (cópia) Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA	(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	44000 - Ministério do Meio Ambiente	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>743.957.500</b>
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>743.957.500</b>

### JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 224 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>50030004</b>
EMENTA	(cópia) RECUPERAÇÃO DE ÁREAS FLORESTAIS E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS FLORESTAIS E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	-	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>100.000.000</b>
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	100.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>100.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Promover a recomposição de áreas florestais, preservação de nascentes e a conservação dos recursos naturais.

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 225 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50030005</b>
EMENTA	(cópia) Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII	
TEXTO PROPOSTO	VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.</p> <p>Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".</p>	

#### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 226 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		60080001
Comissão		
EMENTA	CMA01-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.200.000.000	1.200.000.000	06/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da

expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha

principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a

degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como:

Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia

do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de

conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros.

É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos

recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

### AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 227 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Comissão		<b>60080002</b>
EMENTA		
CMA02 - Clima		
PROGRAMA		
1058 - Mudança do Clima		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Mudança do Clima	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	44000 - Ministério do Meio Ambiente	
ÓRGÃO PROPOSTO	44000 - Ministério do Meio Ambiente	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.800.000.000</b>
- Despesas Correntes	300.000.000
- Despesas de Capital	1.500.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>1.800.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono

#### AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 228 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE PROGRAMA

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60080003**

EMENTA

CMA03 - Acréscimo ao valor do programa Conservação e uso Sustentável da biodiversidade. número 2

PROGRAMA

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

**Tipo:** Finalístico

PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Mesmo nome

PROGRAMA DESMEMBRADO

-

ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

44000 - Ministério do Meio Ambiente

ÓRGÃO PROPOSTO

44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

#### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>2.114.450.000</b>
- Despesas Correntes	1.502.450.000
- Despesas de Capital	612.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>2.114.450.000</b>

#### JUSTIFICATIVA

O Brasil é signatário de importantes convenções internacionais. Uma dessas convenções é a do Clima (Acordo de Paris) onde a conservação das florestas brasileiras são fundamentais para redução de um dos vetores (desmatamento) mais importantes de emissão de CO<sup>2</sup> na atmosfera. Outra importante convenção internacional é o da conservação da Biodiversidade. Os biomas brasileiros cumprem papel importante na proteção da biodiversidade global. Vale ressaltar que as florestas brasileiras são elementos estratégicos para economia do país. A Amazônia, em destaque no ano de 2019, por causa dos incêndios florestais é fundamental para o regime de chuvas que ocorre no continente, sendo determinante para o crescimento e competitividade da agropecuária nacional e até de países vizinhos. Isso decorre do papel de regulação das chuvas que exerce as florestas no que ficou conhecido como rios voadores. Também este regime de chuva é determinante para o setor de energia e abastecimento hídrico humano nas cidades. A biodiversidade é também elemento estratégico para o desenvolvimento crescente da chamada bioeconomia, atividade esta em crescimento no mundo. Os incêndios florestais na Amazônia em especial no ano de 2019 gerou uma imagem muito ruim do país pelo mundo. Este revés de imagem tem repercutido inclusive no comércio internacional podendo prejudicar inclusive a confirmação de acordo comercial entre Mercosul e mercado europeu, ou mesmo a entrada do Brasil na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Na atualidade a conservação das florestas e consequentemente da nossa biodiversidade é hoje elemento estratégico para as políticas econômicas e sociais do país. Assim é fundamental dar as condições orçamentárias e a sinalização de prioridade efetiva a ações vinculadas a este importante programa e objetivo do PPA.

**AUTOR DA EMENDA**

6008 - Com. Meio Ambiente

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 229 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50180001**

EMENTA

Emenda nº 01 PPA - Francisco Jr. - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.

PROGRAMA

3001 - Energia Elétrica

OBJETIVO

1208 - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Manter o Índice de Abastecimento de Energia Elétrica entre 1,00 e 1,20.	aumentar o Índice de Abastecimento de Energia Elétrica de 1,00 e 1,20 para 3,00	1.2	3

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Índice de abastecimento de energia elétrica

**Linha de Base:** 1.18

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	3

#### JUSTIFICATIVA

Ampliação do sistema de transmissão de energia elétrica da ELETRONORTE, através da implantação de subestações e linhas de transmissão, respeitando o limite de valor igual ou inferior ao estabelecido no art. 10, da Lei n.º 12.593, de 18 de janeiro de 2012, para individualização de iniciativas no Plano Plurianual - PPA.

#### AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 230 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50180002**

EMENTA

Emenda nº 02 PPA - Francisco Jr. - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.

PROGRAMA

3003 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis

OBJETIVO

1173 - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 1.934,81.	Elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 2.000,81.	1934.81	2000.81

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:**

**Linha de Base:** 1263.99

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	2.000,81

#### JUSTIFICATIVA

Orientação do desenvolvimento dos setores do petróleo, gás natural e combustíveis renováveis, mediante a elaboração de planejamento indicativo para esses setores, fornecendo elementos para subsidiar estudos da matriz energética nacional, por intermédio da publicação e editoração do Zoneamento de O&G, publicação e editoração do PEMAT, promoção de seminários e workshop para interlocução com os setores da indústria, governo e meio ambiente. Atuar, ainda, no processo de ditização dos biocombustíveis nacionais por meio da atuação brasileira junto a foros e parceiros internacionais

#### AUTOR DA EMENDA

5018 - Com. Minas e Energia

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 231 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50180003**

EMENTA

Emenda nº 03 PPA - Francisco Jr. - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

PROGRAMA

3002 - Geologia, Mineração e Transformação Mineral

OBJETIVO

1186 - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir o valor de 3,04 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM)	Atingir o valor de 5,00 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM)	3.04	5

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Índice de Eficiência da Gestão Mineral

**Linha de Base:** 0

**Data de Referência:**

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5

#### JUSTIFICATIVA

Definição de níveis de potencialidade mineral das áreas com conhecimento geológico variável, através de estudos de geologia econômica, realizados a partir de levantamentos geológicos-estruturais, geofísicos, geoquímicos, geocronológicos e espectrais, com vistas à geração de novas oportunidades exploratórias, diminuição dos riscos e atração de novos investimentos pelo setor mineral.

**AUTOR DA EMENDA**

5018 - Com. Minas e Energia

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 232 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50270001**

#### EMENTA

(cópia) AERONAUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CCAI (FOGuetES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)

#### PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

#### INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

#### AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

#### AUTOR DA EMENDA

5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência

#### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50270002**

#### EMENTA

(cópia) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

#### JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

#### AUTOR DA EMENDA

5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência

#### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 234 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		60000001
Comissão		
EMENTA	03 - Duplicação da Ponte São Raimundo BR 116 - Governador Valadares em Minas Gerais	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação da Ponte São Raimundo - na BR-116/MG - em Governador Valadares-MG	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A aprovação da presente emenda ao Plano Plurianual 2020-2023 será de fundamental importância pois reduzirá os constantes acidentes e engarrafamentos na via, devido ao enorme fluxo de veículos. Vale ressaltar que trata-se de uma obra já priorizada pelo DNIT, pois é o único trecho não duplicado e quando ocorrem acidentes as rotas alternativas passam por outras cidades, aumentando o trajeto em quase 300 Km. A realização da obra de Duplicação da Ponte São Raimundo na BR-116 em Governador Valadares causará um impacto positivo imediato em 04 (quatro) estados brasileiros : Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Bahia. E os benefícios repercutirão nacionalmente.

### AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 235 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60000002**

#### EMENTA

02 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
282.000.000	282.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda cisa a construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins.

#### AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

#### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 236 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60000003**

#### EMENTA

01 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins, melhorando a malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

#### AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

#### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 237 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		60000004
Comissão		
EMENTA		
05 - Educação Infantil		
PROGRAMA		
(novo) - Educação Infantil		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Educação Infantil		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
5011 - Educação Básica de Qualidade		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
26000 - Ministério da Educação		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>4.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	2.000.000.000
- Despesas de Capital	2.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>4.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se que seja mantido o Programa de Educação Infantil e, para tanto, promova-se a universalização dessa educação na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e amplie a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do PPA, como estabelecido na Meta 1 do PNE.

### AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 238 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		60000005
Comissão		
EMENTA		
04 - Educação de Jovens e Adultos		
PROGRAMA		
(novo) - Educação de Jovens e Adultos		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Educação de Jovens e Adultos		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
5011 - Educação Básica de Qualidade		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
26000 - Ministério da Educação		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>2.200.000.000</b>
- Despesas Correntes	2.000.000.000
- Despesas de Capital	200.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>2.200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se que o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica, seja mantido pelo Governo. E, para tanto, o Governo ofereça, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, como previsto no PNE.

### AUTOR DA EMENDA

6000 - Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização

### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 239 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50200001**

#### EMENTA

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON)

#### PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

### JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

#### AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 240 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50200002**

#### EMENTA

INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA

#### PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

#### INVESTIMENTO

(novo) - Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
119.950.002	119.950.002	02/03/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto contempla a execução de obras nas áreas operacionais e de apoio ao Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) a fim de melhor atender a requisitos de segurança, além da aquisição e instalação de equipamentos e materiais permanentes para garantir o adequado fornecimento de energia elétrica, a modernização e adequação de sistemas operacionais e a aquisição e instalação de sistema de inspeção de motores foguetes que cheguem ao Centro.

As obras propostas incluem a conclusão de casas operacionais destinadas a receber equipes de experimentadores e pessoal técnico encarregado pela integração dos veículos durante operações de lançamento; adequação das subestações do Centro para atender às demandas oriundas dos novos veículos do Programa Espacial Brasileiro (PEB); adequação dos sistemas de combate a princípio de incêndio em prédios com operações de risco; modernização e adequação da monitoração por Circuito Fechado de Televisão (CFTV) em toda a área operacional do Centro; modernização e adequação das redes de dados e de telemedidas, servidores e softwares relacionados para atividades operacionais e administrativas do Centro; construção de muros de proteção para os prédios das áreas operacionais do Centro; aquisição e instalação de radar meteorológico para previsões com a confiabilidade requerida para operações de lançamento; aquisição de sistema portátil para simulação de telemetria; aquisição e instalação de equipamento que selecione a melhor informação proveniente dos múltiplos canais de telemetria; e aquisição e instalação de sistema de diagnóstico de motor foguete, incluindo obra de adequação para sua instalação.

Todas essas atividades estão relacionadas com a viabilização de operações de lançamento para os novos veículos empregados no Programa Espacial Brasileiro, além de visarem o aumento da confiabilidade das operações de lançamento, aumento da segurança patrimonial e de voo.

O não atendimento a essas solicitações irá acarretar na limitação das atividades futuras do CLA aos veículos de capacidade suborbitais hoje operando no Centro, como Foguetes de Treinamento Básico (FTB), Foguetes de Treinamento Intermediário (FTI), VS-30 e VSB-30, por exemplo. Veículos de maior capacidade, como o VS-50 e o VLM (Veículo Lançador de Microsatélites), capazes de satelizar cargas úteis, poderão ter suas operações inviabilizadas e risco de sua operação no Centro aumentado significativamente, pois demandam acomodações para uma equipe de operadores maior do que as atualmente disponível no Centro, por exemplo. Esses veículos também demandam maiores cargas das subestações de energia para sua integração, devido à massa de seus módulos serem maiores do que o originalmente projetado (carga estrutural dos prédios e pontes rolantes já estão sendo adequadas para as operações). Verifica-se hoje no Centro, devido a diversos fatores, a redução da qualidade de energia disponibilizada, o que poderá levar futuramente a danos aos equipamentos e módulos dos veículos integrados, se não houver adequação das subestações.

O sistema de seleção de melhor canal de telemetria também mostra-se essencial para operações com veículos de capacidades elevadas, os quais apresentam vários canais de informações, os quais devem ser selecionados para compor um único canal confiável e com informação que será processada de modo a oferecer à equipe de segurança de voo dados adequados para análise de necessidade de terminação do veículo. Sem esse sistema, pode haver terminação de voo desnecessária do veículo, em função de perda temporária de aquisição de dados por uma das antenas, se a mesma estiver sendo utilizada para compor os dados disponibilizados à equipe de segurança de voo. Ou pode levar o operador a não terminar um veículo que está em situação anômala, levando a eventos catastróficos, como queda do veículo em regiões populadas.

Sistema de diagnóstico de motor foguete é um equipamento adequado para analisar a qualidade da adesão do propelente sólido à estrutura interna do motor foguete, verificando ocorrências de bolhas e descolamentos não previstos para o mesmo. Essas falhas e descolamentos de preenchimento podem ocorrer durante sua fabricação ou seu transporte, devido a vibração de sua estrutura. Elas levam à propagação dos gases propulsivos à região vazia, gerando um evento catastrófico com a destruição do veículo, podendo ocorrer durante qualquer momento da fase propulsada. A aquisição e instalação desse equipamento é considerada ferramenta de extremo valor para aumentar a confiabilidade das operações de lançamento, evitando assim danos às estruturas do Centro e destruição não intencional do veículo e de sua carga útil.

A aquisição de um radar meteorológico doppler banda X de dupla polarização é importante para análise e previsão do tempo com a

#### AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### JUSTIFICATIVA

precisão e alcance necessários para as operações de lançamento. Diferente de um sistema meteorológico tradicional, as operações espaciais demandam análise do comportamento dos ventos até elevadas altitudes e para toda a trajetória do veículo na atmosfera terrestre. Sua não aquisição irá limitar as operações do Centro, reduzir a confiabilidade das operações de lançamento, e manter o Centro dependente de informações exógenas a suas operações, portanto consideradas de menor confiabilidade estratégica. Ressalte-se que os recursos desta Emenda não serão empregados para eventual expansão do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

#### AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

#### AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 242 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50200003**

#### EMENTA

PROJETO KC-390 (aquisição de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas)

#### PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

#### INVESTIMENTO

0066 - Projeto KC-390

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
16.383.034.805	5.130.606.529	01/12/2014	20/09/2026

### JUSTIFICATIVA

Este importante projeto compreende a aquisição de 28 aeronaves KC-390 (Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 toneladas), incluído o Suporte Logístico Inicial, a fim de suprir as necessidades estratégicas e operacionais da Força Aérea Brasileira, destacando-se as ações de transporte aéreo logístico em território nacional e/ou global (tropa e carga), reabastecimento em voo, evacuação aero médica e combate a incêndio em voo.

A aquisição dessa nova aeronave posicionará o Brasil como protagonista entre os produtores de equipamentos de defesa do mundo, além de possibilitar exportações de um produto de alto valor agregado. A aeronave KC-390, importante vetor de integração nacional, será capaz de operar em pistas não pavimentadas em qualquer local do planeta, como a Antártica, a Amazônia e o Pantanal. Seus sistemas de autodefesa a tornarão menos suscetível a ameaças em ambiente hostil. Deve constituir-se em uma das mais importantes ferramentas da FAB para cumprir sua missão constitucional e prover mobilidade às Forças Armadas do Brasil, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

Além das missões especificamente militares, o KC-390 permitirá ao Estado Brasileiro, por meio da FAB, promover as seguintes ações:

- apoio a calamidades públicas no território nacional, como enchentes, desabamentos, incêndios, etc;
- apoio e ajuda humanitária internacional a países necessitados ou que sofreram calamidades públicas;
- apoio de material, mantimentos e transporte de pessoal para a manutenção das ações do Estado Brasileiro em regiões carentes;
- apoio aos pelotões de fronteira, às reservas indígenas e às localidades de difícil acesso na região amazônica; e
- apoio aos diversos órgãos do estado brasileiro, nas suas necessidades de transporte de material e pessoal, para realização de missões de rotina, inspeções, vistorias, operações, monitoramento e projetos.

Convém ponderar, ainda, que o Brasil vem adotando uma política de incremento da indústria nacional, incluindo a indústria de defesa.

Dessa forma, o desenvolvimento e industrialização do KC-390 vêm atender ao fortalecimento da Base Industrial de Defesa Brasileira, em consonância com a Política de Defesa Nacional.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto KC-390 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impactos negativos nas negociações de venda da aeronave por parte da EMBRAER para países que estão substituindo a aeronave C-130. Assim, o país deixará de realizar negociações que impactariam a balança comercial brasileira no montante de 22 bilhões de dólares em 20 anos;
- atraso na disponibilização da aeronave para a realização de missões de caráter civil e militar, tais como: apoio aéreo logístico e transporte de pessoal e tropas, interiorização de refugiados, combate a incêndios florestais, evacuação aeromédica de índios e brasileiros que vivem em regiões longínquas e ajuda humanitária;
- fechamento de aproximadamente 20.400 vagas de trabalho;
- ampliação dos custos do Projeto KC-390; e
- prorrogação da utilização da aeronave C-130 HERCULES da FAB, e o consequente aumento nos custos de manutenção da aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

#### AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

#### AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR	EMENDA
Comissão	60020001
EMENTA	
011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)	
PROGRAMA	
6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	
0048 - Projeto FX-2 -Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins	
TIPO:	
Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
29.047.676.169	10.060.446.621	24/10/2014	31/12/2026

### JUSTIFICATIVA

O Brasil tem procurado adotar medidas para se tornar cada vez mais competitivo por meio de acordos de cooperação que possibilitem amplo crescimento tecnológico, isso porque o país tem compreensão que a Defesa é um dos principais setores com capacidade para impulsionar o conhecimento tecnológico, alavancando assim a exportação de produtos com maior valor agregado e proporcionando benefícios à economia brasileira.

O Projeto FX-2, nesse contexto, foi concebido a partir da necessidade de reequipar a Força Aérea Brasileira (FAB) com aviões de caça multimissão, representando mais um salto brasileiro no sentido de incorporar avanços tecnológicos importantes em sua Base Industrial de Defesa.

Na década de 80, o Brasil firmou uma parceria histórica com a Itália no Projeto AMX, trazendo ao domínio nacional o conhecimento para a produção aviões na categoria jatos, propiciando a EMBRAER o sucesso alcançado na produção de aeronaves civis que tem contribuído anualmente para o incremento da balança comercial do país. Atualmente, foi estabelecido um acordo de cooperação com a Suécia que eleva o país a um novo patamar aeroespacial, tendo sido assinado em 2014 pela FAB, o contrato com a empresa sueca SAAB prevendo a aquisição de 36 aeronaves Gripen NG, responsáveis pela defesa aérea.

Graças a uma filosofia estratégica de apoiar a indústria nacional, o Brasil conta atualmente com empresas capacitadas e que, por isso, puderam ser incluídas no pacote dos acordos de compensação (off-set) negociado pelo Comando da Aeronáutica com a SAAB, por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate (COPAC), fazendo com que o país também participe do desenvolvimento dessa aeronave.

A encomenda brasileira envolve 28 unidades monoplaces (para um piloto) e oito biplaces (para dois tripulantes), sendo o Brasil responsável pelo desenvolvimento da versão biplaces. O contrato e os acordos de compensação envolvem ainda o treinamento de engenheiros, pilotos e mecânicos brasileiros na Suécia, e, principalmente, a transferência de tecnologia para indústrias brasileiras, em um investimento total de aproximadamente U\$ 4,8 bilhões. O processo de transferência de tecnologia e de produção dos Gripen NG deverá resultar na criação de mais de dois mil postos de trabalho diretos e, aproximadamente, 14.500 indiretos nos próximos dez anos, e proporcionar à indústria aeroespacial brasileira a capacidade de produzir e exportar essas aeronaves, bem como utilizar a capacidade tecnológica absorvida no segmento de aeronaves civis, dando continuidade a sua história de sucesso no segmento.

Para a realização deste Projeto é imprescindível que não haja quaisquer contingenciamentos nos recursos alocados, a fim de não ocasionar atrasos na aquisição pela Força Aérea Brasileira, conforme o cronograma previsto em contrato, podendo gerar grandes prejuízos em função do descumprimento dos compromissos contratuais.

O valor alocado no PLPPA 2020-2023 para o Projeto F-X2 não atende à necessidade contratual, tendo as seguintes consequências:

- impacto na capacidade da FAB de cumprir a sua missão constitucional, de manter a soberania do espaço aéreo brasileiro;
- impactos negativos na economia nacional, com o fechamento de aproximadamente 14.500 vagas de empregos diretos e indiretos;
- aumento nos custos do Projeto F-X2; e
- prorrogação da utilização da aeronave F-5EM, e o conseqüente aumento nos custos de manutenção dessa aeronave.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda de apropriação à despesa no PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade das etapas previstas em conformidade com o cronograma físico-financeiro contratado.

#### AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

#### AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		60020002
Comissão		
EMENTA	027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	65.455.337	01/01/2020	31/07/2024

### JUSTIFICATIVA

Sob a coordenação do Exército Brasileiro, significativos avanços têm se concretizado, no âmbito das Forças Armadas, na capacitação de pessoal especializado e no desenvolvimento de soluções de elevado nível tecnológico. Como resultado da delegação recebida a partir da Estratégia Nacional de Defesa (END), o Exército criou, em 2011, o Centro de Defesa Cibernética (CDCiber).

Entre os objetivos do CDCiber estão a capacitação de militares para atuação em situações críticas, o desenvolvimento de sistemas e aplicações duais e a parceria com a indústria nacional para a produção de sistemas inovadores.

Esforços com organizações governamentais já existentes buscam também a atualização doutrinária, o fortalecimento da segurança, a produção de respostas a incidentes de redes, a incorporação de lições aprendidas e a proteção contra ataques cibernéticos.

### AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 245 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
60020003**

#### EMENTA

030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGuetES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA

#### PROGRAMA

6012 - Defesa Nacional

#### INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetria, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetria empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

Por todo o exposto, justifica-se a presente emenda ao PLPPA 2020-2023, o que garantirá a continuidade dos investimentos planejados.

#### AMPARO LEGAL:

Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008.

#### AUTOR DA EMENDA

6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 246 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50010001**

#### EMENTA

Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### PROGRAMA

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
11.992.000.000	982.430.000	01/01/2012	31/12/2035

### JUSTIFICATIVA

O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 - 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani).

#### AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 247 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		50010002
Comissão		
EMENTA	Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM	
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	7.500.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção de uma Unidade Prisional Federal, tendo em vista o crescimento populacional, hoje em torno de 33 mil habitantes, pertencente à região metropolitana de Manaus. O Município de Rio Preto da Eva, é uma região agrícola, com a maioria de suas áreas pertencentes a SUFRAMA. As perspectivas de ações administrativas são as melhores possíveis, tendo em vista que o Exército brasileiro está inserido dentro das terras do município. Visando a segurança do País, além de atender a presente necessidade da atual infraestrutura de segurança do Município, do Estado com 4 milhões de habitantes e do País, que encontra carência e com presídios superlotados, deve ser inserida no PPA 2020/2023, como prioridade para a consecução das metas pretendidas de execução.

### AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 248 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50010003**

#### EMENTA

Fortalecimento tecnológico das Instituições de Segurança Pública e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública

#### PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

#### INVESTIMENTO

(novo) - Desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública e Defesa Social tem como objetivo promover a proteção e a segurança no trabalho dos profissionais de segurança pública, buscando proporcionar qualidade de vida e melhores condições na execução da atividade de segurança pública nos anos de 2020 a 2023.

Adicionalmente também, apoiar Municípios e Estados na sua infraestrutura tecnológica aprimorando os conhecimentos e melhorando a qualificação do policial civil e militar nas suas funções típicas de policiamento para o período de 2020 a 2023. Essa emenda visa adquirir simuladores de tiro virtuais e veículos adaptados para compor os simuladores de tiro itinerantes, para treinamento em tiro, em técnicas táticas, verbalização policial, dentre outras modalidades que servirá para melhorar a qualidade no ensino e possibilitar o treinamento e qualificação dos profissionais da segurança pública. O treinamento e cursos que envolvam um milhão de tiros gera uma economia de R\$ 3 milhões de reais a um custo de R\$ 1 mil reais no simulador além de reduzir a zero os acidentes com tiro. Por ser itinerante vários municípios poderão utilizar o simulador nas ações de ensino.

#### AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 249 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE OBJETIVO		EMENDA
TIPO AUTOR		50210001
Comissão		
EMENTA	Saúde - Alteração de Objetivo do Programa 5018 - Atenção Especializada	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
OBJETIVO	- Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vistas à ampliação e à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Aperfeiçoamento do texto proposto no PPA	

### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 250 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50210002**

EMENTA

Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO

- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.		100

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** percentual de imunobiológicos adquiridos e distribuídos de acordo com a programação anual.

**Linha de Base:** 100

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	35.225.068

#### JUSTIFICATIVA

A modificação inserida na meta refere-se à consideração, não apenas da aquisição dos imunobiológicos pelo nível federal do Sistema Único de Saúde, mas também da distribuição destes às Unidades Federadas. Tal modificação busca destacar a necessidade de que os imunobiológicos estejam disponíveis para a população, de modo a colaborar com a superação do contexto atual, em que se observa em nosso País a redução de coberturas vacinais e aumento na ocorrência de doenças preveníveis pela imunização, a exemplo do sarampo.

#### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 251 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50210003
Comissão		
EMENTA	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
PROGRAMA	(novo) - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
Tipo:	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>800.000.000</b>
- Despesas Correntes	800.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>800.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa combater qualquer tipo de violência ocorrida no meio doméstico da família seja contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos que são vítimas de violência doméstica. De acordo com o balanço de 2015 do serviço Ligue 180, 76 651 relatos de violência foram registrados, sendo 38 451 relatos de violência física (50,15%); 23 247, de violência psicológica (30,33%); 5 556, de violência moral (7,25%); 3 961, de casa de prisão (5,17%); 3 478, de denúncias de violência sexual (4,54%); 1 607, de relatos de violência patrimonial (2,10%) e 351, de tráfico de seres humanos (0,46%).

### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 252 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50210004
Comissão		
EMENTA	AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA	5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	55000 - Ministério da Cidadania	
ÓRGÃO PROPOSTO	55000 - Ministério da Cidadania	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>1.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo ampliar a prestação do Benefício de Prestação Continuada - BPC. Esse benefício corresponde a um salário mínimo para pessoas com deficiência de qualquer idade ou para idosos com idade de 65 anos ou mais que apresentam impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e que, por isso, apresentam dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. Para a concessão deste benefício, é exigido que a renda familiar mensal seja de até ¼ de salário mínimo por pessoa.

### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 253 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50210005
Comissão		
EMENTA	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	
PROGRAMA	(novo) - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	
<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	55000 - Ministério da Cidadania	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	1.000.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>1.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo promover o acesso à alimentação e o incentivo à agricultura familiar por meio de aquisição e a destinação de alimentos às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas entidades da rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 254 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Comissão

**EMENDA  
50210006**
**EMENTA**

Saúde - Diretriz 6 para programas da saúde (inclui menção à saúde preventiva)

**TIPO DA EMENDA**

Substitutiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

**TEXTO PROPOSTO**

VI - ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica, com prioridade a atividades preventivas, e o fortalecimento de sua integração com os demais serviços de saúde;

**JUSTIFICATIVA**

A diretriz relacionada aos programas de saúde do PPA (programas 5017,5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023) pode ser aperfeiçoada com inclusão de referência à prioridade às atividades preventivas de saúde, além do foco na atenção básica, mantendo coerência com o "atendimento integral" estabelecida no art. 198, da Constituição Federal para o Sistema Único de Saúde: "II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais".

**AUTOR DA EMENDA**

5021 - Com. Seguridade Social e Família

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 255 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50210007**

#### EMENTA

Saúde - Diretriz 06 para programas da saúde (ajusta expressão para Atenção Primária)

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

#### TEXTO PROPOSTO

VI - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que as diretrizes referem-se ao conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023 com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito, a proposta de alteração na redação da mencionada diretriz pretende dar maior visibilidade e coerência com a mudança do modelo de atenção à saúde priorizado no governo atual, incorporando preceitos da Atenção Primária à Saúde, reportando-se à resolução da Conferência de Alma Ata (1978) e a definição de Cuidados Primários de Saúde.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde ou Cuidados Primários de Saúde foram assumidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como estratégia para atingir a meta de “saúde para todos” em reconhecimento a importância de práticas culturais em saúde e da utilização de modos de atenção resolutivos e a custos suportáveis pelos diversos países.

Assim, também é objetivo da alteração proposta a institucionalização da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em total alinhamento com as mais exitosas experiências internacionais que utilizam a Atenção Primária como base dos maiores sistemas universais de saúde do mundo. Portanto, a modificação da nomenclatura “atenção básica” para “atenção primária” igualmente concerne à mudança de modelo de atenção à saúde no Brasil, tornando-o mais eficiente e garantindo melhores resultados na saúde da população.

Salienta-se que a alteração proposta permitirá também maior coerência com a redação do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde e de seu Objetivo 1182 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Por fim, importa registrar que a alteração proposta fortalece a recente decisão governamental de criação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Ministério da Saúde, enfatizando-se assim sua relevância e prioridade no SUS.

#### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 256 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		50290001
Comissão		
EMENTA	001-COM. SEN. FUT   Promoção de ações de proteção à mulher	
PROGRAMA	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
INVESTIMENTO	(novo) - Promoção de ações de proteção à mulher	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a ampliação da rede responsável pelo atendimento e demais serviços de proteção à mulher que se encontra sob situação de violência. Compreende aspectos de gestão, em nível estratégico, bem como de ações em nível operacional, aliado ao eixo instrutivo, por meio de ações educacionais que possam prevenir e conscientizar sobre a importância do combate a violência contra as mulheres.

### AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 257 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50290002**

#### EMENTA

004-CSF - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal - Na Região Norte

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
700.000.000	700.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a pavimentação BR 242- IMP/ADEQ DIV TO/MT (São Félix do Araguaia), permitindo o escoamento da produção e também o acesso ao Estado do Tocantins que hoje, além da atividade agrícola vem se destacando como polo turístico da região, com suas praias de água doce.

#### AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 258 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50290003**

#### EMENTA

005-CSF - Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

#### PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

#### INVESTIMENTO

(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso.

Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins.

A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço.

Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020.

Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra.

A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023.

Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo:  
Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

#### AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 259 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>50290004</b>
EMENTA	002-COM. SEN. FUT   Emenda inclusiva de diretriz ao PPA de incentivo ao empreendedorismo	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	
TEXTO PROPOSTO	XIV - adoção de políticas públicas com o objetivo de facilitar o empreendedorismo por meio de incentivos e redução de entraves burocráticos.	

#### JUSTIFICATIVA

Segundo o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito. O projeto traz duas dimensões principais, a estratégica, que é composta por eixos estratégicos, diretrizes e temas, e a tática, que é composta por programas, objetivos, metas e indicadores. De acordo com o projeto, eixo representa o agregador das diretrizes governamentais do PPA 2020-2023, que relaciona o PPA ao planejamento nacional de longo prazo. No âmbito dos eixos estratégicos, tem-se o eixo econômico, responsável por zelar pela integridade dos fundamentos da economia brasileira, com foco no crescimento econômico e na estabilidade fiscal e monetária. Nesse sentido, o eixo econômico, entre outros, incentiva o empreendedorismo. Apesar disso, não há, de forma expressa no PPA, diretrizes relacionadas à promoção e desenvolvimento do empreendedorismo. Segundo dados do relatório “Doing Business 2019”, o Brasil está em 109º lugar na categoria “facilidade” de se fazer negócio. Já na categoria “abertura de empresas”, a posição é 140º, o que é reflexo de um procedimento burocrático em excesso. Portanto, incentivar o exercício do empreendedorismo e reduzir a carga burocrática relacionada ao tema estão alinhados com o eixo econômico do PPA e tendem a produzir efeitos positivos no desenvolvimento econômico nacional. Assim, a presente emenda tem como objetivo garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA pontos fundamentais para o incentivo ao empreendedorismo no país.

#### AUTOR DA EMENDA

5029 - Com. Senado do Futuro

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 260 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>60010001</b>
Comissão		
EMENTA	Construção da Barragem de Jequitaiá/MG	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção da Barragem de Jequitaiá/MG	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A construção da barragem tem um papel fundamental nas ações de amenização dos efeitos da seca e de melhoria da qualidade de vida da população de Jequitaiá e região.

A ação integra o Projeto Hidroagrícola Jequitaiá, que contempla também a futura obra da barragem Jequitaiá II e o perímetro público de irrigação.

O sistema de barragens visa controlar as cheias e regularizar as vazões do rio Jequitaiá, além de viabilizar a irrigação e a geração energética (capacidade de geração de um total de 20MW).

As obras também podem potencializar as atividades de abastecimento (segurança hídrica), ecoturismo, recreação, piscicultura e outros segmentos.

Esse sistema de barragens de uso múltiplo beneficiará aproximadamente cerca de meio milhão de pessoas em 12 municípios do norte de Minas, cuja população espera a realização da obra há cerca de 50 anos. A área de influência do empreendimento engloba os municípios de Claro dos Poções, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Várzea da Palma, Pirapora, Buritizeiro, Coração de Jesus, Joaquim Felício, Bocaiúva e Montes Claros.

Com a construção da barragem Jequitaiá II, será possível o uso do sistema de barragens para irrigação, e isso contribuirá para alavancar o desenvolvimento socioeconômico e fomentar a geração de empregos para a região.

Existe uma previsão de que após a conclusão desses projetos citados anteriormente, a geração de 35 mil empregos diretos e 70 mil empregos indiretos. E ainda o fortalecimento das atividades agrícolas e o polo agroindustrial já existente na região; a previsão é que a área irrigada chegue a 35 mil hectares.

Este recurso visa atender a etapa final do reassentamento de três mil habitantes na região que será construída a barragem.

### AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 261 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Comissão		<b>60010002</b>
EMENTA		
Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
PROGRAMA		
3005 - Transporte Aquaviário		
INVESTIMENTO		
(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins. A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço. Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020. Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra. A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023. Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo: Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

### AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 262 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>60010003</b>
Comissão		
EMENTA		
Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DA REGIÃO NORDESTE		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

ESTA EMENDA VISA A MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO NORDESTE, O QUE TRARÁ BENEFÍCIOS PARA O ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL BEM COMO A DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES.

### AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 263 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>		<b>EMENDA</b>
TIPO AUTOR		<b>50220001</b>
Comissão		
EMENTA		
Comissão de Trabalho - Incentivo as indústrias brasileiras para geração de emprego -		
PROGRAMA		
2210 - Empregabilidade		
INVESTIMENTO		
(novo) - Incentivo as indústrias brasileiras para geração de emprego		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
136.161.000	136.161.000	14/10/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A indústria desempenha um papel estratégico na dinamização de todo o setor produtivo brasileiro, como ofertante e demandante de tecnologias e como a principal geradora de inovação para os demais segmentos da economia, o setor tem peso bem mais expressivo na balança comercial, nos investimentos em pesquisa e desenvolvimento, na geração de empregos e na arrecadação tributária brasileira

### AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 264 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		50070001
Comissão		
EMENTA	Fomentar ao Agroturismo para o desenvolvimento econômico	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Fomentar ao Agroturismo para o desenvolvimento econômico	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	14/10/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Turismo rural ou agroturismo é uma modalidade do turismo que tem, por objetivo, permitir, a todos, um contato mais direto e genuíno com a natureza, a agricultura e as tradições locais, através da hospedagem domiciliar em ambiente rural e familiar. Desde a década de 1970, como resposta ao aumento e diversificação da procura turística, assim como à procura de soluções para o declínio e desagregação das sociedades rurais, assiste-se ao desenvolvimento do turismo em espaço rural, constituindo-se este como um meio privilegiado de promoção dos recursos existentes nos territórios rurais, um fator de revitalização do tecido econômico e social e uma oportunidade para o desenvolvimento destes territórios. O turismo no espaço rural constitui uma atividade geradora de desenvolvimento econômico para o mundo rural quer por si só, quer através da dinamização de muitas outras atividades econômicas que, dele, são tributárias e que, com ele, interagem.

### AUTOR DA EMENDA

5007 - Com. Turismo

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 265 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Comissão

**EMENDA  
50070002**

EMENTA

Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro

PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

OBJETIVO

1216 - Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar em 9,6% os empregos formais no setor de turismo	Ampliar em 20,0% os empregos formais no setor de turismo	2256610	4513220

Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Empregos Formais no Setor de Turismo

**Linha de Base:** 2059789

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	4.513.220

#### JUSTIFICATIVA

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

Esta emenda visa o desenvolvimento de polos turísticos que requer investimento em infraestrutura, dotando-os de condições adequadas para recepcionar, instalar e apoiar o turista de forma satisfatória e adequada.

As ações de infraestrutura turística como vilas culturais, infraestrutura e equipamento das casas do turismo, apoio a projetos de infraestrutura e roteiros turísticos, sinalização turística, saneamento básico nos municípios classificados como turísticos, necessitam de adequações da infraestrutura para implantação do Programa de Acessibilidade (idosos e portadores de necessidades), recuperação e modernização do sistema de iluminação das cidades históricas, implantação de infraestrutura de apoio ao turismo náutico e aeródromos, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

É de fundamental importância aportar recursos para apoiar projetos estruturantes de relevante impacto na atividade turística regional, com foco na superação dos fatores limitantes do desenvolvimento sustentável das regiões turísticas.

Assim, dotar um município ou estado de infraestrutura turística é proporcionar as bases para expansão da atividade turística, por meio da criação de condições para implantação de equipamentos, para acesso de turistas, para melhoria da qualidade do produto turístico e o fortalecimento da economia da região.

**AUTOR DA EMENDA**

5007 - Com. Turismo

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 266 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		50240001
Comissão		
EMENTA	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL - Ilhéus/BA- Barreira/BA	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL - Ilhéus/BA- Barreira/BA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.500.000.000	2.500.000.000	01/01/2021	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a expansão da malha ferroviária federal por meio da construção de novas ferrovias, conexões ferroviárias e acessos, dando assim um novo traçado ferroviário de cargas em todo o interior Baiano, importante escoadouro da produção agrícola do Oeste e um dos mais importantes do Brasil, rumo há diversos Portos. Além dos comboios que levam a produção agrícola, a ferrovia é utilizada também para o transporte de combustíveis. E podendo ser ainda destinada ao transporte de passageiros, pois a malha corta praticamente todas as áreas urbanas no trecho compreendido. Como solução, para aumentar a segurança no trecho ferroviário, com a construção de um novo traçado fora das áreas urbanas.

### AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 267 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50240002
Comissão		
EMENTA		
Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		
PROGRAMA		
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>4.510.226.616</b>
- Despesas Correntes	375.897.424
- Despesas de Capital	4.134.329.192
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>240.909.380.742</b>
- Outras Fontes	108.226.100.053
- Gastos Tributários	132.683.280.689
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>245.419.607.358</b>

### JUSTIFICATIVA

O Brasil precisa de investimentos significativos na área de infraestrutura, principalmente rodoviária. Essa medida é imprescindível para estimular o desenvolvimento do interior do Brasil, que demanda atenção especial.

#### AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 268 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		50240003
Comissão		
EMENTA		
Educação para a Cidadania no Trânsito		
PROGRAMA		
(novo) - Programa de Educação Para a Cidadania no Trânsito		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Programa de Educação Para a Cidadania no Trânsito		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
39000 - Ministério da Infraestrutura		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>200.000.000</b>
- Despesas Correntes	200.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>200.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Estado tem como função garantir o bem-estar dos cidadãos. A sociedade, por sua vez, percebe a eficiência do governo como usuária dos serviços públicos. Dessarte, a garantia de serviços com qualidade, como saúde, educação e segurança, deve ser uma prioridade na agenda governamental.

E vale observar que o investimento adequado em educação de trânsito reflexivamente resolveria inúmeros problemas de saúde e segurança que assolam o nosso País.

Tanto é verdade que, nesse sentido, é expresso o artigo 76 do Código Brasileiro de Trânsito, in verbis:

#### Capítulo VI - DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1ª, 2ª e 3ª graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá:

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5024 - Com. Viação e Transportes	Comissão Câmara dos Deputados





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE PROGRAMA

#### JUSTIFICATIVA

- I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;
- II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;
- III - a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;
- IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.

Ainda em citação ao CTB, o artigo 79 estabelece: "Os órgãos e entidades executivos de trânsito poderão firmar convênio com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando o cumprimento das obrigações estabelecidas neste capítulo."

Apesar da previsão legal, constata-se, com pesar, que o poder público, notadamente os estados e municípios, na prática, não tem priorizado o cumprimento da legislação vigente, sonogando aplicação de recursos na educação para o trânsito nos ensinos fundamental, médio e superior.

Esta situação influi negativamente no trânsito, elevando o fenômeno de acidentes, muitos dos quais com óbito, de modo a descambar para uma condição de grave problema de saúde pública por conta dos gastos com medicamentos e ocupação de leitos hospitalares.

Ademais, oportuno ressaltar que esta lamentável situação recrudesce a deficitária previdência social, tendo em vista que gera pagamentos de benefícios por invalidez ou morte, tais como aposentadorias, auxílios e pensões a familiares de vítimas que vão a óbito.

Malgrado o noticiário nos mostrar diariamente episódios que se somam à epidemia de mortes no trânsito que acomete o Brasil e o mundo, a real dimensão desse problema muitas vezes nos escapa e nos choca quando somos confrontados com ela.

Frente a esse cenário, em 2010, com o intuito de chamar atenção do mundo para esse problema e estimular os países a reverter o cenário, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou a Década da Ação pela Segurança no Trânsito (2011/2020). Desde então, relevantes iniciativas vêm sendo desenvolvidas por diversas nações, incluindo o Brasil, com o objetivo de reduzir em 50% o número de óbitos devido a acidentes de trânsito e salvar 5 milhões de vidas.

São ações muitas vezes simples, efetivas e com baixo investimento principalmente quando comparadas aos custos da falta de segurança nas vias.

Assim, a educação no trânsito não pode passar ao largo de um investimento adequado e que atenda às necessidades mais prementes.

Ao analisarmos a situação do Brasil em segurança viária, nos deparamos com uma situação complexa. Há um crescimento constante no número de óbitos nos últimos 14 anos. Em 2012, foram 45,7 mil vítimas fatais, o que representa um óbito a cada 12 minutos, e 177,4 mil feridos.

A título de comparação, na Guerra do Iraque morreram cerca de 37 mil pessoas em 8 anos de conflito.

No ranking mundial de 2010 da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil ocupava a 148ª posição com um indicador de 22,5 óbitos por cem mil habitantes, enquanto países latinos como Chile (12,3), Argentina (12,6) e México (14,7) apresentavam índices consideravelmente menores. Urge ainda destacar que, de acordo com este relatório, o indicador brasileiro era ainda pior, de 22,9 óbitos a cada 100 mil habitantes. Ao avaliar o custo da insegurança viária, no Brasil, são gastos mais de 16 bilhões de reais por ano em decorrência de acidentes. Vale pontuar que estamos falando apenas daquilo que é possível quantificar, como gastos e número de vítimas.

Diferentemente de outros países, uma das principais dificuldades para começarmos a reverter de forma consistente esses números no Brasil não é o endurecimento da legislação – pois já temos uma das mais rígidas. É sim a falta de conscientização e educação no trânsito para o combate ao problema.

Assim, justifico a presente emenda ao PPA 2020-2023, no sentido de proporcionar a correta aplicação da lei, no que diz respeito a investimento na educação para o trânsito, salvando vidas assim como beneficiando a saúde e o bem-estar do cidadão, sem contar a importante economia que será gerada aos cofres da União.

#### AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 270 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

31730001

#### EMENTA

CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO PORTO XAVIER NO RIO GRANDE DO SUL A SAN XAVIER NA ARGENTINA

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO PORTO XAVIER A SAN XAVIER

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
90.000.000	90.000.000	01/06/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A obra da Ponte Internacional Porto Xavier (BR)/San Javier (AR) fará a integração do MERCOSUL na grande fronteira noroeste do Rio Grande do Sul, nordeste da Argentina e região Sul do Paraguai, ligando a região produtiva de grãos (em torno de 10 milhões de toneladas) ao Terminal Portuário Importador/Exportador de Santa Ana/AR, na hidrovía Paraná/Paraguai, consolidando uma nova logística de transporte/exportação para todo o Estado do Rio Grande do Sul, e Oeste de Santa Catarina, encurtando a distância da região do Porto Importador/Exportado em mais de 50%. A Ponte Internacional Porto Xavier (BR)/San Javier (AR) também integra o MERCOSUL do ponto de vista turístico pois está no coração do Circuito Jesuítico da América Latina (Brasil/Argentina/Paraguai) pois o roteiro "Caminho dos Jesuítas" oficialmente é o "1º Roteiro Turístico Integrado do MERCOSUL" ligando so "30 Povos Jesuítas da América Latina". A Ponte Internacional de Porto Xavier também liga a grande região Noroeste a região da Tríplice Fronteira do MERCOSUL (Foz do Iguaçu (BR)/Puerto Iguazú (AR)/Ciudad del Leste (PA). A obra também liga por rodovias as principais capitais do MERCOSUL, Montevidéo, Buenos Aires, Assuncion, Porto Alegre, São Paulo, Curitiba, Florianópolis e Brasília. Representa a verdadeira integração do bloco do ponto de vista econômico, turístico, cultural e religioso.

#### AUTOR DA EMENDA

3173 - Darcísio Perondi

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 271 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>31730002</b>
EMENTA	DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VACARIA À SÃO BORJA NA BR 285, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VACARIA À SÃO BORJA NA BR 285	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/06/2020	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VACARIA À SÃO BORJA NA BR 285, QUE BENEFICIARÁ O DESENVOLVIMENTO NÃO SOMENTE DO ESTADO, MAS DE TODA A REGIÃO SUL DO PAÍS, COM MELHORIAS NA TRAFEGABILIDADE DE VEÍCULOS E ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO.

### AUTOR DA EMENDA

3173 - Darcísio Perondi

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 272 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>31730003</b>
EMENTA	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE IJUÍ DO KM 431,5 AO KM 464,3 NA BR 285, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE IJUÍ/RS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/06/2020	01/12/2023

### JUSTIFICATIVA

NO INTUITO DE MINIMIZAR OS PROBLEMAS CAUSADOS PELA GRANDE INSEGURANÇA VIÁRIA, REPRESENTADA PELO ELEVADO NÚMERO DE ACIDENTES NA BR 285, SURGE A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE IJUÍ/RS, QUE SE INICIA NA INTERSECÇÃO DO ACESSO AO AEROPORTO DE IJUÍ E FINALIZA NA INTERSECÇÃO COM A AV. JOSÉ GABRIEL E CONTARÁ COM A DUPLICAÇÃO KM 456,4 AO 459,9; IMPLANTAÇÃO DE RUAS LATERAIS; IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO NA INTERSECÇÃO DA BR-285/RS COM A RS 342; DUPLICAÇÃO DAS OAE'S COM AUMENTO DE CAPACIDADE E IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INTERSECÇÕES.

### AUTOR DA EMENDA

3173 - Darcísio Perondi

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 273 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37870001</b>
Individual		
EMENTA	BR - 210 - Manutenção Trecho Rodoviário - Porto Grande a Serra do Navio - Amapá	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR - 210 - Manutenção Trecho Rodoviário - Porto Grande a Serra do Navio - Amapá	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
90.000.000	60.000.000	22/10/2019	22/10/2021

### JUSTIFICATIVA

Esse investimento é fundamental para melhoria do tráfego na região Norte, especialmente com a aplicação de recursos para Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte - BR-210 Estado do Amapá - Trecho Porto Grande a Serra do Navio, tendo em vista a importância da execução de obra para conservação dessa rodovia .

#### AUTOR DA EMENDA

3787 - Davi Alcolumbre

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 274 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37870002</b>
Individual		
EMENTA	BR-156 - Trecho Rodoviário - Trecho Sul	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-156 - Trecho Rodoviário - Trecho Sul	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	02/03/2020	02/12/2021

### JUSTIFICATIVA

A obra de Construção de Trecho Rodoviário na BR-156 Trecho Sul, é um investimento de extrema importância socioeconômica para a região e irá proporcionar melhoria do tráfego e, conseqüentemente, da qualidade de vida de toda população.

### AUTOR DA EMENDA

3787 - Davi Alcolumbre

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 275 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA**  
**37870003**

#### EMENTA

BR-156 - Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - BR-156 - Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	40.000.000	06/09/2019	20/12/2020

#### JUSTIFICATIVA

Esse empreendimento é de extrema importância socioeconômica para a região, além de finalizar a interligação entre Macapá e Oiapoque, maior município do Estado do Amapá, finaliza também o corredor para interligação com a Guiana Francesa através da Ponte binacional.

#### AUTOR DA EMENDA

3787 - Davi Alcolumbre

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39580001</b>
Individual		
EMENTA	Construção da BR-319/AM	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção da BR-319 no trecho de Manaus/AM a Porto Velho/RO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	125.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a pavimentação da BR-319 no trecho compreendido entre Manaus a Porto Velho, onde interliga por via terrestre o Estado do Amazonas ao Estado de Rondônia. Busca promover o desenvolvimento regional e consequentemente os benefícios econômicos, desenvolvimento sustentável para a região.

#### AUTOR DA EMENDA

3958 - Delegado Pablo

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 277 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39580002</b>
Individual		
EMENTA	Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM	
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	7.500.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção de uma Unidade Prisional Federal, tendo em vista o crescimento populacional, hoje em torno de 33 mil habitantes, pertencente à região metropolitana de Manaus. O Município de Rio Preto da Eva, é uma região agrícola, com a maioria de suas áreas pertencentes a SUFRAMA. As perspectivas de ações administrativas são as melhores possíveis, tendo em vista que o Exército brasileiro está inserido dentro das terras do município. Visando a segurança do País, além de atender a presente necessidade da atual infraestrutura de segurança do Município, do Estado com 4 milhões de habitantes e do País, que encontra carência e com presídios superlotados, deve ser inserida no PPA 2020/2023, como prioridade para a consecução das metas pretendidas de execução.

### AUTOR DA EMENDA

3958 - Delegado Pablo

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 278 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		39590001
Individual		
EMENTA	Desmembramento do Programa 5034 - Idoso	
PROGRAMA	(novo) - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>10.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

### AUTOR DA EMENDA

3959 - Denis Bezerra

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR			<b>EMENDA</b>
Individual			<b>39590002</b>
EMENTA	Emenda ao Texto - 7º - A		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA		
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 7		
TEXTO PROPOSTO	<p>Art. 7º- A. Para efeito desta Lei, entende-se por projeto de investimento de grande vulto:</p> <p>I - os financiados com recursos do orçamento de investimento das estatais independente, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja superior a cem milhões de reais (R\$ 100.000.000,00);</p> <p>II - os financiados com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadram no disposto no inciso anterior, seja superior a cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00).</p> <p>§ 1º. Os projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser executados, a partir de 2021, à conta de crédito orçamentário específico, vedado o empenho de valores a eles destinados em outra dotação.</p> <p>§ 2º. Os novos projetos de investimentos de grande vulto somente poderão ser iniciados, a partir do exercício de 2021, se constar previamente do registro centralizado de projetos de investimento da União, nos termos § 15 do art. 165 da Constituição.</p>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A presente emenda tem por finalidade estabelecer o conceito de grande vulto e especificar nas leis orçamentárias anuais os projetos de investimentos de grande vulto e evitar obra inacabadas.</p> <p>As obras de grande vulto exigem um planejamento anterior para viabilizar a sua execução orçamentária. O sistema tem por fim fornecer informações da realização física e financeira dos projetos em andamento, bem como àqueles aptos à execução.</p>		

#### AUTOR DA EMENDA

3959 - Denis Bezerra

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 280 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39690001</b>
Individual		
EMENTA	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DIGNAS NO ESTADO DA PARAÍBA	
PROGRAMA	2220 - Moradia Digna	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DIGNAS NO ESTADO DA PARAÍBA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
525.000.000	131.250.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Falta de moradia digna atinge mais de 120 mil famílias só no estado da Paraíba. Nesse primeiro instante devemos construir 35 mil moradias. As moradias precárias não estão apenas nas cidades do interior da Paraíba. Em João Pessoa e Campina Grande, as duas maiores do Estado, também apresentam esse problema. Para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as favelas deixaram de existir em 2011, quando foi adotado o termo 'aglomerados subnormais'. Na prática, o cenário é o mesmo, independentemente do nome que lhe é dado. No sentido mais fiel da palavra, aglomerado subnormal é um conjunto pelo menos 51 unidades habitacionais, que podem ser barracos, casas ou outro tipo de moradia precária. Na capital um exemplo do déficit habitacional pode ser encontrado no bairro do Róger, precisamente na comunidade do S, onde, por décadas, funcionava o 'lixão' da cidade. O depósito de resíduos sólidos acabou, mas a população continuou esquecida em uma área onde faltam condições dignas de moradia. Muitas casas são improvisadas. A falta de saneamento básico e de acesso a serviços de saúde deixa a situação da comunidade ainda mais vulnerável. Segundo o IBGE, em todo o Estado há cerca de 600 mil aglomerados subnormais. Só em João Pessoa o déficit habitacional é de 30 mil.

### AUTOR DA EMENDA

3969 - Edna Henrique

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 281 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>39690002</b>
EMENTA	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	0491 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
4.426.364.537	454.000.000	01/01/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Integração do Rio São Francisco é um empreendimento estruturante que garantirá a segurança hídrica para mais de 12 milhões de nordestinos em 390 municípios dos Estados mais vulneráveis às secas (Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco).

Ao mesmo tempo em que garante o abastecimento por longo prazo de grandes centros urbanos da região e de pequenas e médias cidades do Semiárido, o projeto beneficia também áreas com potencial econômico e estratégicas dentro de uma política de desconcentração do desenvolvimento.

Ao interligar os açudes estratégicos do Nordeste Setentrional com o Rio São Francisco, especificamente o estado da Paraíba terá:

Aumento da garantia da oferta hídrica proporcionada pelos maiores reservatórios estaduais (Epitácio Pessoa, Acauã, Engenheiro Ávidos, Coremas e Mãe D'água) responsáveis pelo suprimento de água para os diversos usos da maior parte da população das Bacias do Paraíba e Piranhas;

Redução dos conflitos existentes na Bacia do Piranhas-Açu, entre usuários de água deste Estado e do Rio Grande do Norte e entre os usos internos do próprio Estado;

Redução dos conflitos existentes na Bacia do Paraíba, fundamentalmente sobre as águas do Açude Epitácio Pessoa, insuficientes para os seus diversos usos e tendo como umas das consequências o estrangulamento do desenvolvimento socioeconômico de Campina Grande, um dos maiores centros urbanos do interior do Nordeste, com cerca de 400 mil habitantes;

Melhor e mais justa distribuição espacial da água ofertada pelos açudes Coremas e Mãe D'Água, beneficiando populações da região do Piancó, uma vez que com o Projeto de Integração do São Francisco estes reservatórios estariam aliviados do atendimento de demandas dos trechos do Rio Piranhas, situados à jusante destes reservatórios;

Abastecimento seguro para 127 municípios, 2,5 milhões de pessoas, por meio do aumento da garantia da oferta de água dos açudes Epitácio Pessoa, Acauã, Engenheiro Ávidos, Coremas e Mãe D'água, da perenização permanente de todos os trechos dos Rios Paraíba e Piranhas, em associação com uma rede de adutoras já implantada há alguns anos.

### AUTOR DA EMENDA

3969 - Edna Henrique

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39690003</b>
Individual		
EMENTA	SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DA PARAÍBA	
PROGRAMA	2222 - Saneamento Básico	
INVESTIMENTO	(novo) - SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DA PARAÍBA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Um levantamento feito pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) mostra que 137 dos 223 municípios da Paraíba registraram doenças relacionadas à falta de saneamento básico. O número corresponde a 61% das cidades paraibanas. No estado, apenas 38,5% do esgoto é coletado, quantidade abaixo da média nacional, que supera os 50%. Entre as endemias e epidemias com maior incidência estão dengue, chikungunya, zika, diarreia e verminoses. Segundo o estudo da CNI, os investimentos nos últimos anos foram de R\$ 89,10 por habitante e ficaram abaixo da média nacional, que é de R\$ 188,17. Além disso, apenas 37 cidades paraibanas têm política de saneamento. Veja a lista de doenças que mais atingem os paraibanos pela falta de saneamento e o número de municípios em que elas foram registradas: Dengue em 114 municípios; Diarreia em 101 municípios; Chikungunya em 112 municípios; Zika em 96 municípios; Verminoses em 52 municípios; Doença do aparelho respiratório em 46 municípios; Dermatite em 34 municípios; Hepatite em 23 municípios; Leptospirose em 13 municípios; Cólera em 4 municípios; Difteria em 9 municípios; Febre Amarela em 4 municípios; Malária em 3 municípios; Tifo em 2 municípios.

### AUTOR DA EMENDA

3969 - Edna Henrique

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 283 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
29090001**

#### EMENTA

C.M.O - Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - BR-319 / AM - Manutenção de trecho rodoviário.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A obra de asfaltamento da BR-319 é essencial para a integração da Amazônia, sendo a única ligação por terra de Manaus a Porto Velho, e partir daqui segue pela BR-364 ligando a Amazônia ao Centro-Sul do País, conectando a Cuiabá (MT), Brasília (DF) e São Paulo (SP) e outras capitais. Esse projeto de integração nacional construído entre 1968 e 1973, possibilitou a ocupação da Amazônia de forma a garantir o controle estratégico da região.

As políticas estruturadas para a Amazônia pelo Estado brasileiro buscam estabelecer uma relação com o território, na perspectiva de que o exercício do poder estatal necessita do controle sobre uma determinada área, de forma a captar os processos sociais que se estabelecem na forma de ordenamento e gestão dos espaços.

No contexto atual, a recuperação da rodovia BR-319 representa uma conexão entre diferentes espaços e escalas, se constituindo em uma rede interestadual, nacional e internacional, favorecendo uma circulação e comunicação mais ágil dentro do território, vinculado à velocidade e flexibilidade no deslocamento de pessoas e objetos. A pavimentação da BR-319 será um ótimo passo nesse sentido, abrindo as portas da região Norte do País para a entrada de investimentos de grande importância, públicos e privados, para impulsionar a economia de toda a região.

Os estados do Amazonas e de Roraima produzem poucos alimentos e compram tudo isso de fora. O tempo de transporte de mercadorias para o Amazonas, que é de até 25 dias, pode ser reduzido para cinco com a reforma da rodovia. Isso tem um impacto imediato na qualidade dos produtos, no preço, na garantia do abastecimento para a população e para a indústria local.

A importância desses corredores de infraestrutura reside no fato de que eles atuam como forças motrizes para a economia de toda uma região, o que, por sua vez, aumenta a própria eficiência dessa infraestrutura e, por conseguinte, a sua rentabilidade, formando um círculo virtuoso, que nem sempre é percebido pelos que encaram tais empreendimentos apenas pelo lado dos custos de construção. Evidentemente, esse processo não pode ser aleatório, nem ficar condicionado estreitamente pela ótica dos "mercados", mas necessita de um plano estratégico de domínio e ocupação racional da região central da Amazônia, o que implica uma ativa interação entre os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade em geral, que proporcione uma sinergia de esforços no contexto da retomada de um projeto nacional de desenvolvimento e da efetiva integração do subcontinente sul-americano.

#### AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR	Individual	29090002
EMENTA	C.M.O - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esses recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) projetos, obras e aquisição de equipamentos para aeroportos regionais do Amazonas. As obras serão realizadas pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) da Força Aérea Brasileira (FAB), em coordenação com o Departamento de Investimentos da SAC. A importância da cooperação para qualificar a infraestrutura aeroportuária no norte do país. A parceria com a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica permitirá o atendimento a população brasileira dos mais longínquos rincões do país.

Amazonas: Barcelos, Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Estirão do Equador, Humaitá, Itacoatiara, Iauarete, Lábrea, Manicoré, Maraã, Parintins.

### AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		29090003
Individual		
EMENTA	C.M.O - Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Desenvolvimento do meio urbano em municípios de áreas isoladas, divisas e fronteiras no Estado do Amazonas.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, as redes urbanas que se estendem sobre a Amazônia Legal têm evoluído com o surgimento de cidades médias e com a multiplicação de pequenas aglomerações urbanas, que seguem os traçados das principais rodovias e rios da região. Apesar disso, as redes da Amazônia Legal apresentam diversos aspectos que devem ser estudados sem "euforia", diante de uma série de peculiaridades que merecem ser exploradas com maior profundidade. Mesmo que tenha sido estruturada uma hierarquia urbana aparentemente similar à das demais regiões do país, com centros regionais e locais claramente distinguíveis, os diversos níveis hierárquicos urbanos apresentam dinâmicas demográficas, socioeconômicas e espaciais distintas.

A situação de fragilidade das redes urbanas amazônicas está relacionada à criação de impedimentos para os fluxos de pessoas, mercadorias e serviços, cabendo destacar:

- as grandes distâncias que separam as capitais das demais cidades e vilas;
- a carência de infra-estrutura nos setores de transporte e comunicação em grandes porções do território amazônico;
- a grande proporção de população desprovida de recursos materiais e educacionais decisivos no que tange a sua participação ativa nos diversos tipos de fluxos.

Tais fatos supracitados se refletem no Amazonas, que tem o 3º maior déficit de coleta de esgoto do Brasil, segundo levantamento da Confederação Nacional da Indústria (CNI) divulgado nesta quarta-feira (7). Com 7,3% dos dejetos coletados, o Estado fica atrás apenas de Rondônia e do Amapá. Também segundo o levantamento da CNI, o investimento por habitante no setor de saneamento no Amazonas corresponde a apenas 20% da média nacional - R\$ 38,74 no estado contra R\$ 188,17 do país. Na avaliação da Confederação, é imprescindível que os investimentos em esgotamento sanitário sejam ampliados para que os amazonenses passem a ter acesso à rede de coleta e tratamento de esgoto. Outro dado que a CNI aponta como preocupante é o número de cidades amazonenses com política de saneamento básico. Em setembro deste ano, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que apenas 18 dos 62 municípios do Amazonas possuíam plano de saneamento em 2017 contra nove em 2011. O número de municípios amazonenses com Plano Municipal de Saneamento Básico dobrou nos últimos sete anos, mas, ainda assim, não atinge cerca de 70% das cidades do Estado. Também segundo o IBGE, em 2017, 25 cidades amazonenses registraram endemias ou epidemias associadas ao saneamento básico. Diarria, verminoses, dengue, malária e hepatite estiveram entre as doenças detectadas em maior número de municípios. De acordo com o estudo da CNI, a previsão de investimentos privados em saneamento para o Amazonas entre os anos de 2017 e 2021 é da ordem de R\$ 846,6 milhões. No entanto, apenas Manaus conta com participação privada na área.

### AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39710001</b>
Individual		
EMENTA	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS EM SÃO LUÍS - MARANHÃO	
PROGRAMA	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
INVESTIMENTO	(novo) - CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS EM SÃO LUÍS - MARANHÃO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
180.000.000	180.000.000	02/04/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Construção de canais de drenagem em diversos bairros de São Luís. A ação é fundamental para o correto escoamento das águas, pois evitará alagamentos e proporcionará segurança necessária a milhares de moradores que vivem nessas áreas.

### AUTOR DA EMENDA

3971 - Eduardo Braide

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 287 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39710002</b>
Individual		
EMENTA	IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO LUÍS - MARANHÃO	
PROGRAMA	(novo) - IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE MASSA	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO LUÍS - MARANHÃO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
190.000.000	190.000.000	02/04/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A ação proposta visa desafogar o trânsito da cidade, constituindo-se proporcionando uma menor ocupação do espaço urbano.

### AUTOR DA EMENDA

3971 - Eduardo Braide

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 288 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39710003</b>
Individual		
EMENTA	CORREDOR DA ILHA DE SÃO LUIS - MARANHÃO	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - CORREDOR DA ILHA DE SÃO LUÍS - MARANHÃO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/04/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A criação do corredor de São Luis é fundamental para a fluidez do trânsito na cidade, assim como beneficiará municípios da região metropolitana, melhorando sobremaneira a mobilidade urbana.

### AUTOR DA EMENDA

3971 - Eduardo Braide

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 289 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

41860001

#### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins, melhorando a malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.

#### AUTOR DA EMENDA

4186 - Eduardo Gomes

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 290 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA**  
**41860002**

#### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
282.000.000	282.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda cisa a construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins.

#### AUTOR DA EMENDA

4186 - Eduardo Gomes

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 291 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>41860003</b>
Individual		
EMENTA	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
PROGRAMA	(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
INVESTIMENTO	(novo) - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Aumentar a competitividade dos destinos, produtos e serviços turísticos. Desenvolvimento do turismo nos municípios do estado do Tocantins, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista. PPA 2020-2023

### AUTOR DA EMENDA

4186 - Eduardo Gomes

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 292 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>24490001</b>
Individual		
EMENTA	Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Patos-PB	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Patos-PB	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
35.000.000	35.000.000	01/01/2020	31/12/2021

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda aprovar investimento destinado à reforma e ampliação do Aeroporto Regional de Patos, Estado da Paraíba. As obras serão iniciadas por intermédio de emenda impositiva apresentada pela Bancada da Paraíba ao OGU 2020.

### AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 293 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>24490002</b>
Individual		
EMENTA	Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão - Cajazeiras - UFCG	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão - UFCG	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	24/10/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda aprovar investimento destinados à implantação do Hospital Universitário do Sertão, em Cajazeiras-PB, a cargo da universidade Federal de Campina Grande, a ser iniciado com recursos de emenda da Bancada da Paraíba alocados ao OGU 2019 e descontingenciados.

### AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 294 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>24490003</b>
EMENTA	Desenvolvimento de Ações para Fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba	
PROGRAMA	1031 - Agropecuária Sustentável	
INVESTIMENTO	(novo) - Desenvolvimento de Ações para Fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda aprovar investimento voltado ao desenvolvimento de ações para fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba.

### AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 295 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>31880001</b>
Individual		
EMENTA	BR - 316 Adequação No Estado do Pará	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR - 316 Adequação - Castanhal- Santa Maria-Trevo de Salinópolis- Divisa PA-MA- Na BR 316 - No Estado do Pará	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/02/2021	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequação da capacidade da BR - 316 no Estado do Pará . Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõe o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do KM 0 (zero), objetivando equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego. Seguidamente, vem sendo proposto a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, no sentido de se tentar solucionar os problemas da BR - 316, que encontra-se em estado deplorável, com situação precária e trânsito caótico. Cabe ressaltar que o Governo Federal ficou de implementar ações de infraestrutura de transporte para as rodovias federais, com o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas com o escoamento da produção e o transporte direto de passageiros no Estado. A referida ação de investimento já constou em LOAS anteriores com Funcional Programática de nº 26.782.2087.7W07.0015.

### AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 296 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>31880002</b>
Individual		
EMENTA		
BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR-230/PA - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.784.153.701	150.000.000	01/01/2020	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

A BR-230 ou Transamazônica é uma rodovia transversal, considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil, com 4 260km de extensão, ligando a cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas cortando algumas das principais cidades do estado do Pará: Marabá, Altamira e Itaituba. É considerada uma importante via de escoamento da produção agropecuária, mas até hoje não foi totalmente asfaltada, o que gera grande transtorno aos caminhoneiros para poder transportar suas mercadorias, principalmente durante o período chuvoso, onde a rodovia se transforma em um imenso atoleiro.

### AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 297 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>31880003</b>
Individual		
EMENTA	Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
PROGRAMA	3005 - Transporte Aquaviário	
INVESTIMENTO	(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins. A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço. Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020. Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra. A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023. Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo: Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

### AUTOR DA EMENDA

3188 - Elcione Barbalho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39740001**

#### EMENTA

PPA - Elias Vaz - Ampliação da Avenida Leste Oeste, compondo:Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte,Viaduto,Sinalização Horizontal e Vertical,Calçada Acessível.

#### PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação da Avenida Leste Oeste, compondo:Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte,Viaduto,Sinalização Horizontal e Vertical,Calçada Acessível Em Goiânia - GO

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
128.282.828	60.000.000	15/02/2020	30/07/2023

#### JUSTIFICATIVA

às obras de continuação da Avenida Leste/Oeste, tramo Leste, compreende o trecho entre a Rua 74, no Centro, até à Rodovia GO-403, via que dá acesso à cidade de Senador Canedo, na região metropolitana de Goiânia.  
 A Obra já foi iniciada e possui todos os projetos aprovados, o trajeto da Leste-Oeste em seu sentido leste terá 8,1 km de extensão e servirá de eixo de transporte entre Goiânia e Senador Canedo. A obra é de suma importância para o município e vai contribuir para desafogar o trânsito em uma das regiões mais movimentadas de Goiânia.  
 O custo total da obra foi orçado em R\$ 128 milhões.

#### AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 299 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39740002</b>
Individual		
EMENTA	PPA - Elias Vaz - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.800.000.000	18/02/2020	23/11/2023

### JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

### AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 300 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39740003</b>
Individual		
EMENTA	PPA - Elias Vaz - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÂNIA	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.000.000	140.000.000	18/02/2020	15/06/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento as crianças do Estado de Goiás, com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade no atendimento, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde das crianças e adolescentes.

O Hospital da Criança de Goiânia será um centro especializado, com recursos plenos e gerenciamento eficiente para o tratamento integrado e multiprofissional da criança e do adolescente com consultas, cirurgias ambulatoriais, diagnóstico básico e por imagem, quimioterapias, diálise peritoneal, hemodiálise e procedimentos ambulatoriais sob sedação, em ambientes próprios para o público infanto-juvenil, com a previsão de mais de 400 mil atendimentos por ano.

### AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>41390001</b>
EMENTA	AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)	
PROGRAMA	6012 - Defesa Nacional	
INVESTIMENTO	(novo) - Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário - FOGTREIN	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
39.927.925	39.927.925	02/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Este projeto compreende a evolução do desenvolvimento e a aquisição de novos foguetes de treinamento básico e intermediário (FTB e FTI) para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) e para o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI).

A aquisição desses foguetes visa à manutenção da operacionalidade e prontidão dos Centros, destacando-se:

- Testes dos sistemas de rastreamento, telemetrias, previsão de impacto e terminação de voo com situações reais;
- Evolução das doutrinas de segurança espacial, segurança de voo, segurança terrestre, terminação de voo, interdição de área, segurança de superfície, rastreamento e aquisição de dados por telemetrias empregando veículos com risco reduzido; e
- Possibilidade de embarque de cargas úteis para experimentos suborbitais.

O uso de FTB e FTI em ambos os Centros reduziu significativamente as não conformidades observadas durante operações com veículos de maior porte, como VS-30 e VSB-30, mostrando-se uma ferramenta adequada para a detecção de falhas em sistemas, sistemáticas e doutrinas dessas instalações. O estoque dos veículos hoje existente nessas unidades será esgotado no início de 2020, e ainda não incorpora as melhorias propostas pelos grupos de trabalho do CLA e CLBI que analisaram o projeto FOGTREIN (Foguetes de Treinamento) original.

A descontinuidade da fabricação de novos FOGTREIN irá impactar na operacionalidade do CLA e CLBI, os quais serão o núcleo operacional do CEA (Centro Espacial de Alcântara). A consequência imediata será o aumento das não conformidades dos Centros durante operações de lançamento, podendo aumentar significativamente os riscos durante as operações em função de perda de doutrinas operacionais e de segurança.

### AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		41390002
Individual		
EMENTA	Habituação de Interesse Social Destinadas a Famílias em Situação de Extrema Pobreza	
PROGRAMA	2220 - Moradia Digna	
INVESTIMENTO	(novo) - Habituação de Interesse Social Destinadas a Famílias em Situação de Extrema Pobreza - Nacional	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	500.000.000	29/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O objetivo principal dessa emenda, é garantir recursos públicos com destinação exclusiva à população de mais baixa renda, onde se concentra atualmente a maior parte do déficit habitacional brasileiro. Pois, estão em sua maioria em situação de extrema pobreza, tendo como principal fonte de renda, programas sociais como o Bolsa Família.

O Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS é composto por recursos do OGU, do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS e outros recursos que lhe vierem a ser destinados. Os recursos do FNHIS são aplicados de forma descentralizada, por intermédio dos Estados, Distrito Federal e Municípios que firmarem Termo de Adesão ao SNHIS e cumprirem as condições estabelecidas. É dever da União, garantir recursos orçamentários para a continuidade e ampliação de programas SOCIAL, em especial a habitação para as famílias em situação de extrema pobreza.

Uma das grandes vantagens desse programa, é a agilidade no processo de substituição de moradias, que visa dar condições dignas de habitação as famílias que já estão instaladas em seus terrenos, como também a construção de conjuntos habitacionais em áreas de assentamentos, cedidas por município es Estados.

### AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:50h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 303 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41390003**

#### EMENTA

Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa no Estado do Maranhão

#### PROGRAMA

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

#### INVESTIMENTO

(novo) - Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
240.000.000	60.000.000	31/03/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa destinar recursos orçamentários à EMBRAPA, possibilitando a modernização e ampliação desta instituição que vem desenvolvendo Produtos (soluções tecnológicas de natureza física e digital, como softwares, aplicativos, cultivares (sementes e mudas), animais, máquinas, equipamentos, bebidas, fertilizantes, vacinas e outros), Processos (procedimentos para geração de produtos, como processos para obtenção de embalagens, alimentos, bebidas, rações, produtos químicos, biológicos, industriais e mais), Serviços (de natureza de pesquisa ou de transferência de tecnologia, oferecidos pela Embrapa à sociedade, como treinamentos, capacitações e análises), Metodologia (Forma de atingir conhecimento ou resultado. Nesta categoria estão métodos de análise, procedimentos de laboratório, formas de diagnóstico, métodos de pesquisa, entre outros), Práticas agropecuárias (técnicas de produção agropecuária e de manejo de recursos naturais, como adubação, plantio, controle de doenças e pragas, conservação de solo e água, entre outros) e Sistemas (conjuntos de práticas de manejo para produção vegetal ou animal. Inclui sistemas de criação, sistemas de produção em rotação, sucessão ou consorciação, sistemas integrados e outros), todos de grande importância como por exemplo a unidade da EMBRAPA COCAIS, para apoio ao projeto de ampliação, revitalização e modernização da infraestrutura física da Unidade. Os recursos orçamentários serão aplicados para a construção da infraestrutura básica de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, de acordo com o projeto arquitetônico elaborado e aprovado pela EMBRAPA, com sede no Maranhão. A implantação da estrutura física vai permitir a consolidação da atuação da Embrapa em todo o Estado, a ampliação de seu quadro de pessoal e o fortalecimento das parcerias com as demais instituições. A Sede da Embrapa Cocais será construída em 4 hectares, sendo 4.239,37 m<sup>2</sup> em edificações (Guarita, Chefias, Administração, Auditório, Biblioteca, Salas de Pesquisa e Transferência de Tecnologia e Blocos de Laboratórios), em área cedida pelo Estado. A obra é orçada inicialmente em R\$ 30 milhões de reais. O projeto arquitetônico é modular e permite a construção por etapas, com isso é possível à instalação da Unidade nessa nova Sede ainda no final do segundo ano da construção, economizando mais de 300 mil reais por ano em aluguel. Esse Centro de Pesquisa da EMBRAPA foi criado em 2010 para auxiliar no preenchimento do "vazio institucional" de Ciência e Tecnologia Agropecuária e atender às demandas de um Estado com 33 milhões de hectares, eminentemente agrícola (48% da população rural), o qual possui grande diversidade geoambiental (3 biomas e vários ambientes de transição), social e econômica. Além disso, apresenta índices de desenvolvimento abaixo da média nacional (IDH = 0,678), apesar das inúmeras riquezas naturais, sendo que o PIB é 4<sup>o</sup> do Nordeste. Nota-se, portanto, um descompasso entre PIB e IDH, isto é, entre a riqueza do estado e a qualidade de vida da população. Essa configuração ambiental, econômica e social representa um enorme e real desafio para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), na busca de soluções para o fortalecimento do setor agropecuário de modo sustentável na região. Tais soluções visam alavancar a competitividade, aumentar o valor agregado de produção, valorizar o conhecimento local e colaborar para a geração de emprego e renda, dessa forma contribuir para o desenvolvimento humano e inclusão social. A Embrapa, desde sua implantação, vem trabalhando em condições limitadas de infraestrutura e pessoal para atender com qualidade as tantas e tão diversificadas demandas. Tais demandas vão desde o agronegócio, produtor de grãos para exportação, até a agricultura familiar, maior responsável pela produção de alimentos para o abastecimento interno. A atuação da Embrapa no Maranhão é de importância vital para o incremento da base técnica do setor produtivo, por meio de tecnologias desenvolvidas e/ou adaptadas para as condições do Estado. A implantação de um espaço adequado ao desenvolvimento das pesquisas possibilitará à Embrapa Cocais atender melhor seu público-alvo, os produtores rurais do Maranhão, além disso, permitirá maior fixação da equipe no Estado, em função de condições de trabalho adequadas a atividade fim. Com as estruturas de laboratórios, vitrines tecnológicas, casas de vegetação, auditório e salas para capacitações e treinamentos, a Embrapa Cocais terá maiores condições para cumprir sua missão e o foco de atuação, que é: 1. Sistemas Integrados de Produção Sustentável, apoiando o produtor rural em uma agricultura de "poupa-terra" com aumento de produtividade e baixa emissão de carbono, diversificação da matriz produtiva e sistemas integrados de lavoura, pecuária e floresta (ILPF); 2. Uso, Conservação e Valoração dos Recursos Naturais, disponibilizando tecnologias para o uso, manejo e agregação de valor aos produtos da biodiversidade, recuperação de passivos ambientais, adoção de práticas de conservação, manejo da paisagem e diversificação dos sistemas de produção nos biomas; 3. Desenvolvimento Territorial Rural, contribuindo nas políticas públicas, por meio de inteligência espacial.

#### AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37880001</b>
Individual		
EMENTA	ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário BR-343 - Contorno Rodoviário de Teresina	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343-PI - No Estado do Piauí	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
178.000.000	164.000.000	01/06/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar uma importante via de saída de Teresina, qual seja o Contorno Rodoviário de Teresina do Km 341,5 ao Km 349,1, num total de 7,6Km, no Subtrecho do Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina), na BR-343/PI. A obra visa adequar o trecho rodoviário citado com as duplicações necessárias e substituição dos entroncamentos existentes por viadutos de forma a melhorar a fluidez do trânsito e diminuir o número de acidentes na região, englobando todas as etapas, do projeto executivo até a completa execução das obras. Código SNV: 343BPI0190

### AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 305 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
37880002**

#### EMENTA

ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina / Demerval Lobão - na BR-316/PI

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A duplicação da BR-316 de Teresina ao município de Demerval Lobão é obra imprescindível. A região da Grande Teresina tem hoje cerca de 1.200.000 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste. Além disso, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas rodovias de entrada e saída não são duplicadas, razão direta do grande número de acidentes, atropelamentos e mortes no entorno da capital, e dos gigantescos congestionamentos que causam enormes transtornos à população. Estes problemas têm se agravado em ritmo acelerado ano após ano, com o crescimento das comunidades às margens da rodovia.

A presente emenda visa destinar recursos para a elaboração do Projeto Executivo e também da obra em si que deverá acontecer do final da obra de duplicação estadual no Km 13,38 no município de Teresina-PI até o Km 33,54 no município de Demerval Lobão-PI, totalizando 20,16 Km de adequação rodoviária, com o Código SNV 316BPI0415.

#### AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 306 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37880003</b>
Individual		
EMENTA	ELMANO FÉRRER - Adequação da BR-135	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-135 - No Estado do Piauí	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
160.000.000	160.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade acrescentar recursos ao Plano Plurianual 2020/2023, necessários à adequação de capacidade de 290 km da rodovia federal BR135, no trecho compreendido entre Bom Jesus-PI e a Divisa do Piauí com o Estado da Bahia. No Piauí, esta rodovia liga o sul do Estado ao Centro-Oeste do Brasil e é um dos vetores prioritários de desenvolvimento regional e também de integração nacional. Está incluída no chamado Vektor Logístico Setentrional. A característica principal da rodovia é ter uma pista de rolamento e acostamentos muito estreitos, o que tem ocasionado inúmeros acidentes fatais ao longo de décadas. É de primordial importância o alargamento das faixas de rolamento e a recuperação dos acostamentos, com a adequação do referido trecho às medidas mínimas de segurança recomendadas pelo DNIT.

### AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>39750001</b>
EMENTA	SAÚDE - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL DA FAMÍLIA - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção e Adequação do Hospital da Família - No Município de Cuiabá - MT	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/01/2020	31/12/2021

### JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,  
 Apresentamos a proposta de Construção do Hospital da Família em Cuiabá - MT, um projeto do executivo municipal da capital Mato-Grossense, idealizado neste ano de 2019 e que visa realizar obras de construção, adequação, ampliação e reformas no prédio do antigo Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá - HPSMC. Após concluso o Hospital da Família - HFAM irá funcionar com atendimentos na área materno-infantil, com leitos de retaguarda, alas para os idosos e cuidados paliativos, apoio a pacientes desenganados que precisam ser tratados com respeito e dignidade. No local, também haverá um setor para assistência na área da saúde mental. O atendimento a rede pública de saúde SUS em Cuiabá, engloba atendimentos complexos e urgentes de média e alta complexidade, recebendo pacientes de todas as regiões do estado que buscam condições adequadas para os mais variados tratamentos de saúde, hoje Cuiabá absorve uma grande demanda de pacientes vindos do interior que recebem atendimentos em diversas especialidades com respeito as normas, protocolos e diretrizes conforme exigências do Ministério da Saúde, esses atendimentos devidos além das condições adequadas de infraestrutura, necessitam de equipamentos modernos para cumprir a demanda, destacando a preservação da vida como fator preponderante as políticas públicas nas três esferas de governo. Diante o exposto solicitamos o apoio para aprovação dessa importante e imprescindível emenda.

### AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>39750002</b>
EMENTA		
INFRAESTRUTURA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.790.000.000	790.000.000	01/08/2012	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,

As obras do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT de Cuiabá - Várzea Grande encontram-se paradas desde 2014, esse projeto foi iniciado no ano de 2012, fazendo parte das ações de Governo para a Copa do Mundo de 2014, um modal de transporte moderno, eficiente, de rendimento sustentável e importante para a Região Metropolitana de Cuiabá, as obras já consumiram pouco mais de R\$ 1 bilhão e conforme a Comissão de Mobilidade Urbana do Ministério do Desenvolvimento Regional, formada por membros dos executivos federal e de Mato Grosso e dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande ainda é necessário um aporte financeiro de aproximadamente R\$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais), podendo ainda ser reduzido o seu valor, caso seja tocado através de uma Parceria Público Privada - PPP. Diante o exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência na aprovação dessa importante proposta no Plano Plurianual.

### AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 309 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39750003**

#### EMENTA

SAÚDE - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - NO MUNICÍPIO DE CUIABA - MT

#### PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

#### INVESTIMENTO

(novo) - Conclusão das Obras do Hospital Júlio Müller - No Município de Cuiabá - MT

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	73.000.000	01/01/2019	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,

A obras do Hospital Universitário Júlio Müller em Cuiabá que tiveram início em 2012, vem se arrastando por esse longo período sem ter um planejamento preciso sobre sua conclusão, como executores de um lado a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e do outro o Governo do Estado de Mato Grosso, que buscam entendimentos ao impasse. Ficando prejudicado o atendimento aos pacientes e cidadãos que aguardam pela conclusão dessa importante obra, que proporcionará um atendimento humanizado e digno, com comodidade e infraestrutura adequada. Existe conforme divulgado previsão para execução dos projetos, mas até o momento muito pouco se tem de concreto. De acordo a relatórios anteriores da CGU e MPF a situação é grave pela falta de solução das partes envolvidas, conforme exposto já há algum tempo pelo MPF a parte que cabia a UFMT, ou seja R\$ 72,1 milhões já foi totalmente disponibilizada para a obra, no entanto ficou faltando a contrapartida do estado, o que tem impedido a retomada da obra, cuja previsão de custo total do projeto estava estimado em R\$ 120 milhões, sendo 50% para a UFMT e 50% para o estado. A questão é que independentemente de onde virá o desembolso o projeto deve ser concluído, pois o que se observa dele é os tijolos e as vigas de concretas escondidas pelo mato que cresce no acostamento da rodovia.

Se estivesse funcionando, a unidade hospitalar ofereceria 250 leitos, 23 vagas na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adulta, 16 pediatria e 20 neonatal, além de farmácia, salas cirúrgicas, clínicas e laboratórios. Destaco que a previsão inicial para o término dessa obra era março de 2014. Diante o exposto somamos esforços no sentido de trabalhar em conjunto com os poderes que estão diretamente ligados a execução desse projeto para criarmos possibilidades em ações prioritárias que auxiliem nesse processo de execução, pois quem cobra, acompanha e irá ganhar com isso será a população, que carece de forma urgente e prioritária de atendimentos na área de saúde pública.

Pelo exposto solicitamos o apoio na aprovação dessa imprescindível emenda.

#### AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 310 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA**  
**40980001**

#### EMENTA

Construção do anel viário na Rodovia BR-381 em Coronel Fabriciano-MG e Timóteo-MG

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do anel viário na Rodovia BR-381 em Coronel Fabriciano-MG e Timóteo-MG

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	250.000.000	01/01/2020	31/12/2024

### JUSTIFICATIVA

Pretende-se com esta emenda priorizar a alocação de recursos no Orçamento Geral da União para a construção das alças de acesso de entrada e saída ao contorno rodoviário da BR-381 para os municípios de Coronel Fabriciano-MG e Timóteo-MG, trecho que é palco de graves acidentes na região do vale do Aço.

#### AUTOR DA EMENDA

4098 - Enéias Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 311 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39770001</b>
Individual		
EMENTA	Realização de Obras de Infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos - São Paulo	
PROGRAMA	(novo) - Desenvolvimento e Promoção do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Realização de Obras de Infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos - São Paulo	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Os atrativos turísticos culturais são bens e valores de natureza material e imaterial produzidos pelo homem que recebem valor turístico. É grande a oferta de atrativos turísticos nos municípios paulistas, com potencial de crescimento. Para tanto, a presente emenda visa a realização de obras de infraestrutura de acesso a tais equipamentos em municípios do Estado de São Paulo.

### AUTOR DA EMENDA

3977 - Enrico Misasi

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 312 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39770002**

#### EMENTA

Apoio a projetos, estudos e pesquisas para a agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste.

#### PROGRAMA

(novo) - Combustíveis Renováveis

#### INVESTIMENTO

(novo) - Qualificar e consolidar a participação da agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel por meio do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O programa brasileiro de biodiesel foi idealizado e implementado visando inserir a agricultura familiar na agroenergia. Em resumo, a agricultura familiar produziria matérias primas para biodiesel e com isto estaria resolvido o problema de emprego, renda e produtividade na pequena propriedade rural brasileira. Com isso, a presente emenda visa apoiar a qualificação de mão de obra, como também realizações de projetos, estudos e pesquisas em todas as áreas da agricultura familiar.

#### AUTOR DA EMENDA

3977 - Enrico Misasi

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 313 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		39770003
Individual		
EMENTA	Ampliação do acesso na Atenção Especializada - São Paulo	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A população paulistana que depende do sistema público de saúde vem enfrentando há décadas uma situação de extrema dificuldade. Os problemas não são novos e são bastante conhecidos: faltam médicos de várias especialidades, a demora no atendimento, levam-se meses para a marcação das consultas, faltam medicamentos, não há unidades de saúde em número suficiente e assim por diante. Essa informação se faz presente na avaliação feita pelo índice de desempenho do SUS. Apontado como sendo o maior problema, não só no Estado de São Paulo, mas em todo o país. O acesso aos hospitais e aos procedimentos mais complexos têm sido a maior dificuldade enfrentada pelos pacientes que precisam desse tipo de atendimento. Dessa forma, a presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, nos municípios do Estado de São Paulo, com o aprimoramento da política de atenção especializada com a implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento (UPAs) e unidades de atenção especializada em saúde, bem como a aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação.

### AUTOR DA EMENDA

3977 - Enrico Misasi

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 314 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39780001**

#### EMENTA

Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora de Minas Gerais

#### PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora de Minas Gerais

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
64.041.835	64.041.835	03/08/2020	31/08/2023

#### JUSTIFICATIVA

O Campus avançado Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF-GV) dispõe de 10 cursos de graduação como medicina, odontologia, fisioterapia, direito e diversos outros de mestrado e doutorado. Com a capacidade de absorver em torno de 4.000 matrículas de ensino superior, o campus presta diversos serviços gratuitos para comunidade, como atendimento médico, odontológico, fisioterapêutico, jurídico e outros, proporcionando um impacto socioeconômico significativo na região leste de Minas Gerais.

No entanto, o campus não possui até o momento uma estrutura própria, funcionando por meio de contratos de aluguéis em diversos imóveis espalhados pela cidade. Tal demanda de aluguel possui um custo crescente na ordem de R\$474.906,59 ao mês ou R\$5.698.879,08 ao ano. Apesar do alto custo, os 11 imóveis alugados não atendem de forma satisfatória as necessidades de infraestrutura do Campus GV e, portanto, outros estão em processo de locação.

A fim de mitigar os problemas de infraestrutura do campus GV, se faz necessário a construção de uma estrutura definitiva. Uma comissão instituída pela portaria nº 21 de 03 de janeiro de 2019 pelo Mag<sup>o</sup> Reitor da UFJF estimou os custos da retomada das obras do campus GV na ordem de R\$ 64.041.835,38, levando em consideração um plano de necessidades de infraestrutura otimizado, de acordo com o seguinte cronograma previsto:

2020 - R\$ 1.078.335,38 (Anteprojeto e projeto básico: R\$ 532.635,23 + Projeto executivo: R\$ 355.090,152 + Licença ambiental: R\$ 190.610,00).

2021 - R\$ 20.987,83

2022 - R\$ 20.987,83

2023 - R\$ 20.987,83

Total: R\$ 64.041.835,38

Maiores detalhes podem ser consultados no relatório da comissão no

endereço: <http://www.ufjf.br/contratosgv/files/2019/10/Relat%C3%B3rio-Final-Comiss%C3%A3o-Portaria-n%C2%BA-21-de-03-de-janeiro-de-2019-4.pdf>

A construção do campus definitivo, além de gerar melhorias significativas para a instituição, representa uma economia de recursos de aluguel, indo ao encontro dos princípios constitucionais da economicidade e da eficiência.

Ante o exposto, justificamos a inserção do valor de R\$ 64.041.835,38 no PPA 2020-2023 na ação construção do campus Governador

#### AUTOR DA EMENDA

3978 - Euclides Pettersen

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>30930001</b>
Individual		
EMENTA	EXPANSÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-262	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Expansão da duplicação da BR-262	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
80.000.000	80.000.000	02/02/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Promover a expansão da duplicação da BR-262, dando ênfase à obra de alça de apoio do Rio Jucu é um rodovia transversal brasileira que interliga os estados do Espírito Santo, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso do Sul. É a nona maior rodovia do país, possuindo 2 213 quilômetros de extensão.

Até 1964, no sistema antigo de numeração das rodovias federais, a atual BR-262 era conhecida como BR-31. O asfaltamento do trecho entre Belo Horizonte e Vitória foi concluído em 1968. O trecho entre Campo Grande e Corumbá foi concluído anos depois em 1986, sendo a ponte do Rio Paraguai concluída em 2000 com a instalação de um pedágio. Em 2009, a BR-262/381 registrou 280 mortes em 9.614 acidentes, 138 pessoas morreram e 2.159 ficaram feridas em 2.975 acidentes somente no percurso entre Belo Horizonte e Governador Valadares. Em 2010, 17 pessoas morreram em menos de 72 horas, no trecho entre Belo Horizonte e Governador Valadares entre os dias 23 e 25 de junho. Ao todo a BR-262/381 registrou 334 mortes em 9.890 acidentes.

### AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 316 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
30930002**

#### EMENTA

Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Em 2003, a Lei 10.823 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, instituindo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). - Nacional

#### PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

#### INVESTIMENTO

(novo) - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Em 2003, a Lei 10.823 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, instituindo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). - Nacional

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
750.000.000	750.000.000	02/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Os riscos inerentes à atividade agropecuária colocam sob incerteza a obtenção de renda pelo produtor rural, a sua capacidade de crescer e até mesmo de se manter na atividade. A atividade está exposta ao risco de perda de produção, em decorrência de fatores climáticos adversos ou de ataque de pragas e doenças, aos riscos de mercado, devido às oscilações desfavoráveis de preços à época de entrega da safra ou às variações cambiais, ao risco de crédito e aos riscos institucionais ou de mudanças no ambiente de negócios. A gestão desses riscos tem se tornado grande desafio para o produtor rural e suas associações e cooperativas, bem como para os demais agentes do agronegócio: instituições financeiras, tradings e exportadores, fornecedores de insumos, agroindústrias, seguradoras e resseguradoras, companhias securitizadoras e para o Governo, ou seja, todos os segmentos ligados ao agronegócio cujo interesse segurável é a produção agropecuária. Estudo do Banco Mundial (2015), elaborado em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), apoiado por diversas entidades ligadas ao setor agropecuário brasileiro, mostra que o Brasil perde, em média, R\$ 11 bilhões por ano devido a riscos extremos, o que representa 1% do Produto Interno Bruto Agrícola de 2015. Em 2003, a Lei 10.823 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, instituindo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Por meio do PSR, o Governo Federal passou a arcar com uma parcela dos custos de aquisição da apólice de seguro, estimulando o uso do seguro rural no Brasil. Em 2006, 16,4 mil produtores acessaram o programa e, em 2014 (ano em que o Governo empenhou aproximadamente R\$700 milhões para a subvenção ao prêmio do seguro rural, maior volume desde a sua criação), mais de 73 mil produtores se beneficiaram da política de mitigação de riscos.

Apesar de ter crescido, a utilização do seguro rural no Brasil ainda pode avançar muito. A área segurada de 9,8 milhões de hectares (em 2014) equivale a 12% da área utilizada com agricultura no país, a importância segurada de R\$ 18,5 bilhões corresponde a 3,7% do Valor Bruto da Produção Agropecuária de 2014 e o número de produtores atendidos (75 mil) responde por 1,5% do número de estabelecimentos. A título de comparação, nos Estados Unidos, em 2014, foram segurados 94,5 milhões de hectares (83% de penetração) e 1,21 milhão de produtores receberam subvenção na contratação de seguros rurais. No mesmo ano, na China, foram segurados 78,7 milhões de hectares (aproximadamente 65% da sua área agrícola). O seguro rural tem se notabilizado pelos resultados de manutenção dos produtores na atividade, evitando maiores despesas para a União com equalização da taxa de juros decorrente de alongamentos das dívidas rurais. De 2006 a 2018, as companhias seguradoras habilitadas ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural do Ministério da Agricultura pagaram R\$ 4,8 bilhões em indenizações aos produtores, em função de quebra de safras em todas as regiões do país. Em 2018, as seguradoras estão pagando mais de R\$ 320 milhões em indenizações aos produtores pelas perdas decorrentes de seca nas lavouras de milho segunda safra nos estados do Paraná, São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A motivação para expandir o seguro rural privado (ou público-privado) no Brasil não é exclusiva do setor governamental. As principais entidades representativas dos produtores rurais, seguradoras e demais segmentos com interesse segurável tem se debruçado sobre o aprimoramento do seguro rural, com o objetivo de melhorar os produtos de seguro (criação de seguro de faturamento esperado ou renda) e atender as especificidades das regiões e das culturas, e, em consequência, atenuar os efeitos perversos sobre renda, emprego, investimentos nas propriedades e o círculo vicioso das enegociações dos financiamentos agropecuários.

#### AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
30930003**

#### EMENTA

Ampliar as contas públicas de agricultura familiar

#### PROGRAMA

(novo) - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ampliar as contas públicas de agricultura familiar

#### INVESTIMENTO

(novo) - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Ampliar as contas públicas de agricultura familiar

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
350.000.000	350.000.000	02/02/2019	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem sido pioneiro no combate à fome e a pobreza. Criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, o PAA é uma das ações que compõem o Plano Brasil Sem Miséria – BSM do Governo Federal, intermediado pelo Ministério do Desenvolvimento Social. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é uma política estratégica de governo, tem por um lado o propósito de incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, em especial os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas e por outro lado promover o acesso à alimentação saudável, em quantidade e qualidade, para as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Uma política para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar que utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção. O Programa possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação saudável a quem se encontra em situação de insegurança alimentar e nutricional, e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às entidades sócio assistenciais, aos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. O PAA também contribui para a constituição de estoques públicos de alimentos produzidos por agricultores familiares e para a formação de estoques pelas organizações da agricultura familiar. Além disso, o programa promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos; fortalece circuitos locais e regionais e redes de comercialização; valoriza a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos; incentiva hábitos alimentares saudáveis e estimula o cooperativismo e o associativismo. O orçamento do PAA é composto por recursos do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes. O programa vem sendo executado por estados e municípios em parceria com o MDS e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). A presente suplementação propõe a recomposição do orçamento para os mesmos níveis da LOA do ano de 2015, uma vez que as dificuldades da agricultura familiar e os níveis de pobreza e insegurança alimentar aumentaram novamente nos últimos 3 anos.

#### AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 318 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Individual

**EMENDA****30930004****EMENTA**

(cópia) (cópia) Inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários

**TIPO DA EMENDA**

Aditiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único

**TEXTO PROPOSTO**

§ 3º As prioridades, de que trata este artigo, têm prerrogativa para antecedência na execução orçamentária e financeira, durante a vigência do Plano.

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários, durante a vigência do Plano.

**AUTOR DA EMENDA**

3093 - Evair Vieira De Melo

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 319 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>30930005</b>
EMENTA		
(cópia) (cópia) Inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	
TEXTO PROPOSTO		
§ 2º O Conjunto de ações governamentais voltadas para a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo.		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
Esta emenda inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.		

#### AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 320 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

30930006

#### EMENTA

(cópia) (cópia) Estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 12 O Poder Executivo poderá firmar contratos de desempenho, pelo prazo de 4 anos, com os órgãos responsáveis pelos programas do PPA 2020-2023, visando ao alcance das metas definidas no Anexo I desta lei e no planejamento estratégico institucional do órgão, conforme prediz a Constituição Federal em seu artigo 37, § 8º, considerando os seguintes atributos:

- I - Conjunto das ações derivadas das políticas públicas sob responsabilidade do contratado;
- II - Controles e critérios de avaliação de desempenho diretos, bem como obrigações e responsabilidades dos dirigentes;
- III - Metas de planejamento, de qualidade na prestação de serviços públicos e de economia de recursos públicos;
- IV - Outros aspectos relevantes para a contratação do desempenho.

§ 1º O Poder Executivo poderá constituir reserva orçamentária com a finalidade de suplementar programações orçamentárias dos órgãos que cumprirem as metas previstas no contrato de desempenho a que se refere o caput deste artigo, bem como utilizar o instituto da força do trabalho para prover esses órgãos com recursos humanos e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para promover o desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público.

§ 2º Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo.

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.

#### AUTOR DA EMENDA

3093 - Evair Vieira De Melo

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 321 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
29790001**

#### EMENTA

Indicações - Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe

#### PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/01/2021	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Atendimento a Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe.

Trata-se de emenda que consta como Indicações Prioritárias da bancada do Estado de Sergipe, segundo Relatório Preliminar - Item 2.3.12.

#### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 322 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		29790002
Individual		
EMENTA	Indicações - Duplicação da BR 235/Sergipe	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação da BR 235/Sergipe	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	01/01/2021	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta BR nasce no entroncamento com a BR 101 e vai até o município de Carira. Liga o Estado de Sergipe à Bahia e é rota de escoamento da produção de Petrolina e Juazeiro para o Porto de Sergipe, o mais próximo. Dado a importância e volume da produção escoada nesta rodovia, é imprescindível que a duplicação da mesma conste como Investimento Prioritário do PPA. Trata-se de emenda que consta como Indicações Prioritárias da bancada do Estado de Sergipe, segundo Relatório Preliminar - Item 2.3.12.

### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 323 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
29790003**

#### EMENTA

Indicações - Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE

#### PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

#### INVESTIMENTO

(novo) - Indicações - Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2021	30/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

As avenidas Beira Mar e Tancredo Neves estão entre os principais eixos viários da cidade e são responsáveis pelos atravessamentos norte-sul e leste-oeste da capital. No ponto de cruzamento entre as duas vias, observa-se uma zona de conflito que tem se agravado em virtude da expansão urbana de Aracaju ao sul da cidade e do crescimento da motorização da população. A presença de rios cortando a cidade sempre foi um fator limitador ao tráfego urbano, uma vez que os acessos viários estão normalmente restringidos por estes obstáculos naturais. Os bairros Cora do Meio e Atalaia estão consolidados como polos de atração de tráfego, pois concentram, além de uma forte área residencial, shopping center, comércios, bancos, rede hoteleira, restaurantes etc. Desta feita, é notável a limitação das duas únicas opções de acesso à esta área. Diante dessa problemática, o Governo do Estado projeta a implantação de um viaduto no bairro Coroa do Meio e um viaduto na interseção entre as avenidas Beira Mar e Tancredo Neves, além de uma ponte estaiada ligando essa área à Coroa do Meio. Tais intervenções se sustentam com os seguintes objetivos: Melhorar os acessos à região sul da cidade; criar uma nova opção de acesso à Coroa do Meio, desafogando assim o acesso atual; aumentar a capacidade e fluidez das duas vias, com a eliminação da zona de conflito e do ponto de retenção no entroncamento das vias.

Trata-se de emenda que consta como Indicações Prioritárias da bancada do Estado de Sergipe, segundo Relatório Preliminar - Item 2.3.12.

#### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		29790004
Individual		
EMENTA	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"	
PROGRAMA	(novo) - Transito...	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Transito...	
PROGRAMA DESMEMBRADO	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	39000 - Ministério da Infraestrutura	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>281.742</b>
- Despesas Correntes	281.742
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>281.742</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda é consequência de outra emenda que desmembra o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre, logo, neste caso é ajuste para a parte restante do antigo Programa. Ao desmembrar o Programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propõe-se a criação de dois programas: Transporte Terrestre, cujo conteúdo consta em emenda apartada, e Trânsito. Destaque-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII.

### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 325 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		29790005
Individual		
EMENTA	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"	
PROGRAMA	(novo) - Transporte Terrestre	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Transporte Terrestre	
PROGRAMA DESMEMBRADO	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	39000 - Ministério da Infraestrutura	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>13.734.629</b>
- Despesas Correntes	892.440
- Despesas de Capital	12.842.189
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>14.900</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>13.749.529</b>

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre  
Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2979 - Fabio Reis	Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE PROGRAMA

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda objetiva desmembrar o programa 3006 - Transporte Terrestre e Transito, propondo a criação do Programa Transporte Terrestre.

Esta proposta deve-se ao fato de que, nos moldes como apresentado no PLPPA 2020-2023, o programa em si comporta as emendas que a bancada de Sergipe pretende apresentar na LOA 2020, relativamente a rodovias estaduais. Contudo, ao analisar a Diretriz XII, a que o referido Programa 3006 está vinculado, há menção expressa apenas ao investimento privado.

Embora, por dedução lógica, não se possa conceber um programa nas leis orçamentárias envolvendo apenas investimentos privados, ainda assim pareceu importante a esta bancada inserir textualmente que o investimento também é público, razão porque apresentou também emenda de texto para ajuste da Diretriz em questão alterando o texto para: "XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica";

De toda sorte, caso o relator do PPA entenda por não alterar o conteúdo das Diretrizes, ainda que para correção e esclarecimentos, o que parece ser o caso, esta Bancada quer se cercar de todos os cuidados, razão porque apresenta emenda para programa específico nos seguintes termos:

Programa NOVO - Transporte Terrestre

Diretriz NOVA - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica.

Repise-se que somente é necessária a criação deste programa caso o Relator do PPA opte por não alterar a Emenda de Texto desta Bancada que propõe correção no texto da Diretriz XII, conforme já mencionado.

#### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 327 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>29790006</b>
EMENTA	Diretriz XII - Inserir o termo "público"	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII	
TEXTO PROPOSTO	XII - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica; e	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Embora seja possível deduzir que a diretriz XII também inclua a ampliação do investimento público, é importante fazer constar textualmente a previsão, evitando assim interpretações restritivas.	

#### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 328 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI****TIPO AUTOR**

Individual

**EMENDA****29790007****EMENTA**

Art. 7º - os enunciados das diretrizes, objetivos e metas não constituem limites à programação da LOA

**TIPO DA EMENDA**

Substitutiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap III, Art 7

**TEXTO PROPOSTO**

Art. 7º O valor global dos programas, bem como os enunciados das diretrizes, objetivos e metas, não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda pretende dar segurança jurídica ao texto de uma lei tão importante quanto o PPA. Assim, é importante que conste expressamente que, além do valor global do programa, também não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, os enunciado das diretrizes, objetivos e metas. Dispor de forma diferente é engessar a atuação do Poder Legislativo, impedindo seus membros de contruírem com o conteúdo das leis orçamentárias.

**AUTOR DA EMENDA**

2979 - Fabio Reis

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 329 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>29790008</b>
EMENTA	Inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	
TEXTO PROPOSTO	§ 3º As prioridades, de que trata este artigo, têm prerrogativa para antecedência na execução orçamentária e financeira, durante a vigência do Plano.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Esta emenda inclui o critério de antecedência na execução para os investimentos prioritários, durante a vigência do Plano.	

#### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 330 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>29790009</b>
EMENTA	Inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	
TEXTO PROPOSTO	§ 2º O Conjunto de ações governamentais voltadas para a primeira infância possui caráter prioritário, conforme agenda transversal e multissetorial a ser regulamentada pelo Poder Executivo.	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Esta emenda inclui a primeira infância como gasto prioritário, de caráter transversal e multissetorial.	

#### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 331 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>29790010</b>
EMENTA	Estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12	
TEXTO PROPOSTO	<p>Art. 12 O Poder Executivo poderá firmar contratos de desempenho, pelo prazo de 4 anos, com os órgãos responsáveis pelos programas do PPA 2020-2023, visando ao alcance das metas definidas no Anexo I desta lei e no planejamento estratégico institucional do órgão, conforme prediz a Constituição Federal em seu artigo 37, § 8º, considerando os seguintes atributos:</p> <p>I - Conjunto das ações derivadas das políticas públicas sob responsabilidade do contratado;</p> <p>II - Controles e critérios de avaliação de desempenho diretos, bem como obrigações e responsabilidades dos dirigentes;</p> <p>III - Metas de planejamento, de qualidade na prestação de serviços públicos e de economia de recursos públicos;</p> <p>IV - Outros aspectos relevantes para a contratação do desempenho.</p> <p>§ 1º O Poder Executivo poderá constituir reserva orçamentária com a finalidade de suplementar programações orçamentárias dos órgãos que cumprirem as metas previstas no contrato de desempenho a que se refere o caput deste artigo, bem como utilizar o instituto da força do trabalho para prover esses órgãos com recursos humanos e a Escola Nacional de Administração Pública - ENAP para promover o desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público.</p> <p>§ 2º Ato do Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo.</p>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Esta emenda estabelece critérios para os contratos de desempenho previstos no art. 37, § 8º, da Constituição.	

#### AUTOR DA EMENDA

2979 - Fabio Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 332 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

28360001

#### EMENTA

Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

2836 - Fábio Trad

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 333 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR	<b>EMENDA</b>
Individual	<b>28360002</b>
EMENTA	
Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
PROGRAMA	
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	
(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
TIPO:	
Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdígão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

### AUTOR DA EMENDA

2836 - Fábio Trad

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 334 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
28360003**

#### EMENTA

Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

#### AUTOR DA EMENDA

2836 - Fábio Trad

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 335 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
39830001**

EMENTA

Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

PROGRAMA

- Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

OBJETIVO

- Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%		10

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%

**Linha de Base:** 100

**Data de Referência:** 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	10

#### JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar o objetivo "Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental", a ser associado ao novo programa "Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas", cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

A meta é a de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

Quanto à linha de base (Dados oficiais de desmatamento e de incêndios em cada bioma do ano de 2019), é importante esclarecer que nesse momento não é possível inserir os valores da linha de base do desmatamento e dos incêndios florestais de cada bioma porque ainda não foram processados para o ano de 2019.

**AUTOR DA EMENDA**

3983 - Felipe Rigoni

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 336 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

39830002

#### EMENTA

Altera a meta do programa 1058

#### PROGRAMA

1058 - Mudança do Clima

#### OBJETIVO

- Adequar a política ambiental à Contribuição Nacionalmente Determinada

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005		0.7

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** Redução das emissões de gases de efeito estufa em comparação aos níveis de 2005

**Linha de Base:** 1

**Data de Referência:** 31/12/05 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	1.152.571.000

#### JUSTIFICATIVA

Acordo de Paris foi aprovado pelos 195 países Parte da UNFCCC para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. O compromisso ocorre no sentido de manter o aumento da temperatura média global em bem menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais e de enviar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Para o alcance do objetivo final do Acordo, os governos se envolveram na construção de seus próprios compromissos, a partir das chamadas Pretendidas Contribuições Nacionalmente Determinadas (iNDC, na sigla em inglês). Por meio das iNDCs, cada nação apresentou sua contribuição de redução de emissões dos gases de efeito estufa, seguindo o que cada governo considera viável a partir do cenário social e econômico local. Após a aprovação pelo Congresso Nacional, o Brasil concluiu, em 12 de setembro de 2016, o processo de ratificação do Acordo de Paris. A NDC do Brasil comprometeu-se a reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 37% abaixo dos níveis de 2005, em 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 43% abaixo dos níveis de 2005, em 2030. Para isso, o país se comprometeu a aumentar a participação de bioenergia sustentável na sua matriz energética para aproximadamente 18% até 2030, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas, bem como alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030. Nesse sentido, é a presente emenda para propor a redução das emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005, em 2024.

#### AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 337 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

39830003

#### EMENTA

(cópia) Educação especial - meta de universalização

#### PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

#### OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Universalizar a taxa de atendimento, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, na educação especial, em conformidade com a meta 4 do Plano Nacional de Educação.	5.59	100

#### Informações da Linha de Base:

Unidade de medida:

Descritor:

Linha de Base: 4.8

Data de Referência: 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado á educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada ao desmembramento de programa da educação básica e criação de outro para educação especial.

#### AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39830004</b>
Individual		
EMENTA	Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA	(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	44000 - Ministério do Meio Ambiente	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>743.957.500</b>
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>743.957.500</b>

### JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

### AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		<b>39830005</b>
EMENTA		
(cópia) Educação Especial		
PROGRAMA		
(novo) - Educação Especial		
<b>Tipo:</b> Finalístico		
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Educação Especial		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
5011 - Educação Básica de Qualidade		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
26000 - Ministério da Educação		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>3.500.000.000</b>
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	500.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>3.000.000.000</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	3.000.000.000
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>6.500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Nos termos da Meta 4 do Plano Nacional de Educação: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. Esta emenda tem como finalidade desmembrar programa destinado à educação básica a fim de que seja incluída meta de atendimento para educação especial, em conformidade previsão do PNE 2014-2024. Emenda apresentada em conjunto com outra destinada à inclusão de meta para educação especial.

### AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 340 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

39830006

#### EMENTA

Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

#### TEXTO PROPOSTO

VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

#### JUSTIFICATIVA

O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.

Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".

#### AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 341 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>28330001</b>
Individual		
EMENTA	IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE ESTADUAL DE TRINDADE/GO	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE ESTADUAL DE TRINDADE/GO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
12.000.000	8.000.000	10/02/2020	21/10/2023

### JUSTIFICATIVA

Toda mulher tem o direito ao planejamento reprodutivos e atenção humanizada à gravidez ao parto e ao puerpério (pós-parto), bem como as crianças têm o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Assegurar esses direitos é o objetivo da implantação da Maternidade Estadual no município de Trindade/GO, com a finalidade de estruturar e organizar a atenção à saúde materno-infantil, no Estado de Goiás.

### AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Morais

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 342 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		28330002
Individual		
EMENTA	(cópia) IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

### JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

### AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Morais

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 343 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		28330003
Individual		
EMENTA	ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA TURÍSTICA - NO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA - GO	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA TURÍSTICA - NO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA - GO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
70.000.000	60.000.000	26/04/2021	21/10/2024

### JUSTIFICATIVA

A cadeia turística é de grande potencial no município de Caiapônia, no Estado de Goiás, composto pelo Morro Gigante Adormecido é um dos mais belos monumentos que a natureza esculpiu nesta região, sendo uma das mais apreciadas atrações turísticas do município, propício para realização de trilha e escaladas e por inúmeras cachoeiras.

A cidade de Caiapônia é destino certo para quem gosta de ecoturismo e descobrir novos lugares escondidos. O município conta com uma grande diversidade de incríveis cachoeiras, algumas gigantes, com grande potencial para exploração do ecoturismo, concentrando algumas belas e gigantes cachoeiras e fazendo com que os turistas encontrem inúmeras opções. São tantos lugares mágicos, que é difícil escolher qual deles visitar primeiro – e isso por que não estamos falando do mágico e espetacular Morro do Gigante, que por si só é uma atração a parte.

Cachoeira da Samambaia: Localiza-se a uma distância de 50 quilômetros de Caiapônia, a metade pela BR-158 e o restante por estrada de chão. A Cachoeira Samambaia tem uma queda de impressionantes 54 metros, além de um poço cercado por pedras e samambaias, o que justifica o seu nome. Para chegar até ela, é necessário percorrer uma trilha fácil, cuja duração costuma levar cerca de 10 minutos. No local, além de tomar banho, o visitante pode praticar canyoning e rapel;

Cachoeira do Abóbora: A cachoeira do Abóbora apresenta uma queda de 52 metros e é uma das mais belas de Goiás, com um farto volume d'água e um poço muito profundo. Para chegar, saindo de Caiapônia, você também seguirá pela BR-158, passando por uma estrada de terra. A trilha é mais pesada, com 30 minutos de caminhada. A Goiás Turismo recomenda o acompanhamento de um guia local.

Cachoeira do Lageado: Essa linda cachoeira possui uma queda bem menor, no entanto é mais propícia para quem quer tomar um banho e relaxar em um lugar de fácil acesso e tranquilo. O ambiente é bem organizado, com área gramada e lugar para pouso. Há também uma lojinha no local para alimentos e bebidas. Fica a pouco mais de 50 km do perímetro urbano da cidade, seguindo pela BR-158, virando à esquerda na GO-221 e depois à direita a GO-188.

Cachoeira Santa Márcia: Localizada na divisa entre Caiapônia e Doverlândia, a paisagem da Santa Márcia só não impressiona mais do que a pouquíssima informação disponível sobre ela. Possui 22 metros de altura e ótima para rapel e atividades radicais.

Cachoeira do Pântano: Possui uma queda de 20 metros e recebe esse nome por ser formada pelas águas do ribeirão do Pântano. Tem uma larga faixa de areia e um poço profundo. O acesso é difícil e o mais recomendado para chegar até lá é a contratação de um guia na cidade. Fica a 14 km da saída norte de Caiapônia, seguindo pela GO-221.

Cachoeira do Sereno: É a mais visitada pela população de Caiapônia, por estar a apenas 2 km da área urbana. Possui uma queda de 3 metros de altura;

Cachoeira São Domingos: Com uma fantástica queda de 96 metros, é uma das mais lindas de Goiás. Situa-se no município de Piranhas, mas possui um ótimo acesso para quem sai de Caiapônia, estando no roteiro das cachoeiras da região. É necessário a contratação de um guia para chegar até lá.

Cachoeira Três Tombos: Também situada no limite entre Caiapônia e Piranhas. Todos os visitantes relatam a beleza de tirar o fôlego de suas paisagens. Não há necessidade de guia.

### AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Morais

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>38270001</b>
EMENTA		
Pavimentação Do trecho Buriti dos Montes - PI- à cachoeira da lembrada/ Cânion do Poty		
PROGRAMA		
2223 - A Hora do Turismo		
INVESTIMENTO		
(novo) - Pavimentação Do trecho Buriti dos Montes - PI- à cachoeira da lembrada/ Cânion do Poty		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	31/12/2020

### JUSTIFICATIVA

O Piauí é uma terra repleta de belezas naturais, algumas ainda intocáveis, acessíveis somente aos aventureiros mais dispostos e pessoas que fazem da contemplação da natureza o seu encantamento, a sua completude. Nesse contexto se enquadra o Cânion do Rio Poti, uma fenda geológica, localizada na região da serra da Ibiapaba, entre o Piauí e o Ceará, todas os pontos turísticos naturais que ficam no seu entorno, como é o caso da Cachoeira da Lembrada, que marca o início do médio cânion.

O turismo deve, nos próximos anos, ser um grande fator de geração de emprego e renda no município de Buriti dos Montes, principalmente por conta de seu acesso ao Cânion do Poti, que terá um novo acesso ao Rio Poti a partir da cidade, numa distância de aproximadamente de 59,5 quilômetros, ligando o município à Cachoeira da Lembrada, um dos pontos preferidos dos turistas que visitam esta parte do Cânion do Poti, o que deve diminuir em mais da metade o tempo de deslocamento entre a cidade e sua principal atração turística, em relação ao acesso que se tem hoje. Diante disso, a pavimentação desse trecho que liga o município de Buriti dos Montes à Cachoeira da Lembrada é uma obra de importância não somente municipal nem regional, mas para todo o estado e para o Nordeste, por viabilizar a melhoria de acesso a um complexo natural de extrema relevância turística para o Piauí.

### AUTOR DA EMENDA

3827 - Flávio Nogueira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38270002</b>
Individual		
EMENTA		
(cópia) (cópia) Duplicação da BR-343/PI - Norte		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Duplicação da BR-343 - Trecho Km 301,1 / Km 349,1 - No Estado do Piauí		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
249.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-343 a partir de Teresina na direções norte. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-343 no subtrecho da saída de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 222 (município de Piripiri), com extensão de 166,2km.

### AUTOR DA EMENDA

3827 - Flávio Nogueira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 346 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38270003</b>
Individual		
EMENTA		
(cópia) (cópia) Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Duplicação da Rodovia BR-316 Trecho Km 13,8 / Km 35,7 - No Estado do Piauí		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
151.500.000	105.500.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa promover a duplicação da BR-316 a partir de Teresina na direção sul. A região metropolitana da Grande Teresina gira atualmente em torno de 1.200.00 habitantes, e a capital é a principal rota de tráfego de veículos leves e pesados que fazem o trajeto nos dois sentidos do Maranhão e região norte do país para os demais estados do nordeste brasileiro. Não obstante estes fatos, Teresina é hoje a única capital do nordeste cujas saídas não são duplicadas, fato diretamente responsável pelo grande número de mortes e acidentes pequenos, médios e graves no entorno da capital, além dos gigantescos congestionamentos que causam, a quaisquer horas do dia, enormes transtornos à população usuárias daqueles trechos da rodovia. O objetivo desta emenda é, portanto, promover a implantação da duplicação da BR-316 no subtrecho na saída sul de Teresina até o entroncamento das BR's 343 e 316 (povoado Estaca Zero), com extensão de 77,4km. No trecho pleiteado as duas BR's citadas são coincidentes.

### AUTOR DA EMENDA

3827 - Flávio Nogueira

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 347 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39890001</b>
Individual		
EMENTA	Individual - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE GOIÂNIA	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE GOIÂNIA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
280.000.000	200.000.000	11/02/2020	23/10/2025

### JUSTIFICATIVA

Com o passar do tempo o município de Goiânia desenvolveu um fluxo intenso de veículos de transporte logístico, majorando a quantidade de automóveis, em especial o tráfego intenso entre as cidades de Anápolis, Trindade, Aparecida de Goiânia e Senador Canedo. Para decifrar parte desse enigma urge interferências radicais no sistema viário regional, como a construção de anéis viários, que dão maior fluidez no trânsito que atormenta o cidadão, motoristas/motociclistas e pedestres na região de Goiânia

### AUTOR DA EMENDA

3989 - Francisco Jr.

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

39890002

#### EMENTA

Individual - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás

#### PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

#### INVESTIMENTO

(novo) - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	02/02/2020	02/02/2023

#### JUSTIFICATIVA

Apoio à execução de planos de ampliação e expansão dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Centros Federais de Educação Profissional no Estado de Goiás, por meio da aquisição de materiais e equipamentos destinados às atividades finais e por meio da ampliação e adequação da estrutura física, compreendendo serviços, obras e instalações. E apoio à execução de planos de reestruturação e adaptação dessas instituições para a melhoria da oferta de cursos e a redução da evasão, por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e de laboratórios; da locação de veículos e máquinas necessários para a reestruturação; e do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação.

#### AUTOR DA EMENDA

3989 - Francisco Jr.

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>39890003</b>
Individual		
EMENTA	Individual - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

### JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

### AUTOR DA EMENDA

3989 - Francisco Jr.

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>12180001</b>
Individual		
EMENTA		
Saneamento Basico		
PROGRAMA		
2222 - Saneamento Básico		
INVESTIMENTO		
(novo) - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por objetivo fomentar a construção de melhorias sanitárias domiciliares para controle de doenças e outros agravos ocasionados pela falta ou inadequação das condições de saneamento básico nos domicílios. Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares, tais como: Suprimento de água potável: Ligação Domiciliar/ Intradomiciliar de Água; Poço freático (Raso) ; Sistema de captação e armazenamento da água de chuva; Reservatórios Utensílios sanitários: conjunto sanitário; pia de cozinha; tanque de lavar roupa; filtro doméstico; Recipiente para resíduos sólidos (Lixeiras) Destinação de águas residuais: Tanque Séptico/Filtro Biológico; sumidouro, valas de filtração ou infiltração; Sistemas de Aproveitamento de água; Ligação Intradomiciliar de Esgoto Quando a solução individual de melhorias sanitárias domiciliares não for viável por questões técnicas ou situações diversas, poderão ser adotadas soluções coletivas de pequeno porte, como por exemplo, banheiro público, chafariz público, ramais condominiais, tanque Séptico/Filtro Biológico, etc. A solução coletiva está condicionada à aceitação conjunta dos moradores a serem atendidos

### AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 351 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		12180002
Individual		
EMENTA	Projeto de Integração do Rio São Francisco com a Bacia do Tocantins	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Projeto de Integração do Rio São Francisco com a Bacia do Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
5.225.000.000	3.000.000.000	01/01/2020	31/12/2027

### JUSTIFICATIVA

a emenda visa a Integração da bacia do Rio São Francisco com a bacia do Rio Tocantins com Captação na confluência do Tocantins com o rio Manuel Alves (próximo a Ipueiras), sendo, 210 Km do rio Tocantins até Garganta (BA), daí segue no leito do rio Preto até o rio Grande por 315 km; seguindo por 86 km até desembocar no rio São Francisco, em Barra (BA); desse ponto até a barragem de sobradinho, mais 122 km.

Alem do aproveitamento hídrico, a concepção poderá viabilizar um sistema hidroviário entre as bacias, sendo a captação direta do rio tocantins, no reservatório da UHE Lajeado. Não utiliza barragens, nível de captação estabilizado pelo remanso da UHE de Lajeado. Com isso incluindo a implantação da infraestrutura hídrica por meio da aquisição de terras, realocação populacional, implantação de linhas de transmissão e subestações, obras de implantação de canais, obras de drenagem, construção de túneis, aquedutos, estações de bombeamento, linhas de recalque, estrutura de deságue, e, implantação das estruturas de controle e derivação. Todas essas intervenções visam a aumentar a oferta hídrica per capita a médio prazo para o consumo humano, atividades agrícolas e industriais, viabilizando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população residente por meio da garantia de fornecimento de água para o uso múltiplo, especialmente pelos rios intermitentes, com prioridade para as áreas de maior densidade demográfica

### AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

EMENDA

12180003

EMENTA

Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO

- Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Adquirir e distribuir 100% de imunobiológicos de responsabilidade do Ministério da Saúde, conforme programação anual.		100

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** percentual

**Descritor:** percentual de imunobiológicos adquiridos e distribuídos de acordo com a programação anual.

**Linha de Base:** 100

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	35.225.068

#### JUSTIFICATIVA

A modificação inserida na meta refere-se à consideração, não apenas da aquisição dos imunobiológicos pelo nível federal do Sistema Único de Saúde, mas também da distribuição destes às Unidades Federadas. Tal modificação busca destacar a necessidade de que os imunobiológicos estejam disponíveis para a população, de modo a colaborar com a superação do contexto atual, em que se observa em nosso País a redução de coberturas vacinais e aumento na ocorrência de doenças preveníveis pela imunização, a exemplo do sarampo.

AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 353 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 LEXOR - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>12180004</b>
EMENTA	Saúde - Diretriz 06 para programas da saúde (ajusta expressão para Atenção Primária)	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI	
TEXTO PROPOSTO	VI - Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde.	

### JUSTIFICATIVA

Considerando que as diretrizes referem-se ao conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023 com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito, a proposta de alteração na redação da mencionada diretriz pretende dar maior visibilidade e coerência com a mudança do modelo de atenção à saúde priorizado no governo atual, incorporando preceitos da Atenção Primária à Saúde, reportando-se à resolução da Conferência de Alma Ata (1978) e a definição de Cuidados Primários de Saúde.

Destaca-se que a Atenção Primária à Saúde ou Cuidados Primários de Saúde foram assumidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como estratégia para atingir a meta de “saúde para todos” em reconhecimento a importância de práticas culturais em saúde e da utilização de modos de atenção resolutivos e a custos suportáveis pelos diversos países.

Assim, também é objetivo da alteração proposta a institucionalização da Atenção Primária à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em total alinhamento com as mais exitosas experiências internacionais que utilizam a Atenção Primária como base dos maiores sistemas universais de saúde do mundo. Portanto, a modificação da nomenclatura “atenção básica” para “atenção primária” igualmente concerne à mudança de modelo de atenção à saúde no Brasil, tornando-o mais eficiente e garantindo melhores resultados na saúde da população.

Salienta-se que a alteração proposta permitirá também maior coerência com a redação do Programa 5019 - Atenção Primária à Saúde e de seu Objetivo 1182 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Por fim, importa registrar que a alteração proposta fortalece a recente decisão governamental de criação da Secretaria de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Ministério da Saúde, enfatizando-se assim sua relevância e prioridade no SUS.

### AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 354 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
90600001**

EMENTA

APOIO HOSPITAIS DA PM

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

- Apoio ao Custeio das Ações Relacionadas à Segurança Pública

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Apoiar as forças de segurança nos 26 estados e no Distrito Federal		243

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Força de segurança apoiada

**Linha de Base:** 5000000

**Data de Referência:** 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	243

#### JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa possibilitar o apoio da União às forças de segurança pública como a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros Militar no custeio das suas atividades que dizem respeito à segurança pública.

Tais ações compõem o conjunto das voltadas à segurança pública, que de forma equivocada, não são reconhecidas como tal, como ocorre com os Hospitais das Polícias Militares nos Estados.

**AUTOR DA EMENDA**

9060 - Guilherme Derrite

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 355 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		<b>36460001</b>
EMENTA		
IND - CONTORNO SUL DE CURITIBA		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - CONTORNO SUL - CURITIBA - PR		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende assegurar a realização de obras em Curitiba, Estado do Paraná, para a construção do Contorno Sul. Desde 2009, verifica-se a necessidade urgente de adequação do trecho. Nele trafegam diariamente milhares de veículos, sendo que boa parte constituída de ônibus e caminhões, ocasionando tráfego intenso e acidentes. O Contorno Sul interliga quatro trechos de rodovias federais. Conecta o interior do Estado do Paraná a Curitiba. Inicia-se na BR-116, no sentido Porto Alegre, e termina na BR-277, no sentido Campo Largo. Em anteprojeto apresentado pelo DNIT, a obra contempla 14,6 km, contando com três pistas em cada direção, acrescida de uma faixa central de segurança, acostamento, infraestrutura cicloviária, passarelas, entre outras intervenções.

### AUTOR DA EMENDA

3646 - Gustavo Fruet

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 356 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40140001
Individual		
EMENTA	Projeto de Construção de Arco Rodoviário em Duque de Caxias - RJ	
PROGRAMA	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação de via de interligação da BR-116 com a Av. Elisa Maria, localizada no 2º distrito de Duque de Caxias	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
38.986.060	38.986.060	02/02/2020	02/08/2021

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda ao Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA, visa garantir a previsão orçamentária e financeira para apoio ao Projeto de Construção do Arco Rodoviário em Duque de Caxias, fundamental para o desenvolvimento da região da Baixada Fluminense e para o estado do Rio de Janeiro. Garantirá o escoamento da produção do polo petroquímico, onde se encontra a Refinaria de Duque de Caxias - Reduc (Petrobrás), viabilizando o acesso direto ao arco metropolitano. Com a infraestrutura proporcionada com o Projeto, fazendo a interligação da BR - 116 com a Av. Elisa Maria, localizada no 2º distrito de Duque de Caxias, Rio de Janeiro, dará celeridade e segurança no trânsito da região devido ao intenso fluxo de caminhões na rodovia Washington Luiz (BR-040). Quanto à conformidade do Projeto em relação aos preceitos preconizados pelo Plano Diretor Urbanístico de Duque de Caxias (Lei Complementar nº 01 de 31 de outubro de 2016) pode-se citar que a abertura da via está de acordo com as diretrizes previstas nas alíneas "a" e "d" do inciso IX, art. 27 capítulo V.

### AUTOR DA EMENDA

4014 - Gutemberg Reis

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:51h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 357 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40140002</b>
EMENTA	Ação de Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em Duque de Caxias na Baixada Fluminense	
PROGRAMA	2220 - Moradia Digna	
INVESTIMENTO	(novo) - Ações de requalificação urbana e habitacional em Duque de Caxias (Desfavelização)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
398.000.000	398.000.000	01/02/2020	02/02/2022

### JUSTIFICATIVA

Proposta de emenda ao Lei Plurianual PPA 2020-2023, tendo como objetivo criar a previsão orçamentária necessária ao programa de desfavelização da Baixada Fluminense, no estado Rio de Janeiro, especificamente para o Projeto de defavelização em Duque de Caxias, visando a requalificação urbana, levando infraestrutura necessária a promover a moradia digna nos bairros de Vila Ideal, Vila Nova e Mangueirinha.

Esta emenda se baseia no Programa Moradia Digna na Ação 1056, que tem por finalidade o Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social. Esta ação visa a transferência de recursos do Orçamento da União para apoiar o poder público na urbanização e melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda que vivem em assentamentos precários em localidades urbanas ou rurais, por meio da implantação de ações necessárias à regularização urbanística, fundiária, segurança, salubridade e habitabilidade, visando a sua permanência ou reassentamento, com a execução de ações integradas de habitação, saneamento e inclusão social por intermédio do apoio ao poder público.

### AUTOR DA EMENDA

4014 - Gutemberg Reis

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		33930001
Individual		
EMENTA	DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO MIRANDA DO NORTE/BURITICUPU	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - DUPLICAÇÃO DA BR 222 - ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO MIRANDA DO NORTE/BURITICUPU	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
122.334.298	122.334.298	03/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho rodoviário da rodovia BR 222, no trecho entre Miranda do Norte e Buriticupu é de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região.

### AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		33930002
Individual		
EMENTA	DUPLICAÇÃO DA BR 010 - ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO : ESTREITO/AÇAILANDIA	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - DUPLICAÇÃO DA BR 010 - ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO : ESTREITO/AÇAILANDIA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
192.121.914	192.121.914	02/04/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho rodoviário da rodovia BR 010, no trecho entre Estreito e Açailândia é de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região.

### AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>33930003</b>
Individual		
EMENTA	DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - ENTROCAMENTO DA BR 135 / CHAPADINHA	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - ENTROCAMENTO DA BR 135 / CHAPADINHA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
163.323.456	163.323.456	02/04/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A duplicação do trecho rodoviário da rodovia BR 222, entroncamento da BR 135/Chapadinha é de fundamental importância para a segurança dos usuários, de escoamento da produção, além de possibilitar melhor acesso a diversas cidades e interligações dos municípios daquela região.

### AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40960001</b>
Individual		
EMENTA		
CMO - Construção e Pavimentação da BR-235 no Estado do Tocantins		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Promover a construção e a pavimentação da malha rodoviária federal incluindo pontes, viadutos e túneis.		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção e pavimentação da BR-235, no trecho entre Pedro Afonso e a Divisa do Tocantins com o Estado do Maranhão. A BR 235 é uma rodovia transversal brasileira que liga Aracaju no Estado de Sergipe ao Campo de Provas Brigadeiro Veloso em Novo Progresso no Estado do Pará. Ao longo do seu percurso atravessa os Estados de Sergipe, Bahia, Pernambuco, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará. É uma rodovia de grande importância para todos esses estados apesar de ser precária em alguns trechos e outros não existem é importante para Estado do Tocantins que interligará com a Belém-Brasília e a Ferrovia Norte-Sul, facilitando o escoamento da produção, preços mais competitivos e gerando mais riqueza para toda a população tocaninense. Essa rodovia interliga a região do MATOPITA, região agrícola de maior desenvolvimento do país.

### AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40960002
Individual		
EMENTA		
CMO - Acesso aos Recurso do Crédito Rural na Região Matopiba		
PROGRAMA		
1031 - Agropecuária Sustentável		
INVESTIMENTO		
(novo) - Ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Governo Federal publicou o Decreto 8.447, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável fundado nas atividades agrícolas e pecuárias que resultem na melhoria da qualidade de vida da população dos Estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, abrangendo uma área de 73.173.485 hectares, num total de 337 municípios.

### AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 363 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40960003</b>
Individual		
EMENTA	CMO - Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
PROGRAMA	3005 - Transporte Aquaviário	
INVESTIMENTO	(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins. A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço. Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020. Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra. A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023. Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo: Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

### AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>22630001</b>
Individual		
EMENTA	BR-308/PA - Construção Trecho Viseu-Bragança	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-308/PA - Construção Trecho Viseu - Bragança	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
253.493.153	130.000.000	01/01/2020	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

O projeto de construção do trecho Viseu-Braganças, na Rodovia BR-308/PA, com 115,63 Km de extensão em leito natural, tem por objetivo estabelecer um traçado mais adequado, tanto do ponto de vista da engenharia quanto do meio ambiente, face à crescente expansão do fluxo de usuários e mercadorias na região. Nesta perspectiva, tem por diretriz a melhoria das condições gerais da via, valendo-se de intervenções de construção de pavimento, adequações de geometria, implementação de sinalização e instalação de dispositivos de drenagem, entre outros.

A conclusão do empreendimento deverá contribuir com o fortalecimento econômico da região, uma vez que reduzirá o tempo de viagem e os custos associados ao transporte e ainda a manutenção dos equipamentos viários, além de aumentar a segurança dos usuários da via, ações estas todas feitas em sinergia com as normativas ambientais vigentes.

### AUTOR DA EMENDA

2263 - Jader Barbalho

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		22630002
Individual		
EMENTA		
BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR-230/PA - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.784.153.701	150.000.000	01/01/2020	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

A BR-230 ou Transamazônica é uma rodovia transversal, considerada a terceira mais longa rodovia do Brasil, com 4 260km de extensão, ligando a cidade portuária de Cabedelo na Paraíba ao município de Lábrea, no Amazonas cortando algumas das principais cidades do estado do Pará: Marabá, Altamira e Itaituba. É considerada uma importante via de escoamento da produção agropecuária, mas até hoje não foi totalmente asfaltada, o que gera grande transtorno aos caminhoneiros para poder transportar suas mercadorias, principalmente durante o período chuvoso, onde a rodovia se transforma em um imenso atoleiro.

### AUTOR DA EMENDA

2263 - Jader Barbalho

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 366 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		22630003
Individual		
EMENTA	Hidrovia do Rio Tocantins	
PROGRAMA	3005 - Transporte Aquaviário	
INVESTIMENTO	(novo) - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
558.527.398	547.527.398	01/07/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Hidrovia Tocantins/Araguaia é uma importante rota de escoamento da produção agropecuária e mineral, que passa pelos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás e Mato Grosso. Desde a entrada em operação da segunda fase da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, o trecho de 43 quilômetros de extensão entre a Ilha do Bogéa e Vila Tauri, no Pará, passou a apresentar sérios riscos à navegação no Rio Tocantins. A solução de engenharia encontrada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre-DNIT foi restabelecer a navegabilidade no local com a retirada do Pedral do Lourenço. Apesar do assunto ser tratado como prioridade pelo Ministério da Infraestrutura, pois com a retirada do pedral está estimado que passem pela hidrovia, em 2025, mais de 20 milhões de toneladas/ano de produtos para exportação, a ação não foi incluída no PPA 2020/2023 e nem no Orçamento Geral da União de 2020. Já foram feitos os Estudos e o Relatório de Impacto Ambiental pelo DNIT, que já desembolsou mais de R\$6 milhões, do total de R\$11 milhões já empenhados, com o projeto. Agora falta apenas alguns ajustes para que o Ibama libere as Licenças Prévia e de Instalação da obra. A previsão de início das obras está marcada para o segundo semestre de 2020, com conclusão estimada no ano de 2023. Por isso, essa emenda visa priorizar no PPA essa obra, da mesma forma como foi proposta no Orçamento de 2019, conforme abaixo: Ação 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2263 - Jader Barbalho	Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>23760001</b>
EMENTA	(cópia) INFRAESTRUTURA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.790.000.000	790.000.000	01/08/2012	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

Senhor Relator,

As obras do Veículo Leve Sobre Trilhos - VLT de Cuiabá - Várzea Grande encontram-se paradas desde 2014, esse projeto foi iniciado no ano de 2012, fazendo parte das ações de Governo para a Copa do Mundo de 2014, um modal de transporte moderno, eficiente, de rendimento sustentável e importante para a Região Metropolitana de Cuiabá, as obras já consumiram pouco mais de R\$ 1 bilhão e conforme a Comissão de Mobilidade Urbana do Ministério do Desenvolvimento Regional, formada por membros dos executivos federal e de Mato Grosso e dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande ainda é necessário um aporte financeiro de aproximadamente R\$ 790.000.000,00 (setecentos e noventa milhões de reais), podendo ainda ser reduzido o seu valor, caso seja tocado através de uma Parceria Público Privada - PPP. Diante o exposto, solicito o apoio de Vossa Excelência na aprovação dessa importante proposta no Plano Plurianual.

### AUTOR DA EMENDA

2376 - Jayme Campos

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38860001</b>
Individual		
EMENTA	Duplicação BR 406/RN - Senador Jean Paul	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação da BR-406/RN	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-406 é de extrema relevância para o desenvolvimento regional e nacional. Por esta rodovia é transportada metade do sal produzido no país, na região conhecida como Costa Branca. É também por esta rodovia que parte importante do querosene de aviação, se não todo, consumido por aeroportos e aeródromos do nordeste setentrional é escoado da Refinaria Clara Camarão, no município de Guamaré. Por fim, mas não menos importante, esta rodovia federal corta a região do Rio Grande do Norte conhecida como Mato Grande, que é o lugar que possui a maior concentração de aerogeradores do mundo, gerando mais de 3,5 Gigawatts (GW) de energia, consumida por todo o nordeste brasileiro. Como esse importante dado não bastasse por si só, isto também implica dizer que a rodovia é utilizada por gigantescos veículos, necessários para transportar partes e peças dos aerogeradores. Assim, a região tem imensa necessidade que esta obra seja iniciada e concluída o quanto antes.

### AUTOR DA EMENDA

3886 - Jean Paul Prates

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		38860002
Individual		
EMENTA		
Duplicação BR 304/RN		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Adequação da BR-304/RN		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	1.500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A adequação da BR 304 entre o entroncamento da BR 226 e o entroncamento da BR 116 no Ceará vem sendo prevista no planejamento do DNIT desde o PPA 2016-2019. A BR-304 é a principal via de acesso de Natal para as regiões central e oeste do Rio Grande do Norte. Também é a rodovia que dá continuidade a BR-101, proporcionando a ligação entre as capitais dos estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Sua duplicação vai facilitar o escoamento e a circulação de diversos produtos da região, como combustíveis, frutas, sal e outras mercadorias em geral e contribuirá para que as viagens se tornem mais confortáveis e seguras, diminuindo custos e tempo de viagem. O Rio Grande do Norte e a região Nordeste demandam que esta obra seja iniciada para melhorar o ambiente socioeconômico na região.

### AUTOR DA EMENDA

3886 - Jean Paul Prates

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>36840001</b>
Individual		
EMENTA	Construção da BR 416-AL	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR -416 - No Estado de Alagoas	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa a Construção da BR 416 no Estado de Alagoas. O Trecho é de suma importância para o desenvolvimento da Região, pois interliga o interior ao litoral, assim, como o norte ao sul. Além do mais, trará um enorme aquecimento para a economia, gerando empregos.

### AUTOR DA EMENDA

3684 - Jhc

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 371 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		<b>36910001</b>
EMENTA		
Reforma Agrária Sustentável		
PROGRAMA		
(novo) - Reforma Agrária Sustentável		
<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Reforma Agrária Sustentável		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
1040 - Governança Fundiária		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
-		
ÓRGÃO PROPOSTO		
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>866.085.893</b>
- Despesas Correntes	83.232.695
- Despesas de Capital	782.853.198
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>83.893.638</b>
- Outras Fontes	552.930
- Gastos Tributários	83.340.708
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>949.979.531</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda restabelece, no Plano de Plurianual Anual, o programa de Reforma Agrária, fundamental o equilíbrio nas relações no campo desenvolvimento rural e familiar cujo ação é responsável por 70% da alimentação que vai para a população brasileira.

#### AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>36910002</b>
EMENTA	Combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	
TEXTO PROPOSTO	XIV - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual à fome, à miséria e às desigualdades sociais.	

#### AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 373 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

36910003

#### EMENTA

Transição agroecológica

#### TIPO DA EMENDA

Aditiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

#### TEXTO PROPOSTO

a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende estabelecer no Plano Plurianual a implementação de políticas públicas que garantam a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

#### AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI**

## TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA****36910004**

## EMENTA

Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

## TIPO DA EMENDA

Substitutiva

## REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III

## TEXTO PROPOSTO

III - a intensificação do combate à corrupção, à violência, ao crime organizado, incluindo as milícias e as organizações de fake news;

**JUSTIFICATIVA**

O combate à corrupção amplamente difundido como política pública relevante devendo ser fortalecida pelas instituições de Estado e considerando a ética como pilar de sociedade a emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual os crimes cometidos por milícias e por organizações de notícias falsas as chamadas "fake news".

**AUTOR DA EMENDA**

3691 - João Daniel

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 375 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>36910005</b>
EMENTA	Progressividade do sistema tributário e Proteção da indústria nacional	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X	
TEXTO PROPOSTO	X - a simplificação e progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a proteção da indústria nacional compatível com as práticas dos países mais industrializados;	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A emenda aqui proposta pretende alterar a proposta de PPA do governo federal para tratar além da simplificação a progressividade do sistema tributário como também a proteção da indústria nacional para que não haja incompatibilidade com as práticas desenvolvidas nos países mais industrializados.	

#### AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 376 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		24460001
Individual		
EMENTA	Construção do Sistema Adutor na Região do Seridó ( Projeto Seridó)	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Sistema Adutor na Região do Seridó ( Projeto Seridó)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/09/2020	30/11/2022

### JUSTIFICATIVA

O projeto que busca viabilizar "Segurança Hídrica" para a região do Seridó Potiguar, tem origem no âmbito do comitê da Bacia do Piancó Piranhas Açu o qual fez gestão junto aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba para conseguir que a Agencia Nacional de Águas aportasse recursos e viabilizasse o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica. O Plano foi executado com ampla participação de todos os atores envolvidos no uso e regulação das águas.

Dentre as ações estratégicas, o Plano ressaltou a necessidade de concepção e execução de estudos que apontassem ações estruturantes e não estruturantes que levassem ao atingimento da segurança hídrica (água todo o tempo, o tempo todo para toda a população) e além disso reservasse água para o setor produtivo.

O Plano nacional de Segurança Hídrica, em fase de conclusão, concebido num esforço conjunto entre o Ministério de Desenvolvimento Regional e a ANA também contempla o Projeto Seridó com uma obra prioritária para o Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo nela a materialização efetiva do efeito da Transposição das águas do Rio São Francisco chegando à casa das pessoas.

A conjunção da garantia hídrica trazida pela Transposição, a reservação proporcionada pela operação conjunta das Barragens de Oiticica ( em fase de conclusão) e Armando Ribeiro Gonçalves , somadas à distribuição estabelecida pelo conjunto de adutoras interligadas ente si, desonerarão os reservatórios locais e para o uso pelos setores produtivos e assegurarão a garantia hídrica tão buscada e será certamente um exemplo de uma gestão eficiente de águas no país.

O projeto foi viabilizado com recursos da Agencia Nacional de Águas.

### AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
24460002**

#### EMENTA

Barragem de Poço de Varas

#### PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

#### INVESTIMENTO

(novo) - Barragem de Poço de Varas

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	02/03/2020	30/11/2021

### JUSTIFICATIVA

#### JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Entre as atividades desenvolvidas pelo DNOCS no território sob sua jurisdição, destaca-se a construção de barramentos para possibilitar a utilização da água em todo o Polígono das Secas, dotando os centros urbanos, capitais, cidades do interior e população do meio rural, com fontes de água seguras que garantam o abastecimento nos períodos secos.

Uma grande parte do fornecimento de água às populações, principalmente dos estados do Nordeste, é feita, há mais de um século, através de mananciais artificiais, constituídos por barramento de rios, formando os açudes. As atividades decorrentes da política de recursos hídricos que serve de base às ações de abastecimento de água, são intensificadas nos períodos de estiagem, que ocorrem durante as secas prolongadas, mas, a escolha dos locais barráveis decorre também de outros fatores tal como a intensidade do aproveitamento dos recursos das bacias hidráulicas, e de critérios sócio-econômicos.

O forte crescimento na segunda metade do século passado, a urbanização ocorrida no mesmo período e a localização não estratégica dos açudes, relativamente às cidades e às aglomerações rurais, têm dificultado a resolução dos problemas de abastecimento, mesmo nos anos de pluviometria mais favorável. As atividades econômicas, notadamente a agricultura e a pecuária, têm sido penalizadas seguidamente pelas estiagens, impedindo o desenvolvimento equilibrado de regiões do Polígono das Secas.

Diante dessa realidade, o Governo Federal vem institucionalizando a implementação de políticas públicas destinadas a encaminhar a questão da água. É neste contexto que o DNOCS vem dando forma à política adotada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, no que diz respeito aos recursos hídricos e às obras de abastecimento d'água às populações que habitam a Região. Assim, a construção dos grandes e médios reservatórios interanuais, com múltiplos usos de seus recursos, vêm dando forma à atuação do DNOCS, no campo do aproveitamento dos recursos hídricos da região nordestina.

É com esse objetivo que se pretende desenvolver o projeto da barragem Poço de Varas, situada no município de Coronel João Pessoa, e, assim, poder dotar a população da área de influência das condições hídricas necessárias ao desenvolvimento social e econômico, o que na situação atual tem se mostrado impraticável face à crônica escassez de água existente nos períodos de estiagens, que se prolongam por quase oito meses durante cada ano, por falta de reserva hídrica.

A barragem Poço de Varas já foi objeto de estudos por parte do DNOCS dos quais resultaram a elaboração do Projeto Executivo e Levantamento Cadastral. Com o presente trabalho, isto é, as revisões do Projeto Executivo e do Levantamento Cadastral e a consequente construção da barragem, pretende-se:

- Proporcionar o desenvolvimento da irrigação em áreas aptas a este tipo de atividade e um aproveitamento racional das águas acumuladas no reservatório para o abastecimento humano e animal de uma extensa região carente de uma fonte de maior porte e que ofereça mais garantia à satisfação de suas necessidades hídricas;
- Proceder avaliação dos custos relativos à implantação da obra e das medidas que deverão ser adotadas para que a construção do reservatório cause menos impactos possíveis, além da avaliação das implicações sócio-econômicas decorrentes da construção do açude.

Cabe ressaltar que o projeto executivo e o levantamento cadastral da barragem Poços de Varas foram desenvolvidos pela empresa CEC Engenharia há quase nove anos, tendo sido concluídos em dezembro/2011. Por razões atribuídas à inexistência de recursos financeiros que não possibilitaram a continuidade das ações de tal modo a permitir a execução do empreendimento, e, levando em conta o lapso temporal, objetiva-se promover as revisões e adequações necessárias no que diz respeito ao projeto executivo e levantamento cadastral, a elaboração do Plano de Reassentamento, bem como dos estudos ambientais (RCA), e, por fim, proceder a avaliação da sustentabilidade hídrica da obra, para fins de obtenção do CERTOH - Certificado de Sustentabilidade Hídrica.

A barragem POÇO DE VARAS está situada no distrito de Poço de Varas, no município de Coronel João Pessoa, no estado do Rio

#### AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### JUSTIFICATIVA

Grande do Norte. O eixo barrável localiza-se no riacho Encanto, situado a aproximadamente 4 Km da sede do município.

O município de Coronel João Pessoa situa-se na mesorregião Oeste Potiguar e na microrregião Serra de São Miguel, limitando-se com os municípios de São Miguel, Encanto, Luis Gomes, Venha Ver, Riacho de Santana e Água Nova, abrangendo uma área de 118 km<sup>2</sup>.

A exemplo dos demais municípios nordestinos carentes do suprimento de água para o consumo geral de seus habitantes, Coronel João Pessoa vive o drama da escassez, onde os recursos hídricos são deficientes em decorrência das grandes estiagens, aliadas à inexistência de obras de infra-estrutura. A captação em fonte de água superficial, no município de Coronel João Pessoa, é a melhor solução previsível para solucionar a problemática do abastecimento de água potável, que é o principal objetivo de implantação do barramento. O sistema de abastecimento de água potável já não atende a população do município, pois cidades vizinhas como São Miguel, utilizam-se do mesmo manancial, daí a importância da construção do açude, não apenas para o Município de Coronel João Pessoa. Os municípios circunvizinhos – São Miguel, Água Nova, Venha Ver e Riacho de Santana, também serão beneficiados. A população a ser beneficiada pela construção do açude Poço de Varas está estimada em 80.000 pessoas. A barragem se justifica ainda pela importante função da laminação das cheias do rio Encanto, controlando o aporte das vazões que chegam ao rio Apodi, que é responsável pelas inundações de cidades ribeirinhas importantes, a exemplo de Mossoró, cidade polo na região Oeste do estado do Rio Grande do Norte.

A sede do município de Coronel João Pessoa tem uma altitude média de 401m e coordenadas 06°15'36,0" de latitude sul e 38° 26'38,4" de longitude oeste, distando da capital, Natal, cerca de 462 km, sendo seu acesso, a partir de Natal, efetuado através das rodovias pavimentadas BR-304, BR-405 e RN-177.

O principal acesso, partindo da cidade de Natal, Capital do Estado, é feito pela rodovia BR-304 até a cidade de Mossoró, de onde toma-se a BR - 405 em direção a Pau dos Ferros, distante 160 km desta. Em seguida toma-se a rodovia estadual que liga Pau dos Ferros a Coronel João Pessoa, de onde seguindo-se por estrada carroçável atinge-se finalmente a região na qual o eixo barrável deverá se localizar.

As principais características do barramento, que deverá acumular cerca de 25,8 hm<sup>3</sup>, definidas no Projeto Executivo, são as seguintes:

1.	Características Gerais	
•	Nome do Açude:.....	Poço de Varas
•	Município:.....	Coronel João Pessoa
•	Estado:.....	Rio Grande do Norte
•	Rio Barrado:.....	Riacho Encanto
•	Volume Afluente:.....	¿ 12.750.000,00 m <sup>3</sup>
•	Capacidade de Acumulação (Cota 433,00): .....	¿ 25.843.000,00m <sup>3</sup>
•	Área da bacia hidráulica (Cota 433,00):.....	¿ 253,5 ha
•	Área da bacia hidrográfica .....	113,00 km <sup>2</sup>
•	Pluviometria Média Mensal.....	801mm
2.	Características da Barragem	
•	Tipo: .....	CCR
•	Localização: Entre as Estacas.....	E1+10m à E2+17m e E6+7m a E7+1m
•	Extensão da Barragem pelo Coroamento:.....	41,00m
•	Extensão Total (Barragem e Vertedouro):.....	111,00m
•	Cota do Coroamento: .....	437,00
•	Largura do Coroamento:.....	7,00m
•	Folga: .....	1,35m
•	Lâmina Máxima de Sangria:.....	2,65m
•	Revanche:.....	4,00m
•	Altura Máxima do Trecho Insubmersível a partir do T.N:.....	18,00 m
•	Talude de Montante:.....	Vertical
•	Talude de Jusante:.....	0,80 (H) : 1 (V)
3.	Características do Sangradouro	
•	Tipo: .....	Perfil Creager
•	Localização:.....	Trecho Central - Estacas E2+17,0m a E6+7,0m
•	Largura Variável:.....	70,00m a 45,00m
•	Altura Máxima do Trecho Submersível a partir do T.N: .....	29,00 m
•	Descarga de Projeto (Milenar Efluente):.....	658,00m <sup>3</sup> /s
•	Cota da Soleira: .....	433,00
•	Lâmina máxima de Sangria:.....	2,65m
•	Cota da Lâmina Máxima:.....	435,65
•	Cota da Bacia de Dissipação:.....	406,00
•	Largura da Bacia de Dissipação:.....	45,00m
4.	Características da Tomada D'Água	
•	Tipo.....	Galeria Direta
•	Localização.....	Estaca 2+15,00m (Montante) e 3+4,00m
(Jusante).		
•	Comprimento da tubulação.....	¿ 41m
•	Descarga Regularizada.....	0,291m <sup>3</sup> /s
•	Diâmetro da Tubulação.....	600mm
•	Diâmetro da Válvula Dispensora.....	500mm
•	Cota da boca de montante.....	416,00

#### AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
• Cota da boca de jusante.....	416,00
• Cota da boca da Válvula Dispersora.....	417,60

### AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 380 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>24460003</b>
Individual		
EMENTA	Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	03/02/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo inserir no PPA 2020-2023, junto ao ministério da Saúde, a construção do Hospital Regional no município de São Gonçalo do Amarante/RN

#### AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 381 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
92060001**

#### EMENTA

PPA - Jorge Kajuru - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético - Norte Goiás

#### PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético no Entorno Norte Goiás

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
15.000.000	15.000.000	01/01/2020	13/08/2023

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo a implantação do Centro de Atendimento ao Diabéticos no Norte do Estado de Goiás. O Estado de Goiás conta com uma população superior àquela baseada na estimativa de 2018 do IBGE: 6,92 milhões habitantes (3,32% da população brasileira). A região escolhida para criação do centro de Diabéticos é uma das mais populosas do Estado, visto que já temos um serviço na cidade de Goiânia. Assim, por meio de estudo populacional nas regiões identificadas, e de deslocamentos de pacientes vindos de outras regiões do estado para assistência à saúde, é que foi elencado Norte do Estado de Goiás, que é tão carente necessitando de desenvolvimento e atendimento à saúde.

Com mais esse serviço especializado atenderemos um número maior da população, reduzindo os deslocamentos, além de promover assistência especializada em vários níveis, e, o mais importante, promoveremos a cidadania e a qualidade de vida da nossa população. O programa visa desenvolver ações preventivas, além do incentivo de hábitos saudáveis, objetivando a consolidação do Estado como referência no tratamento dos agravos decorrentes do Diabetes.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 16 milhões de brasileiros sofrem de diabetes. Ainda de acordo com o estudo, a taxa de incidência da doença cresceu 61,8% nos últimos dez anos. O diabetes é uma epidemia global e o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking dos países com o maior número de casos, atrás da China, da Índia e dos Estados Unidos. Vários fatores desempenham papel importante para este crescimento em países em desenvolvimento: obesidade, sedentarismo, alimentação inadequada. Além disso, as complicações (retinopatia, doença renal do diabetes, amputações, infartos e derrames) ainda são frequentes, embora os dados de mortalidade tenham apresentado discreta queda.

#### AUTOR DA EMENDA

9206 - Jorge Kajuru

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
92060002**

#### EMENTA

PPA - Jorge Kajuru - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético no Entorno do Distrito Federal

#### PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético no Entorno do Distrito Federal

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
15.000.000	15.000.000	01/01/2020	16/07/2023

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem como objetivo a implantação do Centro de Atendimento ao Diabéticos no Entorno do Distrito Federal. O Estado de Goiás conta com uma população superior àquela baseada na estimativa de 2018 do IBGE: 6,92 milhões habitantes (3,32% da população brasileira). A região escolhida para criação do centro de Diabéticos é uma das mais populosas do Estado, visto que já temos um serviço na cidade de Goiânia. Assim, por meio de estudo populacional nas regiões identificadas, e de deslocamentos de pacientes vindos de outras regiões do estado para assistência à saúde, é que foi elencado o entorno do DF, que é tão carente necessitando de desenvolvimento e atendimento à saúde.

Com mais esse serviço especializado atenderemos um número maior da população, reduzindo os deslocamentos, além de promover assistência especializada em vários níveis, e, o mais importante, promoveremos a cidadania e a qualidade de vida da nossa população. O programa visa desenvolver ações preventivas, além do incentivo de hábitos saudáveis, objetivando a consolidação do Estado como referência no tratamento dos agravos decorrentes do Diabetes.

Dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) apontam que 16 milhões de brasileiros sofrem de diabetes. Ainda de acordo com o estudo, a taxa de incidência da doença cresceu 61,8% nos últimos dez anos. O diabetes é uma epidemia global e o Brasil ocupa o 4º lugar no ranking dos países com o maior número de casos, atrás da China, da Índia e dos Estados Unidos. Vários fatores desempenham papel importante para este crescimento em países em desenvolvimento: obesidade, sedentarismo, alimentação inadequada. Além disso, as complicações (retinopatia, doença renal do diabetes, amputações, infartos e derrames) ainda são frequentes, embora os dados de mortalidade tenham apresentado discreta queda.

#### AUTOR DA EMENDA

9206 - Jorge Kajuru

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
92060003**

#### EMENTA

PPA - Jorge Kajuru - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás.

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.683.000.000	1.683.000.000	01/01/2020	15/06/2023

### JUSTIFICATIVA

O motorista que percorre os 255 quilômetros da BR-452 em Rio Verde - Goiás, até a BR-365/MG, enfrenta uma série de desafios. São ondulações, falta de acostamento e de postos de parada. A viagem, que poderia ser feita em torno de duas horas e meia, muitas vezes leva mais de quatro. A situação é tão crítica, que a rodovia foi eleita pela publicação especializada Guia Quatro Rodas como a pior do País. A baixa velocidade por causa do asfalto ruim favorece a ação dos assaltantes. Principalmente nos trechos que se distanciam de Rio Verde e Itumbiara, os condutores não conseguem desenvolver velocidade superior a 100 quilômetros por hora por causa das ondulações, revela o chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização da delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Rio Verde, inspetor Frank Borges de Almeida. Ele acrescenta que mais de 50% do tráfego na BR-452 é de veículos de carga. As caminhonetes, outro tipo de automóvel visado por ladrões, 15% são carros pequenos. No trecho de 255 quilômetros que liga Rio Verde a BR-365, passando por oito cidades e distritos de uma das regiões com a maior concentração de atividades relacionadas ao agronegócio do País, são frequentes os assaltos, principalmente a carretas carregadas com combustíveis, além de máquinas agrícolas. Como uma das principais rotas de ligação e escoamento da produção agrícola de Itumbiara e Rio Verde e de ligação com o Triângulo Mineiro, que são um dos principais pólos de agronegócio do País e de fundamental importância a adequação e duplicação desta rodovia, proporcionando agilidade, eficiência, segurança e economia para o Estado de Goiás e o Brasil, acelerando o transporte e diminuindo as perdas ocasionadas pela demora e pela forte trepidação.

#### AUTOR DA EMENDA

9206 - Jorge Kajuru

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		20280001
Individual		
EMENTA	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - PB	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - PB	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.500.000.000	1.500.000.000	31/12/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE JOÃO PESSOA - PRESIDENTE CASTRO PINTO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Os investimentos contemplam a reforma do terminal de passageiros, consultoria de projeto, apoio a fiscalização e ações ambientais, além de outros investimentos nas demais estruturas tais como: pistas, pátios, terminal de cargas, acessos viários, estacionamentos, torre de controle e outras, adequando a infraestrutura do Aeroporto à demanda, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.

### AUTOR DA EMENDA

2028 - José Maranhão

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>20280002</b>
EMENTA	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, no Estado da Paraíba	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, no Estado da Paraíba	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	50.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Reforma, construção e reaparelhamento de aeródromos e aeroportos, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e serviços correlacionados, bem como aquisição e instalações de equipamentos operacionais (veículos contra incêndio, detectores de metais dentre outros e de equipamentos de auxílios e sistemas de Navegação Aérea (Estações Meteorológicas de Superfície Automáticas – EMS-A, ILS, Balizamentos Luminosos, dentre outros), para adequação das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica, respectivamente, visando desenvolver a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica de interesse regional, e suas facilidades, para atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto, para aeroportos regionais constantes na carteira de projetos aprovados pelo PAC.

### AUTOR DA EMENDA

2028 - José Maranhão

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		20280003
Individual		
EMENTA	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	220.000.000	01/01/2018	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

ESTA OBRA SE FAZ NECESSÁRIA PELA GRANDE CRISE HÍDRICA QUE ESTA ASSOLANDO O ESTADO DA PARAÍBA. A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ, NA REGIÃO NORDESTE, COM A FINALIDADE DE AUMENTAR A OFERTA HÍDRICA PARA CONSUMO RESIDENCIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA COM VISTAS A PROPORCIONAR MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO ABRANGIDA POR MEIO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA USOS MÚLTIPLOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

### AUTOR DA EMENDA

2028 - José Maranhão

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 387 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38940001</b>
Individual		
EMENTA	Assistência Técnica e Extensão Rural	
PROGRAMA	(novo) - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural	
INVESTIMENTO	(novo) - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/02/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

TENDO EM VISTA OS BAIXOS ÍNDICES DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES, E A EXPERIÊNCIA EXITOSA DE NOVOS MODELOS DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GERENCIAL NO ESTADO DE GOIÁS, PARA GRUPOS DE PRODUTORES, ESTA PROPOSTA VISA AMPLIAR ESTA EXPERIÊNCIA, ABRANGENDO ATENDIMENTO CONTINUADO A UM MAIOR NÚMERO DE FAMÍLIAS RURAIS, COM EXPECTATIVA DE AUMENTO DA PRODUÇÃO, DA RENDA, DOS EMPREGOS E DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS E RURAIS ATINGIDAS.

### AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 388 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38940002</b>
Individual		
EMENTA	DUPLICAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL 364 (BR 364) - Trecho Jataí a Santa Rita do Araguaia	
PROGRAMA	(novo) - DUPLICAÇÃO BR 364	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação de Rodovia Federal no Âmbito do Estado de Goiás	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
750.000.000	750.000.000	01/02/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Rodovia Marechal Rondon (BR 364) é uma rodovia diagonal do Brasil que se inicia em Limeira-SP, no km 153 da SP-330 adentrando pela SP-310 até o km 292, onde entra na SP-326 indo até a divisa com Minas Gerais, depois passa por Goiás, Mato Grosso, Rondônia e Acre, acabando em Mâncio Lima, no extremo oeste deste último estado, sendo assim uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país. A BR 364 é uma das principais rodovias do interior do Brasil. O trecho da BR 364 GO/MT que inicia-se em solo goiano no município de São Simão, passando por Jataí e Mineiros já no estado de Mato Grosso, inicia-se no município de Alto Araguaia, passando por Rondonópolis e a capital Cuiabá. No estado do Mato Grosso, o Governo Federal vem duplicando a BR 364 entre as cidades de Cuiabá e Rondonópolis, um trecho de 174 km. No final de 2018, foi inaugurada a duplicação no trecho entre as cidades de Cuiabá e Jaciara, de cerca de 100 quilômetros, porém por se tratar de um via federal e de importante acesso dos produtores goianos para o escoamento da produção da região sudoeste do estado, justifica-se a necessidade de incorporar no plano de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020 a duplicação do trecho de 405 km de Jataí/Go a Rondonópolis/MT. O trecho entre Jataí a Santa Rita do Araguaia, além de ser bastante movimentado com estimativa de trânsito com mais de 500 caminhões de carga/dia, devido vários trechos sinuosos e perigosos, com aclives, declives, tornando a rodovia um verdadeiro palco de tragédias.

### AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 389 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38940003</b>
Individual		
EMENTA	ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS	
PROGRAMA	(novo) - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NO ESTADO DE GOIÁS	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM COMO OBJETIVO VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS E A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, OBJETIVANDO ENCURTAR CAMINHOS E VIABILIZAR O TRAFEGO E MAIOR FLUIDEZ DE VEÍCULOS DE CARGA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS, VISA TAMBÉM MELHORAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA BEM COMO VIABILIZAR O APERFEIÇOAMENTO DA PRODUÇÃO EM ÁREAS COM ACESSO REDUZIDO, DEVIDO AO DEFICIT DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, O QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO.

### AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 390 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40230001**

#### EMENTA

FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

#### PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

#### INVESTIMENTO

(novo) - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, NO ESTADO DE GOIAS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
250.000.000	250.000.000	10/02/2020	21/10/2023

#### JUSTIFICATIVA

Implantar e fomentar projetos de estruturação modernização e fortalecimento do policiamento, das perícias criminais, das polícias militares, das polícias civis, dos corpos de bombeiros militares, das guardas municipais, da aviação de segurança pública e das unidades de segurança em região de fronteira. Aperfeiçoamento tecnológico voltados para órgãos de Segurança Pública. Integrar e fortalecer as forças de Inteligências nos diversos órgãos ligados à segurança pública. E coordenar o planejamento e a execução das operações integradas de segurança pública no Estado de Goiás, visando a redução da criminalidade e promovendo a qualidade de vida da população goiana.

#### AUTOR DA EMENDA

4023 - José Nelto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 391 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40230002
Individual		
EMENTA	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	18/02/2021	30/11/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde referenciando o atendimento com ênfase na estrutura de qualidade, humanização, equidade, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, de forma a promover as melhores formas de atendimento e recuperação da saúde da população dos municípios do Entorno do DF, no Estado de Goiás. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Artigo 196, Constituição Federal. A construção do Hospital Regional do Entorno, no município de Valparaíso/GO, significa garantia de acesso ao atendimento, com qualidade na área da saúde para mais de 1 milhão de habitantes, população residente no Entorno do DF e nos municípios abrangentes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE): Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliação, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás.

### AUTOR DA EMENDA

4023 - José Nelto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 392 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40230003</b>
Individual		
EMENTA	IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
3.200.000.000	1.500.000.000	18/02/2021	23/11/2026

### JUSTIFICATIVA

APOIAR A IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA COM SOLUÇÕES ACESSÍVEIS, SUSTENTÁVEIS E COMPATÍVEIS COM AS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS, PRIORIZANDO OS MODOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E OS NÃO MOTORIZADOS E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO MODAL, FÍSICA E TARIFÁRIA. O PROJETO VLT REGIÃO METROPOLITANA CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE TRANSPORTE DO TIPO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS, EM UMA EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 75 KM EM VIA DUPLA LIGANDO O EIXO INTERNO DE GOIÂNIA ANHANGUERA AOS MUNICÍPIOS DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, SENADOR CANEDO/GO E TRINDADE/GO. O NOVO SISTEMA DE TRANSPORTE VISA OTIMIZAR A MOBILIDADE COLETIVA, SEMPRE GARANTINDO A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E MODERNIZANDO TANTO O SISTEMA, COMO O ENTORNO DE TODO PROJETO. A EXPECTATIVA É QUE APROXIMADAMENTE 300 MIL PASSAGEIROS UTILIZEM O VLT DIARIAMENTE.

### AUTOR DA EMENDA

4023 - José Nelto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 393 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
32600001**

#### EMENTA

Rede de Suporte à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: diagnósticos, intervenção precoce e tratamento.

#### PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação e Manutenção de Centros Especializados em Transtornos do Espectro Autista

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Não faz muito tempo, o autismo era considerado uma condição rara, que atingia uma em cada 2 mil crianças. Hoje, as pesquisas mostram que uma em cada cem crianças (algumas pesquisas indicam que o transtorno é ainda mais frequente) pode ser diagnosticada com algum grau do espectro, que afeta mais os meninos do que as meninas. Em geral, o transtorno se instala nos três primeiros anos de vida, quando os neurônios que coordenam a comunicação e os relacionamentos sociais deixam de formar as conexões necessárias.

As manifestações na adolescência e na vida adulta estão correlacionadas com o grau de comprometimento e com a capacidade de superar as dificuldades seguindo as condutas terapêuticas adequadas para cada caso desde cedo. O diagnóstico é essencialmente clínico.

Ter em casa uma pessoa com formas graves de autismo pode representar um fator de desequilíbrio para toda a família. Por isso, todos os envolvidos precisam de atendimento e orientação especializada. Ainda não se conhece a cura definitiva para o transtorno do espectro do autismo. Da mesma forma não existe um padrão de tratamento que possa ser aplicado em todos os portadores do distúrbio. Cada paciente exige um tipo de acompanhamento específico e individualizado que exige a participação dos pais, dos familiares e de uma equipe profissional multidisciplinar visando à reabilitação global do paciente.

O diagnóstico de autismo traz sempre sofrimento para a família inteira. Por isso, as pessoas envolvidas – pais, irmãos, parentes – precisam conhecer as características do espectro e aprender técnicas que facilitam a autossuficiência e a comunicação da criança e o relacionamento entre todos que com ela convivem. Crianças com autismo precisam de tratamento e suas famílias de apoio, informação e treinamento.

Atualmente no país não existe uma política pública voltada para esse público em específico. Hoje, essas pessoas, quando muito conseguem, são atendidas nos Centros de Atenção Psicossocial, os CAPS, que são voltados mais para as pessoas com sofrimento ou transtorno mental incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, não sendo o local ideal, portanto, para se tratar pessoas com transtornos do Espectro Autista, não só pelo local em si, mas também pela quantidade de pessoas que são diagnosticadas e que precisam de centros especializados próprios.

Nesse norte, diante da gravidade do caso e na falta desse tipo de política pública é que propomos a referida emenda.

#### AUTOR DA EMENDA

3260 - José Priante

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		41090001
Individual		
EMENTA	Apoio a Aeroportos Regionais para Região Norte	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Aeroporto Regionais	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	39000 - Ministério da Infraestrutura	
ÓRGÃO PROPOSTO	39000 - Ministério da Infraestrutura	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>2.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	800.000.000
- Despesas de Capital	1.200.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>2.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A Aviação Civil da Região Norte do país é uma das grandes problemáticas desse modal. Há uma carência de aeroportos em diversos municípios da Região Amazônica. Portanto, a presente emenda objetiva estruturar aeroportos regionais, em especial na Região Norte Brasileira.

### AUTOR DA EMENDA

4109 - José Ricardo

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		41090002
Individual		
EMENTA		
Moradia digna		
PROGRAMA		
2220 - Moradia Digna		
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
Moradia digna		
PROGRAMA DESMEMBRADO		
-		
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)		
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional		
ÓRGÃO PROPOSTO		
-		

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>11.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	4.393.712.000
- Despesas de Capital	6.606.288.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>11.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa recompor uma parte dos recursos orçamentários que, abrangidos pelo título "Moradia Digna" - e utilizados, por exemplo, para a construção de moradia popular, a urbanização de Assentamentos Precários, a modernização da construção civil, a regularização fundiária em áreas urbanas, a melhoria habitacional e os projetos de interesse social em áreas urbanas e rurais - sofreram um drástico corte orçamentário e, agravando sobremaneira a situação daqueles que, mais vulneráveis, necessitam de assistência do Estado para acesso a esses serviços.

### AUTOR DA EMENDA

4109 - José Ricardo

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 396 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		41090003
Individual		
EMENTA	Mobilidade Urbana para Região Amazônica	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Apoio ao Transporte Público Coletivo Urbano	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	
ÓRGÃO PROPOSTO	39000 - Ministério da Infraestrutura	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>1.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	0
- Despesas de Capital	1.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>1.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar e priorizar investimentos públicos em Mobilidade Urbana. Hoje, esse é o tema de grande relevância para um país que tem mais de 84% da população concentrada nas regiões metropolitanas. Investir em mobilidade urbana e infraestrutura dos transportes e em especial na Região Amazônica é um dos meios para melhorar a qualidade de vida da população. Diante da importância da presente iniciativa, como forma de promover melhorias nas políticas públicas de mobilidade urbana, solicito o apoio dos Nobres Pares a esta proposta.

### AUTOR DA EMENDA

4109 - José Ricardo

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40250001</b>
Individual		
EMENTA		
(cópia) Colégio Militar - João Pessoa		
PROGRAMA		
6012 - Defesa Nacional		
INVESTIMENTO		
(novo) - Colégio Militar João Pessoa PB		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/02/2020	02/01/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda apresentada pelo Deputado Federal Julian Lemos visa o desenvolvimento das capacidades e das condições necessárias para promover a soberania e os interesses nacionais, considerando as vertentes da Defesa Nacional, das Relações Exteriores e da Segurança Institucional e a construção de uma Escola Militar no Município de João Pessoa no estado da Paraíba, precisamente no CAIC desativado no Bairro de Mangabeiras.

### AUTOR DA EMENDA

4025 - Julian Lemos

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 398 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40250002
Individual		
EMENTA	(cópia) Recuperação e Revitalização do Farol do Cabo Branco em João Pessoa	
PROGRAMA	1043 - Qualidade Ambiental Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Recuperação e Revitalização do Farol de Cabo Branco em João Pessoa	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	10/01/2020	10/10/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Parlamentar proposta ao Plano Plurianual de Investimentos ao Orçamento Geral da União, visa a Promoção do uso sustentável e eficiente dos recursos naturais, considerando custos e benefícios ambientais. Promovendo a Recuperação e Revitalização do Farol de Cabo Branco no município de João Pessoa.

### AUTOR DA EMENDA

4025 - Julian Lemos

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 399 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40250003</b>
Individual		
EMENTA	(cópia) Hospital de Campina Grande	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Hospital de Campina Grande	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/02/2020	01/02/2023

### JUSTIFICATIVA

Implantação, reforma e ampliação de hospitais, policlínicas, unidades de pronto atendimento (UPAs) e unidades de atenção especializada em saúde, unidades de saúde mental\* como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aquisição de equipamentos e adequação física para sua instalação, bem como para aquisição de unidades móveis de saúde como veículos para transporte sanitário eletivo, ambulâncias tipo A ou para o SAMU 192 conforme regulamentação do Ministério da Saúde.

### AUTOR DA EMENDA

4025 - Julian Lemos

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
12460001**

#### EMENTA

Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

#### PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### INVESTIMENTO

(novo) - Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
140.086.330	140.086.330	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Projeto Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba objetiva o aproveitamento hidroagrícola, através de irrigação, dos tabuleiros litorâneos de baixa altitude, entre os municípios de Parnaíba e Bom Princípio, no Estado do Piauí. A fonte hídrica do projeto é o Rio Parnaíba cujas águas serão captadas na sua margem direita em local distando aproximadamente 12 km à jusante da ponte Jandira. O acesso à área do empreendimento é feito integralmente pela BR-343, dista 319 km de Teresina e 15 km da cidade de Parnaíba. A superfície agrícola útil (SAU) do Projeto de Irrigação Tabuleiros Litorâneos - 2ª Etapa totaliza 6.417,00 hectares distribuídos em quatro setores hidráulicos e em 26 áreas denominadas lotes empresariais. Para capacitação da água para o projeto foram construídas duas estações de Bombeamento Principal - EBP 1 e 2 e quatro estações de bombeamento secundária (EBS 1, 2, 3 e 4). Este é um empreendimento agroindustrial, impulsionador da produção irrigada que gera trabalho e renda, dentro dos princípios do desenvolvimento local, integrado e sustentável, proporcionando avanços qualitativos nas atividades econômicas e sociais. Com esta iniciativa, a primeira etapa que já encontra-se em funcionamento, produz vários tipos de frutas tropicais, com foco na agricultura orgânica certificada.

#### AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
12460002**

#### EMENTA

IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SUB TRECHO DA RODOVIA FEDERAL BR-343 COM ENTRONCAMENTO DA BR-135, LIGANDO AS CIDADES DE JERUMENHA À ELISEU MARTINS, COM 120 KM DE EXTENSÃO.

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SUB TRECHO DA RODOVIA FEDERAL BR-343 COM ENTRONCAMENTO DA BR-135, LIGANDO AS CIDADES DE JERUMENHA À ELISEU MARTINS.

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
6.600.000	6.600.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A produção agrícola do Vale do Rio Gurgueia sempre foi prejudicada e esquecida pelos governos estadual e federal, por falta de corredor de escoamento dos produtos agrícolas e de outras atividades agroindustriais que se instalaram na região do cerrado sul do Estado do Piauí, ladeada pelo vale do Rio Gurgueia.

A construção e pavimentação desse importante trecho da Rodovia Federal BR-343, implantando o sub trecho de ligação e interligação da BR-135/343/ e PI-247, margeando o lado esquerdo do Vale do Rio Gurgueia, interligando a Cidade de Jerumenha à Canavieira, em cujo percurso já existem 42 obras DARTH de 7m a 40m, trará desenvolvimento e crescimento econômico para a região com a consequente geração de emprego, inclusive durante a implantação.

A implantação do sub trecho da BR-343 com interligação da BR-135 - sentido Jerumenha/Canavieira, iniciando o trecho e interligando por pavimentação asfáltica os Distritos de Barra do Lance e Campo Grande à Cidade de Canavieira, muito contribuirá para o transporte rodoviário de carga e o escoamento de produtos agrícolas que se destinam à exportação, pelos portos de Recife; São Luiz e Fortaleza, integrando o sistema rodoviário de carga que circula na região centro-oeste e com a produção da região do Matopiba, grande celeiro agrícola desenvolvido pelos estados do Piauí, Maranhão, Tocantins e Bahia. A construção desse sub trecho faz parte da continuidade da BR-343, não concluída pelos governos anteriores. O projeto margeia o Rio Gurgueia com largas possibilidades econômicas para todos o tráfego que se destina aos corredores e portos de exportação dos produtos agrícolas produzidos nas regiões sul e sudeste do Estado do Piauí ao mercado internacional, pelos portos nordestinos.

#### AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR Individual	<b>EMENDA 12460003</b>
EMENTA Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha.	
PROGRAMA 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
INVESTIMENTO (novo) - Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha no Estado do Piauí.	
TIPO: Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
346.539.803	346.539.803	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Através do edital de concorrência pública Nº 21/2002 de 21 de novembro de 2002, cujo objetivo era a execução das obras civis do projeto hidroagrícola dos platôs do Guadalupe 2ª etapa, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos hidromecânicos, foi contratado o Consórcio Camargo Correia / Mendes Junior no valor de R\$ 143.599.650,00, não fazendo parte deste contrato o sistema de suprimento de energia que seria contratada através de convênio DNOCS/CEPISA, o desmatamento das áreas agrícolas e o serviço de supervisão e fiscalização.

Baseado no acórdão nº 1914/2003-plenário, emanado do TCU, foi elaborado o termo aditivo de Nº PGE-25/2004 que fez uma alteração profunda na planilha contratual retirando do contrato todo fornecimento de equipamentos elétricos e equipamentos hidromecânicos, construção e manutenção do canteiro e alterou o BDI do contrato de 39% para 31,79%, com isto o valor contratual ficou com o valor de R\$ 81.441.614,17. Também ficou acordado que todo o fornecimento retirado do contrato deveria ser feito diretamente pelo DNOCS, cabendo ao consórcio construtor apenas a montagem dos mesmos.

A 1ª ordem de serviço foi emitida em 2002 com nº 46/2002 de 24 de dezembro e em sete fevereiro de 2003 foi dada ordem de paralisação nº 09/2003 e apenas com a ordem de serviço nº 14/2008 de 11/04/2008 foi dado início às obras do perímetro irrigado de Platôs de Guadalupe 2ª etapa para beneficiar uma área de 10.500 ha.

Em 2009 foi necessário uma readequação da implantação da segunda etapa do perímetro irrigado de acordo com os recursos financeiros disponíveis no intuito de melhor adequar esses recursos com a construção dos canais e da EBP Norte, sem contudo transfigurar o objeto pois as licitações de equipamentos alteraram profundamente o cronograma das obras, tendo em vista que, os orçamentos incluídos no PAC em 2007, referiam-se a preços praticados em 2002. Nesta revisão verificou-se também, que não foram previstos os custos de supervisão da obra, infraestrutura elétrica e fornecimento de equipamentos Hidromecânico. Até o presente momento já foram dispendidos R\$ 125.148.425,59

O avanço físico referente às obras civis e fornecimentos hidro-mecânicos do contrato do Consórcio Mendes Júnior / Camargo Correa conforme o cronograma previsto no planejamento apresentado em fevereiro/2009, ficou com 80% dos serviços realizados, tendo em vista ao atraso na entrega dos fornecimentos dos equipamentos hidro-elétrico mecânico na obra.

Os problemas com a Energização do Projeto por conta da Eletrobrás que não aceitou o repasse de dinheiro proposto pelo DNOCS para eletrificação de Guadalupe e Litorâneo e nem aprovou os projetos apresentados, alegando dívidas com a empresa (essa dívida referia-se ao fornecimento de energia durante dois anos ao distrito, fornecimento este, que se referia ao pagamento da infraestrutura elétrica feita pelo DNOCS e repassado a concessionária para a primeira Etapa).

Aliado aos problemas elétricos atrasos nos fornecimentos dos equipamentos eletromecânicos, provocaram a paralisação do Contrato PGE-47/2002, que ficou sem frente de serviço tendo sido rescindido de comum acordo em 2013.

Através da constatação que devido ao atraso nas licitações para fornecimento dos equipamentos pelo DNOCS, bem como a falta da Eletrificação paralisaram a conclusão do empreendimento, propõe-se agora o seguinte plano de ação, visando o término das obras:

\* Inclusão do Projeto no PPA 2020/2023, o que corroborará para a inclusão de recursos no quadriênio, junto à LOA.

\* Abertura de Crédito na LOA, visando a contratação de empresa para apresentação de novo projeto de fornecimento elétrico para o Projeto;

\* Licitação do remanescente das obras;

\* Renovação das licenças ambientais e de decretos de desapropriação;

\* Contratação de empresa para recuperação dos equipamentos fornecidos e fora da garantia;

Proposição da execução dos recursos em fases, com a seguinte distribuição dos recursos disponíveis:

\* 1ª Fase, setores 9 e parciais 11 e 12, com 1.740,15 ha, ao valor de R\$ 46.873.120,38

\* 2ª Fase, setores 7 e 8 e parciais 1, 2, 4, 11, 12 e 13, com 5.096,23 ha, ao valor de R\$ 146.262.128,44

\* 3ª Fase, setores 3, 5, 6 e parcial 4, com 3.401,8 ha, ao valor de R\$ 153.404.554,72

Com este plano de ação deverão ser alcançados os seguintes objetivos:

### AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### JUSTIFICATIVA

- \* A primeira fase, permitirá a Implantação total do Setor Sul, aproveitando a estação de bombas existente (EBP Sul), que possibilitará irrigar mais 1740,15 ha;
- \* A segunda fase permitirá concluir a Estação de Bombas Norte e irrigar mais 5.096,23 ha; e
- \* A última fase irá concluir o projeto implantando mais 3.401,8 ha.

#### AUTOR DA EMENDA

1246 - Júlio Cesar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 404 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>36820001</b>
EMENTA		
Altere - se a redação dada no Art.3º inciso IV		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IV	
TEXTO PROPOSTO		
IV - a valorização da liberdade individual e da cidadania		

### JUSTIFICATIVA

Considerando a "Declaração Universal de Direitos Humanos" que nos seus artigos 1 e 2 trazem explícitos o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, justiça e da paz no mundo.

Artigo 1 Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade de gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Dessa forma, a retirada do "foco na família" infringe a norma jurídica, supracitada, bem como a Constituição Federal que retrata no seu Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo - se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

### AUTOR DA EMENDA

3682 - Júlio Delgado

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>36820002</b>
EMENTA		
Altere - se a redação dada no Art.3º inciso VIII		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII	
TEXTO PROPOSTO		
VIII - a promoção de uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerando os custos, benefícios, gestão de riscos e desastres ambientais;		

#### JUSTIFICATIVA

Considerando o descrito na meta 052D - Ferramentas e instrumentos de gestão desenvolvidos para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.  
 Considerando o aumento do número de problemas ambientais que ocorreram nos últimos anos, no que tange a possibilidade, e o efetivo rompimento de barragens de rejeitos de minérios em cidades de Minas Gerais, Pará, dentre outras. As políticas de gestão de riscos e desastres são necessárias ao atendimento à população dessas regiões, que vivem às margens dos locais, atingidos pelo rompimento e os reflexos eminentes nos leitos dos rios, direta e indiretamente afetados, sendo integradas a outros eixos estratégicos do projeto.

#### AUTOR DA EMENDA

3682 - Júlio Delgado

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 406 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

36820003

#### EMENTA

Altere-se a redação dada ao Art. 3º Inciso V

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

#### TEXTO PROPOSTO

V - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, educação tecnológica e superior à preparação para o mercado de trabalho;

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a educação básica ser um dos pilares para o desenvolvimento de habilidades e competências na formação do indivíduo, destaca - se que, na atual conjuntura nacional e internacional, para a inserção no mercado de trabalho há necessidade de formação complementar.

Considerando a proposta destacada na META 052F e na META 052E de elevação em 80% de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, e a elevação de 5% na taxa bruta de matrículas no ensino superior a ementa não reflete o objetivo proposto nos programas 5012 e 5013 deste projeto de lei.

Considerando que é no ensino superior que tanto os professores da educação básica quanto os demais profissionais, que atuarão nas demais instituições de ensino, são formados, contribuindo para a geração de renda e desenvolvimento socioeconômico local.

#### AUTOR DA EMENDA

3682 - Júlio Delgado

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 407 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>36990001</b>
Individual		
EMENTA	Duplicação da BR-010/MA (Açailândia - Imperatriz)	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação da BR-010/MA (Açailândia - Imperatriz)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	01/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-010/MA é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.

### AUTOR DA EMENDA

3699 - Juscelino Filho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 408 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>36990002</b>
Individual		
EMENTA	Duplicação da BR-316/MA (Caxias - Timon)	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação da BR-316/MA (Caxias - Timon)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	01/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-316/MA é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.

### AUTOR DA EMENDA

3699 - Juscelino Filho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>36990003</b>
Individual		
EMENTA	Duplicação da BR-222/MA (Miranda do Norte - Estaca Zero - Santa Inês)	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação da BR-222/MA (Miranda do Norte - Estaca Zero - Santa Inês)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	01/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-222/MA é uma das mais importantes do Brasil e classificada em seu perímetro urbano como uma das 100 mais perigosas entre as rodovias federais. Com um alto índice de acidentes, a obra se faz necessária para uma maior fluidez no tráfego, condições de acesso seguro, melhoria de sinalização, adequação da geometria dos retornos e diminuição dos acidentes.

### AUTOR DA EMENDA

3699 - Juscelino Filho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 410 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40290001</b>
Individual		
EMENTA	AVIAÇÃO CIVIL - ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO DE ARAGUARI/MG	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - REFORMA E REAPARELHAMENTO DO AERÓDROMO DE ARAGUARI/MG	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Com população de mais de 130.000 mil habitantes, Araguari é a terceira cidade do Triângulo Mineiro e um dos municípios que mais crescem no Estado de Minas Gerais. É palco de investimentos de empresas nacionais e estrangeiras, o que demanda grande fluxo de aeronaves executivas no aeroporto local. A apresentação desta emenda ao Plano Plurianual 2020-2023, tem a finalidade de gerar dotação orçamentária para que possa iniciar e concluir o processo de modernização, com reformas e instalação de equipamentos para orientação de pousos e decolagens.

### AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40290002</b>
EMENTA	ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO	
PROGRAMA	3001 - Energia Elétrica	
INVESTIMENTO	(novo) - Ampliação do Sistema de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica - Minas Gerais	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
40.000.000	40.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Este investimento tem como objetivo a melhora na qualidade e confiabilidade da oferta da geração, transmissão e distribuição da energia elétrica no Estado de Minas Gerais.

### AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 412 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40290003</b>
Individual		
EMENTA	SISTEMA PRISIONAL - APAC	
PROGRAMA	5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação de Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC nas Unidade Prisional de Barbacena/MG	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000	10.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Implantar na Unidade Prisional de Barbacena/MG, a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, objetivando a humanização da instituição prisional, sem deixar de lado a finalidade punitiva da pena, porém proporcionando condições para que os condenado se recuperem e consigam a reintegração social.

### AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
27730001**

#### EMENTA

Programa Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência

#### PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

#### OBJETIVO

- Construir e equipar unidades da casa da Mulher Brasileira, equipamento público que reunirá, em um mesmo espaço físico, diferentes serviços para as mulheres vítimas de violência, com objetivo de promover atendimento integral e humanizado.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Espaço de acolhimento e atendimento humanizado e tem por objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência.		20000000

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Casas da Mulher Brasileira Implementadas

**Linha de Base:** 3

**Data de Referência:** 01/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
No Estado do Espírito Santo	20.000.000

#### JUSTIFICATIVA

Construção de unidades da Casa da Mulher Brasileira no Estado do Espírito Santo.

A Casa é um espaço de acolhimento e atendimento humanizado e tem por objetivo geral prestar assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência.

A Casa da Mulher Brasileira possui uma estrutura que acompanha as diversas etapas pelas quais as mulheres passam a enfrentar de forma integral a violência com atendimento, Acolhimento e Triagem; Apoio Psicossocial; Delegacia Especializada; Centro Judiciário da Mulher; Promotoria Especializada; Defensoria Pública; Serviço de Promoção de Autonomia Econômica e Brinquedoteca.

Funciona em parceria e gestão compartilhada com Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/DEAM, Centros de Referência de Atendimento à Mulher/CEAM, Casa Abrigo, Defensoria Especializada, Centro Judiciário da Mulher/TJ e Promotoria Especializada/MP, não gerando custos para contratação de atendentes uma vez que esses parceiros designarão funcionários para trabalhar nesse centro de atendimento.

O modelo é todo desenvolvido pela Secretaria Nacional de Políticas Para as Mulheres sem custos para elaboração de projetos. Todo acompanhamento desde a aprovação, licitação fiscalização e desenvolvimento da obra também é feito pela Secretaria.

O custo de implantação por unidade é de 6 (seis) milhões no padrão tipo II. A Casa é entregue toda equipada, mobilhada e acompanhada de veículos de apoio.

O Índice nacional de feminicídios teve aumento de mais de 300% , 70,7 % das vítimas não tem referência de onde conseguir ajuda, 88,8% dos casos o autor é ou foi companheiro da vítima.

No Estado do Espírito Santo o balanço ate agora no mês de outubro de 2019 é de 65 mulheres assassinadas e grande parte já tinha sido agredida anteriormente por companheiros ou ex-companheiros até esse triste desfecho. A maior parte desses assassinatos foram cometidos em: Serra, Linhares, Cariacica, Vila Velha, Vitória, Colatina e Guarapari.

Nos últimos anos o Estado do Espírito Santo tem se preocupado com obras em rodovias que consomem milhões em recursos públicos, equipamentos na área de agricultura, aparelhamento e custeio na área de educação, dentre outras ações que merecem todo respaldo e apoio em prol do bem estar da população capixaba, mas, ações direcionadas a mulher. Quantas foram indicadas nos últimos anos?

Como representante da população capixaba e em especial das mulheres capixabas, necessitamos transferir de forma efetiva essa representatividade para vítimas de violência no Estado, por esse motivo defendo as

#### AUTOR DA EMENDA

2773 - Lauriete

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### JUSTIFICATIVA

construções de unidades da Casa da Mulher Brasileira, onde essa mulher encontrará desde apoio jurídico até o psicológico.

#### AUTOR DA EMENDA

2773 - Lauriete

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 415 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		27730002
Individual		
EMENTA	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.	
PROGRAMA	(novo) - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>300.000.000</b>
- Despesas Correntes	200.000.000
- Despesas de Capital	100.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

No âmbito do Programa 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos, o objetivo 1179 diz: "Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos" (grifo nosso).

Trata-se da única menção que o PLPPA 2020-23 faz em relação às políticas públicas para as mulheres. Nesse sentido, propõe-se o desmembramento do Programa 5034, de modo a que as políticas públicas para as mulheres sejam contempladas com um Programa próprio.

### AUTOR DA EMENDA

2773 - Lauriete

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

37020001

#### EMENTA

(cópia) Objetivo - Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

#### PROGRAMA

- Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

#### OBJETIVO

- Coordenar a consolidação da política nacional de direitos da pessoa idosa por meio da integração de instâncias intersetoriais, interinstitucionais e interfederativas.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa		100

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Número de Conselhos da Pessoa Idosa Equipados

**Linha de Base:** 0

**Data de Referência:** 14/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

#### JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

#### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
37020002**

EMENTA

(cópia) Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade Educação Infantil

OBJETIVO

1175 - Elevar a qualidade de Educação Básica, promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade.sem alteração

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Atingir a meta de 5,59 no Ideb Sintético.	Taxa de acesso à educação infantil em creches (%)	5.59	50

Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:**

**Linha de Base:** 4.8

**Data de Referência:** 31/12/17 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	50

#### JUSTIFICATIVA

Meta 1 do PNE: ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

**AUTOR DA EMENDA**

3702 - Leandre

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 418 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

37020003

#### EMENTA

(cópia) Objetivo - Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

#### PROGRAMA

- Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

#### OBJETIVO

- Promover a Efetivação dos Direitos da Pessoa com Deficiência e sua Igualdade de Oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Consolidar a Rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.		100

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Número de Conselhos da Pessoa com Deficiência Equipados

**Linha de Base:** 0

**Data de Referência:** 14/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	100

#### JUSTIFICATIVA

Consolidar a rede de Conselhos de Direitos das Pessoas com Deficiência.

#### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37020004</b>
Individual		
EMENTA	(cópia) Desmembramento do Programa 5034 - Idoso	
PROGRAMA	(novo) - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>10.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem hoje 29,6 milhões de idosos e até o ano de 2060, o Brasil será composto por mais de 70 milhões de idosos. O Estatuto do Idoso, instituído em 2003, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Nesse sentido, torna-se imperativo conhecer ter um programa específico para esta população, dando visibilidade e transparência para os programas e ações que asseguram os direitos desse público, além de criar as condições para a promoção da autonomia, da integração e da participação efetiva desse segmento na sociedade.

### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		37020005
Individual		
EMENTA	(cópia) Ampliação dos Recursos para o Programa Criança Feliz	
PROGRAMA	5024 - Atenção integral à primeira infância	
Tipo:	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO		
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	55000 - Ministério da Cidadania	
ÓRGÃO PROPOSTO	55000 - Ministério da Cidadania	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>2.500.000.000</b>
- Despesas Correntes	2.500.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>2.500.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

O Programa de Atenção à Primeira Infância do governo federal, Criança Feliz, já promove uma verdadeira transformação na vida de mais de 754 mil crianças e gestantes entre as famílias mais pobres do país. Para que essas ações continuem a ser implementadas, é fundamental assegurar os recursos necessários, por isso, propomos a ampliação dos valores constantes do PPA 2020-23.

### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 421 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37020006</b>
Individual		
EMENTA	(cópia) Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA	(novo) - Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	
PROGRAMA DESMEMBRADO	1031 - Agropecuária Sustentável	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>15.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	10.000.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>15.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa restituir no PPA o importante papel desempenhado pela Agricultura Familiar no desenvolvimento de médio e longo prazo.

### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		37020007
Individual		
EMENTA	(cópia) Pesca e Aquicultura	
PROGRAMA	(novo) - Pesca e Aquicultura	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Pesca e Aquicultura	
PROGRAMA DESMEMBRADO	1031 - Agropecuária Sustentável	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>5.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	3.000.000.000
- Despesas de Capital	2.000.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>5.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo assegurar a promoção da Pesca e da Aquicultura como atividades essenciais ao desenvolvimento sustentável do País.

### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37020008</b>
Individual		
EMENTA	(cópia) Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA	(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>10.000.000</b>
- Despesas Correntes	5.000.000
- Despesas de Capital	5.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>10.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

No Brasil, cerca de 45.606.048 milhões de pessoas têm algum tipo de deficiência, o equivalente a 23,9% da população geral, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Essa deficiência pode ser visual, auditiva, motora, mental ou intelectual.

Dessa forma, busca-se dar visibilidade e transparência para os programas e ações destinados às pessoas com deficiência.

### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandre

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40300001</b>
Individual		
EMENTA	BR-319/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-319 RO/AM - Ligação entre Porto Velho a Manaus	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-319/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-319 RO/AM - Ligação entre Porto Velho a Manaus	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	500.000.000	02/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

É crítica a situação da BR-319 no trecho que liga Porto velho a Manaus. Considerada a principal ligação entre Porto velho a Manaus, infelizmente hoje conhecida como a rodovia da morte. Dessa forma, entendemos ser indispensável e urgente um plano de investimentos na malha viária federal que inclua uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país. A estrada trouxe qualidade de vida e, com ela, a cidadania e a garantia de um dos direitos mais fundamentais do homem, que é o direito de ir e vir, porém, diante do seu abandono a população tem sofrido pela falta de condições de trafegabilidade, o que afeta a economia da Região. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para que a Adequação de uma rodovia desta importância seja incluída no plano de investimentos do Governo Federal.

### AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 425 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40300002
Individual		
EMENTA	BR-364/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-364 RO/AC	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-364/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-364 RO/AC	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	500.000.000	02/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

É crítica a situação da BR-364 no trecho que liga Rondônia ao Acre. Considerada a principal ligação entre Rondônia e Acre, infelizmente hoje conhecida como a rodovia da morte. Dessa forma, entendemos ser indispensável e urgente um plano de investimentos na malha viária federal que inclua uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país. A estrada trouxe qualidade de vida e, com ela, a cidadania e a garantia de um dos direitos mais fundamentais do homem, que é o direito de ir e vir, porém, diante do seu abandono a população tem sofrido pela falta de condições de trafegabilidade, o que afeta a economia da Região. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para que a Adequação de uma rodovia desta importância seja incluída no plano de investimentos do Governo Federal.

### AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40300003
Individual		
EMENTA	Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho (Heuro)	
PROGRAMA	5018 - Atenção Especializada à Saúde	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho (Heuro)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/02/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Torna-se imperioso a necessidade de se regionalizar a saúde do Estado de forma a ampliar e qualificar a cobertura assistencial, assim como promover um processo social que envolva a participação de indivíduos e coletivos em complexas relações sociais e de poder. A população de Porto velho hoje é de mais de 400 mil habitantes, sendo que as cidades circunvizinhas somam praticamente 1 milhão de pessoas, que não contam hoje com um hospital de urgência e emergência, motivo pelo qual, entendemos pela necessidade de aprovação da presente emenda.

### AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40320001**

#### EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 428 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40320002**

#### EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdígão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

#### AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 429 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40320003**

#### EMENTA

(cópia) Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murtinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

#### AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 430 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40790001</b>
Individual		
EMENTA	Investimento - Construção de Trecho Rodoviário na BR-210/AP	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-210/AP	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações e sinalização horizontal/vertical, na BR-210. A construção do referido trecho visa à promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-210, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

### AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:52h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 431 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40790002
Individual		
EMENTA	Investimento - Construção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de implantação e pavimentação, obras de arte correntes e especiais, serviços complementares, desapropriações e sinalização horizontal/vertical, na BR-156. A construção do referido trecho visa à promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais.

### AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 432 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40790003
Individual		
EMENTA	Investimento - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Restauração e conservação das pistas de rolamento, dos acostamentos e dos dispositivos de drenagem; manutenção dos taludes de cortes e aterros; manutenção e execução de obras de estabilização e contenção; sinalização vertical, horizontal, suspensa e semafórica; implementação e manutenção de dispositivos auxiliares de segurança e iluminação rodoviária, inclusive em túneis; construção e recuperação de obras de arte correntes; recuperação e reconstrução de obras de arte especiais; construção de passagens inferiores e passarelas; e outras obras e serviços complementares, inclusive emergenciais. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais. As obras proporcionarão condições adequadas de trafegabilidade em trechos rodoviários federais, de acordo com as suas características técnicas originais, promovendo a redução dos custos de transporte e o aumento da segurança e conforto aos usuários.

### AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40330001**

#### EMENTA

BR-448/RS - Extensão - Sapucaia do Sul - Pontão

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - BR-448/RS - Extensão - Sapucaia do Sul - Portão (RS-240)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Aqui no Brasil, quando a gente fala sobre a necessidade de uma obra de infraestrutura, pode ter certeza que ela está há pelo menos 20 anos atrasada.

Uma dessas obras necessárias e que conecta várias regiões do Estado com a grande Porto Alegre é a BR 448. O lote 1 da rodovia foi inaugurado no final de 2013 com expectativa de extensão em mais 18,7 km, ligando a BR 448 com a RS 240, no município de Portão. De lá para cá nada mudou.

Esse trecho é especialmente importante para desafogar a BR 116, que está com a sua capacidade esgotada. Diariamente cerca de 180 mil veículos passam pela BR-116, em São Leopoldo. Deste total, cerca de 50 mil veículos ingressam na BR 116 vindos dos Vales dos Sinos, Caí e Serra Gaúcha através das ERS-122, 240 e 239. O atual trecho da rodovia já absorveu 40% do tráfego que antes fluía única e exclusivamente pela BR-116. Hoje, mais de 40 mil veículos trafegam pelos 22,5 quilômetros entre Sapucaia do Sul e Porto Alegre, de acordo com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Para chamar atenção para a necessidade dessa obra, criei, com o apoio de muitos dos parlamentares que aqui se encontram, a Frente Parlamentar em Defesa da BR-448, que já conseguiu neste curto espaço de tempo resultados positivos. Em abril, o DNIT gaúcho confirmou que até o fim do ano deverá estar concluído o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica e Ambiental (EVTEA) do trecho, que está sendo executado com recursos próprios do órgão.

Importante destacar que notícia divulgada pela imprensa gaúcha na semana passada, argumentava que o estudo de viabilidade estaria perdendo emenda da bancada gaúcha de R\$ 10 milhões. Trata-se de uma informação inverídica, pois diante da execução do estudo com recursos próprios, que tem custo estimado de R\$ 29 milhões, a emenda de R\$ 10 milhões torna-se desnecessária, podendo ser investida na conclusão da ponte do Guaíba, por exemplo, ou na conclusão das obras da BR 116. Não há prejuízo algum para o que se conquistou até aqui. Sem esse estudo não há como seguir adiante, pois ele é etapa obrigatória do projeto e condição para a execução da obra.

Em reunião com o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, recentemente, apresentamos o pedido de inclusão da BR-448 no pacote de concessões que está sendo elaborado pelo governo Bolsonaro, provavelmente a forma mais rápida de tirar a obra do papel e para desafogar a saturada BR-116. Respeito a decisão do governo Bolsonaro de priorizar a conclusão de obras em andamento antes de começar novas, como é o caso da ponte do Guaíba e BR-116, mas temos que estar prontos para a hora que a obra for viável, seja com recursos federais ou através de concessão à iniciativa privada.

Muitas vezes debatemos a necessidade desta ou daquela rodovia, mas não paramos para avaliar o quanto perdemos pela ausência de uma obra, especialmente de infraestrutura. Nós perdemos economicamente por não poder escoar a nossa produção, pelo descaso e falta de planejamento e, muitas vezes, porque investimos em muitas obras e não priorizamos nenhuma.

Um estudo preparado pela CICs Portão aponta que em sete anos a duplicação poderia trazer uma redução de 152 mil horas no trânsito para quem usa frequentemente a rodovia, gerando uma economia de R\$ 1,375 bilhão, o que por si só viabilizaria a realização da extensão de 18,7 quilômetros, que tem custo estimado de R\$ 1 bilhão. O estudo diz ainda que 141 vidas poderiam ser poupadas na redução de acidentes, sem contar outros 5.329 acidentes sem vítimas, o que representa R\$ 631 milhões a menos em despesas no atendimento com acidentes.

Sabemos das dificuldades financeiras e dos desafios, mas temos como prioridade concluir essa obra, porque ela significa colocar o interesse público em primeiro lugar e o trabalho da Frente Parlamentar em Defesa da BR-448 na Câmara dos Deputados, que eu presido, é a garantia que esse assunto não será esquecido.

#### AUTOR DA EMENDA

4033 - Lucas Redecker

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
35390001**

#### EMENTA

Construção Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco

#### PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/01/2021	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda propiciará a construção do Complexo Sede da Polícia Rodoviária federal no estado de Pernambuco que terá em sua estrutura a Superintendência, áreas operacionais, centro de logística Regional, módulo de treinamento, canil e hangar

#### AUTOR DA EMENDA

3539 - Luciano Bivar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 435 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37050001</b>
Individual		
EMENTA	002 - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba - BR 376	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba - BR 376	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
800.000.000	800.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O projeto do Contorno Rodoviário de Curitiba possui atualmente duas pistas centrais, uma por sentido, sendo uma via marginal em toda a extensão (lado direito - sentido norte) com sentido duplo de tráfego, o que acaba gerando inúmeros pontos de conflitos, principalmente nas "agulhas" - ligações entre as vias centrais e as vias marginais; e outra via marginal ao lado esquerdo em poucos trechos. Dessa forma, o projeto prevê a construção do restante da via marginal, para que seja implantado sentido único nas marginais, eliminando os conflitos existentes, bem como a construção de interseções em desnível (trincheiras) em alguns pontos, além de passarela para pedestres. A readequação do Contorno Rodoviário de Curitiba é de suma importância para que se possa dar continuidade a esse grande projeto de mobilidade urbana no Estado do Paraná.

### AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37050002</b>
Individual		
EMENTA	003 - Construção do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos em Curitiba - Trecho: Almirante Tamandaré / Curitiba	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos em Curitiba - Trecho: Almirante Tamandaré / Curitiba	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O projeto do sistema metropolitano de VLT da região de Curitiba foi concebido baseado nas premissas de que está sendo viabilizada a implantação do Contorno Ferroviário Oeste de Curitiba, que desviará o tráfego de cargas destes ramais; e a ociosidade atual das linhas. Em um primeiro momento pretende-se implantar uma primeira linha de VLT com 20 km de extensão, desde a sede do município de Almirante Tamandaré até a região central da cidade de Curitiba, trazendo para sua população benefícios como: - A melhoria da mobilidade da região com ampliação da capacidade de transporte; - Aumento da atratividade do transporte público; - Atendimento à população de baixa renda; - Redução da emissão de poluentes, - Redução de congestionamentos dentre outros.

### AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 437 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

37050003

#### EMENTA

001 - Construção do Metrô de Curitiba

#### PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Metrô de Curitiba - Trecho: CIC/Sul - Cabral

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	2.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Metrô de Curitiba deverá ser concebido para ser construído entre a estação Terminal CIC-Sul e a estação Terminal Cabral, com, no mínimo, 13 (treze) estações intermediárias, além do trecho entre o Pátio e o Terminal CIC-Sul. A linha terá aproximadamente 17,6 km de extensão. É prevista ainda uma quantidade inicial de Carros por Trem e de Trens (TUE's) que atendam um carregamento no horário de maior movimento de 20.460 passageiros por hora por sentido. Todos os carros devem ser climatizados, com sistema de ar refrigerado do salão de passageiros composto de unidades compactas integradas e redundantes. O projeto de arquitetura das estações e estações terminais do Metrô deverá evidenciar o caráter do modal metroviário de transporte de passageiros, buscando o correto dimensionamento dos espaços projetados, de forma a atender os usuários com conforto e segurança, com uma correta inserção urbana das edificações na superfície, adequada escolha de materiais de acabamento. Todas as estações deverão prever espaços culturais em grandes paredes, para implantação futura de painéis artísticos, exposições verticais e também um espaço de piso de 30,00 m<sup>2</sup>, sem vedação, após o bloqueio, para pequenos eventos culturais.

#### AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40600001</b>
EMENTA	Construção de trecho ferroviário de Curitiba até o Porto de Paranaguá e Antonina no Estado do Paraná.	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de trecho ferroviário de Curitiba até o Porto de Paranaguá e Antonina no Estado do Paraná.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000.000	10.000.000.000	03/02/2020	03/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O atual ramal ferroviário que liga o litoral do Paraná é do Séc.XIX, e atualmente não consegue atender a demanda de exportação e importação do Estado do Paraná além do Estado do Mato Grosso do Sul e Países vizinhos. O Estado do Paraná é um dos maiores celeiros do Brasil na produção de grãos e apesar de ter boa malha ferroviária no interior do Estado para escoamento da produção, tem apenas um ramal que liga ao litoral onde temos o Porto de Paranaguá, Antonina e perspectiva da construção do Porto de Pontal do Paraná. Além disso com expansão de Curitiba e cidades da Região Metropolitana a partir da década de 1970, atualmente a linha férrea com um fluxo intenso de composições passam pela área central de Curitiba e de diversas cidades da Região Metropolitana. Portanto o novo ramal ferroviário para acessar ao litoral do Paraná, deverá ter seu traçado desviando dos principais centros urbanos da Capital e Região Metropolitana, assim como desviando o antigo ramal ferroviário destes centros urbanos.

### AUTOR DA EMENDA

4060 - Luizão Goulart

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 439 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
92290001**

EMENTA

Apoio ao custeio das Forças de Segurança

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

OBJETIVO

- Apoio ao Custeio das Ações Relacionadas à Segurança Pública

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Apoiar as forças de segurança nos 26 estados e no Distrito Federal		243

Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Força de segurança apoiada

**Linha de Base:** 5000000

**Data de Referência:** 31/12/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	243

#### JUSTIFICATIVA

A emenda em tela visa possibilitar o apoio da União às forças de segurança públicas (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar) no custeio de suas atividades relacionadas com a segurança pública. Tais ações compõem o conjunto das voltadas à segurança pública mas, equivocadamente, não são reconhecidas como tal, como os Hospitais das Polícias Militares nos estados.

**AUTOR DA EMENDA**

9229 - Major Olimpio

**TIPO AUTOR**

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 440 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Individual		40940001
EMENTA	Transparência e Prestação de Contas das Ações do Governo Federal	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 13	
TEXTO PROPOSTO	<p>Inclua-se no art. 13 o seguinte parágrafo único:</p> <p>“Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, o Poder Executivo:</p> <p>I - publicará em portal eletrônico dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2020-2023; e</p> <p>II - encaminhará ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterà:</p> <p>a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;</p> <p>b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e</p> <p>c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos.”</p> <p><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>O art. 13 do PL nº 21/2019-CN estabelece que o " monitoramento do PPA 2020-2023 abrangerá seus programas e as ações orçamentárias e não orçamentárias a eles vinculadas, conforme regulamento". Quando verificamos o mesmo art. 13 da Lei 13.249/2016 (PPA 2016-2019), verificamos que há perda de transparência em relação à prestação de contas ao Congresso e à sociedade sobre a aplicação dos recursos e resultados obtidos com a execução do PPA.</p> <p>No PPA 2016-2019, o art. 13 estabelecia que o Poder Executivo:</p> <p>I - publicará em portal eletrônico dados estruturados e informações sobre a implementação e o acompanhamento do PPA 2016-2019; e</p> <p>II - encaminhará ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação do Plano, que conterà:</p> <p>a) análise do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e realizados;</p> <p>b) análise da situação, por Programa, dos Indicadores, Objetivos e Metas, informando as medidas corretivas a serem adotadas quando houver indicativo de que metas estabelecidas não serão atingidas até o término do Plano; e</p> <p>c) execução financeira das ações vinculadas aos objetivos dos Programas Temáticos.</p> <p>Diante disso, propomos emenda aditiva para se reestabelecer a transparência e os mecanismos de avaliação do Plano Plurianual, sem prejuízo das normas a serem instituídas pelo regulamento de que trata o atual art. 13 do projeto de lei.</p> <p>Sala da Comissão, de outubro de 2019.</p> <p>Senador ALESSANDRO VIEIRA</p>	
<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>	
4094 - Mara Gabrilli	Senador	

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 441 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Individual		40940002
EMENTA	Aprimoramento dos Gastos Públicos	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	
TEXTO PROPOSTO	XXIII - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da efetividade das políticas públicas, bem como de práticas de governança que permitam a melhor gestão pública.	

#### JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal. Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil? Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA. Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo. Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA. Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

#### AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 442 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40940003</b>

EMENTA  
 Monitoramento, avaliação e revisão PPA 2020-2023

TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA
Aditiva	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III

TEXTO PROPOSTO  
 Parágrafo único. A avaliação anual de cada programa finalístico, a ser realizada pela respectiva unidade responsável e encaminhada ao Conselho de Monitoramento e Avaliação (CMAP) até 20 de fevereiro do ano subsequente, deve contemplar análise de custo, benefício e impacto do programa, em vista da despesa pública nele alocada e do indicador utilizado para a meta anual.

#### JUSTIFICATIVA

Em março de 2019, instalou-se a Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e o Combate à Corrupção, no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal. Desde então, diversos representantes do Poder Executivo federal, bem como do controle externo, de organismos internacionais e de outros governos, vêm debatendo a seguinte questão central: como aprimorar a qualidade do gasto público no Brasil? Esta Emenda resulta da constatação de que a discutir sobre o aprimoramento dos gastos públicos passa, necessariamente, por compreender a avaliação de políticas públicas. Nesse sentido, toda a legislação orçamentária se torna objeto de interesse, especialmente a proposição que define para os próximos quatro anos onde e como serão alocados os recursos públicos, o PLN nº 21, de 2019 - PLPPA. Almejamos, de maneira programática, que o compromisso estatal com a qualidade do gasto seja expresso e claro no corpo normativo. Por isso a proposta de incluir o inciso XXIII ao art. 3º do PLPPA. Outrossim, queremos que o gestor público se engaje em pensar, à época do planejamento, e em repensar, quando do monitoramento e da avaliação, seu trabalho de modo associado à despesa pública que executa. Dessa maneira, por meio da inclusão do parágrafo único do art. 10, nossa intenção é estimular que cada unidade responsável por programas finalísticos fique comprometida com o primeiro exercício de avaliação do seu trabalho, sem que essa atribuição seja dada como exclusiva dos órgãos de controle interno.

#### AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 443 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Individual		40940004
EMENTA	Estudo de Viabilidade para Investimentos Plurianuais	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3	

#### TEXTO PROPOSTO

Para fins de compatibilidade com o art. 167, § 1º, da Constituição Federal, a inclusão de investimento plurianual em projeto de lei orçamentária anual ou de crédito adicional depende do atesto da viabilidade técnica e socioeconômica do empreendimento, nos termos do que dispuser regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

#### JUSTIFICATIVA

Resgatar uma diretriz de outrora que não necessariamente promove a competição de áreas governamentais pelos recursos escassos, mas, ao menos, tem o condão de prestigiar as intervenções com melhor retorno técnico, socioeconômico e ambiental durante a vida útil do empreendimento. Seria o caso de estatuir, no PLPPA, a necessidade de elaboração e avaliação de Estudos de Viabilidade Técnica, Socioeconômica e Ambiental (EVTEA) de investimentos plurianuais constantes do PPA como pressuposto a que sejam incluídos nas leis orçamentárias anuais. Nesse caso, os critérios, a serem definidos pelo próprio Executivo, poderiam incluir, na área social, que os projetos fossem cotejados como alternativas para solucionarem o mesmo problema. Por exemplo, avaliar-se-ia o custo por unidade de impacto das alternativas de intervenção na saúde (para redução da mortalidade infantil, hipoteticamente) e dispor-se-ia de elementos técnicos e quantitativos para selecionar uma em detrimento das outras. Na mesma linha, seria o caso de escolher entre a ampliação das bolsas de ensino para educação superior e a disseminação de campi de universidades federais, a partir do custo de formação e da geração de pesquisa (nesse caso, tendo como preço sombra, também, o financiamento da pesquisa, por instituições como a Financiadora de Inovação e Pesquisa – FINEP). A título de exemplo, no estribo do PPA 2004/2007, a Portaria Interministerial nº 10/MP/MF/CC, de 11 de janeiro de 2005, estabeleceu a exigência de aprovação dos EVTEA como pressuposto para que os projetos então denominados como de grande vulto, segundo tipificação contida no PPA, fossem incluídos nos orçamentos anuais.

#### AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 444 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40780001</b>
Individual		
EMENTA	Individual - Sen. Marcio Bittar - 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito - BR-317/AC	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Manutenção da Rodovia BR- 317/AC (trecho Divisa AM/AC a Assis Brasil/AC)	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

BR-317 é uma rodovia federal denominada Estrada do Pacífico, também conhecida como Rodovia Interoceânica é uma estrada binacional que liga o noroeste do Brasil ao litoral sul do Peru, através do estado brasileiro do Acre.

Inicia-se no município de Boca do Acre, localizado no estado do Amazonas, a Rio Branco, capital do Acre, e segue até Assis Brasil, município acriano localizado na tripla fronteira Brasil-Peru-Bolívia.

Trata-se de Rodovia de grande importância tanto no aspecto da integração da região do Alto Acre pois é a única ligação de superfície que liga os municípios daquela região bem como, o Brasil ao Peru e Bolívia.

Por ser de extrema importância para a população do Acre e para os estados no Norte e Centro-Oeste, que escoam as produções aos portos Peruanos, a Bancada do Estado do Acre decidiu priorizar a iniciativa no PPA.

### AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40780002**

#### EMENTA

Individual - Sen. Marcio Bittar - 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

#### INVESTIMENTO

(novo) - Expansão da malha viária estadual do Acre

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
648.500.000	648.500.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

#### 1. Introdução

O presente anteprojeto tem como objetivo traçar as premissas, características básicas e resultados esperados sobre a Expansão da malha viária estadual no Acre.

O objetivo principal desta obra é promover o desenvolvimento regional, abertura da economia nacional ao comércio exterior, regionalizar as políticas públicas e fortalecer a segurança nacional, com base no desenvolvimento sustentável e valorização de novas tecnologias. Criando ligações viárias àqueles municípios ainda isolados por via terrestre.

#### 2. Justificativa

Os municípios envolvidos diretamente nesta obra são os de menor IDH dentro do Estado do Acre, tendo seu desenvolvimento tolhido pelo isolamento geográfico, atrelada as dificuldades de transporte de mercadorias e pessoas.

A futura construção dessas rodovias estaduais fomentará o desenvolvimento do estado além do aumento do poder de vigilância das fronteiras do país, como também fomentará o comércio internacional, criando assim mais receitas à União e ao Estado.

##### a. Porto Walter

Porto Walter, apesar de estar inserida em uma microrregião dinâmica, segundo o PNDR (120101 - Cruzeiro do Sul-AC), o município detém uma baixíssima renda per capita (R\$ 9.853,18), a segunda menor do estado do Acre.

Isso reflete em seu IDH de 0,532, considerado baixo (menor de 0,555), comparável a países subdesenvolvidos e envolvidos em conflitos militares e humanitários, como Quênia e Ruanda.

Uma ligação terrestre de Porto Walter aos demais municípios do estado contribuirá para o aumento de investimento na região e novas oportunidades de negócios, gerando renda empregos e facilidade de acesso aos serviços públicos.

##### b. Marechal Thaumaturgo

Marechal Thaumaturgo, apesar de estar inserida em uma microrregião dinâmica, segundo o PNDR (120101 - Cruzeiro do Sul-AC), o município detém uma baixíssima renda per capita (R\$ 10.084,48), a terceira menor do estado do Acre.

Isso reflete em seu IDH de 0,501, considerado baixo (menor de 0,555), comparável a países subdesenvolvidos e envolvidos em conflitos militares e humanitários, como Quênia e Ruanda.

Uma ligação terrestre de Marechal Thaumaturgo aos demais municípios do estado contribuirá para o aumento de investimento na região e novas oportunidades de negócios, gerando renda empregos e facilidade de acesso aos serviços públicos.

#### 3. População beneficiada

##### a. Porto Walter

A população de Porto Walter (diretamente beneficiada) é de 11.720 pessoas, porém a população indiretamente beneficiada seria de toda região do Valo do Juruá, totalizando 144.486 pessoas.

##### b. Marechal Thaumaturgo

A população de Marechal Thaumaturgo (diretamente beneficiada) é de 18.430 pessoas, porém a população indiretamente beneficiada seria de toda região do Valo do Juruá, totalizando 144.486 pessoas.

#### 4. Localização geográfica

A expansão rodoviária do estado se constitui de 6 rodovias planejadas. No total, o plano de expansão tem 607,40 km de rodovias a serem implantadas.

#### AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Avulso de Emendas****EMENDA DE INVESTIMENTO****JUSTIFICATIVA**

5. Estimativa de custos

Trecho: Cruzeiro do Sul - Porto Walter com 79,8 Km de extensão, perfazendo o valor total de R\$ 199.500.000,00.

Trecho: Porto Walter - Marechal Thaumaturgo com 94Km de extensão, perfazendo o valor total de R\$ 235.000.000,00

Trecho: Acre - Fronteira do Peru com 85,6Km de extensão, perfazendo o valor total de R\$ 214.000.000,00

Valor Total: R\$ 648.500.000,00

**AUTOR DA EMENDA**

4078 - Marcio Bittar

**TIPO AUTOR**

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 447 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40780003**

#### EMENTA

Individual - Sen. Marcio Bittar - 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

#### PROGRAMA

2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

#### INVESTIMENTO

(novo) - Estudos de Alternativas para o Aproveitamento de Recursos Hídricos em Áreas de Alta Vulnerabilidade a Inundações - Bacia Hidrográfica do Rio Acre

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
400.000.000	400.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A extrema variabilidade sazonal das vazões do Rio Acre produz consequências desastrosas para as populações estabelecidas ao longo de seu percurso, bem como para o meio ambiente, tornadas mais graves pela recorrência do fenômeno em curto espaço de tempo. Os gestores públicos estaduais têm procurado meios de regularizar as vazões para estabelecer um melhor controle das inundações e secas, ou até mesmo evitá-las completamente.

Da mesma forma, processos erosivos fluviais atuam praticamente de maneira contínua nas margens do Rio Acre, provocando movimentos de massa de distintas origens, seja ascendente (solapamento) e/ou descendente (escorregamento/deslizamento).

Ao longo do seu trajeto, está municípios que lançam esgotos, in natura, poluindo o rio. Neste contexto, intervenções estruturais podem minimizar a intensidade do processo, nunca suprimi-lo totalmente.

Um exemplo claro foi proporcionado pelo muro de gravidade implantado na orla do Rio Acre em Brasileia e praticamente destruído após uma estação chuvosa. A possibilidade de novos eventos de inundação em um futuro próximo implica necessariamente na adoção de políticas públicas de realocação e remanejamento da população envolvida para áreas mais seguras e, ao mesmo tempo, criar impedimentos legais de uma nova ocupação das áreas suscetíveis (Adamy, 2015)19.

Deve ser destacada ainda, a natureza do substrato geológico, constituído por sedimentos argilossilticos, de baixa permeabilidade, que dificultam a infiltração das águas pluviais, obrigada a escoar superficialmente em direção à bacia de drenagem, elevando rapidamente o nível fluviométrico dos rios e como consequência invadindo os terrenos ribeirinhos de menor cota.

A observação contínua do Rio Acre e do meio físico marginal durante a expedição permitiu a identificação de algumas alternativas de regularização das vazões, sem intervenções radicais que originassem alterações profundas do meio ambiente e a custo suportável para a gestão pública. As opções caracterizadas pelo geólogo Amílcar Adamy foram:

- aproveitamento dos meandros abandonados para acumulação de água;
- aproveitamento de depressões naturais laterais ao Rio Acre;
- escavação de piscinões;
- abertura de canal artificial a montante de Rio Branco;
- construção de barragem a montante de Rio Branco.

Cada uma das alternativas apresenta pontos positivos e negativos, pois não existe uma resposta única e nem representa uma concepção definitiva, considerando ser o presente trabalho uma primeira avaliação da questão proposta referente a bacia do Rio Acre. São necessários estudos complementares, principalmente, quanto às alternativas associadas aos meandros e as depressões, aparentemente as mais apropriadas no estágio atual do conhecimento. Entretanto, uma solução a ser considerada está vinculada a abertura de um canal artificial a montante de Rio Branco.

A questão de aproveitamento dos meandros abandonados para acumulação de água fluvial deve ser encarada com cuidado. Como se tratam de áreas baixas, é provável que sejam inundados durante a estação chuvosa, e com certeza em eventos extremos, o que limitaria sua utilização. Deve-se buscar a avaliação de meandros abandonados mais antigos, situados a uma distância maior do canal atual.

#### AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### JUSTIFICATIVA

A construção de uma barragem no Rio Acre constitui a alternativa menos recomendável devido a fatores como elevado custo financeiro, impactos ambientais, gestação demorada do empreendimento e ainda, uma forte resistência da comunidade científica pela existência de numerosos sítios paleontológicos nos barrancos do Rio Acre, de grande importância para o estudo da vida pretérita na bacia do Rio Acre.

Comprova-se a importância de exposições de conglomerados pleistocênicos em taludes marginais do rio, possuidores de um rico conteúdo fóssilífero e que vem atraindo pesquisadores brasileiros e estrangeiros, conforme artigos científicos já publicados em revistas internacionais especializadas. Medidas de proteção desses sítios devem ser adotadas, visando sua preservação.

É importante manter o monitoramento do Rio Acre e do Riozinho do Rola, expandindo-o para outros afluentes maiores ainda não caracterizados, o que configurará um maior conhecimento do comportamento hidrológico da bacia. O monitoramento é uma das condições imprescindíveis para a segurança e o bem estar da população radcada a jusante.

Quanto as possíveis medidas mitigadoras é apresentado a seguir um resumo de alternativas que foram levantadas no presente documento, de modo que estas sirvam como um guia para indicar os rumos a serem seguidos para o alcance de soluções definitivas.

#### MEDIDAS EXTENSIVAS:

- Identificação e preservação de nascentes;
- Recuperação de mata ciliar;
- Incentivo a construção de grandes açudes;
- Incentivo a construção de pequenos barramentos.

#### MEDIDAS INTENSIVAS

- Melhoria de canal: redução da rugosidade, aprofundamento do leito do rio e alargamento da seção próximo às áreas urbanas da bacia;
- Diques e polders: em bairros das áreas urbanas que tenham topografia favorável para sua construção;
- Desvios: abertura de canais paralelos para desviar as águas de áreas urbanas, reduzindo a vazão do canal principal
- Reservatórios: amortecimento de grandes volumes durante a ocorrência das enchentes.

#### SISTEMAS DE ALERTA

- Capacitação de recursos humanos;
- Elaboração de modelo chuva-vazão;
- Ampliação da rede de monitoramento telemétrico;
- Implantação de radar meteorológico para sensoriamento;
- Parecerias do governo com universidades e institutos de pesquisa.

#### ZONEAMENTO DAS ÁREAS INUNDÁVEIS

- Determinação das vazões nas estações fluviométricas para diversos tempos de recorrência;
- Levantamento topográfico ou aerofotogramétrico de todos os municípios e ao longo do Rio Acre para elaboração de base cartográfica;
- Revalidação dos mapeamentos realizados com auxílio de base cartográfica definitiva;
- Elaboração de modelo hidráulico (hidrodinâmico) para determinação dos níveis de escoamento das vazões com diversos tempos de recorrência e calibração dos resultados com base em imagens de satélites e mapeamentos.

#### GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

- Criação de um Comitê da Bacia do Rio Acre,
- Elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Acre.

Considerando que o intuito da expedição foi o de levantar possíveis soluções estruturais para os problemas recorrentes de cheias e vazantes extremas. Do ponto de vista da qualidade da água, a Tabela apresenta as vantagens e desvantagens de cada solução proposta, ainda que essas não esgotem todas as possibilidades, algumas características do Rio Acre devem ser observadas. Talvez a solução passe por uma combinação de medidas, incluindo a preservação de áreas sensíveis como já é feito nas cabeceiras do Rio Acre pelo Programa de Conservação e Recuperação de Nascentes e Matas Ciliares, coordenado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre - Sema

Os recursos financeiros a serem alocados para a solução de regularização de razão do Rio Acre, montam a valores aproximados de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

#### TABELA:

Intervenção: Barragem no leito principal. Vantagens: Regularização do rio atenuando cheias e vazantes. Desvantagens: Aporte de sedimentos compromete a vida útil da barragem

Intervenção: Barragens nos afluentes (Riozinho do Rola e Xapuri). Vantagens: Controle sobre os principais afluentes (mais de 60% da vazão que passa em Rio Branco). Desvantagens: Operacionalização complexa devido ao remanso que poderá ser provocado pelo Rio Acre na cheia.

Intervenção: Lagoas marginais. Vantagens: Aproveitamento dos meandros existentes; Menor interferência na hidrodinâmica do rio. Desvantagens: Volume estimado insuficiente; Possível deslocamento de pessoas das áreas marginais.

#### AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### JUSTIFICATIVA

Intervenção: Retificação de meandros. Vantagens: Aumenta a velocidade de escoamento das Águas, e das ondas de cheia . Desvantagens: Agrava o problema das vazantes extremas devido a falta de escoamento de base e transfere o problema para Porto Acre que será barrado pela cheia do Rio Purus.

#### AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 450 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40420001**

#### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário na BR-222/PI - Trecho Piripiri/PI - Matias Olímpio/PI - no Estado do Piauí

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-222/PI - Trecho Piripiri/PI - Matias Olímpio/PI - no Estado do Piauí

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	300.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O traçado atual da BR 222 é antigo e não está coerente com as normas vigentes de implantação rodoviária. Dessa forma, para os trechos não pavimentados (Piripiri/Batalha/PI e São João do Arraial/Matias Olímpio/PI) que totalizam aproximadamente 63 km, o referido serviço é na verdade de implantação rodoviária, contemplando desde desapropriações, desmatamento, serviços de terraplanagem, pavimentação, sinalização e drenagem. O primeiro trecho apresentado possui sete obras de arte especiais, pontes, as quais também deverão ser confeccionadas no padrão DNIT (ponte de concreto armado de 12 m de largura). Dessa forma, o 2º BEC estima a seguinte necessidade de recursos para os serviços descritos acima.

#### AUTOR DA EMENDA

4042 - Marcos Aurélio Sampaio

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 451 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40420002</b>
EMENTA	Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário na BR-235 - Div. BA/PI à Div. PI/MA - No Estado do Piauí	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA TEM POR FINALIDADE DESTINAR RECURSOS DOS ORÇAMENTOS ANUAIS DE 2020 A 2023 PARA A CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-235 NO ESTADO DO PIAUÍ, DA DIVISA DOS ESTADOS DA BAHIA COM O PIAUÍ ATÉ A DIVISA DOS ESTADO DOS PIAUÍ COM O MARANHÃO.

### AUTOR DA EMENDA

4042 - Marcos Aurélio Sampaio

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 452 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40420003</b>
Individual		
EMENTA	(cópia) ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário BR-343 - Contorno Rodoviário de Teresina	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - Na BR-343-PI - No Estado do Piauí	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
178.000.000	164.000.000	01/06/2019	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar uma importante via de saída de Teresina, qual seja o Contorno Rodoviário de Teresina do Km 341,5 ao Km 349,1, num total de 7,6Km, no Subtrecho do Acesso a Teresina (Fim da Pista Dupla) – Entr. BR-226(B)/316(A)(Teresina), na BR-343/PI. A obra visa adequar o trecho rodoviário citado com as duplicações necessárias e substituição dos entroncamentos existentes por viadutos de forma a melhorar a fluidez do trânsito e diminuir o número de acidentes na região, englobando todas as etapas, do projeto executivo até a completa execução das obras. Código SNV: 343BPI0190

### AUTOR DA EMENDA

4042 - Marcos Aurélio Sampaio

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 453 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		92240001
Individual		
EMENTA	Manutenção da BR - 435 no estado de Rondônia	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Manutenção da BR - 435 no estado de Rondônia	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
410.670.000	410.670.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-435 é de fundamental importância para o desenvolvimento do nosso Estado, Devido ao desgastes ocorrido ao longo dos anos pela falta de manutenção preventiva, a rodovia não se encontra em boas condições, dificultando o transporte de carga e passageiros. por estes motivos é necessária a restauração da Rodovia. Todas as vias pavimentadas necessitam de manutenção e conservação, caso contrário, em determinado período de tempo, estando as mesmas sujeitas ao tráfego de veículos e a fatores ambientais, sofreriam processo de deterioração e acabariam perdendo a sua função de comunicação social política e econômica.  
Restaurar os 130 Km na BR-435- RO

### AUTOR DA EMENDA

9224 - Marcos Rogério

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 454 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		92240002
Individual		
EMENTA		
Adequação de trecho rodoviário - Vilhena - Porto Velho na BR - 364 / RO		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Adequação de trecho rodoviário - Vilhena - Porto Velho na BR - 364 / RO		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
630.000.000	630.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-364 é a espinha dorsal do Estado de Rondônia. A única via de ligação de Rondônia ao Sudeste e Centro-Oeste do País. Toda a produção do Estado de Rondônia e do Norte de Mato Grosso passa por ela. Precisamos duplicar a BR para salvar vidas, diminuir os acidentes e dar melhores condições de trafegabilidade para as pessoas que fazem uso diariamente dessa estrada, principalmente aos milhares de caminhoneiros que transportam soja e outros produtos até o Porto em Porto Velho.

De acordo com dados da SOPH-Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia passam pela BR-364 mais de 300 mil toneladas de grãos por mês.

Segundo a PRF no ano de 2.018 ocorreram 1.265 acidentes, com 82 vítimas fatais e 1.402 pessoas feridas, na BR-364 trecho Vilhena/Porto Velho.

Ainda, segundo a PRF em 2.019 já ocorreram 33 mortes, um aumento de 6% em relação ao mesmo período de 2.018.

### AUTOR DA EMENDA

9224 - Marcos Rogério

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>23310001</b>
Individual		
EMENTA	Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/02/2021	30/12/2022

### JUSTIFICATIVA

Aracaju é a capital do Estado e esta obra será muito importante para o incremento turístico no Estado. Serão inúmeras as intervenções entre elas: inclusão de calçadas e ciclovias margeando a faixa litorânea, proteção ambiental, barreiras que impeçam o acesso de veículos à praia, ordenamentos dos estacionamentos, qualificação dos espaços públicos e turísticos. Esta iniciativa ampliará significativamente o fluxo de pessoas para aquele empreendimento de praia e todas as vantagens virão acompanhadas do aumento de emprego e renda, desenvolvimento social e ambiental,

### AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 456 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		23310002
Individual		
EMENTA	BR 101/Sergipe - Trecho Norte	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação e Restauração da BR 101 / SE	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
365.000.000	320.000.000	06/01/2020	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a execução da duplicação da BR 101 no Estado de Sergipe, iniciada há mais de 20 anos e cuja ausência tem sido responsável por centenas de mortes. Existem vários trechos a serem duplicados, que somam 110 quilômetros que estão em péssimas condições, sem acostamento, intransitáveis, causando inúmeros acidentes com vítimas fatais. Essa obra é de extrema importância para o Estado.

### AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 457 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		23310003
Individual		
EMENTA	Construção do Canal de Xingó	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Canal de Xingó	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	400.000.000	03/02/2020	30/12/2030

### JUSTIFICATIVA

O canal de Xingó consiste num empreendimento que alterará substancialmente o quadro natural de oferta de água, promovendo o suprimento às múltiplas demandas hídricas. O projeto beneficiará o desenvolvimento das atividades produtivas na área de agricultura irrigada, pecuária e agricultura de sequeiro, ampliando a oferta de água para o sertão semiárido dos estados da Bahia e Sergipe, uma das regiões mais secas do país. Estima-se que cerca de 90 mil novos empregos serão gerados pelo empreendimento, sendo 69 mil empregos diretos, previstos para serem ocupados pela população da zona rural dos municípios, e 21 mil empregos indiretos relacionados com atividades a serem desenvolvidas nas áreas urbanas. Quando estiver concluído, o canal deverá ter 290 quilômetros de extensão, ampliando a oferta de água potável no Estado da Bahia e no Alto Sertão de Sergipe.

### AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 458 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>14050001</b>
Individual		
EMENTA	Construção e Aparelhamento de Aeroporto - Alto Jequitibá - no Estado de Minas Gerais	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção e Aparelhamento de Aeroporto - Alto Jequitibá - no Estado de Minas Gerais	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	02/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A referida emenda visa incluir na LDO/2020, ação para a construção de Aeroporto e Aeródromos de interesse Regional, município de Alto Jequitibá-MG. Município localiza dono maciço do Caparaó, PARQUE NACIONAL CAPARAÓ, abrange os municípios mineiros de Alto Caparaó, Caparaó, Espera Feliz e Alto Jequitibá e no lado capixaba os municípios de Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Ibitirama, além de Iúma e Irupi, está próximo aos centros urbanos de Vitória (284km), Belo Horizonte(311km), Rio de Janeiro(440 km), São Paulo (755Km) e a dezenas de municípios com relevante número de habitantes, como Vila Velha(262Km), Juiz de Fora (298Km) e Campo dos Goytacazes(240KM), origem dos visitantes que chegam a região.

Em Minas Gerais, a região do Caparaó está dentro do Circuito Turístico Pico da Bandeira, na Zona da Mata, e envolve os Municípios: Alto do Caparaó, Alto Jequitibá, Caiana, Caparaó, Carangola, Durandé, Espera Feliz, Faria Lemos, Lajinha, Luizburgo, Manhuaçu, Manhumirim, Martins Soares, Pedra Dourada, Santana do Manhuaçu, Simonésia e Tombos.

Segundo Pesquisa de Demanda Turística realizada nos meses de julho e setembro de 2014 e janeiro de 2015, pelo estado do Espírito Santo, na Região do Caparaó, que compreende 11 municípios, constatou-se que os capixabas representam a maioria dos turistas que visitam a região do Caparaó, seguidos pelos cariocas e paulistas.

Em 2015 foram 554.230 mil visitantes em parques e monumento naturais de Minas Gerais, um crescimento de 23% se comparado a 2014. Portanto se faz necessário a implantação de um aeroporto ou aeródromo público no Município de Alto Jequitibá (porta de acesso do PNC), dotado de instalações e facilidades para dar apoio às aeronaves e ao embarque e desembarque de pessoas e cargas.

### AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>14050002</b>
EMENTA	Construção da Barragem de Berizal no Rio Pardo - No Estado de Minas Gerais	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção da Barragem de Berizal no Rio Pardo - No Estado de Minas Gerais	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
301.003.213	301.003.213	02/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A barragem Berizal está sendo construída no Município de Berizal, em Minas Gerais, interceptando o Rio Pardo. A obra se destina principalmente ao abastecimento humano, bem como à pequenas irrigações para os municípios de Berizal, Rio Pardo de Minas, São João do Paraíso, Taiobeiras e Indaiabira, bem como municípios circunvizinhos, beneficiando uma população de aproximadamente 120.000 pessoas. Dentre as finalidades se destacam o abastecimento humano e a perenização do rio Pardo, possibilitando ampliar as oportunidades de ocupação, renda e oferta de alimentos.

A referida barragem é um empreendimento importante para garantir a segurança hídrica e o desenvolvimento da região. As obras foram iniciadas e paralisadas diversas vezes, e definitivamente em 2006, deixando a sociedade ansiosa pela sua conclusão, fato esse agravado com a estiagem atual que atinge a região do semiárido.

Cabe ao Poder Público a tarefa de concluir este empreendimento, empenhando todos os esforços necessários, levando esta obra a finalmente cumprir o papel social e econômico a que se destina, e ao mesmo tempo afastar o estigma de uma obra iniciada de uma obra inacabada. Para isso é de suma importância o cumprimento das condicionantes ambientais e a execução dos serviços remanescentes, garantindo-se, para esse fim, os valores previstos.

Desta forma, solicitamos a inclusão do referido empreendimento a LDO/2020, através da emenda individual de minha autoria, com um valor total de R\$301.003.213,00. Sendo que necessita da disponibilização financeira de R\$ 100.000.000,00 no ano de 2020, R\$ 150.000.000,00, em 2021 e R\$ 51.003.213,00, em 2022.

Obs. No ano de 2000, passou a constar nas LOAS sob dotação orçamentária:18.544.015.3715.0031 , a ação 3715 - Título: CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO RIO PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, a partir de 2010, passou a constar nas obras prioritárias do programa de articulação continuada (PAC), através do Ministério da Integração Nacional/DNOCS.

### AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>14050003</b>
EMENTA	Construção Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR 262 - No Estado de Minas Gerais	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR 262/MG - Construção Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - No Estado de Minas Gerais	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	02/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A referida emenda pretende-se Construir Contorno Rodoviário na BR 262, Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, objetivando desviar o grande fluxo de veículos de cargas pesadas e de passeio das vias urbanas do Município de Manhuaçu, evitando assim, acidentes fatais, bem como, melhorar o escoamento da produção local e regional.

Obs. A ação 7168 do programa 2087, constava na LOA de 2009, 2010 e 2011, portanto solicitamos a reinclusão na LDO/2020 para a imediata execução da obra, projeto já licitado. Em orçamentos anteriores a mesma tinha a funcional programática específica de nº 26.782.1458.71.68.0031, através do Ministério dos Transportes/DNIT.

### AUTOR DA EMENDA

1405 - Mário Heringer

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 461 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>40930001</b>
Individual		
EMENTA		
BR 401		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - Pavimentação da BR 401/RR		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda de investimento visa a construção da BR 401, no trecho situado entre o KM 100 e a sede do município de Normandia, no Estado de Roraima.

### AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 462 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40930002
Individual		
EMENTA		
BR 210		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR-210/RR		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O objetivo visa a construção da BR 210, no trecho situado entre o município de Caroebe, no estado de Roraima, até a divisa com o estado do Pará.

### AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 463 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40930003**

EMENTA

Aumento da meta da proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)

PROGRAMA

5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

OBJETIVO

1241 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Ampliar para 60% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)	Ampliar para 65% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)	60	65

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**

**Descritor:** Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)

**Linha de Base:** 38.5

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	15
No Estado de Roraima	50

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar de 60 para 65% a proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD), por entender que é de suma importância maior atenção nos procedimentos e consultas para as crianças na faixa etária relatada, principalmente sob o aspecto preventivo. Nesse sentido, reside no estado de Roraima grande população indígena, razão pela qual justifica-se que a região possua prioridade na quantidade proposta.

**AUTOR DA EMENDA**

4093 - Mecias de Jesus

**TIPO AUTOR**

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 464 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40930004</b>
EMENTA		
Emenda inclusiva de diretriz ao PPA de incentivo do empreendedorismo		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	
TEXTO PROPOSTO		
XIV - adoção de políticas públicas com o objetivo de facilitar o empreendedorismo por meio de incentivos e redução de entraves burocráticos.		

#### JUSTIFICATIVA

Segundo o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito. O projeto traz duas dimensões principais, a estratégica, que é composta por eixos estratégicos, diretrizes e temas, e a tática, que é composta por programas, objetivos, metas e indicadores. De acordo com o projeto, eixo representa o agregador das diretrizes governamentais do PPA 2020-2023, que relaciona o PPA ao planejamento nacional de longo prazo. No âmbito dos eixos estratégicos, tem-se o eixo econômico, responsável por zelar pela integridade dos fundamentos da economia brasileira, com foco no crescimento econômico e na estabilidade fiscal e monetária. Nesse sentido, o eixo econômico, entre outros, incentiva o empreendedorismo. Apesar disso, não há, de forma expressa no PPA, diretrizes relacionadas à promoção e desenvolvimento do empreendedorismo. Segundo dados do relatório “Doing Business 2019”, o Brasil está em 109º lugar na categoria “facilidade” de se fazer negócio. Já na categoria “abertura de empresas”, a posição é 140º, o que é reflexo de um procedimento burocrático em excesso. Portanto, incentivar o exercício do empreendedorismo e reduzir a carga burocrática relacionada ao tema estão alinhados com o eixo econômico do PPA e tendem a produzir efeitos positivos no desenvolvimento econômico nacional. Assim, a presente emenda tem como objetivo garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA pontos fundamentais para o incentivo ao empreendedorismo no país.

#### AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41630001**

#### EMENTA

Inclui o objetivo de "Fortalecer as ações do plano de assistência estudantil, atendendo os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior" no programa "Educação superior - Graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão"

#### PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

#### OBJETIVO

- Fortalecer as ações da plano de assistência estudantil, atendendo os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Destinar R\$ 1,5 bilhão por ano para as ações do Plano Nacional de Assistência estudantil		6

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** bilhão de reais  
**Descritor:** Valor investido nas ações de assistência estudantil  
**Linha de Base:** 1.07  
**Data de Referência:** 23/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	6

#### JUSTIFICATIVA

A emenda inclui no Programa voltado para educação superior, o objetivo de fortalecer as ações de assistência estudantil, responsáveis por garantir a permanência de estudantes nas universidades. A inclusão dessa política no PPA 2020-2023 é fundamental para a democratização do ensino superior, para reduzir a evasão e as desigualdades no acesso ao ensino superior, e para garantir inclusão social pela educação.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41630002**

EMENTA

Inclui como objetivo a ampliação do programa Casa da Mulher Brasileira no programa de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

PROGRAMA

5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos

OBJETIVO

- Ampliar a política nacional de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres, considerando sua diversidade e especificidades

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Construir a Casa da Mulher Brasileira em todos os estados e no distrito federal		27

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Número de estados onde for construída a Casa da Mulher Brasileira

**Linha de Base:** 7

**Data de Referência:** 23/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Centro-Oeste	4
Região Nordeste	9
Região Norte	7
Região Sudeste	4
Região Sul	3

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Ministério da Saúde deste ano, a cada 4 minutos uma mulher é agredida no Brasil. Apesar do dado alarmante, o governo não apresentou no PPA 2020-2023 qualquer iniciativa voltada para o enfrentamento à violência contra a mulher. Assim, a emenda busca incluir o objetivo de construção, em todos os estados da federação e no distrito federal, da Casa da Mulher Brasileira, projeto que oferta uma estrutura de serviços especializados às mulheres vítimas de violência, como Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, Promotoria, Juizado e Vara especializados, equipes de psicologia e assistência social, alojamento de passagem, brinquedoteca e serviços de promoção da autonomia econômica.

**AUTOR DA EMENDA**

4163 - Natália Bonavides

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 467 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41630003**

#### EMENTA

Inclui como objetivo do programa Agropecuária sustentável a Ampliação do acesso e qualificação dos instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos, de garantia de renda e os serviços de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar.

#### PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

#### OBJETIVO

- Ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos, de garantia de renda e os serviços de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Disponibilizar os meios para efetivar 7,8 milhões de operações do crédito rural no conjunto das linhas do PRONAF		780000

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Número de operações de crédito rural realizados nas linhas do PRONAF

**Linha de Base:** 0

**Data de Referência:** 23/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Centro-Oeste	260.000
Região Nordeste	3.762.000
Região Norte	419.600
Região Sudeste	1.190.400
Região Sul	2.168.000

#### JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar exerce um papel fundamental na economia do país e na promoção da segurança alimentar. Mesmo empregando 74% da mão de obra do campo, produzindo 70% da comida que chega na mesa da população brasileira e representando 33% do Produto Interno Bruto da agropecuária, a agricultura familiar não foi contemplada no PPA 2020-2023. Por isso, esta emenda busca incluir um objetivo voltado para o fortalecimento desse setor, trazendo ações de crédito rural e de assistência técnica para melhorar a capacidade de investimento dos produtores e das produtoras rurais, valorizando a alimentação saudável e contribuindo para o crescimento econômico do país.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Individual

**EMENDA****41630004****EMENTA**

Emenda substitutiva que assegura como diretriz do PPA 2020-2023 a garantia dos Direitos humanos.

**TIPO DA EMENDA**

Substitutiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IV

**TEXTO PROPOSTO**

IV- A garantia dos direitos humanos com redução das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais, geracionais e de gênero

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com a proteção de todos os direitos, e não apenas com a liberdade individual como traz a proposta do governo, incluindo o enfrentamento a todas as formas de desigualdade.

**AUTOR DA EMENDA**

4163 - Natália Bonavides

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 469 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

41630005

#### EMENTA

Emenda substitutiva busca incluir como diretriz para o PPA 2020-2023 o desenvolvimento sustentável com inclusão social, sem condicionante

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

#### TEXTO PROPOSTO

VIII - O desenvolvimento sustentável orientado pela inclusão social;

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com o desenvolvimento sustentável com inclusão social.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 470 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI****TIPO AUTOR**

Individual

**EMENDA****41630006****EMENTA**

Emenda substitutiva que visa inserir como diretriz do PPA 2020-2023 a garantia do equilíbrio das contas públicas, considerando a função do Estado prevista na Constituição Federal de 1988

**TIPO DA EMENDA**

Substitutiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IX

**TEXTO PROPOSTO**

IX - A garantia do equilíbrio das contas públicas;

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com a garantia do equilíbrio das contas, não enquanto um fim em si mesmo como sugere a redação do governo, mas como meio de garantir os investimentos sociais e o desenvolvimento econômico.

**AUTOR DA EMENDA**

4163 - Natália Bonavides

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 471 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>41630007</b>
EMENTA	Emenda substitutiva que garante a eficiência dos serviços públicos	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso I	
TEXTO PROPOSTO	I - o aprimoramento da governança, da modernização do Estado e da gestão pública federal, com eficiência administrativa, transparência da ação estatal e digitalização de serviços governamentais	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023, compromissos com a garantia da qualidade dos serviços públicos, suprimindo a previsão de redução da estrutura administrativa.	

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 472 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

41630008

#### EMENTA

Inclui o cumprimento das metas do PNE como diretriz do PPA 2020-2023

#### TIPO DA EMENDA

Aditiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

#### TEXTO PROPOSTO

XIV - o cumprimento das metas inscritas no Plano Nacional de Educação

#### JUSTIFICATIVA

O Plano Nacional de Educação (PNE) é o instrumento que orienta as políticas educacionais do Brasil até 2024, de forma que o PPA 2020-2023 não poderia deixar de incluir como diretriz o cumprimento das metas estabelecidas para a educação. São dez diretrizes, vinte metas e uma série de estratégias que demandam espaço no orçamento do país para serem alcançadas. Inserir o cumprimento das metas do PNE como diretriz do Plano Plurianual 2020-2023 é contemplar diretrizes como erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria da qualidade da educação e valorização dos (as) profissionais da educação.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 473 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41630009**

#### EMENTA

Emenda substitutiva que assegura que a diretriz do PPA 2020-2023 considere o investimento do poder público em infraestrutura, possibilitando geração de emprego e renda, melhoria dos serviços e a retomada do crescimento econômico do país.

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII

#### TEXTO PROPOSTO

XII - A ampliação do investimento em infraestrutura

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com o investimento do poder público em infraestrutura, possibilitando geração de emprego e renda, melhoria dos serviços e a retomada do crescimento econômico do país.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 474 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Individual

**EMENDA**

41630010

**EMENTA**

Emenda aditiva que prevê a participação social no monitoramento e avaliação do PPA 2020-2023

**TIPO DA EMENDA**

Aditiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 15, § 3

**TEXTO PROPOSTO**

§ 4º O Poder Executivo adotará, em conjunto com representantes da sociedade civil, mecanismos de participação social nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023

**JUSTIFICATIVA**

O PPA é instrumento que guia o orçamento do país para os próximos 4 anos, direcionando e priorizando investimentos que afetam diretamente a vida da população brasileira. Por isso, é absolutamente necessário que sua avaliação e o seu monitoramento ocorra com participação social, assim como previa o PPA 2016-2019.

**AUTOR DA EMENDA**

4163 - Natália Bonavides

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 475 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41630011**

#### EMENTA

Combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais

#### TIPO DA EMENDA

Aditiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

#### TEXTO PROPOSTO

XIV - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

#### JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual à fome, à miséria e às desigualdades sociais.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 476 de 555





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Avulso de Emendas****EMENDA AO TEXTO DA LEI**

## TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA****41630012**

## EMENTA

Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

## TIPO DA EMENDA

Substitutiva

## REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III

## TEXTO PROPOSTO

III - a intensificação do combate à corrupção, à violência, ao crime organizado, incluindo as milícias e as organizações de fake news;

**JUSTIFICATIVA**

O combate à corrupção amplamente difundido como política pública relevante devendo ser fortalecida pelas instituições de Estado e considerando a ética como pilar de sociedade a emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual os crimes cometidos por milícias e por organizações de notícias falsas as chamadas "fake news".

**AUTOR DA EMENDA**

4163 - Natália Bonavides

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 477 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41630013**

#### EMENTA

Progressividade do sistema tributário e Proteção da indústria nacional

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X

#### TEXTO PROPOSTO

X - a simplificação e progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a proteção da indústria nacional compatível com as práticas dos países mais industrializados;

#### JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende alterar a proposta de PPA do governo federal para tratar além da simplificação a progressividade do sistema tributário como também a proteção da indústria nacional para que não haja incompatibilidade com as práticas desenvolvidas nos países mais industrializados.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 478 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41630014**

#### EMENTA

Emenda substitutiva que prevê como diretriz do PPA 2020-2023 a garantia da qualidade da educação em todos os níveis.

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

#### TEXTO PROPOSTO

V - O estímulo e a valorização da educação, ciência, tecnologia e inovação e competitividade;

#### JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca inserir nas diretrizes do PPA 2020-2023 compromissos com a educação de qualidade em todos os níveis, além da valorização da ciência e tecnologia.

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 479 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

41810001

#### EMENTA

Individual - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

#### AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 480 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Azul de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41810002**

#### EMENTA

Individual - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

#### AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 481 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41810003**

#### EMENTA

Individual - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

4181 - Nelsinho Trad

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 482 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37350001</b>
Individual		
EMENTA	EMENDA INVESTIMENTO PPA 2020 A 2023 - Gestão de Uso Sustentável da Biodiversidade	
PROGRAMA	1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	
INVESTIMENTO	(novo) - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Universal	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
300.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo o aprimoramento do gerenciamento do comércio internacional de espécies ameaçadas. Promoção do estado do conhecimento das espécies ameaçadas de extinção e das espécies de importância socioambiental em suas áreas de distribuição. Monitoramento e controle para a proteção, conservação e uso sustentável de espécies nativas, envolvendo prioritariamente as espécies ameaçadas de extinção, bem como as espécies de potencial de uso econômico, por intermédio de mecanismos, procedimentos e normas de controle sobre seu acesso, exploração, beneficiamento, comercialização e manejo. Bem como, proposição e execução de ações de melhoria e RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS de interesse federal; elaboração de procedimentos para valoração do dano ambiental; elaboração de programas e projetos de conversão de multas para a melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente nas áreas objeto de conversão e acompanhamento de sua execução

### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 483 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		<b>37350002</b>
EMENTA	EMENDA DE PROGRAMA PPA 2020 A 2023- Reforma Agrária Sustentável	
PROGRAMA	(novo) - Reforma Agrária Sustentável	
<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Reforma Agrária Sustentável	
PROGRAMA DESMEMBRADO	1040 - Governança Fundiária	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>866.085.893</b>
- Despesas Correntes	83.232.695
- Despesas de Capital	782.853.198
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>83.893.638</b>
- Outras Fontes	552.930
- Gastos Tributários	83.340.708
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>949.979.531</b>

### JUSTIFICATIVA

A emenda restabelece, no Plano de Plurianual Anual, o programa de Reforma Agrária, fundamental o equilíbrio nas relações no campo desenvolvimento rural e familiar cujo ação é responsável por 70% da alimentação que vai para a população brasileira.

### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 484 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE PROGRAMA

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

37350003

#### EMENTA

EMENDA PROGRAMA PPA 2020 A 2023 - Criação do Programa Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

#### PROGRAMA

(novo) - Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

#### Tipo:

Finalístico

#### PROGRAMA - NOME PROPOSTO

Prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas

#### PROGRAMA DESMEMBRADO

-

#### ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)

-

#### ÓRGÃO PROPOSTO

44000 - Ministério do Meio Ambiente

#### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>743.957.500</b>
- Despesas Correntes	595.166.250
- Despesas de Capital	148.791.250
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>743.957.500</b>

#### JUSTIFICATIVA

O desmatamento acarreta diversos problemas ambientais e sociais, como a perda de biodiversidade, o aumento das emissões de gases de efeito estufa e a diminuição de territórios de populações tradicionais. Por isso, entendemos ser essencial a criação de programa específico no PPA que articule a ação governamental visando à prevenção e ao controle do desmatamento e dos incêndios.

Nesse sentido, esta emenda objetiva criar programa de prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, cujo responsável pela implementação será o Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo associado será reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental, com a meta de reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%.

#### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 485 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
37350004**

#### EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais

#### TIPO DA EMENDA

Aditiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

#### TEXTO PROPOSTO

XIV - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

#### JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual à fome, à miséria e às desigualdades sociais.

#### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 486 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

**TIPO AUTOR**

Individual

**EMENDA****37350005****EMENTA**

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Transição agroecológica

**TIPO DA EMENDA**

Aditiva

**REFERÊNCIA**

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

**TEXTO PROPOSTO**

a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda pretende estabelecer no Plano Plurianual a implementação de políticas públicas que garantam a transição agroecológica tendo como base a implementação de políticas adequadas para a reforma agrária e a agricultura familiar.

**AUTOR DA EMENDA**

3735 - Nilto Tatto

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 487 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA**  
**37350006**

#### EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Combate à Corrupção e ao Crime Organizado

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III

#### TEXTO PROPOSTO

III - a intensificação do combate à corrupção, à violência, ao crime organizado, incluindo as milícias e as organizações de fake news;

#### JUSTIFICATIVA

O combate à corrupção amplamente difundido como política pública relevante devendo ser fortalecida pelas instituições de Estado e considerando a ética como pilar de sociedade a emenda aqui proposta pretende estabelecer como diretrizes, metas e objetivos no Plano Plurianual os crimes cometidos por milícias e por organizações de notícias falsas as chamadas "fake news".

#### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 488 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA**  
**37350007**

#### EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Progressividade do sistema tributário e Proteção da indústria nacional

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X

#### TEXTO PROPOSTO

X - a simplificação e progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a proteção da indústria nacional compatível com as práticas dos países mais industrializados;

#### JUSTIFICATIVA

A emenda aqui proposta pretende alterar a proposta de PPA do governo federal para tratar além da simplificação a progressividade do sistema tributário como também a proteção da indústria nacional para que não haja incompatibilidade com as práticas desenvolvidas nos países mais industrializados.

#### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 489 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
37350008**

#### EMENTA

EMENDA TEXTO PPA 2020 A 2023 - Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

#### TEXTO PROPOSTO

VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais;

#### JUSTIFICATIVA

O nome da diretriz na forma encaminhada pelo Poder Executivo - promoção do uso sustentável e eficiente de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais - é bastante ampla e pouco clara.

Nesse sentido, esta emenda pretende alterar o nome da diretriz VIII do Projeto de Lei do PPA encaminhado pelo Poder Executivo para torná-lo mais claro e compatível com a política ambiental a cargo do Ministério do Meio Ambiente. Assim, sugere-se adotar a seguinte diretriz: "VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais".

#### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 490 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		37940001
Individual		
EMENTA	Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-319 / AM - Manutenção de trecho rodoviário.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	500.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A obra de asfaltamento da BR-319 é essencial para a integração da Amazônia, sendo a única ligação por terra de Manaus a Porto Velho, e partir daqui segue pela BR-364 ligando a Amazônia ao Centro-Sul do País, conectando a Cuiabá (MT), Brasília (DF) e São Paulo (SP) e outras capitais. Esse projeto de integração nacional construído entre 1968 e 1973, possibilitou a ocupação da Amazônia de forma a garantir o controle estratégico da região.

As políticas estruturadas para a Amazônia pelo Estado brasileiro buscam estabelecer uma relação com o território, na perspectiva de que o exercício do poder estatal necessita do controle sobre uma determinada área, de forma a captar os processos sociais que se estabelecem na forma de ordenamento e gestão dos espaços.

No contexto atual, a recuperação da rodovia BR-319 representa uma conexão entre diferentes espaços e escalas, se constituindo em uma rede interestadual, nacional e internacional, favorecendo uma circulação e comunicação mais ágil dentro do território, vinculado à velocidade e flexibilidade no deslocamento de pessoas e objetos. A pavimentação da BR-319 será um ótimo passo nesse sentido, abrindo as portas da região Norte do País para a entrada de investimentos de grande importância, públicos e privados, para impulsionar a economia de toda a região.

Os estados do Amazonas e de Roraima produzem poucos alimentos e compram tudo isso de fora. O tempo de transporte de mercadorias para o Amazonas, que é de até 25 dias, pode ser reduzido para cinco com a reforma da rodovia. Isso tem um impacto imediato na qualidade dos produtos, no preço, na garantia do abastecimento para a população e para a indústria local.

A importância desses corredores de infraestrutura reside no fato de que eles atuam como forças motrizes para a economia de toda uma região, o que, por sua vez, aumenta a própria eficiência dessa infraestrutura e, por conseguinte, a sua rentabilidade, formando um círculo virtuoso, que nem sempre é percebido pelos que encaram tais empreendimentos apenas pelo lado dos custos de construção. Evidentemente, esse processo não pode ser aleatório, nem ficar condicionado estreitamente pela ótica dos "mercados", mas necessita de um plano estratégico de domínio e ocupação racional da região central da Amazônia, o que implica uma ativa interação entre os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade em geral, que proporcione uma sinergia de esforços no contexto da retomada de um projeto nacional de desenvolvimento e da efetiva integração do subcontinente sul-americano.

### AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		37940002
Individual		
EMENTA	Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
PROGRAMA	3004 - Aviação Civil	
INVESTIMENTO	(novo) - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esses recursos serão destinados ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) projetos, obras e aquisição de equipamentos para aeroportos regionais do Amazonas. As obras serão realizadas pela Comissão de Aeroportos da Região Amazônica (COMARA) da Força Aérea Brasileira (FAB), em coordenação com o Departamento de Investimentos da SAC. A importância da cooperação para qualificar a infraestrutura aeroportuária no norte do país. A parceria com a Comissão de Aeroportos da Região Amazônica permitirá o atendimento a população brasileira dos mais longínquos rincões do país.

Amazonas: Barcelos, Boca do Acre, Carauari, Coari, Eirunepé, Estirão do Equador, Humaitá, Itacoatiara, Iauarete, Lábrea, Manicoré, Maraã, Parintins.

### AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37940003</b>
Individual		
EMENTA	Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional.	
PROGRAMA	2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	
INVESTIMENTO	(novo) - Promoção à inovação nas empresas. o estímulo á P&D e a qualificação profissional.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
600.000.000	600.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Promover a inovação nas empresas, com o estímulo à P&D e a qualificação profissional através da capacitação tecnológica para incentivar a criação de startups e o desenvolvimento de soluções em tecnologia. A Lei de Informática na Amazônia tem como prerrogativa que todas as empresas que produzem bens e serviços de informática apliquem, anualmente, no mínimo 5% do seu faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização dos produtos incentivados, em atividades de pesquisa e desenvolvimento a serem realizadas na Amazônia, conforme projeto elaborado pelas próprias empresas.

### AUTOR DA EMENDA

3794 - Omar Aziz

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>20230001</b>
EMENTA	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência.	
PROGRAMA	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
INVESTIMENTO	(novo) - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Implantação, fortalecimento e execução de obras (construção, reforma e equipagem) de serviços de atendimento voltados para a temática de pessoas com deficiência; desenvolvimento e divulgação de estudos e pesquisas; realização de cursos, seminários, oficinas, encontros técnicos e capacitações de recursos humanos (técnicos, agentes sociais, gestores públicos e profissionais); e, elaboração, produção, e difusão de publicações sobre a temática que tratem dos direitos da pessoa com deficiência e de seus respectivos conselhos estaduais e municipais, abrangendo temas relativos à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, visando instigar a mobilização social, de universidades, de instituições governamentais e não-governamentais e de particulares, gerando conhecimento e desenvolvendo ações articuladas, nas localidades em que forem implantados os serviços de atendimento ao cidadão, relativas à acessibilidade e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência, estimulando e qualificando a participação das pessoas com deficiência nas políticas públicas estaduais e municipais por meio de órgãos representativos do controle social. A ação será implementada por meio de execução direta, descentralização para órgãos da administração pública federal ou parcerias com órgãos dos governos estaduais, municipais e do Distrito Federal, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil e organismos internacionais. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

### AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 494 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>20230002</b>
EMENTA	Política para as Mulheres: Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento à Violência.	
PROGRAMA	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
INVESTIMENTO	(novo) - Política de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo o apoio técnico e financeiro às iniciativas visando o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres e o fortalecimento dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

### AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 495 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		20230003
Individual		
EMENTA	Combate a Violência contra a Pessoa Idosa.	
PROGRAMA	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
INVESTIMENTO	(novo) - Defesa dos Direitos Humanos	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a Defesa dos Direitos Humanos, especialmente no combate a violência contra a pessoa idosa. Diante do exposto solicito a apreciação e aprovação desta emenda.

### AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 496 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>28550001</b>
EMENTA	BR-282/SC - Adequação - Palhoça - São Miguel do Oeste	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-282/SC - Adequação - Palhoça - São Miguel do Oeste	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.000.000.000	300.000.000	01/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Emenda visa destinar recursos para adequar a BR-282 - Trecho Palhoça a São Miguel do Oeste, no estado de Santa Catarina.

### AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>28550002</b>
EMENTA	BR-163/SC - Adequação - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-163/SC - Adequação - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
500.000.000	150.000.000	01/03/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Emenda visa destinar recursos para adequar a BR-163 - Trecho São Miguel do Oeste a Dionísio Cerqueira, no estado de Santa Catarina.

### AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 498 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

28550003

#### EMENTA

Construção do Corredor Ferroviária de Santa Catarina - (Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC - Imbituba/SC)

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Corredor Ferroviária de Santa Catarina - (Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC - Imbituba/SC)

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
16.000.000.000	1.000.000.000	01/03/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Construção do Corredor Ferroviária de Santa Catarina - Trecho Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC - Imbituba/SC.

#### AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 499 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		28550004
Individual		
EMENTA	FOMENTO AO SETOR AGROECOLÓGICO	
PROGRAMA	(novo) - FOMENTO AO SETOR AGROECOLÓGICO	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	FOMENTO AO SETOR AGROECOLÓGICO	
PROGRAMA DESMEMBRADO	2202 - Defesa Agropecuária	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>800.000.000</b>
- Despesas Correntes	400.000.000
- Despesas de Capital	400.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>800.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Promoção do Fomento Agroecológico no país.

### AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR	Individual	40580001
EMENTA	Reforma e modernização do Estádio Serra Dourada	
PROGRAMA	5026 - Esporte	
INVESTIMENTO	(novo) - Melhoria na infraestrutura do Estádio Serra Dourada	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
50.000.000	50.000.000	03/02/2020	01/12/2022

### JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa atender a reforma e modernização do Estádio Serra Dourada, situado em Goiânia.

No estádio realizam-se as partidas dos principais times de futebol da cidade – Goiás, Atlético, Vila Nova e Goiânia, além de outros eventos em geral, tais como shows musicais, como em maio de 2013 que recebeu o Beatle Paul McCartney que se apresentou para mais de 40 mil pessoas. Tendo uma área total de 500 mil m<sup>2</sup>.

Foi projetado por Paulo Mendes da Rocha, arquiteto vencedor do Prêmio Pritzker de 2006. A sua inauguração ocorreu em 9 de março de 1975. Era o sétimo maior estádio do país, hoje é o vigésimo primeiro. Possui um amplo estacionamento para carros, com uma capacidade estimada de 10 mil vagas. A área do estádio é cercada por importantes vias de trânsito, como a rodovia BR-153, Avenida Fued José Sebba.

Da capacidade do Estádio: A capacidade original estaria em torno de 80 mil espectadores, já que seus dois maiores públicos se aproximam dessa marca.

Para sediar os jogos do Grupo B (Argentina, Uruguai, Chile, Equador e Bolívia) da Copa América de 1989, o Serra Dourada foi vistoriado e medido pela CBF e CONMEBOL, que determinaram novos números para o estádio goiano. E foi o palco dos amistosos do Brasil contra os times da Holanda em 2011 e Panamá em 2014.

- O estádio deveria ter um total de 50.049 lugares, divididos em:
  - Gerais 8.000 lugares (Uso Restrito devido ao Estatuto do Torcedor)
  - Arquibancadas: 32.660 lugares
  - Cadeiras: 8.914 lugares
  - Tribuna da Agel: 133 lugares
  - Tribuna da FGF: 133 lugares
  - Tribuna da imprensa: 162 lugares
  - Tribuna do governo: 47 lugares

Para tanto, necessitamos que o Governo inclua no Plano Plurianual 2020-2023, a programação orçamentária o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para esse investimento de grande porte, que beneficiará o Estado de Goiás na modernização de espaço de Esporte e Lazer.

### AUTOR DA EMENDA

4058 - Professor Alcides

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>26930001</b>
Individual		
EMENTA	Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins	
PROGRAMA	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	
INVESTIMENTO	(novo) - Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
13.000.000	13.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A UFNT é a primeira Universidade Pública Federal criada no governo de Jair Bolsonaro, no último dia 08 de Julho de 2019 e tem um longo percurso para sua efetiva implantação. Como a instituição será efetivada com o desmembramento dos campi da Universidade Federal do Tocantins (UFT) de Araguaína e Tocantinópolis e criação dos campi de Xambioá e Guaraí, apresenta demandas específicas de uma instituição em fase de instalação. Tanto para consolidar os campi e cursos de Araguaína e Tocantinópolis, quanto para implantar os novos campi, por isso, tornou-se necessário uma estrutura física de referência para viabilizar a ação de gestão da nova instituição de ensino superior no norte do Tocantins.

### AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 502 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>26930002</b>
Individual		
EMENTA		
Criação de novos Campi no IFTO		
PROGRAMA		
5012 - Educação Profissional e Tecnológica		
INVESTIMENTO		
(novo) - Criação de 06 (seis) novos campi no IFTO		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2021	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Federal adotou nos últimos anos, a política de interiorização dos Institutos Federais de Educação, que visam o desenvolvimento e a integração regional brasileira. Esse modelo de interiorização mostra-se de fundamental importância para que a educação cumpra seu papel de elemento propulsor do desenvolvimento econômico e social, evitando a concentração no desenvolvimento urbano, e, conseqüentemente as sequelas dessa concentração, fixando jovens e adultos nos Municípios de origem com a oferta de Educação profissional e Tecnológica.

O desenvolvimento educacional, científico e tecnológico é fundamental para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, para que cada região descubra sua vocação econômica conjugada com o desenvolvimento humano e avanço tecnológico. A criação de unidades do IFTO nos municípios de Palmeirópolis, Taguatinga, Guaraí, Miracema, Porto Nacional (Distrito de Luzimangues) e Palmas (região de Taquaralto), se faz necessária para o desenvolvimento regional, através da formação de profissionais qualificados e maior atratividade para investimentos privados.

### AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 503 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		26930003
Individual		
EMENTA	Estruturação dos Campi do IFTO em funcionamento	
PROGRAMA	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	
INVESTIMENTO	(novo) - Estruturação dos Campi do IFTO em funcionamento	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
12.990.000	12.990.000	01/01/2020	31/12/2021

### JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Federal adotou nos últimos anos, a política de interiorização dos Institutos Federais de Educação, que visam o desenvolvimento e a integração regional brasileira. Esse modelo de interiorização mostra-se de fundamental importância para que a educação cumpra seu papel de elemento propulsor do desenvolvimento econômico e social, evitando a concentração no desenvolvimento urbano, e, conseqüentemente as sequelas dessa concentração, fixando jovens e adultos nos Municípios de origem com a oferta de Educação profissional e Tecnológica.

O desenvolvimento educacional, científico e tecnológico é fundamental para o desenvolvimento do Estado do Tocantins, para que cada região descubra sua vocação econômica conjugada com o desenvolvimento humano e avanço tecnológico. A criação de unidades do IFTO nos municípios de Paraíso do Tocantins, Araguaína e Gurupi num primeiro momento, em Colinas do Tocantins e Dianópolis numa segunda etapa e dos Campi Avançados de Lagoa da Confusão, Pedro Afonso e Formoso do Araguaia num terceiro momento integraram o Estado pois são Municípios "polos".

Contudo, a implantação acelerada não dotou as unidades de toda infraestrutura (edificações, equipamentos e mobiliário), necessárias para o desenvolvimento das atividades educativas com deficit na qualidade que caracteriza a oferta dos Institutos Federais.

### AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 504 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

26930004

#### EMENTA

Objetivo - Programa Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

#### PROGRAMA

- Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

#### OBJETIVO

- Fortalecer as políticas públicas de enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Implementar a Casa da Mulher Brasileira nas 27 capitais brasileiras.		27

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** unidade

**Descritor:** Número de Casas da Mulher Brasileira Implementadas

**Linha de Base:** 5

**Data de Referência:** 22/10/19 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	27

#### JUSTIFICATIVA

Busca-se com essa meta consolidar a implementação da Casa da Mulher Brasileira em todo o território nacional.

#### AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		<b>26930005</b>
EMENTA	Desmembramento do Programa 5034 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.	
PROGRAMA	(novo) - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.	
<b>Tipo:</b>	Finalístico	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.	
PROGRAMA DESMEMBRADO	5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>300.000.000</b>
- Despesas Correntes	200.000.000
- Despesas de Capital	100.000.000
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>300.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

No âmbito do Programa 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos, o objetivo 1179 diz: "Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos" (grifo nosso).

Trata-se da única menção que o PLPPA 2020-23 faz em relação às políticas públicas para as mulheres. Nesse sentido, propõe-se o desmembramento do Programa 5034, de modo a que as políticas públicas para as mulheres sejam contempladas com um Programa próprio.

### AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 506 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Individual		26930006
EMENTA	Priorização do PNE	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap II, Art 4	
TEXTO PROPOSTO	Art. 3º São prioridades da administração pública federal para o período 2020- 2023: as metas inscritas no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).	

#### JUSTIFICATIVA

A Mensagem que encaminhou o projeto de lei do plano plurianual 2020-2023 sequer menciona o plano nacional de educação (PNE 2014-2024) como instrumento orientador de sua elaboração. Nos termos do art. 10 da Lei do PNE, o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do plano nacional de educação a fim de viabilizar sua plena execução. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo vigente no PPA 2016-2019, de modo que as metas inscritas no PNE sejam consideradas prioridades a serem observadas no quadriênio 2020-2023.

#### AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 507 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40610001</b>
EMENTA		
PNE e PNPM como referências de planejamento estratégico institucional		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único	
TEXTO PROPOSTO		
<p>§ 1º Para a Política de Educação e a Política para as Mulheres são instrumentos de referência, respectivamente, o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.</p> <p>§ 2º Os órgãos e as entidades de que trata o caput elaborarão ou atualizarão seu planejamento estratégico institucional, de forma alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos, às estratégias e às prioridades de governo, no prazo de:</p> <p>(...)</p>		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>A emenda ratifica o PNE como instrumento de gestão pública e de mobilização da sociedade que deve, efetivamente, orientar a ação do Ministério da Educação e as suas políticas públicas, que devem ser pactuadas e implementadas em cooperação federativa. Busca-se com a emenda, ainda, reforçar o compromisso do Poder Executivo com a superação do quadro de desigualdade e violência contra a mulher, conferido ao Plano Nacional de Políticas para as mulheres centralidade na construção do planejamento estratégico institucional da pasta responsável.</p>		

#### AUTOR DA EMENDA

4061 - Professora Rosa Neide

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 508 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40610002</b>
EMENTA	Prioridade ao PNE e à educação infantil	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V	
TEXTO PROPOSTO	V - a dedicação prioritária à implementação integral do Plano Nacional de Educação, à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil e, ainda, à preparação para o mundo do trabalho;	

#### JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos. Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores/as e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas. Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil. Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para “Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE”, dando-lhe a centralidade que merece. É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país.

#### AUTOR DA EMENDA

4061 - Professora Rosa Neide

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 509 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40610003</b>
EMENTA	Prioridade na Implementação do PNE e na implantação do CAQi	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2	
TEXTO PROPOSTO	§ 3º A alocação de recursos na área de Educação terá por objetivo o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação, instrumento decenal de planejamento da área, e a implantação do Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi.	

### JUSTIFICATIVA

O pacto nacional produzido pelo Congresso Nacional e a sociedade para a condução da agenda educacional é o Plano Nacional de Educação, aprovado por unanimidade e sancionado sem vetos.

Toda a sociedade brasileira, os parlamentares, as entidades nacionais do campo educacional, educadores/as e estudantes se envolveram fortemente na construção de um Plano de Estado para a educação no país, a cobrir quase três gestões de diferentes Presidentes da República e orientar o planejamento decenal das demais esferas federativas.

Esta emenda tem como finalidade restabelecer dispositivo central, a fim de que se dê pleno cumprimento às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024, destacando-se a educação básica e, nela, especialmente a educação infantil.

Importante destacar que a própria Comissão de Educação instituiu Subcomissão Especial para “Acompanhar, monitorar e avaliar o processo de implementação das estratégias e do cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE”, dando-lhe a centralidade que merece.

É necessário que o PNE fique caracterizado como prioridade da administração pública, conforme já previsto em lei, gravando-o nos diferentes instrumentos de planejamento do país.

Ademais, ratifica o mecanismo do custo aluno qualidade como parâmetro de financiamento. A proposta se alinha notadamente às estratégias 20.6, 20.7, 20.8 e 20.10 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece que caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

### AUTOR DA EMENDA

4061 - Professora Rosa Neide

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 510 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41280001**

#### EMENTA

Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar

#### PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

#### OBJETIVO

- Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
	Realizar ações para melhoria da produtividade pesqueira artesanal e aquicultura familiar de forma a contemplar as ações de fomento à produção pesqueira e aquícola e o desenvolvimento da infraestrutura pesqueira e aquícola		5000000000

#### Informações da Linha de Base proposta:

**Unidade de medida:** família beneficiária

**Descritor:** Atendimento a produtores com pelo menos uma das ações de fomento e desenvolvimento da pesca e aquicultura

**Linha de Base:** 0.01

**Data de Referência:** 01/01/20 00:00

Regionalização	Valor proposto
Nacional	5.000.000.000

#### JUSTIFICATIVA

No Brasil, a aglomeração de pescadores em determinadas localidades se deu após o declínio da política canavieira na segunda metade do século XVII, tendo os trabalhadores daquele setor agrícola buscado alternativa de sobrevivência e encontrado na pesca a solução para sua subsistência.

No início do século XX as colônias de pescadores artesanais, até então simples povoados, foram transformadas em instituições pela Marinha de Guerra do Brasil com o intuito de promover um incremento na defesa do litoral brasileiro. Em pesquisa divulgada no ano de 2018, com dados levantados entre os anos de 2013 a 2015 pela Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca - SEAP, indica a evolução do consumo médio de pescado em torno de 1,5% ao ano. Hoje, o consumo médio por habitante é de 20,5 kg por ano. Atualmente, a pesca artesanal corresponde a 90% da produção mundial e, no Brasil, corresponde a 45% da produção. Todavia, ainda que se posicione como um setor produtivo de destaque e em franca expansão, não se tem investimentos necessários e políticas públicas suficientes para o desenvolvimento desta atividade.

#### AUTOR DA EMENDA

4128 - Raimundo Costa

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 511 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37440001</b>
Individual		
EMENTA	Ampliação e Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB	
PROGRAMA	(novo) - Ampliação e Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB	
<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Ampliação e Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	26000 - Ministério da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>58.000.000.000</b>
- Despesas Correntes	58.000.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>58.000.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos financeiros para a ampliação e manutenção do FUNDEB. É importante haver a complementação financeira por parte da União no financiamento da Educação nos Estados, DF e municípios, principalmente na região nordeste, onde há o maior déficit de recursos financeiros para o financiamento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3744 - Rejane Dias	Deputado Federal





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		37440002
Individual		
EMENTA	Perfuração e instalação de poços artesianos	
PROGRAMA	(novo) - SANEAMENTO BÁSICO - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO NORDESTE	
<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	SANEAMENTO BÁSICO - PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA REGIÃO NORDESTE	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>20.000.000</b>
- Despesas Correntes	20.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>20.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso da população nordestina a serviços de saneamento básico. Precisamos proporcionar uma maior oferta de água para toda a população sofrida do nordeste. A construção de poços artesianos é a forma mais democrática do estado levar água até o cidadão que reside em áreas não atendidas por água tratada inclusive as populações rurais e aqueles municípios que não possuem água tratada, sendo altamente atingidos pela estiagem e seca, na região nordeste.

### AUTOR DA EMENDA

3744 - Rejane Dias

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 513 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE PROGRAMA		EMENDA
TIPO AUTOR		
Individual		37440003
EMENTA	Promoção de educação básica em tempo integral	
PROGRAMA	(novo) - Educação Básica de Qualidade	
<b>Tipo:</b>	Gestão e Manutenção	
PROGRAMA - NOME PROPOSTO	Educação Básica de Qualidade	
PROGRAMA DESMEMBRADO	-	
ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL)	-	
ÓRGÃO PROPOSTO	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

### Valores Globais:

Esfera	Valor 2021 - 2023 (R\$)
	Proposto
<b>Orçamento Fiscal de Seguridade Social</b>	<b>400.000.000</b>
- Despesas Correntes	400.000.000
- Despesas de Capital	0
<b>Orçamento de Investimento das Empresas Estatais</b>	<b>0</b>
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0</b>
- Outras Fontes	0
- Gastos Tributários	0
<b>Valores Globais</b>	<b>Total Proposto 2021 - 2023</b>
	<b>400.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Proporcionar às crianças e adolescentes um maior tempo na escola visando melhorar a qualidade de ensino e ampliar formação dada aos estudantes. Precisamos proporcionar aos jovens um ensino mais justo e de qualidade, voltado para a educação de conhecimento, com exercício de valores, estimular relacionamento consigo e com os outros proporcionando maior autonomia e produtividade. Além disso, estaremos tirando as crianças e adolescentes da rua, em todo o território nacional, com prioridade para atendimentos das escolas de educação básica da região nordeste.

### AUTOR DA EMENDA

3744 - Rejane Dias

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 514 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

33320001

#### EMENTA

Construção de Contorno Rodoviário na BR 376/PR - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - No Estado do Paraná

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Contorno Rodoviário na BR 376/PR - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva - No Estado do Paraná

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
450.000.000	450.000.000	01/01/2020	31/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

Melhoria das condições de trafegabilidade na rodovia BR 376.

#### AUTOR DA EMENDA

3332 - Ricardo Barros

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 515 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>41780001</b>
EMENTA	Economia Circular no Tratamento de Resíduos Sólidos	
PROGRAMA	1043 - Qualidade Ambiental Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Circular no Tratamento de Resíduos Sólidos	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
24.000.000	24.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Considerando a inclusão do tema na LDO 2020, esta emenda pretende incluir na programação orçamentária a economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição de resíduos sólidos.

### AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>41780002</b>
Individual		
EMENTA	Construção de Escolas para Educação Infantil (creches)	
PROGRAMA	5011 - Educação Básica de Qualidade	
INVESTIMENTO	(novo) - Apoio à implantação de Escolas para Educação Infantil	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
120.000.000	120.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Considerando a inclusão do tema na LDO 2020, esta emenda pretende incluir na programação orçamentária o apoio à Implantação/Construção de Escolas para Educação Infantil (creches) no rol de investimentos prioritários do PPA 2020-2023.

### AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 517 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
41780003**

#### EMENTA

Emenda de texto ao PLN 21/2019, art. 16

#### TIPO DA EMENDA

Substitutiva

#### REFERÊNCIA

Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16

#### TEXTO PROPOSTO

Art. 16. O Poder Executivo federal promoverá a manutenção e o desenvolvimento de mecanismos de transparência, de modo a estimular a democracia participativa, nas etapas do ciclo de gestão do PPA 2020-2023, por meio de sistemas de informações que permitam a aferição da redução das desigualdades sociais e regionais e do alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, buscando para tanto utilizar a ciência de dados e os conceitos de Big Data para acelerar e customizar o desenvolvimento nas cidades brasileiras.

#### JUSTIFICATIVA

A emenda explicita que a articulação da União com os demais entes federados buscará a redução das desigualdades sociais e regionais e o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Como naturalmente deve ser, propõe também que os mecanismos de monitoramento e avaliação sejam dotados de critérios que permitam a aferição da redução dessas desigualdades e alcance das referidas metas, utilizando ainda a ciência de dados e os conceitos de Big Data para a construção de políticas públicas que funcionem como aceleradores da transformação social brasileira.

#### AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 518 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		EMENDA
Individual		41780004
EMENTA	Emenda de texto PLN 21/2019, art. 3	
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Aditiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3	
TEXTO PROPOSTO	<p>Art. 3º São diretrizes do PPA 2020-2023:</p> <p>II - a articulação e a coordenação com os entes federativos, com vista ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas e à redução das desigualdades sociais e regionais, combinados:</p> <p>a) ...</p> <p>b) mecanismos de monitoramento e avaliação que permitam a aferição do impacto das políticas públicas na efetiva redução das desigualdades e no alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;</p> <p>....</p> <p>VII - a ênfase na geração de oportunidades e de estímulos à inserção no mercado de trabalho, com especial atenção aos jovens albergados em orfanatos em idade de 14 a 18 anos, com base na lei de aprendizagem;</p> <p>....</p> <p>X - a simplificação do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, o estímulo à concorrência e a maior abertura da economia nacional ao comércio exterior, incluindo a priorização do apoio às micro e pequenas empresas e aos negócios de relevante impacto social e ambiental;</p> <p>....</p> <p>XIV - a viabilização da construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos;</p> <p>XV - adoção de políticas públicas que utilizem conceitos de economia circular como instrumento de desenvolvimento econômico e social;</p> <p>XVI - ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e fomento aos negócios de impacto social e ambiental;</p> <p>XVII - estimular os municípios brasileiros a estruturarem carreira de gestores de cidades e captadores de recurso</p>	
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>De acordo com o projeto do PPA 2020-2023, as diretrizes são declarações ou conjuntos de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2020-2023, com fundamento nas preferências políticas descritas no programa do Governo eleito. Nesse sentido, a presente emenda tem como finalidade garantir que sejam incluídas nas diretrizes do PPA questões fundamentais para a redução das desigualdades sociais e regionais e o desenvolvimento sustentável do Brasil.</p> <p>A inserção dos jovens albergados no mercado de trabalho, por exemplo, tem a intenção de garantir que tais pessoas tenham suas oportunidades de desenvolvimento profissional.</p> <p>A economia circular e as cidades inteligentes são temas de suma importância para a sociedade mundial atual, relacionando o desenvolvimento das cidades com a sustentabilidade. Assim, possuem estreita relação e pertinência com as diretrizes gerais do Plano Plurianual.</p> <p>Os economistas David W. Pearce e R. Kerry Turner mostraram, em um artigo de 1989, que a economia dita tradicional, linear, não levava em consideração a reciclagem, deixando o meio ambiente em segundo plano. Nesse sentido, a economia circular usa o conceito de uso e reuso, permitindo um manejo mais inteligente dos insumos.</p> <p>Já as cidades inteligentes permitem uma melhor interação entre a população e os recursos tecnológicos, de modo a aumentar a qualidade de vida da sociedade em geral. Nesse sentido, o uso de tecnologia nas cidades, aproximando-as do conceito de cidades inteligentes, possibilita o desenvolvimento econômico local, sem deixar de lado o social.</p> <p>Assim, a inclusão dessas diretrizes no art. 3º do PPA permite que o Estado siga o caminho do desenvolvimento sustentável, possibilitando tanto um crescimento econômico como social.</p> <p>Por fim, o foco na construção de creches e a ampliação da oferta a crianças na faixa de 0 a 5 anos é primordial, considerando que muitas crianças não são atualmente atendidas pela rede de creches públicas, o que prejudica a vida pessoal e profissional de um sem número de famílias brasileiras.</p>	

#### AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		24880001
Individual		
EMENTA		
BR-440/MG		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR-440/MG - Construção Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - Em Minas Gerais		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/01/2014	31/12/2020

### JUSTIFICATIVA

Busca-se incluir dentre os investimentos prioritários do PPA a conclusão da implantação do Plano Rodoviário de Juiz de Fora, cujas principais características da obra são:

- IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA DUPLICADA, DUAS FAIXAS DE TRAFEGO PARA CADA SENTIDO, EM EXTENSÃO DE 5,0 KM
- IMPLANTAÇÃO DE CANAL FECHADO, NO CORREGO SÃO PEDRO, EM GALERIA DE CONCRETO COM SEÇÃO DE 27,0M<sup>2</sup>, EM EXTENSÃO DE 2.140,0m
- IMPLANTAÇÃO DE CANAL A CEU ABERTO, NO CORREGO SÃO PEDRO, EM UMA EXTENSÃO DE 1.944,0 m
- IMPLANTAÇÃO DE CANAL DE CINTURA PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL DA REPRESA SÃO PEDRO EM UMA EXTENSÃO DE 486,0 m
- IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTO, PARA EVITAR A EMISSÃO DESTE RESÍDUO DIRETAMENTE NO CORREGO CANALIZADO, EM UMA EXTENSÃO DE 7.800,0 m
- IMPLANTAÇÃO DE 04 PASSARELAS DE PEDESTRE SOBRE A BR-440/MG
- IMPLANTAÇÃO DE 01 VIADUTO SOBRE A BR-440/MG
- IMPLANTAÇÃO DE INTERSEÇÃO DA BR-440/MG COM A BR-040/MG, INCLUINDO PASSAGEM INFERIOR SOB A SEGUNDA

O empreendimento já possui execução financeira de cerca de 60%, tendo a execução física superior a 80%, restando apenas a conclusão da interseção com a BR-040/MG e a construção dos viadutos e passarela.

### AUTOR DA EMENDA

2488 - Rodrigo de Castro

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>30950001</b>
Individual		
EMENTA	Estudos e Projetos para a Construção do Contorno Norte em Cascavel-PR nas BRs 277,369,467	
PROGRAMA	(novo) - Estudos Projetos e Planejamento para a Construção do Contorno Norte em Cascavel	
INVESTIMENTO	(novo) - Estudos Projetos e Planejamento para a Construção do Contorno Norte em Cascavel-PR	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000	20.000.000	01/01/2020	30/01/2023

### JUSTIFICATIVA

Há muito tempo as autoridades discutem uma solução para desafogar o Trevo Cataratas, no entroncamento das BRs 277, BR 369, e BR 467 na cidade de Cascavel -PR.

O Trevo Cataratas foi construído há mais de 40 anos. Na época, não se imaginava que a cidade de Cascavel se transformaria no polo regional de desenvolvimento que é hoje.

Na atual configuração ,transitam por ali, carros, motos, caminhões e grande parte da produção de grão da região sul é escoada através dessas rodovias que fazem ligação com a Av. Brasil, dentro da cidade.

O DNIT reconhece que é necessário e urgente uma solução para o problema.

### AUTOR DA EMENDA

3095 - Roman

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 521 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>30950002</b>
EMENTA		
Ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica		
TIPO DA EMENDA	REFERÊNCIA	
Substitutiva	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII	
TEXTO PROPOSTO		
II - a ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica;		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>É importante a participação do setor público no investimento de infraestrutura porque dinamiza a economia, no curto prazo, cria demandas no comércio de materiais de construção e, principalmente, na geração de empregos .</p> <p>O setor tem suas especificidades e, por isso mesmo, seu desempenho nos últimos anos, pela falta de investimento, tem causado impacto negativo no mercado de trabalho, significativamente , na construção civil.</p> <p>Consideramos importante que os investimentos sejam feitos pelo setor privado em parceria com o setor público, de forma planejada , e assim possam ser recuperados por meio do orçamento de investimento, conduzidos pelo Ministério da Economia através de sua políticas de financiamento público, de seus agentes financeiros e outros parceiros.</p>		

#### AUTOR DA EMENDA

3095 - Roman

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 522 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38010001</b>
Individual		
EMENTA	EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
INVESTIMENTO	(novo) - NOVA - Ampliação da Universidade Federal do Espírito Santo	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Espírito Santo UFES é uma Instituição Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e tem como missão Gerar avanços científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo e socializando conhecimento para formar cidadãos com capacidade de implementar soluções que promovam o desenvolvimento humano sustentável (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFES, 2010-2014). Próximo de completar 60 anos de história, em maio de 2014, a UFES constitui-se na principal Instituição de ensino superior do Espírito Santo e, reconhecidamente, uma das bem conceituadas instituições públicas de ensino do País. Para prosseguir exercendo o seu papel e ampliar sua contribuição ao desenvolvimento do Estado, a UFES precisa, continuamente, adequar, bem como melhorar sua infraestrutura física e operacional para tornar-se mais eficaz e efetiva, capaz de responder aos desafios de natureza acadêmico-científico e de gestão institucional. A UFES vem experimentando uma grande expansão nos últimos anos. Para se ter uma ideia desse crescimento, em 2004, a UFES ofertou 45 cursos de graduação e disponibilizou 2.785 vagas no vestibular. Esse número, com a implantação do Programa de Expansão Fase I, do Programa de Reestruturação e Expansão das IFES (REUNI) e novas ações da Universidade, já totaliza 97 cursos de graduação, 49 cursos de mestrado, dos quais 06 mestrados profissionais, e 18 de doutorado, e uma oferta de 4.996 vagas, das quais 4.266 no processo seletivo vestibular, além 730 vagas pelo ingresso no sistema SISU. A UFES, também, se faz presente nos municípios capixabas nas diversas ações que executa, ou seja, através do ensino, da pesquisa, da extensão e da ciência e tecnologia, ofertando também cursos em vinte e seis polos municipais de educação a distância, distribuídos geograficamente, reduzindo assim a distância entre o cidadão e a Universidade. Os recursos ajudarão a Universidade a expandir, melhorar suas ações e a recuperar sua capacidade instalada, oportunizando ganhos para toda comunidade universitária e toda sociedade do estado.

### AUTOR DA EMENDA

3801 - Rose de Freitas

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 523 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38010002</b>
Individual		
EMENTA	EXPANSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	
PROGRAMA	5012 - Educação Profissional e Tecnológica	
INVESTIMENTO	(novo) - NOVA - Ampliação do Instituto Federal no Espírito Santo	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Desde a criação da Escola de Aprendizizes Artífices do Espírito Santo, em 1909, até a transformação em Instituto Federal do Espírito Santo, a instituição é referência em educação na sociedade capixaba.

Resultado da união das unidades do Centro Federal de Educação Tecnológica e das Escolas Agrotécnicas Federais, em 2008, o Ifes promove educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e sustentável.

O Instituto Federal do Espírito Santo oferece desde cursos técnicos a mestrados e possui aproximadamente 22 mil alunos. São cerca de 90 cursos técnicos, mais de 50 cursos de graduação, mais de 20 especializações e 10 mestrados.

Com 22 campi em funcionamento, o Ifes se faz presente em todas as microrregiões capixabas. O Instituto possui ainda 35 polos de educação a distância no Espírito Santo.

Assim, a Instituição necessita de recursos para modernização e ampliação de capacidade, tendo em vista o aumento da demanda de cidadãos capixabas buscando o ensino tecnológico, tais quais as Construções dos Campi de Pedro Canário/ES, Laranja da Terra/ES e Presidente Kennedy/ES

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
3801 - Rose de Freitas	Senador





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>38010003</b>
Individual		
EMENTA	BR 484 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DE ITARANA A AFONSO CLÁUDIO	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - NOVA - Construção do Trecho Rodoviário de Itarana a Afonso Claudio-BR 484 - no Estado do Espírito Santo N	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Construção do Trecho rodoviário Itarana a Afonso Claudio-ES na BR 484, ligando essas cidades, com 30km de extensão, permitirá desafogar o trafego da BR 101, com maior segurança e melhoria do transito urbano. O projeto tem valor estimado em R\$ 100 milhões. Os recursos se destinam a criar ou melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários de rodovias federais, com adequação e ampliação de trechos, com vistas a ordenar o tráfego rodoviário de passagens de veículos de passeio e de cargas, inclusive nos trechos de perímetro urbano com atual nível de serviço inadequado e alto índice de acidentes, e que intervem e trarão maior celeridade e desafogamento das rodovias federais nas grandes cidades e entorno delas, no Estado do Espírito Santo.

### AUTOR DA EMENDA

3801 - Rose de Freitas

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 525 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>40650001</b>
EMENTA	Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdígão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

### AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 526 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

40650002

#### EMENTA

Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

#### AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 527 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40650003**

#### EMENTA

Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 528 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>38030001</b>
EMENTA	INDIVIDUAL - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

### AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 529 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

38030002

#### EMENTA

INDIVIDUAL - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

#### AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 530 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

38030003

#### EMENTA

INDIVIDUAL - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

#### TIPO AUTOR

Senador





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

40860001

#### EMENTA

Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdigão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

#### AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 532 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40860002**

#### EMENTA

Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 533 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

40860003

#### EMENTA

Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

#### AUTOR DA EMENDA

4086 - Soraya Thronicke

#### TIPO AUTOR

Senador

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 534 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>41750001</b>
Individual		
EMENTA	Expansão do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife/PE	
PROGRAMA	2219 - Mobilidade Urbana	
INVESTIMENTO	(novo) - Expansão do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife/PE	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
1.074.151.000	126.030.000	10/02/2020	15/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O metro do Recife foi inaugurado a mais de 30 anos e sua expansão ainda não tem qualquer previsão de conclusão. São mais de 135 milhões de passageiros transportados ao ano e inúmeros problemas, como o número de falhas com cancelamento de viagens. A falta de investimentos na distribuição e no aumento da capacidade de potência do sistema elétrico tem prejudicado o desempenho do sistema. Como exemplos pode-se destacar: os TUE's da CAF operando em potência reduzida, o sistema operando no limite crítico (Galo da Madrugada). Esta emenda tem por finalidade conclusão da DUPLICAÇÃO DA LINHA SUL DIESEL TRECHO CAJUEIRO SECO / CABO -

### AUTOR DA EMENDA

4175 - Túlio Gadêlha

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 535 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>41340001</b>
Individual		
EMENTA	Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
25.000.000	25.000.000	01/02/2021	30/12/2022

### JUSTIFICATIVA

Aracaju é a capital do Estado e esta obra será muito importante para o incremento turístico no Estado. Serão inúmeras as intervenções entre elas: inclusão de calçadas e ciclovias margeando a faixa litorânea, proteção ambiental, barreiras que impeçam o acesso de veículos à praia, ordenamentos dos estacionamentos, qualificação dos espaços públicos e turísticos. Esta iniciativa ampliará significativamente o fluxo de pessoas para aquele empreendimento de praia e todas as vantagens virão acompanhadas do aumento de emprego e renda, desenvolvimento social e ambiental,

### AUTOR DA EMENDA

4134 - Valdevan Noventa

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 536 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>41340002</b>
Individual		
EMENTA	BR 101/Sergipe - Trecho Norte	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Duplicação e Restauração da BR 101 / SE	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
365.000.000	320.000.000	06/01/2020	30/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a execução da duplicação da BR 101 no Estado de Sergipe, iniciada há mais de 20 anos e cuja ausência tem sido responsável por centenas de mortes. Existem vários trechos a serem duplicados, que somam 110 quilômetros que estão em péssimas condições, sem acostamento, intransitáveis, causando inúmeros acidentes com vítimas fatais. Essa obra é de extrema importância para o Estado.

### AUTOR DA EMENDA

4134 - Valdevan Noventa

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 537 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>41340003</b>
Individual		
EMENTA	Construção do Canal de Xingó	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Canal de Xingó	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
2.000.000.000	400.000.000	03/02/2020	30/12/2030

### JUSTIFICATIVA

O canal de Xingó consiste num empreendimento que alterará substancialmente o quadro natural de oferta de água, promovendo o suprimento às múltiplas demandas hídricas. O projeto beneficiará o desenvolvimento das atividades produtivas na área de agricultura irrigada, pecuária e agricultura de sequeiro, ampliando a oferta de água para o sertão semiárido dos estados da Bahia e Sergipe, uma das regiões mais secas do país. Estima-se que cerca de 90 mil novos empregos serão gerados pelo empreendimento, sendo 69 mil empregos diretos, previstos para serem ocupados pela população da zona rural dos municípios, e 21 mil empregos indiretos relacionados com atividades a serem desenvolvidas nas áreas urbanas. Quando estiver concluído, o canal deverá ter 290 quilômetros de extensão, ampliando a oferta de água potável no Estado da Bahia e no Alto Sertão de Sergipe.

### AUTOR DA EMENDA

4134 - Valdevan Noventa

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 538 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

14510001

#### EMENTA

Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
200.000.000	200.000.000	02/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Constou do OGU 2019 como emenda impositiva de Bancada, sob a Funcional-Programática: 26.782.2087.7X34.0054.

Implantação e pavimentação do Anel Rodoviário de Três Lagoas, em contorno a área urbana, com melhoria da segurança e eliminação de pontos críticos das rodovias federais BR 262/MS e BR 158/MS.

Esta emenda visa a Implantação e Construção do Contorno Rodoviário de Três Lagoas/MS, na BR-262/158. Foram concluídos os Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTEA) em 2016, e apontaram não só a viabilidade como a emergente necessidade da implantação do empreendimento, em função da caótica situação da trafegabilidade da Avenida Ranulpho Marques Leal, motivada pelo crescimento acelerado do tráfego da rodovia, corroborado ainda pelo transito de veículos especiais de transporte de madeiras para as fábricas de celulose. Vale enfatizar ainda as informações da Polícia Rodoviária Federal dando conta de que o trecho que compreende o segmento da mesma BR do Km 2,3 ao 7,1 apresenta preocupante número de acidentes com vítimas.

Região de grande desenvolvimento industrial, com acessos às Rodovias Federais BR-158/MS e BR-262/MS. Estas duas rodovias federais tem como solicitação principal o tráfego de veículos pesados provenientes de longa distância e das grandes empresas próximas, destacando a Eldorado Celulose, Fibria Celulose e Cargill Agrícola, fazendo interseção no centro urbano de Três Lagoas. Hoje com o atual traçado a cidade é um ponto de convergência de rodovias federais, estaduais e várias outras rodovias municipais e com a implantação do anel viário proposto, alguns segmentos que passam por dentro do município passarão a ser de responsabilidade municipal, deixando de ser o DNIT responsável por toda esta enormidade de tráfego altamente conflitante e confuso. As duas rodovias federais (BR 262 e BR 158) transformaram a avenida urbana da cidade em rodovia que oferece riscos a todo o momento aos pedestres, ciclistas, motociclistas, carros de passeio e caminhões de carga pesada. A BR 262 vem de São Paulo e inicia em Três Lagoas na Usina Hidrelétrica Engenheiro Souza Dias (Jupiá), atravessa toda a cidade e segue para Campo Grande. Já a BR 158 vem do norte do Estado onde se fundem as duas rodovias. nesta avenida trafegam mais de 30 mil veículos/dia e conforme levantamentos da Polícia Rodoviária Federal verificam-se valores altos de ocorrências de acidentes no segmento, sendo premente a necessidade desta obra.

#### AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 539 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>14510002</b>
EMENTA	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
157.000.000	157.000.000	01/01/2020	29/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A BR-419, trecho: Entr. BR-163 (B) MS-080 (A) Rio Negrinho Perdígão: Entr. MS-080 (B)/228 (A) Entr. MS-228 (B) Fazenda Santana Fazenda Taboco: Entr. MS- 170/345 (A) 450 (Aquidauana) Anastácio: Entr. BR-262, Segmento: KM 11,3 a Km 244,3 (PNV 419BMS0012, 419BMS0014, 419BMS0030, 419BMS0050, 419BMS0060, 419BMS0070, 419BMS0080, 419BMS0082, 419BMS0084), atravessa os municípios de Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Aquidauana e Anastácio numa extensão de 233,0 km. Este projeto tem como objetivo a redução dos custos de transportes, a reconversão de áreas degradadas e a melhoria da competitividade da produção como um todo, de outro lado, viabiliza a mobilidade entre os centros de comércio e serviços, promovendo a integração e a formação de polos de desenvolvimento, o que melhora a dinâmica produtiva da região. Diretamente irá aliviar o tráfego da BR-163, ligando também o norte do Brasil com Porto Murtinho, importante polo de distribuição da produção. Haverá a execução de obras de construção de 33 pontes, 2 viadutos, 330 obras de drenagem (bueiros e galerias) além da pavimentação asfáltica de toda a extensão.

### AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 540 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
14510003**

#### EMENTA

Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### PROGRAMA

2223 - A Hora do Turismo

#### INVESTIMENTO

(novo) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
150.000.000	150.000.000	02/01/2020	29/12/2023

#### JUSTIFICATIVA

O trecho de 53 km é vital para o acesso aos destinos turísticos da região e para a nova rota de visitantes do Mercosul que se projeta com a abertura do Corredor Bioceânico Mato Grosso do Sul-Chile.

Este projeto inclui a conclusão da pavimentação da MS-178 (Estrada do Curê) e o asfaltamento de 23,6 km da mesma MS-382, entre o centro de Bonito e a entrada da Gruta do Lago Azul, com investimento previsto de R\$ 40 milhões para 2020.

A MS-382 é uma via estratégica dentro do cenário que se desenha para o fomento do turismo na região com a nova Rota do Corredor Bioceânico, interligando-se à BR-267 (Jardim-Porto Murinho) e à BR-262 (Miranda e Corumbá).

Projeto em execução pelo Ministério do Turismo. Contratos em andamento: "CV: 793060 CTR: 1010116-43" e "CV: 794037 CTR: 1010117-69" Gruta - Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho/Serra da Bodoquena - extensão de 23,278 Km - 2ª etapa e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MS 382, trecho: Bonito - Serra da Bodoquena, sub trecho: Km 0,00 (Bonito) - Nascente do Córrego Cerradinho, extensão de 23,600Km - 1ª etapa.

#### AUTOR DA EMENDA

1451 - Vander Loubet

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 541 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR	Individual	25170001
EMENTA	VC - Construção do Campus de Marília	
PROGRAMA	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	
INVESTIMENTO	(novo) - Construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
62.217.000	62.217.000	02/01/2020	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

O presente investimento no valor de R\$ 62.217.000,00 (sessenta e dois milhões e duzentos e dezessete mil reais) visa a construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA que será executado em 3 (três) etapas:

Etapa 1 - Ano de 2020 - no valor de R\$ 20.739.000,00;  
Etapa 2 - Ano de 2021 - no valor de R\$ 20.739.000,00; e  
Etapa 3 - Ano de 2022 - no valor de R\$ 20.739.000,00.

Destaca-se que a FAMEMA foi contemplada pela União, por meio de doação, de um terreno de 18.660 metros quadrados no coração da cidade de Marília para a construção do Campus Universitário, tendo em vista que a faculdade não possui sede própria, funcionando em áreas privadas alugadas para manutenção das atividades. Tal condição onera os cofres públicos com gastos adicionais de manutenção de uma estrutura terceirizada e com o pagamento de aluguéis de valor considerável, em torno de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por ano.

Criada em 19 de janeiro de 1966, a Faculdade de Medicina de Marília passou a funcionar como instituição pública municipal no dia 30 de janeiro de 1967, com o curso de Medicina e expandiu as atividades em 1981 com seu curso de Enfermagem, tornando-se Autarquia Estadual por intermédio da Lei nº 8.898, de 27 de setembro de 1994.

Desde 1997, a FAMEMA utiliza metodologias ativas de aprendizagem pioneiras e que inseriram os estudantes de Medicina e de Enfermagem, desde o primeiro ano, em unidades de saúde para o aprendizado na prática. O método vem obtendo resultados extremamente positivos, que podem ser constatados pelas avaliações ENADE/MEC que vêm classificando a Faculdade dentre as melhores do Brasil.

O curso de Medicina tem atualmente 478 estudantes em todas as séries. No Vestibular FAMEMA 2019, a relação candidato/vaga foi de 157 nesse curso. O curso de Enfermagem da Famema, também destaque regional, tem 152 estudantes nas quatro séries. A relação candidato/vaga para 2019 foi de 4,5.

Os cursos de Medicina e de Enfermagem, além de reiteradamente estarem classificados entre os melhores de São Paulo nos rankings do CREMESP e do COREN-SP também foram destaques no Ranking Universitário Folha - RUF 2017 (classificação entre os dez melhores no Estado de São Paulo) e no Guia do Estudante Melhores Universidades 2017/2018 da Editora Abril.

Ante o exposto, ficam claras a importância e a necessidade do investimento, visando a construção do Campus Universitário da Faculdade de Medicina de Marília.

### AUTOR DA EMENDA

2517 - Vinicius Carvalho

### TIPO AUTOR

Deputado Federal





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>37790001</b>
Individual		
EMENTA	Reforma dos Portos - No estado do Rio Grande do Norte	
PROGRAMA	3005 - Transporte Aquaviário	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação e Reforma dos Portos - No Estado do Rio Grande do Norte	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
9.200.000.000	680.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A Bancada Federal do Rio Grande do Norte tem reconhecido a importância da atividade portuária. O Porto de Natal e Terminal Salineiro de Areia Branca (Porto-Ilha), ambos administrados pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), demonstram sua capacidade, quando recebem os aportes necessários para seu funcionamento, pelo Terminal Salineiro de Areia Branca passa 95% do sal produzido no país e o equipamento contribui para a geração de milhares de empregos diretos e indiretos com a manutenção da indústria do sal. Em 2018, o setor portuário, formado pelos portos organizados e os terminais privados, movimentou 1,117 bilhão de toneladas. O valor representa um crescimento de 2,7% em relação a 2017, de acordo com os dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Entre 2010 e 2018, a Agência registrou um incremento de 33% na movimentação de cargas no país. Assim, o objetivo da priorização proposta é reconhecer a relevância do sistema portuário para o desenvolvimento regional e geração de emprego.

### AUTOR DA EMENDA

3779 - Walter Alves

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 543 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>27680001</b>
Individual		
EMENTA	Adequação de trecho rodoviário da BR 365, travessia urbana de Uberlândia/MG	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - Adequação de trecho rodoviário da BR 365, travessia urbana de Uberlândia/MG	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
98.000.000	98.000.000	11/10/2016	31/12/2021

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda objetiva a continuidade e conclusão das obras da BR-365, no perímetro urbano de Uberlândia/MG. Além da trincheira do bairro Taiaman e do viaduto da rua Rio Grande do Sul, que já estão sendo executados, a população aguarda ainda as obras do Trevo Osvaldo Oliveira e do Viaduto da avenida Monsenhor Eduardo. A execução das obras tem o acompanhamento do Ministério Público Federal que ajuizou ação inclusive após representação de minha autoria, visto que por diversas vezes as obras foram anunciadas e suspensas, colocando em risco a segurança das pessoas e causando enormes transtornos à população. Ademais, é uma solicitação do Prefeito de Uberlândia, Odeldo Leão, por meio do Ofício nº 622/GP, de 23 de outubro de 2019. Portanto, a alocação de recursos nas leis orçamentárias deve ser compatível com o PPA 2020-2023, razão pela qual solicitamos aprovação da presente emenda.

### AUTOR DA EMENDA

2768 - Weliton Prado

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 544 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
27680002**

#### EMENTA

Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

#### PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
172.000.000	110.000.000	21/05/2012	31/12/2022

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar a conclusão da obra do novo pronto-socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) retomada em 2019. A obra é fundamental para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e também para todo o estado de Minas Gerais por se tratar do cumprimento do direito constitucional à saúde da população. A área da saúde vive hoje um grande problema com a falta de leitos que coloca a vida das pessoas em risco e causa demora no atendimento adequado. Em 2011, como membro da Comissão Mista de Orçamento, consegui incluir Uberlândia no Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF para que a obra fosse autorizada.

O então Ministro da Saúde, atendendo a um pedido deste parlamentar, anunciou o início da obra do novo pronto-socorro. Ocorre que, a obra foi paralisada por problemas identificados nos projetos e impasse judicial com a empresa que a executava. O reitor da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Valder Steffen Júnior, se dedicou e conseguiu a homologação do acordo na justiça que permite a retomada do empreendimento.

Ora, Uberlândia tem um deficit de 800 leitos. O projeto de ampliação e construção do Bloco 8 D - Urgência, Emergência e Centro de Trauma, com 5 pavimentos, prevê criação de 249 novos leitos, sendo 30 leitos de UTI, 140 leitos de enfermaria, 65 leitos de pronto socorro e 14 leitos de unidade de queimados. Serão ainda construídas 20 salas cirúrgicas. A UFU estima que precisa de R\$ 130 milhões para concluir o prédio e tem R\$ 22 milhões em caixa.

O Ministro da Saúde em reuniões com este parlamentar e durante audiência pública da Comissão Mista de Orçamento se comprometeu a priorizar a obra com a nossa ajuda na comissão. Seriam necessários cerca de R\$ 25 milhões por semestre, razão pela aprovamos a Emenda 27680001 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para inclusão da obra entre as prioridades e metas no Orçamento da União 2020. Portanto, a alocação de recursos deve ser compatível com o PPA 2020-2023, razão pela qual solicitamos aprovação da presente emenda.

#### AUTOR DA EMENDA

2768 - Weliton Prado

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 545 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		12770001
Individual		
EMENTA		
(cópia) Codevasf - Desenvolvimento Sustentável		
PROGRAMA		
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano		
INVESTIMENTO		
(novo) - Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
20.000.000.000	20.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Os arranjos produtivos locais representam uma importante fatia dos recursos utilizados pela CODEVASF, e são de grande importância para o trabalho desenvolvido junto aos agricultores de subsistência, pequenos produtores, associações, cooperativas e municípios, a CODEVASF pela sua experiência em projetos de irrigação pode contribuir significativamente com o desenvolvimento da fruticultura e horticultura nos Estados da Região Nordeste, inclusive contemplando as bacias que recebem as águas de transposição do Rio São Francisco.

### AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 546 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		12770002
Individual		
EMENTA	(cópia) Saneamento Básico na Região Nordeste	
PROGRAMA	2222 - Saneamento Básico	
INVESTIMENTO	(novo) - Ações de Saneamento Básico na Região Nordeste	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
10.000.000.000	10.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

O Brasil investe por ano muito menos do que seria preciso para atingir a meta de universalização do saneamento em 2033. A média entre 2009 e 2014 foi de R\$ 9,4 bilhões, quando seriam necessários R\$ 15,2 bilhões por ano, conforme os cálculos da CNI.

No início de 2018, o saneamento tinha R\$ 6 bilhões disponíveis no orçamento do fundo. No fim do ano, esse número foi revisto e encolheu 33%, para R\$ 4 bilhões. Ainda assim, do total, apenas 69,06% (R\$ 2,76 bilhões) foram de fato emprestados pelos agentes financeiros habilitados pela Caixa Econômica Federal.

A Região Nordeste tem o segundo menor índice nacional no tocante ao acesso da população à saneamento básico apurado pelo Governo Federal, nossa região já sofre abandono desde o início da industrialização brasileira onde destinaram as grande empresas e grande investimentos para outras regiões, deixando o Nordeste em segundo plano, recebendo empresas de grande porte à partir da década de 90.

As Ações de Saneamento Básico na região terão impactos significantes na diminuição dos gastos com saúde pública uma vez que diminuem o risco de doenças, a poluição das matas, dos rios, riachos e açudes. Esses investimentos retornam ao investidor em médio prazo, pois a partir do seu funcionamento é cobrado a taxa de esgoto o que ira ressarcir o investimento e garantir maiores lucros e melhor qualidade de vida para a população.

Devemos investir em obras de saneamento a começar prioritariamente pelas regiões menos atendidas, o percentual médio de municípios que contem rede de esgoto na Região Nordeste é de 50%, já no quesito tratamento de esgoto essa média despenca para 15%.

### AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 547 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		12770003
Individual		
EMENTA	Sistema Simplificado de Abastecimento	
PROGRAMA	2222 - Saneamento Básico	
INVESTIMENTO	(novo) - Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
5.000.000.000	5.000.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

Apoio técnico e financeiro aos municípios na implantação de sistemas ou soluções alternativas para abastecimento de água para consumo humano, nas atividades de promoção da segurança da qualidade da água e da saúde ambiental.

### AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 548 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		<b>12830001</b>
Individual		
EMENTA	Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara	
PROGRAMA	2221 - Recursos Hídricos	
INVESTIMENTO	(novo) - Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara - No Estado da Paraíba	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
60.000.000	60.000.000	01/01/2020	31/12/2020

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção da 2ª etapa do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara, ligando o município de São João do Rio do Peixe a Barragem de São Gonçalo no Estado da Paraíba. Proporcionando maior igualdade de oportunidades de emprego e renda para a população abrangida por meio do fornecimento de água.

### AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 549 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		12830002
Individual		
EMENTA	Duplicação de Trecho Rodoviário - Cajazeiras - Sousa - na Br 230/PB	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR-230/PB - Adequação - Cajazeiras - Sousa	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
225.000.000	225.000.000	01/01/2020	30/12/2022

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a duplicação do trecho entre Cajazeiras e Sousa na BR-230, adequando a capacidade de escoamento da produção agrícola, alimentícia, de bens de produção, melhorando o fluxo e diminuindo o número de acidentes entre os municípios.

### AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 550 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>12830003</b>
EMENTA	PARQUE TURÍSTICO DO SERTÃO DA PARAÍBA	
PROGRAMA	2223 - A Hora do Turismo	
INVESTIMENTO	(novo) - PARQUE TURÍSTICO E CIENTÍFICO - PALEONTOLÓGICO DO SERTÃO DA PARAÍBA	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
30.000.000	30.000.000	01/01/2020	31/12/2022

### JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA VISA ALOCAR RECURSOS PARA CRIAR O PARQUE TURÍSTICO E CIENTÍFICO - PALEONTOLÓGICO DO SERTÃO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SOUSA.

### AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 551 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

TIPO AUTOR		<b>EMENDA</b>
Individual		<b>27690001</b>
EMENTA		
Dep Zé Silva - BR 367 - Construção de Trecho Rodoviário -Virgem da Lapa - Minas Novas - na BR-367/MG		
PROGRAMA		
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito		
INVESTIMENTO		
(novo) - BR 367 - Construção de Trecho Rodoviário -Virgem da Lapa - Minas Novas - na BR-367/MG		
TIPO:		
Prioritário (Anexo III)		

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
100.000.000	100.000.000	01/03/2020	01/03/2024

### JUSTIFICATIVA

A inclusão do trecho Virgem da Lapa - Minas Novas ao orçamento da União é a principal ação em fortalecimento à luta política e social do Vale do Jequitinhonha pelo asfaltamento e conclusões das obras da rodovia BR 367. Temos a honra de liderar, de forma democrática e solidária, com a participação de lideranças políticas e sociais, aqui na Câmara dos Deputados, e em apoio aos movimentos que o Vale do Jequitinhonha vem articulando, com objetivo único de concluir as obras da BR 367. Obra de importância estratégica para seu desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida de seu povo.

### AUTOR DA EMENDA

2769 - Zé Silva

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 552 de 555





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### TIPO AUTOR

Individual

#### EMENDA

40770001

#### EMENTA

PPA- Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

#### PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

#### INVESTIMENTO

(novo) - Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia-MG

#### TIPO:

Prioritário (Anexo III)

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
172.000.000	100.000.000	21/05/2012	31/12/2020

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa concluir o término da construção do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia -MG, que são 285 leitos, sendo que o município de Uberlândia tem um deficit de 800 leitos. A obra é fundamental para o Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e também para todo o Estado de Minas Gerais por se tratar do cumprimento do direito constitucional à saúde da população. A área da saúde vive hoje um grande problema com a falta de leitos que coloca a vida das pessoas em risco e causa demora no atendimento adequado.

#### AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 553 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA
TIPO AUTOR		40770002
Individual		
EMENTA	PPA - INFRAESTRUTURA - BR 365 - Ituiutaba a Montes Claros - MG - 280.000.000,00	
PROGRAMA	3006 - Transporte Terrestre e Trânsito	
INVESTIMENTO	(novo) - BR 365/MG - Adequação - trecho Ituiutaba a Montes Claros	
TIPO:	Prioritário (Anexo III)	

CUSTO TOTAL PROPOSTO	VALOR PPA (2020 - 2023) PROPOSTO	DATA INÍCIO PROPOSTA	DATA TÉRMINO PROPOSTA
280.000.000	70.000.000	01/01/2020	31/12/2023

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a adequação e estruturação da BR 365 /MG. O estado de Minas Gerais possui hoje 6.428,8 km de malha Rodoviária federal, diversos desses segmentos têm necessidade de receber adequação e manutenção estruturada, para o escoamento das cargas de forma rápida e eficaz, além do aumento de segurança dos usuários. A manutenção estruturada engloba os serviços do Programa CREMA e os serviços de Restauração Rodoviária. O CREMA envolve a recuperação inicial de todo o lote contratado, restaurações de segmentos, conservação, recuperação de pontes, recuperação do passivo ambiental, inclusão de terceiras faixas e sinalização. A adequação Rodoviária é uma intervenção profunda a fim de recuperar a capacidade estrutural do pavimento e de implantar melhorias no trecho.

Atualmente, devido as restrições orçamentárias, há necessidade de aumentar a cobertura da malha e a quantidade de manutenção estruturada no estado de Minas Gerais.

Nas rodovias próximas ao Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba, são observados alguns pontos críticos de condição do pavimento, após análise do Índice de Condição da Manutenção - ICM. Podem ser citadas a rodovia BR-365/MG, entre a divisa de Minas Gerais com o estado de Goiás e a cidade de Ituiutaba; a rodovia BR-462/MG, em seu segmento federal, que liga as cidades de Uberlândia e Araxá; bem como a BR-354/MG entre a cidade de Patos de Minas e o entroncamento com a BR-262/MG. Além disso, pode ser citada, na porção noroeste do estado, parte da rodovia BR-365/MG, no segmento que interliga as cidades de Patos de Minas a Montes Claros, o entroncamento com a BR-251/MG.

### AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Emissão: 25/10/2019 às 09:28:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX021)

Página 554 de 555





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Avulso de Emendas

### EMENDA DE OBJETIVO

#### TIPO AUTOR

Individual

**EMENDA  
40770003**

#### EMENTA

MDR - CICLOVIAS - Aumentar a meta na Região Sudeste

#### PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

#### OBJETIVO

1196 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões

#### Meta

Descrição do PL	Descrição proposta	Valor do PPA do PL	Valor PPA proposto
Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 39,03%.	Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 43,03%	39.03	43.03

#### Informações da Linha de Base:

**Unidade de medida:**
**Descritor:** Taxa de Entrega de Infraestrutura de Mobilidade Urbana

**Linha de Base:** 20.31

**Data de Referência:** 31/12/18 00:00

Regionalização	Valor proposto
Região Norte	1,1
Região Sudeste	51,5
Região Sul	48,07

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a meta para implantação de transporte cicloviário na Região Sudeste, media de 300 Km, definidos como infraestrutura física e operacional de apoio ao uso de bicicletas, incluindo ciclovias, ciclofaixas, semáforos, estacionamentos, sinalização e bicicletas públicas de uso compartilhado. Esta ação determina a inclusão da modalidade de transporte cicloviário, incorporando desta forma, a política de mobilidade urbana de modo a tornar seguros os percursos oferecendo mais segurança aos ciclistas.

#### AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS APRESENTADAS AO

### PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2020-2023).

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019**, que *"Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023"*.

Recibo de entrega das emendas individuais

Recibo e ata das emendas coletivas



Comissão Mista de  
Planos, Orçamentos  
Públicos e Fiscalização



# PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023

(Projeto de Lei nº 21/2019-CN)

## RECIBOS DE ENTREGA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS

Relator: Senador Orovisto Guimarães (PODE/PR)





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **001811**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

NÚMERO	REFERÊNCIA	TIPO
26330001	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	Aditiva
26330002	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12	Substitutiva
26330003	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	Aditiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	0
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	3
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

2633 - Acir Gurgacz

#### TIPO AUTOR

Senador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **543720**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
*Nenhuma emenda encontrada.	
EMENDA DE OBJETIVO	
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>
30360001	Obras de Infraestrutura Turísticas no Acre
30360002	Obras e Ações de Infraestrutura Urbana - Região Metropolitana de Rio Branco- Acre
30360003	Apoio ao Fortalecimento e a ampliação das ações das Instituições de Segurança Pública no Estado do Acre
EMENDA DE PROGRAMA	
*Nenhuma emenda encontrada.	
EMENDA AO TEXTO DA LEI	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 0
	EMENDA DE OBJETIVO	: 3
	EMENDA DE PROGRAMA	: 0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
<b>TOTAL</b>	<b>: 3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3036 - Alan Rick

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **721954**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

27760001 (cópia) Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)  
27760002 (cópia) Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental  
27760003 (cópia) Alteração de meta da educação básica (TEXTO - TROCA DE META)

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

27760004 (cópia) Cria programa para educação infantil em creches (TEXTO - DESMEMBRAMENTO)  
27760005 (cópia) Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem (TEXTO - ASPECTO QUALITATIVO)  
27760006 (cópia) Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas  
27760007 FUNAI

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

27760008 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

#### TIPO

Substitutiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	4
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

2776 - Alessandro Molon

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **875504**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
39130001	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SALGUEIRO-PE	
39130002	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE GARANHUNS-PE	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3913 - André Ferreira

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **018116**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
27050001	APOIO A ENTIDADES DE ENSINO SUPERIOR	
27050002	PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA	
27050003	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICAS	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2705 - Assis Carvalho

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **283236**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
19350001	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.	
19350002	Construção do Sistema Adutor de Jaicós PI	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO
19350003	MEC/FNDE Escolas em Tempo Integral - Teresina	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE PROGRAMA
19350004	Escolas em Tempo Integral Teresina - PI	
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	2
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	1
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

### AUTOR DA EMENDA

1935 - Átila Lira

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **176846**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

30510001 Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)  
 30510002 Perenização e ampliação do FUNDEB  
 30510003 Perenização e ampliação do FUNDEB

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

30510004 Educação Básica Universalizada e com Equidade na Aprendizagem (TEXTO - ASPECTO QUALITATIVO)

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

30510005 Corpo da Lei, Cap II, Art 4

#### TIPO

Aditiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	1
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

3051 - Bacelar

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **270171**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
30520001	Construção da Sede da Superintendência da PRF em São Paulo	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3052 - Baleia Rossi

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **151960**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
39180001	(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
39180002	(cópia) Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul
39180003	(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	:		0
	:		0
	:		0
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3918 - Beto Pereira

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **640850**

### NÚMERO EMENTA

30540001 EMENDA BR 437

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### EMENDA DE OBJETIVO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE PROGRAMA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	1
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3054 - Beto Rosado

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **768368**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
41450001	Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
41450002	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	
41450003	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4145 - Bia Cavassa

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
Projeto de Lei: 2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

## Recibo de Entrega de Emendas

Código do Lote: **108**

Chave de Segurança: **518983**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
39200001	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER INFANTIL	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		0
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3920 - Bibó Nunes

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **719867**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
39210001	Indenização de Territórios Quilombolas em Municípios do Estado do Maranhão	
39210002	Fortalecimento da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores em Municípios do Estado do Maranhão	
39210003	Fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar e Ações de Segurança Pública no Estado do Maranhão	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3921 - Bira do Pindaré

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **444086**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO		
28620001		Emenda Estrada Caminho do Meio			
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO		
28620002		Emenda Estrada Caminho do Meio			
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE PROGRAMA		
28620003		Emenda Economia Solidária			
28620004		Emenda Estrada Caminho do Meio			
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO	
28620005		Corpo da Lei, Cap I, Art 2, Inciso VII			Aditiva
28620006		Corpo da Lei, Cap V, Art 19			Substitutiva
28620007		Corpo da Lei, Cap V, Art 19, § único			Substitutiva
28620008		Corpo da Lei, Cap I, Art 2, Inciso XII			Substitutiva
28620009		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso I			Substitutiva
28620010		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI			Substitutiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	1
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	6
	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

### AUTOR DA EMENDA

2862 - Bohn Gass

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **742305**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
30680001	Apoio a projetos de infraestrutura Turística na região do Jalapão	
30680002	Construção de Trecho Rodoviário - (Pedro Afonso - Divisa TO/MA) - na BR- 235 no Estado do Tocantins	
30680003	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xâmbioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3068 - Carlos Henrique Gaguim

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **982665**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
40870001	Construção, Reforma e Reaparelhamento das Infraestruturas Aeronáutica Civil de Interesse Regional - Aeroporto em Itajubá/MG	
40870002	Aquisição de Helicópteros de Médio Porte de Emprego Geral (Projeto H-X BR)	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		2
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>2</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4087 - Carlos Viana

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **588100**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
29250001		BR - 282/SC - Adequação		
29250002		BR - 438/SC - Rota Caminhos da Neve		
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO	
29250003		(cópia) Saúde - Alteração de Objetivo do Programa 5018 - Atenção Especializada		
29250004		(cópia) Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde		
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA DE PROGRAMA	TIPO
29250005		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	Substitutiva
			EMENDA AO TEXTO DA LEI	

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	2
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	1
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

### AUTOR DA EMENDA

2925 - Carmen Zanotto

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 10:09:48h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **256440**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
39370001	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xâmbioá / São Geraldo do Araguaia - na BR - 153	
39370002	BR-308 Viseu - Bragança	
39370003	BR-230 ALTAMIRA - Rurópolis	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3937 - Celso Sabino

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **956832**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
31730001	CONSTRUÇÃO DE PONTE INTERLIGANDO PORTO XAVIER NO RIO GRANDE DO SUL A SAN XAVIER NA ARGENTINA
31730002	DUPLICAÇÃO DO TRECHO QUE LIGA O MUNICÍPIO DE VACARIA À SÃO BORJA NA BR 285, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
31730003	ADEQUAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE IJUÍ DO KM 431,5 AO KM 464,3 NA BR 285, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3173 - Darcísio Perondi

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **661206**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
37870001	BR - 210 - Manutenção Trecho Rodoviário - Porto Grande a Serra do Navio - Amapá	
37870002	BR-156 - Trecho Rodoviário - Trecho Sul	
37870003	BR-156 - Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3787 - Davi Alcolumbre

**TIPO AUTOR**

Senador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **397859**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
39580001	Construção da BR-319/AM	
39580002	Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3958 - Delegado Pablo

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **896779**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO		EMENDA AO TEXTO DA LEI	
39590001		Desmembramento do Programa 5034 - Idoso	*Nenhuma emenda encontrada.			
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA DE OBJETIVO			
39590002		Corpo da Lei, Cap III, Art 7	*Nenhuma emenda encontrada.			
			EMENDA DE PROGRAMA		TIPO	
					Aditiva	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	0
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	1
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3959 - Denis Bezerra

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **581115**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
39690001	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS DIGNAS NO ESTADO DA PARAÍBA
39690002	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)
39690003	SANEAMENTO BÁSICO NO ESTADO DA PARAÍBA
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3969 - Edna Henrique

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **732138**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
29090001	C.M.O - Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM	
29090002	C.M.O - Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
29090003	C.M.O - Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2909 - Eduardo Braga

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **745811**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
39710001	CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS EM SÃO LUÍS - MARANHÃO
39710002	IMPLANTAÇÃO DE TRANSPORTE DE MASSA EM SÃO LUÍS - MARANHÃO
39710003	CORREDOR DA ILHA DE SÃO LUÍS - MARANHÃO
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3971 - Eduardo Braide

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **998616**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
41860001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	
41860002	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	
41860003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4186 - Eduardo Gomes

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **370505**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
24490001	Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Patos-PB	
24490002	Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão - Cajazeiras - UFCG	
24490003	Desenvolvimento de Ações para Fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba	

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

2449 - Efraim Filho

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **610473**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
31880001	BR - 316 Adequação No Estado do Pará	
31880002	BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis	
31880003	Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3188 - Elcione Barbalho

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **376775**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
39740001	PPA - Elias Vaz - Ampliação da Avenida Leste Oeste, compond:Pavimentação, Drenagem, Obras de Arte,Viaduto,Sinalização Horizontal e Vertical,Calçada Acessível.	
39740002	PPA - Elias Vaz - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
39740003	PPA - Elias Vaz - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÂNIA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3974 - Elias Vaz

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **425143**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
41390001	AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)
41390002	Habitação de Interesse Social Destinadas a Famílias em Situação de Extrema Pobreza
41390003	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa no Estado do Maranhão
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

### AUTOR DA EMENDA

4139 - Eliziane Gama

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **769003**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
37880001	ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário BR-343 - Contorno Rodoviário de Teresina	
37880002	ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina / Demerval Lobão - na BR-316/PI	
37880003	ELMANO FÉRRER - Adequação da BR-135	

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI			
:		0	
<b>TOTAL</b>		<b>:</b>	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3788 - Elmano Férrer

#### TIPO AUTOR

Senador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **200246**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
39750001	SAÚDE - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL DA FAMÍLIA - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	
39750002	INFRAESTRUTURA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	
39750003	SAÚDE - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3975 - Emanuel Pinheiro Neto

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **157217**

**NÚMERO EMENTA**

40980001 Construção do anel viário na Rodovia BR-381 em Coronel Fabriciano-MG e Timóteo-MG

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

#### AUTOR DA EMENDA

4098 - Enéias Reis

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 17:49:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Recibo de Entrega de Emendas**Chave de Segurança: **526354**

<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>
39770001	Realização de Obras de Infraestrutura de acesso aos Atrativos Turísticos - São Paulo	
39770002	Apoio a projetos, estudos e pesquisas para a agricultura familiar na cadeia produtiva do biodiesel nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste.	
39770003	Ampliação do acesso na Atenção Especializada - São Paulo	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

<b>TOTAIS</b>			<b>QUANTIDADE</b>
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
<b>TOTAL</b>		:	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**

3977 - Enrico Misasi

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **155365**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
39780001	Construção do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora de Minas Gerais	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3978 - Euclides Pettersen

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **378934**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO		
30930001		EXPANSÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-262			
30930002		Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Em 2003, a Lei 10.823 autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, instituindo o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). - Nacional			
30930003		Ampliar as contas públicas de agricultura familiar			
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>		
			*Nenhuma emenda encontrada.		
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>		
			*Nenhuma emenda encontrada.		
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA AO TEXTO DA LEI		TIPO
30930004		Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único			Aditiva
30930005		Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único			Aditiva
30930006		Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12			Substitutiva

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		3	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		3	
<b>TOTAL :</b>		<b>6</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3093 - Evair Vieira De Melo

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **818065**

EMENDA DE INVESTIMENTO		
NÚMERO	EMENTA	
29790001	Indicações - Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe	
29790002	Indicações - Duplicação da BR 235/Sergipe	
29790003	Indicações - Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE	
EMENDA DE OBJETIVO		
*Nenhuma emenda encontrada.		
EMENDA DE PROGRAMA		
NÚMERO	EMENTA	
29790004	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"	
29790005	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		
NÚMERO	REFERÊNCIA	TIPO
29790006	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII	Substitutiva
29790007	Corpo da Lei, Cap III, Art 7	Substitutiva
29790008	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	Aditiva
29790009	Corpo da Lei, Cap III, Art 8, § único	Aditiva
29790010	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 12	Substitutiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	3
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	2
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	5
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
2979 - Fabio Reis	Deputado Federal
Assinatura: _____	Credenciado: _____





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **901272**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
28360001	Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS
28360002	Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
28360003	Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	: 3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	: 0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	: 0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	: 0
<b>TOTAL</b>	<b>: 3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

2836 - Fábio Trad

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **418255**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

39830001 Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental  
39830002 Altera a meta do programa 1058  
39830003 (cópia) Educação especial - meta de universalização

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

39830004 Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas  
39830005 (cópia) Educação Especial

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

39830006 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII

#### TIPO

Substitutiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

3983 - Felipe Rigoni

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **055432**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
28330001	IMPLANTAÇÃO DA MATERNIDADE ESTADUAL DE TRINDADE/GO	
28330002	(cópia) IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
28330003	ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA TURÍSTICA - NO MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA - GO	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2833 - Flávia Morais

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **579996**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

NÚMERO	EMENTA
38270001	Pavimentação Do trecho Buriti dos Montes - PI- à cachoeira da lembrada/ Cânion do Poty
38270002	(cópia) (cópia) Duplicação da BR-343/PI - Norte
38270003	(cópia) (cópia) Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3827 - Flávio Nogueira

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **390440**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
39890001	Individual - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE GOIÂNIA
39890002	Individual - Apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Estado de Goiás
39890003	Individual - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**

3989 - Francisco Jr.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **466418**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
12180001		Saneamento Basico		
12180002		Projeto de Integração do Rio São Francisco com a Bacia do Tocantins		
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO	
12180003		Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde		
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA DE PROGRAMA	
12180004		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
			EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
				Substitutiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	2
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

### AUTOR DA EMENDA

1218 - Gonzaga Patriota

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **397692**

NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO	EMENDA DE OBJETIVO	EMENDA DE PROGRAMA	EMENDA AO TEXTO DA LEI
90600001		APOIO HOSPITAIS DA PM	*Nenhuma emenda encontrada.			

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	0
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

9060 - Guilherme Derrite

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **708573**

### NÚMERO EMENTA

36460001 IND - CONTORNO SUL DE CURITIBA

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### EMENDA DE OBJETIVO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE PROGRAMA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	1
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

### AUTOR DA EMENDA

3646 - Gustavo Fruet

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **259274**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
40140001	Projeto de Construção de Arco Rodoviário em Duque de Caxias - RJ
40140002	Ação de Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social em Duque de Caxias na Baixada Fluminense
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

**AUTOR DA EMENDA**

4014 - Gutemberg Reis

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **990353**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
33930001	DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO MIRANDA DO NORTE/BURITICUPU	
33930002	DUPLICAÇÃO DA BR 010 - ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO : ESTREITO/AÇAILANDIA	
33930003	DUPLICAÇÃO 222 ESTADO DO MARANHÃO - ENTROCAMENTO DA BR 135 / CHAPADINHA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3393 - Hildo Rocha

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **350824**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40960001	CMO - Construção e Pavimentação da BR-235 no Estado do Tocantins	
40960002	CMO - Acesso aos Recurso do Crédito Rural na Região Matopiba	
40960003	CMO - Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4096 - Irajá

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **346848**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
22630001	BR-308/PA - Construção Trecho Viseu-Bragança	
22630002	BR-230/PA - Construção - Altamira - Rurópolis	
22630003	Hidrovia do Rio Tocantins	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2263 - Jader Barbalho

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **115992**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
23760001	(cópia) INFRAESTRUTURA - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO VLT CUIABÁ - VÁRZEA GRANDE - NO ESTADO DE MATO GROSSO	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

2376 - Jayme Campos

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 12:05:16h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **376642**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
38860001	Duplicação BR 406/RN - Senador Jean Paul	
38860002	Duplicação BR 304/RN	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3886 - Jean Paul Prates

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **752239**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
36840001	Construção da BR 416-AL	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3684 - Jhc

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **158061**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

36910001 Reforma Agrária Sustentável

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

36910002 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII  
 36910003 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII  
 36910004 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III  
 36910005 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X

#### TIPO

Aditiva  
 Aditiva  
 Substitutiva  
 Substitutiva

TOTAIS

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	1
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	4
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3691 - João Daniel

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **130388**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
24460001	Construção do Sistema Adutor na Região do Seridó ( Projeto Seridó)	
24460002	Barragem de Poço de Varas	
24460003	Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2446 - João Maia

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **798955**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
92060001	PPA - Jorge Kajuru - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético - Norte Goiás	
92060002	PPA - Jorge Kajuru - Construção do Centro de Atendimento ao Diabético no Entorno do Distrito Federal	
92060003	PPA - Jorge Kajuru - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Entroncamento BR-060/GO - Entroncamento BR-365(A) (Xapetuba/MG) - na BR-452 - No Estado de Goiás.	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
9206 - Jorge Kajuru	Senador
Assinatura: _____	Credenciado: _____





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **703885**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
20280001	Modernização do Aeroporto Internacional de João Pessoa - Presidente Castro Pinto - PB	
20280002	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional, no Estado da Paraíba	
20280003	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2028 - José Maranhão

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **601952**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
38940001	Assistência Técnica e Extensão Rural	
38940002	DUPLICAÇÃO DE RODOVIA FEDERAL 364 (BR 364) - Trecho Jataí a Santa Rita do Araguaia	
38940003	ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3894 - José Mario Schreiner

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **009595**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40230001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS	
40230002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF	
40230003	IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4023 - José Nelto

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **525250**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
32600001	Rede de Suporte à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista: diagnósticos, intervenção precoce e tratamento.	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3260 - José Priante

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **941090**

	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
<b>NÚMERO EMENTA</b>		
41090001	Apoio a Aeroporto Regionais para Região Norte	
41090002	Moradia digna	
41090003	Mobilidade Urbana para Região Amazônica	
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	

<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	3
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
	<b>TOTAL</b>	<b>:</b>	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**

4109 - José Ricardo

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **739420**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40250001	(cópia) Colégio Militar - João Pessoa	
40250002	(cópia) Recuperação e Revitalização do Farol do Cabo Branco em João Pessoa	
40250003	(cópia) Hospital de Campina Grande	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4025 - Julian Lemos

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **330882**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
12460001	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.	
12460002	IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE SUB TRECHO DA RODOVIA FEDERAL BR-343 COM ENTRONCAMENTO DA BR-135, LIGANDO AS CIDADES DE JERUMENHA À ELISEU MARTINS, COM 120 KM DE EXTENSÃO.	
12460003	Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha.	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

1246 - Júlio Cesar

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **614547**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

36820001 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IV  
36820002 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII  
36820003 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

#### TIPO

Substitutiva  
Substitutiva  
Substitutiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	3
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

3682 - Júlio Delgado

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **876960**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
36990001	Duplicação da BR-010/MA (Açailândia - Imperatriz)	
36990002	Duplicação da BR-316/MA (Caxias - Timon)	
36990003	Duplicação da BR-222/MA (Miranda do Norte - Estaca Zero - Santa Inês)	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3699 - Juscelino Filho

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **486896**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40290001	AVIAÇÃO CIVIL - ADEQUAÇÃO DO AERÓDROMO DE ARAGUARI/MG	
40290002	ENERGIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO	
40290003	SISTEMA PRISIONAL - APAC	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4029 - Lafayette de Andrada

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **216531**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
*Nenhuma emenda encontrada.	
EMENDA DE OBJETIVO	
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>
27730001	Programa Políticas para as Mulheres: Enfrentamento à Violência
EMENDA DE PROGRAMA	
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>
27730002	Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.
EMENDA AO TEXTO DA LEI	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	0
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	1
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2773 - Lauriete

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **166240**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

37020001 (cópia) Objetivo - Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas  
37020002 (cópia) Cria meta para educação infantil (TEXTO - DESMEMBRAMENTO DE PROGRAMA)  
37020003 (cópia) Objetivo - Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

37020004 (cópia) Desmembramento do Programa 5034 - Idoso  
37020005 (cópia) Ampliação dos Recursos para o Programa Criança Feliz  
37020006 (cópia) Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar  
37020007 (cópia) Pesca e Aquicultura  
37020008 (cópia) Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	5
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3702 - Leandro

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **538791**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40300001	BR-319/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-319 RO/AM - Ligação entre Porto Velho a Manaus	
40300002	BR-364/RO - Adequação do Trecho Rodoviário da BR-364 RO/AC	
40300003	Construção do Hospital de Urgência e Emergência de Porto Velho (Heuro)	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4030 - Léo Moraes

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 20:32:18h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **053716**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
40320001	(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS
40320002	(cópia) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
40320003	(cópia) Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4032 - Loester Trutis

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **729255**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40790001	Investimento - Construção de Trecho Rodoviário na BR-210/AP	
40790002	Investimento - Construção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP	
40790003	Investimento - Manutenção de Trecho Rodoviário na BR-156/AP	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4079 - Lucas Barreto

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **748053**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40330001	BR-448/RS - Extensão - Sapucaia do Sul - Pontão	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

4033 - Lucas Redecker

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **634382**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
35390001	Construção Complexo Sede da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3539 - Luciano Bivar

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **545184**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
37050001	002 - Adequação do Contorno Rodoviário de Curitiba - BR 376	
37050002	003 - Construção do VLT - Veículo Leve sobre Trilhos em Curitiba - Trecho: Almirante Tamandaré / Curitiba	
37050003	001 - Construção do Metrô de Curitiba	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3705 - Luciano Ducci

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **412996**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40600001	Construção de trecho ferroviário de Curitiba até o Porto de Paranaguá e Antonina no Estado do Paraná.	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

4060 - Luizão Goulart

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **160204**

NÚMERO	EMENTA
92290001	Apoio ao custeio das Forças de Segurança

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	0
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

9229 - Major Olimpio

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **580404**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

NÚMERO	REFERÊNCIA	TIPO
40940001	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 13	Aditiva
40940002	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	Aditiva
40940003	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III	Aditiva
40940004	Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3	Aditiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	0
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

4094 - Mara Gabrilli

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **273669**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### NÚMERO EMENTA

40780001 Individual - Sen. Marcio Bittar - 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito - BR-317/AC  
 40780002 Individual - Sen. Marcio Bittar - 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano  
 40780003 Individual - Sen. Marcio Bittar - 2218 - Gestão de Riscos e Desastres (Defesa Civil)

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	3
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

4078 - Marcio Bittar

#### TIPO AUTOR

Senador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **009143**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40420001	Construção de Trecho Rodoviário na BR-222/PI - Trecho Piripiri/PI - Matias Olímpio/PI - no Estado do Piauí	
40420002	Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA	
40420003	(cópia) ELMANO FÉRRER - Adequação de Trecho Rodoviário BR-343 - Contorno Rodoviário de Teresina	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4042 - Marcos Aurélio Sampaio

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **865196**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
92240001	Manutenção da BR - 435 no estado de Rondônia	
92240002	Adequação de trecho rodoviário - Vilhena - Porto Velho na BR - 364 / RO	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

9224 - Marcos Rogério

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **186260**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
23310001	Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
23310002	BR 101/Sergipe - Trecho Norte	
23310003	Construção do Canal de Xingó	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2331 - Maria do Carmo Alves

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **413002**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
14050001	Construção e Aparelhamento de Aeroporto - Alto Jequitibá - no Estado de Minas Gerais	
14050002	Construção da Barragem de Berizal no Rio Pardo - No Estado de Minas Gerais	
14050003	Construção Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR 262 - No Estado de Minas Gerais	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

1405 - Mário Heringer

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **827086**

NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
40930001		BR 401		
40930002		BR 210		
NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE OBJETIVO	
40930003		Aumento da meta da proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (CeD)		
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA DE PROGRAMA	TIPO
40930004		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	Aditiva
			EMENDA AO TEXTO DA LEI	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	2
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4093 - Mecias de Jesus

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **781633**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

41630001	Inclui o objetivo de "Fortalecer as ações do plano de assistência estudantil, atendendo os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que atendam os demais requisitos definidos em normativo específico, contribuindo para permanência e rendimento acadêmico do estudante na educação superior" no programa "Educação superior - Graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão"
41630002	Inclui como objetivo a ampliação do programa Casa da Mulher Brasileira no programa de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos
41630003	Inclui como objetivo do programa Agropecuária sustentável a Ampliação do acesso e qualificação dos instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos, de garantia de renda e os serviços de assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar.

### EMENDA DE PROGRAMA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

41630004	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IV
41630005	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII
41630006	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso IX
41630007	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso I
41630008	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII
41630009	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII
41630010	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 15, § 3
41630011	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII
41630012	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III
41630013	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X
41630014	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V

#### TIPO

Substitutiva
Substitutiva
Substitutiva
Substitutiva
Aditiva
Substitutiva
Aditiva
Aditiva
Substitutiva
Substitutiva
Substitutiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	11
	<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

#### AUTOR DA EMENDA

4163 - Natália Bonavides

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **557365**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
41810001	Individual - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
41810002	Individual - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
41810003	Individual - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

4181 - Nelsinho Trad

**TIPO AUTOR**

Senador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **561158**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO		
37350001		EMENDA INVESTIMENTO PPA 2020 A 2023 - Gestão de Uso Sustentável da Biodiversidade	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>		
			*Nenhuma emenda encontrada.		
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>		
NÚMERO		EMENTA			
37350002		EMENDA DE PROGRAMA PPA 2020 A 2023- Reforma Agrária Sustentável			
37350003		EMENDA PROGRAMA PPA 2020 A 2023 - Criação do Programa Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas			
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA AO TEXTO DA LEI		TIPO
37350004		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII			Aditiva
37350005		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII			Aditiva
37350006		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso III			Substitutiva
37350007		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso X			Substitutiva
37350008		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII			Substitutiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	5
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3735 - Nilto Tatto

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **599967**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
37940001	Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM	
37940002	Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
37940003	Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional.	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3794 - Omar Aziz

**TIPO AUTOR**

Senador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 12:36:40h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **287394**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
20230001	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência.	
20230002	Política para as Mulheres: Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento à Violência.	
20230003	Combate a Violência contra a Pessoa Idosa.	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2023 - Paulo Paim

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

Valores em R\$1,00.

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **413508**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
28550001	BR-282/SC - Adequação - Palhoça - São Miguel do Oeste	
28550002	BR-163/SC - Adequação - São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira	
28550003	Construção do Corredor Ferroviária de Santa Catarina - (Dionísio Cerqueira/SC - Itajaí/SC - Imbituba/SC)	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
NÚMERO EMENTA		EMENDA AO TEXTO DA LEI
28550004	FOMENTO AO SETOR AGROECOLÓGICO	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	1
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2855 - Pedro Uczai

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 09/10/2019 às 16:46:56h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **161834**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40580001	Reforma e modernização do Estádio Serra Dourada	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

4058 - Professor Alcides

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **408620**

		<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>				
26930001	Implantação da Reitoria da Universidade Federal do Norte do Tocantins				
26930002	Criação de novos Campi no IFTO				
26930003	Estruturação dos Campi do IFTO em funcionamento				
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>				
26930004	Objetivo - Programa Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência				
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>				
26930005	Desmembramento do Programa 5034 - Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência.				
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>			
<b>NÚMERO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>			<b>TIPO</b>	
26930006	Corpo da Lei, Cap II, Art 4			Aditiva	

		<b>QUANTIDADE</b>	
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	1
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	1
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	1
	<b>TOTAL</b>	:	<b>6</b>

### AUTOR DA EMENDA

2693 - Professora Dorinha Seabra Rezende

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **163674**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

40610001 Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único  
40610002 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V  
40610003 Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2

#### TIPO

Substitutiva  
Substitutiva  
Aditiva

TOTAIS

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	3
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

4061 - Professora Rosa Neide

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **811839**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	EMENDA DE OBJETIVO	EMENDA DE PROGRAMA	EMENDA AO TEXTO DA LEI
41280001		Promoção do Desenvolvimento da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar	<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>			

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	0
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4128 - Raimundo Costa

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **772332**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

37440001 Ampliação e Manutenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB  
37440002 Perfuração e instalação de poços artesianos  
37440003 Promoção de educação básica em tempo integral

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	3
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3744 - Rejane Dias

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **236875**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
33320001	Construção de Contorno Rodoviário na BR 376/PR - Maringá - Paçandu - Sarandi - Marialva - No Estado do Paraná	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3332 - Ricardo Barros

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **500225**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO		
41780001		Economia Circular no Tratamento de Resíduos Sólidos			
41780002		Construção de Escolas para Educação Infantil (creches)			
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>		
			*Nenhuma emenda encontrada.		
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>		
			*Nenhuma emenda encontrada.		
			<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>		
NÚMERO		REFERÊNCIA			TIPO
41780003		Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16			Substitutiva
41780004		Corpo da Lei, Cap I, Art 3			Aditiva

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		2
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		2	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		2	
<b>TOTAL :</b>		<b>4</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4178 - Rodrigo Cunha

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **720538**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
24880001	BR-440/MG	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2488 - Rodrigo de Castro

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **435687**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO	
30950001	Estudos e Projetos para a Construção do Contorno Norte em Cascavel-PR nas BRs 277,369,467	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b> <i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b> <i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
NÚMERO REFERÊNCIA		EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
30950002	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII		Substitutiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3095 - Roman

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **478546**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
38010001	EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	
38010002	EXPANSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	
38010003	BR 484 - CONSTRUÇÃO DO TRECHO RODOVIÁRIO DE ITARANA A AFONSO CLÁUDIO	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

3801 - Rose de Freitas

**TIPO AUTOR**

Senador

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **005528**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
40650001	Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
40650002	Bancada (Ind) - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul
40650003	Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4065 - Rose Modesto

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **722783**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
38030001	INDIVIDUAL - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
38030002	INDIVIDUAL - Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul
38030003	INDIVIDUAL - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3803 - Simone Tebet

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **133197**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
40860001	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
40860002	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	
40860003	Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS		QUANTIDADE
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**

4086 - Soraya Thronicke

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Senador

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **518503**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
41750001	Expansão do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Recife/PE	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

4175 - Túlio Gadêlha

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **648824**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
41340001	Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	
41340002	BR 101/Sergipe - Trecho Norte	
41340003	Construção do Canal de Xingó	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

4134 - Valdevan Noventa

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **513899**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
14510001	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS	
14510002	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	
14510003	Pavimentação asfáltica da Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

1451 - Vander Loubet

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **106051**

### NÚMERO EMENTA

25170001 VC - Construção do Campus de Marília

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### EMENDA DE OBJETIVO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE PROGRAMA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

#### AUTOR DA EMENDA

2517 - Vinicius Carvalho

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **828190**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
37790001	Reforma dos Portos - No estado do Rio Grande do Norte	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

### AUTOR DA EMENDA

3779 - Walter Alves

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **530146**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
27680001	Adequação de trecho rodoviário da BR 365, travessia urbana de Uberlândia/MG	
27680002	Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

### AUTOR DA EMENDA

2768 - Weliton Prado

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **871928**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
12770001	(cópia) Codevasf - Desenvolvimento Sustentável	
12770002	(cópia) Saneamento Básico na Região Nordeste	
12770003	Sistema Simplificado de Abastecimento	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

1277 - Wellington Roberto

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **223367**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
12830001	Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara	
12830002	Duplicação de Trecho Rodoviário - Cajazeiras - Sousa - na Br 230/PB	
12830003	PARQUE TURÍSTICO DO SERTÃO DA PARAÍBA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

1283 - Wilson Santiago

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **865857**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
27690001	Dep Zé Silva - BR 367 - Construção de Trecho Rodoviário -Virgem da Lapa - Minas Novas - na BR-367/MG	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b>            *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b>            *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>            *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

2769 - Zé Silva

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 20:27:46h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## CONGRESSO NACIONAL

### EMENDAS APRESENTADAS AO

### PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2020-2023).

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019**, que *"Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023"*.

Recibos de Entrega das Emendas Individuais

Recibos e Atas das Emendas Coletivas





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **960259**

### NÚMERO EMENTA

40770001 PPA- Construção do Novo Pronto-Socorro do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia  
40770002 PPA - INFRAESTRUTURA - BR 365 - Ituiutaba a Montes Claros - MG - 280.000.000,00

### EMENDA DE INVESTIMENTO

### NÚMERO EMENTA

40770003 MDR - CICLOVIAS - Aumentar a meta na Região Sudeste

### EMENDA DE OBJETIVO

### EMENDA DE PROGRAMA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	2
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	1
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

### AUTOR DA EMENDA

4077 - Zé Vitor

### TIPO AUTOR

Deputado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **353880**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71020001		Manutenção da BR 364	
71020002		Construção da Ponte de Rodrigues Alves	
71020003		Construção BR 364 - Trecho Rodrigues Alves - Boqueirão da Esperança	
71020004		Hospital Universitário UFAC	
71020005		Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre	
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO
71020006		Obras de infraestrutura no Acre	
			EMENDA DE PROGRAMA
			*Nenhuma emenda encontrada.
			EMENDA AO TEXTO DA LEI
			*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		5
	:		1
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>		<b>6</b>

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
7102 - Bancada do Acre	Bancada Estadual
Assinatura:	Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 19:05:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Acre

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020-2023**  
**PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO  
DO ACRE, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO  
DE 2019.**

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15h30min, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Acre, sob a presidência do Senador Sérgio Petecão, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento da maioria dos senhores parlamentares. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes EMENDAS DE INVESTIMENTOS: **01- Manutenção da BR 364**; **02 - Construção da Ponte de Rodrigues Alves**; **03 - Construção BR 364 - Trecho Rodrigues Alves – Boqueirão da Esperança**; **04 – Hospital Universitário UFAC** e **05 - Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre**; e EMENDA DE OBJETIVO: **06 - Obras de infraestrutura no Acre**. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

**Parlamentar**

**Assinatura**

**SENADORES**

1. Márcio Bittar
2. Mailza Gomes
3. Sérgio Petecão





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Acre

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020-2023**  
**PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO  
DO ACRE, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO  
DE 2019.**

**DEPUTADOS**

1. Alan Rick
2. Dra. Vanda Milani
3. Flaviano Melo
4. Jéssica Sales
5. Jesus Sérgio
6. Manuel Marcos
7. Mara Rocha
8. Perpétua Almeida

Assinaturas manuscritas dos deputados em linhas horizontais. As assinaturas correspondem às seguintes pessoas: Alan Rick, Dra. Vanda Milani, Flaviano Melo, Jéssica Sales, Jesus Sérgio, Manuel Marcos, Mara Rocha e Perpétua Almeida.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **863460**

EMENDA DE INVESTIMENTO		
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>	
71030001	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO BR-101 - DUPLICAÇÃO	
71030002	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR - MUNDAÚ/MANGUABA	
71030003	ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
71030004	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
71030005	CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - ETAPA IV e V	
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>		
*Nenhuma emenda encontrada.		
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>		
*Nenhuma emenda encontrada.		
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>		
<b>NÚMERO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>TIPO</b>
71030006	Corpo da Lei, Cap I, Art 3	Aditiva
71030007	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16	Substitutiva

	QUANTIDADE
<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	5
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	2
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>

### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

Assinatura: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 14:24:23h

(Proposta inicial do Executivo)

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

(LX020)

*P. P. P. P. P.*  
P. 206042

Página 1 de 1



## PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023 PL nº 21/2019-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado MARX BELTRÃO para escolher as emendas que, nos termos do art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2020/2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Arthur Lira; Isnaldo Bulhões Jr.; JHC; Marx Beltrão; Nivaldo Albuquerque; Paulão; Sergio Toledo; Severino Pessoa e Tereza Nelma e dos Senadores Fernando Collor, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha.. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

#### **EMENDAS DE INVESTIMENTO**

**Emenda n.º 71030001** - Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito – Ação: Adequação de Trecho Rodoviário – BR-101 – No Estado de Alagoas: Custo total R\$ 1.150.000.000,00 (Hum bilhão e cento e cinquenta milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); **Emenda n.º 71030002** - Programa: 2221 Recursos Hídricos – Ação: Revitalização do Complexo Lagunar – Mundau/Manguaba – No Estado de Alagoas: Custo total R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); **Emenda n.º 71030003** - Programa: 1031 Agropecuária Sustentável – Ação: Apoio a Estruturação da Agricultura Familiar – No Estado de Alagoas – Custo total R\$ 100.000.000,00 (cento milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); **Emenda n.º 71030004** - Programa: 5011 Educação Básica de Qualidade – Ação: Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil – Custo total R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais); **Emenda n.º 71030005** - Programa: 2221 Recursos Hídricos – Ação: Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano – Etapa IV e V – Custo total R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 860.133.555,00 (oitocentos e sessenta milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

#### **EMENDAS DE TEXTO**

**Emenda n.º 71030006** – Emenda Aditiva de Texto, Referência: Corpo da Lei, Cap. I Art. 3º; **Emenda n.º 71030007** – Emenda Substitutiva de Texto, Referência: Corpo da Lei, Cap. IV, Seção II, Art. 16.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023  
PL nº 21/2019-CN**

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

**NOME LEGÍVEL**

SENADORES

1. Fernando Collor
2. Renan Calheiros
3. Rodrigo Cunha

**ASSINATURA**

**NOME LEGÍVEL**

DEPUTADOS

1. Arthur Lira
2. Isnaldo Bulhões Jr.
3. JHC
4. Marx Beltrão
5. Nivaldo Albuquerque
6. Paulão
7. Sergio Toledo
8. Severino Pessoa
9. Tereza Nelma

**ASSINATURA**





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **143299**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71040001	Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM	
71040002	Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
71040003	Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas	
71040004	Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.	
71040005	Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 5
	EMENDA DE OBJETIVO	: 0
	EMENDA DE PROGRAMA	: 0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
	<b>TOTAL</b>	<b>: 5</b>

**AUTOR DA EMENDA**

7104 - Bancada do Amazonas

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

397129

Emissão: 22/10/2019 às 11:39:03h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS  
REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às 13 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas Amazonas, sob a coordenação do Senador OMAR AZIZ para escolher as emendas que, nos termos do *art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019 CN – (PPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos 06 Deputados e dos 03 Senadores. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

71040001	Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM.
71040002	Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas.
71040003	Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas.
71040004	Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.
71040005	Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas.

Em consonância ao art.47, inciso I, da Resolução nº 01/2006 CN, estão indicados abaixo as 03 emendas individuais de atendimento prioritário no âmbito da educação e saúde, conforme item 2.3.12 do relatório preliminar do PPA 2020-2023;

1- 37940012/2020

2- 37940009/2020

3- 29090002/2020

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023**  
**PL nº 21/2019 - CN**

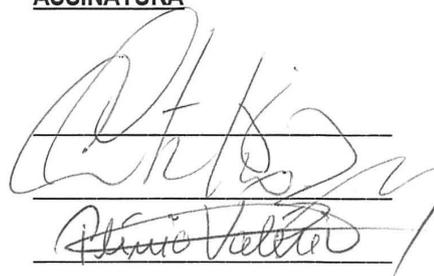
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS**  
**REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**NOME LEGÍVEL**

**SENADORES**

1. OMAR AZIZ
2. EDUARDO BRAGA
3. PLÍNIO VALÉRIO

**ASSINATURA**

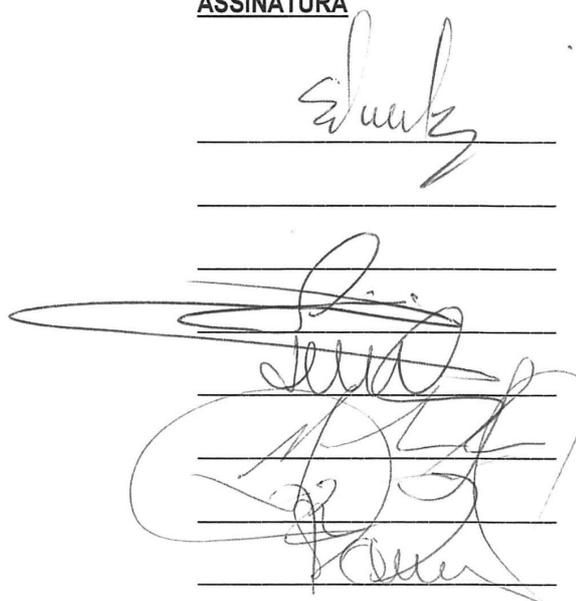


**NOME LEGÍVEL**

**DEPUTADOS**

1. Átila Lins
2. Bosco Saraiva
3. Capitão Alberto Neto
4. Delegado Pablo
5. José Ricardo
6. Marcelo Ramos
7. Sidney Leite
8. Silas Câmara

**ASSINATURA**





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **305063**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71100001	IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
71100002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS	
71100003	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF	
71100004	SEGURANÇA PÚBLICA	
71100005	SANEAMENTO BÁSICO	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE OBJETIVO	5
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

**AUTOR DA EMENDA**

7110 - Bancada de Goiás

Assinatura:

Flávia Moraes

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Credenciado:

P. 216689



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Flávia Moraes para escolher as emendas que, nos termos do *art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos Parlamentares conforme lista de encaminhamento anexo, Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

<b>EMENDAS DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS – PPA 2020-2023</b>				
<b>NUMERO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>META</b>
71100001	2219	MOBILIDADE URBANA	NOVO - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1.500.000.000,00
71100002	5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE	NOVO - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS	140.000.000,00
71100003	5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE	NOVO - CONSTRUÇÃO DOS HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF, NO ESTADO DE GOIÁS	150.000.000,00
71100004	5016	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, NO ESTADO DE GOIAS	NOVO - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, NO ESTADO DE GOIAS	250.000.000,00
71100005	2222	SANEAMENTO BÁSICO	NOVO – APOIOA GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DE GOIÁS	300.000.000,00

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

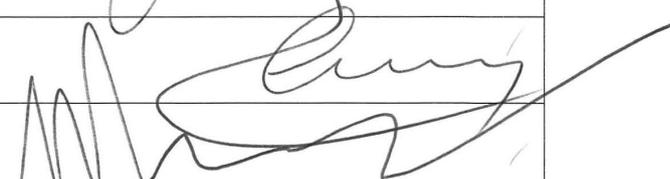
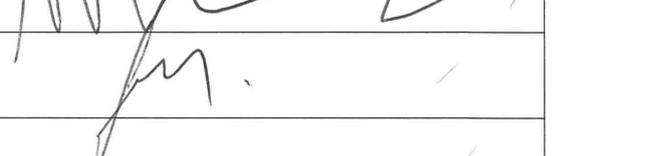
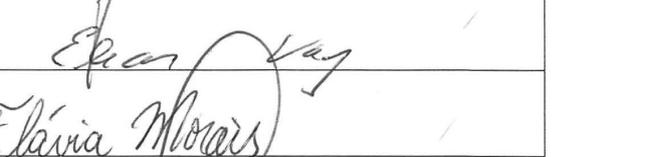
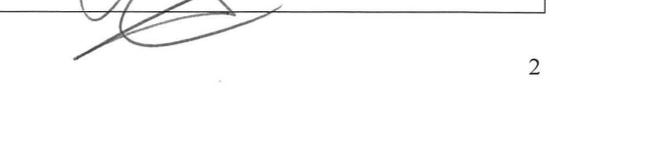


**Deputada Flávia Moraes**  
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

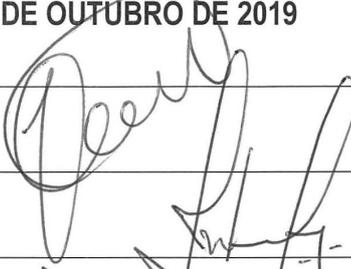
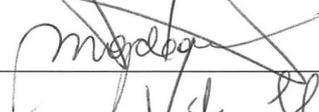
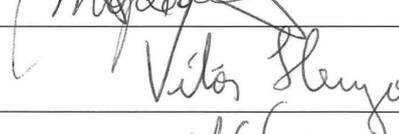
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019**

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
<b>SENADORES</b>	
JORGE KAJURU	
LUIZ CARLOS DO CARMO	
VANDERLAN	
<b>DEPUTADOS</b>	
ADRIANO DO BALDY	
ALCIDES RODRIGUES	
CÉLIO SILVEIRA	
DELEGADO WALDIR	
DR.ZACHARIAS CALIL	
ELIAS VAZ	
FLAVIA MORAIS	
FRANCISCO JR.	
GLAUSTIN DA FOKUS	
JOÃO CAMPOS	



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019**

JOSE MÁRIO SCHREINER	
JOSÉ NELTO	
LUCAS VERGILIO	
MAGDA MOFATTO	
MAJOR VITOR HUGO	
PROFESSOR ALCIDES	
RUBENS OTONI	





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **793105**

NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71110001		AERONÁUTICA - EMENDA DE BANCADA MARANHÃO (INFRAESTRUTURA DE APOIO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA)	
71110002		Construção da Ferrovia Balsas Porto Franco/MA	
71110003		Construção dos Diques da Baixada Maranhense	
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
			*Nenhuma emenda encontrada.
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
			*Nenhuma emenda encontrada.
			<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
			*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS		QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	:	3
EMENDA DE OBJETIVO	:	0
EMENDA DE PROGRAMA	:	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL</b>	<b>:</b>	<b>3</b>

AUTOR DA EMENDA

7111 - Bancada do Maranhão

Assinatura:

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 10:36:33h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023**  
**PL nº 021/2019-CN**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO**

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Maranhão, sob a coordenação do Deputado Juscelino Filho para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 021/2019 – (PPA para 2020/2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Deputados Aluísio Mendes, André Fufuca, Bira do Pindaré, Cléber Verde, Edilázio Júnior, Eduardo Braide, Gastão Vieira, Gil Cutrim, Gildenemyr, Hildo Rocha, João Marcelo Souza, Josimar Maranhãozinho, Junior Lourenço, Juscelino Filho, Márcio Jerry, Marreca Filho, Pedro Lucas Fernandes e Zé Carlos, dos Senadores Weverton Rocha e Roberto Rocha e da Senadora Eliziane Gama.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes Emendas de Investimento abaixo discriminadas:

- 1) 71110001 - AERONÁUTICA - EMENDA DE BANCADA MARANHÃO (INFRAESTRUTURA DE APOIO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA)
- 2) 71110002 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA BALSAS PORTO FRANCO/MA
- 3) 71110003 - CONSTRUÇÃO DOS DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE

  
-----  
Deputado Juscelino Filho  
Coordenador da Bancada

Nada mais havendo a tratar, assinaram a presente ATA, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada do Maranhão:

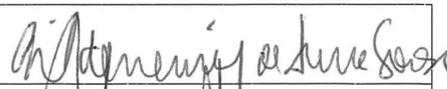


**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023**  
**PL nº 021/2019-CN**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO**

Sen. Eliziane Gama	
Sen. Roberto Rocha	
Sen. Weverton Rocha	
Dep. Aluisio Mendes	
Dep. André Fufuca	
Dep. Bira do Pindaré	
Dep. Cleber Verde	
Dep. Edilázio Júnior	
Dep. Eduardo Braide	
Dep. Gastão Vieira	
Dep. Gil Cutrim	
Dep. Hildo Rocha	
Dep. João Marcelo Souza	
Dep. Josimar Maranhãozinho	
Dep. Junior Lourenço	
Dep. Juscelino Filho	
Dep. Márcio Jerry	
Dep. Marreca Filho	



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023**  
**PL nº 021/2019-CN**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO**

Dep. <b>Gildenemyr</b>	
Dep. <b>Pedro Lucas Fernandes</b>	
Dep. <b>Zé Carlos</b>	



Deputado Juscélino Filho  
Coordenador da Bancada





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Recibo de Entrega de Emendas**

Chave de Segurança: **491747**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
71130001	Bancada (Col) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul
71130002	Bancada (Col) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande - MS
71130003	Bancada (Col) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul
71130004	Bancada (Col) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados - MS
71130005	Bancada (Col) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		5
	:	EMENDA DE OBJETIVO	0
	:	EMENDA DE PROGRAMA	0
	:	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL</b> :		<b>5</b>

**AUTOR DA EMENDA**  
 7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**  
 Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

147282  
 [Handwritten Signature]

Emissão: 17/10/2019 às 14:48:11h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PARA  
O PERÍODO DE 2020-2023 - PLN nº 021/2019-CN  
ATA DE BANCADA ESTADUAL**

(REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019)

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação do Senador NELSON TRAD, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 97, inciso II da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 021/2019-CN – (PLPPA 2020-2023), Projeto de Lei do Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: - Beto Pereira, Bia Cavassa, Dagoberto Nogueira, Dr. Luiz Ovando, Fábio Trad, Loester Trutis, Rose Modesto, Vander Loubet e Senadores: - Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento foram apresentadas as emendas de Bancada abaixo relacionadas, conforme Relatório Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Parte Especial, item 2.3.3 que permite a apresentação de 5 (cinco) emendas por Bancada Estadual:

- 1) Bancada (Col) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2) Bancada (Col) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande – MS;
- 3) Bancada (Col) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul;
- 4) Bancada (Col) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados – MS; e
- 5) Bancada (Col) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira;

Ainda, para atendimento do disposto no item 2.3.12 e 2.3.12.1 apresentamos a indicação de 3 (três) emendas consideradas passíveis de atendimento prioritário:

- 1) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas – MS
- 2) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
- 3) Bancada (Ind) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul; e





**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PARA  
O PERÍODO DE 2020-2023 - PLN nº 021/2019-CN  
ATA DE BANCADA ESTADUAL**

(REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

DEPUTADOS

ASSINATURA

01) Dep. Beto Pereira

02) Dep. Bia Cavassa

03) Dep. Dagoberto Nogueira

04) Dep. Fábio Trad

05) Dep. Dr. Luiz Ovando

06) Dep. Loester Trutis

07) Dep. Rose Modesto

08) Dep. Vander Loubet

SENADORES

ASSINATURA

01) Sen. Simone Tebet

02) Sen. Soraya Thronicke

03) Sen. Nelsinho Trad





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lector - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **242884**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
71160001	Dragagem do Porto de Cabedelo	
71160002	Duplicação da BR 230/PB	
71160003	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.	
71160004	Duplicação da BR 104/PB	
71160005	Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS		QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	5
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

Assinatura: \_\_\_\_\_

TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 21:10:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Efraim Filho para escolher as emendas que, nos termos do art. 97, inciso II, e 100, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – (PLPPA 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aguinaldo Ribeiro, Damião Feliciano, Edna Henrique, Efraim Filho, Frei Anastácio Ribeiro, Gervásio Maia, Hugo Mota, Julian Lemos, Pedro Cunha Lima, Ruy Carneiro, Wellington Roberto e Wilson Santiago e dos Senadores Daniella Ribeiro, José Maranhão e Veneziano Vital do Rêgo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**Emendas ao Anexo III - Investimentos**

1. Dragagem para Adequação da Navegabilidade no Porto de Cabedelo-PB
2. Duplicação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-412 – Entr. PB-393 (Cajazeiras) - na BR 230 – no Estado da Paraíba
3. Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba
4. Duplicação da BR 104/PB
5. Implantação do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara

Para atendimento do disposto no item 2.3.12 do Parecer Preliminar do PLPPA 2020-2023 (PLN 21/2019), indica-se abaixo as 3 (três) emendas individuais consideradas passíveis de atendimento prioritário, por esta Bancada:

**Emendas ao Anexo III - Investimentos**

1. Emenda 24490001 - Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Patos-PB
2. Emenda 24490002 - Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão - Cajazeiras – UFCG
3. Emenda 24490003 Desenvolvimento de Ações para Fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Deputado EFRAIM FILHO  
Coordenador da Bancada PB





**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

- |                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 1. Daniella Ribeiro        | Partido: PP  |
| 2. José Maranhão           | Partido: MDB |
| 3. Veneziano Vital do Rêgo | Partido: PSB |

**DEPUTADOS**

- |                           |               |
|---------------------------|---------------|
| 1. Aguinaldo Ribeiro      | Partido: PP   |
| 2. Damião Feliciano       | Partido: PDT  |
| 3. Edna Henrique          | Partido: PSDB |
| 4. Efraim Filho           | Partido: DEM  |
| 5. Frei Anastácio Ribeiro | Partido: PT   |
| 6. Gervásio Maia          | Partido: PSB  |
| 7. Hugo Motta             | Partido: REP  |
| 8. Julian Lemos           | Partido: PSL  |
| 9. Pedro Cunha Lima       | Partido: PSDB |
| 10. Ruy Carneiro          | Partido: PSDB |
| 11. Wellington Roberto    | Partido: PL   |
| 12. Wilson Santiago       | Partido: PTB  |





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **066185**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO	
71170001	Construção do Contorno Norte em Cascavel - PR (BR 277, BR 369, BR 467)		
71170002	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)		
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
NÚMERO REFERÊNCIA		EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
71170003	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII		Substitutiva

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		2
	:		0
	:		0
	:		1
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

7117 - Bancada do Parana

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

164556

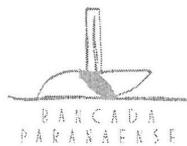
Emissão: 24/10/2019 às 15:51:06h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020 PL nº 22/2019-CN

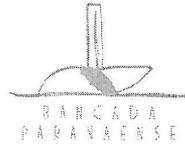
### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Paraná, sob a coordenação do (a) Deputado Toninho Wandscheer PROS/PR para a escolha das emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN – (PLOA para 2020). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aiel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Boca Aberta, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Evandro Rogério Roman, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacomo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Professor Luizão Goulart, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Schiavinato, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, o apoio dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

#### Emendas de Apropriação

Nº	Emenda	Ementa	RP7	RP1/2	Total
1	71170001	Transporte escolar - Caminhos da Escola	54.883.983	30.000.000	84.883.983
2	71170002	Agricultura Equipamentos	65.423.815	0	65.423.815
3	71170003	Hospital do Câncer de Londrina	5.600.000	0	5.600.000
4	71170004	Custeio MAC Estado	24.969.181	50.000.000	74.969.181
5	71170005	MAC Curitiba	9.415.000	0	9.415.000
6	71170006	Custeio PAB	52.179.311	0	52.179.311
7	71170007	Contorno Sul Metropolitano de Maringá - Na BR 376/PR	10.054.729	100.000.000	110.054.729
8	71170008	Desenvolvimento Regional	7.500.000	0	7.500.000
9	71170009	Infraestrutura para Esporte	1.000.000	10.000.000	31.000.000
10	71170010	Trecho Cascavel - Marmelândia BR 163	0	300.000.000	300.000.000
11	71170011	Segurança Pública	16.630.000	40.000.000	56.630.000
12	71170012	BR 487 Boiadeira	0	100.000.000	100.000.000
13	71170013	FUNASA PR	0	50.000.000	50.000.000
14	71170014	Restauração de Rodovias no Estado do Paraná	0	30.000.000	30.000.000
15	71170015	BR 376/PR São José dos Pinhais	0	100.000.000	100.000.000
16	71170016	Exército Brasileiro – Bancada do Paraná – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON no Estado do Paraná	0	28.000.000	28.000.000
17	71170017	BR 163 - Cascavel - Guaira	0	300.000.000	300.000.000





**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN**

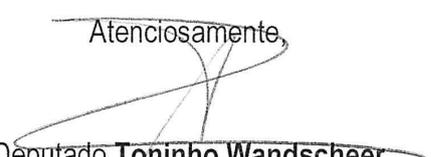
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE  
OUTUBRO DE 2019**

Emendas ao PPA

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	EMENDA AO TEXTO DA LEI		TIPO
71170001		Construção do Contorno Norte em Cascavel - PR (BR 277, BR 369, BR 467)				
71170002		Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)				
71170003		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII				Substitutiva

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Atenciosamente,

  
 Deputado **Toninho Wandscheer**  
 Coordenador da Bancada Federal do Paraná



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



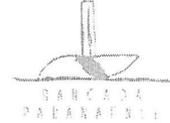
### BANCADA FEDERAL DO PARANÁ

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Dep. ALIEL MACHADO	
Dep. ALINE SLEUTJES	
Dep. AROLDO MARTINS	
Dep. BOCA ABERTA	
Dep. CHRISTIANE DE SOUZA YARED	
Dep. DIEGO GARCIA	
Dep. ENIO VERRI	
Dep. EVANDRO ROMAN	
Dep. FELIPE FRANCISCHINI	

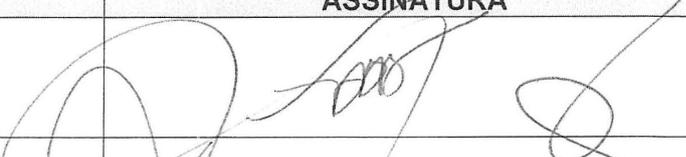
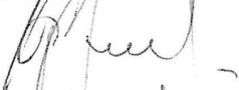
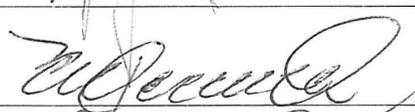
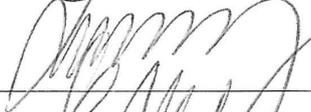
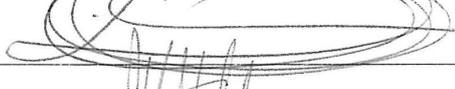
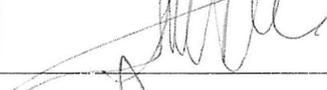
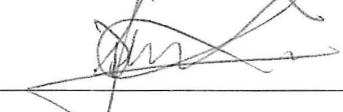


PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



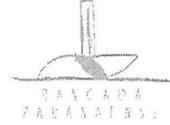
**BANCADA FEDERAL DO PARANÁ**

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Dep. FILIPE BARROS	
Dep. GIACOBO	
Dep. GLEISI HOFFMANN	
Dep. GUSTAVO FRUET	
Dep. HERMES PARCIANELLO	
Dep. LEANDRE	
Dep. LUCIANO DUCCI	
Dep. LUISA CANZIANI	
Dep. LUIZ NISHIMORI	
Dep. PAULO EDUARDO MARTINS	
Dep. PEDRO LUPION	



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



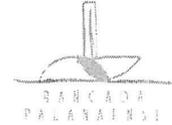
**BANCADA FEDERAL DO PARANÁ**

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Dep. PROFESSOR LUIZÃO GOULART	
Dep. REINHOLD STEPHANES JUNIOR	
Dep. RICARDO BARROS	
Dep. RUBENS BUENO	
Dep. SARGENTO FAHUR	
Dep. SCHIAVINATO	
Dep. SERGIO SOUZA	
Dep. TONINHO WANDSCHEER	
Dep. VERMELHO	
Dep. ZECA DIRCEU	

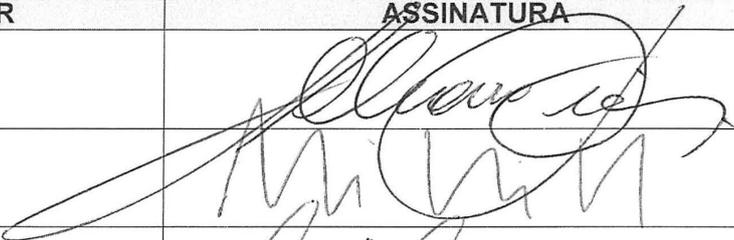
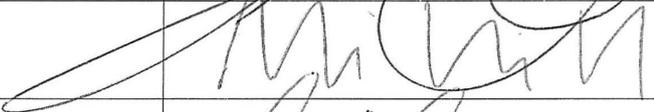
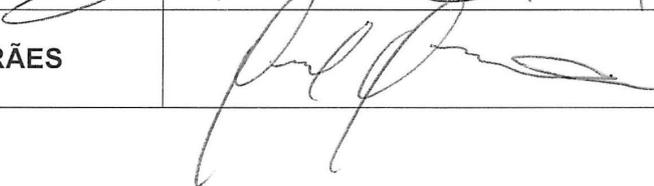


PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



## BANCADA FEDERAL DO PARANÁ

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Sen. ALVARO DIAS	
Sen. FLAVIO ARNS	
Sen. ORIOVISTO GUIMARÃES	





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **667156**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
✓ 71180001	DUPLICAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA DA BR 407 - PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
✓ 71180002	DRAGAGEM DO PORTO DO RECIFE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
✓ 71180003	AMPLIAÇÃO DO PORTO DIGITAL DO RECIFE	
✓ 71180004	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM CARUARU - PERNAMBUCO	
✓ 71180005	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO 232-423 - NA BR-423 - GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS			QUANTIDADE
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	5
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
	<b>TOTAL :</b>		<b>5</b>

AUTOR DA EMENDA: 7118 - Bancada de Pernambuco

Assinatura:

TIPO AUTOR: Bancada Estadual

Credenciado:

Emissão: 24/10/2019 às 12:41:07h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA  
EM 15 DE 09 DE 2019**

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas de Pernambuco, na liderança do Solidariedade, sob a coordenação dos Deputados Augusto Coutinho e Wolney Queiroz para escolher as emendas que, nos termos do *art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores, conforme relação abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>5018 – Atenção Especializada à Saúde</b>	<i>Construção do Hospital da Mulher em Caruaru no Estado de Pernambuco.</i> ✓
<b>2</b>	<b>3005 – Transporte Aquaviário</b>	<i>Dragagem do Porto do Recife no Estado de Pernambuco.</i> ✓
<b>3</b>	<b>3006 – Transporte Terrestre</b>	<i>Duplicação da Travessia Urbana de Petrolina na BR 407 – Petrolina no Estado de Pernambuco</i> ✓
<b>4</b>	<b>3006 – Transporte Terrestre</b>	<i>Adequação do Trecho Rodoviário BR-232/423 – Na BR 423 Garanhuns no Estado de Pernambuco.</i> ✓ e
<b>5</b>	<b>2208 – Tecnologia Aplicadas</b>	<i>Ampliação do Porto Digital do Recife no Estado de Pernambuco.</i> ✓

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



*ATA: PPA*



**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO  
PL Nº *CN 21* /2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA  
EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE  
Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**

**SENADORES**



1. FERNANDO BEZERRA COELHO



2. HUMBERTO COSTA



3. JARBAS VASCONCELOS

**DEPUTADOS**



1. ANDRÉ DE PAULA



2. ANDRÉ FERREIRA



3. AUGUSTO COUTINHO



4. CARLOS VERAS





**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO  
PL Nº 121/2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA  
EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE  
Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**



5. DANIEL COELHO



6. DANILO CABRAL



7. EDUARDO DA FONTE



8. FELIPE CARRERAS



9. FERNANDO COELHO FILHO



10. FERNANDO MONTEIRO



11. FERNANDO RODOLFO



12. GONZAGA PATRIOTA





**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO**  
**PL Nº *124* /2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA**  
**EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE**  
**Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**



13. JOÃO H. CAMPOS



14. LUCIANO BIVAR



15. MARÍLIA ARRAES



16. OSSESIO SILVA



17. PASTOR EURICO



18. RAUL HENRY



19. RENILDO CALHEIROS



20. RICARDO TEOBALDO





**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO**  
**PL Nº *CNI 21*/2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA**  
**EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE**  
**Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**



21. SEBASTIÃO OLIVEIRA



22. SILVIO COSTA FILHO



23. TADEU ALENCAR



24. TÚLIO GADÊLHA



25. WOLNEY QUEIROZ





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **029306**

### NÚMERO EMENTA

71190001 Duplicação da BR-343/PI - Norte  
71190002 Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul  
71190003 Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA  
71190004 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.  
71190005 Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha.

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		5
	:	EMENDA DE OBJETIVO	0
	:	EMENDA DE PROGRAMA	0
	:	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>5</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7119 - Bancada do Piauí

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 17:37:09h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

**PLANO PLURIANUAL - PPA PARA 2020/2023-PL nº 21/2019-CN  
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 horas, no Gabinete do Senador Marcelo Castro - Senado Federal Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 01, reuniu-se a Bancada Federal do Estado do Piauí no Congresso Nacional, sob a coordenação do Deputado Átila Lira (PP), para escolher as emendas que, nos termos **do art. 97, II e 100 da Resolução nº 01/2006-CN**, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – PPA para o período de 2020/2023.

Registrou-se o comparecimento dos Senadores Ciro Nogueira (PP), Elmano Ferrer (PODE) e Marcelo Castro (MDB) e os Deputados Assis Carvalho (PT), Átila Lira (PP), Capitão Fabio Abreu (PR), Flávio Nogueira (PDT), Iracema Portella (PP), Júlio Cesar (PSD), Marco Aurélio (MDB), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (SOLID) e Rejane Dias (PT). Dando prosseguimento foram aprovadas as seguintes emendas de Bancada:

**EMENDAS DE INVESTIMENTO**

Número	Ementa
71190001	Duplicação da BR-343/PI - Norte
71190002	Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul
71190003	Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA
71190004	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.
71190005	Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Senadores e Deputados presentes que compõem a Bancada do estado do Piauí.

Assinatura dos presentes:

  
 Dep. Átila Lira (PP)  
 Coordenador da Bancada





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

PLANO PLURIANUAL - PPA PARA 2020/2023-PL nº 21/2019-CN  
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE ASSINATURA

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Sen. Ciro Nogueira (PP)	
Sen. Elmano Férrer (PODE)	
Sen. Marcelo Castro (MDB)	
Dep. Assis Carvalho (PT)	
Dep. Átila Lira (PP)	
Dep. Flávio Nogueira (PDT)	
Dep. Iracema Portella (PP)	
Dep. Júlio César (PSD)	
Dep. Marcos Aurélio (MDB)	
Dep. Margarete Coelho (PP)	
Dep. Marina Santos (SOLID)	
Dep. Paes Landim (PTB) DEP. CSP FÁBLO ABREU	
Dep. Rejane Dias (PT)	





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **487352**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71210001	Construção do Ramal do Apodi - No Rio Grande do Norte ✓	
71210002	Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto Seridó) - No Rio Grande do Norte ✓	
71210003	Reforma dos Portos - No estado do Rio Grande do Norte ✓	
71210004	BR-104 - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB ✓	
71210005	Adequação - VLT Natal ✓	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO :	5
	EMENDA DE OBJETIVO :	0
	EMENDA DE PROGRAMA :	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI :	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>5</b>

### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 11:14:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 -CN****ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22  
DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às 16:30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Rio Grande do Norte (RN), sob a **coordenação** do **Deputado Rafael Motta (PSB-RN)** para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 97, II e 100, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – (PPPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados **Benes Leocádio, Beto Rosado, Fábio Faria, General Girão, João Maia, Natália Bonavides, Rafael Motta e Walter Alves** e dos Senadores **Jean Paul Prates, Styvenson Valentim e Zenaide Maia**. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas para inserção ao ANEXO III – Investimentos Plurianuais – Orçamento fiscal e Seguridade Social:

- Emenda 1: 71210001** - Construção do Ramal do **Apodi** - No Rio Grande do Norte – R\$ 500.000.000,00
- Emenda 2: 71210002** -Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto **Seridó**) - No Rio Grande do Norte - R\$ 140.000.000,00
- Emenda 3: 71210003** -Reforma dos **Portos** - No estado do Rio Grande do Norte - R\$ 680.000.000,00
- Emenda 4: 71210004 -BR-104** - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB - R\$ 300.000.000,00
- Emenda 5: 71210005** -Adequação - **VLT Natal** - R\$ 280.000.000,00

Para atendimento do disposto no item 2.3.12 do Parecer Preliminar do PPA 2020-2023 (PLN 21/2019), indico abaixo as 3 (três) emendas individuais consideradas passíveis de atendimento prioritário, por esta Bancada:

- Emenda 1:** Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante (Sen. **Zenaide Maia** e Dep. **João Maia**)
- Emenda 2:** Duplicação da BR-406 (Sen. **Jean Paul Prates**)
- Emenda 3:** Construção de Trecho Rodoviário - BR-437 - Entr. BR-405/BR-116 - No Estado do Rio Grande do Norte (Dep. **Beto Rosado**)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 -CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22  
DE OUTUBRO DE 2019**

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

SENADORES

**SENADORES**

**ASSINATURA**

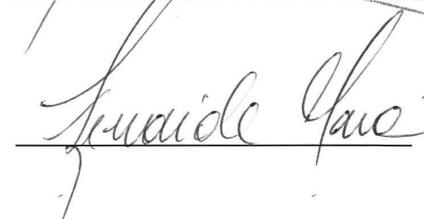
1. Jean Paul Prates



2. Styvenson Valentim

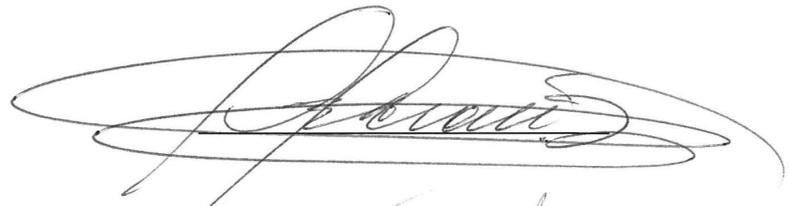


3. Zenaide Maia

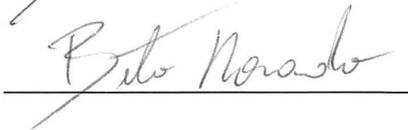


**DEPUTADOS**

1. Benes Leocádio



2. Beto Rosado



3. Fábio Faria



4. General Girão



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 -CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22  
DE OUTUBRO DE 2019**

5. João Maia

---

6. Natália Bonavides

*Natália Bonavides*

---

7. Rafael Motta

*Rafael Motta*

---

8. Walter Alves

*Walter Alves*

---





**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 -CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22  
DE OUTUBRO DE 2019**

5. João Maia

6. Natália Bonavides

---

7. Rafael Motta

---

8. Walter Alves

---



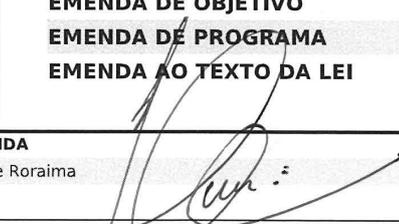


Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **984680**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
71240001	Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima	
71240002	BR 432	
71240003	BR 411	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO
71240004	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista-RR	
71240005	Regionalização do objetivo da Ação 7K66	
		EMENDA DE PROGRAMA
		*Nenhuma emenda encontrada.
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		
	:		2
	EMENDA DE PROGRAMA		
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI			
:		0	
	<b>TOTAL :</b>		<b>5</b>
AUTOR DA EMENDA		TIPO AUTOR	
7124 - Bancada de Roraima		Bancada Estadual	
Assinatura: 		Credenciado: <u>Stone Bruno</u>	

Emissão: 23/10/2019 às 18:26:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 PL Nº 21, DE 2019-CN

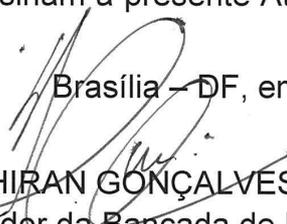
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às onze horas, reuniu-se na sala da Presidência da Comissão de Seguridade, Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 145-A, a Bancada de Congressistas do Estado de Roraima, sob a coordenação do Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – (PPA 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos parlamentares da bancada conforme lista em anexo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

**Emendas do PPA 2020-2023**

NÚMERO EMENDA	DESCRIÇÃO AÇÃO	TIPO
71240001	Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima	INVESTIMENTO
71240002	BR 432	INVESTIMENTO
71240003	BR 411	INVESTIMENTO
71240004	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista-RR	OBJETIVO
71240005	Regionalização do objetivo da Ação 7K66	OBJETIVO

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Brasília – DF, em 22 de outubro de 2019.

  
Deputado HIRAN GONÇALVES (PP/RR)  
Coordenador da Bancada de Roraima

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 478 Ala Superior  
CEP 70160-900 Brasília/DF  
Tels: (61) 3215-5478





CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 PL Nº 21, DE 2019-CN  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 PL nº 22 / 2019-CN

**SENADORES**

- |                    |                       |  |
|--------------------|-----------------------|--|
| 1. CHICO RODRIGUES | Partido: DEM          |  |
| 2. MECIAS DE JESUS | Partido: REPUBLICANOS |  |
| 3. TELMÁRIO MOTA   | Partido: PROS         |  |

**DEPUTADOS**

- |                      |                        |  |
|----------------------|------------------------|--|
| 1. EDIO LOPES        | PL                     |  |
| 2. HAROLDO CATHEDRAL | Partido: PSD           |  |
| 3. HIRAN GONÇALVES   | Partido: PP            |  |
| 4. JHONATAN DE JESUS | Partido: REPUBLICANOS  |  |
| 5. JOENIA WAPICHANA  | Partido: REDE          |  |
| 6. NICOLETTI         | Partido: PSL           |  |
| 7. OTACI NASCIMENTO  | Partido: SOLIDARIEDADE |  |
| 8. SHÉRIDAN          | Partido: PSDB          |  |

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 478 Ala Superior  
CEP 70160-900 Brasília/DF  
Tels: (61) 3215-5478





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **611094**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
71270001		Construção do Canal de Xingó		
71270002		BR 101/Sergipe - Trecho Norte		
71270003		Construção da BR 349/Sergipe		
71270004		Construção do Anel Rodoviário em Lagarto/SE		
71270005		Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju		
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
NÚMERO		EMENTA		
71270006		Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"		
71270007		Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"		
NÚMERO		REFERÊNCIA	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	<b>TIPO</b>
71270008		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII		Substitutiva
71270009		Corpo da Lei, Cap III, Art 7		Substitutiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	5
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	2
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

Assinatura:

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: 123915





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023**  
**PLN 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,**  
**REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, na sala da Presidência do MDB, Edifício Principal, SI T6, Câmara dos Deputados, para definição das emendas que, nos termos do art. 97, inciso II, da resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN (PPA 2020-2013). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Valdevan Noventa, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Bancada, Deputado Fábio Reis. Realizadas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

Emendas à Despesa

Programa	Ação	Produto	Meta
2221	Construção do Canal de Xingó	Empreendimento construído	1
3006	Duplicação e Restauração da BR 101/SE	Km duplicado	110
2219	Construção do Anel Rodoviário em Lagarto/SE	Obra construída	1
2223	Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	Projeto Implantado	1
3006	Construção da BR 349/Sergipe	Km Construído	60

Emendas de Texto

Dispositivo	Texto proposto
Cap. I, Art. 3, XII	A ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica
Cap III, Art 7	O valor global dos programas, bem como os enunciados das diretrizes, objetivos e metas, não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.
Programa 3006	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"
Programa 3006	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"

Indicações Prioritárias (Relatório Preliminar - Item 2.3.12)

Programa	Ação	Produto	Meta
5016	Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe	Sede construída	1
2219	Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE	Obra construída	1
3006	Duplicação da BR 235/Sergipe	Km duplicado	114





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

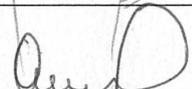
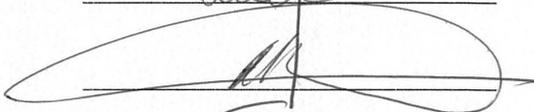
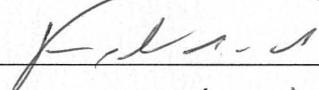
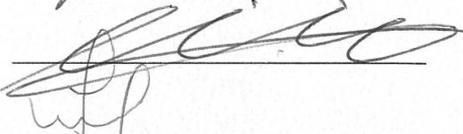
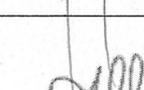
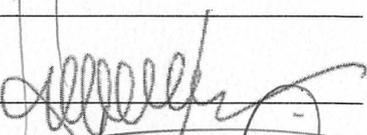
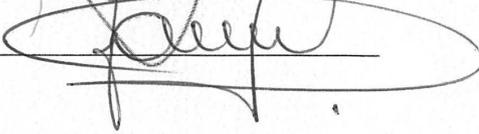
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PLN 21/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

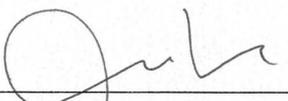
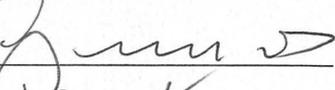
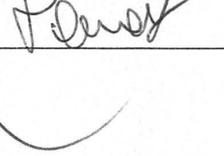
DEPUTADOS

- 1. BOSCO COSTA
- 2. FÁBIO HENRIQUE
- 3. FÁBIO MITIDIERI
- 4. FÁBIO REIS
- 5. GUSTINHO RIBEIRO
- 6. JOÃO DANIEL
- 7. LAÉRCIO OLIVEIRA
- 8. VALDEVAN NOVENTA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

SENADORES

- 1. ALESSANDRO VIEIRA
- 2. MARIA DO CARMO ALVES
- 3. ROGÉRIO CARVALHO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **531395**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71280001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	✓
71280002	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	✓
71280003	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xâmbioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins	✓
71280004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Estado do Tocantins	✓
71280005	Construção de Trecho Rodoviário ( Formoso do Araguaia (TO) - São Félix do Araguaia (MT)) na BR 242 no Estado do Tocantins	✓
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 5
	EMENDA DE OBJETIVO	: 0
	EMENDA DE PROGRAMA	: 0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
	<b>TOTAL</b>	<b>: 5</b>

### AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 15:42:11h

(Proposta inicial do Executivo)

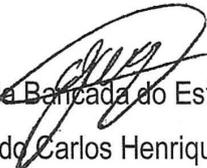
(LX020)

Página 1 de 1



**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 22 DE OUTUBRO DE 2019  
PARA DEFINIÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O  
PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO 2020 / 2023 (PL 21/2019 CN)**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), nos termos **do art. 97, II e 100 da Resolução nº 01/2006-CN**, para escolha das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual da União – (PL 21 / 2019). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e Senadores que assinam a presente ata. Em seguida os Congressistas passaram a discutir as Emendas que serão apresentadas. Após debate, a bancada aprovou as seguintes Emendas: **1** – Construção da ponte sobre o Rio Araguaia na BR – 153, Município de Xambioá, divisa dos Estados do Tocantins e Para; **2** – Construção do trecho rodoviário: entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) na BR-235; **3** – Construção do trecho rodoviário: entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) – Divisa Tocantins / Maranhão (Goiatins); **4** – Apoio a projetos de infraestrutura turística no Estado do Tocantins; **5** – Construção do trecho rodoviário na BR-242, entre os municípios de Formoso do Araguaia – TO e São Feliz do Araguaia – MT. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

  
Coordenador da Bancada do Estado do Tocantins  
Deputado Carlos Henrique Gaguim





**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 22 DE OUTUBRO DE 2019  
PARA DEFINIÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O  
PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO 2020 / 2023 (PL 21/2019 CN)**

**NOME LEGÍVEL****ASSINATURA**

## SENADORES

1. Senadora Katia Abreu
2. Senador Eduardo Gomes
3. Senador Irajá Sivestre



## DEPUTADOS

1. Deputado Carlos Henrique Gaguim
2. Deputado Eli Borges
3. Deputado Osires Damaso
4. Deputado Tiago Dimas
5. Deputado Celio Moura
6. Deputado Vicentinho Junior
7. Deputada Professora Dorinha
8. Deputada Dulce Miranda





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Recibo de Entrega de Emendas**

Chave de Segurança: **330191**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
50010001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)
50010002	Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM
50010003	Fortalecimento tecnológico das Instituições de Segurança Pública e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b> <i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b> <i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> <i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS		QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	3
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

<b>AUTOR DA EMENDA</b> 5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org	<b>TIPO AUTOR</b> Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

**56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 57ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às quatorze horas e doze minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6 do Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Capitão Augusto. Registraram presença os (as) Senhores (as) Deputados (as) Capitão Augusto – Presidente; Fernando Rodolfo e Guilherme Derrite – Vice-Presidentes; Alexandre Leite, Aluisio Mendes, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Da Vitoria, Daniel Silveira, Delegado Antônio Furtado, Delegado Éder Mauro, Dr. Leonardo, Fábio Henrique, General Girão, Gonzaga Patriota, Hélio Costa, Julian Lemos, Junio Amaral, Lincoln Portela, Mara Rocha, Marcelo Freixo, Nelson Pellegrino, Pastor Eurico, Paulo Ganime, Perpétua Almeida, Sanderson, Sargento Fahur e Subtenente Gonzaga – Titulares; Gurgel, Luis Miranda, Nicoletti, Vicentinho Júnior e Zé Neto – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Fred Costa, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Capitão Alberto Neto, Delegado Pablo, Eduardo da Fonte, Fernando Rodolfo, Guilherme Mussi, Magda Mofatto, Marcos Aurélio Sampaio, Paulo Teixeira, Policial Katia Sastre, Rui Falcão e Santini.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação do Plenário as Atas da **quinquagésima quarta, quinquagésima quinta e quinquagésima sexta** reuniões de 2019. A leitura foi dispensada por solicitação do Deputado Daniel Silveira. Em votação, as Atas foram **aprovadas**.

**EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou o recebimento das seguintes correspondências: 1– Escusa do Deputado Daniel Silveira às reuniões de 2/10/2019; 2– Escusa do Deputado Dr Leonardo às reuniões de 5/6/2019, 6/6/2019, 17/6/2019, 10/7/2019, 24/9/2019 e 02/10/2019; 3– Escusa do Deputado General Girão à reunião de 2/10/2019; 4– Escusa do Deputado Sanderson à reunião de 17/9/2019; 5– Ofício do Deputado Nicoletti informando indicação de emenda ao orçamento; 6– Escusa do Deputado Dr. Leonardo à reunião de 9/10/2019; 7– Escusa do Deputado Delegado Pablo à reunião de audiência pública extraordinária de 9/10/2019; 8– Escusa do Deputado Lincoln Portela à reunião de audiência pública extraordinária de 9/10/2019.



Em seguida Informou as seguintes designações de relatoria: 1– Ao Deputado Da Vitória, o Projeto de Lei N° 4307/2019 e o Projeto de Decreto Legislativo N° 568/2019; 2– Ao Deputado Hugo Leal, o Projeto de Lei N° 3116/2019; 3– Ao Deputado Junio Amaral, o Projeto de Lei N° 4938/2019; 4– À Deputada Professora Dayane Pimentel, o Projeto De Lei N° 4582/2019; e 5– Ao Deputado Vinicius Poit, os Projetos de Lei nºs 11/2019; 3193/2019; e 5292/2019. **ORDEM DO DIA:** O Presidente esclareceu que, de acordo com as normas estabelecidas, a Comissão poderia apresentar até três emendas ao Plano Plurianual – **PPA 2020–2023** (PROJETO DE LEI N° 21/2019–CN) Em seguida anunciou o recebimento das seguintes sugestões: **1– SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 1/2019**, Deputada Mara Rocha: "Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) R\$ 982.430.000,00 (Prioritário Anexo III)"; **2– SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 2/2019**, Deputado Delegado Pablo: "Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM (Prioritário Anexo III – R\$ 7.500.000,00)"; **3– SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 3/2019**, Deputado Capitão Wagner: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública (Prioritário Anexo III – R\$ 30.000.000,00)"; e **4 – SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 4/2019**, Deputado Capitão Wagner: "Ações de Fortalecimento Tecnológico das Instituições de Segurança Pública (Prioritário – Anexo III – R\$ 20.000.000,00)". Em votação as sugestões ao PPA foram APROVADAS da seguinte forma: sugestão nº 1, da Deputada Mara Rocha, foi **aprovada** como **EMENDA N° 1 DA CSPCCO AO PPA – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)**, (VALOR R\$ 982.430.000,00 – INV – Defesa Nacional); a sugestão nº 2, do Deputado Delegado Pablo, foi aprovado como **EMENDA N° 2 DA CSPCCO AO PPA – Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM**, (VALOR R\$ 7.500.000.000,00 – INV – Defesa Nacional); e as sugestões de emendas nºs 3 e 4/2019, do Deputado Capitão Wagner, foram aglutinadas e aprovadas como a **EMENDA N° 3 DA CSPCCO AO PPA – Fortalecimento Tecnológico das Instituições de Segurança Pública e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública**, (VALOR de R\$ 50.000.000,00 – INV – Defesa Nacional). **Em seguida**, passaram para apreciação das SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – **LOA (PLN 22/2019 – CN)**: O Presidente esclareceu que, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 1/2016, do Congresso Nacional, a Comissão poderia apresentar Emendas de Texto sem limitação de quantidade, e até oito Emendas de Despesa, sendo quatro de remanejamento, ou seja, com a indicação



expressa do cancelamento da despesa, e quatro de apropriação, quer dizer, sem indicação expressa de cancelamento da despesa. Em seguida anunciou o recebimento das seguintes sugestões à LOA: SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 1/2019** – Deputado Fernando Rodolfo (PL–PE): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 5.000) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 2/2019** – Deputado Fernando Rodolfo (PL–PE): "Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção – (AÇÃO 2723; PROG. 5016; META 10) – MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 3/2019** – Deputado Guilherme Derrite (PP–SP): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 27) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 4/2019** – Deputada Mara Rocha (PSDB–AC) "Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON. (AÇÃO 14T5; PROG. 6012; META 2) – DEFESA NACIONAL"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 5/2019** – Deputado Fábio Henrique (PDT–SE): "Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal. Construção da Sede da PRF – Aracaju – Sergipe – (AÇÃO 154T; PROG. 5016; META 100) – MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 6/2019** – Deputado Fábio Henrique (PDT–SE): "Reestruturação das Sedes das Polícia Militar e Bombeiros Militares nos Estados e Distrito Federal . (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 1.000) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 7/2019** – Deputado Capitão Augusto (PL–SP): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG 5016; META 1) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 8/2019** – Deputado Santini (PTB–RS): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG 5016; META 100) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 9/2019** – Deputado Subtenente Gonzaga (PDT–MG): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Implementação Rede Rádio. (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 1) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 10/2019** – Deputado Marcelo Freixo (PSOL–RJ): "Apoio aos estados para Políticas de Repressão Qualificada, Prevenção e Enfrentamento às Milícias. (AÇÃO 9999; PROG. 999X; META – 1). A. Gov. Just. e Seg. Pública"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 11/2019** – Deputado Subtenente Gonzaga (PDT–MG): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade. Fortalecimento das Policias Militares. (AÇÃO 21BM;

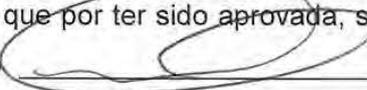


PROG. 5016; META 1) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 12/2019** – Deputado João Campos (REPUBLIC-GO): "CONSTRUÇÃO UNIDADE PRISIONAL FEDERAL DE SEGURANÇA MÁXIMA (AÇÃO 9999; PROG. 999X; META 0) Just. e Seg. Pública"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 13/2019** – Deputado Nicoletti (PSL-RR): "Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – Curso de Formação Profissional de Novos Policiais Rodoviários Federais – Capacitação e CFP (AÇÃO 2000; PROG. 0032; META: 0) MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 14/2019** – Deputado Airton Faleiro (PT-PA): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Bases Fluviais Na Região Norte do Brasil – (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 20)"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 15/2019** – Deputado Airton Faleiro (PT-PA): "Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas – Educação Dos Povos Indígenas (AÇÃO 21BO; PROG. 5034; META 1)"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 16/2019** – Deputado Junio Amaral (PSL-MG): "Modernização do Sistema de Comunicação das Instituições de Segurança Pública (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 50); SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 17/2019** – Deputado Sargento Fatur (PSD-PR), que: "Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON. (AÇÃO 14T5; PROG. 6012; META 10) – DEFESA NACIONAL"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 18/2019** – Deputado Sargento Fatur (PSD-PR): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 20) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 19/2019** – Deputado Julian Lemos (PSL-PB): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 10) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 20/2019** – Deputada Magda Mofatto (PL-GO): "Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União (AÇÃO 2726; PROG. 5016; META 3.862) MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 21/2019** – Deputado Paulo Teixeira (PT-SP): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META A) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 22/2019** – Deputada Magda Mofatto (PL-GO): "Policciamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção (AÇÃO 2723; PROG. 5016; META 45.600) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 23/2019** – Deputado Eduardo da Fonte (PP-PE): "Política Pública sobre Drogas, Repressão ao Tráfico de Drogas (AÇÃO: 20IE; PROG. 5016; META 54) Fundo



Nacional Antidrogas"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 24/2019** – Deputado Capitão Wagner (PROS–CE): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Ações de Fortalecimento Tecnológico das Instituições de Segurança Pública (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META 1) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 10/2019** – Deputado Capitão Wagner (PROS–CE): – "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META 1) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 26/2019** – Deputado Hugo Leal (PSD–RJ): "Implantação de projeto piloto de atendimento pré-hospitalar nas estradas federais (AÇÃO: 9999; PROG. 999X; META 1) – Just.e Seg.Publ."; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 27/2019** – Deputado Delegado Pablo (PSL–AM): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META: 100) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 28/2019** – Deputado Luis Miranda (DEM–DF): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Repasse para Estados – (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META: 100.000) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 29/2019** – Deputado Célio Silveira (PSDB–GO): "Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União (AÇÃO: 2726; PROG. 5016; META: 3.862) MJSP/DPF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 30/2019** – Deputado Hugo Leal (PSD–RJ): "Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção– Aquisição de Helicópteros para PRF (AÇÃO: 2723; PROG.: 5016; META: 5) DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 31/2019** – Deputado Célio Silveira (PSDB–GO): "Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção (AÇÃO: 2723; PROG. 5016; META: 45.600) MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 32/2019** – Deputado Luis Miranda (DEM–DF): "Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União PF/investigação (AÇÃO: 2726; PROG.: 5016; META: 100.000.000) MJSP/DPF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 33/2019** – Deputado Dep. Gurgel (PSL–RJ): "Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal. Construção da Sede no Estado do Rio de Janeiro – (AÇÃO 154T; PROG. 5016; META 22) – MJSP/DPRF"; e SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 34/2019** – Deputado Dep. Gurgel (PSL–RJ): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – AQUISIÇÃO DE



MATERIAL BÉLICO (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META: 6.000) MJSP. **Em VOTAÇÃO, foram aglutinadas e APROVADAS** as Sugestões de Emenda nºs 1, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28 e 34/2019, como **EMENDA Nº 1 DA CSPCCO À LOA** – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade. (INC–APR – AÇÃO 21BM; PROG 5016; META 100; VALOR R\$ 300.000.000 – MJSP). A sugestão de emenda nº 13, foi aprovada como **EMENDA Nº 2 DA CSPCCO À LOA** – Administração da Unidade – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – Curso de Formação Profissional de Novos Policiais Rodoviários Federais – Capacitação e CFP. (ACR–APR – AÇÃO: 2000; PROG.: 0032; META: 0; VALOR R\$ 20.000.000,00 – MJSP/DPRF). Foram aglutinadas e aprovadas as Sugestões de Emenda nºs 4 e 17, como **EMENDA Nº 3 DA CSPCCO À LOA** – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON. (ACR–APR – AÇÃO 14T5; PROG. 6012; META: 10; VALOR R\$ 100.000.000,00 – DEFESA NACIONAL). As Sugestões de Emenda nºs 20, 29 e 32, foram aglutinadas, resultando na aprovação da **EMENDA Nº 4 DA CSPCCO À LOA** – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União PF/investigação. (ACR–APR – AÇÃO: 2726; PROG.: 5016; VALOR R\$ 100.000.0000,00 – MJSP/DPF). Em seguida, o Presidente declarou a prejudicialidade das demais Sugestões de Emendas nºs, 2, 5, 10, 12, 15, 22, 23, 26, 30, 31 e 33/2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente consultou e obteve a anuência do Plenário para o aproveitamento do painel de presenças para a próxima reunião ordinária deliberativa, no mesmo plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta já divulgada, encerrando a reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu  José Bemfica de Deus, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Capitão Augusto , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **763032**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
50030001	(cópia)	PPA- COM. MEIO AMBIENTE-Gestão de Uso Sustentável da Biodiversidade		
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO	
50030002	(cópia) (cópia)	Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental		
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE PROGRAMA	
50030003	(cópia) (cópia)	Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas		
50030004	(cópia)	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS FLORESTAIS E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES		
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
50030005		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII		Substitutiva

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	QUANTIDADE
	EMENDA DE OBJETIVO	:	1
	EMENDA DE PROGRAMA	:	2
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	1
	<b>TOTAL</b>	:	<b>5</b>

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: *Rodrigo Agostinho*

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Creenciado: *Jonel B. de B.*

Emissão: 21/10/2019 às 17:12:43h

(Proposta Inicial do Executivo)

(L2021)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**ATA DA 45ª REUNIÃO (DELIBERATIVA ORDINÁRIA)**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Agostinho, a fim de deliberar proposições. Registraram suas presenças os(as) Senhores(as) Deputados (as) Rodrigo Agostinho - **Presidente**; Carlos Gomes - **Vice-Presidente**; Bia Cavassa, Célio Studart, Daniel Coelho, Dra. Vanda Milani, Jose Mario Schreiner, Leônidas Cristino, Nilto Tatto, Ricardo Izar, Stefano Aguiar, Vavá Martins e Zé Vitor - **Titulares**; Frei Anastacio Ribeiro, Joenia Wapichana, José Nelto, Nereu Crispim, Pinheirinho, Reinhold Stephanes Junior e Zé Silva - **Suplentes**. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz, Liziane Bayer e Rosana Valle, como **não-membros**. Deixaram de comparecer os Deputados Camilo Capiberibe, Filipe Barros, Fred Costa, Paulo Bengtson e Professor Joziel. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 40ª Reunião (Deliberativa Ordinária), realizada no dia 2 de outubro de 2019; Ata da 41ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada no dia 3 de outubro de 2019; Ata da 42ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada no dia 8 de outubro de 2019; Ata da 43ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada no dia 9 de outubro de 2019; Ata da 44ª Reunião (Audiência Pública Ordinária), realizada no dia 15 de outubro de 2019. Solicitada a dispensa de leitura das Atas pelo Deputado Nilto Tatto. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou o recebimento do seguinte documento: **Ofício nº 504/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste**, que encaminha moção de apelo para que o Governo Federal reveja a questão da liberação e do uso de agrotóxicos. **ORDEM DO DIA: 1 - REQUERIMENTO Nº 104/2019** - do Sr. Pedro Lupion - que "requer, nos termos regimentais, que seja incluída a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, na audiência pública conjunta entre esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática, que tem por objeto tratar de assuntos referentes ao INPE, com o Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes". **RETIRADO DE OFÍCIO A PEDIDO DO AUTOR. 2 - REQUERIMENTO Nº**



**122/2019** - do Sr. Carlos Gomes - que "requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 612/2007" **APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ADENDO DO DEPUTADO NILTO TATTO DE CONVIDAR REPRESENTANTES DA ONU MEIO AMBIENTE, DA OCEANA BRASIL, DO GREENPEACE, E DA PROTEÇÃO ANIMAL MUNDIAL. 3 - REQUERIMENTO Nº 123/2019** - do Sr. Nilto Tatto - que "requer o envio de Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União - SIT, sobre o cumprimento da ADPF 568 / PR de 2019, do STF, pelo Ministério de Meio Ambiente". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4 - REQUERIMENTO Nº 124/2019** - do Sr. Frei Anastacio Ribeiro - que "solicita a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para que entidades, acadêmicos, especialistas e setores interessados discutam a proposta de aumento da compensação financeira de aproveitamento hidrelétricos na bacia do rio São Francisco, bem como a destinação desses recursos para a revitalização da sua área de influência". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 5 - REQUERIMENTO Nº 125/2019** - do Sr. Daniel Coelho - que "solicito a realização de Audiência Pública para discussão sobre o vazamento de petróleo que atingiu o litoral do Nordeste". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 6 - REQUERIMENTO Nº 126/2019** - da Sra. Joenia Wapichana - que "requer a realização de Audiência Pública conjunta na Comissão de Minas e Energia, na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na Comissão de Segurança Pública e Crime Organizado e na Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a capacidade do Estado de enfrentar o crime organizado que atua na exploração mineral de ouro dentro da Terra Indígena Yanomami e as consequências sobre o povo Yanomami no estado de Roraima". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 7 - REQUERIMENTO Nº 127/2019** - do Sr. Nilto Tatto - que "requer a realização pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS de seminário para analisar e debater tendências e dinâmicas recentes do desmatamento e queimadas na Amazônia brasileira, bem como lições de iniciativas voltadas para a sua prevenção e controle" **APROVADO POR UNANIMIDADE. 8 - REQUERIMENTO Nº 128/2019** - do Sr. Zé Vitor - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para debater os modelos que funcionam do (PSA) Pagamento por Serviços Ambientais". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 9 - REQUERIMENTO Nº 129/2019** - da Sra. Fernanda Melchionna - que "requer a inclusão do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) na audiência pública para debater o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de Povos e Comunidades Tradicionais, em decorrência do Requerimento nº 119/19, de autoria do deputado Camilo Capiberibe, aprovado por esta Comissão". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 10 - REQUERIMENTO Nº 131/2019** - do Sr. Fred Costa - que "solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente informações a respeito de orientações expedidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio sobre o abate de cães, gatos e outros animais em unidades de conservação federais". **APROVADO POR**



**UNANIMIDADE. 11 - REQUERIMENTO Nº 132/2019** - do Sr. Carlos Gomes - que "requer a realização de audiência pública sobre: "Recuperação energética de rejeitos de resíduos sólidos urbanos"". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 12 - REQUERIMENTO Nº 133/2019** - da Sra. Joenia Wapichana - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a situação atual da TI Raposa Serra do Sol e as consequências do Marco Temporal para os povos indígenas". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 13 - REQUERIMENTO Nº 134/2019** - do Sr. Célio Studart - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o abate e a comercialização da pele de jumentos". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 14 - REQUERIMENTO Nº 135/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de seminário sobre o "Dia do Bioma Pantanal", a ser realizado no dia 12 de novembro do corrente, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 15 - REQUERIMENTO Nº 136/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o Projeto de Lei n.º 784, de 2019". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 16 - REQUERIMENTO Nº 137/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater os aspectos que estão faltando para a implementação do RenovaBio e os seus reflexos sobre o agronegócio". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 17 - REQUERIMENTO Nº 139/2019** - do Sr. Nilto Tatto - que "solicita realização de audiência pública para debater o incidente de poluição por óleo da costa e das águas continentais do nordeste brasileiro". **APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO - LOA 2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) E PPA 2020-2023 (PLANO PLURIANUAL).** Foram apresentadas as seguintes emendas de apropriação à LOA: **1) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputada Bia Cavassa. **Valor:** R\$ 75.000.000,00; **2) Programa/Ação:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **3) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputada Bia Cavassa. **Valor:** R\$ 75.000.000,00; **4) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 200.000.000,00; **5) Programa/Ação:** Gestão socioambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em terras indígenas. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 800.000,00; **6) Programa/Ação:** Monitoramento da cobertura da terra e do risco de queimadas e incêndios florestais (INPE). **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 253.650,00; **7) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 45.500.000,00; **8) Programa/Ação:** Monitoramento, avaliação e controle de substâncias, produtos químicos e biológicos e de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de



recursos ambientais. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 1.070.000,00; **9) Programa/Ação:** Iniciativas para implementação e monitoramento da política nacional sobre mudança do clima e da contribuição nacionalmente determinada. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 11.807.719,00; **10) Programa/Ação:** Controle ambiental de produtos, substâncias, resíduos e atividades potencialmente poluidoras. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 28.000.000,00; **11) Programa/Ação:** Fomento a estudos e projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 8.050.000,00; **12) Programa/Ação:** Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 100.000,00; **13) Programa/Ação:** Zoneamento Ecológico-Econômico. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 380.000,00; **14) Programa/Ação:** Construção da sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 2.178.000,00; **15) Programa/Ação:** Fomento a projetos de desenvolvimento sustentável e conservação do meio ambiente. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 800.000,00; **16) Programa/Ação:** Redução da vulnerabilidade aos efeitos da desertificação. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 1.010.000,00; **17) Programa/Ação:** Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 28.077.175,00; **18) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 200.000.000,00; **19) Programa/Ação:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **20) Programa/Ação:** Adequação de organizações militares. **Autoria:** Comando da Marinha. **Valor:** R\$ 42.000.000,00; **21) Programa/Ação:** Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados. **Autoria:** Deputada Joenia Wapichana. **Valor:** R\$ 200.000.000,00; **22) Programa/Ação:** Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental urbana. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 40.000.000,00; **23) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 15.000.000,00; **24) Programa/Ação:** Controle ambiental de produtos, substâncias, resíduos e atividades potencialmente poluidoras. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 10.000.000,00; **25) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 40.000.000,00; **26) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 60.000.000,00; **27) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 26.000.000,00; **28) Programa/Ação:** Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental urbana. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 60.000.000,00; **29) Programa/Ação:** Controle ambiental de produtos, substâncias, resíduos e



atividades potencialmente poluidoras. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 20.000.000,00; **30) Programa/Ação:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado José Mário Schreiner. **Valor:** R\$ 100.000.000,00. **Foi apresentada a seguinte emenda de texto à LOA: 31) Programa/ação:** emenda de pessoal - aumentar o número de servidores do Ibama - Fiscalização. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Em discussão e votação, foram aprovadas as seguintes emendas: 1)** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias - Nacional, valor de R\$ 75.000.000,00; **2)** Gestão de uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental, valor de R\$ 200.000.000,00; **3)** Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Natureza, valor de R\$ 40.000.000,00 (alteração do valor inicial de R\$ 100.000,00); **4)** Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados, valor de R\$ 200.000.000,00; **5)** Emenda de pessoal - aumentar número de servidores IBAMA - Fiscalização (emenda de texto). **Foram apresentadas as seguintes emendas ao PPA: 1) Ementa:** Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 743.957.500,00; **2) Ementa:** Cria o objetivo reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho; **3) Ementa:** Sugestão EMENDA PPA 2020 a 2023 CMADS - Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 50.000.000,00; **4) Ementa:** Sugestão EMENDA PPA 2020 a 2023 CMADS - Gestão do uso sustentável da biodiversidade - Ibama. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **5) Ementa:** Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho; **6) Ementa:** Recuperação de áreas florestais e preservação das nascentes. **Autoria:** Deputado José Mário Schreiner. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **7) Ementa:** Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 743.957.500,00; **8) Ementa:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 50.000.000,00; **9) Ementa:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **10) Ementa:** Cria o objetivo reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental. **Autoria:** Deputado Zé Vitor; **11) Ementa:** Recuperação de áreas florestais e preservação das nascentes. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 100.000.000,00. **Em discussão e votação, foram aprovadas as seguintes emendas: 1)** Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, valor de R\$ 743.957.500,00; **2)** Cria o objetivo reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental; **3)** Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais; **4)** Recuperação de áreas florestais e preservação das nascentes, valor de R\$ 100.000.000,00; **5)** Gestão de uso sustentável da biodiversidade, valor de R\$ 100.000.000,00. **18 - PROJETO**



**DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2019** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 600/2018) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013". RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO. PARECER: pela aprovação. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2015** - do Sr. Cleber Verde - que "susta o Capítulo III da Instrução Normativa Interministerial nº 001, dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente que exige a emissão de Guia de Trânsito de Peixes com Fins Ornamentais emitida pelo IBAMA para o transporte de peixes com essa finalidade" RELATOR: Deputado PAULO BENGTON. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA DEVIDO À AUSÊNCIA DO RELATOR. 20 - PROJETO DE LEI Nº 3.941/2015** - do Sr. Leônidas Cristino - que "institui o Fundo de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e dá outras providências". RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES JUNIOR. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 21 - PROJETO DE LEI Nº 6.430/2016** - da Sra. Mariana Carvalho - que "acrescenta artigo à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a utilização de papel reciclado pela administração pública". RELATOR: Deputado CARLOS GOMES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista ao Deputado Jose Mario Schreiner, em 14/08/2019. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. 22 - PROJETO DE LEI Nº 8.326/2017** - dos Srs. Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre a periodicidade da fiscalização dos estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 6.938, de 1981. RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 23 - PROJETO DE LEI Nº 9.734/2018** - dos Srs. Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre a autorização para captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do licenciamento ambiental" EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 6.938, de 1981. RELATOR: Deputado CÉLIO STUDART. PARECER: pela rejeição. **VISTA AO DEPUTADO ZÉ VITOR, 24 - PROJETO DE LEI Nº 108/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, reclassificando os apicuns e salgados como Área de Preservação Permanente (APP)". RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 25 - PROJETO DE LEI Nº 1.164/2019** - do Sr. Lucio Mosquini - que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, para dispor sobre a responsabilidade de terceiro contratado para o transporte de madeira quando em desacordo com a licença outorgada pela autoridade competente". RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 26 - PROJETO DE LEI Nº 3.285/2019** - da Sra. Rosana Valle - que "dispõe sobre a proibição de construção de cava subaquática em



oceanos, rios, lagos, lagoas ou estuários com a finalidade de disposição de resíduos sólidos, semissólidos e pastosos ou sedimentos contaminados". RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista ao Deputado Paulo Bengtson, em 02/10/2019. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS ROSANA VALLE E FREI ANASTACIO RIBEIRO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. 27 - PROJETO DE LEI Nº 3.430/2019** - da Sra. Leandre - que "altera dispositivos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para disciplinar a intervenção e implantação de instalações necessárias à recuperação e proteção de nascentes". RELATOR: Deputado CÉLIO STUDART. PARECER: pela aprovação. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. 28 - PROJETO DE LEI Nº 3.891/2019** - do Sr. Célio Studart - que "determina que estabelecimentos comerciais fixem orientações sobre os cuidados com a ração para animais" RELATOR: Deputado VAVÁ MARTINS. PARECER: pela aprovação. **DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS CÉLIO STUDART, NILTO TATTO, VAVÁ MARTINS, CARLOS GOMES E FREI ANASTACIO RIBEIRO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE SUBMETEU A PRESENTE ATA (ATA DA 45ª REUNIÃO - DELIBERATIVA ORDINÁRIA) À APRECIÇÃO. O DEPUTADO ZÉ VITOU SOLICITOU DISPENSA DA LEITURA DA ATA. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou 1) Audiência Pública com os coordenadores das Frentes Parlamentares dos Estados, no dia 17/10, quinta-feira, às 9h30, no Plenário nº 8; e 2) Reunião Deliberativa Ordinária, no dia 23/10, quarta-feira, às 10h, no Plenário nº 2, e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu Gabriel Braga Borgo, Gabriel Braga Borgo, Secretário-Executivo em exercício, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Rodrigo Agostinho Rodrigo Agostinho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **435666**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50050001 Emenda I - Despesa - Altera a meta de acesso à Educação Profissional no programa 5012  
50050002 Emenda II - Despesa - Altera a meta do Ideb no programa 5011  
50050003 Emenda III - Despesa - Ampliação de Meta - Melhoria da relação aluno/professor e acréscimo da meta de acesso ao ensino superior  
50050004 Emenda 8 - Texto - Alteração do descritor da Meta - Perenização e ampliação do FUNDEB  
50050005 Emenda 9 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação especial - Meta de universalização

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50050006 Emenda 6 - Texto - Desmembramento - Cria programa para educação infantil em creches  
50050007 Emenda 10 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação Especial  
50050008 Emenda 13 - Texto - Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

50050009 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V  
50050010 Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único  
50050011 Corpo da Lei, Cap II, Art 4  
50050012 Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2  
50050013 Corpo da Lei, Cap V, Art 21  
50050014 Corpo da Lei, Cap V, Art 21  
50050015 Corpo da Lei, Cap V, Art 21  
50050016 Corpo da Lei, Cap V, Art 21

#### TIPO

Substitutiva  
Substitutiva  
Aditiva  
Aditiva  
Aditiva  
Aditiva  
Aditiva  
Aditiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	5
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	3
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	8
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

Assinatura:

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 6520





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão de Educação  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Ata publicada no DCD nº \_\_\_\_  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DELIBERATIVA,**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Educação, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos Senhores Deputados Rose Modesto e Alice Portugal - Vice-Presidentes; Aliel Machado, Átila Lira, Bacelar, Chris Tonietto, Edmilson Rodrigues, Gastão Vieira, Glauber Braga, Haroldo Cathedral, Idilvan Alencar, JHC, Maria Rosas, Otoni de Paula, Paula Belmonte, Pedro Uczai, Professor Alcides, Professor Israel Batista, Professora Dayane Pimentel, Professora Rosa Neide, Reginaldo Lopes, Reinhold Stephanes Junior, Rejane Dias, Tabata Amaral, Tiago Mitraud e Waldenor Pereira - Titulares; Adriana Ventura, Alencar Santana Braga, Carlos Jordy, Daniela do Waguinho, Danilo Cabral, Danrlei de Deus Hinterholz, Diego Garcia, Dr. Jaziel, Dra. Soraya Manato, Felipe Rigoni, Heitor Freire, Ivan Valente, Jaqueline Cassol, José Guimarães, José Ricardo, Léo Moraes, Luizão Goulart, Marília Arraes, Paulo Ramos, Rafael Motta, Roberto de Lucena, Sóstenes Cavalcante e Túlio Gadêlha – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Evair Vieira de Melo, Fausto Pinato, General Peternelli, Hercílio Coelho Diniz, Liziane Bayer e Tiago Dimas, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados AJ Albuquerque, Átila Lins, Bira do Pindaré, Lídice da Mata, Luisa Canziani, Mariana Carvalho, Moses Rodrigues, Natália Bonavides, Nilson Pinto, Pedro Cunha Lima, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Renata Abreu e Zeca Dirceu. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 46ª e 47ª Reuniões, realizadas nos dias 8 e 9 de outubro de 2019. Dispensada a leitura a pedido do Deputado Gastão Vieira, em votação, as Atas foram aprovadas sem restrições. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que lista contendo sumário dos expedientes recebidos pela Comissão no período de 9 a 15 de outubro de 2019 estava à disposição sobre as bancadas e que seria dada como lida. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as seguintes sugestões de emendas da Comissão de Educação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA2020) e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023): **Emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA 2020):** 1) UO:26298 - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional - Ação: 20RP – Valor: R\$ 300.000.000,00 2) UO: 26298 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional – Ação: 0509 – Valor: R\$ 300.000.000,00 3) UO: 26291 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (CAPES) – Ação: 0000 - Valor: R\$ 300.000.000,00 4) UO: 26291

0



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Comissão de Educação****56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior – Nacional – Ação: 0487 - 300.000.000,00; **Emendas à despesa e ao texto do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023)**: 1) Emenda I - Despesa - Altera a meta de acesso à Educação Profissional no programa 5012; 2) Emenda II - Despesa - Altera a meta do Ideb no programa 5011; 3) Emenda III - Despesa - Ampliação de Meta - Melhoria da relação aluno/professor e acréscimo da meta de acesso ao ensino superior; 4) Emenda 8 - Texto - Alteração do descritor da Meta - Perenização e ampliação do FUNDEB; 5) Emenda 9 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação especial - Meta de universalização; 6) Emenda 6 - Texto - Desmembramento - Cria programa para educação infantil em creches; 7) Emenda 10 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação Especial; 8) Emenda 13 - Texto - Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência; 9) Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V; 10) Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único; 11) Corpo da Lei, Cap II, Art 4; 12) Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2; 13) Corpo da Lei, Cap V, Art 21; 14) Corpo da Lei, Cap V, Art 21; 15) Corpo da Lei, Cap V, Art 21; 16) Corpo da Lei, Cap V, Art 21. Aprovado requerimento de inversão da pauta para que os itens n°s: 15 (PL 11.157/18), 8 (PL 6608/16), 10 (PL 9176/17), 12 (PL 9941/18), 19 (PL 2021/19) e 11 (PL 9762/18) fossem os primeiros a serem deliberados. A - Requerimentos: **1 - REQUERIMENTO Nº 282/2019** - da Sra. Rose Modesto - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo solicitando a nomeação de reitor na Universidade Federal da Grande Dourados, a partir da lista tríplice formada pelo Conselho Universitário". APROVADO. SUBSCREVEU O DEPUTADO GASTÃO VIEIRA. **2 - REQUERIMENTO Nº 283/2019** - dos Srs. Glauber Braga e Edmilson Rodrigues - que "requer a realização conjunta de Seminário, com o tema "30 anos da Política de Redução de Danos"". APROVADO. SUBSCREVEU O DEPUTADO IVAN VALENTE. **3 - REQUERIMENTO Nº 284/2019** - do Sr. Paulo Ramos - que "Requer uma Audiência Pública para tratar do destino do Colégio Brigadeiro Newton Braga" RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **4 - REQUERIMENTO Nº 287/2019** - do Sr. Pedro Uczai - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a destituição de reitor na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS". APROVADO. APROVADO. SUBSCREVEU O DEPUTADO WALDENOR PEREIRA. **5 - REQUERIMENTO Nº 288/2019** - da Sra. Daniela do Waguiño - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, com o tema "Monitoramento da Implementação do Marco Legal da Primeira Infância do Brasil", em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania". APROVADO. B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: **PRIORIDADE 6 - PROJETO DE LEI Nº 10.104/2018** - do Senado Federal - Lúcia Vânia - (PLS 122/2013) - que "dispõe sobre incentivos à implantação, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa

②



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Comissão de Educação****56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Família". (Apensado: PL 2829/2019) RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2829/2019, apensado. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 7 - **PROJETO DE LEI Nº 5.802/2016** - do Sr. Rafael Motta - que "isenta os universitários especificados do pagamento de taxas administrativas em instituições privadas de Ensino Superior". RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Professor Alcides, em 07/08/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 8 - **PROJETO DE LEI Nº 6.608/2016** - do Sr. Fausto Pinato - que "institui incentivo fiscal para máquinas e aparelhos de ar-condicionado utilizados em paredes ou janelas, formando um corpo único ou do tipo splitsystem, destinados a instituições públicas de ensino". (Apensado: PL 1185/2019) RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela rejeição deste e do PL 1185/2019, apensado. Vista conjunta aos Deputados Pedro Uczai e Sóstenes Cavalcante, em 09/10/2019. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DO DEPUTADO PROFESSOR ALCIDES. 9 - **PROJETO DE LEI Nº 8.577/2017** - do Sr. André Figueiredo - que "altera o § 10 do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de oitiva da sociedade civil para alteração nos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA. PARECER: pela aprovação. Vista conjunta aos Deputados Moses Rodrigues e Pedro Uczai, em 24/04/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 10 - **PROJETO DE LEI Nº 9.176/2017** - do Sr. Hildo Rocha - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de controle digital da frequência dos educandos das escolas públicas de educação básica". RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Sóstenes Cavalcante, em 21/08/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 11 - **PROJETO DE LEI Nº 9.762/2018** - do Sr. Ivan Valente e outros - que "determina a implementação de Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição da Emenda 1/2018 CE. A Deputada Maria Rosas apresentou voto em separado em 03/09/2019. Vista à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 18/09/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 12 - **PROJETO DE LEI Nº 9.941/2018** - do Senado Federal - Eduardo Amorim - (PLS 254/2016) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos". (Apensados: PL 7642/2017 (Apensados: PL

2





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

7822/2017 e PL 8620/2017 (Apensado: PL 8673/2017)) e PL 10523/2018) RELATOR: Deputado GASTÃO VIEIRA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 8620/2017, do PL 8673/2017 e do PL 7642/2017, apensados, na forma do Substitutivo adotado pela CIDOSO, e pela rejeição do PL 7822/2017 e do PL 10523/2018, apensados. APROVADO O PARECER. **13 - PROJETO DE LEI Nº 10.944/2018** - da Sra. Renata Abreu - que "altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para proibir a prestação de serviços a terceiros nas atividades de magistério". RELATOR: Deputado BIRA DO PINDARÉ. PARECER: pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **14 - PROJETO DE LEI Nº 11.003/2018** - do Sr. Danilo Forte - que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior - FIES". (Apensado: PL 11061/2018) RELATOR: Deputado BACELAR. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 11061/2018, apensado, com substitutivo. Vista ao Deputado Átila Lira, em 25/09/2019. Usou da palavra o Deputado Danilo Cabral. APROVADO O PARECER. **15 - PROJETO DE LEI Nº 11.157/2018** - do Sr. Diego Garcia - que "altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nºs 8.313, de 1991 e 12.462, de 2011. RELATORA: Deputada PROFESSORA DAYANE PIMENTEL. PARECER: pela aprovação. DISCUTIU A MATÉRIA O DEPUTADO DIEGO GARCIA. APROVADO O PARECER. **16 - PROJETO DE LEI Nº 171/2019** - do Sr. José Nelto - que "acrescentam incisos ao art. 24 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre o acesso à educação infantil e ao primeiro ano do ensino fundamental". RELATORA: Deputada TABATA AMARAL. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Carlos Jordy, em 09/10/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **17 - PROJETO DE LEI Nº 373/2019** - do Sr. Átila Lira - que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 10.260, de 2001, para dispor sobre a oferta de vagas em cursos de Medicina para estudantes contemplados pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies". RELATOR: Deputado GASTÃO VIEIRA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados Adriana Ventura, Alice Portugal e Glauber Braga, em 14/08/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **18 - PROJETO DE LEI Nº 1.500/2019** - da Sra. Alê Silva - que "altera a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para permitir que os recursos provenientes do Salário Educação sejam destinados ao pagamento de despesas de pessoal". RELATOR: Deputado BACELAR. PARECER: pela rejeição. APROVADO O PARECER. **19 - PROJETO DE LEI Nº 2.021/2019** - do Sr. Léo Moraes - que "altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento. " RELATOR: Deputado RAFAEL MOTTA. PARECER: pela aprovação, com emenda. APROVADO O PARECER. Usaram da palavra os





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Deputados Gastão Vieira e Rosa Neide. Em função de o prazo para o encaminhamento das Emendas da Comissão se encerrar no dia 24 de outubro, o Presidente colocou em votação a Ata da presente Reunião, a qual foi aprovada sem restrições. **ENCERRAMENTO:** Em razão do término dos itens da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos, antes convocando reunião de Audiência Pública no dia 17 de outubro, quinta-feira, sobre a educação e as atividades do terceiro setor, conforme Requerimento 159/2019, de autoria da Deputada Chris Tonietto; e para Reunião Deliberativa para o dia 23 de outubro, quarta-feira, para tratar dos itens da Pauta, e encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu Eugênia S. Pestana Eugênia S. Pestana, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Pedro Cunha Lima Pedro C. L., e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Relação dos documentos recebidos no período de 09.10 a 15.10.19

Data	Autor do documento	Assunto	Providências determinadas
09.10.19	Deputada Professora Dayane Pimentel	Justificativa de ausência nos dias 01, 08 e 09/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
09.10.19	Deputado JHC	Justificativa de ausência nos dias 11/09, 01 e 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
09.10.19	Deputado Professor Alcides	Justificativa de ausência no dia 01/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
11.10.19	Deputado Glauber Braga	Justificativa de ausência no dia 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

11.10.19	Ministro José Mucio Monteiro, Presidente do TCU	Encaminha cópia do Acórdão nº 2244/2019, TC 026.394/2016-2 (trata de Solicitação do Congresso Nacional em que se requer informações sobre o uso de recursos públicos na Olimpíada de 2016).	Dar ciência aos membros da Comissão, registrar em Ata e arquivar.
14.10.19	Deputado Idilvan Alencar	Justificativa de ausência no dia 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
14.10.19	Deputada Maria Rosas	Justificativa de ausência no dia 01/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
14.10.19	Deputada Natália Bonavides	Justificativa de ausência no dia 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
15.10.19	Deputada Professora Rosa Neide	Justificativa de ausência nos dias 26/09 e 01/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **679984**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50060001 Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	1
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
	<b>TOTAL</b>	:	1

#### AUTOR DA EMENDA

5006 - Com. Esporte

Assinatura:

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

Emissão: 16/10/2019 às 18:18:00h

(Proposta Inicial da Executiva)

(LX020)

Página 1 de 1



**COMISSÃO DO ESPORTE****55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão do Esporte, no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Fábio Mitidieri - Presidente; Danrlei de Deus Hinterholz e Fabio Reis - Vice-Presidentes; Célio Silveira, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Fernando Monteiro, Hélio Leite, Helio Lopes e Isnaldo Bulhões Jr. - Titulares; Bosco Costa, Delegado Pablo, Fábio Henrique, Flávia Morais, Flordelis, Marcelo Aro e Vavá Martins – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Fred Costa e Hildo Rocha, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, André Figueiredo, Domingos Neto, José Rocha, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Lima, Renildo Calheiros, Roberto Alves e Roman. Justificou a ausência o Deputado José Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental de parlamentares, o Presidente, deputado Fábio Mitidieri, declarou abertos os trabalhos e passou imediatamente à ordem do dia. **ORDEM DO DIA: Discussão e votação das Emendas da Comissão do Esporte ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2020 (PLN 22/2019-CN) e ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023 (PLN 21/2019-CN).** O Presidente informou que foi encerrado na terça-feira, dia 15 de outubro, o prazo dos deputados membros da Comissão para sugestões de emendas ao PLOA 2020 e ao PPA 2020-2023, conforme comunicado enviado aos gabinetes. O Presidente apresentou a sugestão única de emenda ao Plano Plurianual – PPA 2020 a 2023: **Sugestão única:** Programa 5026 – Esporte - 1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas. A sugestão única de Emenda foi colocada em discussão. Não houve discussão. Em votação, **foi aprovada a sugestão única de Emenda ao PPA 2020 a 2023**, que se torna, então, a Emenda da Comissão do Esporte ao Plano Plurianual – PPA 2020 a 2023. Dando continuidade à pauta,



o Presidente esclareceu que a Comissão haveria de aprovar quatro emendas de apropriação ao PLOA 2020 e apresentou as nove sugestões de emendas apresentadas pelos deputados membros da Comissão para apreciação do Plenário: **I) Sugestão nº 1:** Ementa: 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional; Especificação do Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade); Quantidade: 900; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 4 Investimentos - Mod. Aplicação 30 Transf. a Est. E ao DF – RP 2 – Valor Acrescido 100.000.000, GND 4 Investimentos - Mod. Aplicação 40 Transf. a Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 350.000.000 – **Total 450.000.000.** Sugestão de iniciativa dos deputados Airton Faleiro, André Figueiredo, Célio Silveira, Danrlei de Deus Hinterholz, Delegado Pablo, Fábio Mitidieri, Fábio Reis, Flávia Moraes e Luiz Lima. **II) Sugestão nº 2:** Ementa: 20JP – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.812.2035.20JP.0001 – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional; Especificação do Produto: Pessoa beneficiada (unidade); Quantidade: 44.800; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 30 Transf. a Est. e ao DF – RP 2 – Valor Acrescido 70.000.000, GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 40 Transf. a Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 250.000.000, GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 160.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 30 Transf. a Est. e ao DF – RP 2 – Valor Acrescido 4.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 40 Transf. a Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 11.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 5.000.000 - **Total: 500.000.000.** Sugestão dos deputados Célio Silveira, Delegado Pablo, Fábio Reis e Luiz Lima. **III) Sugestão nº 3:** Ementa: 216U – Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade

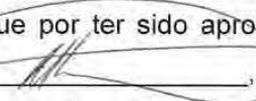


orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.216U.0001 - Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional; Especificação do Produto: Seleção apoiada (unidade); Quantidade: 44.800; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras Despesas Correntes – Mod. Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 2 – Valor Acrescido 80.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 2 – Valor Acrescido 20.000.000 - **Total 100.000.000**. Sugestão do deputado Célio Silveira. **IV) Sugestão nº 4**: Ementa: 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.20JO.0001 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional; Especificação do Produto: Projeto apoiado (unidade); Quantidade: 500; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 40 Transf. A Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 20.000.000, GND 3 Aplic. Diretas – Mod. Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 80.000.000 – **Total 100.000.000**. Sugestão do Deputado Célio Silveira. **V) Sugestão nº 5**: Ementa: 14TP – Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.14TP.0001 – Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento- Nacional; Especificação do Produto: Infraestrutura apoiada (unidade); Quantidade: 24; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 4 Investimentos – Mod. de Aplicação 40 Transf. A Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 108.000.000 – **Total 108.000.000**. Sugestão do Deputado Célio Silveira. **VI) Sugestão nº 6**: Ementa: 14TR – Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.812.5026.14TR.0001 – Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE; Especificação do Produto: Espaço implantado (unidade); Quantidade: 40; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 4 Investimento – Mod. de Aplicação 40 Transf. A Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 100.000.000 – **Total 100.000.000**. Sugestão do Deputado Célio Silveira. **VII) Sugestão nº 7**: Ementa: 09HW - Concessão de Bolsa a



Atletas. Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.09HW.0001 - Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional; Especificação do Produto: Bolsa concedida (unidade); Quantidade: 13.000; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras despesas correntes – Mod. de Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 140.000.000 – **Total 140.000.000**. Sugestão dos deputados Célio Silveira e Fábio Reis. **VIII) Sugestão nº 8**: Ementa: 20YA – Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.20YOA.0001 - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento; Especificação do Produto: Pessoa beneficiada (unidade); Quantidade: 2.000; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras Despesas Correntes – Mod. de Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 6 – Valor Acrescido 50.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. de Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 6 – Valor Acrescido 50.000.000 – **Total 100.000.000**. Sugestão do Deputado André Figueiredo e Fábio Mitidieri. **IX) Sugestão nº 9**: Ementa: 216T – Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.216T.0001 - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento; Especificação do Produto: Projeto apoiado (unidade); Quantidade: 5.000; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras Despesas Correntes – Mod. de Aplicação 30 Transf. a Estados e ao Distrito Federal – RP 6 – Valor Acrescido 25.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. de Aplicação 30 Transf. a Est. e ao DF – RP 6 – Valor Acrescido 25.000.000 – **Total 50.000.000**. Sugestão do Deputado Fábio Mitidieri. As sugestões de emenda foram colocadas em discussão. Fizeram uso da palavra os deputados Danrlei de Deus Hinterholz, Fábio Mitidieri, Flávia Moraes e Flordelis. Em votação, **foram aprovadas as Sugestões de Emendas de Apropriação nº 1, 2, 4 e 8** as quais se tornam, então, as Emendas da Comissão ao PLOA 2020: **Sugestão nº 1**: Ementa: 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer; **Sugestão nº 2**: Ementa: 20JP – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e



Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; **Sugestão nº 4:** Ementa: 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor; e **Sugestão nº 8:** Ementa: 20YA – Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento. O Presidente suspendeu a reunião para elaboração da ata. O Presidente reabriu os trabalhos e colocou a ata em apreciação. A deputada Flávia Morais solicitou a dispensa de leitura da ata, o que foi aprovada pelo Plenário. Em votação, a ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou Reunião Deliberativa, que se realizaria na sequência daquela Reunião, e encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu , Lindberg Aziz Cury Júnior, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Fábio Mitidieri , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **315084**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50070001	Fomentar ao Agroturismo para o desenvolvimento econômico	
NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO
50070002	Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro	
		EMENDA DE PROGRAMA
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	1
	EMENDA DE OBJETIVO	:	1
	EMENDA DE PROGRAMA	:	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
		<b>TOTAL :</b>	<b>2</b>

**AUTOR DA EMENDA**

5007 - Com. Turismo

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 19:21:55h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





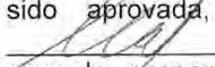
COMISSÃO DE TURISMO

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA  
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Turismo, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a presença dos deputados Newton Cardoso Jr - Presidente; Amaro Neto, Bibó Nunes, Damião Feliciano, Eduardo Bismarck, Fábio Henrique, José Nunes, Magda Mofatto, Paulo Guedes, Pedro Augusto Bezerra, Raimundo Costa e Vermelho –Titulares; AJ Albuquerque, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Flávio Nogueira, Lourival Gomes e Professora Dayane Pimentel – Suplentes. Compareceram também os deputados Carlos Henrique Gaguim e Fred Costa, como não-membros. Deixaram de comparecer os deputados André Abdon, Herculano Passos, João Marcelo Souza, José Airton Félix Cirilo, Laercio Oliveira, Leur Lomanto Júnior e Vaidon Oliveira. **ABERTURA:** Havendo número regimental de parlamentares presentes, o presidente Newton Cardoso Jr declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 28ª Reunião Extraordinária Deliberativa, realizada em 16 de outubro de 2019. O deputado Bibó Nunes pediu dispensa de leitura da ata. Posto em votação, o pedido foi aprovado. Em votação, a ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** **Apreciação das Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA2020) e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023).** O presidente convidou para compor a Mesa o servidor Edson Tubaki, consultor de orçamento, a fim de auxiliar na reunião, e colocou em discussão as sugestões de emendas. Fizeram uso da palavra os deputados Paulo Guedes, Bibó Nunes, AJ Albuquerque. Em votação, foram aprovadas quatro **Emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA 2020): Emenda 10 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional – Funcional 23.695.2223.20Y3.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação 30 – valor: R\$ 300.000.000; GND 3, Modalidade de Aplicação 40 – valor: R\$ 213.165.435; GND 3, Modalidade de Aplicação 90 – valor: R\$ 600.000.000. Total: R\$ 1.113.165.435; Emenda 18 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Funcional 23.695.2223.10V0.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação 90 – valor: R\$ 700.000.000; GND 4, Modalidade de Aplicação: 90 – valor: R\$ 300.000.000. Total: R\$ 1.000.000.000; Emenda 23 – Qualificação e Certificação no Turismo - Funcional 23.695.2223.4590.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação: 90 – valor: R\$ 200.000.000. Total: R\$ 200.000.000; Emenda 25 – Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Funcional 23.695.2223.218H.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação: 90 – valor: R\$ 150.000.000. Total: R\$ 150.000.000; e uma **Emenda de texto ao PLOA 2020, Corpo da Lei, Cap II, Seção III, Art 4, Inciso III – aditiva – acrescentar alínea “I”;** e duas **Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023):** Emenda 1 – Investimento: Fomentar o Agroturismo para o desenvolvimento econômico; valor: 100.000.000; Emenda 2 – Objetivo: Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro (1216); valor proposto: R\$ 4.513.220.. Em seguida, suspendeu a reunião para elaboração da ata. Retomados os trabalhos, solicitou a leitura da ata. O deputado AJ Albuquerque pediu dispensa de leitura da ata. Em votação, a**



dispensa foi aprovada. Posta em votação, a ata foi aprovada unanimemente. O presidente informou que “para o atendimento das emendas ao PLOA 2020, esta comissão poderá utilizar como fonte de cancelamento o sequencial 3021”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente convocou, em sequência, reunião extraordinária deliberativa, no plenário 5, e encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu , Calebe Nunes Silva, lavrei a presente ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo presidente, deputado Newton Cardoso Jr , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **991791**

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE OBJETIVO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE PROGRAMA**

**NÚMERO EMENTA**

50080001 Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência  
50080002 APOIO A ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
50080003 MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	0
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	3
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

Assinatura:

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

*Boqueirão*

Emissão: 16/10/2019 às 17:33:11h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1

*Dep. Glaustim Fekuro*  
*1º Vice-Presidente CPD*





Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA PUBLICADA NO  
DCD Nº - DE / /2019**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença das senhoras e dos senhores Deputados Glaustin Fokus, Maria Rosas e Diego Garcia - Vice-Presidentes; Alexandre Padilha, Aline Sleutjes, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dra. Soraya Manato, Eduardo Barbosa, Flordelis, Fred Costa, Marina Santos, Maurício Dziedricki, Pastor Eurico, Paulo Freire Costa, Rejane Dias, Ricardo Guidi e Tereza Nelma - Titulares; Carmen Zanotto, Delegado Antônio Furtado, Fábio Trad, João H. Campos, Marcelo Calero, Pedro Augusto Bezerra, Rubens Otoni, Subtenente Gonzaga e Vinicius Farah – Suplentes. Compareceu também o Deputado Carlos Henrique Gaguim, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alcides Rodrigues e Gilberto Nascimento. Justificou a ausência o Deputado Gilberto Nascimento. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Deputada Maria Rosas assumiu a Presidência, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 37ª e 38ª reuniões, realizadas, respectivamente, nos dias 09 e 10 de outubro. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** A Presidente informou que foram feitas designações de relatorias nos dias 9 e 15 de outubro: PDC nº 639/2019 ao Deputado Gilberto Nascimento; PL nº 5.345/2019 à Deputada Carmen Zanotto; e PL nº 6.891/2013 ao Deputado Dr. Zacharias Calil. **ORDEM DO DIA: A – Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2020/2023) – PL nº 21/2019 – CN; e Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) – PL nº 22/2019 – CN.** A Presidente informou que foram recebidas pela secretaria da Comissão 7 (sete) sugestões de emendas de programa ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2020/2023) e 21 (vinte e uma) sugestões de emendas de apropriação de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2020). Em seguida, colocou em apreciação as 3 (três) **Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA** acordadas previamente. **SUGESTÃO 1** - PPA-PRG. Autores: Gilberto Nascimento, Denis Bezerra, Eduardo Barbosa e Maria Rosas. Programa: Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Desmembramento do Programa 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10 milhões. **SUGESTÃO 2** - PPA-PRG. Autora: Rejane Dias. Programa: Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de elevação da Escolaridade de Pessoas com Deficiência. Órgão Proposto: 26000 - Ministério da Educação. Valor Total Proposto: 400 milhões. **SUGESTÃO 3** - PPA-PRG. Autora: Rejane Dias. Programa: Mobilidade Urbana - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida. Órgão Proposto: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Valor Total Proposto: 100 milhões. Não houve discussão. Em votação, foram **APROVADAS** as 3 (três) sugestões de emenda de programa ao PPA 2020/2023. A Presidente colocou em apreciação as 4 (quatro) **Sugestões de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA** acordadas previamente. **SUGESTÃO 1** - ACR-APR. Autores: Eduardo Barbosa, Maria Rosas, Rejane Dias e Denis Bezerra. UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade. Ação: 214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã – Nacional. Valor: 150 milhões. **SUGESTÃO**







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **175220**

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE OBJETIVO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE PROGRAMA**

**NÚMERO EMENTA**

50100001 Governança Fundiária  
50100002 Pesquisa e Inovação Agropecuária  
50100003 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar  
50100004 Defesa Agropecuária  
50100005 Pesca e Aquicultura

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**TOTAIS**

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

:

**QUANTIDADE**

0

**EMENDA DE OBJETIVO**

:

0

**EMENDA DE PROGRAMA**

:

5

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

:

0

**TOTAL :**

5

**AUTOR DA EMENDA**

5010 - Com. Agricultura Per. Abast D. Rural

Assinatura: X

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

*Diezica Vargas*

Emissão: 22/10/2019 às 19:42:55h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

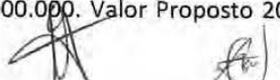
Página 1 de 1



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA (DELIBERATIVA)  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Neri Geller e Jose Mario Schreiner - Vice-Presidentes; Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Bosco Costa, Cristiano Vale, Dimas Fabiano, Dra. Vanda Milani, Emidinho Madeira, Evair Vieira de Melo, Fabiano Tolentino, Franco Cartafina, Frei Anastacio Ribeiro, Heitor Schuch, Isnaldo Bulhões Jr., João Daniel, Juarez Costa, Junior Lourenço, Mara Rocha, Marcelo Brum, Marlon Santos, Pedro Lupion, Raimundo Costa, Tito, Wilson da Fetaemg, Zé Carlos e Zé Silva - Titulares; Alcides Rodrigues, Arnaldo Jardim, Benes Leocádio, Carlos Henrique Gaguim, Caroline de Toni, Célio Moura, Christino Aureo, Cleber Verde, Darci de Matos, Diego Garcia, Enrico Misasi, General Girão, Júnior Mano, Lucas Redecker, Sergio Toledo e Vinicius Poit – Suplentes. Compareceram também os Deputados Charles Evangelista, Hercílio Coelho Diniz e Lourival Gomes, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, Beto Faro, Dagoberto Nogueira, Domingos Neto, Domingos Sávio, Euclides Pettersen, Fausto Pinato, Gildenemyr, Jerônimo Goergen, Lucio Mosquini, Luiz Carlos, Luiz Nishimori, Marcelo Moraes, Marcon, Nelson Barbudo, Nivaldo Albuquerque, Robério Monteiro, Roberto Pessoa, Rogério Peninha Mendonça, Roman, Schiavinato, Valmir Assunção, Vermelho. Havendo número regimental, o Presidente em exercício da Comissão, Deputado Neri Geller, declarou abertos os trabalhos e convidou para compor a Mesa o Sr. Wellington Pinheiro de Araujo, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Casa, que auxiliaria na resolução de possíveis questionamentos durante a apreciação das sugestões de emendas. O presidente informou que a Comissão recebeu 19 (dezenove) sugestões de emendas ao Projeto do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 (PLN 21/2019-CN) e 70 (setenta) sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 (PLN 22/2019-CN) – cujos autores são: Deputados: Aroldo Martins, Arnaldo Jardim, Bosco Costa, Caroline de Toni, Cleber Verde, Cristino Áureo, Dagoberto Nogueira, Evair Vieira de Melo, Heitor Schuch, Isnaldo Bulhões Jr., João Daniel, José Mario Schreiner, Júnior Mano, Lucio Mosquini, Magda Mofatto, Nivaldo Albuquerque, Pedro Lupion, Raimundo Costa, Roberto Pessoa, Santini, Zé Carlos, Zé Silva, e Tito. O presidente ressaltou, por fim, que seriam escolhidas 3 (três) emendas de programa e 2 (duas) emendas de texto ao Projeto do Plano Plurianual e 4 (quatro) emendas de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. **ORDEM DO DIA – Discussão e votação das Propostas de Emendas ao Projeto do PPA (PLN 21/2019-CN) e ao Projeto da LOA (PLN 22/2019-CN).** A – **Propostas de Emendas ao Projeto do Plano Plurianual – PPA 2020-2023.** A.1 **Propostas de Emendas de Texto:** 1) **Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**, no valor de R\$ 15 bilhões (quinze bilhões de reais); 2) **Pesca e Aquicultura**, no valor de R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais). A.2 **Propostas de Emendas de Programa:** 1) **Defesa Agropecuária (2202)**, no valor de R\$ 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2) **Pesquisa e Inovação Agropecuária (2203)**, no valor de R\$ 1.350.000.000 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3) **Governança Fundiária (1040)**, no valor de R\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Presidente, Deputado Neri Geller, submeteu as duas sugestões de emendas de texto e as três sugestões de emendas de programa à apreciação do Plenário. Os Deputados Zé Carlos, João Daniel e Heitor Schuch fizeram uso da palavra. Em votação, foram **aprovadas por unanimidade as cinco sugestões de emendas propostas**, que seguem em detalhe. **Emendas ao Projeto do Plano Plurianual (PPA).** **Emendas de texto:** 1) Ementa: **Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**; Programa: Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar; Tipo: Finalístico; Programa - Nome proposto: Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar; Programa desmembrado: 1031 – Agropecuária Sustentável; Órgão proposto: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 10.000.000.000, Despesas de capital: R\$ 5.000.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 15.000.000.000. 2) Ementa: **Pesca e Aquicultura**; Programa: Pesca e Aquicultura; Tipo: Finalístico; Programa - Nome proposto: Pesca e Aquicultura; Programa desmembrado: 1031 – Agropecuária Sustentável; Órgão proposto: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 3.000.000.000, Despesas de capital: R\$ 2.000.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 5.000.000.000. **Emendas de programa:** 1) Ementa: **Defesa Agropecuária**; Programa: Defesa Agropecuária; Tipo: Finalístico; Programa 2202: Defesa Agropecuária; Órgão Responsável (PL): 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 1.000.000.000, Despesas de capital: R\$ 100.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 1.100.000.000. Valor Proposto 2021-2023: R\$ 1.100.000.000. 2) Ementa: **Pesquisa e Inovação Agropecuária**; Programa: Pesquisa e Inovação Agropecuária; Tipo: Finalístico; Programa 2203: Pesquisa e Inovação Agropecuária; Órgão Responsável (PL): 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 1.200.000.000, Despesas de capital: R\$ 150.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 1.350.000.000. Valor Proposto 2021-2023: R\$ 1.350.000.000.



3) Ementa: **Governança Fundiária**; Programa: Governança Fundiária; Tipo: Finalístico; Programa 1040: Governança Fundiária; Órgão Responsável (PL): 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 500.000.000, Despesas de capital: R\$ 3.000.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 3.500.000.000. Valor Proposto 2021-2023: R\$ 3.500.000.000. **B - Propostas de Emendas de Despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2020. B.1 Propostas de emendas de acréscimo à despesa. 1) Assistência Técnica e Extensão Rural (21B6)**, no valor de R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2) **Fomento ao Setor Agropecuário (20ZV)**, no valor de R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3) **Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (2798)**, no valor de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais) para o Ministério da Cidadania; **B.2 Proposta de emenda de inclusão de despesa. 4) Reforma Agrária e Regularização Fundiária**, no valor de R\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Presidente, Deputado Neri Geller, submeteu as 4 (quatro) sugestões de emendas à apreciação do Plenário. Os Deputados Cleber Verde, Cristino Aureo, Zé Silva, Evair Vieira de Melo e Raimundo Costa fizeram uso da palavra. Em votação, foram **aprovadas por unanimidade as quatro sugestões de emendas propostas**, que seguem em detalhe. **Emendas de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. Emendas de acréscimo à despesa. 1) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: Assistência Técnica e Extensão Rural; Modalidade de emenda: Comissão. Sequencial: 000000856; Esfera orçamentária: 10 – Orçamento Fiscal; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Funcional Programática: 21.606.1031.2186.0001. Função: 21 – Organização Agropecuária. Subfunção: 606 – Extensão Rural. Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável. Ação: 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural. Subtítulo: 0001 – Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: Produtor assistido (unidade). Meta: 4.837. Qtd meta a alterar: 1.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 99 A definir, RP: 8; Acréscimo (R\$): 50.000.000; GND: 4 Investimentos, 99 A definir, RP: 8, Acréscimo 200.000.000. Total (R\$): 250.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003150, Fonte: 188, GND: 9 Reserva de contingência, Modalidade de aplicação: 99 A definir, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 250.000.000. 2) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: **Fomento ao Setor Agropecuário**; Modalidade de emenda: Comissão. Sequencial: 000000847; Esfera orçamentária: 10 – Orçamento Fiscal; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001. Função: 20 – Agricultura. Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária. Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável. Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário. Subtítulo: 0001 – Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: Projeto apoiado (unidade). Meta: 212. Qtd meta a alterar: 1.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 99 A definir, RP: 8; Acréscimo (R\$): 25.000.000; GND: 4 Investimentos, 99 A definir, RP: 8, Acréscimo 225.000.000. Total (R\$): 250.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003150, Fonte: 188, GND: 9 Reserva de contingência, Modalidade de aplicação: 99 A definir, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 250.000.000. 3) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: **Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**; Modalidade de emenda: Comissão. Sequencial: 000002767; Esfera orçamentária: 20 – Orçamento da Seguridade Social; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 55000 - Ministério da Cidadania. Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania – Administração Direta; Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001. Função: 08 – Assistência Social. Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição. Programa: 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional. Ação: 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Subtítulo: 0001 – Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: Família agricultora beneficiada (unidade). Meta: 23.000. Qtd meta a alterar: 5.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, RP: 8; Acréscimo (R\$): 200.000.000. Total (R\$) 200.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003021, Fonte: 100, GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 200.000.000. **Emendas de inclusão de despesa. 4) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: Reforma Agrária e Regularização Fundiária**; Modalidade de emenda: Comissão; Esfera orçamentária: 10 – Orçamento Fiscal; Área de governo: 10 – Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Modalidade de intervenção: 591 – Promoção/Fomento do/da; Tipo de realização: 569 – Reforma Agrária; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Funcional Programática: 20.127.1040.211C. Função: 20 – Agricultura. Subfunção: 127 – Ordenamento Territorial. Programa: 1040 – Governança Fundiária. Ação: 211C – Reforma Agrária e Regularização Fundiária. Subtítulo: Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: área regularizada (ha). Meta: 0. Qtd meta a alterar: 200.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, RP: 8; Acréscimo (R\$): 600.000.000. Total (R\$) 600.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003021, Fonte: 100, GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 200.000.000. Sequencial:**







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **163975**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50110001	Implantação e Ampliação de Infraestrutura para Conexão à Internet no Campo	
NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO
50110002	Altera a meta do programa 2208	
50110003	Altera a meta do programa 2204	
		EMENDA DE PROGRAMA
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		2
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>		<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 18:19:30h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



CONGRESSO NACIONAL  
 Comissão Mista de Planos,  
 Orçamentos Pub. Fiscalização  
 CONFERE COM O ORIGINAL

*Quaid*  
*12/15*

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
 INFORMÁTICA**

**56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

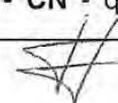
**ATA DA 37ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e vinte e três minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Félix Mendonça Júnior - Presidente; Márcio Jerry e Angela Amin - Vice-Presidentes; Cezinha de Madureira, David Soares, Fabio Reis, General Peternelli, Gustavo Fruet, Hélio Leite, Luiza Erundina, Margarida Salomão, Rodrigo Agostinho, Sâmia Bomfim e Vitor Lippi - Titulares; Capitão Wagner, Domingos Neto, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Gilberto Abramo, Laercio Oliveira, Marco Bertaiolli, Paulo Ganime e Tabata Amaral – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Hercílio Coelho Diniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alex Santana, André de Paula, André Figueiredo, Carlos Chiodini, Daniel Trzeciak, Gervásio Maia, Julio Cesar Ribeiro, Loester Trutis, Roberto Alves, Ted Conti, Vinicius Poit e Zé Vitor. O Deputado Cleber Verde justificou sua ausência antecipadamente, em razão de missão oficial. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da trigésima quinta Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia nove de outubro; e da trigésima sexta Reunião de Audiência Pública, realizada em 10 de outubro de 2019. O Deputado Cezinha de Madureira requereu a dispensa da leitura das Atas, que foi deferida pelo Presidente. Não houve retificação. Passou-se à votação. As Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE: 1** - O Presidente informou que a Comissão recebera o Aviso nº 678-GP-TCU, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.347/2018, proferido nos autos do Processo nº TC 018.569/2013-7, para a avaliação da participação da TELEBRAS na contratação de satélite geostacionário de defesa e de comunicações estratégicas e da VISIONA

*[Handwritten signature]*



Tecnologia Espacial S.A., *joint venture* estabelecida entre a EMBRAER e a TELEBRAS. **2** - Comunicou também que a Comissão recebera justificativas de ausência dos Deputados Daniel Trzeciak, para o dia 08 de outubro; Gervásio Maia, para os dias 08 e 09 de outubro; Julio Cesar Ribeiro, para o dia 09 de outubro; Gustavo Fruet, para o dia 10 de outubro; e Cleber Verde, para os dias 12 a 17 de outubro. **3** – Informou que nos dias 09 e 15 de outubro foram feitas designações de relatoria, e a relação das matérias distribuídas foi publicada no Diário da Câmara dos Deputados. **Matérias Distribuídas:** Em 09 de outubro, Projetos de Lei nºs 1.368/2019, ao Deputado André Figueiredo; 8.979/2017, ao Deputado Cezinha de Madureira; 5.203/2019, ao Deputado Roberto Alves; 10.378/2018 e 10.637/2018, ao Deputado Silas Câmara; 1.676/2015, 4.334/2016, 6.812/2017, 10.052/2018 e 4.292/2019, ao Deputado Vinicius Poit; Proposta de Fiscalização Financeira e Controle nº 76/16, ao Deputado Vitor Lippi; e Projeto de Lei nº 8.824/2017, ao Deputado Zé Vitor. Em 15 de outubro, Projetos de Lei nºs 3.098/2019 e 5.196/2019, aos Deputados Alex Santana e Luis Miranda, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Às dez horas e vinte e quatro minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia, informando que fora realizada no dia anterior, 15/10/2019, reunião de sistematização para escolha das emendas a serem apresentadas pela Comissão, com base nas sugestões encaminhadas pelos parlamentares. Ressaltou que todos os Deputados, titulares e suplentes, haviam sido previamente convidados para a reunião. Em seguida, anunciou que as emendas acordadas pelos membros do colegiado ao **Projeto de Lei 21/2019-CN** – que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, eram as seguintes: **1ª Emenda:** Propõe que no programa 2204 seja ampliada a meta do investimento público em P&D. Valor: 40 bilhões de reais; **2ª Emenda:** Propõe que no programa 2208 seja ampliado o investimento privado em P&D. Valor: 100 bilhões de reais; **3ª Emenda:** propõe incluir nos investimentos prioritários do PPA a implantação e ampliação de infraestrutura para conexão à internet no campo. Valor: 200 milhões de reais. Com a anuência do Plenário, passou-se à deliberação em bloco. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foram aprovadas as emendas. O Presidente informou que, caso fosse necessário, os textos seriam adaptados às exigências da Resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Orçamento. Finalizada a votação das emendas ao PPA, o Presidente anunciou a apreciação das **Emendas da Comissão ao Projeto de Lei 22/2019 - CN** - que estima as



receitas e fixa as despesas da união para o exercício financeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual). Anunciou que as emendas acordadas pelos membros do colegiado à Lei Orçamentária Anual eram as seguintes: **1ª Emenda:** acrescenta na ação 00LV - formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para a pesquisa e desenvolvimento. Programa: 2204 - nacional - Valor: 300 milhões de reais (tipo: apropriação); resultante das sugestões nºs 8, 22, 23 e 40; **2ª Emenda:** acrescenta na ação 20ZR - política produtiva e inovação tecnológica. Programa: 2205 - nacional - Valor: 78 milhões e 884 mil reais (tipo: apropriação), resultante da sugestão de emenda nº 9; **3ª Emenda:** acrescenta na ação 20UQ – apoio a projetos de tecnologias aplicadas, tecnologias sociais e extensão tecnológica articulados às políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável do Brasil, Programa: 2208 - nacional - Valor: 200 milhões de reais (tipo: apropriação), resultante das sugestões nºs 7 e 13; **4ª Emenda:** acrescenta na ação 2E94 – fomento à pesquisa voltada para a geração de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores no setor agropecuário, Programa: 999X - nacional - Valor: 200 milhões de reais (tipo: apropriação), resultante da sugestão de emenda nº 19. Com a anuência do Plenário, passou-se à deliberação em bloco. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foram aprovadas as Emendas. O Presidente informou que, caso fosse necessário, os textos seriam adaptados às exigências da resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Orçamento. **VOTAÇÃO DA ATA:** Finalizada a deliberação das emendas da Comissão, o Presidente comunicou que a Ata daquela Reunião Deliberativa Extraordinária deveria ser aprovada naquele momento, para dar cumprimento às exigências da Comissão Mista de Orçamento. Ressaltou que os trabalhos da Reunião haviam sido gravados e que os registros constariam dos anais da Casa. O Deputado General Peternelli requereu a dispensa de leitura da Ata, que foi deferida pelo Presidente. Não houve retificação. Passou-se à votação da Ata da 37ª Reunião Deliberativa Extraordinária. A Ata foi aprovada. Por fim, o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de aproveitamento do mesmo painel de presença para a Reunião de Audiência Pública que seria iniciada em seguida, sobre "O papel dos bancos públicos no fomento à ciência, tecnologia e inovação". O Deputado Vitor Lippi declarou-se favorável e, com a concordância do Plenário, foi aprovado o aproveitamento do painel de presença para a reunião seguinte. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Pub. e Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL



encerrados os trabalhos às 10 horas e 31 minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Ordinária para quarta-feira, 23 de outubro, às 10 horas, com pauta a ser divulgada; e Reunião Ordinária de Audiência Pública para quinta-feira, 24 de outubro, às 10 horas, para debater "O papel dos provedores regionais de internet na oferta de banda larga". Lembrou mais uma vez que em instantes seria iniciada Reunião de Audiência Pública sobre " O papel dos bancos públicos no fomento à ciência, tecnologia e inovação". E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Cíntia Costa de Abreu (Secretária-Executiva), lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Deputado Félix Mendonça Júnior \_\_\_\_\_, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando os arquivos de áudio e vídeo correspondentes a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **795198**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50120001 (cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.  
 50120002 (cópia) CCJ - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

### EMENDA DE PROGRAMA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	: 0
EMENDA DE OBJETIVO	: 2
EMENDA DE PROGRAMA	: 0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
<b>TOTAL</b>	<b>: 2</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 15:03:15h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA****56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA****ATA DA 82ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Anexo II, Plenário 1, da Câmara dos Deputados, com o registro de **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Felipe Francischini - Presidente; Bia Kicis e Caroline de Toni - Vice-Presidentes; Alencar Santana Braga, Alexandre Leite, Aureo Ribeiro, Beto Rosado, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Antônio Furtado, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gilson Marques, Herculano Passos, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júnior Mano, Léo Moraes, Luizão Goulart, Marcelo Ramos, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Sergio Vidigal, Shéridan e Wilson Santiago - Titulares; Adriana Ventura, Alex Manente, Aiel Machado, Angela Amin, Capitão Wagner, Cássio Andrade, Chiquinho Brazão, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Darcísio Perondi, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Edio Lopes, Francisco Jr., Giovanni Cherini, Gurgel, Hugo Motta, Isnaldo Bulhões Jr., José Medeiros, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Lucas Vergilio, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Maurício Dziedricki, Neri Geller, Odair Cunha, Osires Damaso, Pedro Cunha Lima, Pedro Lupion, Pedro Westphalen, Reinhold Stephanes Junior, Rogério Peninha Mendonça, Roman, Sâmia Bomfim, Sanderson, Sérgio Brito, Silvio Costa Filho, Sóstenes Cavalcante, Túlio Gadêlha, Zé Silva e Zeca Dirceu - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Euclides Pettersen, Evair Vieira de Melo, Fred Costa, General Peternelli, Heitor Freire, JHC, Liziane Bayer, Marcelo Freixo, Marreca Filho, Ricardo Izar e Ted Conti, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, Alceu Moreira, Arthur Oliveira Maia, Eduardo Bismarck, Expedito Netto, Hiran Gonçalves, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Luis Tibé, Luiz Flávio Gomes, Marcelo Aro, Márcio Biolchi, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel e Talíria Petrone. Compareceram, ainda, os estudantes de direito Ismael Gomes de Oliveira, Márcia Ribeiro de Andrade, João Marcus Simões Dias e Zoe Maria Fernandez Martinez. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que havia sobre a Mesa dois Requerimentos: o primeiro, de votação pelo processo nominal do Requerimento de alteração da Ordem dos Trabalhos, de autoria do Deputado José Guimarães; e o segundo, de alteração da Ordem dos Trabalhos, de autoria do



Deputado José Guimarães, para que a Ordem do Dia fosse apreciada antes da Ata e Expediente, que, em seguida, foram retirados pelo seu Autor. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados João Roma e José Guimarães. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou a **Proposta de Emenda à Constituição nº 438/18**, item dezessete da pauta, com o compromisso de realização de Audiência Pública sobre o tema na terça-feira da semana seguinte, restando assim prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado José Guimarães. Em seguida, submeteu à apreciação a Ata da octogésima primeira Reunião Deliberativa Ordinária realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove. Não havendo manifestação em contrário, por acordo, foi dispensada a leitura da Ata. Passou-se à votação. Foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Matérias distribuídas aos Relatores na data de 22/10/2019: **1** - Ao Deputado Felipe Francischini: Projeto de Lei Complementar nº 19/03, Projeto de Lei nº 1.971/03, Projeto de Lei nº 3.917/08, Projeto de Lei nº 4.831/09, Projeto de Lei nº 8.038/14, Proposta de Emenda à Constituição nº 101/15, Projeto de Lei nº 3.212/15, Projeto de Lei nº 5.074/16, Projeto de Lei nº 7.127/17, Projeto de Lei nº 9.004/17, Projeto de Lei nº 1.771/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 222/19 e Proposta de Emenda à Constituição nº 149/19; **2** - Ao Deputado Léo Moraes: Proposta de Emenda à Constituição nº 372/17; **3** - À Deputada Margarete Coelho: Projeto de Lei Complementar nº 318/16; Matérias distribuídas aos Relatores na data de 22/10/2019 para Redação Final: **4** - Ao Deputado Fábio Trad: Projeto de Lei nº 7.339/10, Projeto de Lei nº 6.974/13, Projeto de Lei nº 7.007/13, Projeto de Lei nº 4.652/16, Projeto de Lei nº 5.510/16, Projeto de Lei nº 7.535/17 e Projeto de Lei nº 102/19. Outros Expedientes: **5** - Ofício nº 430/2019, de 22/10/2019, da liderança do PSL que desliga o Deputado Júnior Bozzella e indica à Deputada Chris Tonietto (PSL/RJ), o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP) e o Deputado Sanderson (PSL/RS) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **6** - Ofício nº 212/2019, de 22/10/2019, da liderança do PSOL que desliga o Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) e indica à Deputada Sâmia Bomfim (PSOL/RJ) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **7** - Ofício nº 071/2019, de 22/10/2019, da Liderança do Partido Verde, solicita indicação do Dep. Enríco Misasi para Coordenador de Bancada do Partido na Comissão de Constituição e Justiça. **8** - Ofício nº 808/2019, de 22/10/2019, da liderança do DEM que indica o Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **ORDEM DO DIA:** Às dez horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e comunicou que, até o presente momento, a Secretaria da Comissão recebeu as seguintes sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2020 (PLN nº 22/19) e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2020/2023 (PLN 21/19): **Emenda nº 1 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com apoio do Deputado Osires Damaso; **Emenda nº 2 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$



100.000.000,00 (cem milhões de reais), com apoio do Deputado João H. Campos; **Emenda nº 3 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com apoio do Deputado João H. Campos; **Emenda nº 4 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com apoio do Deputado João H. Campos; **Emenda nº 5 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com apoio do Deputado Eduardo Bismarck; **Emenda nº 6 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Estado do Rio de Janeiro) - no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com apoio do Deputado Gurgel; **Emenda nº 7 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para Política Nacional de Justiça (Nacional) - no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), com apoio do Deputado Edilázio Júnior; **Emenda nº 8 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para Política Nacional de Justiça (Nacional) - no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), com apoio do Deputado Eduardo Bismarck; **Emenda nº 9 (apropriação inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea da PRF: compra de aeronave e acessórios (Nacional) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **Emenda nº 10 (apropriação inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea da PRF para atender região centro-oeste, em mato grosso: compra de aeronave e acessórios (Estado de Mato Grosso) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **Emenda nº 11 (remanejamento inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea com aquisição de helicóptero e acessórios (Estado de Mato Grosso) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **Emenda nº 12 (apropriação acréscimo) - do Fundo Nacional do Índio (FUNAI)** - para regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados (Nacional)- no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com apoio da Deputada Joenia Wapichana; **Emenda nº 13 (apropriação acréscimo) - do Fundo Nacional do Índio (FUNAI)** - para regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados (Nacional)- no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 14 (apropriação inclusão) - do Fundo Nacional**



**Antidrogas (FUNAD)** - para política pública sobre drogas (Nacional)- no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com apoio do Deputado Sérgio Vidigal; **Emenda nº 15 (apropriação acréscimo) - do Arquivo Nacional** - para promoção do acesso ao Patrimônio Documental Nacional (Nacional)- no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 16 (apropriação acréscimo) - da Fundação Biblioteca Nacional** - para preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro (Nacional)- no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 17 (apropriação acréscimo) - da Fundação Cultural Palmares** - para produção e difusão de conhecimento na área cultural (Nacional)- no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 18 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Cidadania** - para prevenção de uso de drogas, cuidados e reinserção social de pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas (Nacional), no valor de R\$ 136.752.000,00 (cento e trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta e dois mil reais), com apoio do Deputado Francisco Jr.; Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023 (PLN nº 21/19): **Emenda nº 1** - com o objetivo de fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento para realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA - com apoio do Deputado Francisco Jr.; **Emenda nº 2** - com o objetivo de promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União para aumentar em 1,0 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial (valor proposto: 68,9) - com apoio do Deputado Francisco Jr. Na ocasião, o Presidente esclareceu que, em reunião realizada na sala da Presidência, na terça-feira, dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, ficou acordado entre os Coordenadores de Bancada que seriam priorizadas e votadas em Bloco as seguintes Emendas de Apropriação ao PLOA: **1 - Emenda nº 5 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com apoio do Deputado Eduardo Bismarck; **2 - Emenda nº 9 (apropriação inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea da PRF: compra de aeronave e acessórios (Nacional) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **3 - Emenda nº 14 (apropriação inclusão) - do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD)** - para política pública sobre drogas (Nacional)- no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com apoio do Deputado Sérgio Vidigal; **4 - Emenda nº 15 (apropriação acréscimo) - do Arquivo Nacional** - para promoção do acesso ao Patrimônio Documental Nacional (Nacional)- no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; e as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual: **Emenda nº 1** - com o objetivo de fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento para realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do



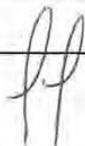
PPA - com apoio do Deputado Francisco Jr.; **Emenda nº 2** - com o objetivo de promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União para aumentar em 1,0 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial (valor proposto: 68,9) - com apoio do Deputado Francisco Jr. Passou-se à votação. Foram aprovadas as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nºs 5, 9, 14 e 15 e as Emendas do Projeto de Lei do Plano Plurianual nºs 1 e 2. Restaram prejudicadas as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nºs 1 a 4, 6 a 8, 10 a 13, 16 a 18. **I – DELIBERAÇÕES COM INVERSÕES APROVADAS.** Os Deputados Caroline de Toni, Pedro Cunha Lima, João H. Campos, Gurgel, Diego Garcia, José Guimarães, Léo Moraes, Coronel Tadeu, Alencar Santana Braga, Bia Kicis, Maurício Dziedrick e José Medeiros solicitaram, em lista de presença, conforme acordo firmado na Comissão, inversão de pauta para apreciação dos itens dezessete, dois, cinquenta e três, vinte e seis, quarenta e sete, um, treze, quarenta e um, dez, vinte e nove, trinta e oito e trinta e quatro, respectivamente. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. **1 - REQUERIMENTO Nº 108/2019** - do Sr. Alencar Santana Braga e outros - (PEC 108/2019) - que "requer ao plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a realização de seminários regionais/estaduais para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais". Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento **2 - REQUERIMENTO Nº 110/2019** - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - que "requer a criação, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Subcomissão Especial destinada a promover a Reforma Política". Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. Após, o Presidente informou ao Plenário que a instalação da subcomissão sobre a Reforma Política seria feita na reunião seguinte e que o número de vagas de cada partido e bloco seria enviada na presente data às bancadas para a escolha dos membros que integrariam a subcomissão. **3 - REQUERIMENTO Nº 115/2019** - do Sr. Léo Moraes - (PEC 108/2019) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", com a presença dos seguintes convidados: Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Representante do Conselho Federal de Enfermagem; e Representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento, com aditamento do Conselho Federal de Psicologia, indicado pela Deputada Erika Kokay. **4 - REQUERIMENTO Nº 116/2019** - da Sra. Maria do Rosário - (REQ 106/2019) - que "requer aditamento no req. 106/2019 sobre a realização de audiência pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", para incluir ao rol dos convidados o Sr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. **5 - REQUERIMENTO Nº 119/2019** - do Sr. Alencar Santana Braga - que "requer ao plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", com a presença dos seguintes convidados: Sr. Jonatas Francisco Chaves, Presidente da



Associação Nacional dos Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização (ANAPROCONF); Sr. Paulo Sérgio Fernandes da Silva - Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional (FENASERA); e Sr. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho Federal de Química. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. **6 - REQUERIMENTO Nº 120/2019** - do Sr. Enrico Misasi - (PEC 438/2018) - que "requer a realização de audiência pública para discutir os efeitos da Proposta de Emenda à Constituição 438/2018, que visa conter o crescimento das despesas obrigatórias, regulamentar a regra de ouro, instituir plano de revisão das despesas, e dar outras providências", com a presença do Exmo Sr. Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento, com aditamento dos nomes sugeridos no Requerimento nº 123/19, de autoria do Deputado Paulo Teixeira. **7 - REQUERIMENTO Nº 121/2019** - do Sr. Enrico Misasi - (PEC 108/2019) - que "requer o aditamento do Requerimento nº 106/2019, referente ao pedido de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", para incluir ao rol dos convidados o representante do Conselho Federal de Corretores de Imóveis. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou o **Projeto de Lei nº 8.821/17**, item cinquenta e três da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Caroline de Toni. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado José Guimarães. **8 - PROJETO DE LEI Nº 9.099/2017** - do Sr. Capitão Augusto - que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata da prescrição após trânsito em julgado de sentença final condenatória. RELATOR: Deputado GURGEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas. Lido o Parecer do Relator, Deputado Gurgel, pelo Deputado Delegado Marcelo Freitas. O Deputado José Guimarães solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **9 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 179/2012** - do Sr. Roberto de Lucena - que "dá nova redação ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, para dispor sobre a possibilidade de acumulação de cargo de policial com a de um cargo de professor ou de um cargo privativo de profissionais de saúde, e define os cargos de policial estadual e federal e os cargos de guarda municipal como cargos técnicos ou científicos". (Apensado: PEC 211/2016) RELATOR: Deputado LÉO MORAES. PARECER: pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 211/2016, apensada. Em 25/09/2019, foi feita a leitura do Parecer do Relator, Deputado Léo Moraes, pelo Deputado Pedro Lupion. Vista conjunta aos Deputados Delegado Waldir e Pedro Uczai. Em 24/09/2019, 25/09/2019 e 16/10/2019, foram asseguradas as inscrições para discussão da matéria aos Deputados Talíria Petrone, Luizão Goulart, Maria do Rosário e Delegado Marcelo Freitas. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. O Presidente retirou, de ofício, por acordo, o **Projeto de Lei nº 4.664/2016**, item quarenta e sete da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Gilson Marques; e o **Projeto de Lei nº 7.885/14**, item quarenta e um da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria



do Deputado José Guimarães. **10 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 315/2006** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "altera o art. 143 do Regimento Interno, dispondo sobre a precedência para apreciação de proposições que tramitam conjuntamente". (Apensados: PRC 125/2008, PRC 129/2008, PRC 208/2009 (Apensado: PRC 72/2011), PRC 137/2012, PRC 224/2013, PRC 297/2017, PRC 318/2018 e PRC 65/2019). RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Resolução nºs 125/2008, 129/2008, 208/2009, 297/2017, 318/2018 e 72/2011, apensados, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Resolução nºs 137/2012, 224/2013 e 65/2019, apensados. Em 17/06/2019, 25/06/2019, 27/06/2019 e 03/07/2019, foi retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator. Na presente Reunião, foi proferido o Parecer pelo Relator. Discutiram a matéria a Deputada Soraya Santos, Erika Kokay e Pompeo de Mattos. Por acordo, o Presidente suspendeu a discussão. Às onze horas e trinta e cinco minutos, assumiu a Presidência o Deputado Léo Moraes e, às onze horas e cinquenta minutos, a reassumiu o Deputado Felipe Francischini. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Alencar Santana Braga, Sóstenes Cavalcante, Rubens Bueno, Léo Moraes e Soraya Santos. O Deputado Léo Moraes solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente, com acordo de retomar a discussão quando o Projeto voltar à pauta. O Presidente retirou, de ofício, por acordo, o **Projeto de Lei nº 3.262/2019**, item vinte e nove da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado José Guimarães. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Renildo Calheiros, Gilson Marques, Bia Kicis, Maurício Dziedricki e Erika Kokay. **11 - PROJETO DE LEI Nº 1.508/2003** - do Sr. José Mendonça Bezerra - que "dispõe sobre o período de utilização de livros didáticos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio nas redes pública e privada do País". (Apensados: PL 2962/2004 (Apensado: PL 4922/2009), PL 4044/2004, PL 1082/2007 e PL 2862/2008). RELATOR: Deputado MAURÍCIO DZIEDRICKI. PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste e dos Projetos de Lei nºs 2.962/2004, 4.044/2004, 1.082/2007, 2.862/2008, apensados; e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.922/2009, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemendas. Proferido o Parecer pelo Relator. A Deputada Bia Kicis solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. O Presidente retirou, de ofício, por acordo, o **Projeto de Lei nº 7.764/2014**, item trinta e quatro da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Erika Kokay; o **Projeto de Lei nº 4.574/14**, item oito da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos; e o **Projeto de Lei Complementar nº 307/2002**, item nove da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria dos Deputados Danilo Cabral e Darci de Mattos. **12 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 367/2017** - do Senado Federal - Cristovam Buarque - (PLS 209/2008) - que "altera o inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegíveis os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão



colegiado, por praticar ou concorrer para crime de submissão de criança ou de adolescente à prostituição ou à exploração sexual". (Apensados: PLP 40/2015 (Apensados: PLP 194/2015, PLP 195/2015, PLP 243/2016 e PLP 247/2016) e PLP 87/2019). RELATORA: Deputada SHÉRIDAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei Complementar n°s 194/2015, 195/2015, 243/2016, 247/2016, 40/2015 e 87/2019, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com subemenda. Proferido o Parecer pela Relatora. O Deputado Léo Moraes solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. Usou da palavra, para Comunicação de Liderança, o Deputado Alexandre Leite, Vice-Líder do DEM, com delegação escrita. Usaram da palavra, pela ordem, a Deputada Bia Kicis e o Deputado Pompeo de Mattos. **13 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 150/2012** - do Sr. Sandro Alex - que "dá nova redação à alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para estender a imunidade tributária concedida aos livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, aos livros, jornais e periódicos editados em qualquer meio físico ou eletrônico". (Apensados: PEC 316/2013 e PEC 441/2014) RELATOR: Deputado RUBENS BUENO. PARECER: pela admissibilidade desta e das Propostas de Emendas à Constituição n°s 316/2013 e 441/2014, apensadas. Proferido o Parecer pelo Relator. Às doze horas e cinquenta e dois minutos, assumiu a Presidência o Deputado Léo Moraes. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. O Presidente retirou, de ofício, a **Proposta de Emenda à Constituição n° 79/15**, item quatorze da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado Luiz Carlos. **14- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 139/2015** - do Poder Executivo - que "revoga o § 19 do art. 40 da Constituição e o § 5° do art. 2° e o § 1° do art. 3° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade. RELATOR: Deputado GILSON MARQUES. PARECER: pela admissibilidade. O Presidente submeteu à apreciação Requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria da Deputada Erika Kokay. Encaminharam a votação, favoravelmente, a Deputada Erika Kokay e, contrariamente, o Deputado Pompeo de Mattos. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Léo Moraes. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou a matéria de pauta. Restou prejudicado o Requerimento de retirada de pauta. **15 - PROJETO DE LEI N° 2.470/2011** - do Sr. Ricardo Izar - que "regulamenta o direito à informação quanto ao uso de animais vivos na obtenção de produtos e substâncias". (Apensados: PL 6721/2013, PL 7102/2014 e PL 6824/2017 (Apensado: PL 42/2019)) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Os produtos deverão conter a seguinte informação: "obtido a partir de testes com animais vivos". RELATOR: Deputado DR. FREDERICO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei n°s 6.721/2013, 7.102/2014, 6.824/2017 e 42/2019, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor. Em 25/09/2019, foi concedida vista ao Deputado Pedro Lupion. Em 08/10/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico, pelo Deputado Darci de Matos. Discutiram a matéria: Dep. Gilson Marques (NOVO-SC) e Dep.



Darci de Matos (PSD-SC). Encerrada a discussão. Retirado da pauta, de ofício, por acordo. Na presente Reunião, passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou o **Projeto de Lei nº 618/07**, item vinte e dois da pauta. **16 - PROJETO DE LEI Nº 2.735/2019** - do Sr. Juninho do Pneu - que "dispõe sobre a tipificação do crime de apropriação indébita de veículos locados". (Apensado: PL 4017/2019). EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940. RELATOR: Deputado JÚNIOR MANO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 4.017/2019, apensado, com substitutivo. Na presente Reunião, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Junior Mano, pelo Deputado Gilson Marques. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **17 - PROJETO DE LEI Nº 5.460/2016** - do Senado Federal - Acir Gurgacz - (PLS 688/2015) - que "determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica". RELATOR: Deputado JOÃO ROMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Em 25/09/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado João Roma, pelo Deputado Luizão Goulart. Discutiram a Matéria: Dep. Tálria Petrone (PSOL-RJ) e Dep. Enrico Misasi (PV-SP). Encerrada a discussão. Vista conjunta aos Deputados Bia Kicis, Enrico Misasi e João Roma. Na presente Reunião, encaminharam a votação do Parecer a Deputada Erika Kokay e o Deputado Pompeo de Mattos. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **18 - PROJETO DE LEI Nº 6.718/2009** - do Senado Federal - Marconi Perillo - (PLS 416/2009) - que "altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, para garantir a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde a disponibilização de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos necessários ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de suas doenças". RELATOR: Deputado CAPITÃO WAGNER. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Em 02/10/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Capitão Wagner, pelo Deputado Pompeo de Mattos. Vista ao Deputado Pedro Lupion. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **19 - PROJETO DE LEI Nº 4.365/2016** - do Senado Federal - Eduardo Amorim - (PLS 407/2012) - que "altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para garantir ao motorista profissional programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Giovani Cherini, pelo Deputado João Roma. Discutiu a matéria a Deputada Erika Kokay. Encaminharam a votação do Parecer os Deputados Pompeo de Mattos e Gilson Marques. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer, com voto contrário do Deputado Gilson Marques. **20 - PROJETO DE LEI Nº 3.458/2015** - do Sr. Capitão Augusto - que "altera o art. 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais e bombeiros militares o direito de transferência mediante permuta". RELATOR: Deputado GURGEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Gurgel, pelo Deputado Gilson Marques. O Deputado Léo Moraes solicitou



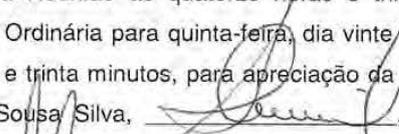
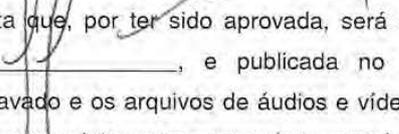
vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **21 - PROJETO DE LEI Nº 6.234/2016** - da Sra. Renata Abreu - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para obrigar os estabelecimentos de saúde que façam atendimento pelo Sistema Único de Saúde a ter, nas condições que especifica, um Conselho Gestor com participação da comunidade" RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela inconstitucionalidade. Lido o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia, pelo Deputado Léo Moraes. A Deputada Erika Kokay solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **22 - PROJETO DE LEI Nº 8.652/2017** - da Sra. Mariana Carvalho - que "veda o repasse pela cobrança do furto de energia aos consumidores". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.848, de 2004. RELATORA: Deputada SHÉRIDAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda substitutiva. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Shéridan, pelo Deputado Léo Moraes. O Deputado Gilson Marques solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **23 - PROJETO DE LEI Nº 1.420/2015** - do Sr. Ricardo Izar - que "dispõe sobre a garantia de entrada franca em eventos culturais à pessoa com deficiência e dá outras providências". RELATORA: Deputada SHÉRIDAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Substitutivo da Comissão de Cultura. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Shéridan, pelo Deputado João Roma. O Deputado Gilson Marques solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **24 - PROJETO DE LEI Nº 6.359/2013** - do Sr. Carlos Bezerra - que "revoga a Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974, que "dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento"". RELATOR: Deputado PEDRO LUPION. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. Lido o Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion, pelo Deputado Léo Moraes. O Deputado João Roma solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **25 - PROJETO DE LEI Nº 5.032/2016** - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta parágrafo ao artigo 225 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências", para dispensar a realização de novo georreferenciamento de imóvel rural arrematado ou adjudicado". RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.032/2016 e da Emenda apresentada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.032/2016, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda apresentada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Lido o Parecer do Relator, Deputado Geninho Zuliani, pelo Deputado João Roma. O Deputado Léo Moraes solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **26 - PROJETO DE LEI Nº 6.448/2016** - do Sr. Dagoberto - que "altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pelo Ministério da Cultura e que a divulgação das informações dos projetos



11

aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita". RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura. Em 25/09/2019, foi retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator. Lido o Parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos, pelo Deputado João Roma. Discutiu a matéria a Deputada Erika Kokay. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Às quatorze horas e dezoito minutos, assumiu a Presidência o Deputado Léo Moraes.

**27 - PROJETO DE LEI Nº 7.140/2017** - do Sr. Hugo Leal - que "dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995". (Apensado: PL 8185/2017 (Apensado: PL 10438/2018)) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera os critérios de isenção de despesas processuais em sentença de primeiro grau. RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 10.438/2018, apensado, com substitutivo; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 8.185/2017, apensado. Lido o Parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini, pelo Deputado Gilson Marques. A Deputada Erika Kokay solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente.

**28 - PROJETO DE LEI Nº 8.983/2017** - do Sr. Delegado Waldir - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desvinculando a emissão do licenciamento do automóvel do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -IPVA e vedando a apreensão e a remoção de veículos automotores por motivo de débitos tributários". RELATOR: Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS.PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo; e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes. Em 02/10/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas, pela Deputada Caroline de Toni. Vista ao Deputado Gilson Marques. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Em razão da necessidade de encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento da presente Ata, o Presidente submeteu à apreciação a Ata da octogésima segunda Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em vinte e três de outubro de dois mil e dezenove. Não havendo manifestação em contrário, por acordo, foi dispensada a leitura da Ata. Passou-se à votação. Foi aprovada. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às quatorze horas e trinta e um minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Ordinária para quinta-feira, dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, para apreciação da pauta a ser publicada. E, para constar, eu, Ruthier de Sousa Silva, , Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente Felipe Francischini, , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
 LEXOR - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **608046**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50130001	Modernização de Equipamentos de Informática dos PROCONS	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		0
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

5013 - Com. Defesa do Consumidor

Assinatura:

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

Emissão: 16/10/2019 às 14:06:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1

2062 (AGO/06)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa OrdináriaATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e três minutos, no plenário oito do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, sob a presidência do Deputado João Maia, a Comissão de Defesa do Consumidor para apreciação das matérias constantes da pauta. **Compareceram** os deputados João Maia - Presidente; Capitão Wagner, Célio Moura, Celso Russomanno, Chiquinho Brazão, Eli Borges, Eros Biondini, Gurgel, Pedro Augusto Bezerra, Perpétua Almeida e Weliton Prado - titulares; Aureo Ribeiro, Dr. Frederico, Felício Laterça, Franco Cartafina, Gilson Marques e Júlio Delgado - suplentes. Compareceram, também, os Deputados Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Evair Vieira de Melo e Hercílio Coelho Diniz, não-membros. **Deixaram de comparecer** os Deputados Acácio Favacho, Beto Pereira, Efraim Filho, Felipe Carreras, Fred Costa, Ivan Valente, Jorge Braz, Ricardo Teobaldo, Uldurico Junior e Vinicius Carvalho. **ABERTURA:** Havendo quórum, o Presidente, Deputado João Maia, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação da Comissão as Atas da trigésima sétima e da trigésima oitava reuniões, cujas leituras foram dispensadas, por terem sido distribuídas cópias das atas. Em votação, as **Atas foram aprovadas**, sem observações. O Presidente comunicou o falecimento no último domingo, treze de outubro, do ex-Deputado Marco Tebaldi, que foi Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados no ano de 2016. Em seguida, o Presidente usou da palavra para homenagear o ex parlamentar e pediu um minuto de silêncio em sua memória. Passou-se à **ORDEM DO DIA**. Discussão e votação de Sugestões de Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor ao PLN 21/2019 – CN – Plano Plurianual 2020 a 2023 e ao PLN 22/2019 – CN – Lei Orçamentária Anual 2020. Inicialmente, o Presidente comunicou aos deputados o recebimento da seguinte Sugestão de Emenda da Comissão ao PLN 21/2019 – CN: **1 - Sugestão de Emenda ao PPA nº 1/2019** - do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática dos Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: investimento. **2 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 1/2019** – do Deputado João Maia; Ementa: Incremento de Recursos Informativos e de Capacitação no Âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/acrécimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **3 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 3/2019** - do Deputado Ivan Valente; Ementa: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão); Tipo de emenda: apropriação/acrécimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **4 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 4/2019** – do Deputado Celso Russomanno; Ementa: Fortalecimento das Entidades de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/ inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **5 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 5/2019** – do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática para Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **6 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 6/2019** – do Deputado Célio Moura; Ementa: Fortalecimento da Defensoria Pública da União, no valor de R\$ 50.000.000,00

2062 (AGO/06)

*Recebido em  
16.10.19  
Data: ass*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

(cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Defensoria Pública da União. Passou-se à discussão e votação das emendas: **1 - Sugestão de Emenda ao PPA nº 1/2019** - do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática dos Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: investimento. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **2 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 1/2019** – do Deputado João Maia; Ementa: Incremento de recursos informacionais e de capacitação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada e subscrita pelos Deputados Ivan Valente e Celso Russomanno**. **3 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 3/2019** - do Deputado Ivan Valente; Ementa: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **rejeitada**. **4 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 4/2019** – do Deputado Celso Russomanno; Ementa: Fortalecimento das Entidades de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **5 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 5/2019** – do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de equipamentos de informática para Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **6 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 6/2019** – do Deputado Célio Moura; Ementa: Fortalecimento da Defensoria Pública da União, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Defensoria Pública da União. Discutiu o Deputado Célio Moura. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **Portanto, a Comissão de Defesa do Consumidor aprovou a seguinte Emenda ao PLN 21/2019 - CN – Plano Plurianual 2020 a 2023: Emenda nº 1/2019** – do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de equipamentos de informática dos Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: investimento. **E, também, aprovou as seguintes Emendas ao PLN 22/2019 – CN – Lei Orçamentária Anual 2020: Emenda nº 1/2019** – dos Deputados João Maia, Ivan Valente e Celso Russomanno. Título: Proteção e Defesa do Consumidor; Ementa: Incremento de Recursos Informacionais e de Capacitação no Âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Emenda nº 2/2019** – do Deputado Celso Russomanno. Título: Proteção e Defesa do Consumidor; Ementa: Fortalecimento das Entidades de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Emenda nº 3/2019** – do Deputado Capitão Wagner. Título: Proteção e Defesa do Consumidor; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática para Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Emenda nº 4/2019** – do Deputado Célio Moura. Título: Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão; Ementa: Fortalecimento da Defensoria Pública da União, no valor de R\$

2062 (AGO/06)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Defensoria Pública da União. Encerrada a apreciação da pauta, o Presidente submeteu à apreciação da Comissão a Ata da trigésima nona reunião, cuja leitura foi dispensada. Em votação, **a Ata foi aprovada**, sem observações. **ENCERRAMENTO**. E nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e sete minutos, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, porém, convocou o Colegiado para reunião ordinária deliberativa, para hoje, dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e quatro minutos, no plenário oito do Anexo II, na Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o seu acervo documental. E, para constar, eu *Lilian de Cássia Albuquerque Santos* Lilian de Cássia Albuquerque Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, *João Maia* Deputado João Maia, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **292565**

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

**EMENDA DE OBJETIVO**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

**EMENDA DE PROGRAMA**

**NÚMERO EMENTA**

50150001 Apoio a indústria de Produção de Alimentos (Aqüicultura)  
50150002 Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS			QUANTIDADE
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
<b>TOTAL :</b>			<b>2</b>

**AUTOR DA EMENDA**

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 14:55:01h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Realizada em 23 de outubro de 2019.**

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Otaci Nascimento, Tiago Dimas e Emanuel Pinheiro Neto - Vice-Presidentes; Amaro Neto, Charles Evangelista, Hugo Leal, Jesus Sérgio, Lourival Gomes, Vander Loubet e Zé Neto - Titulares; Aureo Ribeiro, Enio Verri, Glaustin Fokus, Guiga Peixoto, Joaquim Passarinho, José Ricardo, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Vinicius Carvalho e Vitor Lippi - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Fred Costa, Marina Santos, Marreca Filho e Rodrigo Coelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexis Fonteyne, Bosco Saraiva e Helder Salomão. O Deputado Bosco Saraiva justificou a ausência pelo período de 07/10/2019 a 26/10/2019, em virtude de internação e afastamento das atividades laborais. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor 1º Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 40ª Reunião Deliberativa Ordinária e da 41ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizadas no dia 02 de outubro de 2019, assim como as atas da 42ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública e da 43ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, realizadas nos dias 9 e 17 de outubro de 2019, respectivamente. Por solicitação do Deputado Áureo Ribeiro, foi realizada a leitura das Atas, pelos Deputados Charles Evangelista e Tiago Dimas. Não houve discussão. Submetidas à votação, as Atas foram **aprovadas**. **EXPEDIENTE:** O 1º Vice-Presidente informou que a sinopse dos documentos recebidos, no período de 30/09/2019 a 18/10/2019, foi previamente enviada por e-mail, dispensando-se a sua leitura. **ORDEM DO DIA: A - Discussão e votação das Sugestões de Emenda ao PLN 21/2019 – CN / PPA- 2020/2023: 1- SUGESTÃO DE EMENDA DE PROGRAMA Nº 1 DA COMISSÃO AO PLN 21/2019 - CN / PPA 2020/2023**, do Deputado José Ricardo. TIPO AUTOR: Comissão. EMENTA: Apoio a Indústria de Produção de alimentos (Aquicultura). PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. TIPO: Finalístico. PROGRAMA - NOME PROPOSTO: Apoio a indústria de Produção de Alimentos (Aquicultura). ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL): 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional. VALORES GLOBAIS: ESFERA: Orçamento Fiscal de Seguridade Social: Valor proposto 2021-2023 (R\$): 10.800.000.000. Despesas Correntes: R\$ 800.000.000. Despesas de Capital: R\$ 10.000.000.000. VALORES GLOBAIS: **Total proposto 2021-2023 (R\$): 10.800.000.000**. Não houve discussão. Submetida à votação, a **emenda foi aprovada**. 2- **SUGESTÃO DE EMENDA DE PROGRAMA Nº 2 DA COMISSÃO AO PLN 21/2019 - CN / PPA 2020/2023**, do Deputado José Ricardo (PT/AM). TIPO AUTOR: Comissão. EMENTA: Apoio à Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia. PROGRAMA: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e



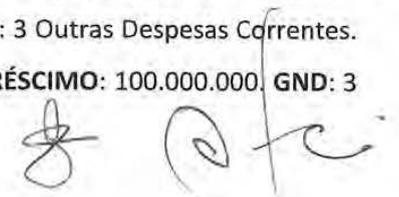
Desenvolvimento Sustentável. TIPO: Finalístico. PROGRAMA - NOME PROPOSTO: Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia. ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL): 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. VALORES GLOBAIS: ESFERA: Orçamento Fiscal de Seguridade Social: Valor proposto 2021-2023 (R\$): 6.000.000.000. Despesas Correntes: R\$ 5.000.000.000. Despesas de Capital: R\$ 1.000.000.000. **VALORES GLOBAIS: Total proposto 2021-2023 (R\$): 6.000.000.000.** Não houve discussão. Submetida à votação, **a emenda foi aprovada.** **B - Discussão e votação das Sugestões de Emenda ao PLN 22/2019 – CN – Lei Orçamentária Anual 2020:** O 1º Vice-Presidente consultou o Plenário sobre a proposta do Deputado Tiago Dimas de aglutinar as Emenda nº 3 e nº 6 à Emenda nº 2, bem como aglutinar a Emenda nº 7 à Emenda nº 4, com a somatória de seus valores, em decorrência de terem ações idênticas. Submetida à votação, **foram aprovadas as aglutinações.** **1- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 1 DA COMISSÃO AO PLN 22/2019-LOA/2020,** do Deputado Zé Neto. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Comércio e Serviços. MODALIDADE DE EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001129. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.20TT.0001. FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 4. QTD META A ALTERAR: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 50.000.000. TOTAL: 50.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 50.000.000. **TOTAL: 50.000.000.** Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **A Emenda foi retirada pelo autor.** **2- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 2 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020,** do Deputado Zé Neto. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Desenvolvimento Industrial. MODALIDADE DE EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001132. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.2212.210E.0001. FUNÇÃO: 22 – Indústria. SUBFUNÇÃO: 661- Promoção Industrial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 10. QTD META A ALTERAR: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes.



MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 2 foi aprovada com aglutinação das Emendas n.º 3 e n.º 6, passando a exibir o seguinte espelho:** SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 2, DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020, do Deputado Zé Neto, CO-AUTORES: Deputados Laercio Oliveira e Otaci Nascimento. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Desenvolvimento Industrial. MODALIDADE DE EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001132. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.2212.210E.0001. FUNÇÃO: 22 – Indústria. SUBFUNÇÃO: 661- Promoção Industrial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 10. QTD META A ALTERAR: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 8. ACRÉSCIMO: 162.242.000. GND: 4 Investimentos. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 8. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 262.242.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 262.242.000. TOTAL: 262.242.000. 3- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 3 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020, do Deputado Laercio Oliveira. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Restruturação dos Distritos Industriais. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001132. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.2212.210E.0001. FUNÇÃO: 22 – Indústria. SUBFUNÇÃO: 661- Promoção Industrial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 10. QTD META A ALTERAR: 1. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 2. ACRÉSCIMO: 62.242.000. TOTAL: 62.242.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 62.242.000. TOTAL: 62.242.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento.



**Submetida à votação, a Emenda nº 3 foi aprovada aglutinada à Emenda nº 2. 4- SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 4 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020, do Deputado Bosco Saraiva. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. MODALIDADE DE EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 591 - Promoção/Fomento do/da. TIPO DE REALIZAÇÃO: 466 – Desenv. Micro e Pequenas Empresas. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.210C. FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. SUBTÍTULO: Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Empresa apoiada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 50.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. O Deputado José Ricardo subscreveu a sugestão de emenda. **Submetida à votação, a Emenda nº 4 foi aprovada com aglutinação da Emenda nº 7, passando a exibir o seguinte espelho: 4- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 4 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020, do Deputado Bosco Saraiva. CO-AUTOR: Deputado Tiago Dimas. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001130. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.210C.0001. FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. SUBTÍTULO: 0001 - Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Empresa apoiada (unidade). META: 600. QTD META A ALTERAR: 100.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal. RP 8. ACRÉSCIMO: 100.000.000. GND: 3****

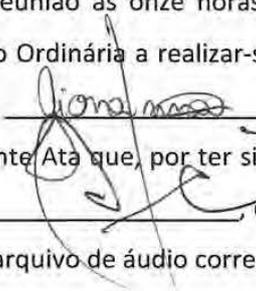


Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **RP 8. ACRÉSCIMO:** 50.000.000. **GND:** 4 Investimentos. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **RP 8. ACRÉSCIMO:** 50.000.000. **TOTAL:** 200.000.000. **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL:** 000003021. **FONTE:** 100. **GND:** 3 Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **ID 0. RP 2. CANCELAMENTO:** 200.000.000. **TOTAL:** 200.000.000. **5- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 5 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Vitor Lippi. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000000912. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2203.20Y6.0001. FUNÇÃO: 20 - Agricultura. SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia. PROGRAMA: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária. AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade). META: 643. QTD META A ALTERAR: 1. GND: 4 Investimentos. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 8. ACRÉSCIMO: 16.000.000. TOTAL: 16.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 16.000.000. TOTAL: 16.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 5 foi aprovada.** **6- SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 6 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Otaci Nascimento. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento Industrial. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 591 - Promoção/Fomento do/da. TIPO DE REALIZAÇÃO: 347 - Desenvolvimento Industrial. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.2212.210E. FUNÇÃO: 22 – Indústria. SUBFUNÇÃO: 661- Promoção Industrial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 25. GND: 4 Investimentos. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0.




RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. **TOTAL: 100.000.000.** Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 6 foi aprovada aglutinada à Emenda nº 2.** 7- **SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 7 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Tiago Dimas. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 591 - Promoção/Fomento do/da. TIPO DE REALIZAÇÃO: 466 – Desenv. Micro e Pequenas Empresas. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.210C. FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691- Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Empresa apoiada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 50.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 50.000.000. GND: 4 Investimentos. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 50.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000004202. FONTE: 944. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 8. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. **TOTAL: 100.000.000.** Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 7 foi aprovada aglutinada à Emenda nº 4.** 8- **SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 8 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Tiago Dimas. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 990 – Atípica/Outras. TIPO DE REALIZAÇÃO: 500 - Atípico (Não Previsto no Sistema). ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 99000 – Órgão Genérico Geratriz. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99916 – UO Genérica Geratriz – A. Gov. 09 - Desenv. Ind. Com. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 98.998.999X.9999. FUNÇÃO: 98 – Atípica. SUBFUNÇÃO: 998 - Atípica. PROGRAMA: 999X - Atípico. AÇÃO: 9999 – Ação Atípica. SUBTÍTULO: Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE - Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade construída / ampliada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 5.000. AÇÃO ATÍPICA:



NOME: Ação atípica – Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE – Nacional. PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade construída / ampliada (: unidade). TIPO DA AÇÃO: Projeto. INÍCIO DA AÇÃO: 03/2020. TÉRMINO DA AÇÃO: 03/2021. CUSTO TOTAL (R\$): 100.000.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003149. FONTE: 188. GND: 9 Reserva de Contingência. MOD. APLICAÇÃO: 99 A Definir. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda foi aprovada. VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** Em virtude da deliberação das sugestões de emendas ao PPA 2020-2023 e à LOA 2020, o 1º Vice-Presidente colocou em apreciação a ata da reunião. Por solicitação do Deputado José Ricardo, a leitura da Ata foi dispensada. Não houve discussão. Submetida à votação, a Ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos, convocando, antes, porém, os membros para a Reunião Ordinária a realizar-se na quarta-feira, dia 30 de outubro, às 10 horas, no plenário 05. E, para constar, eu  Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo 1º Vice-Presidente, Deputado Otaci Nascimento , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **533009**

NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
50170001		Apoio Financeiro aos Institutos Federais (SPP 2 - EVAIR VIEIRA DE MELO)		
50170002		Investimento ao Programa Gesac (SPP 3 - EVAIR VIEIRA DE MELO)		
50170003		Atenção especializada à saúde para regiões carentes no Brasil (SPP 4 - EVAIR VIEIRA DE MELO)		
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
NÚMERO		REFERÊNCIA		TIPO
50170004		Corpo da Lei, Cap III, Art 7		Aditiva

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	:		0
	:		0
	:		1
	<b>TOTAL</b>	:	4

### AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 7717

Emissão: 18/10/2019 às 11:05:35h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata publicada no DCD nº 189

Em 18/10/19

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Sergio Souza - Presidente; Giovani Feltes, Júlio Cesar e Vinicius Farah - Vice-Presidentes; Celso Sabino, Elías Vaz, Enio Verri, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Gil Cutrim, Glaustin Fokus, Gleisi Hoffmann, Guiga Peixoto, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Lucas Redecker, Luis Miranda, Mário Negromonte Jr., Mauro Benevides Filho, Osires Damaso, Otto Alencar Filho, Paulo Ganime, Rui Falcão, Ruy Carneiro e Walter Alves - Titulares; Assis Carvalho, Charles Evangelista, Chiquinho Brazão, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Evair Vieira de Melo, Fábio Mitidieri, Idilvan Alencar, Kim Kataguirí, Laercio Oliveira, Lucas Vergílio, Marcelo Moraes, Márcio Labre, Paula Belmonte e Paulo Teixeira - Suplentes Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Heitor Freire, Liziane Bayer e Rodrigo Coelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Florence, Denis Bezerra, Flávio Nogueira, Joice Hasselmann, Marcos Aurélio Sampaio, Marreca Filho, Paes Landim, Pedro Paulo, Sidney Leite e Vitor Hugo. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e esclareceu que a reunião se destinava à discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 e ao Projeto de Plano Plurianual (2020-2023). **ORDEM DO DIA: A - APRECIACÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS AO PPA: 1 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 1/2019 - do Sr. Denis Bezerra - "emenda ao Texto - 7º-A". APROVADO. 2 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 2/2019 - do Sr. Evair Vieira de Melo - "apoio financeiro aos Institutos Federais. Valor**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** 3 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 3/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo - "investimento ao Programa GESAC. Valor proposto: R\$ 30.000.000". **APROVADO.** 4 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 4/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo - "atenção especializada à saúde para regiões carentes no Brasil. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** B) **APRECIÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS AO ORÇAMENTO:** 5 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 1/2019** - do Sr. Laercio Oliveira - "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **APROVADO.** 6 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 2/2019** - do Sr. Christino Aureo - "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **PREJUDICADO.** 7 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 3/2019** - do Sr. Denis Bezerra - "fundo de Amparo ao Trabalhador. Valor proposto: R\$ 20.000.000". **REJEITADO.** 8 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 4/2019** - do Sr. Denis Bezerra - "CFT - SINE. Valor proposto: R\$ 15.000.000". **APROVADO.** 9 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 5/2019** - do Sr. Sergio Souza - "medidas Compensatórias CFT. Valor proposto: R\$ 1.000.000.000". **APROVADO.** 10 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 6/2019** - do Sr. Chiquinho Brazão - "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **PREJUDICADO.** 11 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 7/2019** - do Sr. Osires Damaso - "EDUCAÇÃO - CFT. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **APROVADO, COM AJUSTES: VALOR PROPOSTO ALTERADO PARA R\$ 100.000.000** 12 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 8/2019** - do Sr. Vitor Hugo - "assistência técnica para gestão dos projetos de modernização da gestão administrativa e fiscal dos municípios. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** 13 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 9/2019** - do Sr. Vitor Hugo - "promoção do desenvolvimento Industrial. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **REJEITADO.** 14 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO -**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

**COMISSÕES - SOR Nº 10/2019** - do Sr. Vitor Hugo - "fomento à inovação e às tecnologias inovadoras. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **REJEITADO.** 15 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 11/2019** - do Sr. Luis Miranda - "promoção da Educação Fiscal. Valor proposto: R\$ 1.000.000". **APROVADO.** 16 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 12/2019** - do Sr. Luis Miranda - "reserva para atendimento das proposições de interesse parlamentar. Valor proposto: R\$ 882.000.000". **REJEITADO.** 17 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 13/2019** - do Sr. Elias Vaz - "fomento à Pesquisa e Desenvolvimento voltados à inovação e ao Processo Produtivo. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **REJEITADO.** 18 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 14/2019** - do Sr. Elias Vaz - "apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **REJEITADO.** 19 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 15/2019** - do Sr. Elias Vaz "apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **APROVADO.** 20 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 16/2019** - do Sr. Elias Vaz – que "apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **REJEITADO.** 21 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 17/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo – "investimento ao Conecta Brasil. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** 22 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 18/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo – "apoio às Instituições Federais. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **REJEITADO.** 23 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 19/2019** - do Sr. Vinicius Farah – "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas. Valor Proposto: R\$ 40.000.000" **PREJUDICADO. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os senhores parlamentares para reunião deliberativa extraordinária destinada à apreciação de proposições, a realizar-se logo a seguir, neste mesmo plenário, e





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

encerrou os trabalhos às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu Nivaldo Adão Ferreira Júnior, Nivaldo Adão Ferreira Júnior, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Sergio Souza Sergio Souza, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **594991**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

- 50180001 Emenda nº 01 PPA - Francisco Jr. - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.
- 50180002 Emenda nº 02 PPA - Francisco Jr. - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.
- 50180003 Emenda nº 03 PPA - Francisco Jr. - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
	<b>TOTAL</b>	:	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 17:13:15h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
**56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA-SEGUNDA REUNIÃO – ORDINÁRIA DELIBERATIVA,**  
**REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Silas Câmara – Presidente; Cássio Andrade e Edio Lopes – Vice-Presidentes; Arnaldo Jardim, Carlos Henrique Gaguim, Charles Fernandes, Coronel Armando, Coronel Chrisóstomo, Danrlei de Deus Hinterholz, Edna Henrique, Greyce Elias, João Carlos Bacelar, Joaquim Passarinho, Nereu Crispim, Padre João e Vaidon Oliveira – Titulares; Carlos Chiodini, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Elias Vaz, Eros Biondini, Francisco Jr., Franco Cartafina, Gustavo Fruet, João Maia, Léo Moraes, Lucas Gonzalez, Lucas Redecker, Nicoletti, Paulo Ganime, Pedro Lupion, Roman, Schiavinato, Sergio Vidigal e Vilson da Fetaemg – Suplentes. Compareceram também os Deputados Gutemberg Reis, Marreca Filho e Vermelho, não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adolfo Viana, Airton Faleiro, Aline Gurgel, Altineu Côrtes, Arlindo Chinaglia, Benes Leocádio, Christino Aureo, Daniel Silveira, Elcione Barbalho, Fábio Ramalho, Felício Laterça, Fernando Coelho Filho, Hermes Parcianello, Igor Timo, Jhonatan de Jesus, Júnior Ferrari, Laercio Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Orlando Silva, Rafael Motta, Ricardo Izar, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni e Sebastião Oliveira. **ABERTURA:** Tendo havido número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou a apreciação das atas das reuniões de Audiência Pública e Deliberativa realizadas nos últimos dias quinze e dezesseis de outubro, respectivamente. O Deputado Joaquim Passarinho requereu a dispensa da leitura das atas em questão, no que obteve a plena anuência do Plenário da Comissão. Em votação, as atas foram aprovadas. **ORDEM DO DIA: A – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA AO PLANO PLURIANUAL – PPA 2020-2023 E À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020.** O Senhor Presidente comunicou que ontem, dia vinte e dois de outubro, a Comissão de Minas e Energia realizou reunião técnica, com vistas à escolha das emendas a serem apresentadas por esta Comissão, com base nas sugestões encaminhadas pelos membros, conforme avisos previamente enviados. Em seguida, o Senhor Presidente informou que as emendas acordadas pelos membros deste Colegiado, ao Projeto de Lei 21/2019-CN – que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, são: **1ª EMENDA AO PPA** – do Senhor Francisco Jr – propõe aumentar o índice de abastecimento de energia elétrica de 1,00 e 1,20 para 3,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **2ª EMENDA AO PPA** – do Senhor Francisco Jr



– propõe elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 2.000,81. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **3ª EMENDA AO PPA** – do Senhor Francisco Jr – propõe atingir o valor de 5,00 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM). Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que, caso venha a ser necessário, os textos serão adaptados às exigências da Resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Senhor Presidente passou, então, à apreciação das emendas ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN – que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual). O Senhor Presidente informou que as emendas acordadas pelos membros deste colegiado são: **1ª EMENDA À LOA** – dos Senhores Carlos Henrique Gaguim, Christino Áureo, Eduardo Bismarck, Felício Laterça, Gustavo Fruet, Rafael Motta e Sérgio Vidigal – Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável – valor: R\$ 500.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **2ª EMENDA À LOA** – do Senhor Arnaldo Jardim – apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio – valor: R\$ 100.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **3ª EMENDA À LOA** – do Senhor Silas Câmara – Tecnologia Nuclear da Marinha – valor: R\$ 67.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **4ª EMENDA À LOA** – do Senhor Silas Câmara – estudos para o planejamento do setor energético – valor: R\$ 100.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que, caso venha a ser necessário, os textos serão adaptados às exigências da Resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **B – REQUERIMENTOS: 1 – Requerimento nº 119/2019** – do Senhor Coronel Chrisóstomo – que "requer audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater a atuação do Grupo Energisa no Estado de Rondônia e nos demais estados onde o Grupo atua". Os Deputados Cássio Andrade e Léo Moraes subscreveram o Requerimento. Aprovou-se aditamento, no sentido de que a audiência pública requerida se realize conjuntamente com a Comissão Especial do Código Brasileiro de Energia Elétrica e a Comissão de Defesa do Consumidor. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado. Com vistas a dar cumprimento às exigências da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização na entrega das emendas de comissão, o Senhor Presidente propôs a deliberação sobre a Ata desta Reunião naquele momento, tendo em vista que os trabalhos realizados haviam sido gravados. O Deputado Joaquim Passarinho propôs a dispensa da leitura da Ata, que, submetida à votação, foi aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente recebeu a anuência do Colegiado para o aproveitamento do painel de presença desta Reunião para a Reunião Extraordinária Deliberativa que se realizaria em seguida. **ENCERRAMENTO:** nada mais tendo havido a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos dez horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Fábio Gomes Ferreira, Fábio Gomes Ferreira, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Silas Câmara Silas Câmara e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta Reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **463744**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
50200001	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON) ✓	
50200002	INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA ✓	
50200003	PROJETO KC-390 (aquisição de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas) ✓	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	:	EMENDA DE OBJETIVO	0
	:	EMENDA DE PROGRAMA	0
	:	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

Assinatura:

*Baldoraru*

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

*E. Silva P. 5328*

Emissão: 16/10/2019 às 18:14:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do deputado Eduardo Bolsonaro – **Presidente**. Compareceram os deputados Luiz Philippe de Orleans e Bragança - **Vice-Presidente**; Alan Rick, Aluisio Mendes, Arlindo Chinaglia, Aroldo Martins, Átila Lira, Augusto Coutinho, Bruna Furlan, Celso Russomanno, Coronel Armando, David Miranda, Eduardo Barbosa, Fábio Ramalho, Haroldo Cathedral, Helio Lopes, Hildo Rocha, Léo Moraes, Odair Cunha, Pastor Eurico, Paulão, Paulo Ramos, Pedro Lucas Fernandes e Perpétua Almeida - **Titulares**; Benedita da Silva, Cezinha de Madureira, Coronel Chrisóstomo, David Soares, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Edio Lopes, Eduardo Cury, Flávio Nogueira, General Girão, General Peternelli, Giovani Feltes, Glauber Braga, Heitor Freire, Hugo Leal, Loester Trutis, Luciano Ducci, Pedro Augusto Bezerra, Pr. Marco Feliciano, Raul Henry, Ricardo Izar, Ricardo Teobaldo, Rosangela Gomes, Valmir Assunção, Vanderlei Macris, Vinicius Carvalho e Zé Carlos – **Suplentes**. Compareceram também os deputados Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Charlls Evangelista, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz e Liziane Bayer, como não membros. Deixaram de comparecer os deputados Aécio Neves, André Ferreira, Claudio Cajado, Eduardo da Fonte, Efraim Filho, Henrique Fontana, Jefferson Campos, Leur Lomanto Júnior, Marcel Van Hattem, Márcio Marinho, Nilson Pinto e Tadeu Alencar. Apresentou escusa o deputado José Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 32ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 9 de outubro de 2019. Diante da solicitação do deputado Arlindo Chinaglia para que a Ata fosse lida, o presidente procedeu à sua leitura. Finda a leitura da Ata, o presidente colocou-a em votação. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o presidente fez as seguintes comunicações: 1) Deu conhecimento de que na manhã do dia anterior reunira-se com o embaixador da Ucrânia no Brasil, senhor Tronenko Rostyslav Volodymyrovych, para conversar sobre a declaração da Verkhovna Rada (Parlamento) da Ucrânia, de 11 de setembro de 2019, referente às recentes



eleições na República Autônoma da Crimeia e na cidade de Sebastopol. Disse que, na ocasião, o embaixador explicou os argumentos jurídicos e políticos para o Governo da Ucrânia considerar a Crimeia e Sebastopol territórios temporariamente ocupados pelos russos. 2) Destacou a visita de cortesia que realizara em companhia do deputado Hildo Rocha à Embaixada da Índia em Brasília na tarde do dia anterior. Informou que, na ocasião, conversaram com o embaixador daquele país, senhor Ashok Das, sobre temas afetos ao comércio e aos investimentos bilaterais. Falou que o embaixador aproveitara para fazer breve explanação sobre a atual questão da Caxemira e a sua relação com o terrorismo praticado por grupos que se opõem às relações pacíficas entre Índia e Paquistão. 3) Felicitou o presidente equatoriano Lenín Moreno pela firme e esclarecida liderança com que estabeleceu processo negociador interno voltado à identificação de caminhos consensuais para o desenvolvimento econômico e social do Equador, livre de ingerências externas. 4) Ressaltou, com orgulho, que a Marinha do Brasil concluíra, em 11 de outubro do ano corrente, uma importante etapa da construção do submarino “Humaitá” (SBR-2), o segundo dos quatro previstos no Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Informou que, em cerimônia realizada no Complexo Naval de Itaguaí, no Rio de Janeiro, houvera a união das cinco seções que integram o submarino. Participou que o comandante da Marinha afirmara, no evento, que o cumprimento daquela etapa do PROSUB era motivo de honra para a Força naval. Afirmou que, brevemente, o submarino Humaitá reforçaria o patrulhamento e a defesa da Amazônia Azul, das riquezas marinhas e da soberania brasileira. Em seguida, o deputado David Miranda solicitou a palavra e formulou Questão de Ordem questionando a não inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 134/2019, de sua autoria e de autoria dos deputados Bira do Pindaré, Áurea Carolina e Glauber Braga. O presidente explicou que o requerimento não havia sido pautado porque o entendimento da Presidência, respaldado na Questão de Ordem nº 414/2014 e no Recurso nº 12/2019, é o de que só se pode convocar Ministro de Estado cuja área de atuação da sua pasta tenha vinculação direta com o campo temático da Comissão, o que não é o caso do Ministro Marcos Pontes, que tem a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Casa o *locus* regimental adequado para se pronunciar em sede de Convocação, conforme preceitua o artigo 32, inciso III, do Estatuto Interno. Pontuou que era cabível lembrar, por oportuno, que a indagação levantada pelo parlamentar já fora respondida oficialmente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por meio dos Requerimentos de Informações nºs 277 e 412, de 2019, ambos de autoria do deputado



Ivan Valente e outros. Por fim, lembrou que todos os presidentes de Comissão, à semelhança do Presidente da Câmara, detinham o chamado PODER DE AGENDA, conferido pelos artigos 41 e 47 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o que lhes assegurava a prerrogativa de organizar a pauta das reuniões com independência e autonomia. Diante do que expôs, o presidente indeferiu a Questão de Ordem. **ORDEM DO DIA: A - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS DA COMISSÃO AO PLANO PLURIANUAL PARA 2020 A 2023 (PPA 20/23) - PLN 21/2019 E AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 (LOA/20) - PLN 22/2019.** O presidente comunicou que, conforme acordado na reunião deliberativa do dia 02 (dois) de outubro do ano corrente, e conforme comunicado enviado na segunda-feira anterior aos gabinetes de todos os membros e a todas as lideranças partidárias, seriam apreciadas, na reunião em curso, as sugestões de emendas que a Comissão apresentaria ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2020 a 2023 e ao Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020. Esclareceu que o Colegiado tem direito de apresentar até 03 (três) emendas ao PPA 2020/2023 e até 04 (quatro) emendas à LOA/2020 que, por acordo prévio, seriam destinadas à Marinha do Brasil, ao Exército brasileiro, à Aeronáutica e ao Ministério das Relações Exteriores, para atender aos seus principais projetos estratégicos. Em seguida, passou-se à leitura de todas as sugestões de emendas da Comissão ao PPA 2020-2023 e à LOA/2019, que seriam, ao final, votadas em bloco: - **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/19 AO PPA 2020-2023 (PLN 21/2019)** – Emenda de Investimento destinada ao Exército Brasileiro para atender ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Propõe Inserir no ANEXO III (investimentos plurianuais prioritários) do PLPPA 2020-2023 o seguinte programa: Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Custo total proposto: R\$ 11.992.000.000,00. Valor PPA (2020 – 2023) proposto: R\$ 982.430.000,00. Data início: 01/01/2012. Data término: 31/12/2035. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 01/19 ao PPA 2020-2023 (PLN 21/2019).** - **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02/19 AO PPA 2020-2023 (PLN 21/2019)** – Emenda de Investimento destinada à Aeronáutica para atender a Infraestrutura de Apoio ao Centro de Lançamento de Alcântara. Propõe Inserir no ANEXO III (investimentos plurianuais prioritários) do PLPPA 2020-2023 o programa 6012 – Defesa Nacional. Investimento: Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais. Custo total proposto: R\$ 119.950.002,00. Valor PPA (2020-2023) proposto: R\$ 119.950.002,00. Data início proposta: 02/03/2020. Data término proposta: 31/12/2023. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 02/19 ao PPA 2020-2023 (PLN**



**21/2019).** - **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03/19 AO PPA 2020-2023 (PLN 21/2019)** – Emenda de Investimento destinada à Aeronáutica para atender ao Projeto KC-390 (aquisição de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas) - Propõe incluir no PPA 2020-2023 (PLN 21/2019) o Programa 6012 - Defesa Nacional. Investimento: 0066 - Projeto KC-390. Custo Total Proposto: R\$ 16.383.034.805,00. Valor PPA (2020-2023) proposto: R\$ 5.130.606.529,00. Data início proposta: 01/12/2014. Data término proposta: 20/09/2026. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 03/19 ao PPA 2020-2023 (PLN 21/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/19 À LOA 2020 (PLN 22/2019)** (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo). Unidade Orçamentária: **52131** - Comando da Marinha. **Ação:** 123I - Construção de Submarinos Convencionais – Nacional. Programa: 6012 - Defesa Nacional. Funcional Programática: 05.152.6012.123I.0001. Meta: 3. Quantidade de Meta a Alterar: 1. Acréscimo: R\$ 590.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 01/19 à LOA 2020 (PLN 22/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02/19 À LOA 2020 (PLN 22/2019)** – (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo) - Unidade Orçamentária: **52121** - Comando do Exército. **Ação:** 14T4 – Implantação do Projeto Guarani – Nacional. Programa: 6012 - Defesa Nacional. Funcional Programática: 05.153.6012.14T4.0001. Produto/Unidade de Medida: Blindado adquirido (unidade). Meta: 31. Quantidade Meta a Alterar: 31. Acréscimo: R\$ 230.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 02 à LOA 2020 (PLN 22/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03 à LOA 2020 (PLN 22/2019)** - (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo) – Unidade Orçamentária: **52111** - Comando da Aeronáutica. **Ação:** 14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 – Nacional. Programa: 6012 - Defesa Nacional. Funcional Programática: 05.151.6012.14XJ.0001. Produto/Unidade de medida: Aeronave adquirida (unidade). Meta: 1. Quantidade de Meta a alterar: 1. Acréscimo: R\$ 650.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 03 à LOA 2020 (PLN 22/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 04 à LOA 2020 (PLN 22/2019)** - (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo) – Unidade Orçamentária: **35101** - Ministério das Relações Exteriores. **Ação:** Relações e Negociações Bilaterais – Exterior. Programa: 2216 – Política Externa. Funcional Programática: 07.211.2216.20WW.0002. Meta: 210. Quantidade de Meta a alterar: 1. Acréscimo: R\$ 50.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 04/19 à LOA 2020 (PLN 22/2019).** O deputado Glauber Braga solicitou a palavra e anunciou que não se oporia à votação das emendas em bloco, desde que fosse feito o registro para a não



utilização dos recursos previstos na emenda de nº 02/19 ao PPA 2020-2023, destinada à aeronáutica, para a expansão e consolidação do Centro de Lançamento de Alcântara. Dando sequência à sua fala, o deputado Glauber anunciou o seu voto contrário à Emenda nº 02/19 ao PPA 2020-2023. Em seguida, o deputado Arlindo Chinaglia solicitou a palavra e comunicou que concordava com a ressalva feita pelo deputado Glauber Braga. Em resposta ao deputado Glauber Braga, o Presidente informou que faria constar essa ressalva na justificativa de Emenda nº 02/19 ao PPA 2020-2023, destinada à Aeronáutica. **B - Requerimentos: 1 - REQUERIMENTO Nº 125/2019** - do Sr. Eduardo Bolsonaro - que "requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, com a presença do Senhor Antonio Palocci, ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil nos governos Lula e Dilma, com o propósito de esclarecer as denúncias apresentadas em delação homologada pela Justiça Federal, a respeito de repasses ilegais de dinheiro público a países como Angola, Cuba, Gana, Nicarágua e Venezuela". Retirado de pauta. **2 - REQUERIMENTO Nº 131/2019** - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros - que "requer a realização de audiência pública a respeito da indústria nacional de defesa, no âmbito da Subcomissão Permanente deste colegiado sobre Indústria Nacional de Defesa e Parcerias Internacionais na Área de Defesa Nacional". Subscrito pelos deputados Coronel Armando e Aroldo Martins. Discutiu a matéria o deputado Arlindo Chinaglia. Em votação, foi aprovado o Requerimento. **3 - REQUERIMENTO Nº 133/2019** - dos Srs. Paulão e David Miranda - que "requer sejam convidados os senhores Roberto da Cunha Castello Branco, Presidente da Petrobras, o Almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior, Comandante da Marinha do Brasil e o Eduardo Fortunato Bim, Presidente do Ibama, para prestar esclarecimentos acerca do tema "Investigação dos derramamentos de petróleo que atingiram o litoral do Nordeste. "" Subscrito pelo deputado David Miranda. Discutiu a matéria os deputados David Miranda, Paulo Ramos e Coronel Armando. Nesse momento, o presidente passou a direção dos trabalhos ao deputado Arlindo Chinaglia. Em votação, foi aprovado o Requerimento, com a observação de que o comandante da Marinha poderá ser substituído por um representante. **C - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 4 - MENSAGEM Nº 714/2016** - do Poder Executivo - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, assinado na Basiléia, em 22 de março de 1989". (Apensado: MSC 581/2018) RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN. PARECER: pela aprovação desta, e da







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **656553**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50210001 Saúde - Alteração de Objetivo do Programa 5018 - Atenção Especializada  
50210002 Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50210003 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
50210004 AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC  
50210005 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

50210006 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI  
50210007 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

#### TIPO

Substitutiva  
Substitutiva

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	0
	EMENDA DE OBJETIVO	:	2
	EMENDA DE PROGRAMA	:	3
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	2
<b>TOTAL</b>		:	<b>7</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 18:20:57h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e trinta e três minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Antonio Brito - Presidente; Marx Beltrão - Vice-Presidente; Adriana Ventura, Alexandre Padilha, André Janones, Assis Carvalho, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Celina Leão, Célio Silveira, Darcísio Perondi, Dr. Frederico, Dr. Jaziel, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Dra. Soraya Manato, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Eduardo Braide, Enéias Reis, Fernanda Melchionna, Flordelis, Geovania de Sá, Jandira Feghali, Jorge Solla, Juscelino Filho, Leandre, Liziane Bayer, Luciano Ducci, Marco Bertaiolli, Marília Arraes, Marina Santos, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Pastor Sargento Isidório, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Roberto de Lucena, Rodrigo Coelho, Rosângela Gomes e Silvia Cristina - Titulares; Afonso Hamm, Alan Rick, Alcides Rodrigues, Arlindo Chinaglia, Chris Tonietto, Daniel Trzeciak, Daniela do Waguinho, Denis Bezerra, Diego Garcia, Dr. Leonardo, Fábio Mitidieri, Gildenemyr, Heitor Schuch, Hiran Gonçalves, Júnior Ferrari, Lauriete, Luiz Lima, Marcio Alvino, Mariana Carvalho, Mauro Nazif, Norma Ayub, Otoni de Paula, Otto Alencar Filho, Paula Belmonte, Pompeo de Mattos, Professor Alcides, Professora Dayane Pimentel, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rejane Dias, Ricardo Barros e Sergio Vidigal – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Herculano Passos e Marreca Filho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Serfiotis, Boca Aberta, Eduardo Costa, Milton Vieira, Misael Varella, Olival Marques e Tereza Nelma. Antes da abertura da reunião deliberativa, o Presidente, Deputado Antonio Brito, anunciou a presença do Dr. Nelson Antoniosi, coordenador de pesquisa do laboratório de química da Universidade Federal de Goiás e da Dra. Melissa Avelino, otorrinolaringologista pediátrica, convidados à Comissão por iniciativa da Dep. Silvia Cristina, do Dep. Dr. Zacharias Calil e da Dep. Carmen Zanotto, para uma apresentação sobre o diagnóstico do câncer pelo exame da cera do



ouvido. Após a apresentação, o Presidente concedeu a palavra para os Deputados Alexandre Padilha, Silvia Cristina, Dr. Zacharias Calil, Flávia Morais, Pedro Westphalen, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e Carmen Zanotto. Em seguida, solicitou aos convidados que fizessem suas considerações finais e agradeceu por suas presenças. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 66ª a 68ª reuniões, respectivamente, realizadas nos dias 16, 17 e 22 de outubro, de 2019. O Deputado Jorge Solla solicitou dispensa da leitura das atas. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente deu como lido o expediente com as correspondências recebidas até dia 22 de outubro, cujo resumo já foi encaminhado aos gabinetes dos membros da Comissão. Também informou que fez designações de relatoria nos dias 9 e 16 de outubro de 2019 e lembrou que os documentos encontram-se na Secretaria da Comissão à disposição dos parlamentares interessados. **ORDEM DO DIA.** Conforme decidido na reunião deliberativa da última quarta-feira, 16 de outubro, e para efeitos de consignação em ata, o Presidente submeteu a votação as emendas da Comissão ao PLN 22/2019 – LOA 2020, e, em seguida, passou à discussão e votação das sugestões de emendas da Comissão ao PLN 21/2019 – PPA 2020. **Resultado. Foram aprovadas as seguintes sugestões de emendas:** **PPA - EMENDAS DE TEXTO - SUGESTÃO DE EMENDA DO DEP. LUCIANO DUCCI - Tipo de emenda:** substitutiva - **Referência:** Corpo da Lei, Cap I, Art. 3, Inciso VI - **Texto Proposto:** VI – ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica, com prioridade a atividades preventivas, e o fortalecimento de sua integração com os demais serviços de saúde. **SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - Tipo de emenda:** substitutiva - **Referência:** Corpo da Lei, Cap I, Art. 3, Inciso VI - **Texto Proposto:** VI – Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde. **SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - Programa:** 5018 - Atenção Especializada à Saúde - **Ementa:** Alteração do Objetivo do Programa 5018 – Atenção Especializada - **Texto Proposto:** Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vistas à ampliação e à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais. **SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - Programa:** 5023 – Vigilância em Saúde - **Ementa:** Alteração da Meta do Programa 5023 – Vigilância em Saúde - **Texto Proposto:** Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. **EMENDAS DE PROGRAMA - SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. REJANE DIAS - Tipo de emenda:** gestão e manutenção - **Programa:** Implantação e Implementação de políticas de atenção integral à saúde da



mulher, crianças, adolescentes e idosos vítimas de violência doméstica. **Órgão Proposto:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - **Valor Proposto:** 800.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. REJANE DIAS - **Tipo de emenda:** finalístico - **Programa:** 5031 – proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Órgão Proposto:** Ministério da Cidadania - **Valor Proposto:** 1.000.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. REJANE DIAS - **Tipo de emenda:** gestão e manutenção - **Programa:** aquisição de alimentos da agricultura familiar - **Órgão Proposto:** Ministério da Cidadania - **Valor Proposto:** 1.000.000.000. **LOA - EMENDAS DE APROPRIAÇÃO** - SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. JANDIRA FEGHALI - **Programa:** 5031 – proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Ação:** 219E – Ações de Proteção Social Básica - **Funcional Programática:** 08.244.5031.219E.0001 - **Valor:** 1.045.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. ROSÂNGELA GOMES - **Programa:** 5031 – proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Ação:** 219F – Ações de Proteção Social Especial - **Funcional Programática:** 08.244.5031.219F.0001 - **Valor:** 1.000.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - **Programa:** 5023 – Vigilância em Saúde **Ação:** 9999 – Ação Atípica - **Funcional Programática:** 10.305.5023.9999 - **Valor:** 300.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - **Programa:** 5018 – Atenção Especializada à Saúde - **Ação:** 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Funcional Programática:** 10.302.5018.2E90 - **Valor:** 1.500.000.000. **A - Requerimentos:** 1 - **REQUERIMENTO Nº 325/2019** - do Sr. Alexandre Padilha - (REQ 309/2019) - que "requer a inclusão de convidado na Audiência Pública, aprovada através do Requerimento nº 309/2019, que requer a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Seguridade Social e Família com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática destinada a debater a privatização da Fundação para o Remédio popular "Chopin Tavares de Lima - FURP". **APROVADO.** 2 - **REQUERIMENTO Nº 326/2019** - do Sr. Marx Beltrão - (REQ 48/2019) - que "requer a inclusão de convidados na Audiência Pública, aprovada através do Requerimento n.º 48/2019, que "Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema "castração de animais - cães e gatos - como saúde pública"". **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEP. ALEXANDRE PADILHA E DRA. SORAYA MANATO.** 3 - **REQUERIMENTO Nº 327/2019** - do Sr. Alexandre Padilha - que "requer a realização de seminário, na Cidade de São Paulo - SP, conjunto com as seguintes comissões: Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, para



debatermos a venda de terrenos públicos na Cidade de São Paulo, inclusive em áreas onde estão localizadas escolas públicas municipais e equipamentos sociais para crianças e adolescentes". **PREJUDICADO.** 4 - **REQUERIMENTO Nº 328/2019** - da Sra. Carmen Zanotto - que "requer a realização de ato alusivo à Campanha do Dia Mundial da Prematuridade, a ser realizado no dia 06 de novembro". **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEPUTADO EDUARDO BARBOSA.** 5 - **REQUERIMENTO Nº 329/2019** - do Sr. Pedro Westphalen - que "requer a realização de seminário no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família juntamente com a Comissão de Saúde do MERCOSUL, para debater a importância da vacinação entre Brasil e países vizinhos". **APROVADO. REQUERIMENTO FOI SUBSCRITO PELO DEP. ALEXANDRE PADILHA.** 6 - **REQUERIMENTO Nº 330/2019** - dos Srs. Jorge Solla e Erika Kokay - (PL 1755/2007) - que "requer que a Comissão de Seguridade Social e Família solicite a inclusão do PL 1755/2007, que "dispõe sobre a proibição da venda de refrigerantes em escolas de educação básica", na Ordem do Dia do Plenário". **APROVADO.** 7 - **REQUERIMENTO Nº 331/2019** - dos Srs. Jorge Solla e Erika Kokay - que "requer seja enviada à ANVISA Moção de Apoio à rotulagem frontal das embalagens de alimentos". **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEP. ALEXANDRE PADILHA.** 8 - **REQUERIMENTO Nº 332/2019** - da Sra. Carmen Zanotto - que "requer a realização de ato alusivo à "Campanha do Dia Nacional de Conscientização da Psoríase", a ser realizado nos dias 29 e 30 de outubro. " **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEP. EDUARDO BARBOSA, DANIELA DO WAGUINHO E DULCE MIRANDA.** B - **Proposições Sujeitas à apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 9 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2015** - da Sra. Erika Kokay - que "acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, para estabelecer a obrigatoriedade de um Anexo de Metas destinadas a Crianças e Adolescentes". **EXPLICAÇÃO DA EMENTA:** Altera a Lei complementar nº 101, de 2000. **RELATORA:** Deputada LEANDRE. **PARECER:** pela aprovação. **PROFERIDO PARECER PELA RELATORA DEP. LEANDRE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 14 - **PROJETO DE LEI Nº 4.749/2016** - da Sra. Rosângela Gomes - que "tipifica a conduta do parente da vítima, consanguíneo ou por afinidade, do médico, da autoridade religiosa, do professor ou do responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino que deixa de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos ou de abuso sexual contra criança ou adolescente, além de exacerbar a punição desses delitos caso praticados no âmbito de instituição de saúde, religiosa, educacional, de assistência



social ou recreativa, públicas ou privadas". (Apensado: PL 1881/2019)  
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e o Decreto-lei nº 3.689, de 1941. RELATOR: Deputado ALAN RICK. PARECER: pela aprovação do PL 4749/2016, com 2 emendas, e pela rejeição do PL 1881/2019, apensado. **PROFERIDO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO Nº 01 PELO RELATOR DEP. ALAN RICK, PELA APROVAÇÃO DESTE COM DUAS EMENDAS E PELA REJEIÇÃO DO PL 1881/2019, APENSADO. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. MARÍLIA ARRAES (PT-PE), DEP. LEANDRE (PV-PR), DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA), DEP. DR. ZACHARIAS CALIL (DEM-GO), DEP. DANIELA DO WAGUINHO (MDB-RJ) E DEP. OSSESIO SILVA (REPUBLIC-PE). PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO Nº 02, DEP. ALAN RICK (DEM-AC), PELA APROVAÇÃO DESTE, COM DUAS EMENDAS E PELA REJEIÇÃO DO PL 1881/2019, APENSADO. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO, APRESENTOU VOTO EM SEPARADO O DEPUTADO DIEGO GARCIA.**  
15 - **PROJETO DE LEI Nº 211/2019** - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para promover a doação de alimentos e de remédios". RELATOR: Deputado ENÉIAS REIS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo **PROFERIDO O PARECER PELO RELATOR DEP. ENÉIAS REIS. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. ROSANGELA GOMES (REPUBLIC-RJ) E DEP. LIZIANE BAYER (PSB-RS). APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.**  
16 - **PROJETO DE LEI Nº 1.698/2019** - do Sr. José Medeiros - que "dispõe sobre a notificação de maus-tratos sofridas por crianças ou adolescentes, bem como violência autoprovocada". (Apensado: PL 3277/2019) RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3277/2019, apensado, com substitutivo. **PROFERIDO O NOVO PARECER PELA RELATORA DO DEP. CHRIS TONIETTO. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.**  
17 - **PROJETO DE LEI Nº 3.415/2019** - do Sr. Filipe Barros - que "inclui o § 3º no art. 273 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para agravar a pena para a venda de remédios abortivos e altera o inciso V, do art. 10, da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977 para incluir a aplicação de multa 10x maior que o mínimo legal para quem faz propaganda de medicamentos proibidos que provoquem aborto". RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DA PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. ALEXANDRE PADILHA E JORGE SOLLA. C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 19 - PROJETO DE LEI Nº 5.899/2009** - do Senado Federal - Kátia Abreu - (PLS 109/2007) - que "altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que

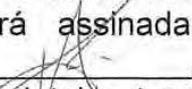


regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica". (Apensado: PL 5924/2013) RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO. PARECER: pela aprovação deste, com três emendas e pela rejeição do PL 5924/2013, apensado. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 21 - PROJETO DE LEI Nº 2.613/2007** - do Sr. Pepe Vargas - que "estabelece normas básicas para o funcionamento de estabelecimentos que prestam atendimento integral institucional a idosos como Asilos, Casas de Repouso, Clínicas Geriátricas e congêneres e dá outras providências". (Apensados: PL 7946/2010 (Apensados: PL 6749/2013 (Apensado: PL 11257/2018), PL 7948/2017, PL 2004/2019, PL 1703/2019 e PL 3400/2019) e PL 8848/2017) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Consideram-se os estabelecimentos do tipo: República de Idoso, Centro de Convivência, Centro-Dia, Casa-Lar. RELATOR: Deputado OSSESIO SILVA. PARECER: pela aprovação deste, e dos PLs nºs 7.946/2010, 8.848/2017, 6.749/2013, 7.948/2017, 1.703/2019, 2.004/2019, 11.257/2018 e 3.400/2019 apensados, na forma do substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 25 - PROJETO DE LEI Nº 4.590/2012** - do Sr. Roberto de Lucena - que "dispõe sobre a permanência de crianças e adolescentes após as vinte e duas horas, nos locais que especifica". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 8.069, de 1990. RELATOR: Deputado DR. JAZIEL. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. ALEXANDRE PADILHA E JORGE SOLLA. 27 - PROJETO DE LEI Nº 3.994/2015** - da Sra. Geovania de Sá - que "altera o art. 3º da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, para obrigar os pais a participarem de reuniões na escola de seus filhos como condicionalidade para a manutenção dos benefícios recebidos no âmbito do Programa Bolsa-Família". RELATORA: Deputada TEREZA NELMA. PARECER: pela aprovação deste, e das três emendas adotadas pela Comissão de Educação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 29 - PROJETO DE LEI Nº 5.386/2016** - da Sra. Ana Perugini - que "possibilita às pessoas físicas e às pessoas jurídicas efetuarem doações aos Fundos da Criança e do Adolescente e aos Fundos do Idoso no momento da apuração do imposto de renda devido". (Apensado: PL 6360/2016) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 9.250, de 1995 e 12.213, de 2010 e revoga dispositivo da Lei nº 8.069, de 1990. RELATOR: Deputado ROBERTO DE



LUCENA. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 6360/2016, apensado, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 30 - PROJETO DE LEI Nº 6.158/2016** - do Sr. Beto Salame - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de folhetos e cartazes explicativos sobre gordura trans, em estabelecimentos comerciais que comercializam estes produtos para a população e dá outras providências". (Apensados: PL 10663/2018 e PL 11047/2018) RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS. PARECER: pela aprovação do PL 10.663/2018, com substitutivo, e pela rejeição dos PL's 6.158/16 e 11.047/2018. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP PEDRO WESTPHALEN. 32 - PROJETO DE LEI Nº 8.140/2017** - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera a Lei nº 10.836, de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para prever pagamento de benefícios extras em casos de ocorrência de desastres naturais". (Apensado: PL 9634/2018) RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 9634/2018, apensado. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 34 - PROJETO DE LEI Nº 8.363/2017** - da Sra. Erika Kokay - que "dispõe sobre o exercício profissional da atividade de Doula e dá outras providências". RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA. PARECER: pela aprovação do PL 8363/2017 e aprovação parcial da emenda nº 4 apresentada ao substitutivo e pela rejeição das emendas nº 1, 2, 3 e 5 apresentadas ao substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 35 - PROJETO DE LEI Nº 9.217/2017** - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre o Programa de Recuperação das Universidades Públicas Estaduais e Municipais - PRUE e dá outras providências". RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação deste, das Emendas nº 1 e nº 2 adotadas pela Comissão de Educação, com substitutivo. **RETIRADO DA PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 38 - PROJETO DE LEI Nº 10.433/2018** - do Sr. Eduardo Barbosa - que "dá nova redação ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências."" EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de contribuições aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. RELATORA: Deputada LEANDRE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo **PARECER PROFERIDO PELA RELATORA DO DEP. LEANDRE. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. ROSANGELA GOMES (REPUBLIC-RJ) E DEP. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA-SC). APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 42 - PROJETO DE LEI Nº 11.164/2018** - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "institui incentivo fiscal para os médicos e odontólogos contratados pelos municípios com até vinte mil habitantes



para a prestação de serviços de saúde à população". RELATOR: Deputado DR. LUIZ OVANDO. PARECER: pela aprovação, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 53 - PROJETO DE LEI Nº 1.861/2019** - da Sra. Aline Sleutjes - que "dispõe sobre o tratamento fisioterápico por eletroestimulação de pacientes com mielomeningocele no Sistema Único de Saúde" RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 57 - PROJETO DE LEI Nº 2.208/2019** - do Sr. Heitor Freire - que "altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para estender o atendimento prioritário para crianças acompanhadas". RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO. PARECER: pela aprovação, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 60 - PROJETO DE LEI Nº 2.577/2019** - do Sr. Cabo Junio Amaral - que "autoriza o uso do produto Curefini por pacientes diagnosticados com epidermólise bolhosa". RELATOR: Deputado JORGE SOLLA. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. ENÉIAS REIS. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou as seguintes reuniões: Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, quinta-feira, dia 24 de outubro, às 09h30, Plenário 12, para discutir sobre o Cadastro Nacional de Adoção; Audiência Pública, quinta-feira, dia 24 de outubro, às 10h00, Plenário a definir, para discutir sobre a volta do sarampo e as ações do Ministério da Saúde; Audiência Pública, terça-feira, dia 29 de outubro, às 10h00, Plenário 7, para debater sobre a castração de animais como saúde pública; Reunião Extraordinária, terça-feira, dia 29 de outubro, às 14h00, no Plenário 7, para discutir os itens da pauta. E encerrou os trabalhos às treze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu , Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Antonio Brito , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **246705**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50220001	Comissão de Trabalho - Incentivo as Indústrias brasileiras para geração de emprego - ✓	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b> *Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b> *Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b> *Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS		QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 1
	EMENDA DE OBJETIVO	: 0
	EMENDA DE PROGRAMA	: 0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
	<b>TOTAL</b>	<b>: 1</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

Assinatura:

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 5738

Emissão: 17/10/2019 às 13:20:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e trinta e oito minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no Plenário nº 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Flávia Morais e Wolney Queiroz - **Vice-Presidentes**; Daniel Almeida, Erika Kokay, Fábio Mitidieri, Guilherme Derrite, Kim Kataguri, Leonardo Monteiro, Lucas Vergilio, Luiz Carlos Motta, Mauro Nazif, Paulo Ramos, Rogério Correia e Túlio Gadêlha - **Titulares**; Adriano do Baldy, Augusto Coutinho, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Evair Vieira de Melo, Isnaldo Bulhões Jr., Lucas Gonzalez, Sâmia Bomfim e Tiago Mitraud – **Suplentes**. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Hercílio Coelho Diniz e Vanderlei Macris, como **não-membros**. Deixaram de comparecer os Deputados Bohn Gass, Carla Zambelli, Heitor Freire, Maurício Dziedricki, Paulo Pereira da Silva, Professora Marcivania, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga e Vicentinho.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, a Deputada Flávia Morais, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos da presente reunião, que fora convocada para apreciação das sugestões de emendas a serem apresentadas pela Comissão à Lei Orçamentária Anual (**LOA/2020**) e ao Plano Plurianual (**PPA/2020-2023**). Feito isso, a Deputada Flávia Morais informou que haviam sido apresentadas as seguintes sugestões de emendas à **LOA/2020**: **Emenda nº 1)** – Ementa: Comissão de Trabalho – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - FAT; Ação: Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Subtítulo: Nacional; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000001346**; Funcional: **11.333.2210.2021.0001**; Valor: R\$ **180.000.000,00**; Quantidade: 180.000 (unidades), apresentada pelos Deputados Luiz Carlos Motta, Flávia Morais, Heitor Freire, André Figueiredo e Mauro Nazif; **Emenda nº 2)** – Ementa: Comissão de Trabalho – Economia Solidária; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000002748**; Funcional: **11.334.5027.215F.0001**; Ação: Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária; Subtítulo: Nacional; Valor: R\$ **150.000.000,00**. Quantidade: 5.555 (unidades), apresentadas pelos Deputados André Figueiredo e Mauro Nazif; **Emenda nº 3)** – Ementa: Comissão de Trabalho – Estudos DIEESE; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000001348**; Funcional: **11.571.2213.20YY.0001**; Ação: Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda; Subtítulo: Nacional; Valor: R\$ **30.000.000,00**; Quantidade: 50 (unidades), apresentadas pelos Deputados André Figueiredo e Mauro Nazif; **Emenda**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

nº 4) – Ementa: Comissão de Trabalho – Fiscalização Obrigações Trabalhistas; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000001137**; Funcional: **11.125.2213.20YU.0001**; Ação: Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho; Subtítulo: Nacional; **Valor: R\$ 30.000.000,00**; Quantidade: 100 (unidades), apresentadas pelos Deputados Bohn Gass e Mauro Nazif. E a seguinte sugestão de emenda **ao PPA/2020-2023: Emenda nº 1)** - Ementa: Comissão de Trabalho – Incentivo às Indústrias Brasileiras para Geração de Emprego; Programa: 2210 – Empregabilidade; Investimento: Incentivo às Indústrias Brasileiras para Geração de Emprego; Tipo: Prioritário (Anexo III); **Valor Proposto: R\$ 136.161.000,00**. Anunciadas as sugestões de emendas, a Deputada Flávia Morais as colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-las, a Deputada Flávia Morais as colocou em votação. **As emendas foram aprovadas por unanimidade.** Finalizada a apreciação das matérias constantes da pauta, a Deputada Flávia Morais, no exercício da Presidência, colocou em votação a Ata da presente reunião, que tendo sido dispensada de leitura, foi aprovada sem observações. Nada mais havendo a tratar, a Deputada Flávia Morais, às dez horas e quarenta e três minutos, encerrou a reunião e, para constar, eu, F. Ebling Júnior, Fredo Ebling Júnior, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Deputada Flávia Morais, Vice-Presidente no exercício da Presidência, [Assinatura], e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, e o arquivo de áudio passa a integrar o acervo documental da Comissão.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **033974**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50230001 CDU 2 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico. ✓  
50230002 CDU 3 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões. ✓  
50230003 CDU 1 - Moradia Digna. ✓

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50230004 CDU 1 - Moradia digna. ✓

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	1
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: Vicinus de Oliveira (BOS)

Emissão: 16/10/2019 às 16:10:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Pr. Marco Feliciano - Presidente; José Medeiros e José Nelto - Vice-Presidentes; Adriano do Baldy, Flaviano Melo, Francisco Jr., José Ricardo, Joseildo Ramos, Marcelo Nilo, Norma Ayub, Ricardo Pericar e Toninho Wandscheer - Titulares; Edmilson Rodrigues, Eduardo Braide, Gustavo Fruet, José Nunes, Luizão Goulart, Mara Rocha, Valdevan Noventa e Zé Carlos – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charlles Evangelista, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz e Paulo Teixeira, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alex Manente e Miguel Haddad. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, colocou em votação a ata da 28ª Reunião Ordinária Deliberativa e da 29ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública realizadas em 9 de outubro de 2019. O Deputado Marcelo Nilo solicitou a dispensa da leitura das atas. **EM VOTAÇÃO, AS ATAS FORAM APROVADAS. ORDEM DO DIA: A – DELIBERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS APRESENTADAS PELA CDU AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLN 22/2019 – CN) E AO PROJETO DE PLANO PLURIANUAL 2020-2023 (PLN 21/2019 – CN).** Em seguida, o Presidente colocou em apreciação as emendas acordadas pelos membros constantes das Sugestões de Emendas. **PARA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2020 (PLN 22/2019-CN): EMENDA Nº 1: Tipo de Emenda:** Apropriação – Acréscimo; **Programa/Ação:** 2222/6908 “Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde”; **Meta:** 285; **Valor R\$ 200.000.000, GND 3, Modalidade de aplicação 40, UO:** Fundo Nacional de Saúde. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 2 – Tipo de Emenda:** Apropriação – Acréscimo, **Programa/Ação:** 2221/1851: “Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto”; **Meta:** 10; **Valor R\$ 280.000.000, GND 4, Modalidade de aplicação 90, UO:** Ministério do Desenvolvimento Regional. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 3 – Tipo de emenda:** Apropriação – Acréscimo, **Programa/Ação:** 2220/00CY: “Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977/2009)”; **Meta:** 29.000; **Valor R\$ 600.000.000, GND 3, Modalidade 90, UO:** Ministério de Desenvolvimento Regional. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 4 - Tipo de Emenda:** Apropriação – Acréscimo, **Programa/Ação:** 2220/10SJ: “Apoio à produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social”; **Meta:** 1.220; **Valor R\$ 100.000.000, GND 4, sendo R\$ 20.000.000 na Modalidade 30 e R\$ 80.000.000 na Modalidade 40, UO:** Fundo Nacional de Habitação. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. PARA O PROJETO DE PLANO PLURIANUAL – PPPA 2020-2023 (PLN 21/2019-CN): EMENDA Nº 1 – Tipo:** emenda de programa; **Programa:** 2220 – Moradia Digna; **Programa - Nome Proposto:** Moradia Digna; **Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Regional; **Valores Globais: Orçamento Fiscal de Seguridade Social:** R\$ 11.000.000.000; **Recursos Extraorçamentários:** R\$ 378.892.162.311. **Total proposto 2021-2023:** R\$ 389.892.162.311. Em decorrência da aprovação



de emenda que acresce mais recurso ao programa Moradia Digna, faz-se necessário também o ajuste na meta proposta, com o conseqüente acréscimo de beneficiários atendidos. Não faria sentido incluir mais recursos para o programa sem a correspondente elevação da meta, devendo os referidos ajustes serem contabilizados como apenas uma emenda. Contudo, como o sistema de apresentação de emendas está considerando esse ajuste como duas emendas, também se apresentou emenda de objetivo para alterar a meta de “Atingir 1.380.000 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade” para a meta de “Atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade”. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 2 – Tipo:** emenda de objetivo **Programa:** 2222 – Saneamento Básico, **Objetivo:** 1189 – Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico. **Descrição Proposta:** “Elevar de 56.3% para 80% o índice de atendimento adequada em saneamento básico”. **Valor PPA proposto: 80%. EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 3 – Tipo:** emenda de objetivo **Programa:** 2219 – Mobilidade Urbana, **Objetivo:** 1196 – Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões. **Descrição Proposta:** “Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 50,03%”. **Valor PPA proposto: 50,03%. EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE.** Após a votação das emendas, o Presidente fez uso da palavra para consignar o mérito das emendas acordadas e aprovadas aos seguintes deputados: José Medeiros, Pr. Marco Feliciano, Eduardo Braide, Francisco Jr., José Ricardo, Joseildo Ramos, Marcelo Nilo, Gustavo Fruet, Edmilson Rodrigues e Zé Carlos. **B – REQUERIMENTOS. 1 – REQUERIMENTO Nº 56/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - que "requer a realização conjunta de Seminário, com o tema “30 anos da Política de Redução de Danos. **APROVADO O REQUERIMENTO. 2 – REQUERIMENTO Nº 57/2019** - do Sr. Samuel Moreira - que "requer que seja aprovada a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei 8.518, de 2017 e o apensado PL 4566/2019, que "Altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015", disciplinando o licenciamento temporário para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas”. **DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS JOSEILDO RAMOS (PT/BA) E JOSÉ MEDEIROS (PODE/MT). APROVADO O REQUERIMENTO. C - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE PLENÁRIO: PRIORIDADE. 3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 160/2019** - do Sr. Paulo Bengtson - que "estabelece normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações decorrentes do exercício da competência comum prevista no art. 23, incisos VI e IX e parágrafo único da Constituição Federal, para autorizar a União, os Estados e o Distrito Federal a apoiarem as iniciativas municipais que visem à implantação de telhados verdes". **RELATOR:** Deputado EDUARDO BRAIDE. **PARECER:** pela aprovação, com emenda. **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO. D - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: PRIORIDADE 4 – PROJETO DE LEI Nº 10.108/2018** - do Senado Federal - Cássio Cunha Lima - (PLS 51/2015) - que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), para instituir normas sobre o abastecimento de água por fontes alternativas". (Apensado: PL 10455/2018). **RELATOR:** Deputado JOSÉ MEDEIROS. **PARECER:** pela aprovação deste, e do PL 10455/2018, apensado, com substitutivo. **APROVADO O REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DO DEPUTADO FRANCISCO JR. 5 – PROJETO DE LEI Nº 2.017/2019** - do Sr. Léo Moraes - que "dispõe sobre a democratização, descentralização e transparência dos procedimentos decisórios em programas habitacionais de interesse social." (Apensado: PL 2767/2019). **RELATOR:** Deputado JOSÉ MEDEIROS. **PARECER:** pela aprovação deste, e do PL 2767/2019, apensado, com substitutivo. **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO.** Por fim e antes de encerrar os trabalhos, o Presidente







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **750288**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
50240001	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOl - Ilhéus/BA- Barreira/BA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
NÚMERO EMENTA		EMENDA AO TEXTO DA LEI
50240002	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
50240003	Educação para a Cidadania no Trânsito	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		0
	:		2
	:		0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Oli Carneiro*

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

*Rosa F. K. Moreira*

Emissão: 16/10/2019 às 18:52:30h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Ata publicada no DCD nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES  
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às doze horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Eli Corrêa Filho - Presidente; Jaqueline Cassol - Vice-Presidente; Abou Anni, Alcides Rodrigues, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Fabio Schiochet, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, João Marcelo Souza, Leda Sadala, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luiz Antônio Corrêa, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sérgio Brito, Valdevan Noventa, Vicentinho Júnior e Wladimir Garotinho - Titulares; Afonso Hamm, Amaro Neto, Aureo Ribeiro, Bosco Costa, Carla Zambelli, Cezinha de Madureira, Da Vitoria, David Soares, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz, Hugo Leal, Hugo Motta, José Nelto, Juarez Costa, Juninho do Pneu, Júnior Mano, Marco Bertaiolli, Miguel Lombardi, Nicoletti, Pastor Eurico, Ricardo Pericar e Sergio Vidigal – Suplentes. Compareceram também os Deputados Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Fred Costa, Liziane Bayer e Rodrigo Coelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Camilo Capiberibe, Diego Andrade, Elmar Nascimento, Júnior Bozzella, Mauro Lopes, Professor Joziel, Sanderson, Santini, Severino Pessoa e Vanderlei Macris. ABERTURA: Havendo número regimental, assumiu a Presidência da sessão o deputado Eli Corrêa Filho. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que esta reunião seria para que esta Comissão pudesse selecionar as emendas de sua autoria ao Projeto de Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023. A seguir, o Presidente anunciou que este Colegiado recebeu dos parlamentares membros 09 sugestões de emendas. O Presidente procedeu à leitura de todas as ementas das propostas recebidas: Emenda nº 01: Construção da ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOLE - Ilhéus/BA - Barreiras/BA - (do Deputado Tito) - Total proposto: R\$ 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais); Emenda nº 02: Ponte São Raimundo BR 116 - Governador Valadares em Minas (do Deputado Hercílio Coelho Diniz) - Custo total proposto: R\$ 70.000.000 (setenta milhões de reais); Emenda nº 03: BR 259/MG - Governador Valadares em Minas Gerais - (do Deputado Hercílio Coelho Diniz) - Custo total proposto: R\$ 80.000.000 (oitenta milhões de reais); Emenda nº 04: Educação Para a Cidadania no Trânsito - (do Deputado Abou Anni) - Total proposto: R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais); Emenda nº 05: Construção de novas ferrovias - Estado da Bahia - (do Deputado Tito) - Meta: Ampliar em 4 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermédias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.); Emenda nº 06 - Expansão da Duplicação da BR-262 - (do Deputado Evair Vieira de Melo) - Custo total proposto: R\$ 19.232.909 (dezenove milhões, duzentos e trinta e dois mil e novecentos e nove reais); Emenda nº 07 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - (do Deputado Alcides Rodrigues) - Custo total proposto: R\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de reais); Emenda nº 08 - Transporte

4 e



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Terrestre e Trânsito – (do Deputado Alcides Rodrigues) - Custo total proposto: R\$ 25.015.500 (vinte e cinco milhões, quinze mil e quinhentos reais); Emenda nº 09 - Mobilidade Urbana – (do Deputado Alcides Rodrigues) - Custo total proposto: R\$ 53.000.000 (cinquenta e três milhões de reais). Discutiram as emendas os(as) senhores(as) deputados(as) Alcides Rodrigues, Abou Anni, Bosco Costa e Afonso Hamm. As emendas foram votadas uma a uma à medida que havia consenso sobre a aprovação pelo colegiado. Em votação, foram aprovadas as seguintes emendas: **EMENDAS DE INVESTIMENTO**: Número: **50240001** – Ementa: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOEL - Ilhéus/BA- Barreira/BA; **EMENDAS DE PROGRAMA** Número: **50240002** – Ementa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Número: **50240003** – Ementa: Educação para a Cidadania no Trânsito. Em seguida, o Presidente suspendeu, temporariamente, a reunião, para que a ata da presente sessão pudesse ser concluída. Retornando, o Presidente colocou a ata da presente reunião em votação. A Ata foi unanimemente aprovada. O deputado Paulo Guedes Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e nove minutos, cancelando a reunião deliberativa de proposições que ocorreria em seguida. E, para constar, eu Rita Fukuhara, Rita Fukuhara, lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Eli Corrêa Filho Eli Corrêa Filho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **346473**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50300001 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena ✓  
50300002 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ✓  
50300003 Segurança Alimentar e Nutricional ✓

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

50300004 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII ✓

TIPO  
Aditiva

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	0
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	3
EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 16:09:14h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

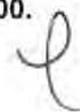
Página 1 de 1



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS****56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA****REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

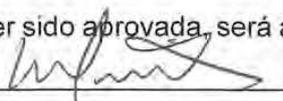
Às quinze horas e cinco minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no anexo II, plenário 9 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Padre João, Túlio Gadêlha e Camilo Capiberibe - Vice-Presidentes; Abílio Santana, Bia Cavassa, Eli Borges, Carlos Veras, Delegado Éder Mauro, Erika Kokay, Julian Lemos, Lauriete, Márcio Jerry e Sóstenes Cavalcante - Titulares; Carlos Jordy, Delegado Antônio Furtado, Frei Anastácio Ribeiro, Joênia Wapichana e Rogério Correia – Suplentes. Compareceu também o Deputado Carlos Henrique Gaguim, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aroldo Martins, Filipe Barros, Helder Salomão, Iracema Portella e José Medeiros. Justificada a ausência do Deputado Helder Salomão que se encontrava retornando de missão oficial, autorizada pela Casa.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Deputado Padre João – 1º Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA: A - REQUERIMENTO: 1 - Requerimento Nº 161/2019** - do Sr. Patrus Ananias - que requer a realização de audiência pública com o tema "os quatro anos de rompimento da Barragem de Mariana: Balanço das Violações de Direitos Humanos". **APROVADO** com a alteração do tema para "os quatro anos de rompimento da barragem da Vale em Mariana: balanço das violações de direitos humanos". Subscrito pelo deputado Carlos Veras. **B - PROPOSTAS DE EMENDAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2020 - PROJETO DE LEI Nº 22/2019-CN: 1) EMENDA Nº 01/19** - Programa nº 1040 – Governança Fundiária (INCRA) - **Ação 210Z: Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas** - Valor previsto no Orçamento para 2020 - R\$ 2.942.132,00 - **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 100.000.000,00.**



Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **2) EMENDA Nº 02/19** – Programa nº 5034 – Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos – **Ação 14UF: Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo** – Valor previsto no Orçamento para 2020 – R\$ 450.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 150.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **3) EMENDA Nº 03/19** - Programa nº 5034 – Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos – **Ação 21AT: Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos** – Valor previsto no Orçamento para 2020 – R\$ 1.440.882,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 200.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **4) – EMENDA Nº 04/19** – Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional (Ministério da Cidadania) – **Ação 2792: Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos** – Valor previsto no Orçamento para 2020 – R\$ 6.000.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 50.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **C – PROPOSTAS DE EMENDAS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS AO PPA 2020 A 2023 - PROJETO DE LEI Nº 21/2019-CN.** **1) EMENDA Nº 01/19** – Programa – **5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**. Valor previsto no PPA 2020 a 2023 – R\$ 6.080.642.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 2.000.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **2) EMENDA Nº 02/19** – Programa nº 5034 – Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos - proposta de alteração para: **Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** - Valor previsto no PPA 2020 a 2023 – R\$ 55.334.838.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 2.000.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **3) EMENDA Nº 03/19** – Programa: **5033 – Segurança Alimentar e Nutricional** - Valor previsto no PPA 2020 a 2023 – R\$ 88.808.157.000,00. **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 2.000.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **D – EMENDA DE TEXTO AO PPA 2020 A 2023.** **1) EMENDA Nº 01/19** – **Inclusão de nova DIRETRIZ – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Marina Basso Lacerda, lavrei a presente Ata, que



por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Helder Salomão  e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **186294**

**NÚMERO EMENTA**

50330001 CINDRA - Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

**EMENDA DE OBJETIVO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE PROGRAMA**

**NÚMERO EMENTA**

50330002 CINDRA - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água na Região Amazônica

50330003 CINDRA - Apoio a ações de regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados

50330004 CINDRA - Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	1
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	3
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

**AUTOR DA EMENDA**

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 4899

Emissão: 23/10/2019 às 16:16:26h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
DA AMAZÔNIA-CINDRA****56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO  
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM  
23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às onze horas e dezesseis minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, no Anexo II, Plenário 15 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos Deputados Átila Lins, Presidente; AJ Albuquerque, Jesus Sérgio e Sidney Leite, Vice-Presidentes; Airton Faleiro, Alan Rick, Capitão Alberto Neto, Charles Fernandes, Coronel Chrisóstomo, Delegado Pablo, Edmilson Rodrigues, José Ricardo, Marcelo Ramos, Paulo Guedes e Rafael Motta, Titulares; Aline Gurgel, Cássio Andrade, Célio Moura, Cristiano Vale, Fernando Monteiro, João Daniel e Sanderson, Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Fred Costa, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Dra. Vanda Milani, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Jéssica Sales e Silas Câmara. O Deputado José Ricardo apresentou escusa pela ausência no dia dez do mês em curso. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da Reunião Deliberativa realizada no dia dezesseis do mês em curso, cujas cópias foram distribuídas aos membros do Colegiado. Não havendo manifestação em contrário, por acordo foi dispensada a leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente comunicou o início da Ordem do Dia com a deliberação das Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN-LOA 2020 e ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN-PPA 2020/2023, apresentadas por membros da Comissão e anteriormente acordadas em reunião realizada na sala da Presidência da Comissão, antes do início da reunião em andamento. Ele acrescentou que poderiam ocorrer ajustes técnicos para adequação das Emendas às normas regimentais, respeitada a finalidade de cada uma delas. **A - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI**



**ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2020 (PL 22/2019-CN): 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 1/2019** – do Sr. Cristiano Vale - “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária”. Apropriação-Acréscimo. 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Funcional/Ação/Subtítulo: 20.572.2203.20Y6.0001. 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). GND: 4. Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 2/2019** - da Sra. Elcione Barbalho - “Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins”. Apropriação-Inclusão. 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Funcional/Ação/Subtítulo: 26.784.3005.9999. 9999 - Ação Atípica. Nacional. GND: 4. Valor R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 3/2019** - do Sr. Alan Rick - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Inclusão. 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND: 4. Valor R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 4/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Acréscimo. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66.0001. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**5 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 5/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados”. Apropriação-Acréscimo. 30202 - Fundação Nacional do Índio (Funai). Funcional/Ação/Subtítulo: 14.125.5034.20UF.0001. 20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 6/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios”. Apropriação-Inclusão. 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 98.542.1058.9999.



9999 - Ação Atípica. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **PREJUDICADA. 7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 7/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)”. Apropriação-Inclusão. 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Funcional/Ação/Subtítulo: 98.998.999X.9999. 9999 - Ação Atípica. Nacional. GND 3: Valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). GND: 4. Valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). **PREJUDICADA. 8 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 8/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena”. Apropriação-Acréscimo. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.423.5022.20YP.0001. 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena. Nacional. GND 3: Valor R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). **PREJUDICADA. 9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 9/2019** - do Sr. Jesus Sérgio - “Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro”. Apropriação-Acréscimo. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.302.5019.4324.0010. 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro. Região Norte. GND 3: Valor R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). **PREJUDICADA. 10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 10/2019** - do Sr. Jesus Sérgio - “Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)”. Apropriação-Acréscimo. 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Funcional/Ação/Subtítulo: 19.571.2204.212H.0001. 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998). Nacional. GND 4: Valor R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). **PREJUDICADA. 11 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 11/2019** - do Sr. Jesus Sérgio - “Adequação de Organizações Militares”. Apropriação-Inclusão. 52111 - Comando da Aeronáutica. Funcional/Ação/Subtítulo: 05.151.6012.219D. 219D - Adequação de Organizações Militares. Região Norte. GND 4: Valor R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais). **PREJUDICADA. 12 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 12/2019** - do Sr. Célio Moura - “Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. Apropriação-Inclusão. 26424 - Instituto Federal do



Tocantins. Funcional/Ação/Subtítulo: 12.363.5012.20RL. 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Tocantins. GND 4: Valor R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**PREJUDICADA. 13 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 13/2019** - da Sra. Jéssica Sales - “Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais”. Apropriação-Inclusão. 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Funcional/Ação/Subtítulo: 22.333.2217.20NK. 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais. Região Norte. GND 4: Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**PREJUDICADA. 14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 14/2019** - da Sra. Jéssica Sales - “Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro”. Apropriação-Acréscimo. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.302.5019.4324.0010. 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro. Região Norte. GND 4: Valor R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

**PREJUDICADA. 15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 15/2019** – dos Srs. Paulo Guedes e José Ricardo – “Hidrovia do Rio São Francisco”. Apropriação-Inclusão. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 98.998.999X.9999. 9999 - Ação Atípica. Nacional. GND 4: Valor R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

**APROVADA. 16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 16/2019** - dos Srs. Sidney Leite e Átila Lins - “Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO na BR-319 AM - 406 km (Segmento: km 250,00-km 656,00), no Estado do Amazonas”. Apropriação-Inclusão. 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Funcional/Ação/Subtítulo: 26.782.3006.9999. 9999 - Ação Atípica. GND 4: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

**APROVADA. 17 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 17/2019** - dos Srs. Átila Lins, Jesus Sérgio e Jéssica Sales - “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas”. Apropriação-Inclusão. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.301.5019.2E89. 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas. Nacional. GND 3: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

**APROVADA. 18 - SUGESTÃO DE**



**EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 18/2019** – dos Srs. Átila Lins, Alan Rick e Edmilson Rodrigues - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Acréscimo. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66.0001. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND 4: Valor R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). **APROVADA.**

**19 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 19/2019** – do Sr. Átila Lins - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Acréscimo. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66.0001. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND 4: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**20 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 20/2019** - do Sr. Átila Lins - “Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”. Apropriação-Acréscimo. 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Funcional/Ação/Subtítulo: 12.368.5011.0509.0001. 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica. Nacional. GND 3: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). **PREJUDICADA.** Para apresentação à Comissão Mista de Orçamento, foram convertidas em Emendas da Comissão as Sugestões de Emendas nºs **15, 16, 17 (EMENDAS DE APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO)** e nº **18 (EMENDA DE APROPRIAÇÃO/ACRÉSCIMO).**

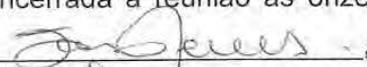
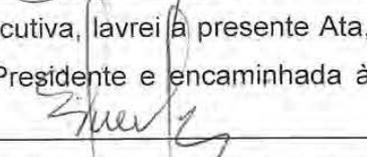
**B - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2020 A 2023 (PL 21/2019-CN):**

**1 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 1/2019** - da Sra. Elcione Barbalho - “Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins”. Investimento. Programa 3005 - Transporte Aquaviário. Valor R\$ 547.527.398,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais). **APROVADA.**

**2 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 2/2019** - do Sr. José Ricardo - “Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água”. Programa. Programa 2221 - Recursos Hídricos. Valor R\$ 6.248.024.669,00 (seis bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais). **APROVADA.**

**3 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 3/2019** - do Sr. José Ricardo - “Apoio a Ações de Regularização, Demarcação e Fiscalização em Terras Indígenas e Proteção aos Povos Indígenas Isolados”. Programa. Programa Desmembrado: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos. Valor R\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta



e quatro milhões de reais). **APROVADA. 4 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 4/2019** - do Sr. José Ricardo - “Apoio à Indústria de Produção de Alimentos (Aquicultura)”. Programa. Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Valor R\$ 10.800.000.000,00 (dez bilhões e oitocentos milhões de reais). **PREJUDICADA. 5 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 5/2019** - do Sr. José Ricardo - “Apoio à Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia”. Programa. Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável. Valor R\$ 40.377.890.423,00 (quarenta bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais). **APROVADA.** Para apresentação à Comissão Mista de Orçamento, foram convertidas em Emendas da Comissão as Sugestões de Emendas nº 1 (**EMENDA DE INVESTIMENTO**), nºs 2 e 5 (**EMENDAS DE PROGRAMA**) e nº 3 (**EMENDA DE TEXTO**). Na sequência, o Presidente, atendendo à exigência regimental para instrução da apresentação, ainda no mesmo dia, das Emendas da Comissão aprovadas, submeteu à apreciação a Ata da Reunião Deliberativa em curso. Não havendo manifestação em contrário, por acordo foi dispensada a leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu , Sandra Betânia de Albuquerque Neves, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.  Deputado Átila Lins, Presidente. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **928821**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50360001 SPP 02/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Vilson da Fetaemg Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50360002 SPP 01/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Vilson da Fetaemg- Recriação do Programa 2016 - Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	0
	EMENDA DE OBJETIVO	:	1
	EMENDA DE PROGRAMA	:	1
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL :</b>			<b>2</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5036 - Com: Defesa dos Direitos da Mulher

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 16/10/2019 às 15:52:09h

(Proposta inicial da Executiva)

(LX020)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no Anexo II, Plenário 14 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Luisa Canziani - Presidente; Alice Portugal e Norma Ayub - Vice-Presidentes; Daniela do Waguiño, Diego Garcia, Flávia Moraes, Flordelis, Luizianne Lins, Rose Modesto, Sâmia Bomfim e Tabata Amaral - Titulares; Bia Cavassa, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Delegado Antônio Furtado e Vilson da Fetaemg – Suplentes. Compareceu também o Deputado Fred Costa, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aline Gurgel, Elcione Barbalho, Emanuel Pinheiro Neto, Flávia Arruda, Gleisi Hoffmann, Lauriete, Marreca Filho e Professora Dayane Pimentel. Justificou a ausência a Senhora Deputada Flávia Arruda. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Presidente informou que a reunião destinava-se à discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Plano Plurianual para o período 2020 a 2023, PL 21/2019-CN. Comunicou, ainda, que a Secretaria havia recebido 2 sugestões de emendas. Na sequência, a Presidente deu conhecimento das sugestões de emendas apresentadas à Mesa: **1- SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 1/2019** (Emenda de Programa) - da Sra. Elcione Barbalho - propõe a criação de novo Programa: "Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência". Valores Globais: (R\$) 300.000.000 (trezentos milhões)". **SUBSCRITO PELA DEPUTADA SÂMIA BOMFIM E PELO DEPUTADO VILSON DA FETAEMG. APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.** **2- SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 2/2019** (Emenda de Objetivo) - da Sra. Elcione Barbalho - que "dispõe sobre a criação de novo Objetivo: "Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres". Valor Proposto: (R\$) 300.000.000,00 (trezentos milhões). **SUBSCRITO PELA DEPUTADA SÂMIA BOMFIM E PELO DEPUTADO VILSON DA FETAEMG. APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA:** Antes do encerramento, a Presidente suspendeu os trabalhos para a elaboração da ata da presente reunião. Retomado os trabalhos, a Presidente submeteu à deliberação a ata. A Deputada Sâmia Bomfim solicitou a dispensa da leitura da ata. **Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **166483**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50370001 Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50370002 Desmembramento do Programa 5034 - Idoso  
50370003 AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	1
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: Edilene da Mata e Souza

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: Fernando Zanette  
P-4983

Emissão: 23/10/2019 às 15:43:07h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 41ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às doze horas e três minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no Plenário 12, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Denis Bezerra. Registraram PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Denis Bezerra, Rosana Valle e Carmen Zanotto - Vice-Presidentes; Delegado Antônio Furtado, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Felício Laterça, Flávia Morais, Fred Costa, Gilberto Nascimento, Leandre, Ossesio Silva, Vilson da Fetaemg e Vinicius Farah - Titulares; Lourival Gomes, Marcelo Freixo, Miguel Lombardi, Rejane Dias e Rubens Otoni – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Padilha, Antonio Brito, Eros Biondini, Geovania de Sá, Guiga Peixoto, Lídice da Mata, Norma Ayub e Reginaldo Lopes. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos anunciando que a reunião fora convocada para apreciação das sugestões de emendas ao Plano Plurianual (PPA) 2020/2023 e à Lei Orçamentária Anual de 2020, PLN 22/2019-CN. **ORDEM DO DIA.**

**I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2020/2023** O Presidente informou que foram apresentadas três sugestões de emendas de objetivo e dez sugestões de emendas de programa. Não foram apresentadas emendas de texto, nem emendas de investimento. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 1/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Construção, Ampliação ou Reforma de Centro Social de Referência a Pessoa Idosa. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 400.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 2/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Implantação e Fortalecimento de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 400.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 3/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Ampliação do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO



CONTINUADA - BPC. Órgão Proposto: 55000 - Ministério da Cidadania. Programa: 5031. Valor Total Proposto: 1.000.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 4/2019** - PPA-PRG. Autor: Deputado Eduardo Barbosa. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 5/2019** - PPA-PRG. Autor: Deputado Gilberto Nascimento. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 6/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Tereza Nelma. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 7/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Tereza Nelma. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Descrição: Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa. Valor Total Proposto: 100. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 8/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Lídice da Mata. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Programa: 5034. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 9/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Flávia Morais. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Programa: 5034. Valor Total Proposto: 120.000.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 10/2019** - PPA-PRG. Autor: Deputado Denis Bezerra. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa Desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 11/2019** -



PPA-OBJ. Autora: Deputada Lídice da Mata. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Descrição: Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor Total Proposto: 100. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 12/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Leandre. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa Desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 13/2019** - PPA-OBJ. Autora: Deputada Leandre. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Descrição: Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa. Valor Total Proposto: 100. Em seguida, o Deputado Denis Bezerra esclareceu aos parlamentares que, de acordo com as normas estabelecidas no parecer preliminar aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cada comissão poderá apresentar até três emendas ao PPA. **Por acordo, foram unificadas, sob o número 1, as Sugestões de nº 7, 11 e 13; sob o número 2, as Sugestões de nº 4, 5, 6, 10 e 12; e sob o número 3, a Sugestão nº 3. Não houve discussão. Em votação, foram aprovadas três emendas ao Plano Plurianual - PPA 2020/2023. Em razão da aprovação das emendas de n. 1, 2 e 3, o Deputado Denis Bezerra declarou prejudicadas as Sugestões de Emendas de n. 1, 2, 8 e 9.** **EMENDA AO PPA Nº 1/2019** - PPA-OBJ. Autores: Lídice da Mata, Tereza Nelma, Leandre. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Valor Total Proposto: 100. **EMENDA AO PPA Nº 2/2019** - PPA-PRG. Autores: Leandre, Tereza Nelma, Gilberto Nascimento, Eduardo Barbosa, Denis Bezerra. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **EMENDA AO PPA Nº 3/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Ampliação do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC. Órgão Proposto: 55000 - Ministério da Cidadania. Programa: 5031. Valor Total Proposto: 1.000.000.000. **II - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 - CN (PLOA 2020).** O Deputado Denis Bezerra esclareceu que, de acordo com as normas estabelecidas no parecer preliminar aprovado na Comissão

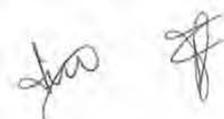


Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cada comissão pode apresentar até quatro emendas ao Orçamento. Foram apresentadas vinte e cinco sugestões de emendas de apropriação. Não foram apresentadas emendas de texto.

**SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 100; Valor: 100.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a manutenção do Programa Viver – envelhecimento ativo e saudável (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 100; Valor: 100.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando aquisição de veículo (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 100; Valor: 200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4/2019** – ACR-APR. Autor: Deputado Eduardo Barbosa – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219F; Meta: 1; Valor: 502.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 5/2019** – ACR-APR. Autora: Deputada Carmen Zanotto – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 100.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 6/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Rejane Dias – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a implementação e fortalecimento de ações de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 7/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Rejane Dias – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27;



Valor: 250.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 8/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Dulce Miranda – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 139; Valor: 30.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 9/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Rejane Dias – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para construção e ampliação de Centro Social de Referência a Pessoa Idosa. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 250.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 10/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Dulce Miranda – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para o Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 210; Valor: 15.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 11/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a Implementação e Fortalecimento de Ações de Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 12/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 13/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a Construção, Ampliação ou Reforma de Centro Social de Referência a Pessoa Idosa (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 250.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 14/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Denis Bezerra – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE**



**EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 15/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Ossesio Silva – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a reforma e adaptação de Unidades de Abrigo Institucional para o Pessoa Idosa/ILPI. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 6.750.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 16/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a implantação de Centro Dia. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 50; Valor: 150.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 17/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Lídice da Mata – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 18/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Denis Bezerra – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 19/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Felício Laterça – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para o Programa VIVER – Envelhecimento Ativo e Saudável. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 1; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 20/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Felício Laterça – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 1; Valor: 20.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 21/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Felício Laterça – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para manutenção do Programa VIVER – Envelhecimento Ativo e Saudável. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 1; Valor: 20.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 22/2019** – INC-APR. Autor: Deputada Tereza Nelma – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério



da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para ações de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 23/2019** – ACR-APR. Autora: Deputada Lídice da Mata – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219F; Meta: 1; Valor: 502.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 24/2019** – ACR-APR. Autor: Deputado Marcelo Freixo – que requer acréscimo de despesa, destinada à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Ministério da Economia, para ações necessárias à realização do Censo Demográfico, Agropecuário e Geográfico 2020. UO: 25301; Programa: 0032; Ação: 20U7; Meta: 40; Valor: 1.200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 25/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Leandre – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 27; Valor: 100.000.000,00). **Por acordo, foram unificadas, sob o número 1, as Sugestões de nº 5, 7, 8, 9, 13, 15 e 16; sob o número 2, as Sugestões de nº 4 e 23; sob o número 3, as Sugestões de nº 12, 14, 17, 18, 22; e sob o número 4 a Sugestão de nº 24. Discutiram as emendas as Deputadas Dulce Miranda e Carmen Zanotto e o Deputado Marcelo Freixo. Em votação, foram aprovadas quatro emendas à Lei Orçamentária Anual/2020. Em razão da aprovação das Emendas de n. 1, 2, 3 e 4, o Deputado Denis Bezerra prejudicadas as Sugestões de Emendas de nº 1, 2, 3, 6, 10, 11, 19, 20, 21. EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1/2019** – INC-APR. Autores: Carmen Zanotto, Rejane Dias, Dulce Miranda, Flávia Moraes, Gilberto Nascimento e Ossesio Silva – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 50; Valor: 250.000.000). **EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2/2019** – ACR-APR. Autores: Lídice da Mata e Eduardo Barbosa – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219F; Meta: 1; Valor: 502.000.000). **EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3/2019** – INC-APR. Autores: Lídice da Mata, Tereza Nelma, Denis



Bezerra e Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4/2019** – ACR-APR. Autor: Deputado Marcelo Freixo – que requer acréscimo de despesa, destinada à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Ministério da Economia (UO: 25301; Programa: 0032; Ação: 20U7; Meta: 40; Valor: 1.200.000.000). **ENCERRAMENTO:** Para atender o disposto no art. 44, I, da Resolução nº 1/2006, o Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para elaboração da presente Ata. Reabertos os trabalhos, a leitura da Ata foi dispensada a pedido da Deputada Carmen Zanotto. Em votação, a Ata foi aprovada. O Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e seis minutos, tendo antes, porém, convocado Reunião Deliberativa Extraordinária, na sequência, neste mesmo Plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta já divulgada, com aproveitamento de painel em caso de concordância dos presentes. E, para constar, eu, Rafaela Feitoza, Rafaela Feitoza, Secretária-Executiva da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em exercício, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Deputada Lídice da Mata Lídice da Mata e Souza Presidente, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **353813**

NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
50290001	001-COM. SEN. FUT	Promoção de ações de proteção à mulher		
50290002	004-CSF - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal - Na Região Norte			
50290003	005-CSF - Melhoria no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins			
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
NÚMERO	REFERÊNCIA			TIPO
50290004	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII			Aditiva

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	EMENDA DE OBJETIVO	EMENDA DE PROGRAMA	EMENDA AO TEXTO DA LEI	QUANTIDADE
					3
					0
					0
					1
				<b>TOTAL :</b>	<b>4</b>

**AUTOR DA EMENDA**  
 5029 - Com. Senado do Futuro

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Jorge Kajuru, Irajá, Zenaide Maia, Zequinha Marinho, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Flavio Bolsonaro, Jorginho Mello, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Marcos do Val, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Eliziane Gama, Arolde de Oliveira, Alvaro Dias, Eduardo Girão e Rogério Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em três partes: **1ª Parte - Seleção de emendas ao PLPPA 2020-2023.** Finalidade: Discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 21/2019-CN, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relator: Senador Zequinha Marinho Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer, favorável às seguintes emendas: **(01)** PROGRAMA: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos – TIPO: Investimento – EMENTA: 001-COM. SEN. FUT | Promoção de ações de proteção à mulher – VALOR SOLICITADO: R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), de autoria do Senador Mecias de Jesus; **(02)** TIPO: Texto – EMENTA: 002-COM. SEN. FUT | Emenda inclusiva de diretriz ao PPA de incentivo ao empreendedorismo, de autoria do Senador Mecias de Jesus; **(03)** PROGRAMA: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito – TIPO: Investimento – EMENTA: 004-CSF - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal - Na Região Norte - VALOR SOLICITADO: R\$ 700.000.000 (setecentos milhões de reais), de autoria do Senador Irajá; **(04)** PROGRAMA: 3005 - Transporte Aquaviário – TIPO: Investimento – EMENTA: 005-CSF - Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - VALOR SOLICITADO: R\$ 558.527.398 (quinhentos e cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais), de autoria do Senador Irajá. **2ª Parte - Seleção de emendas ao PLOA 2020.** Finalidade: Discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 22/2019-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos,

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Senador Irajá, localizada no final do texto principal.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Orçamentos Públicos e Fiscalização. RELATOR: Senador Zequinha Marinho. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer, favorável às seguintes emendas: **(01) AÇÃO: 214S – DESCRIÇÃO: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - na região da Amazônia legal estado do Pará e estados da região norte - Nacional – VALOR SOLICITADO: R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), de autoria do Senador Zequinha Marinho; (02) AÇÃO: 210Q - DESCRIÇÃO: Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária – Nacional - VALOR SOLICITADO: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), de autoria do Senador Zequinha Marinho; (03) AÇÃO: 219Z - DESCRIÇÃO: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional - VALOR SOLICITADO: R\$ 780.000.000 (setecentos e oitenta milhões de reais), de autoria do Senador Wellington Fagundes; (04) AÇÃO: 00F8 - DESCRIÇÃO: Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional - VALOR SOLICITADO: R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), de autoria do Senador Marcelo Castro. 3ª Parte - Deliberativa.**

**ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 12, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a tecnologia aplicada à preservação ambiental." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 13, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 14, de 2019** que "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta do governo federal para mudar as regras da chamada geração distribuída de energia elétrica, aquela produzida no local de consumo ou próximo dele". **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 15, de 2019** que "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre jazidas e exploração de petróleo no arquipélago do Marajó e região" **Resultado:** Aprovado. Ao final, tendo em vista a necessidade de aprovação da ata da reunião para o devido encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento, o Senhor Presidente submete a aprovação da ata da presente reunião à aprovação. **Aprovada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezesseis minutos.

Senador Mecias de Jesus

Presidente da Comissão Senado do Futuro





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **777357**

EMENDA DE INVESTIMENTO			
*Nenhuma emenda encontrada.			
EMENDA DE OBJETIVO			
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>		
50350001	(cópia) CTFC - Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.		
EMENDA DE PROGRAMA			
*Nenhuma emenda encontrada.			
EMENDA AO TEXTO DA LEI		<b>TIPO</b>	
<b>NÚMERO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>		
50350002	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII	Aditiva	
50350003	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III	Aditiva	
50350004	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16	Substitutiva	
50350005	Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3	Aditiva	
50350006	Corpo da Lei, Cap I, Art 3	Aditiva	

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	1
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	5
	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura:

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 15:19:37h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Rodrigo Cunha e Jorge Kajuru, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Izalci Lucas, Major Olimpio, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Otto Alencar, Wellington Fagundes, Jorginho Mello, Rose de Freitas, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro e Irajá. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 35ª e 36ª reuniões da comissão, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberação das emendas da CTFC ao PLOA 2020.** **Finalidade:** Deliberação das emendas da CTFC ao PLN nº 22/2019, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020". Relator: Senador Jorge Kajuru. **Resultado:** Aprovado o relatório, pela apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) das seguintes emendas: EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: Número 50350001. UO: 25201. Ação+Subtítulo: Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária – Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 111.363.741; Número 50350002. UO: 34101. Ação+Subtítulo: Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 3.000.000; Número 50350003. UO: 30101. Ação+Subtítulo: Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 200.000.000; Número 50350004. UO: 37101. Ação+Subtítulo: Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 142.000.000. **2ª Parte - Deliberação das emendas da CTFC ao PPA 2020-2023.** **Finalidade:** Deliberação das emendas da CTFC ao PLN nº 21/2019-CN, que "institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023". Relator: Senador Rodrigo Cunha. **Resultado:** Aprovado o relatório, pela apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) das seguintes emendas: EMENDA DE OBJETIVO: Número 50350001. Ementa: (cópia) CTFC – Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico; EMENDA AO TEXTO DA LEI: Número 50350002. Referência: Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII. Tipo: Aditiva; Número



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

50350003. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III. Tipo: Aditiva; Número: 50350004. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16. Tipo: Substitutiva; Número 50350005. Referência: Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3. Tipo: Aditiva; Número 50350006. Referência: Corpo da Lei, Cap I, Art 3. Tipo: Aditiva. A Presidência submete a aprovação da presente ata, a qual é aprovada, e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e um minutos.

Assinatura manuscrita de Rodrigo Cunha.

**Senador Rodrigo Cunha**

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **886332**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60010001	Construção da Barragem de Jequitaí/MG	
60010002	Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
60010003	Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	3
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

*Thales Roberto Furtado Morgis*  
Secretário da Comissão de Serviços  
de Infraestrutura

Emissão: 16/10/2019 às 12:31:29h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e sete minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Marcelo Castro, Luiz do Carmo, Rodrigo Pacheco, Dário Berger, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Juíza Selma, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Paulo Rocha, Carlos Viana, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Styvenson Valentim, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Paulo Paim, Arolde de Oliveira, Rose de Freitas, Zenaide Maia e Jorginho Mello. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Lucas Barreto e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta, que se divide em duas partes: **1ª Parte - Emendas da CI ao PPA. Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Infraestrutura ao PL nº 21/2019-CN (PPA 2020-2023), que “institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023”. Relator das emendas na CI: Senador Rodrigo Pacheco. **Resultado:** Aprovada a apresentação, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), das seguintes emendas: **1. Construção da Barragem de Jequitaiá/MG - 50.000.000,00. 2. Melhoria no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - 547.527.398,00. 3. Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste - 80.000.000,00. 2ª Parte - Emendas da CI à LOA. Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao PL nº 22/2019-CN (LOA 2020), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”. Relator das emendas na CI: Senador Rodrigo Pacheco. **Resultado:** Aprovada a apresentação, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), das seguintes emendas: Emendas de apropriação de despesa: **1. Ação Atípica - Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - BR 364 - Porto Velho - BR 364 - na BR-BR 364/RO - No Município de Vilhena - RO; UO-39252; acréscimo de 630.000.000,00. 2. Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste; UO-39252; acréscimo de 230.000.000,00. 3. Construção de Barragens - No Município de Jequitaiá - MG; UO-53201; acréscimo de 50.000.000,00. 4. Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR- 319/AM - No Estado do Amazonas; UO-39252; acréscimo de 100.000.000,00. Emendas de remanejamento de despesa: **5. Ação Atípica - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - No Estado de Mato Grosso do Sul; UO-39252; acréscimo de 100.000.000,00. 6. Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR 262 (Aquidauana) - na BR- 419 - No Estado de Mato Grosso do Sul; UO-39252; acréscimo de 70.000.000,00.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e treze minutos. Fazem uso da palavra os Senadores Rodrigo Pacheco e Wellington Fagundes. A presidência**





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Assinatura manuscrita de Marcos Rogério.

**Senador Marcos Rogério**

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/16>





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **143477**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
60020001	011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)	
60020002	027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
60020003	030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS		QUANTIDADE
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**  
6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Assinatura:

**TIPO AUTOR**  
Comissão Senado Federal

Credenciado:

Emissão: 22/10/2019 às 12:29:03h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



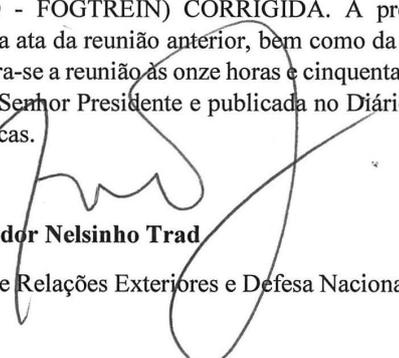


## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 57ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Marcos do Val, Paulo Paim, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Irajá, Jorginho Mello, Izalci Lucas, Dário Berger e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Major Olímpio, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Fernando Collor, Humberto Costa e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberação das Emendas ao PLOA 2020 e PPA 2020/2023. Finalidade:** Reunião destinada à deliberação das Emendas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023" e ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020", perante esta Comissão. Relator: Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Aprovados os Relatórios apresentados pelo Relator Ad Hoc, Senador Marcos do Val, ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023" e ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020". **Emendas aprovadas ao PLOA 2020: Emendas de apropriação de despesa:** Emenda nº 1: 60020001 – UO 35101 – Administração da Unidade – Nacional – Valor R\$ 20.000.000; Emenda nº 2: 60020002 - UO 52121 – Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional – Valor R\$ 121.000.000; Emenda nº 3: 60020003 – UO 52131 – Obtenção de Meios da Marinha - Nacional – Valor R\$ 200.000.000; Emenda nº 4: 60020004 – UO 52111 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional – Valor R\$ 1.100.000.000. **Emendas aprovadas ao PPA 2020/2023: Emendas de Investimento:** Emenda nº 1: 60020001 - 011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN); Emenda nº 2: 60020002 - 027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional; e Emenda nº 3: 60020003 - 030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, bem como da presente ata, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

  
Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **136532**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60030001	(cópia) CCJ - Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)	
60030002	(cópia) CCJ- Revitalização de Bacias do Rio São Francisco	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO
60030003	(cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.	
		EMENDA DE PROGRAMA
		*Nenhuma emenda encontrada.
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		2
	:	EMENDA DE OBJETIVO	1
	:	EMENDA DE PROGRAMA	0
	:	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 15:25:36h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Às doze horas e cinquenta e seis minutos, do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Major Olímpio, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Jorginho Mello, Fernando Bezerra Coelho, Marcelo Castro, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e das Senadoras Rose de Freitas, Daniella Ribeiro e Maria do Carmo Alves, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério. Passa-se à apreciação da Pauta: **EMENDAS AO PL Nº 21/2019-CN - PROJETO DE PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO - PARA O PERÍODO DE 2020 A 2023 E AO PL Nº 22/2019-CN – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PARA O ANO DE 2020**. Senador Jorginho Mello, Relator “Ad hoc”, apresentou o Relatório sobre as 10 (dez) emendas sugeridas ao PL Nº 21/2019-CN e o Senador Otto Alencar apresenta o Relatório sobre as 108 (cento e oito) emendas sugeridas ao PL Nº 22/2019-CN. Após a discussão **são aprovadas as seguintes Emendas ao PL Nº 21/2019-CN (PPA 2020 A 2023) EMENDA 01-CCJ**) Ementa: Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON); Programa: Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON): Tipo de Emenda: Investimento; Tipo de investimento: Prioritário (Anexo III); Valor: 982.430.000 Justificativa: O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 – 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani. **EMENDA 02-CCJ**) Ementa: Revitalização de





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bacias do Rio São Francisco Programa: 2221 - Recursos Hídricos; Tipo de Emenda: Investimento; Tipo de investimento: Estatal (Anexo IV) – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Valor: 1.200.000.000; Justificativa: A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco. **EMENDA 03-CCJ)** Ementa: Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento; Programa: 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Tipo de Emenda: de Objetivo; Tipo de Objetivo: 1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento; Meta: aumento de meta de 20.000 para 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA; Justificativa: Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições. Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Proteção, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. **Em seguida são aprovadas as seguintes Emendas ao PL Nº 22/2019-CN (PLOA-2020):**

**EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA PRIMÁRIA: EMENDA 01-CCJ) Órgão:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; Programa: 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R\$ 200.000.000,00; Justificativa: A presente emenda visa o desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. **EMENDA 02-CCJ) Órgão:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Programa: 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Ação: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R\$ 200.000.000,00; Justificativa: A PRF caracteriza-se por sua intensa atuação em rodovias federais e tem em suas viaturas sua principal ferramenta de trabalho. Pelo exposto, essa emenda objetiva a recomposição anual de sua frota, a fim de mitigar o desgaste constante dos veículos, proporcionando maior segurança e efetividade no exercício da atividade. **EMENDA 03-CCJ) Órgão:** 52000 – Ministério da Defesa; Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército; Programa: 6012 - Defesa Nacional; Ação: 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R\$ 22.000.000,00; Justificativa: Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros. Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX). A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que: Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93) A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo “visão de futuro”, o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional. O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética: “O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional.” São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética: - focar na capacitação e na gestão de recursos humanos; - contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações; - contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos; - contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores; - produzir componentes críticos nacionalmente; - incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e - contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação. O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

**EMENDA 04-CCJ)** Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF; Programa: 2221 - Recursos Hídricos; Ação: 15E7 – Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional; Tipo de Emenda: Despesa; Valor: R\$ 300.000.000,00; Justificativa: A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d’água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco. Total das emendas de apropriação: R\$ 722.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às treze horas e dez minutos, do dia 23 de outubro de dois mil e dezenove e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada e será assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senadora Simone Tebet, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora SIMONE TEBET  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **004008**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE OBJETIVO

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### NÚMERO EMENTA

60040001 Emenda 1 - CE

60040002 Emenda 2 - CE

#### NÚMERO EMENTA

60040003 Emenda 3 - CE

TOTAIS

EMENDA DE INVESTIMENTO

:

QUANTIDADE

0

EMENDA DE OBJETIVO

:

2

EMENDA DE PROGRAMA

:

1

EMENDA AO TEXTO DA LEI

:

0

**TOTAL :**

**3**

#### AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 18:33:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL  
*Barros P-7115*

ATA DA 52ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e um minuto do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Antonio Anastasia, Leila Barros, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Irajá, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Luis Carlos Heinze e Eliziane Gama. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Confúcio Moura, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Fernando Collor, Zenaide Maia e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Deliberação das emendas da CE ao PPA - 2020/2023. Finalidade:** Discussão e votação das emendas da CE ao PLN nº 21/2019-CN, que Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relator: Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes emendas perante a CMO: **Emenda 1 - CE -** Emenda de Objetivo nº 10, do senador Randolfe Rodrigues, que amplia, de 45,45% para 60,45%, a meta relacionada ao número de projetos culturais que serão fomentados e incentivados no programa 5025 – Cultura, sendo que entre esses projetos há de se conceder atenção especial aos de preservação do patrimônio histórico e cultural, notadamente os executados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); **Emenda 2 - CE -** Emenda de Objetivo nº 12, do senador Randolfe Rodrigues, que prevê aumentar em 20,6%, em vez dos 10,6% do projeto, o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte, no programa 5026 – Esporte. **Emenda 3 – CE -** Emenda de Programa nº 1, do senador Fabiano Contarato, que amplia o volume de recursos, de R\$ 93,4 bilhões para R\$ 146 bilhões, para o programa 5011 – Educação Básica de Qualidade do período de 2021 – 2023. **2ª Parte - Deliberação das emendas da CE ao PLOA 2020. Finalidade:** Discussão e votação das emendas da CE ao PLN nº 22/2019-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relator: Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes emendas à CMO: **Emenda nº 1– Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Nacional – 219U, R\$500 milhões,** sugestão dos senadores Dário Berger, Humberto Costa e Jean Paul Prates; **Emenda nº 2 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional – 0E53, R\$500 milhões,** sugestão dos senadores Dário Berger, Flávio Arns, Irajá, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Lasier Martins, Marcio Bittar, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Randolfe





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Fed. Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL.

*Bravo R-115*

Rodrigues, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes; **Emenda nº3 – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro** – Nacional - 20ZH, UO 55205 – IPHAN, R\$111 milhões, sugestão dos senadores Flávio Arns, Jean Paul Prates, Nelsinho Trad e Randolfe Rodrigues; **Emenda nº 4 – Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento** – Nacional – 20YA, R\$150 milhões, sugestão dos senadores Dário Berger, Kátia Abreu, Irajá e Leila Barros. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Dário Berger**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/22>





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: 982284

### NÚMERO EMENTA

60050001 9 - CAE PPA - Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional.  
60050002 17 - CAE - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf  
60050003 12 - CAE - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

### NÚMERO REFERÊNCIA

60050004 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII

**TIPO**  
Aditiva

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	3
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

### AUTOR DA EMENDA

6005 - Com. Assuntos Economicos

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 12:26:22h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

*Cópia  
conforme  
com o original*

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e 24 minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do senador Omar Aziz, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) senadores(as) Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Dário Berger, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Elmano Férrer, Izalci Lucas, Kátia Abreu, Weverton, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Omar Aziz, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues e Jorginho Mello. Deixam de comparecer os(as) demais Senadores(as). A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 41ª Reunião, que é aprovada. Em seguida, inicia a apreciação da **primeira parte da pauta**, destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PLN nº 21/2019-CN, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A presidência concede a palavra ao relator das emendas, senador Eduardo Braga para leitura do relatório. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas ao PLN nº 21/2019-CN: Emenda nº 60050001, Ementa 9 - CAE PPA - Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional. Emenda nº 60050002, Ementa 17 - CAE - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf; Emenda nº 60050003, Ementa 12 - CAE - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato; e Emenda nº 60050004, Referência Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII, Tipo Aditiva; Inicia-se, em seguida, a **segunda parte da pauta**, destinada a discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 22/2019-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A presidência concede a palavra ao relator das emendas, senador Eduardo Braga para leitura do relatório. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas ao PLN nº 22/2019-CN: Emendas de apropriação de despesa: Emenda nº 60050001, UO 25101, Ação Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato – Nacional, Acréscimo R\$ 100.000.000; Emenda nº 60050002, UO 25101, Ação Promoção do Desenvolvimento Industrial – Nacional, Acréscimo R\$ 100.000.000; Emenda nº 60050003, UO 25915, Ação Fomento à Inclusão Produtiva – Nacional, Acréscimo R\$ 100.000.000; e Emenda nº 60050004, UO 53101, Ação Integralização de Cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR – Nacional, Acréscimo R\$ 600.000.000. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

  
Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **964595**

NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
60060001		(cópia) CAS - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).		
60060002		(cópia) (cópia) PPA - CAS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
60060003		(cópia) (cópia) PPA - CAS - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde		
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
NÚMERO	REFERÊNCIA			TIPO
60060004	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI			Aditiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	1
	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

### AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

Assinatura: \* \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: <sup>324623</sup> Ana Carolina Vaz de Silva

Emissão: 23/10/2019 às 10:56:04h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Styvenson Valentim, Eduardo Gomes, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Flávio Arns, Soraya Thronicke, Luiz do Carmo, Jorge Kajuru, Fernando Bezerra Coelho, Chico Rodrigues, Rose de Freitas, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Angelo Coronel, Izalci Lucas e Eduardo Braga. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Rogério Carvalho, Mara Gabrilli, Leila Barros, Weverton, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Luis Carlos Heinze, Jayme Campos, Nelsinho Trad e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2020-2023). Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023". Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a palavra ao Relator, Senador Styvenson Valentim, para proferir seu Relatório. Prosseguindo, a Comissão aprova a apresentação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de três emendas à despesa e de uma emenda de texto ao PPA/2020. São as seguintes emendas à despesa: **Emenda nº 1** – Ementa: (cópia) CAS – Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). - R\$ 56.000.000.000 bilhões para o programa “5031 - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”. **Emenda nº 2** – Ementa: (cópia) (cópia) PPA – CAS – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - R\$ 30.000.000.000 bilhões para o programa “5019 - Atenção Primária à Saúde”. **Emenda nº 3** – Ementa: (cópia) (cópia) PPA – CAS – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - R\$ 47.000.000.000 bilhões para a ação “5018 - Atenção Especializada à Saúde. É a seguinte a emenda de texto: **Emenda nº 4** – Referência: Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI – Tipo: Aditiva. **2ª Parte - Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2020). Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020". Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a palavra ao Relator, Senador Styvenson Valentim, para proferir seu Relatório. Prosseguindo, a Comissão aprova a apresentação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de quatro emendas de apropriação e de uma emenda de remanejamento à LOA/2020. São as seguintes as emendas de apropriação: **Emenda nº 1** - R\$ 280.000.000 milhões para a ação 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. **Emenda nº 2** – R\$ 146.000.000 milhões para a ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(SUAS) – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social. **Emenda nº 3** – R\$ 137.000.000 milhões para a ação 8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. **Emenda nº 4** – R\$ 230.000.000 milhões para a ação 6148 – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHE de Hospitais de Reabilitação – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. É a seguinte a emenda de remanejamento: **Emenda nº 5** – R\$ 20.000.000 milhões para a ação 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo – São Paulo - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. Em seguida, o senhor Presidente, Senador Romário, submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos. Aprovada, a presente Ata, assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

\* R. Romário  
**Senador Romário**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **550095**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60080001	CMA01-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
NÚMERO EMENTA		EMENDA AO TEXTO DA LEI
60080002	CMA02 - Clima	
60080003	CMA03 - Acréscimo ao valor do programa Conservação e uso Sustentável da biodiversidade. número 2	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	1
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**

6008 - Com. Meio Ambiente

Assinatura:

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 11:39:10h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 50ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Marcelo Castro, Marcio Bittar, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Major Olímpio, Jaques Wagner, Paulo Rocha, Otto Alencar, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Nelsinho Trad, Rose de Freitas, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Luis Carlos Heinze, Lasier Martins, Leila Barros, Eliziane Gama, Telmário Mota e Lucas Barreto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Parte 1 - Escolha de emendas da CMA ao PLPPA 2020 - 2023. Finalidade:** Apreciação e votação das propostas de emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21 de 2019 (PPA 2020-2023), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **Relatoria:** Senador STYVENSON VALENTIM. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável às 3 (três) emendas seguintes: Número: 60080001 | TIPO DE EMENDA: Investimento | EMENTA: CMA01 – Revitalização de Bacias do Rio São Francisco; Número: 60080002 | TIPO DE EMENDA: Programa | EMENTA: CMA02 – Clima; Número: 60080003 | TIPO DE EMENDA: Programa | EMENTA: CMA03 – Acréscimo ao valor do programa Conservação e uso Sustentável da Biodiversidade. **Parte 2 - Escolha de emendas da CMA ao PLOA 2020. Finalidade:** Apreciação e votação das propostas de emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22 de 2019 (PLOA 2020), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **Relatoria:** Senador CONFÚCIO MOURA. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável às 4 (quatro) emendas seguintes: Número: 60080001 | UO: 44201 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais); Número: 60080002 | UO: 53101 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); Número: 60080003 | UO: 53101 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Recuperação de Bacias Hidrográficas | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

reais); Número: 60080004 | UO: 44201 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O Presidente propõe a dispensa de leitura e aprovação da ata da presente reunião. Com a aprovação do Plenário, a ata é aprovada e será entregue à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e seis minutos.

A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Assinatura manuscrita de Senador Fabiano Contarato.

**Senador Fabiano Contarato**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **700427**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	EMENDA DE OBJETIVO	EMENDA DE PROGRAMA	EMENDA AO TEXTO DA LEI
60090001	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	*Nenhuma emenda encontrada.	*Nenhuma emenda encontrada.		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 0
	EMENDA DE OBJETIVO	: 0
	EMENDA DE PROGRAMA	: 1
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
<b>TOTAL :</b>		<b>1</b>

### AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 16:58:20h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 121ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS PELA CDH AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PLOA 2020) E AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 – PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2019.

Às treze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Braga, Soraya Thronicke, Rose de Freitas, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Irajá, Izalci Lucas, Major Olímpio, Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Marcos do Val, Wellington Fagundes e Ângelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **Primeira Parte. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLN nº 21 de 2019, Plano Plurianual 2020-2023 – Projeto de Lei nº 21 de 2019 (Mensagem nº 396/2019, na origem) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.** Relator: Senador Paulo Paim. Às treze horas e cinquenta minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência para o Senador Flávio Arns, para que possa relatar a matéria. O Senador Flávio Arns passa a palavra ao Senador Paulo Paim, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, O Senador Flávio Arns põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 21/2019:

Nº	UO	Programa/Ementa	Valor (R\$)
60090001	81000	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos Direitos Humanos para todos	121.100.000.000,00

Passa-se a **Segunda Parte. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLN nº 22 de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020 (Mensagem nº395/2019, na origem).** Relator: Senador Paulo Paim. O Senador Flávio Arns passa a palavra ao Senador Paulo Paim, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, o Senador Flávio Arns põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar a seguinte emenda ao PLN nº 22/2019:





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 121ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS PELA CDH AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PLOA 2020) E AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 – PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2019.

Nº	UO	Ementa/Localidade/Ação	Valor (R\$)
60090001	81101	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional - 21AR	300.000.000
60090002	81101	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativas - Nacional - 14UF	300.000.000
60090003	55101	Implantação, Instalação e Modernização de Estações cidadania - Nacional -15UG	200.000.000
60090004	81101	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional - 14XS	100.000.000

Às quatorze horas e dois minutos o Senhor Senador Flávio Arns devolve a presidência para o Senador Paulo Paim. O Senhor Presidente propõe, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO. Em seguida, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta Reunião, que é dada por aprovada. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Flávio Arns. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quatro minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Cardoso Silva, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Paulo Paim**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **782587**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60110001	1 (cópia) CDR-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco	
60110002	4 (cópia) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO
60110003	8 (cópia) CDR - Ampliar a Segurança Hídrica.	
		EMENDA DE PROGRAMA
		*Nenhuma emenda encontrada.
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	2
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 11:26:22h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Marcus Guevara S. de Carvalho  
Secretário - CDR  
Mat. 230495

Página 1 de 1





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Elmano Férrer, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Braga, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Irajá, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Nelsinho Trad, Rose de Freitas, Marcos do Val, Acir Gurgacz e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Omar Aziz e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em três partes: **1ª Parte - Deliberação de emendas à LOA-2020. Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, do Senado Federal, ao Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2020 (PLN nº 22, de 2019-CN), que será apresentada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Relator: Senador Izalci Lucas. Não foram apresentadas à CDR propostas para emendas de remanejamento. No caso das emendas de apropriação, foram apresentadas 109 sugestões. **Resultado:** Aprovadas as sugestões de nºs 02, 05, 38 e 105, nos termos do relatório apresentado. São reenumeradas e assim discriminadas como nº **60110001**, UO 53201, AÇÃO + SUBTÍTULO Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 100.000.000; nº **60110002**, UO 54101, AÇÃO + SUBTÍTULO Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 500.000.000; nº **60110003**, UO 53101, AÇÃO + SUBTÍTULO Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 100.000.000; e nº **60110004**, UO 53101, AÇÃO + SUBTÍTULO Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 440.000.000, ajustada de forma a prever a destinação dos recursos por meio da modalidade de aplicação 90 (Aplicações Diretas). **2ª Parte - Deliberação de emendas ao PPA-2020/2023. Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, do Senado Federal, ao Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 – PPA 2020/2023 (PL nº 21, de 2019-CN), que será apresentado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Relatora: Senadora Zenaide Maia. Foram apresentadas, no total, 15 sugestões. **Resultado:** Aprovadas as sugestões de nº 01 e 04, relativa aos investimentos prioritários, e de nº 08, relativa a objetivos, nos termos do relatório apresentado. São reenumeradas como nº **60110001**, 1 (cópia) CDR-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco; nº 60110002, 4 (cópia) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística; e nº 60110003, 8 (cópia) CDR - Ampliar a Segurança Hídrica. **3ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2406, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições**

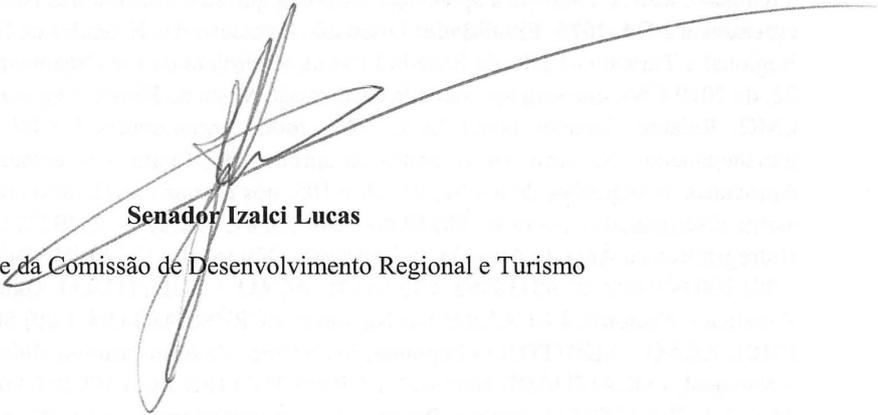




## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que criou o Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, para atribuir nova fonte de recursos ao Fundo Geral de Turismo - Fungetur." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. (Substituído por Ad Hoc) **Relatoria Ad hoc:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 5141, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui o Estado do Tocantins como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico" **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PDT/TO). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 724, de 2019 - Terminativo** - que: "Torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reuso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo aprovado na CMA (Emenda nº1/CMA). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**Senador Izalci Lucas**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/23>



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Recibo de Entrega de Emendas**

Chave de Segurança: **917594**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
60120001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b>                      *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b>                      *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>                      *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	1
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**  
 6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária  
 Assinatura: *Soraya Kronick*

**TIPO AUTOR**  
 Comissão Senado Federal  
 Credenciado: *Adalberto*

Emissão: 23/10/2019 às 15:38:57h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Pub. e Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL  
R-715

ATA DA 30ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Izalci Lucas, Rose de Freitas, Acir Gurgacz, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Eduardo Braga e Marcos do Val. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das Reuniões anteriores, que são aprovadas. Esta Reunião destina-se à deliberação das Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Orçamento da União, dividida em duas partes: 1ª parte – Emendas ao PLOA 2020 e 2ª parte – Emendas ao PPA 2020-2023. Passa-se à Pauta. 1ª parte: Emendas ao PLOA 2020 – Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLN 22/2019). Autoria do Projeto: Presidência da República. Relatoria: Senador Jayme Campos. A Senhora Presidente comunica terem sido apresentadas 71 (setenta e uma) Propostas de Emenda, todas de Apropriação. A Senhora Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jayme Campos, para leitura do Relatório que conclui pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de Apropriação. Lido o Relatório e encerrada a discussão, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova a apresentação, perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, das seguintes 4 Emendas de Apropriação-Acréscimo ao PLOA 2020 (Projeto de Lei Orçamentária para 2020 - PLN 22/2019): 1) 60120001 – 22101 – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional – 700.000.000 – Iniciativa: Senadores Marcelo Castro, Jayme Campos, Dário Berger, Zequinha Marinho, Márcio Bittar, Acir Gurgacz, Jean Paul Prates, Wellington Fagundes, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rose de Freitas, Kátia Abreu, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze, Chico Rodrigues e José Maranhão; 2) 60120002 – 22202 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional – 200.000.000 – Iniciativa: Senadores Acir Gurgacz, Dário Berger, Márcio Bittar, Jean Paul Prates, Wellington Fagundes, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rose de Freitas, Kátia Abreu, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze e Chico Rodrigues; 3) 60120003 – 22101 – Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA – Nacional – 100.000.000 – Iniciativa: Senadores Márcio Bittar, Acir Gurgacz, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze e Chico Rodrigues; 4) 60120004 – 22201 – Consolidação de Assentamentos Rurais – Nacional 100.000.000 – Iniciativa: Senadores Márcio Bittar, Acir Gurgacz, Jean Paul Prates, Lasier Martins, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze e Chico Rodrigues. 2ª parte: Emenda ao PPA 2020-2023 – Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2020-2023 (PLN 21/2019). Autoria do Projeto: Presidência da República.





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Pub. Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL

*JO* 7115

Relatoria: Senador Jayme Campos. A Senhora Presidente comunica ter sido apresentada 1 (uma) Proposta de Emenda de Investimento, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama. A Senhora Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jayme Campos, para leitura do Relatório que conclui pela única Emenda de Investimento apresentada. Lido o Relatório e encerrada a discussão, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova a apresentação, perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da seguinte Emenda ao PPA 2020-2023 (Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2020-2023 - PLN 21/2019): 60120001 – Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa. A Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão e o Senador Jayme Campos fazem o uso da palavra. A Senhora Presidente submete aos membros da Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta trigésima Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e seis minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senadora SORAYA THRONICKE**

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **012330**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60130001	06 CCT - Kátia Abreu - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	
60130002	03 CCT - Wellington Fagundes - Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado	
60130003	10 CCT - Chico Rodrigues - Projeto de interligação de Fibra Óptica Brasil - Guiana	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS		QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	:	3
EMENDA DE OBJETIVO	:	0
EMENDA DE PROGRAMA	:	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL</b>	<b>:</b>	<b>3</b>

### AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 15:13:32h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura, Dário Berger, Luiz do Carmo, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Plínio Valério, Major Olímpio, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Weverton, Flávio Arns, Kátia Abreu, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Reguffe, Marcos do Val, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello, Luis Carlos Heinze, Fabiano Contarato, Paulo Paim e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Daniella Ribeiro, Juíza Selma, Arolde de Oliveira e Oriovisto Guimarães. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presente reunião se destina à apreciação das Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019, que "institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023", para apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A Presidência informa que foram apresentadas dez propostas de emendas perante a CCT. Após a leitura do relatório do Senador Wellington Fagundes e a discussão, a Comissão aprova as seguintes emendas de investimento: **Emenda nº 60130001**: Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital; **Emenda nº 60130002**: Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado; **Emenda nº 60130003**: Projeto de Interligação de Fibra Óptica Brasil – Guiana. O Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/22>





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **965110**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
50270001	(cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CCAI (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)	
50270002	(cópia) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTALS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	2
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 17/10/2019 às 15:46:05h

(Proposta inicial do Executivo)

SENADOR NELSON TRAD  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA

(LX020)

RODRIGO RIBEIRO  
BEDRITCHUK (MAT. 220842) Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, NO ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário número 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Nelsinho Trad, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), com a presença dos seguintes parlamentares: Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner e Deputado Edio Lopes. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. A Presidência informa que a presente reunião tem como finalidade apreciar emendas que serão oferecidas ao PLN 21/2019 (PPPA 2020-2023) e ao PLN nº 22/2019 (PLOA 2020). A Presidência informa que foram apresentadas 2 (duas) sugestões ao PLN 21/2019 (PPPA 2020-2023), e 8 (oito) sugestões ao PLN nº 22/2019 (PLOA 2020). Procede-se à leitura do relatório. O relatório é aprovado com o seguinte Resultado: **Primeira parte:** Aprovadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019, (PPPA 2020-2023): **Emenda nº 1 – CCAI** – Ementa: (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CCAI (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN); no âmbito do Programa 6012 – Defesa Nacional, inclusão do investimento prioritário Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário – FOGTREIN. Custo Total: 39.927.925, Valor PPA (2020-2023): 39.927.925; **Emenda nº 2 – CCAI** – Ementa: (cópia) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON); no âmbito do Programa 6012 – Defesa Nacional, inclusão do investimento prioritário Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Custo Total: 11.992.000.000, Valor PPA (2020-2023): 982.430.000. **Segunda parte:** Aprovadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2019, (PLOA 2020): **Emenda nº 1 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 52.121 – Comando do Exército, Programa 6012 – Defesa Nacional, Ação 147F – Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para Defesa Nacional, valor R\$ 70.000.000,00; **Emenda nº 2 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 52.131 – Comando da Marinha, Programa 6012 – Defesa Nacional, Ação 2866 – Ações de Caráter Sigiloso, valor R\$ 6.500.000; **Emenda nº 3 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 52.111 – Comando da Aeronáutica, Programa 6012 – Defesa Nacional, Ação 2866 – Ações de Caráter Sigiloso, valor R\$ 6.000.000; e **Emenda nº 4 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 20.118 – Agência Brasileira de Inteligência, Programa 4002 – Segurança Institucional, Ação 2684 – Ações de Inteligência, valor R\$ 100.000.000. Colocada em votação a ata da presente Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Nelsinho Trad, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador NELSINHO TRAD  
Vice-Presidente





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **360339****NÚMERO EMENTA**

60000001 03 - Duplicação da Ponte São Raimundo BR 116 - Governador Valadares em Minas Gerais  
 60000002 02 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins  
 60000003 01 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins

**EMENDA DE INVESTIMENTO****EMENDA DE OBJETIVO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE PROGRAMA****NÚMERO EMENTA**

60000004 05 - Educação Infantil  
 60000005 04 - Educação de Jovens e Adultos

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	3
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	2
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

**AUTOR DA EMENDA**

6000 - Com. Mista, Plan, Ord. e Fiscalização

Assinatura:

**TIPO AUTOR**

Comissão Mista do Congresso

Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 15:12:40h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos quinze e dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenários 04 e 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Neste período foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Aluisio Mendes, André Figueiredo, Carlos Henrique Gaguim, Dagoberto Nogueira, Domingos Neto, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hildo Rocha, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Misael Varella, Vander Loubet e Vicentinho Júnior; - **Senadores titulares:** Elmano Férrer, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; - **Deputados suplentes:** Bohn Gass, Hercílio Coelho Diniz, Jaqueline Cassol, José Nunes, Júnior Mano, Marx Beltrão, Nelson Pellegrino, Pedro Augusto Bezerra e Zé Carlos; e – **Senadores Suplentes:** Eduardo Gomes e Soraya Thronicke. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Domingos Sávio, José Nelto e Rodrigo Coelho. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Beto Faro, Cacá Leão, Celso Sabino, Filipe Barros, Genecias Noronha, Hiran Gonçalves, João Roma, Josimar Maranhãozinho, Lucio Mosquini, Márcio Marinho, Marreca Filho, Nivaldo Albuquerque, Orlando Silva, Paulo Azi, Rodrigo de Castro e Zeca Dirceu; e – **Senadores:** Angelo Coronel, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas e Veneziano Vital do Rêgo.

**ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, do dia quinze de outubro de 2019 e havendo número regimental, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Marcelo Castro, que anunciou a suspensão da reunião em virtude de estar ocorrendo reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO. Às 15h25min, o Presidente reiniciou os trabalhos, e declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 08 a 15 de outubro de 2019, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet.

**AVISOS.** O Presidente comunicou que o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, PLOA/2020 e ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN**, PPA 2020/2023, seria encerrado no dia 24 de outubro, quinta-feira, às 18 horas. E informou, que após aquela reunião, seria realizada reunião de audiência pública com a finalidade de debater políticas públicas para o desenvolvimento de atividades turísticas no Brasil e seus desdobramentos no Orçamento Geral da União para 2020, em atendimento ao **Requerimento nº 22/2019-CMO**, de autoria da Senadora Kátia Abreu. Em continuidade, fizeram uso da palavra os Senadores Wellington Fagundes, Luiz do Carmo e o Deputado Edmilson Rodrigues. Às 15h33min, o Presidente suspendeu os trabalhos, e convocou a continuação da reunião ordinária, para o dia seguinte, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. No dia 16 de outubro, às 14h49min, os trabalhos foram reiniciados pelo Primeiro Vice-Presidente, Deputado Dagoberto Nogueira, no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*. Tendo sido atingido o *quórum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, o Presidente em exercício passou a apreciação da Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019. Em votação, a Ata foi **aprovada**. **ORDEM DO DIA**. PAUTA. Item 01. **Sugestões de Emendas** a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”- **PLOA/2020**, de acordo com o disposto no *art. 44, da*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*Resolução nº 1/2006-CN.* Relator: Senador Luiz do Carmo. O Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO 35 sugestões Emendas desta Comissão ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN** - PLOA/2020. O Relator apresentou o Relatório e informou que conforme acordo em Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida em 15.10.2019, foram selecionadas 04 sugestões de emendas de **Apropriação de Despesa**, sugeridas pelos Senadores Marcelo Castro e Flávio Bolsonaro, e pelos Deputados Bohn Gass, Nelson Pellegrino, Hiran Gonçalves, Zé Carlos, João Carlos Bacelar e Vicentinho Júnior. Discutiram a matéria os Senadores Wellington Fagundes e Jean Paul Prates, e os Deputados Vicentinho Júnior, Bohn Gass, Edmilson Rodrigues e Domingos Sávio. O Deputado Vicentinho Júnior apresentou sugestão de texto, ao Relator-Geral, à Parte Especial do Relatório Preliminar que será apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, nos seguintes termos: “II – Das Emendas de Relator Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, **ficam os relatores** autorizados a apresentarem emendas para remanejamento entre as programações constantes do *Órgão Orçamentário 93000 – Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, e as respectivas unidades orçamentárias de cada área temática*, sempre respeitando os valores das programações condicionadas.” O Deputado Carlos Henrique Gaguim manifestou concordância com o texto proposto e o Presidente em exercício informou que encaminhará a sugestão ao Relator-Geral do Orçamento. Em votação, as 04 sugestões de emendas foram **aprovadas** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e são a seguir relacionadas: EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: **Emenda nº 01 – CMO**, UO: 26101, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério da Educação, Funcional: 12.364.5013.219V.0001, Ação: 219V – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior. Valor: R\$ 1.000.000.000 (hum bilhão de reais). **Emenda nº 02 – CMO**, UO: 36211, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundação Nacional de Saúde, Funcional: 10.512.2222.7652.0001, Ação: 7652 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes. Valor: R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais). **Emenda nº 03 – CMO**, UO: 53101, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério do Desenvolvimento Regional, Funcional: 18.544.2221.14VI.0001, Ação: 14VI – Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica. Valor: R\$ 1.000.000.000 (hum bilhão de reais). **Emenda nº 04 – CMO**, UO: 22101, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Funcional: 20.608.1031.20ZV.0001, Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário. Valor: R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Item 02. **Sugestões de Emendas** a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN**, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023” – **PPA 2020/2023**, de acordo com o disposto no art. 44, da Resolução nº 1/2006-CN. Relator: Senador Luiz do Carmo. O Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO 08 sugestões de Emendas desta Comissão ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN** – PPA 2020/2023. O Relator apresentou o Relatório e informou que conforme acordo em Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida em 15.10.2019, foram selecionadas 05 sugestões de emendas, sendo 03 de **Investimento** e 02 de **Desmembramento de Programa** (Texto), sugeridas pelos Senadores Eduardo Gomes e Kátia Abreu; e pelos Deputados Hercílio Coelho Diniz e Zeca Dirceu. Discutiram a matéria os Deputados Edmilson Rodrigues e Bohn Gass. Em votação, as 05 sugestões de emendas foram **aprovadas** nas representações da Câmara







Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **353880**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO	
71020001	Manutenção da BR 364		
71020002	Construção da Ponte de Rodrigues Alves		
71020003	Construção BR 364 - Trecho Rodrigues Alves - Boqueirão da Esperança		
71020004	Hospital Universitário UFAC		
71020005	Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre		
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO	
71020006	Obras de infraestrutura no Acre		
		EMENDA DE PROGRAMA	
		*Nenhuma emenda encontrada.	
		EMENDA AO TEXTO DA LEI	
		*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		5
	:		1
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>		<b>6</b>

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
7102 - Bancada do Acre	Bancada Estadual
Assinatura:	Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 19:05:54h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Acre

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020-2023**  
**PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO ACRE, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15h30min, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Acre, sob a presidência do Senador Sérgio Petecão, para escolher as emendas que, nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento da maioria dos senhores parlamentares. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes EMENDAS DE INVESTIMENTOS: **01- Manutenção da BR 364**; **02 - Construção da Ponte de Rodrigues Alves**; **03 - Construção BR 364 - Trecho Rodrigues Alves – Boqueirão da Esperança**; **04 – Hospital Universitário UFAC** e **05 - Realização de obras de infraestrutura e de acesso aos atrativos Turísticos no Estado do Acre**; e EMENDA DE OBJETIVO: **06 - Obras de infraestrutura no Acre**. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

**Parlamentar**

**Assinatura**

**SENADORES**

1. Márcio Bittar
2. Mailza Gomes
3. Sérgio Petecão





CONGRESSO NACIONAL  
Coordenação da Bancada do Estado do Acre

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2020-2023**  
**PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO  
DO ACRE, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO  
DE 2019.**

**DEPUTADOS**

1. Alan Rick
2. Dra. Vanda Milani
3. Flaviano Melo
4. Jéssica Sales
5. Jesus Sérgio
6. Manuel Marcos
7. Mara Rocha
8. Perpétua Almeida

Assinaturas manuscritas dos deputados em linhas horizontais. As assinaturas correspondem às seguintes pessoas: Alan Rick, Dra. Vanda Milani, Flaviano Melo, Jéssica Sales, Jesus Sérgio, Manuel Marcos, Mara Rocha e Perpétua Almeida.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **863460**

EMENDA DE INVESTIMENTO		
NÚMERO	EMENTA	
71030001	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO BR-101 - DUPLICAÇÃO	
71030002	REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO LAGUNAR - MUNDAÚ/MANGUABA	
71030003	ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	
71030004	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
71030005	CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO - ETAPA IV e V	
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>		
*Nenhuma emenda encontrada.		
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>		
*Nenhuma emenda encontrada.		
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>		
NÚMERO	REFERÊNCIA	TIPO
71030006	Corpo da Lei, Cap I, Art 3	Aditiva
71030007	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16	Substitutiva

TOTAIS		QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	:	5
EMENDA DE OBJETIVO	:	0
EMENDA DE PROGRAMA	:	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	2
<b>TOTAL</b>	<b>:</b>	<b>7</b>

### AUTOR DA EMENDA

7103 - Bancada de Alagoas

Assinatura:

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado:

P. 206042

Emissão: 24/10/2019 às 14:24:23h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



## PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023 PL nº 21/2019-CN

### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Alagoas, sob a coordenação do Deputado MARX BELTRÃO para escolher as emendas que, nos termos do art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2020/2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Arthur Lira; Isnaldo Bulhões Jr.; JHC; Marx Beltrão; Nivaldo Albuquerque; Paulão; Sergio Toledo; Severino Pessoa e Tereza Nelma e dos Senadores Fernando Collor, Renan Calheiros e Rodrigo Cunha.. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

#### **EMENDAS DE INVESTIMENTO**

**Emenda n.º 71030001** - Programa: 3006 Transporte Terrestre e Trânsito – Ação: Adequação de Trecho Rodoviário – BR-101 – No Estado de Alagoas: Custo total R\$ 1.150.000.000,00 (Hum bilhão e cento e cinquenta milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); **Emenda n.º 71030002** - Programa: 2221 Recursos Hídricos – Ação: Revitalização do Complexo Lagunar – Mundau/Manguaba – No Estado de Alagoas: Custo total R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); **Emenda n.º 71030003** - Programa: 1031 Agropecuária Sustentável – Ação: Apoio a Estruturação da Agricultura Familiar – No Estado de Alagoas – Custo total R\$ 100.000.000,00 (cento milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais); **Emenda n.º 71030004** - Programa: 5011 Educação Básica de Qualidade – Ação: Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil – Custo total R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais); **Emenda n.º 71030005** - Programa: 2221 Recursos Hídricos – Ação: Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano – Etapa IV e V – Custo total R\$ 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de reais) – Valor Proposto PPA (2020 – 2023) R\$ 860.133.555,00 (oitocentos e sessenta milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

#### **EMENDAS DE TEXTO**

**Emenda n.º 71030006** – Emenda Aditiva de Texto, Referência: Corpo da Lei, Cap. I Art. 3º; **Emenda n.º 71030007** – Emenda Substitutiva de Texto, Referência: Corpo da Lei, Cap. IV, Seção II, Art. 16.

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



# PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023 PL nº 21/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADO DE ALAGOAS, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

SENADORES

- 1. Fernando Collor
- 2. Renan Calheiros
- 3. Rodrigo Cunha

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

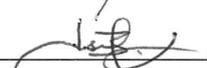
**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

DEPUTADOS

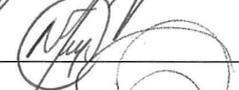
- 1. Arthur Lira
- 2. Isnaldo Bulhões Jr.
- 3. JHC
- 4. Marx Beltrão
- 5. Nivaldo Albuquerque
- 6. Paulão
- 7. Sergio Toledo
- 8. Severino Pessoa
- 9. Tereza Nelma

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **143299**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71040001	Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM	
71040002	Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas	
71040003	Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas	
71040004	Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.	
71040005	Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS		QUANTIDADE
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	5
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

**AUTOR DA EMENDA**

7104 - Bancada do Amazonas

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 11:39:03h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023**  
**PL nº 21/2019 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS**  
**REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos 08 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às 13 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas Amazonas, sob a coordenação do Senador OMAR AZIZ para escolher as emendas que, nos termos do *art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019 CN – (PPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos 06 Deputados e dos 03 Senadores. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

71040001	Manutenção de trecho rodoviário BR 319 / AM.
71040002	Infraestrutura para Aeroportos Regionais no Estado do Amazonas.
71040003	Política de desenvolvimento do turismo sustentável no Estado do Amazonas.
71040004	Desenvolvimento de ações integradas do meio urbano no Estado do Amazonas.
71040005	Enfreamento à criminalidade e ao tráfico de drogas na região de fronteiras e divisas do Estado do Amazonas.

Em consonância ao art.47, inciso I, da Resolução nº 01/2006 CN, estão indicados abaixo as 03 emendas individuais de atendimento prioritário no âmbito da educação e saúde, conforme item 2.3.12 do relatório preliminar do PPA 2020-2023;

1- 37940012/2020

2- 37940009/2020

3- 29090002/2020

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023**  
**PL nº 21/2019 - CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO AMAZONAS**  
**REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

**NOME LEGÍVEL**

**SENADORES**

1. OMAR AZIZ
2. EDUARDO BRAGA
3. PLÍNIO VALÉRIO

**ASSINATURA**



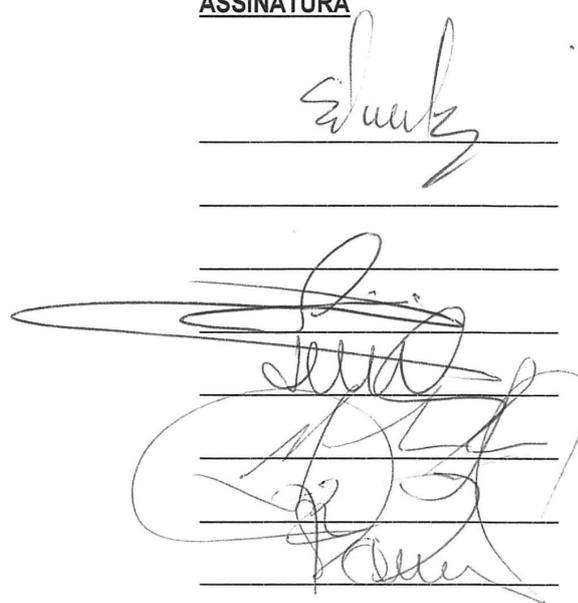
Two handwritten signatures are shown on horizontal lines. The first signature is for Omar Aziz and the second is for Plínio Valério.

**NOME LEGÍVEL**

**DEPUTADOS**

1. Átila Lins
2. Bosco Saraiva
3. Capitão Alberto Neto
4. Delegado Pablo
5. José Ricardo
6. Marcelo Ramos
7. Sidney Leite
8. Silas Câmara

**ASSINATURA**



Three handwritten signatures are shown on horizontal lines. The first signature is for Átila Lins, the second is for José Ricardo, and the third is for Silas Câmara.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **305063**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71100001	IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	
71100002	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS	
71100003	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF	
71100004	SEGURANÇA PÚBLICA	
71100005	SANEAMENTO BÁSICO	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE OBJETIVO	5
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

### AUTOR DA EMENDA

7110 - Bancada de Goiás

Assinatura: *Flávia Moraes*

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: *ARCC P.216689*

Emissão: 23/10/2019 às 19:05:05h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Goiás, sob a coordenação da Deputada Flávia Morais para escolher as emendas que, nos termos do *art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos Parlamentares conforme lista de encaminhamento anexo, Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

<b>EMENDAS DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS – PPA 2020-2023</b>				
<b>NUMERO</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>META</b>
71100001	2219	MOBILIDADE URBANA	NOVO - IMPLANTAÇÃO DO VLT NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA	1.500.000.000,00
71100002	5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE	NOVO - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE GOIÁS	140.000.000,00
71100003	5018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAUDE	NOVO - CONSTRUÇÃO DOS HOSPITAL REGIONAL DO ENTORNO DO DF, NO ESTADO DE GOIÁS	150.000.000,00
71100004	5016	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, NO ESTADO DE GOIAS	NOVO - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PUBLICA, NO ESTADO DE GOIAS	250.000.000,00
71100005	2222	SANEAMENTO BÁSICO	NOVO – APOIOA GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DE GOIÁS	300.000.000,00

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

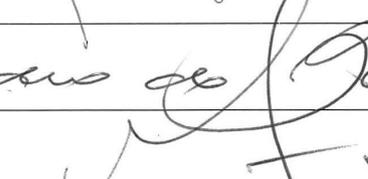
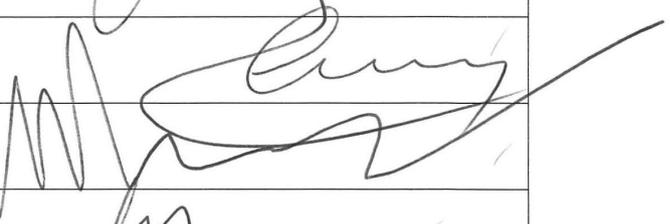
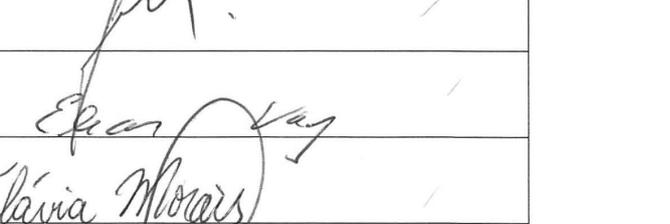
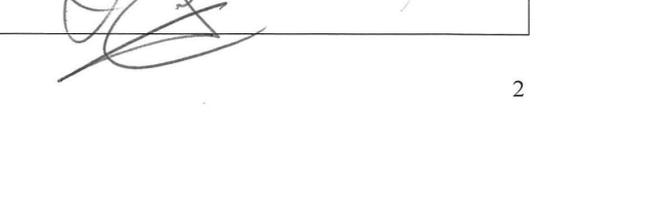
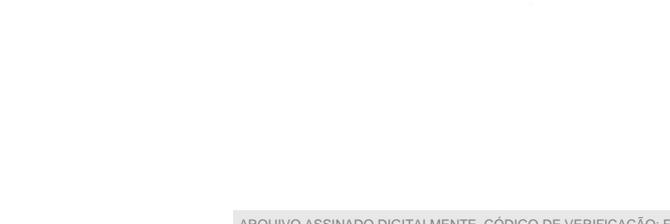
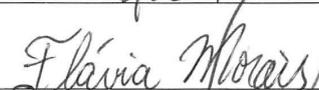
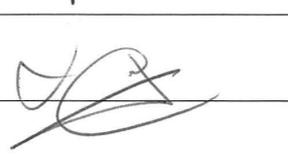


**Deputada Flávia Morais**  
Coordenadora da Bancada do Estado de Goiás



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

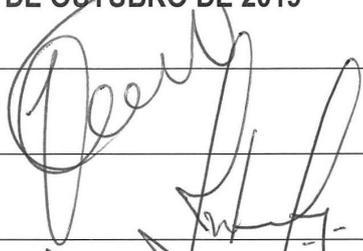
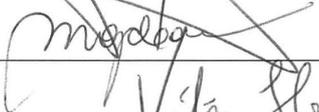
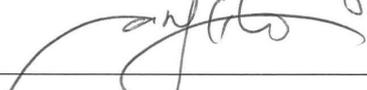
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019**

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>ASSINATURA</u>
<b>SENADORES</b>	
JORGE KAJURU	
LUIZ CARLOS DO CARMO	
VANDERLAN	
<b>DEPUTADOS</b>	
ADRIANO DO BALDY	
ALCIDES RODRIGUES	
CÉLIO SILVEIRA	
DELEGADO WALDIR	
DR.ZACHARIAS CALIL	
ELIAS VAZ	
FLAVIA MORAIS	
FRANCISCO JR.	
GLAUSTIN DA FOKUS	
JOÃO CAMPOS	



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE GOIÁS  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2019**

JOSE MÁRIO SCHREINER	
JOSÉ NELTO	
LUCAS VERGILIO	
MAGDA MOFATTO	
MAJOR VITOR HUGO	
PROFESSOR ALCIDES	
RUBENS OTONI	





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **793105**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
71110001	AERONÁUTICA - EMENDA DE BANCADA MARANHÃO (INFRAESTRUTURA DE APOIO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA)	
71110002	Construção da Ferrovia Balsas Porto Franco/MA	
71110003	Construção dos Diques da Baixada Maranhense	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	:		0
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

**AUTOR DA EMENDA**  
7111 - Bancada do Maranhão

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**  
Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 10:36:33h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023**  
**PL nº 021/2019-CN**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO**

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Maranhão, sob a coordenação do Deputado Juscelino Filho para escolher as emendas que, nos termos do *artigo 87, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 021/2019 – (PPA para 2020/2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Deputados Aluísio Mendes, André Fufuca, Bira do Pindaré, Cléber Verde, Edilázio Júnior, Eduardo Braide, Gastão Vieira, Gil Cutrim, Gildenemyr, Hildo Rocha, João Marcelo Souza, Josimar Maranhãozinho, Junior Lourenço, Juscelino Filho, Márcio Jerry, Marreca Filho, Pedro Lucas Fernandes e Zé Carlos, dos Senadores Weverton Rocha e Roberto Rocha e da Senadora Eliziane Gama.

Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes Emendas de Investimento abaixo discriminadas:

- 1) 71110001 - AERONÁUTICA - EMENDA DE BANCADA MARANHÃO (INFRAESTRUTURA DE APOIO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA - MA)
- 2) 71110002 - CONSTRUÇÃO DA FERROVIA BALSAS PORTO FRANCO/MA
- 3) 71110003 - CONSTRUÇÃO DOS DIQUES DA BAIXADA MARANHENSE

  
-----  
Deputado Juscelino Filho  
Coordenador da Bancada

Nada mais havendo a tratar, assinaram a presente ATA, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada do Maranhão:

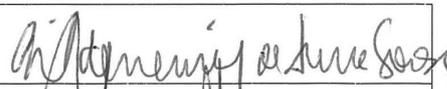


**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023  
 PL nº 021/2019-CN  
 ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO**

Sen. Eliziane Gama	
Sen. Roberto Rocha	
Sen. Weverton Rocha	
Dep. Aluisio Mendes	
Dep. André Fufuca	
Dep. Bira do Pindaré	
Dep. Cleber Verde	
Dep. Edilázio Júnior	
Dep. Eduardo Braide	
Dep. Gastão Vieira	
Dep. Gil Cutrim	
Dep. Hildo Rocha	
Dep. João Marcelo Souza	
Dep. Josimar Maranhãozinho	
Dep. Junior Lourenço	
Dep. Juscelino Filho	
Dep. Márcio Jerry	
Dep. Marreca Filho	



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020/2023**  
**PL nº 021/2019-CN**  
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO MARANHÃO**

Dep. Gildenemyr	
Dep. Pedro Lucas Fernandes	
Dep. Zé Carlos	

  
-----  
Deputado Juscélino Filho  
Coordenador da Bancada





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **491747**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71130001	Bancada (Col) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murinho - na BR- 267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul	
71130002	Bancada (Col) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande - MS	
71130003	Bancada (Col) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul	
71130004	Bancada (Col) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados - MS	
71130005	Bancada (Col) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO :	5
	EMENDA DE OBJETIVO :	0
	EMENDA DE PROGRAMA :	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI :	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>5</b>

### AUTOR DA EMENDA

7113 - Bancada do Mato Grosso do Sul

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

147282  
\_\_\_\_\_

Emissão: 17/10/2019 às 14:48:11h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PARA  
O PERÍODO DE 2020-2023 - PLN nº 021/2019-CN  
ATA DE BANCADA ESTADUAL**

(REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019)

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a coordenação do Senador NELSINHO TRAD, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 97, inciso II da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 021/2019-CN – (PLPPA 2020-2023), Projeto de Lei do Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados: - Beto Pereira, Bia Cavassa, Dagoberto Nogueira, Dr. Luiz Ovando, Fábio Trad, Loester Trutis, Rose Modesto, Vander Loubet e Senadores: - Simone Tebet, Soraya Thronicke e Nelsinho Trad. Dando prosseguimento foram apresentadas as emendas de Bancada abaixo relacionadas, conforme Relatório Preliminar aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Parte Especial, item 2.3.3 que permite a apresentação de 5 (cinco) emendas por Bancada Estadual:

- 1) Bancada (Col) - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267 - (Rota Bioceânica) - No Estado de Mato Grosso do Sul;
- 2) Bancada (Col) - Construção do Hospital Municipal de Campo Grande – MS;
- 3) Bancada (Col) - Apoio a implantação de melhoramentos no canal de navegação do Rio Taquari - No Estado de Mato Grosso do Sul;
- 4) Bancada (Col) - Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção do Terminal de Passageiros - Dourados – MS; e
- 5) Bancada (Col) - Implantação do Projeto Sul-Fronteira;

Ainda, para atendimento do disposto no item 2.3.12 e 2.3.12.1 apresentamos a indicação de 3 (três) emendas consideradas passíveis de atendimento prioritário:

- 1) Bancada (Ind) - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs - 262/158/MS - No Município de Três Lagoas – MS
- 2) Bancada (Ind) - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS
- 3) Bancada (Ind) - Adequação de Rodovia MS 382, no trecho Bonito - Serra da Bodoquena - No Estado de Mato Grosso do Sul; e





**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO PARA  
O PERÍODO DE 2020-2023 - PLN nº 021/2019-CN  
ATA DE BANCADA ESTADUAL**

(REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

DEPUTADOS

ASSINATURA

01) Dep. Beto Pereira

02) Dep. Bia Cavassa

03) Dep. Dagoberto Nogueira

04) Dep. Fábio Trad

05) Dep. Dr. Luiz Ovando

06) Dep. Loester Trutis

07) Dep. Rose Modesto

08) Dep. Vander Loubet

SENADORES

ASSINATURA

01) Sen. Simone Tebet

02) Sen. Soraya Thronicke

03) Sen. Nelsinho Trad





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **242884**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
71160001	Dragagem do Porto de Cabedelo	
71160002	Duplicação da BR 230/PB	
71160003	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba.	
71160004	Duplicação da BR 104/PB	
71160005	Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS		QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	5
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

**AUTOR DA EMENDA**

7116 - Bancada da Paraíba

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 21:10:49h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 17 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Efraim Filho para escolher as emendas que, nos termos do art. 97, inciso II, e 100, da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – (PLPPA 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aguinaldo Ribeiro, Damião Feliciano, Edna Henrique, Efraim Filho, Frei Anastácio Ribeiro, Gervásio Maia, Hugo Mota, Julian Lemos, Pedro Cunha Lima, Ruy Carneiro, Wellington Roberto e Wilson Santiago e dos Senadores Daniella Ribeiro, José Maranhão e Veneziano Vital do Rêgo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

**Emendas ao Anexo III - Investimentos**

1. Dragagem para Adequação da Navegabilidade no Porto de Cabedelo-PB
2. Duplicação de Trecho Rodoviário – Entr. BR-412 – Entr. PB-393 (Cajazeiras) - na BR 230 – no Estado da Paraíba
3. Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó na Região Nordeste, no Estado da Paraíba
4. Duplicação da BR 104/PB
5. Implantação do Sistema Adutor Extremo Oeste Capivara

Para atendimento do disposto no item 2.3.12 do Parecer Preliminar do PLPPA 2020-2023 (PLN 21/2019), indica-se abaixo as 3 (três) emendas individuais consideradas passíveis de atendimento prioritário, por esta Bancada:

**Emendas ao Anexo III - Investimentos**

1. Emenda 24490001 - Ampliação e Reforma do Aeroporto Regional de Patos-PB
2. Emenda 24490002 - Construção e Equipamento do Hospital Universitário do Sertão - Cajazeiras – UFCG
3. Emenda 24490003 Desenvolvimento de Ações para Fortalecimento da Caprinocultura e da Ovinocultura no Estado da Paraíba

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Deputado EFRAIM FILHO  
Coordenador da Bancada PB





**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

**SENADORES**

- |                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 1. Daniella Ribeiro        | Partido: PP  |
| 2. José Maranhão           | Partido: MDB |
| 3. Veneziano Vital do Rêgo | Partido: PSB |

**DEPUTADOS**

- |                           |               |
|---------------------------|---------------|
| 1. Aguinaldo Ribeiro      | Partido: PP   |
| 2. Damião Feliciano       | Partido: PDT  |
| 3. Edna Henrique          | Partido: PSDB |
| 4. Efraim Filho           | Partido: DEM  |
| 5. Frei Anastácio Ribeiro | Partido: PT   |
| 6. Gervásio Maia          | Partido: PSB  |
| 7. Hugo Motta             | Partido: REP  |
| 8. Julian Lemos           | Partido: PSL  |
| 9. Pedro Cunha Lima       | Partido: PSDB |
| 10. Ruy Carneiro          | Partido: PSDB |
| 11. Wellington Roberto    | Partido: PL   |
| 12. Wilson Santiago       | Partido: PTB  |





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **066185**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO	
71170001	Construção do Contorno Norte em Cascavel - PR (BR 277,BR 369,BR 467)		
71170002	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)		
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
NÚMERO REFERÊNCIA		EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
71170003	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII		Substitutiva

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		2
	:		0
	:		0
	:		1
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

<b>AUTOR DA EMENDA</b>	<b>TIPO AUTOR</b>
7117 - Bancada do Parana	Bancada Estadual
Assinatura: _____	Credenciado: _____ 164556

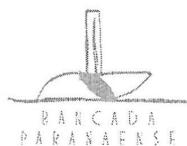
Emissão: 24/10/2019 às 15:51:06h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020 PL nº 22/2019-CN

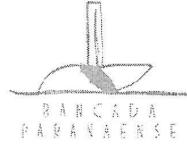
### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do estado do Paraná, sob a coordenação do (a) Deputado Toninho Wandscheer PROS/PR para a escolha das emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN – (PLOA para 2020). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Aiel Machado, Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Boca Aberta, Christiane de Souza Yared, Diego Garcia, Enio Verri, Evandro Rogério Roman, Felipe Francischini, Filipe Barros, Giacomo, Gleisi Hoffmann, Gustavo Fruet, Hermes Parcianello, Leandre, Luciano Ducci, Luísa Canziani, Luiz Nishimori, Paulo Eduardo Martins, Pedro Lupion, Professor Luizão Goulart, Reinhold Stephanes Junior, Ricardo Barros, Rubens Bueno, Sargento Fahur, Schiavinato, Sergio Souza, Toninho Wandscheer, Vermelho, Zeca Dirceu, o apoio dos Senadores, Álvaro Dias, Flavio Arns e Oriovisto Guimarães. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

#### Emendas de Apropriação

Nº	Emenda	Ementa	RP7	RP1/2	Total
1	71170001	Transporte escolar - Caminhos da Escola	54.883.983	30.000.000	84.883.983
2	71170002	Agricultura Equipamentos	65.423.815	0	65.423.815
3	71170003	Hospital do Câncer de Londrina	5.600.000	0	5.600.000
4	71170004	Custeio MAC Estado	24.969.181	50.000.000	74.969.181
5	71170005	MAC Curitiba	9.415.000	0	9.415.000
6	71170006	Custeio PAB	52.179.311	0	52.179.311
7	71170007	Contorno Sul Metropolitano de Maringá - Na BR 376/PR	10.054.729	100.000.000	110.054.729
8	71170008	Desenvolvimento Regional	7.500.000	0	7.500.000
9	71170009	Infraestrutura para Esporte	1.000.000	10.000.000	31.000.000
10	71170010	Trecho Cascavel - Marmelândia BR 163	0	300.000.000	300.000.000
11	71170011	Segurança Pública	16.630.000	40.000.000	56.630.000
12	71170012	BR 487 Boiadeira	0	100.000.000	100.000.000
13	71170013	FUNASA PR	0	50.000.000	50.000.000
14	71170014	Restauração de Rodovias no Estado do Paraná	0	30.000.000	30.000.000
15	71170015	BR 376/PR São José dos Pinhais	0	100.000.000	100.000.000
16	71170016	Exército Brasileiro – Bancada do Paraná – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON no Estado do Paraná	0	28.000.000	28.000.000
17	71170017	BR 163 - Cascavel - Guaira	0	300.000.000	300.000.000





**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN**

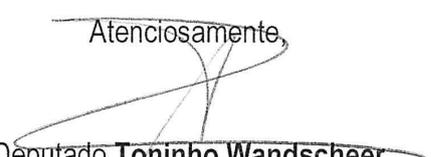
**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE  
OUTUBRO DE 2019**

Emendas ao PPA

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
71170001		Construção do Contorno Norte em Cascavel - PR (BR 277, BR 369, BR 467)		71170003		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII		Substitutiva
71170002		Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)						

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

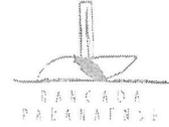
Atenciosamente,

  
 Deputado **Toninho Wandscheer**  
 Coordenador da Bancada Federal do Paraná



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



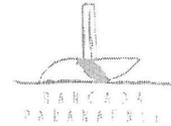
### BANCADA FEDERAL DO PARANÁ

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Dep. ALIEL MACHADO	
Dep. ALINE SLEUTJES	
Dep. AROLDO MARTINS	
Dep. BOCA ABERTA	
Dep. CHRISTIANE DE SOUZA YARED	
Dep. DIEGO GARCIA	
Dep. ENIO VERRI	
Dep. EVANDRO ROMAN	
Dep. FELIPE FRANCISCHINI	



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



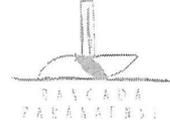
**BANCADA FEDERAL DO PARANÁ**

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Dep. FILIPE BARROS	
Dep. GIACOBO	
Dep. GLEISI HOFFMANN	
Dep. GUSTAVO FRUET	
Dep. HERMES PARCIANELLO	
Dep. LEANDRE	
Dep. LUCIANO DUCCI	
Dep. LUISA CANZIANI	
Dep. LUIZ NISHIMORI	
Dep. PAULO EDUARDO MARTINS	
Dep. PEDRO LUPION	



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



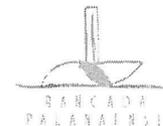
**BANCADA FEDERAL DO PARANÁ**

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Dep. PROFESSOR LUIZÃO GOULART	
Dep. REINHOLD STEPHANES JUNIOR	
Dep. RICARDO BARROS	
Dep. RUBENS BUENO	
Dep. SARGENTO FAHUR	
Dep. SCHIAVINATO	
Dep. SERGIO SOUZA	
Dep. TONINHO WANDSCHEER	
Dep. VERMELHO	
Dep. ZECA DIRCEU	

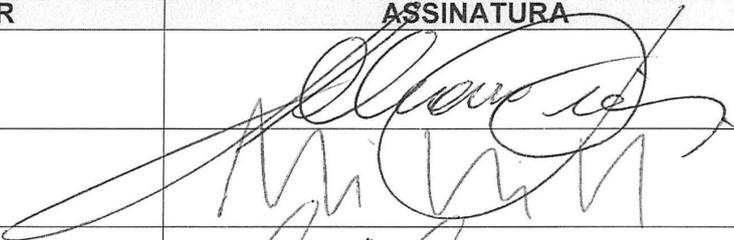
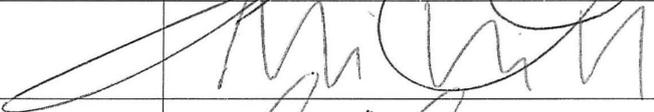
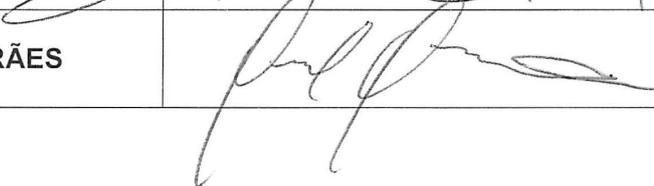


PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA LOA 2020  
PL nº 22/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019



## BANCADA FEDERAL DO PARANÁ

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Sen. ALVARO DIAS	
Sen. FLAVIO ARNS	
Sen. ORIOVISTO GUIMARÃES	





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

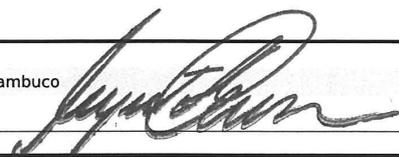
**Recibo de Entrega de Emendas**

Chave de Segurança: **667156**

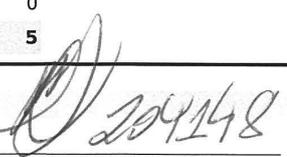
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
✓ 71180001	DUPLICAÇÃO DA TRAVESSIA URBANA DE PETROLINA DA BR 407 - PETROLINA NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
✓ 71180002	DRAGAGEM DO PORTO DO RECIFE NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
✓ 71180003	AMPLIAÇÃO DO PORTO DIGITAL DO RECIFE	
✓ 71180004	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER EM CARUARU - PERNAMBUCO	
✓ 71180005	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - TRECHO 232-423 - NA BR-423 - GARANHUNS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		5
	EMENDA DE OBJETIVO		0
	:		0
	EMENDA DE PROGRAMA		0
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI		0	
:		0	
<b>TOTAL :</b>		<b>5</b>	

**AUTOR DA EMENDA**  
 7118 - Bancada de Pernambuco

Assinatura:  

**TIPO AUTOR**  
 Bancada Estadual

**Credenciado:** 

Emissão: 24/10/2019 às 12:41:07h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA  
EM 15 DE 09 DE 2019**

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:00 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas de Pernambuco, na liderança do Solidariedade, sob a coordenação dos Deputados Augusto Coutinho e Wolney Queiroz para escolher as emendas que, nos termos do *art. 97, inciso II, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN – (PPA para 2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e dos Senadores, conforme relação abaixo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>
<b>1</b>	<b>5018 – Atenção Especializada à Saúde</b>	<i>Construção do Hospital da Mulher em Caruaru no Estado de Pernambuco.</i> ✓
<b>2</b>	<b>3005 – Transporte Aquaviário</b>	<i>Dragagem do Porto do Recife no Estado de Pernambuco.</i> ✓
<b>3</b>	<b>3006 – Transporte Terrestre</b>	<i>Duplicação da Travessia Urbana de Petrolina na BR 407 – Petrolina no Estado de Pernambuco</i> ✓
<b>4</b>	<b>3006 – Transporte Terrestre</b>	<i>Adequação do Trecho Rodoviário BR-232/423 – Na BR 423 Garanhuns no Estado de Pernambuco.</i> ✓
<b>5</b>	<b>2208 – Tecnologia Aplicadas</b>	<i>Ampliação do Porto Digital do Recife no Estado de Pernambuco.</i> ✓

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



*ATA: PPA*



**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO  
PL Nº *CN 21* /2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA  
EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE  
Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**

**SENADORES**



1. FERNANDO BEZERRA COELHO



2. HUMBERTO COSTA



3. JARBAS VASCONCELOS

**DEPUTADOS**



1. ANDRÉ DE PAULA



2. ANDRÉ FERREIRA



3. AUGUSTO COUTINHO



4. CARLOS VERAS





**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO**  
**PL Nº 121/2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA**  
**EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE**  
**Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**



5. DANIEL COELHO



6. DANILO CABRAL



7. EDUARDO DA FONTE



8. FELIPE CARRERAS



9. FERNANDO COELHO FILHO



10. FERNANDO MONTEIRO



11. FERNANDO RODOLFO



12. GONZAGA PATRIOTA





**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO  
PL Nº *124* /2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA  
EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE  
Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**



13. JOÃO H. CAMPOS



14. LUCIANO BIVAR



15. MARÍLIA ARRAES



16. OSSESIO SILVA



17. PASTOR EURICO



18. RAUL HENRY



19. RENILDO CALHEIROS



20. RICARDO TEOBALDO





**REUNIÃO DA BANCADA DE PERNAMBUCO**  
**PL Nº *CNI 21*/2019 – ATA DA REUNIÃO REALIZADA**  
**EM 15/09/2019 – 16h – Local: Liderança do SOLIDARIEDADE**  
**Pavimento Superior, Ala B, Sala 184, Anexo II – CD**



21. SEBASTIÃO OLIVEIRA



22. SILVIO COSTA FILHO



23. TADEU ALENCAR



24. TÚLIO GADÊLHA



25. WOLNEY QUEIROZ





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **029306**

EMENDA DE INVESTIMENTO	
NÚMERO	EMENTA
71190001	Duplicação da BR-343/PI - Norte
71190002	Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul
71190003	Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA
71190004	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.
71190005	Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha.
<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
*Nenhuma emenda encontrada.	

TOTAIS		QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	:	5
EMENDA DE OBJETIVO	:	0
EMENDA DE PROGRAMA	:	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL</b>	<b>:</b>	<b>5</b>

**AUTOR DA EMENDA**

7119 - Bancada do Piauí

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

15/174

Emissão: 23/10/2019 às 17:37:09h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

**PLANO PLURIANUAL - PPA PARA 2020/2023-PL nº 21/2019-CN  
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 horas, no Gabinete do Senador Marcelo Castro - Senado Federal Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 01, reuniu-se a Bancada Federal do Estado do Piauí no Congresso Nacional, sob a coordenação do Deputado Átila Lira (PP), para escolher as emendas que, nos termos **do art. 97, II e 100 da Resolução nº 01/2006-CN**, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – PPA para o período de 2020/2023.

Registrou-se o comparecimento dos Senadores Ciro Nogueira (PP), Elmano Ferrer (PODE) e Marcelo Castro (MDB) e os Deputados Assis Carvalho (PT), Átila Lira (PP), Capitão Fabio Abreu (PR), Flávio Nogueira (PDT), Iracema Portella (PP), Júlio Cesar (PSD), Marco Aurélio (MDB), Margarete Coelho (PP), Marina Santos (SOLID) e Rejane Dias (PT). Dando prosseguimento foram aprovadas as seguintes emendas de Bancada:

**EMENDAS DE INVESTIMENTO**

Número	Ementa
71190001	Duplicação da BR-343/PI - Norte
71190002	Duplicação da Rodovia BR-316/PI - Sul
71190003	Construção de Trecho Rodoviário na BR-235/PI - Div. BA/PI à Div. PI/MA
71190004	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa com 6.417 ha, no Estado do Piauí.
71190005	Implantação da 2ª Etapa do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe, com área de 10.238,18 ha

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Senadores e Deputados presentes que compõem a Bancada do estado do Piauí.

Assinatura dos presentes:

  
 Dep. Átila Lira (PP)  
 Coordenador da Bancada





CONGRESSO NACIONAL  
Bancada Federal do Estado do Piauí

PLANO PLURIANUAL - PPA PARA 2020/2023-PL nº 21/2019-CN  
ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO PIAUÍ  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

LISTA DE ASSINATURA

PARLAMENTAR	ASSINATURA
Sen. Ciro Nogueira (PP)	
Sen. Elmano Férrer (PODE)	
Sen. Marcelo Castro (MDB)	
Dep. Assis Carvalho (PT)	
Dep. Átila Lira (PP)	
Dep. Flávio Nogueira (PDT)	
Dep. Iracema Portella (PP)	
Dep. Júlio César (PSD)	
Dep. Marcos Aurélio (MDB)	
Dep. Margarete Coelho (PP)	
Dep. Marina Santos (SOLID)	
Dep. Paes Landim (PTB) DEP. CSP FÁBIO ABREU	
Dep. Rejane Dias (PT)	





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **487352**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71210001	Construção do Ramal do Apodi - No Rio Grande do Norte ✓	
71210002	Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto Seridó) - No Rio Grande do Norte ✓	
71210003	Reforma dos Portos - No estado do Rio Grande do Norte ✓	
71210004	BR-104 - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB ✓	
71210005	Adequação - VLT Natal ✓	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO :	5
	EMENDA DE OBJETIVO :	0
	EMENDA DE PROGRAMA :	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI :	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>5</b>

### AUTOR DA EMENDA

7121 - Bancada do Rio Grande do Norte

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 11:14:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023 PL nº 21/2019 -CN

#### ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, às 16:30 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Rio Grande do Norte (RN), sob a **coordenação** do **Deputado Rafael Motta (PSB-RN)** para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 97, II e 100, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – (PPPA para 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos Deputados **Benes Leocádio, Beto Rosado, Fábio Faria, General Girão, João Maia, Natália Bonavides, Rafael Motta e Walter Alves** e dos Senadores **Jean Paul Prates, Styvenson Valentim e Zenaide Maia**. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas para inserção ao ANEXO III – Investimentos Plurianuais – Orçamento fiscal e Seguridade Social:

- Emenda 1: 71210001** - Construção do Ramal do **Apodi** - No Rio Grande do Norte – R\$ 500.000.000,00
- Emenda 2: 71210002** -Construção do Sistema Adutor da Região do Seridó (Projeto **Seridó**) - No Rio Grande do Norte - R\$ 140.000.000,00
- Emenda 3: 71210003** -Reforma dos **Portos** - No estado do Rio Grande do Norte - R\$ 680.000.000,00
- Emenda 4: 71210004 -BR-104** - Construção - Entr. BR-406/RN-118 - Divisa RN/PB - R\$ 300.000.000,00
- Emenda 5: 71210005** -Adequação - **VLT Natal** - R\$ 280.000.000,00

Para atendimento do disposto no item 2.3.12 do Parecer Preliminar do PPA 2020-2023 (PLN 21/2019), indico abaixo as 3 (três) emendas individuais consideradas passíveis de atendimento prioritário, por esta Bancada:

- Emenda 1:** Construção do Hospital de São Gonçalo do Amarante (Sen. **Zenaide Maia** e Dep. **João Maia**)
- Emenda 2:** Duplicação da BR-406 (Sen. **Jean Paul Prates**)
- Emenda 3:** Construção de Trecho Rodoviário - BR-437 - Entr. BR-405/BR-116 - No Estado do Rio Grande do Norte (Dep. **Beto Rosado**)

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 -CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22  
DE OUTUBRO DE 2019**

**NOME LEGÍVEL**

**ASSINATURA**

SENADORES

**SENADORES**

**ASSINATURA**

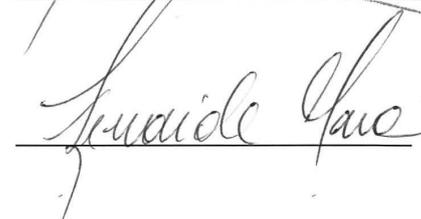
1. Jean Paul Prates



2. Styvenson Valentim



3. Zenaide Maia

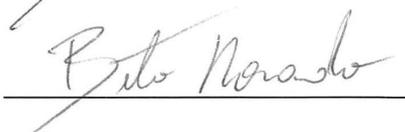


**DEPUTADOS**

1. Benes Leocádio



2. Beto Rosado



3. Fábio Faria



4. General Girão



**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 -CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22  
DE OUTUBRO DE 2019**

5. João Maia

---

6. Natália Bonavides

*Natália Bonavides*

---

7. Rafael Motta

*Rafael Motta*

---

8. Walter Alves

*Walter Alves*

---





**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PL nº 21/2019 -CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO RIO GRANDE DO NORTE (RN) REALIZADA EM 22  
DE OUTUBRO DE 2019**

5. João Maia

6. Natália Bonavides

---

7. Rafael Motta

---

8. Walter Alves

---





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

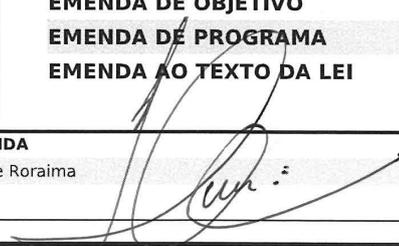
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **984680**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71240001		Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima	
71240002		BR 432	
71240003		BR 411	
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO
71240004		Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista-RR	
71240005		Regionalização do objetivo da Ação 7K66	
			EMENDA DE PROGRAMA
			*Nenhuma emenda encontrada.
			EMENDA AO TEXTO DA LEI
			*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	EMENDA DE OBJETIVO		
	:		2
	EMENDA DE PROGRAMA		
:		0	
EMENDA AO TEXTO DA LEI			
:		0	
	<b>TOTAL</b>	:	<b>5</b>
AUTOR DA EMENDA		TIPO AUTOR	
7124 - Bancada de Roraima		Bancada Estadual	
Assinatura: 		Credenciado: <u>Stone Bruno</u>	

Emissão: 23/10/2019 às 18:26:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 PL Nº 21, DE 2019-CN

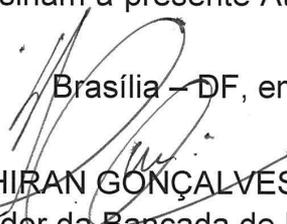
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às onze horas, reuniu-se na sala da Presidência da Comissão de Seguridade, Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 145-A, a Bancada de Congressistas do Estado de Roraima, sob a coordenação do Deputado Hiran Gonçalves (PP/RR) para escolher as emendas que, nos termos dos *artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN*, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN – (PPA 2020-2023). Registrou-se o comparecimento dos parlamentares da bancada conforme lista em anexo. Em seguida, a Bancada aprovou as seguintes emendas abaixo discriminadas:

**Emendas do PPA 2020-2023**

NÚMERO EMENDA	DESCRIÇÃO AÇÃO	TIPO
71240001	Manutenção de Trechos Rodoviários no Estado de Roraima	INVESTIMENTO
71240002	BR 432	INVESTIMENTO
71240003	BR 411	INVESTIMENTO
71240004	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista-RR	OBJETIVO
71240005	Regionalização do objetivo da Ação 7K66	OBJETIVO

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

Brasília – DF, em 22 de outubro de 2019.

  
Deputado HIRAN GONÇALVES (PP/RR)  
Coordenador da Bancada de Roraima

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 478 Ala Superior  
CEP 70160-900 Brasília/DF  
Tels: (61) 3215-5478





CONGRESSO NACIONAL  
BANCADA FEDERAL DO ESTADO DE RORAIMA

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA FEDERAL DE RORAIMA,  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019**

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 PL Nº 21, DE 2019-CN  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020 PL nº 22 / 2019-CN

**SENADORES**

- |                    |                       |  |
|--------------------|-----------------------|--|
| 1. CHICO RODRIGUES | Partido: DEM          |  |
| 2. MECIAS DE JESUS | Partido: REPUBLICANOS |  |
| 3. TELMÁRIO MOTA   | Partido: PROS         |  |

**DEPUTADOS**

- |                      |                        |  |
|----------------------|------------------------|--|
| 1. EDIO LOPES        | PL                     |  |
| 2. HAROLDO CATHEDRAL | Partido: PSD           |  |
| 3. HIRAN GONÇALVES   | Partido: PP            |  |
| 4. JHONATAN DE JESUS | Partido: REPUBLICANOS  |  |
| 5. JOENIA WAPICHANA  | Partido: REDE          |  |
| 6. NICOLETTI         | Partido: PSL           |  |
| 7. OTACI NASCIMENTO  | Partido: SOLIDARIEDADE |  |
| 8. SHÉRIDAN          | Partido: PSDB          |  |

Câmara dos Deputados, Anexo III, Gabinete 478 Ala Superior  
CEP 70160-900 Brasília/DF  
Tels: (61) 3215-5478





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **611094**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
71270001		Construção do Canal de Xingó		
71270002		BR 101/Sergipe - Trecho Norte		
71270003		Construção da BR 349/Sergipe		
71270004		Construção do Anel Rodoviário em Lagarto/SE		
71270005		Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju		
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
NÚMERO		EMENTA		
71270006		Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"		
71270007		Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"		
NÚMERO		REFERÊNCIA	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	<b>TIPO</b>
71270008		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XII		Substitutiva
71270009		Corpo da Lei, Cap III, Art 7		Substitutiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	5
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	2
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	2
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>

### AUTOR DA EMENDA

7127 - Bancada de Sergipe

Assinatura:

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: 123915





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023**  
**PLN 21/2019-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,**  
**REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Sergipe, na sala da Presidência do MDB, Edifício Principal, SI T6, Câmara dos Deputados, para definição das emendas que, nos termos do art. 97, inciso II, da resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual nº 21/2019-CN (PPA 2020-2013). Registrou-se o comparecimento dos seguintes Deputados Federais e Senadores (as): Bosco Costa, Fábio Henrique, Fábio Mitidieri, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Laércio Oliveira, Valdevan Noventa, Alessandro Vieira, Maria do Carmo Alves e Rogério Carvalho. A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Bancada, Deputado Fábio Reis. Realizadas as discussões, a Bancada aprovou as seguintes emendas:

Emendas à Despesa

Programa	Ação	Produto	Meta
2221	Construção do Canal de Xingó	Empreendimento construído	1
3006	Duplicação e Restauração da BR 101/SE	Km duplicado	110
2219	Construção do Anel Rodoviário em Lagarto/SE	Obra construída	1
2223	Adequação Urbanística e Delimitação das Praias do Litoral Sul de Aracaju	Projeto Implantado	1
3006	Construção da BR 349/Sergipe	Km Construído	60

Emendas de Texto

Dispositivo	Texto proposto
Cap. I, Art. 3, XII	A ampliação do investimento público e privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica
Cap III, Art 7	O valor global dos programas, bem como os enunciados das diretrizes, objetivos e metas, não constituem limites à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais.
Programa 3006	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transporte Terrestre"
Programa 3006	Desmembramento do programa 3006 - programa "Transito"

Indicações Prioritárias (Relatório Preliminar - Item 2.3.12)

Programa	Ação	Produto	Meta
5016	Construção da Sede da Superintendência da PRF em Sergipe	Sede construída	1
2219	Construção da ponte estaiada interligando a Av. Tancredo Neves ao Bairro Coroa do Meio - Aracaju - SE	Obra construída	1
3006	Duplicação da BR 235/Sergipe	Km duplicado	114





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

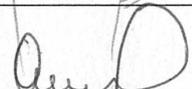
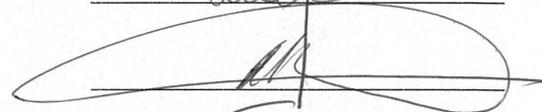
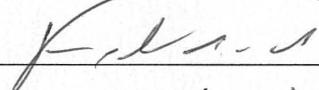
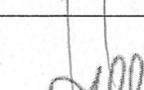
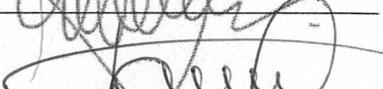
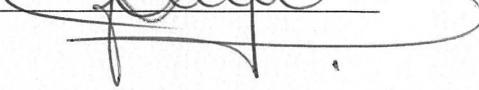
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA 2020-2023  
PLN 21/2019-CN

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL – SERGIPE,  
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2019

Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata os Deputados e Senadores da Bancada.

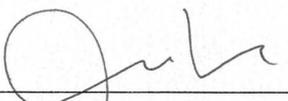
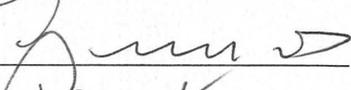
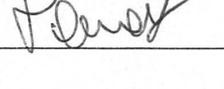
DEPUTADOS

- 1. BOSCO COSTA
- 2. FÁBIO HENRIQUE
- 3. FÁBIO MITIDIERI
- 4. FÁBIO REIS
- 5. GUSTINHO RIBEIRO
- 6. JOÃO DANIEL
- 7. LAÉRCIO OLIVEIRA
- 8. VALDEVAN NOVENTA

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

SENADORES

- 1. ALESSANDRO VIEIRA
- 2. MARIA DO CARMO ALVES
- 3. ROGÉRIO CARVALHO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **531395**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
71280001	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	✓
71280002	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	✓
71280003	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xâmbioá - na BR - 153 no Estado do Tocantins	✓
71280004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - no Estado do Tocantins	✓
71280005	Construção de Trecho Rodoviário ( Formoso do Araguaia (TO) - São Félix do Araguaia (MT)) na BR 242 no Estado do Tocantins	✓
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 5
	EMENDA DE OBJETIVO	: 0
	EMENDA DE PROGRAMA	: 0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
	<b>TOTAL</b>	<b>: 5</b>

### AUTOR DA EMENDA

7128 - Bancada de Tocantins

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 24/10/2019 às 15:42:11h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 22 DE OUTUBRO DE 2019  
PARA DEFINIÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O  
PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO 2020 / 2023 (PL 21/2019 CN)**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, às dezessete horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado do Tocantins, sob a coordenação do Deputado Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO), nos termos **do art. 97, II e 100 da Resolução nº 01/2006-CN**, para escolha das emendas que serão apresentadas ao Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual da União – (PL 21 / 2019). Registrou-se o comparecimento dos Deputados e Senadores que assinam a presente ata. Em seguida os Congressistas passaram a discutir as Emendas que serão apresentadas. Após debate, a bancada aprovou as seguintes Emendas: **1** – Construção da ponte sobre o Rio Araguaia na BR – 153, Município de Xambioá, divisa dos Estados do Tocantins e Para; **2** – Construção do trecho rodoviário: entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) na BR-235; **3** – Construção do trecho rodoviário: entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) – Divisa Tocantins / Maranhão (Goiatins); **4** – Apoio a projetos de infraestrutura turística no Estado do Tocantins; **5** – Construção do trecho rodoviário na BR-242, entre os municípios de Formoso do Araguaia – TO e São Feliz do Araguaia – MT. Nada mais havendo a tratar, assinam a presente Ata, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.

  
Coordenador da Bancada do Estado do Tocantins  
Deputado Carlos Henrique Gaguim





**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA  
EM 22 DE OUTUBRO DE 2019  
PARA DEFINIÇÃO DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O  
PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO 2020 / 2023 (PL 21/2019 CN)**

**NOME LEGÍVEL****ASSINATURA**

## SENADORES

1. Senadora Katia Abreu
2. Senador Eduardo Gomes
3. Senador Irajá Sivestre

## DEPUTADOS

1. Deputado Carlos Henrique Gaguim
2. Deputado Eli Borges
3. Deputado Osires Damaso
4. Deputado Tiago Dimas
5. Deputado Celio Moura
6. Deputado Vicentinho Junior
7. Deputada Professora Dorinha
8. Deputada Dulce Miranda





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **330191**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50010001	Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)	
50010002	Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM	
50010003	Fortalecimento tecnológico das Instituições de Segurança Pública e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO	QUANTIDADE
	EMENDA DE OBJETIVO	3
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>

### AUTOR DA EMENDA

5001 - Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Assinatura:

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

Emissão: 22/10/2019 às 10:02:17h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES  
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 57ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019

Às quatorze horas e doze minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, no Plenário 6 do Anexo II, da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Capitão Augusto. Registraram presença os (as) Senhores (as) Deputados (as) Capitão Augusto – Presidente; Fernando Rodolfo e Guilherme Derrite – Vice-Presidentes; Alexandre Leite, Aluisio Mendes, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Da Vitoria, Daniel Silveira, Delegado Antônio Furtado, Delegado Éder Mauro, Dr. Leonardo, Fábio Henrique, General Girão, Gonzaga Patriota, Hélio Costa, Julian Lemos, Junio Amaral, Lincoln Portela, Mara Rocha, Marcelo Freixo, Nelson Pellegrino, Pastor Eurico, Paulo Ganime, Perpétua Almeida, Sanderson, Sargento Fahur e Subtenente Gonzaga – Titulares; Gurgel, Luis Miranda, Nicoletti, Vicentinho Júnior e Zé Neto – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Fred Costa, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Capitão Alberto Neto, Delegado Pablo, Eduardo da Fonte, Fernando Rodolfo, Guilherme Mussi, Magda Mofatto, Marcos Aurélio Sampaio, Paulo Teixeira, Policial Katia Sastre, Rui Falcão e Santini.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação do Plenário as Atas da **quincuagésima quarta, quincuagésima quinta e quincuagésima sexta** reuniões de 2019. A leitura foi dispensada por solicitação do Deputado Daniel Silveira. Em votação, as Atas foram **aprovadas**.

**EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou o recebimento das seguintes correspondências: 1– Escusa do Deputado Daniel Silveira às reuniões de 2/10/2019; 2– Escusa do Deputado Dr Leonardo às reuniões de 5/6/2019, 6/6/2019, 17/6/2019, 10/7/2019, 24/9/2019 e 02/10/2019; 3– Escusa do Deputado General Girão à reunião de 2/10/2019; 4– Escusa do Deputado Sanderson à reunião de 17/9/2019; 5– Ofício do Deputado Nicoletti informando indicação de emenda ao orçamento; 6– Escusa do Deputado Dr. Leonardo à reunião de 9/10/2019; 7– Escusa do Deputado Delegado Pablo à reunião de audiência pública extraordinária de 9/10/2019; 8– Escusa do Deputado Lincoln Portela à reunião de audiência pública extraordinária de 9/10/2019.



Em seguida Informou as seguintes designações de relatoria: 1– Ao Deputado Da Vitória, o Projeto de Lei N° 4307/2019 e o Projeto de Decreto Legislativo N° 568/2019; 2– Ao Deputado Hugo Leal, o Projeto de Lei N° 3116/2019; 3– Ao Deputado Junio Amaral, o Projeto de Lei N° 4938/2019; 4– À Deputada Professora Dayane Pimentel, o Projeto De Lei N° 4582/2019; e 5– Ao Deputado Vinicius Poit, os Projetos de Lei nºs 11/2019; 3193/2019; e 5292/2019. **ORDEM DO DIA:** O Presidente esclareceu que, de acordo com as normas estabelecidas, a Comissão poderia apresentar até três emendas ao Plano Plurianual – **PPA 2020–2023** (PROJETO DE LEI N° 21/2019–CN) Em seguida anunciou o recebimento das seguintes sugestões: **1– SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 1/2019**, Deputada Mara Rocha: "Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) R\$ 982.430.000,00 (Prioritário Anexo III)"; **2– SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 2/2019**, Deputado Delegado Pablo: "Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM (Prioritário Anexo III – R\$ 7.500.000,00)"; **3– SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 3/2019**, Deputado Capitão Wagner: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública (Prioritário Anexo III – R\$ 30.000.000,00)"; e **4 – SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA N° 4/2019**, Deputado Capitão Wagner: "Ações de Fortalecimento Tecnológico das Instituições de Segurança Pública (Prioritário – Anexo III – R\$ 20.000.000,00)". Em votação as sugestões ao PPA foram APROVADAS da seguinte forma: sugestão nº 1, da Deputada Mara Rocha, foi **aprovada** como **EMENDA N° 1 DA CSPCCO AO PPA – Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)**, (VALOR R\$ 982.430.000,00 – INV – Defesa Nacional); a sugestão nº 2, do Deputado Delegado Pablo, foi aprovado como **EMENDA N° 2 DA CSPCCO AO PPA – Construção de Unidade Prisional Federal em Rio Preto da Eva/AM**, (VALOR R\$ 7.500.000.000,00 – INV – Defesa Nacional); e as sugestões de emendas nºs 3 e 4/2019, do Deputado Capitão Wagner, foram aglutinadas e aprovadas como a **EMENDA N° 3 DA CSPCCO AO PPA – Fortalecimento Tecnológico das Instituições de Segurança Pública e a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública**, (VALOR de R\$ 50.000.000,00 – INV – Defesa Nacional). **Em seguida**, passaram para apreciação das SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE ORÇAMENTO ANUAL – **LOA (PLN 22/2019 – CN)**: O Presidente esclareceu que, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 1/2016, do Congresso Nacional, a Comissão poderia apresentar Emendas de Texto sem limitação de quantidade, e até oito Emendas de Despesa, sendo quatro de remanejamento, ou seja, com a indicação



expressa do cancelamento da despesa, e quatro de apropriação, quer dizer, sem indicação expressa de cancelamento da despesa. Em seguida anunciou o recebimento das seguintes sugestões à LOA: SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 1/2019** – Deputado Fernando Rodolfo (PL–PE): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 5.000) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 2/2019** – Deputado Fernando Rodolfo (PL–PE): "Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção – (AÇÃO 2723; PROG. 5016; META 10) – MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 3/2019** – Deputado Guilherme Derrite (PP–SP): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 27) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 4/2019** – Deputada Mara Rocha (PSDB–AC) "Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON. (AÇÃO 14T5; PROG. 6012; META 2) – DEFESA NACIONAL"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 5/2019** – Deputado Fábio Henrique (PDT–SE): "Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal. Construção da Sede da PRF – Aracaju – Sergipe – (AÇÃO 154T; PROG. 5016; META 100) – MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 6/2019** – Deputado Fábio Henrique (PDT–SE): "Reestruturação das Sedes das Polícia Militar e Bombeiros Militares nos Estados e Distrito Federal . (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 1.000) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 7/2019** – Deputado Capitão Augusto (PL–SP): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG 5016; META 1) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 8/2019** – Deputado Santini (PTB–RS): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG 5016; META 100) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 9/2019** – Deputado Subtenente Gonzaga (PDT–MG): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Implementação Rede Rádio. (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 1) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 10/2019** – Deputado Marcelo Freixo (PSOL–RJ): "Apoio aos estados para Políticas de Repressão Qualificada, Prevenção e Enfrentamento às Milícias. (AÇÃO 9999; PROG. 999X; META – 1). A. Gov. Just. e Seg. Pública"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 11/2019** – Deputado Subtenente Gonzaga (PDT–MG): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade. Fortalecimento das Policias Militares. (AÇÃO 21BM;

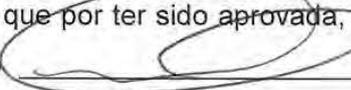


PROG. 5016; META 1) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 12/2019** – Deputado João Campos (REPUBLIC-GO): "CONSTRUÇÃO UNIDADE PRISIONAL FEDERAL DE SEGURANÇA MÁXIMA (AÇÃO 9999; PROG. 999X; META 0) Just. e Seg. Pública"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 13/2019** – Deputado Nicoletti (PSL-RR): "Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – Curso de Formação Profissional de Novos Policiais Rodoviários Federais – Capacitação e CFP (AÇÃO 2000; PROG. 0032; META: 0) MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 14/2019** – Deputado Airton Faleiro (PT-PA): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Bases Fluviais Na Região Norte do Brasil – (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 20)"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 15/2019** – Deputado Airton Faleiro (PT-PA): "Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas – Educação Dos Povos Indígenas (AÇÃO 21BO; PROG. 5034; META 1)"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 16/2019** – Deputado Junio Amaral (PSL-MG): "Modernização do Sistema de Comunicação das Instituições de Segurança Pública (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 50); SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 17/2019** – Deputado Sargento Fatur (PSD-PR), que: "Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON. (AÇÃO 14T5; PROG. 6012; META 10) – DEFESA NACIONAL"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 18/2019** – Deputado Sargento Fatur (PSD-PR): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 20) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 19/2019** – Deputado Julian Lemos (PSL-PB): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META 10) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 20/2019** – Deputada Magda Mofatto (PL-GO): "Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União (AÇÃO 2726; PROG. 5016; META 3.862) MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 21/2019** – Deputado Paulo Teixeira (PT-SP): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO 21BM; PROG. 5016; META A) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 22/2019** – Deputada Magda Mofatto (PL-GO): "Policciamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção (AÇÃO 2723; PROG. 5016; META 45.600) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA N° 23/2019** – Deputado Eduardo da Fonte (PP-PE): "Política Pública sobre Drogas, Repressão ao Tráfico de Drogas (AÇÃO: 20IE; PROG. 5016; META 54) Fundo



Nacional Antidrogas"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 24/2019** – Deputado Capitão Wagner (PROS–CE): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Ações de Fortalecimento Tecnológico das Instituições de Segurança Pública (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META 1) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 10/2019** – Deputado Capitão Wagner (PROS–CE): – "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Profissionais de Segurança Pública (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META 1) – MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 26/2019** – Deputado Hugo Leal (PSD–RJ): "Implantação de projeto piloto de atendimento pré-hospitalar nas estradas federais (AÇÃO: 9999; PROG. 999X; META 1) – Just.e Seg.Publ."; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 27/2019** – Deputado Delegado Pablo (PSL–AM): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META: 100) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 28/2019** – Deputado Luis Miranda (DEM–DF): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – Repasse para Estados – (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META: 100.000) MJSP"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 29/2019** – Deputado Célio Silveira (PSDB–GO): "Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União (AÇÃO: 2726; PROG. 5016; META: 3.862) MJSP/DPF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 30/2019** – Deputado Hugo Leal (PSD–RJ): "Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção– Aquisição de Helicópteros para PRF (AÇÃO: 2723; PROG.: 5016; META: 5) DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 31/2019** – Deputado Célio Silveira (PSDB–GO): "Policimento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção (AÇÃO: 2723; PROG. 5016; META: 45.600) MJSP/DPRF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 32/2019** – Deputado Luis Miranda (DEM–DF): "Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União PF/investigação (AÇÃO: 2726; PROG.: 5016; META: 100.000.000) MJSP/DPF"; SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 33/2019** – Deputado Dep. Gurgel (PSL–RJ): "Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal. Construção da Sede no Estado do Rio de Janeiro – (AÇÃO 154T; PROG. 5016; META 22) – MJSP/DPRF"; e SUGESTÃO DE EMENDA À **LOA Nº 34/2019** – Deputado Dep. Gurgel (PSL–RJ): "Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade – AQUISIÇÃO DE



MATERIAL BÉLICO (AÇÃO: 21BM; PROG. 5016; META: 6.000) MJSP. **Em VOTAÇÃO, foram aglutinadas e APROVADAS** as Sugestões de Emenda nºs 1, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 25, 27, 28 e 34/2019, como **EMENDA Nº 1 DA CSPCCO À LOA** – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade. (INC–APR – AÇÃO 21BM; PROG 5016; META 100; VALOR R\$ 300.000.000 – MJSP). A sugestão de emenda nº 13, foi aprovada como **EMENDA Nº 2 DA CSPCCO À LOA** – Administração da Unidade – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo – Curso de Formação Profissional de Novos Policiais Rodoviários Federais – Capacitação e CFP. (ACR–APR – AÇÃO: 2000; PROG.: 0032; META: 0; VALOR R\$ 20.000.000,00 – MJSP/DPRF). Foram aglutinadas e aprovadas as Sugestões de Emenda nºs 4 e 17, como **EMENDA Nº 3 DA CSPCCO À LOA** – Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON. (ACR–APR – AÇÃO 14T5; PROG. 6012; META: 10; VALOR R\$ 100.000.000,00 – DEFESA NACIONAL). As Sugestões de Emenda nºs 20, 29 e 32, foram aglutinadas, resultando na aprovação da **EMENDA Nº 4 DA CSPCCO À LOA** – Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União PF/investigação. (ACR–APR – AÇÃO: 2726; PROG.: 5016; VALOR R\$ 100.000.0000,00 – MJSP/DPF). Em seguida, o Presidente declarou a prejudicialidade das demais Sugestões de Emendas nºs, 2, 5, 10, 12, 15, 22, 23, 26, 30, 31 e 33/2019. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente consultou e obteve a anuência do Plenário para o aproveitamento do painel de presenças para a próxima reunião ordinária deliberativa, no mesmo plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta já divulgada, encerrando a reunião às quatorze horas e quarenta e um minutos. E, para constar, eu  José Bemfica de Deus, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Capitão Augusto , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **763032**

NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
50030001	(cópia)	PPA- COM. MEIO AMBIENTE-Gestão de Uso Sustentável da Biodiversidade		
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO	
50030002	(cópia) (cópia)	Cria o objetivo Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental		
NÚMERO		EMENTA	EMENDA DE PROGRAMA	
50030003	(cópia) (cópia)	Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas		
50030004	(cópia)	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS FLORESTAIS E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES		
NÚMERO		REFERÊNCIA	EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
50030005		Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VIII		Substitutiva

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	1
	EMENDA DE OBJETIVO	:	1
	EMENDA DE PROGRAMA	:	2
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	1
<b>TOTAL</b>		:	<b>5</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: *Rodrigo Agostinho*

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Creenciado: *Jonel B. de B.*

Emissão: 21/10/2019 às 17:12:43h

(Proposta Inicial do Executivo)

(L2021)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**ATA DA 45ª REUNIÃO (DELIBERATIVA ORDINÁRIA)**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às dez horas e vinte e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no Anexo II, Plenário 02 da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Rodrigo Agostinho, a fim de deliberar proposições. Registraram suas presenças os(as) Senhores(as) Deputados (as) Rodrigo Agostinho - **Presidente**; Carlos Gomes - **Vice-Presidente**; Bia Cavassa, Célio Studart, Daniel Coelho, Dra. Vanda Milani, Jose Mario Schreiner, Leônidas Cristino, Nilto Tatto, Ricardo Izar, Stefano Aguiar, Vavá Martins e Zé Vitor - **Titulares**; Frei Anastacio Ribeiro, Joenia Wapichana, José Nelto, Nereu Crispim, Pinheirinho, Reinhold Stephanes Junior e Zé Silva - **Suplentes**. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Pablo, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz, Liziane Bayer e Rosana Valle, como **não-membros**. Deixaram de comparecer os Deputados Camilo Capiberibe, Filipe Barros, Fred Costa, Paulo Bengtson e Professor Joziel. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a **Ata da 40ª Reunião (Deliberativa Ordinária)**, realizada no dia 2 de outubro de 2019; **Ata da 41ª Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 3 de outubro de 2019; **Ata da 42ª Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 8 de outubro de 2019; **Ata da 43ª Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 9 de outubro de 2019; **Ata da 44ª Reunião (Audiência Pública Ordinária)**, realizada no dia 15 de outubro de 2019. Solicitada a dispensa de leitura das Atas pelo Deputado Nilto Tatto. Em discussão e votação, as Atas foram aprovadas por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou o recebimento do seguinte documento: **Ofício nº 504/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Oeste**, que encaminha moção de apelo para que o Governo Federal reveja a questão da liberação e do uso de agrotóxicos. **ORDEM DO DIA: 1 - REQUERIMENTO Nº 104/2019** - do Sr. Pedro Lupion - que "requer, nos termos regimentais, que seja incluída a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, na audiência pública conjunta entre esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Comissão de Ciência Tecnologia, Comunicação e Informática, que tem por objeto tratar de assuntos referentes ao INPE, com o Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Sr. Ministro Marcos Cesar Pontes". **RETIRADO DE OFÍCIO A PEDIDO DO AUTOR. 2 - REQUERIMENTO Nº**



**122/2019** - do Sr. Carlos Gomes - que "requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 612/2007" **APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ADENDO DO DEPUTADO NILTO TATTO DE CONVIDAR REPRESENTANTES DA ONU MEIO AMBIENTE, DA OCEANA BRASIL, DO GREENPEACE, E DA PROTEÇÃO ANIMAL MUNDIAL. 3** - **REQUERIMENTO Nº 123/2019** - do Sr. Nilto Tatto - que "requer o envio de Solicitação de Informações ao Tribunal de Contas da União - SIT, sobre o cumprimento da ADPF 568 / PR de 2019, do STF, pelo Ministério de Meio Ambiente". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 4** - **REQUERIMENTO Nº 124/2019** - do Sr. Frei Anastacio Ribeiro - que "solicita a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão para que entidades, acadêmicos, especialistas e setores interessados discutam a proposta de aumento da compensação financeira de aproveitamento hidrelétricos na bacia do rio São Francisco, bem como a destinação desses recursos para a revitalização da sua área de influência". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 5** - **REQUERIMENTO Nº 125/2019** - do Sr. Daniel Coelho - que "solicito a realização de Audiência Pública para discussão sobre o vazamento de petróleo que atingiu o litoral do Nordeste". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 6** - **REQUERIMENTO Nº 126/2019** - da Sra. Joenia Wapichana - que "requer a realização de Audiência Pública conjunta na Comissão de Minas e Energia, na Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e na Comissão de Segurança Pública e Crime Organizado e na Comissão de Direitos Humanos e Minorias para debater a capacidade do Estado de enfrentar o crime organizado que atua na exploração mineral de ouro dentro da Terra Indígena Yanomami e as consequências sobre o povo Yanomami no estado de Roraima". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 7** - **REQUERIMENTO Nº 127/2019** - do Sr. Nilto Tatto - que "requer a realização pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CMADS de seminário para analisar e debater tendências e dinâmicas recentes do desmatamento e queimadas na Amazônia brasileira, bem como lições de iniciativas voltadas para a sua prevenção e controle" **APROVADO POR UNANIMIDADE. 8** - **REQUERIMENTO Nº 128/2019** - do Sr. Zé Vitor - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para debater os modelos que funcionam do (PSA) Pagamento por Serviços Ambientais". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 9** - **REQUERIMENTO Nº 129/2019** - da Sra. Fernanda Melchionna - que "requer a inclusão do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) na audiência pública para debater o Cadastro Ambiental Rural (CAR) de Povos e Comunidades Tradicionais, em decorrência do Requerimento nº 119/19, de autoria do deputado Camilo Capiberibe, aprovado por esta Comissão". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 10** - **REQUERIMENTO Nº 131/2019** - do Sr. Fred Costa - que "solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Meio Ambiente informações a respeito de orientações expedidas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio sobre o abate de cães, gatos e outros animais em unidades de conservação federais". **APROVADO POR**



**UNANIMIDADE. 11 - REQUERIMENTO Nº 132/2019** - do Sr. Carlos Gomes - que "requer a realização de audiência pública sobre: "Recuperação energética de rejeitos de resíduos sólidos urbanos"". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 12 - REQUERIMENTO Nº 133/2019** - da Sra. Joenia Wapichana - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para debater a situação atual da TI Raposa Serra do Sol e as consequências do Marco Temporal para os povos indígenas". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 13 - REQUERIMENTO Nº 134/2019** - do Sr. Célio Studart - que "requer a realização de Audiência Pública para debater o abate e a comercialização da pele de jumentos". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 14 - REQUERIMENTO Nº 135/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de seminário sobre o "Dia do Bioma Pantanal", a ser realizado no dia 12 de novembro do corrente, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 15 - REQUERIMENTO Nº 136/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater o Projeto de Lei n.º 784, de 2019". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 16 - REQUERIMENTO Nº 137/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, para debater os aspectos que estão faltando para a implementação do RenovaBio e os seus reflexos sobre o agronegócio". **APROVADO POR UNANIMIDADE. 17 - REQUERIMENTO Nº 139/2019** - do Sr. Nilto Tatto - que "solicita realização de audiência pública para debater o incidente de poluição por óleo da costa e das águas continentais do nordeste brasileiro". **APROVADO POR UNANIMIDADE. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO - LOA 2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) E PPA 2020-2023 (PLANO PLURIANUAL).** Foram apresentadas as seguintes emendas de apropriação à LOA: **1) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputada Bia Cavassa. **Valor:** R\$ 75.000.000,00; **2) Programa/Ação:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **3) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputada Bia Cavassa. **Valor:** R\$ 75.000.000,00; **4) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 200.000.000,00; **5) Programa/Ação:** Gestão socioambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares em terras indígenas. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 800.000,00; **6) Programa/Ação:** Monitoramento da cobertura da terra e do risco de queimadas e incêndios florestais (INPE). **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 253.650,00; **7) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 45.500.000,00; **8) Programa/Ação:** Monitoramento, avaliação e controle de substâncias, produtos químicos e biológicos e de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de



recursos ambientais. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 1.070.000,00; **9) Programa/Ação:** Iniciativas para implementação e monitoramento da política nacional sobre mudança do clima e da contribuição nacionalmente determinada. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 11.807.719,00; **10) Programa/Ação:** Controle ambiental de produtos, substâncias, resíduos e atividades potencialmente poluidoras. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 28.000.000,00; **11) Programa/Ação:** Fomento a estudos e projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 8.050.000,00; **12) Programa/Ação:** Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 100.000,00; **13) Programa/Ação:** Zoneamento Ecológico-Econômico. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 380.000,00; **14) Programa/Ação:** Construção da sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 2.178.000,00; **15) Programa/Ação:** Fomento a projetos de desenvolvimento sustentável e conservação do meio ambiente. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 800.000,00; **16) Programa/Ação:** Redução da vulnerabilidade aos efeitos da desertificação. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 1.010.000,00; **17) Programa/Ação:** Fiscalização ambiental e prevenção e combate a incêndios florestais. **Autoria:** Deputada Fernanda Melchionna. **Valor:** R\$ 28.077.175,00; **18) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 200.000.000,00; **19) Programa/Ação:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **20) Programa/Ação:** Adequação de organizações militares. **Autoria:** Comando da Marinha. **Valor:** R\$ 42.000.000,00; **21) Programa/Ação:** Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados. **Autoria:** Deputada Joenia Wapichana. **Valor:** R\$ 200.000.000,00; **22) Programa/Ação:** Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental urbana. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 40.000.000,00; **23) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 15.000.000,00; **24) Programa/Ação:** Controle ambiental de produtos, substâncias, resíduos e atividades potencialmente poluidoras. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 10.000.000,00; **25) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 40.000.000,00; **26) Programa/Ação:** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 60.000.000,00; **27) Programa/Ação:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 26.000.000,00; **28) Programa/Ação:** Implementação de programas, planos e ações para melhoria da qualidade ambiental urbana. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 60.000.000,00; **29) Programa/Ação:** Controle ambiental de produtos, substâncias, resíduos e



atividades potencialmente poluidoras. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 20.000.000,00; **30) Programa/Ação:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado José Mário Schreiner. **Valor:** R\$ 100.000.000,00. **Foi apresentada a seguinte emenda de texto à LOA: 31) Programa/ação:** emenda de pessoal - aumentar o número de servidores do Ibama - Fiscalização. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Em discussão e votação, foram aprovadas as seguintes emendas: 1)** Prevenção e controle de incêndios florestais nas áreas federais prioritárias - Nacional, valor de R\$ 75.000.000,00; **2)** Gestão de uso sustentável da biodiversidade e recuperação ambiental, valor de R\$ 200.000.000,00; **3)** Ampliação e consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Natureza, valor de R\$ 40.000.000,00 (alteração do valor inicial de R\$ 100.000,00); **4)** Regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados, valor de R\$ 200.000.000,00; **5)** Emenda de pessoal - aumentar número de servidores IBAMA - Fiscalização (emenda de texto). **Foram apresentadas as seguintes emendas ao PPA: 1) Ementa:** Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho. **Valor:** R\$ 743.957.500,00; **2) Ementa:** Cria o objetivo reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho; **3) Ementa:** Sugestão EMENDA PPA 2020 a 2023 CMADS - Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 50.000.000,00; **4) Ementa:** Sugestão EMENDA PPA 2020 a 2023 CMADS - Gestão do uso sustentável da biodiversidade - Ibama. **Autoria:** Deputado Nilto Tatto. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **5) Ementa:** Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais. **Autoria:** Deputado Rodrigo Agostinho; **6) Ementa:** Recuperação de áreas florestais e preservação das nascentes. **Autoria:** Deputado José Mário Schreiner. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **7) Ementa:** Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 743.957.500,00; **8) Ementa:** Recuperação de bacias hidrográficas. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 50.000.000,00; **9) Ementa:** Gestão do uso sustentável da biodiversidade. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 100.000.000,00; **10) Ementa:** Cria o objetivo reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental. **Autoria:** Deputado Zé Vitor; **11) Ementa:** Recuperação de áreas florestais e preservação das nascentes. **Autoria:** Deputado Zé Vitor. **Valor:** R\$ 100.000.000,00. **Em discussão e votação, foram aprovadas as seguintes emendas: 1)** Criação do programa prevenção e controle do desmatamento e dos incêndios nos biomas, valor de R\$ 743.957.500,00; **2)** Cria o objetivo reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental; **3)** Alteração da diretriz VIII para o seguinte texto: VIII - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável dos recursos naturais; **4)** Recuperação de áreas florestais e preservação das nascentes, valor de R\$ 100.000.000,00; **5)** Gestão de uso sustentável da biodiversidade, valor de R\$ 100.000.000,00. **18 - PROJETO**



**DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 406/2019** - da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional - (MSC 600/2018) - que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Antártica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 26 de janeiro de 2013". RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO. PARECER: pela aprovação. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 19 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2015** - do Sr. Cleber Verde - que "susta o Capítulo III da Instrução Normativa Interministerial nº 001, dos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente que exige a emissão de Guia de Trânsito de Peixes com Fins Ornamentais emitida pelo IBAMA para o transporte de peixes com essa finalidade" RELATOR: Deputado PAULO BENGTSON. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA DEVIDO À AUSÊNCIA DO RELATOR. 20 - PROJETO DE LEI Nº 3.941/2015** - do Sr. Leônidas Cristino - que "institui o Fundo de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e dá outras providências". RELATOR: Deputado REINHOLD STEPHANES JUNIOR. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 21 - PROJETO DE LEI Nº 6.430/2016** - da Sra. Mariana Carvalho - que "acrescenta artigo à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a utilização de papel reciclado pela administração pública". RELATOR: Deputado CARLOS GOMES. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista ao Deputado Jose Mario Schreiner, em 14/08/2019. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. 22 - PROJETO DE LEI Nº 8.326/2017** - dos Srs. Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre a periodicidade da fiscalização dos estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 6.938, de 1981. RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 23 - PROJETO DE LEI Nº 9.734/2018** - dos Srs. Julio Lopes e Paulo Abi-Ackel - que "dispõe sobre a autorização para captura, coleta e transporte de material biológico no âmbito do licenciamento ambiental" EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 6.938, de 1981. RELATOR: Deputado CÉLIO STUDART. PARECER: pela rejeição. **VISTA AO DEPUTADO ZÉ VITOR, 24 - PROJETO DE LEI Nº 108/2019** - do Sr. Rodrigo Agostinho - que "altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, reclassificando os apicuns e salgados como Área de Preservação Permanente (APP)". RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 25 - PROJETO DE LEI Nº 1.164/2019** - do Sr. Lucio Mosquini - que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, para dispor sobre a responsabilidade de terceiro contratado para o transporte de madeira quando em desacordo com a licença outorgada pela autoridade competente". RELATOR: Deputado CAMILO CAPIBERIBE. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 26 - PROJETO DE LEI Nº 3.285/2019** - da Sra. Rosana Valle - que "dispõe sobre a proibição de construção de cava subaquática em



oceanos, rios, lagos, lagoas ou estuários com a finalidade de disposição de resíduos sólidos, semissólidos e pastosos ou sedimentos contaminados". RELATOR: Deputado RODRIGO AGOSTINHO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista ao Deputado Paulo Bengtson, em 02/10/2019. DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS ROSANA VALLE E FREI ANASTACIO RIBEIRO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. 27 - PROJETO DE LEI Nº 3.430/2019** - da Sra. Leandre - que "altera dispositivos da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, para disciplinar a intervenção e implantação de instalações necessárias à recuperação e proteção de nascentes". RELATOR: Deputado CÉLIO STUDART. PARECER: pela aprovação. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. 28 - PROJETO DE LEI Nº 3.891/2019** - do Sr. Célio Studart - que "determina que estabelecimentos comerciais fixem orientações sobre os cuidados com a ração para animais" RELATOR: Deputado VAVÁ MARTINS. PARECER: pela aprovação. **DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS CÉLIO STUDART, NILTO TATTO, VAVÁ MARTINS, CARLOS GOMES E FREI ANASTACIO RIBEIRO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PARECER POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE SUBMETEU A PRESENTE ATA (ATA DA 45ª REUNIÃO - DELIBERATIVA ORDINÁRIA) À APRECIÇÃO. O DEPUTADO ZÉ VITOU SOLICITOU DISPENSA DA LEITURA DA ATA. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou 1) Audiência Pública com os coordenadores das Frentes Parlamentares dos Estados, no dia 17/10, quinta-feira, às 9h30, no Plenário nº 8; e 2) Reunião Deliberativa Ordinária, no dia 23/10, quarta-feira, às 10h, no Plenário nº 2, e encerrou os trabalhos às onze horas e trinta e sete minutos. E, para constar, eu Gabriel Braga Borgo, Gabriel Braga Borgo, Secretário-Executivo em exercício, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Rodrigo Agostinho Rodrigo Agostinho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **435666**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50050001 Emenda I - Despesa - Altera a meta de acesso à Educação Profissional no programa 5012  
 50050002 Emenda II - Despesa - Altera a meta do Ideb no programa 5011  
 50050003 Emenda III - Despesa - Ampliação de Meta - Melhoria da relação aluno/professor e acréscimo da meta de acesso ao ensino superior  
 50050004 Emenda 8 - Texto - Alteração do descritor da Meta - Perenização e ampliação do FUNDEB  
 50050005 Emenda 9 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação especial - Meta de universalização

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50050006 Emenda 6 - Texto - Desmembramento - Cria programa para educação infantil em creches  
 50050007 Emenda 10 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação Especial  
 50050008 Emenda 13 - Texto - Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

50050009 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V  
 50050010 Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único  
 50050011 Corpo da Lei, Cap II, Art 4  
 50050012 Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2  
 50050013 Corpo da Lei, Cap V, Art 21  
 50050014 Corpo da Lei, Cap V, Art 21  
 50050015 Corpo da Lei, Cap V, Art 21  
 50050016 Corpo da Lei, Cap V, Art 21

#### TIPO

Substitutiva  
 Substitutiva  
 Aditiva  
 Aditiva  
 Aditiva  
 Aditiva  
 Aditiva  
 Aditiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	5
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	3
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	8
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5005 - Com. Educação

Assinatura:

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 6520





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Ata publicada no DCD nº \_\_\_\_  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

**ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DELIBERATIVA,**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e vinte e oito minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Educação, no Anexo II, Plenário 10 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos Senhores Deputados Rose Modesto e Alice Portugal - Vice-Presidentes; Aliel Machado, Átila Lira, Bacelar, Chris Tonietto, Edmilson Rodrigues, Gastão Vieira, Glauber Braga, Haroldo Cathedral, Idilvan Alencar, JHC, Maria Rosas, Otoni de Paula, Paula Belmonte, Pedro Uczai, Professor Alcides, Professor Israel Batista, Professora Dayane Pimentel, Professora Rosa Neide, Reginaldo Lopes, Reinhold Stephanes Junior, Rejane Dias, Tabata Amaral, Tiago Mitraud e Waldenor Pereira - Titulares; Adriana Ventura, Alencar Santana Braga, Carlos Jordy, Daniela do Waguinho, Danilo Cabral, Danrlei de Deus Hinterholz, Diego Garcia, Dr. Jaziel, Dra. Soraya Manato, Felipe Rigoni, Heitor Freire, Ivan Valente, Jaqueline Cassol, José Guimarães, José Ricardo, Léo Moraes, Luizão Goulart, Marília Arraes, Paulo Ramos, Rafael Motta, Roberto de Lucena, Sóstenes Cavalcante e Túlio Gadêlha – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Evair Vieira de Melo, Fausto Pinato, General Peternelli, Hercílio Coelho Diniz, Liziane Bayer e Tiago Dimas, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados AJ Albuquerque, Átila Lins, Bira do Pindaré, Lídice da Mata, Luisa Canziani, Mariana Carvalho, Moses Rodrigues, Natália Bonavides, Nilson Pinto, Pedro Cunha Lima, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Renata Abreu e Zeca Dirceu. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas das 46ª e 47ª Reuniões, realizadas nos dias 8 e 9 de outubro de 2019. Dispensada a leitura a pedido do Deputado Gastão Vieira, em votação, as Atas foram aprovadas sem restrições. **EXPEDIENTE:** O Presidente informou que lista contendo sumário dos expedientes recebidos pela Comissão no período de 9 a 15 de outubro de 2019 estava à disposição sobre as bancadas e que seria dada como lida. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas as seguintes sugestões de emendas da Comissão de Educação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA2020) e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023): **Emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA 2020):** 1) UO:26298 - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica – Nacional - Ação: 20RP – Valor: R\$ 300.000.000,00 2) UO: 26298 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional – Ação: 0509 – Valor: R\$ 300.000.000,00 3) UO: 26291 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional (CAPES) – Ação: 0000 - Valor: R\$ 300.000.000,00 4) UO: 26291

0



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Comissão de Educação****56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior – Nacional – Ação: 0487 - 300.000.000,00; **Emendas à despesa e ao texto do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023):** 1) Emenda I - Despesa - Altera a meta de acesso à Educação Profissional no programa 5012; 2) Emenda II - Despesa - Altera a meta do Ideb no programa 5011; 3) Emenda III - Despesa - Ampliação de Meta - Melhoria da relação aluno/professor e acréscimo da meta de acesso ao ensino superior; 4) Emenda 8 - Texto - Alteração do descritor da Meta - Perenização e ampliação do FUNDEB; 5) Emenda 9 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação especial - Meta de universalização; 6) Emenda 6 - Texto - Desmembramento - Cria programa para educação infantil em creches; 7) Emenda 10 - Texto - Desmembramento de Programa - Educação Especial; 8) Emenda 13 - Texto - Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência; 9) Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso V; 10) Corpo da Lei, Cap V, Art 20, § único; 11) Corpo da Lei, Cap II, Art 4; 12) Corpo da Lei, Cap II, Art 4, § 2; 13) Corpo da Lei, Cap V, Art 21; 14) Corpo da Lei, Cap V, Art 21; 15) Corpo da Lei, Cap V, Art 21; 16) Corpo da Lei, Cap V, Art 21. Aprovado requerimento de inversão da pauta para que os itens n°s: 15 (PL 11.157/18), 8 (PL 6608/16), 10 (PL 9176/17), 12 (PL 9941/18), 19 (PL 2021/19) e 11 (PL 9762/18) fossem os primeiros a serem deliberados. A - Requerimentos: **1 - REQUERIMENTO Nº 282/2019** - da Sra. Rose Modesto - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo solicitando a nomeação de reitor na Universidade Federal da Grande Dourados, a partir da lista tríplice formada pelo Conselho Universitário". APROVADO. SUBSCREVEU O DEPUTADO GASTÃO VIEIRA. **2 - REQUERIMENTO Nº 283/2019** - dos Srs. Glauber Braga e Edmilson Rodrigues - que "requer a realização conjunta de Seminário, com o tema "30 anos da Política de Redução de Danos"". APROVADO. SUBSCREVEU O DEPUTADO IVAN VALENTE. **3 - REQUERIMENTO Nº 284/2019** - do Sr. Paulo Ramos - que "Requer uma Audiência Pública para tratar do destino do Colégio Brigadeiro Newton Braga" RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **4 - REQUERIMENTO Nº 287/2019** - do Sr. Pedro Uczai - que "requer o envio de Indicação ao Poder Executivo sugerindo a destituição de reitor na Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS". APROVADO. APROVADO. SUBSCREVEU O DEPUTADO WALDENOR PEREIRA. **5 - REQUERIMENTO Nº 288/2019** - da Sra. Daniela do Waginho - que "requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Educação, com o tema "Monitoramento da Implementação do Marco Legal da Primeira Infância do Brasil", em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família e Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania". APROVADO. B - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: **PRIORIDADE 6 - PROJETO DE LEI Nº 10.104/2018** - do Senado Federal - Lúcia Vânia - (PLS 122/2013) - que "dispõe sobre incentivos à implantação, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa

②



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Comissão de Educação****56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Família". (Apensado: PL 2829/2019) RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2829/2019, apensado. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 7 - **PROJETO DE LEI Nº 5.802/2016** - do Sr. Rafael Motta - que "isenta os universitários especificados do pagamento de taxas administrativas em instituições privadas de Ensino Superior". RELATOR: Deputado GLAUBER BRAGA. PARECER: pela aprovação. Vista ao Deputado Professor Alcides, em 07/08/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 8 - **PROJETO DE LEI Nº 6.608/2016** - do Sr. Fausto Pinato - que "institui incentivo fiscal para máquinas e aparelhos de ar-condicionado utilizados em paredes ou janelas, formando um corpo único ou do tipo splitsystem, destinados a instituições públicas de ensino". (Apensado: PL 1185/2019) RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela rejeição deste e do PL 1185/2019, apensado. Vista conjunta aos Deputados Pedro Uczai e Sóstenes Cavalcante, em 09/10/2019. RETIRADO DE PAUTA, A REQUERIMENTO DO DEPUTADO PROFESSOR ALCIDES. 9 - **PROJETO DE LEI Nº 8.577/2017** - do Sr. André Figueiredo - que "altera o § 10 do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de oitiva da sociedade civil para alteração nos componentes curriculares de caráter obrigatório na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). RELATORA: Deputada PROFESSORA MARCIVANIA. PARECER: pela aprovação. Vista conjunta aos Deputados Moses Rodrigues e Pedro Uczai, em 24/04/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 10 - **PROJETO DE LEI Nº 9.176/2017** - do Sr. Hildo Rocha - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de controle digital da frequência dos educandos das escolas públicas de educação básica". RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela rejeição. Vista ao Deputado Sóstenes Cavalcante, em 21/08/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 11 - **PROJETO DE LEI Nº 9.762/2018** - do Sr. Ivan Valente e outros - que "determina a implementação de Programa Social de Intervenção Social para Prevenção à Violência - PISPV, pela União, em parceria com as demais Unidades da Federação, nos territórios que registrarem altos índices de violência ou que sejam objeto de operações de segurança resultantes de intervenção federal ou de operações voltadas para a Garantia de Lei e Ordem". RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI. PARECER: pela aprovação deste e pela rejeição da Emenda 1/2018 CE. A Deputada Maria Rosas apresentou voto em separado em 03/09/2019. Vista à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em 18/09/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. 12 - **PROJETO DE LEI Nº 9.941/2018** - do Senado Federal - Eduardo Amorim - (PLS 254/2016) - que "altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar que vagas ociosas em instituições de ensino superior sejam preenchidas preferencialmente por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos". (Apensados: PL 7642/2017 (Apensados: PL

2)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

7822/2017 e PL 8620/2017 (Apensado: PL 8673/2017)) e PL 10523/2018) RELATOR: Deputado GASTÃO VIEIRA. PARECER: pela aprovação deste, do PL 8620/2017, do PL 8673/2017 e do PL 7642/2017, apensados, na forma do Substitutivo adotado pela CIDOSO, e pela rejeição do PL 7822/2017 e do PL 10523/2018, apensados. APROVADO O PARECER. **13 - PROJETO DE LEI Nº 10.944/2018** - da Sra. Renata Abreu - que "altera a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para proibir a prestação de serviços a terceiros nas atividades de magistério". RELATOR: Deputado BIRA DO PINDARÉ. PARECER: pela aprovação. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **14 - PROJETO DE LEI Nº 11.003/2018** - do Sr. Danilo Forte - que "altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior - FIES". (Apensado: PL 11061/2018) RELATOR: Deputado BACELAR. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 11061/2018, apensado, com substitutivo. Vista ao Deputado Átila Lira, em 25/09/2019. Usou da palavra o Deputado Danilo Cabral. APROVADO O PARECER. **15 - PROJETO DE LEI Nº 11.157/2018** - do Sr. Diego Garcia - que "altera a Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, para incluir, na Política Nacional do Livro, medidas de estímulo à criação, manutenção e atualização de bibliotecas públicas e escolares". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nºs 8.313, de 1991 e 12.462, de 2011. RELATORA: Deputada PROFESSORA DAYANE PIMENTEL. PARECER: pela aprovação. DISCUTIU A MATÉRIA O DEPUTADO DIEGO GARCIA. APROVADO O PARECER. **16 - PROJETO DE LEI Nº 171/2019** - do Sr. José Nelto - que "acrescentam incisos ao art. 24 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispondo sobre o acesso à educação infantil e ao primeiro ano do ensino fundamental". RELATORA: Deputada TABATA AMARAL. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Carlos Jordy, em 09/10/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **17 - PROJETO DE LEI Nº 373/2019** - do Sr. Átila Lira - que "acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 10.260, de 2001, para dispor sobre a oferta de vagas em cursos de Medicina para estudantes contemplados pelo Fundo de Financiamento Estudantil - Fies". RELATOR: Deputado GASTÃO VIEIRA. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. Vista conjunta aos Deputados Adriana Ventura, Alice Portugal e Glauber Braga, em 14/08/2019. RETIRADO DE PAUTA, DE OFÍCIO. **18 - PROJETO DE LEI Nº 1.500/2019** - da Sra. Alê Silva - que "altera a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, para permitir que os recursos provenientes do Salário Educação sejam destinados ao pagamento de despesas de pessoal". RELATOR: Deputado BACELAR. PARECER: pela rejeição. APROVADO O PARECER. **19 - PROJETO DE LEI Nº 2.021/2019** - do Sr. Léo Moraes - que "altera o art. 29 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para dispor sobre a destinação de veículos de transporte coletivo de passageiros objeto de pena de perdimento. " RELATOR: Deputado RAFAEL MOTTA. PARECER: pela aprovação, com emenda. APROVADO O PARECER. Usaram da palavra os





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

Deputados Gastão Vieira e Rosa Neide. Em função de o prazo para o encaminhamento das Emendas da Comissão se encerrar no dia 24 de outubro, o Presidente colocou em votação a Ata da presente Reunião, a qual foi aprovada sem restrições. **ENCERRAMENTO:** Em razão do término dos itens da pauta, o Presidente encerrou os trabalhos, antes convocando reunião de Audiência Pública no dia 17 de outubro, quinta-feira, sobre a educação e as atividades do terceiro setor, conforme Requerimento 159/2019, de autoria da Deputada Chris Tonietto; e para Reunião Deliberativa para o dia 23 de outubro, quarta-feira, para tratar dos itens da Pauta, e encerrou os trabalhos às onze horas e cinquenta e seis minutos. E, para constar, eu Eugênia S. Pestana Eugênia S. Pestana, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Pedro Cunha Lima Pedro C. L., e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Relação dos documentos recebidos no período de 09.10 a 15.10.19

Data	Autor do documento	Assunto	Providências determinadas
09.10.19	Deputada Professora Dayane Pimentel	Justificativa de ausência nos dias 01, 08 e 09/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
09.10.19	Deputado JHC	Justificativa de ausência nos dias 11/09, 01 e 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
09.10.19	Deputado Professor Alcides	Justificativa de ausência no dia 01/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
11.10.19	Deputado Glauber Braga	Justificativa de ausência no dia 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Educação**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

11.10.19	Ministro José Mucio Monteiro, Presidente do TCU	Encaminha cópia do Acórdão nº 2244/2019, TC 026.394/2016-2 (trata de Solicitação do Congresso Nacional em que se requer informações sobre o uso de recursos públicos na Olimpíada de 2016).	Dar ciência aos membros da Comissão, registrar em Ata e arquivar.
14.10.19	Deputado Idilvan Alencar	Justificativa de ausência no dia 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
14.10.19	Deputada Maria Rosas	Justificativa de ausência no dia 01/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
14.10.19	Deputada Natália Bonavides	Justificativa de ausência no dia 08/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.
15.10.19	Deputada Professora Rosa Neide	Justificativa de ausência nos dias 26/09 e 01/10/19.	Dar ciência aos membros da Comissão, justificar a ausência no SILEG, registrar em Ata e arquivar.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **679984**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50060001 Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	1
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5006 - Com. Esporte

Assinatura:

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

Emissão: 16/10/2019 às 18:18:00h

(Proposta Inicial da Executiva)

(LX020)

Página 1 de 1



**COMISSÃO DO ESPORTE****55ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

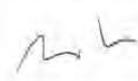
Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão do Esporte, no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Fábio Mitidieri - Presidente; Danrlei de Deus Hinterholz e Fabio Reis - Vice-Presidentes; Célio Silveira, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Fernando Monteiro, Hélio Leite, Helio Lopes e Isnaldo Bulhões Jr. - Titulares; Bosco Costa, Delegado Pablo, Fábio Henrique, Flávia Morais, Flordelis, Marcelo Aro e Vavá Martins – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Fred Costa e Hildo Rocha, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, André Figueiredo, Domingos Neto, José Rocha, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Lima, Renildo Calheiros, Roberto Alves e Roman. Justificou a ausência o Deputado José Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental de parlamentares, o Presidente, deputado Fábio Mitidieri, declarou abertos os trabalhos e passou imediatamente à ordem do dia. **ORDEM DO DIA: Discussão e votação das Emendas da Comissão do Esporte ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2020 (PLN 22/2019-CN) e ao Plano Plurianual - PPA 2020-2023 (PLN 21/2019-CN).** O Presidente informou que foi encerrado na terça-feira, dia 15 de outubro, o prazo dos deputados membros da Comissão para sugestões de emendas ao PLOA 2020 e ao PPA 2020-2023, conforme comunicado enviado aos gabinetes. O Presidente apresentou a sugestão única de emenda ao Plano Plurianual – PPA 2020 a 2023: **Sugestão única:** Programa 5026 – Esporte - 1219 - Garantir o acesso do cidadão brasileiro ao esporte por meio de políticas públicas inclusivas e sustentáveis de forma a desenvolver o esporte educacional, de formação, de participação (lazer) e de alto rendimento em edificações e espaços esportivos adequados propiciando o exercício da cidadania, o bem-estar físico, mental e social, bem como a valorização do cidadão e também do atleta, inclusive combatendo o uso de métodos e substâncias proibidas, de forma a garantir a idoneidade em competições esportivas. A sugestão única de Emenda foi colocada em discussão. Não houve discussão. Em votação, **foi aprovada a sugestão única de Emenda ao PPA 2020 a 2023**, que se torna, então, a Emenda da Comissão do Esporte ao Plano Plurianual – PPA 2020 a 2023. Dando continuidade à pauta,



o Presidente esclareceu que a Comissão haveria de aprovar quatro emendas de apropriação ao PLOA 2020 e apresentou as nove sugestões de emendas apresentadas pelos deputados membros da Comissão para apreciação do Plenário: **I) Sugestão nº 1:** Ementa: 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.812.2035.5450.0001 - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional; Especificação do Produto: Espaço implantado/modernizado (unidade); Quantidade: 900; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 4 Investimentos - Mod. Aplicação 30 Transf. a Est. E ao DF – RP 2 – Valor Acrescido 100.000.000, GND 4 Investimentos - Mod. Aplicação 40 Transf. a Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 350.000.000 – **Total 450.000.000.** Sugestão de iniciativa dos deputados Aírton Faleiro, André Figueiredo, Célio Silveira, Danrlei de Deus Hinterholz, Delegado Pablo, Fábio Mitidieri, Fábio Reis, Flávia Moraes e Luiz Lima. **II) Sugestão nº 2:** Ementa: 20JP – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.812.2035.20JP.0001 – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Nacional; Especificação do Produto: Pessoa beneficiada (unidade); Quantidade: 44.800; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 30 Transf. a Est. e ao DF – RP 2 – Valor Acrescido 70.000.000, GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 40 Transf. a Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 250.000.000, GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 160.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 30 Transf. a Est. e ao DF – RP 2 – Valor Acrescido 4.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 40 Transf. a Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 11.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 5.000.000 - **Total: 500.000.000.** Sugestão dos deputados Célio Silveira, Delegado Pablo, Fábio Reis e Luiz Lima. **III) Sugestão nº 3:** Ementa: 216U – Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade

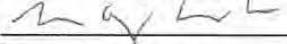
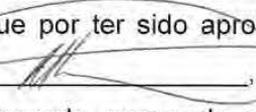


orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.216U.0001 - Preparação de Seleções Principais para Representação do Brasil em Competições Internacionais - Nacional; Especificação do Produto: Seleção apoiada (unidade); Quantidade: 44.800; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras Despesas Correntes – Mod. Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 2 – Valor Acrescido 80.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 2 – Valor Acrescido 20.000.000 - **Total 100.000.000**. Sugestão do deputado Célio Silveira. **IV) Sugestão nº 4**: Ementa: 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.20JO.0001 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor - Nacional; Especificação do Produto: Projeto apoiado (unidade); Quantidade: 500; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras despesas correntes – Mod. Aplicação 40 Transf. A Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 20.000.000, GND 3 Aplic. Diretas – Mod. Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 80.000.000 – **Total 100.000.000**. Sugestão do Deputado Célio Silveira. **V) Sugestão nº 5**: Ementa: 14TP – Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.14TP.0001 – Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento- Nacional; Especificação do Produto: Infraestrutura apoiada (unidade); Quantidade: 24; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 4 Investimentos – Mod. de Aplicação 40 Transf. A Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 108.000.000 – **Total 108.000.000**. Sugestão do Deputado Célio Silveira. **VI) Sugestão nº 6**: Ementa: 14TR – Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.812.5026.14TR.0001 – Implantação dos Centros de Iniciação ao Esporte - CIE; Especificação do Produto: Espaço implantado (unidade); Quantidade: 40; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 4 Investimento – Mod. de Aplicação 40 Transf. A Municípios – RP 2 – Valor Acrescido 100.000.000 – **Total 100.000.000**. Sugestão do Deputado Célio Silveira. **VII) Sugestão nº 7**: Ementa: 09HW - Concessão de Bolsa a



Atletas. Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.09HW.0001 - Concessão de Bolsa a Atletas - Nacional; Especificação do Produto: Bolsa concedida (unidade); Quantidade: 13.000; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras despesas correntes – Mod. de Aplicação 90 Aplic. Diretas – RP 2 – Valor Acrescido 140.000.000 – **Total 140.000.000**. Sugestão dos deputados Célio Silveira e Fábio Reis. **VIII) Sugestão nº 8**: Ementa: 20YA – Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.20YOA.0001 - Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento; Especificação do Produto: Pessoa beneficiada (unidade); Quantidade: 2.000; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras Despesas Correntes – Mod. de Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 6 – Valor Acrescido 50.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. de Aplicação 50 Transf. a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – RP 6 – Valor Acrescido 50.000.000 – **Total 100.000.000**. Sugestão do Deputado André Figueiredo e Fábio Mitidieri. **IX) Sugestão nº 9**: Ementa: 216T – Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento; Modalidade da Emenda: Comissão; Tipo de emenda: Aprop. – Acréscimo; Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Esfera orçamentária: Orçamento Fiscal; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Cidadania; Funcional Programática: 27.811.5026.216T.0001 - Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento; Especificação do Produto: Projeto apoiado (unidade); Quantidade: 5.000; Acréscimos à programação (em R\$ 1,00): GND 3 Outras Despesas Correntes – Mod. de Aplicação 30 Transf. a Estados e ao Distrito Federal – RP 6 – Valor Acrescido 25.000.000, GND 4 Investimentos – Mod. de Aplicação 30 Transf. a Est. e ao DF – RP 6 – Valor Acrescido 25.000.000 – **Total 50.000.000**. Sugestão do Deputado Fábio Mitidieri. As sugestões de emenda foram colocadas em discussão. Fizeram uso da palavra os deputados Danrlei de Deus Hinterholz, Fábio Mitidieri, Flávia Moraes e Flordelis. Em votação, **foram aprovadas as Sugestões de Emendas de Apropriação nº 1, 2, 4 e 8** as quais se tornam, então, as Emendas da Comissão ao PLOA 2020: **Sugestão nº 1**: Ementa: 5450 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer; **Sugestão nº 2**: Ementa: 20JP – Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e



Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; **Sugestão nº 4:** Ementa: 20JO - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor; e **Sugestão nº 8:** Ementa: 20YA – Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento. O Presidente suspendeu a reunião para elaboração da ata. O Presidente reabriu os trabalhos e colocou a ata em apreciação. A deputada Flávia Morais solicitou a dispensa de leitura da ata, o que foi aprovada pelo Plenário. Em votação, a ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou Reunião Deliberativa, que se realizaria na sequência daquela Reunião, e encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. E, para constar, eu , Lindberg Aziz Cury Júnior, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Fábio Mitidieri , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **315084**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
50070001	Fomentar ao Agroturismo para o desenvolvimento econômico	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO
50070002	Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro	
		EMENDA DE PROGRAMA
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		1
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>		<b>2</b>

**AUTOR DA EMENDA**

5007 - Com. Turismo

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 19:21:55h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





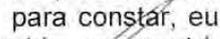
COMISSÃO DE TURISMO

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

## ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Turismo, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados, com a presença dos deputados Newton Cardoso Jr - Presidente; Amaro Neto, Bibó Nunes, Damião Feliciano, Eduardo Bismarck, Fábio Henrique, José Nunes, Magda Mofatto, Paulo Guedes, Pedro Augusto Bezerra, Raimundo Costa e Vermelho –Titulares; AJ Albuquerque, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Flávio Nogueira, Lourival Gomes e Professora Dayane Pimentel – Suplentes. Compareceram também os deputados Carlos Henrique Gaguim e Fred Costa, como não-membros. Deixaram de comparecer os deputados André Abdon, Herculano Passos, João Marcelo Souza, José Airton Félix Cirilo, Laercio Oliveira, Leur Lomanto Júnior e Vaidon Oliveira. **ABERTURA:** Havendo número regimental de parlamentares presentes, o presidente Newton Cardoso Jr declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a ata da 28ª Reunião Extraordinária Deliberativa, realizada em 16 de outubro de 2019. O deputado Bibó Nunes pediu dispensa de leitura da ata. Posto em votação, o pedido foi aprovado. Em votação, a ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** **Apreciação das Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA2020) e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023).** O presidente convidou para compor a Mesa o servidor Edson Tubaki, consultor de orçamento, a fim de auxiliar na reunião, e colocou em discussão as sugestões de emendas. Fizeram uso da palavra os deputados Paulo Guedes, Bibó Nunes, AJ Albuquerque. Em votação, foram aprovadas quatro **Emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLOA 2020): Emenda 10 – Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional – Funcional 23.695.2223.20Y3.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação 30 – valor: R\$ 300.000.000; GND 3, Modalidade de Aplicação 40 – valor: R\$ 213.165.435; GND 3, Modalidade de Aplicação 90 – valor: R\$ 600.000.000. Total: R\$ 1.113.165.435; Emenda 18 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Funcional 23.695.2223.10V0.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação 90 – valor: R\$ 700.000.000; GND 4, Modalidade de Aplicação: 90 – valor: R\$ 300.000.000. Total: R\$ 1.000.000.000; Emenda 23 – Qualificação e Certificação no Turismo - Funcional 23.695.2223.4590.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação: 90 – valor: R\$ 200.000.000. Total: R\$ 200.000.000; Emenda 25 – Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Funcional 23.695.2223.218H.0001; GND 3, Modalidade de Aplicação: 90 – valor: R\$ 150.000.000. Total: R\$ 150.000.000; e uma Emenda de texto ao PLOA 2020, Corpo da Lei, Cap II, Seção III, Art 4, Inciso III – aditiva – acrescentar alínea “I”; e duas Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PLPPA 2020-2023): Emenda 1 – Investimento: Fomentar o Agroturismo para o desenvolvimento econômico; valor: 100.000.000; Emenda 2 – Objetivo: Promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro (1216); valor proposto: R\$ 4.513.220.. Em seguida, suspendeu a reunião para elaboração da ata. Retomados os trabalhos, solicitou a leitura da ata. O deputado AJ Albuquerque pediu dispensa de leitura da ata. Em votação, a**



dispensa foi aprovada. Posta em votação, a ata foi aprovada unanimemente. O presidente informou que “para o atendimento das emendas ao PLOA 2020, esta comissão poderá utilizar como fonte de cancelamento o sequencial 3021”. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente convocou, em sequência, reunião extraordinária deliberativa, no plenário 5, e encerrou os trabalhos às quinze horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu , Calebe Nunes Silva, lavrei a presente ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo presidente, deputado Newton Cardoso Jr , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **991791**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50080001 Desmembramento do Programa 5034 - Pessoa com Deficiência  
50080002 APOIO A ALFABETIZAÇÃO, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A PROGRAMAS DE ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
50080003 MOBILIDADE URBANA - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	0
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	3
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 16/10/2019 às 17:33:11h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1

Dep. Glaustim Fekuro  
1º Vice-Presidente CPD





Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA PUBLICADA NO  
DCD Nº - DE / /2019**ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às quatorze horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a presença das senhoras e dos senhores Deputados Glaustin Fokus, Maria Rosas e Diego Garcia - Vice-Presidentes; Alexandre Padilha, Aline Sleutjes, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dra. Soraya Manato, Eduardo Barbosa, Flordelis, Fred Costa, Marina Santos, Maurício Dziedricki, Pastor Eurico, Paulo Freire Costa, Rejane Dias, Ricardo Guidi e Tereza Nelma - Titulares; Carmen Zanotto, Delegado Antônio Furtado, Fábio Trad, João H. Campos, Marcelo Calero, Pedro Augusto Bezerra, Rubens Otoni, Subtenente Gonzaga e Vinicius Farah – Suplentes. Compareceu também o Deputado Carlos Henrique Gaguim, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Alcides Rodrigues e Gilberto Nascimento. Justificou a ausência o Deputado Gilberto Nascimento. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a Deputada Maria Rosas assumiu a Presidência, declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 37ª e 38ª reuniões, realizadas, respectivamente, nos dias 09 e 10 de outubro. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** A Presidente informou que foram feitas designações de relatorias nos dias 9 e 15 de outubro: PDC nº 639/2019 ao Deputado Gilberto Nascimento; PL nº 5.345/2019 à Deputada Carmen Zanotto; e PL nº 6.891/2013 ao Deputado Dr. Zacharias Calil. **ORDEM DO DIA: A – Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2020/2023) – PL nº 21/2019 – CN; e Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) – PL nº 22/2019 – CN.** A Presidente informou que foram recebidas pela secretaria da Comissão 7 (sete) sugestões de emendas de programa ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2020/2023) e 21 (vinte e uma) sugestões de emendas de apropriação de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2020). Em seguida, colocou em apreciação as 3 (três) **Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual PPA** acordadas previamente. **SUGESTÃO 1** - PPA-PRG. Autores: Gilberto Nascimento, Denis Bezerra, Eduardo Barbosa e Maria Rosas. Programa: Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Desmembramento do Programa 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10 milhões. **SUGESTÃO 2** - PPA-PRG. Autora: Rejane Dias. Programa: Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de elevação da Escolaridade de Pessoas com Deficiência. Órgão Proposto: 26000 - Ministério da Educação. Valor Total Proposto: 400 milhões. **SUGESTÃO 3** - PPA-PRG. Autora: Rejane Dias. Programa: Mobilidade Urbana - Melhorar a acessibilidade a passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida. Órgão Proposto: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional. Valor Total Proposto: 100 milhões. Não houve discussão. Em votação, foram **APROVADAS** as 3 (três) sugestões de emenda de programa ao PPA 2020/2023. A Presidente colocou em apreciação as 4 (quatro) **Sugestões de Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA** acordadas previamente. **SUGESTÃO 1** - ACR-APR. Autores: Eduardo Barbosa, Maria Rosas, Rejane Dias e Denis Bezerra. UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade. Ação: 214V - Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, com Qualificação Profissional e Participação Cidadã – Nacional. Valor: 150 milhões. **SUGESTÃO**







Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **175220**

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE OBJETIVO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE PROGRAMA**

**NÚMERO EMENTA**

50100001 Governança Fundiária  
 50100002 Pesquisa e Inovação Agropecuária  
 50100003 Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar  
 50100004 Defesa Agropecuária  
 50100005 Pesca e Aquicultura

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**TOTAIS**

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

:

**QUANTIDADE**

0

**EMENDA DE OBJETIVO**

:

0

**EMENDA DE PROGRAMA**

:

5

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

:

0

**TOTAL :**

5

**AUTOR DA EMENDA**

5010 - Com. Agricultura Per. Abast D. Rural

Assinatura: X

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

*Diezica Vargas*

Emissão: 22/10/2019 às 19:42:55h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

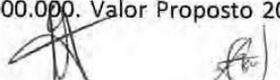
Página 1 de 1



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA (DELIBERATIVA)  
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019

Às quatorze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Neri Geller e Jose Mario Schreiner - Vice-Presidentes; Aline Sleutjes, Aroldo Martins, Bosco Costa, Cristiano Vale, Dimas Fabiano, Dra. Vanda Milani, Emidinho Madeira, Evair Vieira de Melo, Fabiano Tolentino, Franco Cartafina, Frei Anastacio Ribeiro, Heitor Schuch, Isnaldo Bulhões Jr., João Daniel, Juarez Costa, Junior Lourenço, Mara Rocha, Marcelo Brum, Marlon Santos, Pedro Lupion, Raimundo Costa, Tito, Vilson da Fetaemg, Zé Carlos e Zé Silva - Titulares; Alcides Rodrigues, Arnaldo Jardim, Benes Leocádio, Carlos Henrique Gaguim, Caroline de Toni, Célio Moura, Christino Aureo, Cleber Verde, Darci de Matos, Diego Garcia, Enrico Misasi, General Girão, Júnior Mano, Lucas Redecker, Sergio Toledo e Vinicius Poit – Suplentes. Compareceram também os Deputados Charles Evangelista, Hercílio Coelho Diniz e Lourival Gomes, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Hamm, Beto Faro, Dagoberto Nogueira, Domingos Neto, Domingos Sávio, Euclides Pettersen, Fausto Pinato, Gildenemyr, Jerônimo Goergen, Lucio Mosquini, Luiz Carlos, Luiz Nishimori, Marcelo Moraes, Marcon, Nelson Barbudo, Nivaldo Albuquerque, Robério Monteiro, Roberto Pessoa, Rogério Peninha Mendonça, Roman, Schiavinato, Valmir Assunção, Vermelho. Havendo número regimental, o Presidente em exercício da Comissão, Deputado Neri Geller, declarou abertos os trabalhos e convidou para compor a Mesa o Sr. Wellington Pinheiro de Araujo, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Casa, que auxiliaria na resolução de possíveis questionamentos durante a apreciação das sugestões de emendas. O presidente informou que a Comissão recebeu 19 (dezenove) sugestões de emendas ao Projeto do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 (PLN 21/2019-CN) e 70 (setenta) sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 (PLN 22/2019-CN) – cujos autores são: Deputados: Aroldo Martins, Arnaldo Jardim, Bosco Costa, Caroline de Toni, Cleber Verde, Cristino Áureo, Dagoberto Nogueira, Evair Vieira de Melo, Heitor Schuch, Isnaldo Bulhões Jr., João Daniel, José Mario Schreiner, Júnior Mano, Lucio Mosquini, Magda Mofatto, Nivaldo Albuquerque, Pedro Lupion, Raimundo Costa, Roberto Pessoa, Santini, Zé Carlos, Zé Silva, e Tito. O presidente ressaltou, por fim, que seriam escolhidas 3 (três) emendas de programa e 2 (duas) emendas de texto ao Projeto do Plano Plurianual e 4 (quatro) emendas de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. **ORDEM DO DIA – Discussão e votação das Propostas de Emendas ao Projeto do PPA (PLN 21/2019-CN) e ao Projeto da LOA (PLN 22/2019-CN).** A – **Propostas de Emendas ao Projeto do Plano Plurianual – PPA 2020-2023.** A.1 **Propostas de Emendas de Texto:** 1) **Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**, no valor de R\$ 15 bilhões (quinze bilhões de reais); 2) **Pesca e Aquicultura**, no valor de R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais). A.2 **Propostas de Emendas de Programa:** 1) **Defesa Agropecuária (2202)**, no valor de R\$ 1.100.000.000 (um bilhão e cem milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2) **Pesquisa e Inovação Agropecuária (2203)**, no valor de R\$ 1.350.000.000 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3) **Governança Fundiária (1040)**, no valor de R\$ 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentos milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Presidente, Deputado Neri Geller, submeteu as duas sugestões de emendas de texto e as três sugestões de emendas de programa à apreciação do Plenário. Os Deputados Zé Carlos, João Daniel e Heitor Schuch fizeram uso da palavra. Em votação, foram **aprovadas por unanimidade as cinco sugestões de emendas propostas**, que seguem em detalhe. **Emendas ao Projeto do Plano Plurianual (PPA).** **Emendas de texto:** 1) Ementa: **Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar**; Programa: Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar; Tipo: Finalístico; Programa - Nome proposto: Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar; Programa desmembrado: 1031 – Agropecuária Sustentável; Órgão proposto: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 10.000.000.000, Despesas de capital: R\$ 5.000.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 15.000.000.000. 2) Ementa: **Pesca e Aquicultura**; Programa: Pesca e Aquicultura; Tipo: Finalístico; Programa - Nome proposto: Pesca e Aquicultura; Programa desmembrado: 1031 – Agropecuária Sustentável; Órgão proposto: 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 3.000.000.000, Despesas de capital: R\$ 2.000.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 5.000.000.000. **Emendas de programa:** 1) Ementa: **Defesa Agropecuária**; Programa: Defesa Agropecuária; Tipo: Finalístico; Programa 2202: Defesa Agropecuária; Órgão Responsável (PL): 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 1.000.000.000, Despesas de capital: R\$ 100.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 1.100.000.000. Valor Proposto 2021-2023: R\$ 1.100.000.000. 2) Ementa: **Pesquisa e Inovação Agropecuária**; Programa: Pesquisa e Inovação Agropecuária; Tipo: Finalístico; Programa 2203: Pesquisa e Inovação Agropecuária; Órgão Responsável (PL): 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 1.200.000.000, Despesas de capital: R\$ 150.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 1.350.000.000. Valor Proposto 2021-2023: R\$ 1.350.000.000.



3) Ementa: **Governança Fundiária**; Programa: Governança Fundiária; Tipo: Finalístico; Programa 1040: Governança Fundiária; Órgão Responsável (PL): 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Valores globais - Despesas correntes: R\$ 500.000.000, Despesas de capital: R\$ 3.000.000.000, Orçamento Fiscal de Seguridade Social: R\$ 3.500.000.000. Valor Proposto 2021-2023: R\$ 3.500.000.000. **B - Propostas de Emendas de Despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA 2020. B.1 Propostas de emendas de acréscimo à despesa. 1) Assistência Técnica e Extensão Rural (21B6)**, no valor de R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 2) **Fomento ao Setor Agropecuário (20ZV)**, no valor de R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3) **Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (2798)**, no valor de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais) para o Ministério da Cidadania; **B.2 Proposta de emenda de inclusão de despesa. 4) Reforma Agrária e Regularização Fundiária**, no valor de R\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de reais) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. O Presidente, Deputado Neri Geller, submeteu as 4 (quatro) sugestões de emendas à apreciação do Plenário. Os Deputados Cleber Verde, Cristino Aureo, Zé Silva, Evair Vieira de Melo e Raimundo Costa fizeram uso da palavra. Em votação, foram **aprovadas por unanimidade as quatro sugestões de emendas propostas**, que seguem em detalhe. **Emendas de despesa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. Emendas de acréscimo à despesa. 1) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: Assistência Técnica e Extensão Rural; Modalidade de emenda: Comissão. Sequencial: 000000856; Esfera orçamentária: 10 – Orçamento Fiscal; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Funcional Programática: 21.606.1031.2186.0001. Função: 21 – Organização Agropecuária. Subfunção: 606 – Extensão Rural. Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável. Ação: 21B6 – Assistência Técnica e Extensão Rural. Subtítulo: 0001 – Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: Produtor assistido (unidade). Meta: 4.837. Qtd meta a alterar: 1.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 99 A definir, RP: 8; Acréscimo (R\$): 50.000.000; GND: 4 Investimentos, 99 A definir, RP: 8, Acréscimo 200.000.000. Total (R\$): 250.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003150, Fonte: 188, GND: 9 Reserva de contingência, Modalidade de aplicação: 99 A definir, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 250.000.000. 2) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: **Fomento ao Setor Agropecuário**; Modalidade de emenda: Comissão. Sequencial: 000000847; Esfera orçamentária: 10 – Orçamento Fiscal; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001. Função: 20 – Agricultura. Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária. Programa: 1031 – Agropecuária Sustentável. Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário. Subtítulo: 0001 – Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: Projeto apoiado (unidade). Meta: 212. Qtd meta a alterar: 1.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 99 A definir, RP: 8; Acréscimo (R\$): 25.000.000; GND: 4 Investimentos, 99 A definir, RP: 8, Acréscimo 225.000.000. Total (R\$): 250.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003150, Fonte: 188, GND: 9 Reserva de contingência, Modalidade de aplicação: 99 A definir, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 250.000.000. 3) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: **Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**; Modalidade de emenda: Comissão. Sequencial: 000002767; Esfera orçamentária: 20 – Orçamento da Seguridade Social; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 55000 - Ministério da Cidadania. Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania – Administração Direta; Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001. Função: 08 – Assistência Social. Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição. Programa: 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional. Ação: 2798 – Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional. Subtítulo: 0001 – Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: Família agricultora beneficiada (unidade). Meta: 23.000. Qtd meta a alterar: 5.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, RP: 8; Acréscimo (R\$): 200.000.000. Total (R\$) 200.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003021, Fonte: 100, GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 200.000.000. **Emendas de inclusão de despesa. 4) Tipo de emenda: Apropriação; Ementa: Reforma Agrária e Regularização Fundiária**; Modalidade de emenda: Comissão; Esfera orçamentária: 10 – Orçamento Fiscal; Área de governo: 10 – Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Modalidade de intervenção: 591 – Promoção/Fomento do/da; Tipo de realização: 569 – Reforma Agrária; Acréscimos à programação. Órgão orçamentário: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Funcional Programática: 20.127.1040.211C. Função: 20 – Agricultura. Subfunção: 127 – Ordenamento Territorial. Programa: 1040 – Governança Fundiária. Ação: 211C – Reforma Agrária e Regularização Fundiária. Subtítulo: Nacional. Localidade beneficiada: 9000000 – Nacional; Especificação do produto / unidade de medida: área regularizada (ha). Meta: 0. Qtd meta a alterar: 200.000. GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, RP: 8; Acréscimo (R\$): 600.000.000. Total (R\$) 600.000.000. Cancelamentos compensatórios. Sequencial: 000003021, Fonte: 100, GND: 3 Outras despesas correntes, Modalidade de aplicação: 90 Aplicações diretas, ID: 0, RP: 2; Cancelamento (R\$): 200.000.000. Sequencial:**







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **163975**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50110001	Implantação e Ampliação de Infraestrutura para Conexão à Internet no Campo	
NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE OBJETIVO
50110002	Altera a meta do programa 2208	
50110003	Altera a meta do programa 2204	
		EMENDA DE PROGRAMA
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	1
	EMENDA DE OBJETIVO	:	2
	EMENDA DE PROGRAMA	:	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL :</b>			<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 18:19:30h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Pub. Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Quid*  
P. 2115

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

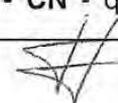
**ATA DA 37ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e vinte e três minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, no Anexo II, Plenário 13 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Félix Mendonça Júnior - Presidente; Márcio Jerry e Angela Amin - Vice-Presidentes; Cezinha de Madureira, David Soares, Fabio Reis, General Peternelli, Gustavo Fruet, Hélio Leite, Luiza Erundina, Margarida Salomão, Rodrigo Agostinho, Sâmia Bomfim e Vitor Lippi - Titulares; Capitão Wagner, Domingos Neto, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Gilberto Abramo, Laercio Oliveira, Marco Bertaiolli, Paulo Ganime e Tabata Amaral – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Hercílio Coelho Diniz, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alex Santana, André de Paula, André Figueiredo, Carlos Chiodini, Daniel Trzeciak, Gervásio Maia, Julio Cesar Ribeiro, Loester Trutis, Roberto Alves, Ted Conti, Vinicius Poit e Zé Vitor. O Deputado Cleber Verde justificou sua ausência antecipadamente, em razão de missão oficial. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação as Atas da trigésima quinta Reunião Deliberativa Ordinária, realizada no dia nove de outubro; e da trigésima sexta Reunião de Audiência Pública, realizada em 10 de outubro de 2019. O Deputado Cezinha de Madureira requereu a dispensa da leitura das Atas, que foi deferida pelo Presidente. Não houve retificação. Passou-se à votação. As Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE: 1** - O Presidente informou que a Comissão recebera o Aviso nº 678-GP-TCU, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.347/2018, proferido nos autos do Processo nº TC 018.569/2013-7, para a avaliação da participação da TELEBRAS na contratação de satélite geostacionário de defesa e de comunicações estratégicas e da VISIONA

*[Handwritten signature]*

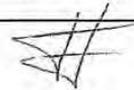


Tecnologia Espacial S.A., *joint venture* estabelecida entre a EMBRAER e a TELEBRAS. **2** - Comunicou também que a Comissão recebera justificativas de ausência dos Deputados Daniel Trzeciak, para o dia 08 de outubro; Gervásio Maia, para os dias 08 e 09 de outubro; Julio Cesar Ribeiro, para o dia 09 de outubro; Gustavo Fruet, para o dia 10 de outubro; e Cleber Verde, para os dias 12 a 17 de outubro. **3** – Informou que nos dias 09 e 15 de outubro foram feitas designações de relatoria, e a relação das matérias distribuídas foi publicada no Diário da Câmara dos Deputados. **Matérias Distribuídas:** Em 09 de outubro, Projetos de Lei nºs 1.368/2019, ao Deputado André Figueiredo; 8.979/2017, ao Deputado Cezinha de Madureira; 5.203/2019, ao Deputado Roberto Alves; 10.378/2018 e 10.637/2018, ao Deputado Silas Câmara; 1.676/2015, 4.334/2016, 6.812/2017, 10.052/2018 e 4.292/2019, ao Deputado Vinicius Poit; Proposta de Fiscalização Financeira e Controle nº 76/16, ao Deputado Vitor Lippi; e Projeto de Lei nº 8.824/2017, ao Deputado Zé Vitor. Em 15 de outubro, Projetos de Lei nºs 3.098/2019 e 5.196/2019, aos Deputados Alex Santana e Luis Miranda, respectivamente. **ORDEM DO DIA:** Às dez horas e vinte e quatro minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia, informando que fora realizada no dia anterior, 15/10/2019, reunião de sistematização para escolha das emendas a serem apresentadas pela Comissão, com base nas sugestões encaminhadas pelos parlamentares. Ressaltou que todos os Deputados, titulares e suplentes, haviam sido previamente convidados para a reunião. Em seguida, anunciou que as emendas acordadas pelos membros do colegiado ao **Projeto de Lei 21/2019-CN** – que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, eram as seguintes: **1ª Emenda:** Propõe que no programa 2204 seja ampliada a meta do investimento público em P&D. Valor: 40 bilhões de reais; **2ª Emenda:** Propõe que no programa 2208 seja ampliado o investimento privado em P&D. Valor: 100 bilhões de reais; **3ª Emenda:** propõe incluir nos investimentos prioritários do PPA a implantação e ampliação de infraestrutura para conexão à internet no campo. Valor: 200 milhões de reais. Com a anuência do Plenário, passou-se à deliberação em bloco. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foram aprovadas as emendas. O Presidente informou que, caso fosse necessário, os textos seriam adaptados às exigências da Resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Orçamento. Finalizada a votação das emendas ao PPA, o Presidente anunciou a apreciação das **Emendas da Comissão ao Projeto de Lei 22/2019 - CN** - que estima as



receitas e fixa as despesas da união para o exercício financeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual). Anunciou que as emendas acordadas pelos membros do colegiado à Lei Orçamentária Anual eram as seguintes: **1ª Emenda:** acrescenta na ação 00LV - formação, capacitação e fixação de recursos humanos qualificados para a pesquisa e desenvolvimento. Programa: 2204 - nacional - Valor: 300 milhões de reais (tipo: apropriação); resultante das sugestões nºs 8, 22, 23 e 40; **2ª Emenda:** acrescenta na ação 20ZR - política produtiva e inovação tecnológica. Programa: 2205 - nacional - Valor: 78 milhões e 884 mil reais (tipo: apropriação), resultante da sugestão de emenda nº 9; **3ª Emenda:** acrescenta na ação 20UQ – apoio a projetos de tecnologias aplicadas, tecnologias sociais e extensão tecnológica articulados às políticas públicas de inovação e desenvolvimento sustentável do Brasil, Programa: 2208 - nacional - Valor: 200 milhões de reais (tipo: apropriação), resultante das sugestões nºs 7 e 13; **4ª Emenda:** acrescenta na ação 2E94 – fomento à pesquisa voltada para a geração de conhecimento, novas tecnologias, produtos e processos inovadores no setor agropecuário, Programa: 999X - nacional - Valor: 200 milhões de reais (tipo: apropriação), resultante da sugestão de emenda nº 19. Com a anuência do Plenário, passou-se à deliberação em bloco. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foram aprovadas as Emendas. O Presidente informou que, caso fosse necessário, os textos seriam adaptados às exigências da resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Orçamento. **VOTAÇÃO DA ATA:** Finalizada a deliberação das emendas da Comissão, o Presidente comunicou que a Ata daquela Reunião Deliberativa Extraordinária deveria ser aprovada naquele momento, para dar cumprimento às exigências da Comissão Mista de Orçamento. Ressaltou que os trabalhos da Reunião haviam sido gravados e que os registros constariam dos anais da Casa. O Deputado General Peternelli requereu a dispensa de leitura da Ata, que foi deferida pelo Presidente. Não houve retificação. Passou-se à votação da Ata da 37ª Reunião Deliberativa Extraordinária. A Ata foi aprovada. Por fim, o Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de aproveitamento do mesmo painel de presença para a Reunião de Audiência Pública que seria iniciada em seguida, sobre "O papel dos bancos públicos no fomento à ciência, tecnologia e inovação". O Deputado Vitor Lippi declarou-se favorável e, com a concordância do Plenário, foi aprovado o aproveitamento do painel de presença para a reunião seguinte. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL



encerrados os trabalhos às 10 horas e 31 minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Ordinária para quarta-feira, 23 de outubro, às 10 horas, com pauta a ser divulgada; e Reunião Ordinária de Audiência Pública para quinta-feira, 24 de outubro, às 10 horas, para debater "O papel dos provedores regionais de internet na oferta de banda larga". Lembrou mais uma vez que em instantes seria iniciada Reunião de Audiência Pública sobre " O papel dos bancos públicos no fomento à ciência, tecnologia e inovação". E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Cíntia Costa de Abreu (Secretária-Executiva), lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Deputado Félix Mendonça Júnior \_\_\_\_\_, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando os arquivos de áudio e vídeo correspondentes a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **795198**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50120001 (cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.  
 50120002 (cópia) CCJ - Promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União.

#### EMENDA DE PROGRAMA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	0
EMENDA DE OBJETIVO	2
EMENDA DE PROGRAMA	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 15:03:15h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA****56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA****ATA DA 82ª REUNIÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), no Anexo II, Plenário 1, da Câmara dos Deputados, com o registro de **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Felipe Francischini - Presidente; Bia Kicis e Caroline de Toni - Vice-Presidentes; Alencar Santana Braga, Alexandre Leite, Aureo Ribeiro, Beto Rosado, Capitão Augusto, Celso Maldaner, Clarissa Garotinho, Daniel Freitas, Danilo Cabral, Darci de Matos, Delegado Antônio Furtado, Delegado Éder Mauro, Delegado Marcelo Freitas, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Eduardo Cury, Enrico Misasi, Fábio Trad, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gilson Marques, Herculano Passos, João Campos, João H. Campos, João Roma, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júnior Mano, Léo Moraes, Luizão Goulart, Marcelo Ramos, Margarete Coelho, Maria do Rosário, Nelson Pellegrino, Nicoletti, Pastor Eurico, Paulo Azi, Paulo Eduardo Martins, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Renildo Calheiros, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Sergio Vidigal, Shéridan e Wilson Santiago - Titulares; Adriana Ventura, Alex Manente, Aiel Machado, Angela Amin, Capitão Wagner, Cássio Andrade, Chiquinho Brazão, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Dagoberto Nogueira, Darcísio Perondi, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Edio Lopes, Francisco Jr., Giovanni Cherini, Gurgel, Hugo Motta, Isnaldo Bulhões Jr., José Medeiros, Kim Kataguiri, Lucas Redecker, Lucas Vergilio, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Maurício Dziedricki, Neri Geller, Odair Cunha, Osires Damaso, Pedro Cunha Lima, Pedro Lupion, Pedro Westphalen, Reinhold Stephanes Junior, Rogério Peninha Mendonça, Roman, Sâmia Bomfim, Sanderson, Sérgio Brito, Silvio Costa Filho, Sóstenes Cavalcante, Túlio Gadêlha, Zé Silva e Zeca Dirceu - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Euclides Pettersen, Evair Vieira de Melo, Fred Costa, General Peternelli, Heitor Freire, JHC, Liziane Bayer, Marcelo Freixo, Marreca Filho, Ricardo Izar e Ted Conti, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Motta, Aguinaldo Ribeiro, Alceu Moreira, Arthur Oliveira Maia, Eduardo Bismarck, Expedito Netto, Hiran Gonçalves, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Luis Tibé, Luiz Flávio Gomes, Marcelo Aro, Márcio Biolchi, Patrus Ananias, Paulo Abi-Ackel e Talíria Petrone. Compareceram, ainda, os estudantes de direito Ismael Gomes de Oliveira, Márcia Ribeiro de Andrade, João Marcus Simões Dias e Zoe Maria Fernandez Martinez. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que havia sobre a Mesa dois Requerimentos: o primeiro, de votação pelo processo nominal do Requerimento de alteração da Ordem dos Trabalhos, de autoria do Deputado José Guimarães; e o segundo, de alteração da Ordem dos Trabalhos, de autoria do



Deputado José Guimarães, para que a Ordem do Dia fosse apreciada antes da Ata e Expediente, que, em seguida, foram retirados pelo seu Autor. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados João Roma e José Guimarães. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou a **Proposta de Emenda à Constituição nº 438/18**, item dezessete da pauta, com o compromisso de realização de Audiência Pública sobre o tema na terça-feira da semana seguinte, restando assim prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado José Guimarães. Em seguida, submeteu à apreciação a Ata da octogésima primeira Reunião Deliberativa Ordinária realizada em vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove. Não havendo manifestação em contrário, por acordo, foi dispensada a leitura da Ata. Passou-se à votação. Foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Matérias distribuídas aos Relatores na data de 22/10/2019: **1** - Ao Deputado Felipe Francischini: Projeto de Lei Complementar nº 19/03, Projeto de Lei nº 1.971/03, Projeto de Lei nº 3.917/08, Projeto de Lei nº 4.831/09, Projeto de Lei nº 8.038/14, Proposta de Emenda à Constituição nº 101/15, Projeto de Lei nº 3.212/15, Projeto de Lei nº 5.074/16, Projeto de Lei nº 7.127/17, Projeto de Lei nº 9.004/17, Projeto de Lei nº 1.771/19, Projeto de Decreto Legislativo nº 222/19 e Proposta de Emenda à Constituição nº 149/19; **2** - Ao Deputado Léo Moraes: Proposta de Emenda à Constituição nº 372/17; **3** - À Deputada Margarete Coelho: Projeto de Lei Complementar nº 318/16; Matérias distribuídas aos Relatores na data de 22/10/2019 para Redação Final: **4** - Ao Deputado Fábio Trad: Projeto de Lei nº 7.339/10, Projeto de Lei nº 6.974/13, Projeto de Lei nº 7.007/13, Projeto de Lei nº 4.652/16, Projeto de Lei nº 5.510/16, Projeto de Lei nº 7.535/17 e Projeto de Lei nº 102/19. Outros Expedientes: **5** - Ofício nº 430/2019, de 22/10/2019, da liderança do PSL que desliga o Deputado Júnior Bozzella e indica à Deputada Chris Tonietto (PSL/RJ), o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP) e o Deputado Sanderson (PSL/RS) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **6** - Ofício nº 212/2019, de 22/10/2019, da liderança do PSOL que desliga o Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) e indica à Deputada Sâmia Bomfim (PSOL/RJ) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **7** - Ofício nº 071/2019, de 22/10/2019, da Liderança do Partido Verde, solicita indicação do Dep. Enríco Misasi para Coordenador de Bancada do Partido na Comissão de Constituição e Justiça. **8** - Ofício nº 808/2019, de 22/10/2019, da liderança do DEM que indica o Deputado Elmar Nascimento (DEM/BA) para suplente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. **ORDEM DO DIA:** Às dez horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente iniciou a Ordem do Dia e comunicou que, até o presente momento, a Secretaria da Comissão recebeu as seguintes sugestões de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2020 (PLN nº 22/19) e ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2020/2023 (PLN 21/19): **Emenda nº 1 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com apoio do Deputado Osires Damaso; **Emenda nº 2 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$



100.000.000,00 (cem milhões de reais), com apoio do Deputado João H. Campos; **Emenda nº 3 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com apoio do Deputado João H. Campos; **Emenda nº 4 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com apoio do Deputado João H. Campos; **Emenda nº 5 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com apoio do Deputado Eduardo Bismarck; **Emenda nº 6 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Estado do Rio de Janeiro) - no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com apoio do Deputado Gurgel; **Emenda nº 7 (apropriação inclusão) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para Política Nacional de Justiça (Nacional) - no valor de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), com apoio do Deputado Edilázio Júnior; **Emenda nº 8 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para Política Nacional de Justiça (Nacional) - no valor de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), com apoio do Deputado Eduardo Bismarck; **Emenda nº 9 (apropriação inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea da PRF: compra de aeronave e acessórios (Nacional) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **Emenda nº 10 (apropriação inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea da PRF para atender região centro-oeste, em mato grosso: compra de aeronave e acessórios (Estado de Mato Grosso) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **Emenda nº 11 (remanejamento inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea com aquisição de helicóptero e acessórios (Estado de Mato Grosso) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **Emenda nº 12 (apropriação acréscimo) - do Fundo Nacional do Índio (FUNAI)** - para regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados (Nacional)- no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com apoio da Deputada Joenia Wapichana; **Emenda nº 13 (apropriação acréscimo) - do Fundo Nacional do Índio (FUNAI)** - para regularização, demarcação e fiscalização de terras indígenas e proteção dos povos indígenas isolados (Nacional)- no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 14 (apropriação inclusão) - do Fundo Nacional**



**Antidrogas (FUNAD)** - para política pública sobre drogas (Nacional)- no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com apoio do Deputado Sérgio Vidigal; **Emenda nº 15 (apropriação acréscimo) - do Arquivo Nacional** - para promoção do acesso ao Patrimônio Documental Nacional (Nacional)- no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 16 (apropriação acréscimo) - da Fundação Biblioteca Nacional** - para preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro (Nacional)- no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 17 (apropriação acréscimo) - da Fundação Cultural Palmares** - para produção e difusão de conhecimento na área cultural (Nacional)- no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; **Emenda nº 18 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Cidadania** - para prevenção de uso de drogas, cuidados e reinserção social de pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas (Nacional), no valor de R\$ 136.752.000,00 (cento e trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta e dois mil reais), com apoio do Deputado Francisco Jr.; Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2020 a 2023 (PLN nº 21/19): **Emenda nº 1** - com o objetivo de fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento para realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA - com apoio do Deputado Francisco Jr.; **Emenda nº 2** - com o objetivo de promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União para aumentar em 1,0 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial (valor proposto: 68,9) - com apoio do Deputado Francisco Jr. Na ocasião, o Presidente esclareceu que, em reunião realizada na sala da Presidência, na terça-feira, dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, ficou acordado entre os Coordenadores de Bancada que seriam priorizadas e votadas em Bloco as seguintes Emendas de Apropriação ao PLOA: **1 - Emenda nº 5 (apropriação acréscimo) - do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)** - para desenvolvimento de políticas de Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade (Nacional) - no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com apoio do Deputado Eduardo Bismarck; **2 - Emenda nº 9 (apropriação inclusão) - do Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)** - para policiamento, fiscalização, combate à criminalidade e corrupção - implantação de base aérea da PRF: compra de aeronave e acessórios (Nacional) - no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com apoio do Deputado José Medeiros; **3 - Emenda nº 14 (apropriação inclusão) - do Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD)** - para política pública sobre drogas (Nacional)- no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), com apoio do Deputado Sérgio Vidigal; **4 - Emenda nº 15 (apropriação acréscimo) - do Arquivo Nacional** - para promoção do acesso ao Patrimônio Documental Nacional (Nacional)- no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com apoio da Deputada Talíria Petrone; e as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual: **Emenda nº 1** - com o objetivo de fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento para realizar 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do



PPA - com apoio do Deputado Francisco Jr.; **Emenda nº 2** - com o objetivo de promover a defesa, o assessoramento e a consultoria jurídica, de forma a gerir os riscos jurídicos da atuação da União para aumentar em 1,0 ponto percentual ao ano a Taxa de Sucesso Judicial (valor proposto: 68,9) - com apoio do Deputado Francisco Jr. Passou-se à votação. Foram aprovadas as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nºs 5, 9, 14 e 15 e as Emendas do Projeto de Lei do Plano Plurianual nºs 1 e 2. Restaram prejudicadas as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nºs 1 a 4, 6 a 8, 10 a 13, 16 a 18. **I – DELIBERAÇÕES COM INVERSÕES APROVADAS.** Os Deputados Caroline de Toni, Pedro Cunha Lima, João H. Campos, Gurgel, Diego Garcia, José Guimarães, Léo Moraes, Coronel Tadeu, Alencar Santana Braga, Bia Kicis, Maurício Dziedrick e José Medeiros solicitaram, em lista de presença, conforme acordo firmado na Comissão, inversão de pauta para apreciação dos itens dezessete, dois, cinquenta e três, vinte e seis, quarenta e sete, um, treze, quarenta e um, dez, vinte e nove, trinta e oito e trinta e quatro, respectivamente. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. **1 - REQUERIMENTO Nº 108/2019** - do Sr. Alencar Santana Braga e outros - (PEC 108/2019) - que "requer ao plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a realização de seminários regionais/estaduais para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais". Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento **2 - REQUERIMENTO Nº 110/2019** - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança - que "requer a criação, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Subcomissão Especial destinada a promover a Reforma Política". Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. Após, o Presidente informou ao Plenário que a instalação da subcomissão sobre a Reforma Política seria feita na reunião seguinte e que o número de vagas de cada partido e bloco seria enviada na presente data às bancadas para a escolha dos membros que integrariam a subcomissão. **3 - REQUERIMENTO Nº 115/2019** - do Sr. Léo Moraes - (PEC 108/2019) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", com a presença dos seguintes convidados: Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Representante do Conselho Federal de Enfermagem; e Representante do Conselho Federal de Fonoaudiologia. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento, com aditamento do Conselho Federal de Psicologia, indicado pela Deputada Erika Kokay. **4 - REQUERIMENTO Nº 116/2019** - da Sra. Maria do Rosário - (REQ 106/2019) - que "requer aditamento no req. 106/2019 sobre a realização de audiência pública para debater a PEC 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", para incluir ao rol dos convidados o Sr. Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. **5 - REQUERIMENTO Nº 119/2019** - do Sr. Alencar Santana Braga - que "requer ao plenário desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019 que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", com a presença dos seguintes convidados: Sr. Jonatas Francisco Chaves, Presidente da



Associação Nacional dos Advogados e Procuradores das Ordens e Conselhos de Fiscalização (ANAPROCONF); Sr. Paulo Sérgio Fernandes da Silva - Presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Autarquias de Fiscalização do Exercício Profissional (FENASERA); e Sr. José de Ribamar Oliveira Filho - Presidente do Conselho Federal de Química. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. **6 - REQUERIMENTO Nº 120/2019** - do Sr. Enrico Misasi - (PEC 438/2018) - que "requer a realização de audiência pública para discutir os efeitos da Proposta de Emenda à Constituição 438/2018, que visa conter o crescimento das despesas obrigatórias, regulamentar a regra de ouro, instituir plano de revisão das despesas, e dar outras providências", com a presença do Exmo Sr. Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento, com aditamento dos nomes sugeridos no Requerimento nº 123/19, de autoria do Deputado Paulo Teixeira. **7 - REQUERIMENTO Nº 121/2019** - do Sr. Enrico Misasi - (PEC 108/2019) - que "requer o aditamento do Requerimento nº 106/2019, referente ao pedido de Audiência Pública para debater a PEC 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais", para incluir ao rol dos convidados o representante do Conselho Federal de Corretores de Imóveis. Passou-se à votação. Foi aprovado o Requerimento. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou o **Projeto de Lei nº 8.821/17**, item cinquenta e três da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Caroline de Toni. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado José Guimarães. **8 - PROJETO DE LEI Nº 9.099/2017** - do Sr. Capitão Augusto - que "altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata da prescrição após trânsito em julgado de sentença final condenatória. RELATOR: Deputado GURGEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas. Lido o Parecer do Relator, Deputado Gurgel, pelo Deputado Delegado Marcelo Freitas. O Deputado José Guimarães solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **9 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 179/2012** - do Sr. Roberto de Lucena - que "dá nova redação ao art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, para dispor sobre a possibilidade de acumulação de cargo de policial com a de um cargo de professor ou de um cargo privativo de profissionais de saúde, e define os cargos de policial estadual e federal e os cargos de guarda municipal como cargos técnicos ou científicos". (Apensado: PEC 211/2016) RELATOR: Deputado LÉO MORAES. PARECER: pela admissibilidade desta e da Proposta de Emenda à Constituição nº 211/2016, apensada. Em 25/09/2019, foi feita a leitura do Parecer do Relator, Deputado Léo Moraes, pelo Deputado Pedro Lupion. Vista conjunta aos Deputados Delegado Waldir e Pedro Uczai. Em 24/09/2019, 25/09/2019 e 16/10/2019, foram asseguradas as inscrições para discussão da matéria aos Deputados Talíria Petrone, Luizão Goulart, Maria do Rosário e Delegado Marcelo Freitas. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. O Presidente retirou, de ofício, por acordo, o **Projeto de Lei nº 4.664/2016**, item quarenta e sete da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Gilson Marques; e o **Projeto de Lei nº 7.885/14**, item quarenta e um da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria



do Deputado José Guimarães. **10 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 315/2006** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "altera o art. 143 do Regimento Interno, dispondo sobre a precedência para apreciação de proposições que tramitam conjuntamente". (Apensados: PRC 125/2008, PRC 129/2008, PRC 208/2009 (Apensado: PRC 72/2011), PRC 137/2012, PRC 224/2013, PRC 297/2017, PRC 318/2018 e PRC 65/2019). RELATOR: Deputado SÓSTENES CAVALCANTE. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Resolução nºs 125/2008, 129/2008, 208/2009, 297/2017, 318/2018 e 72/2011, apensados, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição dos Projetos de Resolução nºs 137/2012, 224/2013 e 65/2019, apensados. Em 17/06/2019, 25/06/2019, 27/06/2019 e 03/07/2019, foi retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator. Na presente Reunião, foi proferido o Parecer pelo Relator. Discutiram a matéria a Deputada Soraya Santos, Erika Kokay e Pompeo de Mattos. Por acordo, o Presidente suspendeu a discussão. Às onze horas e trinta e cinco minutos, assumiu a Presidência o Deputado Léo Moraes e, às onze horas e cinquenta minutos, a reassumiu o Deputado Felipe Francischini. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Alencar Santana Braga, Sóstenes Cavalcante, Rubens Bueno, Léo Moraes e Soraya Santos. O Deputado Léo Moraes solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente, com acordo de retomar a discussão quando o Projeto voltar à pauta. O Presidente retirou, de ofício, por acordo, o **Projeto de Lei nº 3.262/2019**, item vinte e nove da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado José Guimarães. Usaram da palavra, pela ordem, os Deputados Renildo Calheiros, Gilson Marques, Bia Kicis, Maurício Dziedricki e Erika Kokay. **11 - PROJETO DE LEI Nº 1.508/2003** - do Sr. José Mendonça Bezerra - que "dispõe sobre o período de utilização de livros didáticos nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio nas redes pública e privada do País". (Apensados: PL 2962/2004 (Apensado: PL 4922/2009), PL 4044/2004, PL 1082/2007 e PL 2862/2008). RELATOR: Deputado MAURÍCIO DZIEDRICKI. PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste e dos Projetos de Lei nºs 2.962/2004, 4.044/2004, 1.082/2007, 2.862/2008, apensados; e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 4.922/2009, na forma do Substitutivo da Comissão de Educação, com subemendas. Proferido o Parecer pelo Relator. A Deputada Bia Kicis solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. O Presidente retirou, de ofício, por acordo, o **Projeto de Lei nº 7.764/2014**, item trinta e quatro da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria da Deputada Erika Kokay; o **Projeto de Lei nº 4.574/14**, item oito da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria do Deputado Pompeo de Mattos; e o **Projeto de Lei Complementar nº 307/2002**, item nove da pauta, restando prejudicado o Requerimento de retirada de pauta, de autoria dos Deputados Danilo Cabral e Darci de Mattos. **12 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 367/2017** - do Senado Federal - Cristovam Buarque - (PLS 209/2008) - que "altera o inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegíveis os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão



colegiado, por praticar ou concorrer para crime de submissão de criança ou de adolescente à prostituição ou à exploração sexual". (Apensados: PLP 40/2015 (Apensados: PLP 194/2015, PLP 195/2015, PLP 243/2016 e PLP 247/2016) e PLP 87/2019). RELATORA: Deputada SHÉRIDAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei Complementar n°s 194/2015, 195/2015, 243/2016, 247/2016, 40/2015 e 87/2019, apensados, na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, com subemenda. Proferido o Parecer pela Relatora. O Deputado Léo Moraes solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. Usou da palavra, para Comunicação de Liderança, o Deputado Alexandre Leite, Vice-Líder do DEM, com delegação escrita. Usaram da palavra, pela ordem, a Deputada Bia Kicis e o Deputado Pompeo de Mattos. **13 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 150/2012** - do Sr. Sandro Alex - que "dá nova redação à alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, para estender a imunidade tributária concedida aos livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão, aos livros, jornais e periódicos editados em qualquer meio físico ou eletrônico". (Apensados: PEC 316/2013 e PEC 441/2014) RELATOR: Deputado RUBENS BUENO. PARECER: pela admissibilidade desta e das Propostas de Emendas à Constituição n°s 316/2013 e 441/2014, apensadas. Proferido o Parecer pelo Relator. Às doze horas e cinquenta e dois minutos, assumiu a Presidência o Deputado Léo Moraes. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. O Presidente retirou, de ofício, a **Proposta de Emenda à Constituição n° 79/15**, item quatorze da pauta, em virtude da ausência do Relator, Deputado Luiz Carlos. **14- PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 139/2015** - do Poder Executivo - que "revoga o § 19 do art. 40 da Constituição e o § 5° do art. 2° e o § 1° do art. 3° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade. RELATOR: Deputado GILSON MARQUES. PARECER: pela admissibilidade. O Presidente submeteu à apreciação Requerimento de retirada de pauta da matéria, de autoria da Deputada Erika Kokay. Encaminharam a votação, favoravelmente, a Deputada Erika Kokay e, contrariamente, o Deputado Pompeo de Mattos. Usou da palavra, pela ordem, o Deputado Léo Moraes. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou a matéria de pauta. Restou prejudicado o Requerimento de retirada de pauta. **15 - PROJETO DE LEI N° 2.470/2011** - do Sr. Ricardo Izar - que "regulamenta o direito à informação quanto ao uso de animais vivos na obtenção de produtos e substâncias". (Apensados: PL 6721/2013, PL 7102/2014 e PL 6824/2017 (Apensado: PL 42/2019)) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Os produtos deverão conter a seguinte informação: "obtido a partir de testes com animais vivos". RELATOR: Deputado DR. FREDERICO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei n°s 6.721/2013, 7.102/2014, 6.824/2017 e 42/2019, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor. Em 25/09/2019, foi concedida vista ao Deputado Pedro Lupion. Em 08/10/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Dr. Frederico, pelo Deputado Darci de Matos. Discutiram a matéria: Dep. Gilson Marques (NOVO-SC) e Dep.



Darci de Matos (PSD-SC). Encerrada a discussão. Retirado da pauta, de ofício, por acordo. Na presente Reunião, passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. O Presidente, de ofício, por acordo, retirou o **Projeto de Lei nº 618/07**, item vinte e dois da pauta. **16 - PROJETO DE LEI Nº 2.735/2019** - do Sr. Juninho do Pneu - que "dispõe sobre a tipificação do crime de apropriação indébita de veículos locados". (Apensado: PL 4017/2019). EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940. RELATOR: Deputado JÚNIOR MANO. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 4.017/2019, apensado, com substitutivo. Na presente Reunião, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Junior Mano, pelo Deputado Gilson Marques. Não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **17 - PROJETO DE LEI Nº 5.460/2016** - do Senado Federal - Acir Gurgacz - (PLS 688/2015) - que "determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) ofereça tratamento de implante por cateter de prótese valvar aórtica". RELATOR: Deputado JOÃO ROMA. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação. Em 25/09/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado João Roma, pelo Deputado Luizão Goulart. Discutiram a Matéria: Dep. Tálria Petrone (PSOL-RJ) e Dep. Enrico Misasi (PV-SP). Encerrada a discussão. Vista conjunta aos Deputados Bia Kicis, Enrico Misasi e João Roma. Na presente Reunião, encaminharam a votação do Parecer a Deputada Erika Kokay e o Deputado Pompeo de Mattos. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **18 - PROJETO DE LEI Nº 6.718/2009** - do Senado Federal - Marconi Perillo - (PLS 416/2009) - que "altera a Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, para garantir a todos os pacientes do Sistema Único de Saúde a disponibilização de sangue, componentes, hemoderivados, medicamentos e demais recursos necessários ao diagnóstico, à prevenção e ao tratamento de suas doenças". RELATOR: Deputado CAPITÃO WAGNER. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Em 02/10/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Capitão Wagner, pelo Deputado Pompeo de Mattos. Vista ao Deputado Pedro Lupion. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. **19 - PROJETO DE LEI Nº 4.365/2016** - do Senado Federal - Eduardo Amorim - (PLS 407/2012) - que "altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para garantir ao motorista profissional programas permanentes de medicina ocupacional para avaliação periódica de saúde". RELATOR: Deputado GIOVANI CHERINI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Giovani Cherini, pelo Deputado João Roma. Discutiu a matéria a Deputada Erika Kokay. Encaminharam a votação do Parecer os Deputados Pompeo de Mattos e Gilson Marques. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer, com voto contrário do Deputado Gilson Marques. **20 - PROJETO DE LEI Nº 3.458/2015** - do Sr. Capitão Augusto - que "altera o art. 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais e bombeiros militares o direito de transferência mediante permuta". RELATOR: Deputado GURGEL. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Lido o Parecer do Relator, Deputado Gurgel, pelo Deputado Gilson Marques. O Deputado Léo Moraes solicitou



vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **21 - PROJETO DE LEI Nº 6.234/2016** - da Sra. Renata Abreu - que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para obrigar os estabelecimentos de saúde que façam atendimento pelo Sistema Único de Saúde a ter, nas condições que especifica, um Conselho Gestor com participação da comunidade" RELATOR: Deputado DIEGO GARCIA. PARECER: pela inconstitucionalidade. Lido o Parecer do Relator, Deputado Diego Garcia, pelo Deputado Léo Moraes. A Deputada Erika Kokay solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **22 - PROJETO DE LEI Nº 8.652/2017** - da Sra. Mariana Carvalho - que "veda o repasse pela cobrança do furto de energia aos consumidores". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 10.848, de 2004. RELATORA: Deputada SHÉRIDAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda substitutiva. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Shéridan, pelo Deputado Léo Moraes. O Deputado Gilson Marques solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **23 - PROJETO DE LEI Nº 1.420/2015** - do Sr. Ricardo Izar - que "dispõe sobre a garantia de entrada franca em eventos culturais à pessoa com deficiência e dá outras providências". RELATORA: Deputada SHÉRIDAN. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Substitutivo da Comissão de Cultura. Lido o Parecer da Relatora, Deputada Shéridan, pelo Deputado João Roma. O Deputado Gilson Marques solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **24 - PROJETO DE LEI Nº 6.359/2013** - do Sr. Carlos Bezerra - que "revoga a Lei nº 6.050, de 24 de maio de 1974, que "dispõe sobre a fluoretação da água em sistemas de abastecimento quando existir estação de tratamento"". RELATOR: Deputado PEDRO LUPION. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família. Lido o Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion, pelo Deputado Léo Moraes. O Deputado João Roma solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **25 - PROJETO DE LEI Nº 5.032/2016** - do Sr. Carlos Bezerra - que "acrescenta parágrafo ao artigo 225 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências", para dispensar a realização de novo georreferenciamento de imóvel rural arrematado ou adjudicado". RELATOR: Deputado GENINHO ZULIANI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.032/2016 e da Emenda apresentada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.032/2016, com substitutivo, e pela rejeição da Emenda apresentada na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Lido o Parecer do Relator, Deputado Geninho Zuliani, pelo Deputado João Roma. O Deputado Léo Moraes solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente. **26 - PROJETO DE LEI Nº 6.448/2016** - do Sr. Dagoberto - que "altera o art. 19 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para incluir instrumentos que garantam que a equidade regional seja princípio norteador para a aprovação dos projetos apreciados pelo Ministério da Cultura e que a divulgação das informações dos projetos

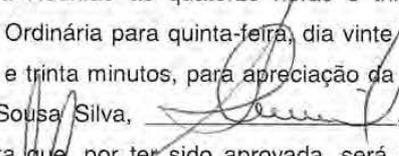
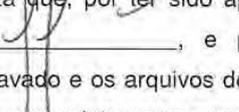


11

aprovados, no âmbito da Lei, seja ampla e irrestrita". RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS.PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Cultura. Em 25/09/2019, foi retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator. Lido o Parecer do Relator, Deputado Pompeo de Mattos, pelo Deputado João Roma. Discutiu a matéria a Deputada Erika Kokay. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Às quatorze horas e dezoito minutos, assumiu a Presidência o Deputado Léo Moraes.

**27 - PROJETO DE LEI Nº 7.140/2017** - do Sr. Hugo Leal - que "dá nova redação ao caput do artigo 55 da Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995". (Apensado: PL 8185/2017 (Apensado: PL 10438/2018)) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera os critérios de isenção de despesas processuais em sentença de primeiro grau. RELATOR: Deputado FELIPE FRANCISCHINI. PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Projeto de Lei nº 10.438/2018, apensado, com substitutivo; e pela inconstitucionalidade e injuridicidade e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 8.185/2017, apensado. Lido o Parecer do Relator, Deputado Felipe Francischini, pelo Deputado Gilson Marques. A Deputada Erika Kokay solicitou vista ao Projeto, que foi concedida pelo Presidente.

**28 - PROJETO DE LEI Nº 8.983/2017** - do Sr. Delegado Waldir - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desvinculando a emissão do licenciamento do automóvel do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores -IPVA e vedando a apreensão e a remoção de veículos automotores por motivo de débitos tributários". RELATOR: Deputado DELEGADO MARCELO FREITAS.PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo; e do Substitutivo da Comissão de Viação e Transportes. Em 02/10/2019, foi lido o Parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas, pela Deputada Caroline de Toni. Vista ao Deputado Gilson Marques. Na presente Reunião, não houve discussão. Passou-se à votação. Foi aprovado o Parecer. Em razão da necessidade de encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento da presente Ata, o Presidente submeteu à apreciação a Ata da octogésima segunda Reunião Deliberativa Ordinária, realizada em vinte e três de outubro de dois mil e dezenove. Não havendo manifestação em contrário, por acordo, foi dispensada a leitura da Ata. Passou-se à votação. Foi aprovada.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Reunião às quatorze horas e trinta e um minutos, antes convocou Reunião Deliberativa Ordinária para quinta-feira, dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, para apreciação da pauta a ser publicada. E, para constar, eu, Ruthier de Sousa Silva, , Secretário-Executivo da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente Felipe Francischini, , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, bem como as notas taquigráficas, passam a integrar o acervo documental.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **608046**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50130001	Modernização de Equipamentos de Informática dos PROCONS	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		0
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>		<b>1</b>

**AUTOR DA EMENDA**

5013 - Com. Defesa do Consumidor

Assinatura:

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

Emissão: 16/10/2019 às 14:06:53h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1

2062 (AGO/06)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa OrdináriaATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA,  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e três minutos, no plenário oito do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, sob a presidência do Deputado João Maia, a Comissão de Defesa do Consumidor para apreciação das matérias constantes da pauta. **Compareceram** os deputados João Maia - Presidente; Capitão Wagner, Célio Moura, Celso Russomanno, Chiquinho Brazão, Eli Borges, Eros Biondini, Gurgel, Pedro Augusto Bezerra, Perpétua Almeida e Weliton Prado - titulares; Aureo Ribeiro, Dr. Frederico, Felício Laterça, Franco Cartafina, Gilson Marques e Júlio Delgado - suplentes. Compareceram, também, os Deputados Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Evair Vieira de Melo e Hercílio Coelho Diniz, não-membros. **Deixaram de comparecer** os Deputados Acácio Favacho, Beto Pereira, Efraim Filho, Felipe Carreras, Fred Costa, Ivan Valente, Jorge Braz, Ricardo Teobaldo, Uldurico Junior e Vinicius Carvalho. **ABERTURA:** Havendo quórum, o Presidente, Deputado João Maia, declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação da Comissão as Atas da trigésima sétima e da trigésima oitava reuniões, cujas leituras foram dispensadas, por terem sido distribuídas cópias das atas. Em votação, as **Atas foram aprovadas**, sem observações. O Presidente comunicou o falecimento no último domingo, treze de outubro, do ex-Deputado Marco Tebaldi, que foi Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados no ano de 2016. Em seguida, o Presidente usou da palavra para homenagear o ex parlamentar e pediu um minuto de silêncio em sua memória. Passou-se à **ORDEM DO DIA**. Discussão e votação de Sugestões de Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor ao PLN 21/2019 – CN – Plano Plurianual 2020 a 2023 e ao PLN 22/2019 – CN – Lei Orçamentária Anual 2020. Inicialmente, o Presidente comunicou aos deputados o recebimento da seguinte Sugestão de Emenda da Comissão ao PLN 21/2019 – CN: **1 - Sugestão de Emenda ao PPA nº 1/2019** - do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática dos Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: investimento. **2 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 1/2019** – do Deputado João Maia; Ementa: Incremento de Recursos Informativos e de Capacitação no Âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **3 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 3/2019** - do Deputado Ivan Valente; Ementa: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **4 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 4/2019** – do Deputado Celso Russomanno; Ementa: Fortalecimento das Entidades de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/ inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **5 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 5/2019** – do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática para Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **6 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 6/2019** – do Deputado Célio Moura; Ementa: Fortalecimento da Defensoria Pública da União, no valor de R\$ 50.000.000,00

2062 (AGO/06)

*Recebido em  
16.10.19  
Data: ass*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

(cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Defensoria Pública da União. Passou-se à discussão e votação das emendas: **1 - Sugestão de Emenda ao PPA nº 1/2019** - do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática dos Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: investimento. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **2 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 1/2019** – do Deputado João Maia; Ementa: Incremento de recursos informacionais e de capacitação no âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada e subscrita pelos Deputados Ivan Valente e Celso Russomanno**. **3 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 3/2019** - do Deputado Ivan Valente; Ementa: Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **rejeitada**. **4 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 4/2019** – do Deputado Celso Russomanno; Ementa: Fortalecimento das Entidades de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **5 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 5/2019** – do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de equipamentos de informática para Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **6 - Sugestão de Emenda ao Orçamento nº 6/2019** – do Deputado Célio Moura; Ementa: Fortalecimento da Defensoria Pública da União, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Defensoria Pública da União. Discutiu o Deputado Célio Moura. Em votação, a Sugestão de Emenda foi **aprovada**. **Portanto, a Comissão de Defesa do Consumidor aprovou a seguinte Emenda ao PLN 21/2019 - CN – Plano Plurianual 2020 a 2023: Emenda nº 1/2019** – do Deputado Capitão Wagner; Ementa: Modernização de equipamentos de informática dos Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: investimento. **E, também, aprovou as seguintes Emendas ao PLN 22/2019 – CN – Lei Orçamentária Anual 2020: Emenda nº 1/2019** – dos Deputados João Maia, Ivan Valente e Celso Russomanno. Título: Proteção e Defesa do Consumidor; Ementa: Incremento de Recursos Informacionais e de Capacitação no Âmbito do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/acréscimo; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Emenda nº 2/2019** – do Deputado Celso Russomanno. Título: Proteção e Defesa do Consumidor; Ementa: Fortalecimento das Entidades de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Emenda nº 3/2019** – do Deputado Capitão Wagner. Título: Proteção e Defesa do Consumidor; Ementa: Modernização de Equipamentos de Informática para Procons, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Emenda nº 4/2019** – do Deputado Célio Moura. Título: Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão; Ementa: Fortalecimento da Defensoria Pública da União, no valor de R\$

2062 (AGO/06)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

50.000.000,00 (cinquenta milhões); Tipo de emenda: apropriação/inclusão; Unidade orçamentária pretendida: Defensoria Pública da União. Encerrada a apreciação da pauta, o Presidente submeteu à apreciação da Comissão a Ata da trigésima nona reunião, cuja leitura foi dispensada. Em votação, **a Ata foi aprovada**, sem observações. **ENCERRAMENTO**. E nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e sete minutos, o Presidente encerrou os trabalhos. Antes, porém, convocou o Colegiado para reunião ordinária deliberativa, para hoje, dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e quatro minutos, no plenário oito do Anexo II, na Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio a integrar o seu acervo documental. E, para constar, eu *Lilian de Cássia Albuquerque Santos* Lilian de Cássia Albuquerque Santos, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, *João Maia* Deputado João Maia, e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **292565**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50150001 Apoio a indústria de Produção de Alimentos (Aqüicultura)  
50150002 Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	0
	EMENDA DE OBJETIVO	:	0
	EMENDA DE PROGRAMA	:	2
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL :</b>			<b>2</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 14:55:01h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



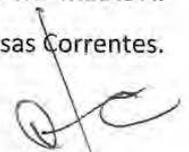
**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Realizada em 23 de outubro de 2019.**

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, no Anexo II, Plenário 05 da Câmara dos Deputados. Estiveram presentes os Deputados Otaci Nascimento, Tiago Dimas e Emanuel Pinheiro Neto - Vice-Presidentes; Amaro Neto, Charles Evangelista, Hugo Leal, Jesus Sérgio, Lourival Gomes, Vander Loubet e Zé Neto - Titulares; Aureo Ribeiro, Enio Verri, Glaustin Fokus, Guiga Peixoto, Joaquim Passarinho, José Ricardo, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Vinicius Carvalho e Vitor Lippi - Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Fred Costa, Marina Santos, Marreca Filho e Rodrigo Coelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexis Fonteyne, Bosco Saraiva e Helder Salomão. O Deputado Bosco Saraiva justificou a ausência pelo período de 07/10/2019 a 26/10/2019, em virtude de internação e afastamento das atividades laborais. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor 1º Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 40ª Reunião Deliberativa Ordinária e da 41ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizadas no dia 02 de outubro de 2019, assim como as atas da 42ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública e da 43ª Reunião Ordinária de Audiência Pública, realizadas nos dias 9 e 17 de outubro de 2019, respectivamente. Por solicitação do Deputado Áureo Ribeiro, foi realizada a leitura das Atas, pelos Deputados Charles Evangelista e Tiago Dimas. Não houve discussão. Submetidas à votação, as Atas foram **aprovadas**. **EXPEDIENTE:** O 1º Vice-Presidente informou que a sinopse dos documentos recebidos, no período de 30/09/2019 a 18/10/2019, foi previamente enviada por e-mail, dispensando-se a sua leitura. **ORDEM DO DIA: A - Discussão e votação das Sugestões de Emenda ao PLN 21/2019 – CN /PPA- 2020/2023: 1- SUGESTÃO DE EMENDA DE PROGRAMA Nº 1 DA COMISSÃO AO PLN 21/2019 - CN / PPA 2020/2023**, do Deputado José Ricardo. TIPO AUTOR: Comissão. EMENTA: Apoio a Indústria de Produção de alimentos (Aquicultura). PROGRAMA: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. TIPO: Finalístico. PROGRAMA - NOME PROPOSTO: Apoio a indústria de Produção de Alimentos (Aquicultura). ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL): 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional. VALORES GLOBAIS: ESFERA: Orçamento Fiscal de Seguridade Social: Valor proposto 2021-2023 (R\$): 10.800.000.000. Despesas Correntes: R\$ 800.000.000. Despesas de Capital: R\$ 10.000.000.000. VALORES GLOBAIS: **Total proposto 2021-2023 (R\$): 10.800.000.000**. Não houve discussão. Submetida à votação, a **emenda foi aprovada**. 2- **SUGESTÃO DE EMENDA DE PROGRAMA Nº 2 DA COMISSÃO AO PLN 21/2019 - CN / PPA 2020/2023**, do Deputado José Ricardo (PT/AM). TIPO AUTOR: Comissão. EMENTA: Apoio à Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia. PROGRAMA: 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e



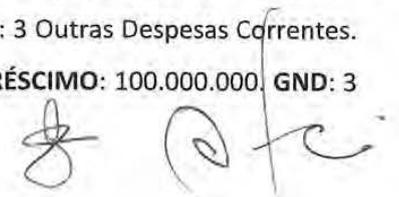
Desenvolvimento Sustentável. TIPO: Finalístico. PROGRAMA - NOME PROPOSTO: Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia. ÓRGÃO RESPONSÁVEL (PL): 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. VALORES GLOBAIS: ESFERA: Orçamento Fiscal de Seguridade Social: Valor proposto 2021-2023 (R\$): 6.000.000.000. Despesas Correntes: R\$ 5.000.000.000. Despesas de Capital: R\$ 1.000.000.000. **VALORES GLOBAIS: Total proposto 2021-2023 (R\$): 6.000.000.000.** Não houve discussão. Submetida à votação, **a emenda foi aprovada.** **B - Discussão e votação das Sugestões de Emenda ao PLN 22/2019 – CN – Lei Orçamentária Anual 2020:** O 1º Vice-Presidente consultou o Plenário sobre a proposta do Deputado Tiago Dimas de aglutinar as Emenda nº 3 e nº 6 à Emenda nº 2, bem como aglutinar a Emenda nº 7 à Emenda nº 4, com a somatória de seus valores, em decorrência de terem ações idênticas. Submetida à votação, **foram aprovadas as aglutinações.** **1- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 1 DA COMISSÃO AO PLN 22/2019-LOA/2020,** do Deputado Zé Neto. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Comércio e Serviços. MODALIDADE DE EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001129. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.20TT.0001. FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 4. QTD META A ALTERAR: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 50.000.000. TOTAL: 50.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 50.000.000. **TOTAL: 50.000.000.** Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **A Emenda foi retirada pelo autor.** **2- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 2 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020,** do Deputado Zé Neto. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Desenvolvimento Industrial. MODALIDADE DE EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001132. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.2212.210E.0001. FUNÇÃO: 22 – Indústria. SUBFUNÇÃO: 661- Promoção Industrial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 10. QTD META A ALTERAR: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes.



MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 2 foi aprovada com aglutinação das Emendas n.º 3 e n.º 6, passando a exhibir o seguinte espelho:** **SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 2, DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Zé Neto, **CO-AUTORES:** Deputados Laercio Oliveira e Otaci Nascimento. **TIPO AUTOR:** Comissão. **TIPO DE EMENDA:** Apropriação. **EMENTA:** Desenvolvimento Industrial. **MODALIDADE DE EMENDA:** Comissão. **SEQUENCIAL:** 000001132. **ESFERA ORÇAMENTÁRIA:** 10 – Orçamento Fiscal. **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 25000 - Ministério da Economia. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 22.661.2212.210E.0001. **FUNÇÃO:** 22 – Indústria. **SUBFUNÇÃO:** 661- Promoção Industrial. **PROGRAMA:** 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. **AÇÃO:** 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. **SUBTÍTULO:** 0001- Nacional. **LOCALIDADE BENEFICIADA:** 9000000 – Nacional. **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA:** Iniciativa implementada (unidade). **META:** 10. **QTD META A ALTERAR:** 100. **GND:** 3 Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplic. Diretas. **RP 8. ACRÉSCIMO:** 162.242.000. **GND:** 4 Investimentos. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplic. Diretas. **RP 8. ACRÉSCIMO:** 100.000.000. **TOTAL: 262.242.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL:** 000003021. **FONTE:** 100. **GND:** 3 Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **ID 0. RP 2. CANCELAMENTO:** 262.242.000. **TOTAL: 262.242.000.** **3- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 3 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Laercio Oliveira. **TIPO AUTOR:** Comissão. **TIPO DE EMENDA:** Apropriação. **EMENTA:** Restruturação dos Distritos Industriais. **MODALIDADE DA EMENDA:** Comissão. **SEQUENCIAL:** 000001132. **ESFERA ORÇAMENTÁRIA:** 10 – Orçamento Fiscal. **ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 25000 - Ministério da Economia. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 22.661.2212.210E.0001. **FUNÇÃO:** 22 – Indústria. **SUBFUNÇÃO:** 661- Promoção Industrial. **PROGRAMA:** 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. **AÇÃO:** 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. **SUBTÍTULO:** 0001- Nacional. **LOCALIDADE BENEFICIADA:** 9000000 – Nacional. **ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA:** Iniciativa implementada (unidade). **META:** 10. **QTD META A ALTERAR:** 1. **GND:** 3 Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplic. Diretas. **RP 2. ACRÉSCIMO:** 62.242.000. **TOTAL:** 62.242.000. **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL:** 000003021. **FONTE:** 100. **GND:** 3 Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **ID 0. RP 2. CANCELAMENTO:** 62.242.000. **TOTAL:** 62.242.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento.



**Submetida à votação, a Emenda nº 3 foi aprovada aglutinada à Emenda nº 2. 4- SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 4 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Bosco Saraiva. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. MODALIDADE DE EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 591 - Promoção/Fomento do/da. TIPO DE REALIZAÇÃO: 466 – Desenv. Micro e Pequenas Empresas. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.210C. FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. SUBTÍTULO: Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Empresa apoiada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 50.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. O Deputado José Ricardo subscreveu a sugestão de emenda. **Submetida à votação, a Emenda nº 4 foi aprovada com aglutinação da Emenda nº 7, passando a exibir o seguinte espelho: 4- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 4 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Bosco Saraiva. CO-AUTOR: Deputado Tiago Dimas. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000001130. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.210C.0001. FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. SUBTÍTULO: 0001 - Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Empresa apoiada (unidade). META: 600. QTD META A ALTERAR: 100.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal. RP 8. ACRÉSCIMO: 100.000.000. GND: 3

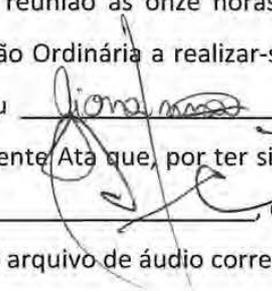


Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **RP 8. ACRÉSCIMO:** 50.000.000. **GND:** 4 Investimentos. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **RP 8. ACRÉSCIMO:** 50.000.000. **TOTAL:** 200.000.000. **CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL:** 000003021. **FONTE:** 100. **GND:** 3 Outras Despesas Correntes. **MOD. APLICAÇÃO:** 90 Aplicações Diretas. **ID 0. RP 2. CANCELAMENTO:** 200.000.000. **TOTAL:** 200.000.000. **5- SUGESTÃO DE EMENDA DE ACRÉSCIMO À DESPESA Nº 5 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Vitor Lippi. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. SEQUENCIAL: 000000912. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.572.2203.20Y6.0001. FUNÇÃO: 20 - Agricultura. SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia. PROGRAMA: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária. AÇÃO: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Pesquisa desenvolvida (unidade). META: 643. QTD META A ALTERAR: 1. GND: 4 Investimentos. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 8. ACRÉSCIMO: 16.000.000. TOTAL: 16.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 16.000.000. TOTAL: 16.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 5 foi aprovada.** **6- SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 6 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Otaci Nascimento. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento Industrial. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 591 - Promoção/Fomento do/da. TIPO DE REALIZAÇÃO: 347 - Desenvolvimento Industrial. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.2212.210E. FUNÇÃO: 22 – Indústria. SUBFUNÇÃO: 661- Promoção Industrial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 25. GND: 4 Investimentos. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003021. FONTE: 100. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 0.




RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. **TOTAL: 100.000.000.** Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 6 foi aprovada aglutinada à Emenda nº 2.** 7- **SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 7 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Tiago Dimas. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 591 - Promoção/Fomento do/da. TIPO DE REALIZAÇÃO: 466 – Desenv. Micro e Pequenas Empresas. ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 25000 - Ministério da Economia. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 – Ministério da Economia – Administração Direta. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2212.210C. FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços. SUBFUNÇÃO: 691- Promoção Comercial. PROGRAMA: 2212 – Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade. AÇÃO: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato. SUBTÍTULO: 0001- Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Empresa apoiada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 50.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 50.000.000. GND: 4 Investimentos. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 50.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000004202. FONTE: 944. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplicações Diretas. ID 8. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. **TOTAL: 100.000.000.** Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda nº 7 foi aprovada aglutinada à Emenda nº 4.** 8- **SUGESTÃO DE EMENDA DE INCLUSÃO DE DESPESA Nº 8 DA COMISSÃO AO PLN 0022/2019-LOA/2020**, do Deputado Tiago Dimas. TIPO AUTOR: Comissão. TIPO DE EMENDA: Apropriação. EMENTA: Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação - ZPE. MODALIDADE DA EMENDA: Comissão. ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 – Orçamento Fiscal. ÁREA DE GOVERNO: 09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. MODALIDADE DE INTERVENÇÃO: 990 – Atípica/Outras. TIPO DE REALIZAÇÃO: 500 - Atípico (Não Previsto no Sistema). ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 99000 – Órgão Genérico Geratriz. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99916 – UO Genérica Geratriz – A. Gov. 09 - Desenv. Ind. Com. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 98.998.999X.9999. FUNÇÃO: 98 – Atípica. SUBFUNÇÃO: 998 - Atípica. PROGRAMA: 999X - Atípico. AÇÃO: 9999 – Ação Atípica. SUBTÍTULO: Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE - Nacional. LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 – Nacional. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade construída / ampliada (unidade). META: 0. QTD META A ALTERAR: 5.000. AÇÃO ATÍPICA:



NOME: Ação atípica – Instalação e Operação de Zonas de Processamento de Exportação – ZPE – Nacional. PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade construída / ampliada (: unidade). TIPO DA AÇÃO: Projeto. INÍCIO DA AÇÃO: 03/2020. TÉRMINO DA AÇÃO: 03/2021. CUSTO TOTAL (R\$): 100.000.000. GND: 3 Outras Despesas Correntes. MOD. APLICAÇÃO: 90 Aplic. Diretas. RP 6. ACRÉSCIMO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS: SEQUENCIAL: 000003149. FONTE: 188. GND: 9 Reserva de Contingência. MOD. APLICAÇÃO: 99 A Definir. ID 0. RP 2. CANCELAMENTO: 100.000.000. TOTAL: 100.000.000. Discutiram a matéria os Deputados Hugo Leal, Tiago Dimas, Vitor Lippi, José Ricardo, Zé Neto e Otaci Nascimento. **Submetida à votação, a Emenda foi aprovada. VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** Em virtude da deliberação das sugestões de emendas ao PPA 2020-2023 e à LOA 2020, o 1º Vice-Presidente colocou em apreciação a ata da reunião. Por solicitação do Deputado José Ricardo, a leitura da Ata foi dispensada. Não houve discussão. Submetida à votação, a Ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos, convocando, antes, porém, os membros para a Reunião Ordinária a realizar-se na quarta-feira, dia 30 de outubro, às 10 horas, no plenário 05. E, para constar, eu  Giovanna Francesca Mascarenhas Puricelli, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo 1º Vice-Presidente, Deputado Otaci Nascimento , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **533009**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
50170001	Apoio Financeiro aos Institutos Federais (SPP 2 - EVAIR VIEIRA DE MELO)		
50170002	Investimento ao Programa Gesac (SPP 3 - EVAIR VIEIRA DE MELO)		
50170003	Atenção especializada à saúde para regiões carentes no Brasil (SPP 4 - EVAIR VIEIRA DE MELO)		
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
NÚMERO	REFERÊNCIA		TIPO
50170004	Corpo da Lei, Cap III, Art 7		Aditiva

TOTAIS			QUANTIDADE
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	1
	<b>TOTAL</b>	:	4

### AUTOR DA EMENDA

5017 - Com. Finanças e Tributação

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 7717

Emissão: 18/10/2019 às 11:05:35h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Ata publicada no DCD nº 189  
Em 18/10/19

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Finanças e Tributação, no Anexo II, Plenário 04 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Sergio Souza - Presidente; Giovani Feltes, Júlio Cesar e Vinicius Farah - Vice-Presidentes; Celso Sabino, Elias Vaz, Enio Verri, Felipe Rigoni, Fernando Monteiro, Gil Cutrim, Glaustin Fokus, Gleisi Hoffmann, Guiga Peixoto, Hercílio Coelho Diniz, Hildo Rocha, Lucas Redecker, Luis Miranda, Mário Negromonte Jr., Mauro Benevides Filho, Osires Damaso, Otto Alencar Filho, Paulo Ganime, Rui Falcão, Ruy Carneiro e Walter Alves - Titulares; Assis Carvalho, Charles Evangelista, Chiquinho Brazão, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Evair Vieira de Melo, Fábio Mitidieri, Idilvan Alencar, Kim Kataguirí, Laercio Oliveira, Lucas Vergílio, Marcelo Moraes, Márcio Labre, Paula Belmonte e Paulo Teixeira - Suplentes Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Heitor Freire, Liziane Bayer e Rodrigo Coelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Afonso Florence, Denis Bezerra, Flávio Nogueira, Joice Hasselmann, Marcos Aurélio Sampaio, Marreca Filho, Paes Landim, Pedro Paulo, Sidney Leite e Vitor Hugo. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e esclareceu que a reunião se destinava à discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Finanças e Tributação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 e ao Projeto de Plano Plurianual (2020-2023). **ORDEM DO DIA: A - APRECIACÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS AO PPA: 1 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 1/2019 - do Sr. Denis Bezerra - "emenda ao Texto - 7º-A". APROVADO. 2 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 2/2019 - do Sr. Evair Vieira de Melo - "apoio financeiro aos Institutos Federais. Valor**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** 3 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 3/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo - "investimento ao Programa GESAC. Valor proposto: R\$ 30.000.000". **APROVADO.** 4 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES - SPP Nº 4/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo - "atenção especializada à saúde para regiões carentes no Brasil. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** B) **APRECIÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS AO ORÇAMENTO:** 5 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 1/2019** - do Sr. Laercio Oliveira - "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **APROVADO.** 6 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 2/2019** - do Sr. Christino Aureo - "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **PREJUDICADO.** 7 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 3/2019** - do Sr. Denis Bezerra - "fundo de Amparo ao Trabalhador. Valor proposto: R\$ 20.000.000". **REJEITADO.** 8 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 4/2019** - do Sr. Denis Bezerra - "CFT - SINE. Valor proposto: R\$ 15.000.000". **APROVADO.** 9 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 5/2019** - do Sr. Sergio Souza - "medidas Compensatórias CFT. Valor proposto: R\$ 1.000.000.000". **APROVADO.** 10 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 6/2019** - do Sr. Chiquinho Brazão - "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - FGV. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **PREJUDICADO.** 11 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 7/2019** - do Sr. Osires Damaso - "EDUCAÇÃO - CFT. Valor proposto: R\$ 40.000.000". **APROVADO, COM AJUSTES: VALOR PROPOSTO ALTERADO PARA R\$ 100.000.000** 12 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 8/2019** - do Sr. Vitor Hugo - "assistência técnica para gestão dos projetos de modernização da gestão administrativa e fiscal dos municípios. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** 13 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 9/2019** - do Sr. Vitor Hugo - "promoção do desenvolvimento Industrial. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **REJEITADO.** 14 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO -**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

**COMISSÕES - SOR Nº 10/2019** - do Sr. Vitor Hugo - "fomento à inovação e às tecnologias inovadoras. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **REJEITADO.** 15 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 11/2019** - do Sr. Luis Miranda - "promoção da Educação Fiscal. Valor proposto: R\$ 1.000.000". **APROVADO.** 16 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 12/2019** - do Sr. Luis Miranda - "reserva para atendimento das proposições de interesse parlamentar. Valor proposto: R\$ 882.000.000". **REJEITADO.** 17 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 13/2019** - do Sr. Elias Vaz - "fomento à Pesquisa e Desenvolvimento voltados à inovação e ao Processo Produtivo. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **REJEITADO.** 18 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 14/2019** - do Sr. Elias Vaz - "apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **REJEITADO.** 19 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 15/2019** - do Sr. Elias Vaz "apoio à expansão, reestruturação e modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **APROVADO.** 20 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 16/2019** - do Sr. Elias Vaz – que "apoio a Projetos de Infraestrutura Turística. Valor proposto: R\$ 100.000.000". **REJEITADO.** 21 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 17/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo – "investimento ao Conecta Brasil. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **APROVADO.** 22 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 18/2019** - do Sr. Evair Vieira de Melo – "apoio às Instituições Federais. Valor proposto: R\$ 50.000.000". **REJEITADO.** 23 - **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO - COMISSÕES - SOR Nº 19/2019** - do Sr. Vinicius Farah – "apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas. Valor Proposto: R\$ 40.000.000" **PREJUDICADO. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os senhores parlamentares para reunião deliberativa extraordinária destinada à apreciação de proposições, a realizar-se logo a seguir, neste mesmo plenário, e





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

encerrou os trabalhos às onze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu Nivaldo Adão Ferreira Júnior, Nivaldo Adão Ferreira Júnior, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Sergio Souza Sergio Souza, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **594991**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

- 50180001 Emenda nº 01 PPA - Francisco Jr. - Assegurar o suprimento de energia elétrica ao mercado brasileiro em condições adequadas de qualidade e equilíbrio entre segurança e preço, de forma sustentável.
- 50180002 Emenda nº 02 PPA - Francisco Jr. - Desenvolver as indústrias do petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis e promover o abastecimento nacional.
- 50180003 Emenda nº 03 PPA - Francisco Jr. - Ampliar a participação do setor mineral na economia com sustentabilidade, governança, segurança jurídica, estabilidade regulatória e inovação.

### EMENDA DE PROGRAMA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE	
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	:	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	:	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	:	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0
	<b>TOTAL</b>	:	<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

3018 - Com. Minas e Energia

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 17:13:15h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
**56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**  
**ATA DA QUINQUAGÉSIMA-SEGUNDA REUNIÃO – ORDINÁRIA DELIBERATIVA,**  
**REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Minas e Energia, no Plenário 14 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Silas Câmara – Presidente; Cássio Andrade e Edio Lopes – Vice-Presidentes; Arnaldo Jardim, Carlos Henrique Gaguim, Charles Fernandes, Coronel Armando, Coronel Chrisóstomo, Danlei de Deus Hinterholz, Edna Henrique, Greyce Elias, João Carlos Bacelar, Joaquim Passarinho, Nereu Crispim, Padre João e Vaidon Oliveira – Titulares; Carlos Chiodini, Delegado Pablo, Dr. Frederico, Elias Vaz, Eros Biondini, Francisco Jr., Franco Cartafina, Gustavo Fruet, João Maia, Léo Moraes, Lucas Gonzalez, Lucas Redecker, Nicoletti, Paulo Ganime, Pedro Lupion, Roman, Schiavinato, Sergio Vidigal e Vilson da Fetaemg – Suplentes. Compareceram também os Deputados Gutemberg Reis, Marreca Filho e Vermelho, não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Adolfo Viana, Airton Faleiro, Aline Gurgel, Altineu Côrtes, Arlindo Chinaglia, Benes Leocádio, Christino Aureo, Daniel Silveira, Elcione Barbalho, Fábio Ramalho, Felício Laterça, Fernando Coelho Filho, Hermes Parcianello, Igor Timo, Jhonatan de Jesus, Júnior Ferrari, Laercio Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Orlando Silva, Rafael Motta, Ricardo Izar, Rodrigo de Castro, Rubens Otoni e Sebastião Oliveira. **ABERTURA:** Tendo havido número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e anunciou a apreciação das atas das reuniões de Audiência Pública e Deliberativa realizadas nos últimos dias quinze e dezesseis de outubro, respectivamente. O Deputado Joaquim Passarinho requereu a dispensa da leitura das atas em questão, no que obteve a plena anuência do Plenário da Comissão. Em votação, as atas foram aprovadas. **ORDEM DO DIA: A – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA AO PLANO PLURIANUAL – PPA 2020-2023 E À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2020.** O Senhor Presidente comunicou que ontem, dia vinte e dois de outubro, a Comissão de Minas e Energia realizou reunião técnica, com vistas à escolha das emendas a serem apresentadas por esta Comissão, com base nas sugestões encaminhadas pelos membros, conforme avisos previamente enviados. Em seguida, o Senhor Presidente informou que as emendas acordadas pelos membros deste Colegiado, ao Projeto de Lei 21/2019-CN – que institui o Plano Plurianual da União para o período 2020 a 2023, são: **1ª EMENDA AO PPA** – do Senhor Francisco Jr – propõe aumentar o índice de abastecimento de energia elétrica de 1,00 e 1,20 para 3,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **2ª EMENDA AO PPA** – do Senhor Francisco Jr



– propõe elevar o Índice de Produção Nacional de Petróleo e Gás de 1.263,99 para 2.000,81. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **3ª EMENDA AO PPA** – do Senhor Francisco Jr – propõe atingir o valor de 5,00 do Índice de Eficiência de Gestão Mineral (IEGM). Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que, caso venha a ser necessário, os textos serão adaptados às exigências da Resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Senhor Presidente passou, então, à apreciação das emendas ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN – que estima as receitas e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual). O Senhor Presidente informou que as emendas acordadas pelos membros deste colegiado são: **1ª EMENDA À LOA** – dos Senhores Carlos Henrique Gaguim, Christino Áureo, Eduardo Bismarck, Felício Laterça, Gustavo Fruet, Rafael Motta e Sérgio Vidigal – Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável – valor: R\$ 500.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **2ª EMENDA À LOA** – do Senhor Arnaldo Jardim – apoio à Política Nacional de Biocombustíveis – Renovabio – valor: R\$ 100.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **3ª EMENDA À LOA** – do Senhor Silas Câmara – Tecnologia Nuclear da Marinha – valor: R\$ 67.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. **4ª EMENDA À LOA** – do Senhor Silas Câmara – estudos para o planejamento do setor energético – valor: R\$ 100.000.000,00. Não houve discussão. Em votação, a Emenda foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou que, caso venha a ser necessário, os textos serão adaptados às exigências da Resolução nº 1, de 2006 – do Congresso Nacional e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **B – REQUERIMENTOS: 1 – Requerimento nº 119/2019** – do Senhor Coronel Chrisóstomo – que "requer audiência pública em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater a atuação do Grupo Energisa no Estado de Rondônia e nos demais estados onde o Grupo atua". Os Deputados Cássio Andrade e Léo Moraes subscreveram o Requerimento. Aprovou-se aditamento, no sentido de que a audiência pública requerida se realize conjuntamente com a Comissão Especial do Código Brasileiro de Energia Elétrica e a Comissão de Defesa do Consumidor. Submetido à votação, o Requerimento foi aprovado. Com vistas a dar cumprimento às exigências da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização na entrega das emendas de comissão, o Senhor Presidente propôs a deliberação sobre a Ata desta Reunião naquele momento, tendo em vista que os trabalhos realizados haviam sido gravados. O Deputado Joaquim Passarinho propôs a dispensa da leitura da Ata, que, submetida à votação, foi aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente recebeu a anuência do Colegiado para o aproveitamento do painel de presença desta Reunião para a Reunião Extraordinária Deliberativa que se realizaria em seguida. **ENCERRAMENTO:** nada mais tendo havido a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos dez horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Fábio Gomes Ferreira, Fábio Gomes Ferreira, Secretário-Executivo, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Silas Câmara Silas Câmara e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta Reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **463744**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
50200001	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS (SISFRON) ✓	
50200002	INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA ✓	
50200003	PROJETO KC-390 (aquisição de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas) ✓	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		3
	:	EMENDA DE OBJETIVO	0
	:	EMENDA DE PROGRAMA	0
	:	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

5020 - Com. Rel Exteriores e Def. Nacional

Assinatura:

*Baldoraru*

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado:

*E. Silva P. 5328*

Emissão: 16/10/2019 às 18:14:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Anexo II, Plenário 03 da Câmara dos Deputados, sob a presidência do deputado Eduardo Bolsonaro – **Presidente**. Compareceram os deputados Luiz Philippe de Orleans e Bragança - **Vice-Presidente**; Alan Rick, Aluisio Mendes, Arlindo Chinaglia, Aroldo Martins, Átila Lira, Augusto Coutinho, Bruna Furlan, Celso Russomanno, Coronel Armando, David Miranda, Eduardo Barbosa, Fábio Ramalho, Haroldo Cathedral, Helio Lopes, Hildo Rocha, Léo Moraes, Odair Cunha, Pastor Eurico, Paulão, Paulo Ramos, Pedro Lucas Fernandes e Perpétua Almeida - **Titulares**; Benedita da Silva, Cezinha de Madureira, Coronel Chrisóstomo, David Soares, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Edio Lopes, Eduardo Cury, Flávio Nogueira, General Girão, General Peternelli, Giovani Feltes, Glauber Braga, Heitor Freire, Hugo Leal, Loester Trutis, Luciano Ducci, Pedro Augusto Bezerra, Pr. Marco Feliciano, Raul Henry, Ricardo Izar, Ricardo Teobaldo, Rosangela Gomes, Valmir Assunção, Vanderlei Macris, Vinicius Carvalho e Zé Carlos – **Suplentes**. Compareceram também os deputados Carlos Henrique Gaguim, Celso Sabino, Charlls Evangelista, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz e Liziane Bayer, como não membros. Deixaram de comparecer os deputados Aécio Neves, André Ferreira, Claudio Cajado, Eduardo da Fonte, Efraim Filho, Henrique Fontana, Jefferson Campos, Leur Lomanto Júnior, Marcel Van Hattem, Márcio Marinho, Nilson Pinto e Tadeu Alencar. Apresentou escusa o deputado José Rocha. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 32ª Reunião Ordinária Deliberativa, realizada em 9 de outubro de 2019. Diante da solicitação do deputado Arlindo Chinaglia para que a Ata fosse lida, o presidente procedeu à sua leitura. Finda a leitura da Ata, o presidente colocou-a em votação. Em votação, a Ata foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o presidente fez as seguintes comunicações: 1) Deu conhecimento de que na manhã do dia anterior reunira-se com o embaixador da Ucrânia no Brasil, senhor Tronenko Rostyslav Volodymyrovych, para conversar sobre a declaração da Verkhovna Rada (Parlamento) da Ucrânia, de 11 de setembro de 2019, referente às recentes



eleições na República Autônoma da Crimeia e na cidade de Sebastopol. Disse que, na ocasião, o embaixador explicou os argumentos jurídicos e políticos para o Governo da Ucrânia considerar a Crimeia e Sebastopol territórios temporariamente ocupados pelos russos. 2) Destacou a visita de cortesia que realizara em companhia do deputado Hildo Rocha à Embaixada da Índia em Brasília na tarde do dia anterior. Informou que, na ocasião, conversaram com o embaixador daquele país, senhor Ashok Das, sobre temas afetos ao comércio e aos investimentos bilaterais. Falou que o embaixador aproveitara para fazer breve explanação sobre a atual questão da Caxemira e a sua relação com o terrorismo praticado por grupos que se opõem às relações pacíficas entre Índia e Paquistão. 3) Felicitou o presidente equatoriano Lenín Moreno pela firme e esclarecida liderança com que estabeleceu processo negociador interno voltado à identificação de caminhos consensuais para o desenvolvimento econômico e social do Equador, livre de ingerências externas. 4) Ressaltou, com orgulho, que a Marinha do Brasil concluíra, em 11 de outubro do ano corrente, uma importante etapa da construção do submarino “Humaitá” (SBR-2), o segundo dos quatro previstos no Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Informou que, em cerimônia realizada no Complexo Naval de Itaguaí, no Rio de Janeiro, houvera a união das cinco seções que integram o submarino. Participou que o comandante da Marinha afirmara, no evento, que o cumprimento daquela etapa do PROSUB era motivo de honra para a Força naval. Afirmou que, brevemente, o submarino Humaitá reforçaria o patrulhamento e a defesa da Amazônia Azul, das riquezas marinhas e da soberania brasileira. Em seguida, o deputado David Miranda solicitou a palavra e formulou Questão de Ordem questionando a não inclusão na Ordem do Dia do Requerimento nº 134/2019, de sua autoria e de autoria dos deputados Bira do Pindaré, Áurea Carolina e Glauber Braga. O presidente explicou que o requerimento não havia sido pautado porque o entendimento da Presidência, respaldado na Questão de Ordem nº 414/2014 e no Recurso nº 12/2019, é o de que só se pode convocar Ministro de Estado cuja área de atuação da sua pasta tenha vinculação direta com o campo temático da Comissão, o que não é o caso do Ministro Marcos Pontes, que tem a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática da Casa o *locus* regimental adequado para se pronunciar em sede de Convocação, conforme preceitua o artigo 32, inciso III, do Estatuto Interno. Pontuou que era cabível lembrar, por oportuno, que a indagação levantada pelo parlamentar já fora respondida oficialmente pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), por meio dos Requerimentos de Informações nºs 277 e 412, de 2019, ambos de autoria do deputado



Ivan Valente e outros. Por fim, lembrou que todos os presidentes de Comissão, à semelhança do Presidente da Câmara, detinham o chamado PODER DE AGENDA, conferido pelos artigos 41 e 47 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o que lhes assegurava a prerrogativa de organizar a pauta das reuniões com independência e autonomia. Diante do que expôs, o presidente indeferiu a Questão de Ordem. **ORDEM DO DIA: A - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS DA COMISSÃO AO PLANO PLURIANUAL PARA 2020 A 2023 (PPA 20/23) - PLN 21/2019 E AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2020 (LOA/20) - PLN 22/2019.** O presidente comunicou que, conforme acordado na reunião deliberativa do dia 02 (dois) de outubro do ano corrente, e conforme comunicado enviado na segunda-feira anterior aos gabinetes de todos os membros e a todas as lideranças partidárias, seriam apreciadas, na reunião em curso, as sugestões de emendas que a Comissão apresentaria ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2020 a 2023 e ao Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2020. Esclareceu que o Colegiado tem direito de apresentar até 03 (três) emendas ao PPA 2020/2023 e até 04 (quatro) emendas à LOA/2020 que, por acordo prévio, seriam destinadas à Marinha do Brasil, ao Exército brasileiro, à Aeronáutica e ao Ministério das Relações Exteriores, para atender aos seus principais projetos estratégicos. Em seguida, passou-se à leitura de todas as sugestões de emendas da Comissão ao PPA 2020-2023 e à LOA/2019, que seriam, ao final, votadas em bloco: - **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/19 AO PPA 2020-2023 (PLN 21/2019)** – Emenda de Investimento destinada ao Exército Brasileiro para atender ao Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Propõe Inserir no ANEXO III (investimentos plurianuais prioritários) do PLPPA 2020-2023 o seguinte programa: Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Custo total proposto: R\$ 11.992.000.000,00. Valor PPA (2020 – 2023) proposto: R\$ 982.430.000,00. Data início: 01/01/2012. Data término: 31/12/2035. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 01/19 ao PPA 2020-2023 (PLN 21/2019).** - **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02/19 AO PPA 2020-2023 (PLN 21/2019)** – Emenda de Investimento destinada à Aeronáutica para atender a Infraestrutura de Apoio ao Centro de Lançamento de Alcântara. Propõe Inserir no ANEXO III (investimentos plurianuais prioritários) do PLPPA 2020-2023 o programa 6012 – Defesa Nacional. Investimento: Atualização da Infraestrutura de Apoio a Veículos Espaciais. Custo total proposto: R\$ 119.950.002,00. Valor PPA (2020-2023) proposto: R\$ 119.950.002,00. Data início proposta: 02/03/2020. Data término proposta: 31/12/2023. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 02/19 ao PPA 2020-2023 (PLN**



**21/2019).** - **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03/19 AO PPA 2020-2023 (PLN 21/2019)** – Emenda de Investimento destinada à Aeronáutica para atender ao Projeto KC-390 (aquisição de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas) - Propõe incluir no PPA 2020-2023 (PLN 21/2019) o Programa 6012 - Defesa Nacional. Investimento: 0066 - Projeto KC-390. Custo Total Proposto: R\$ 16.383.034.805,00. Valor PPA (2020-2023) proposto: R\$ 5.130.606.529,00. Data início proposta: 01/12/2014. Data término proposta: 20/09/2026. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 03/19 ao PPA 2020-2023 (PLN 21/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 01/19 À LOA 2020 (PLN 22/2019)** (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo). Unidade Orçamentária: **52131** - Comando da Marinha. **Ação:** 123I - Construção de Submarinos Convencionais – Nacional. Programa: 6012 - Defesa Nacional. Funcional Programática: 05.152.6012.123I.0001. Meta: 3. Quantidade de Meta a Alterar: 1. Acréscimo: R\$ 590.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 01/19 à LOA 2020 (PLN 22/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 02/19 À LOA 2020 (PLN 22/2019)** – (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo) - Unidade Orçamentária: **52121** - Comando do Exército. **Ação:** 14T4 – Implantação do Projeto Guarani – Nacional. Programa: 6012 - Defesa Nacional. Funcional Programática: 05.153.6012.14T4.0001. Produto/Unidade de Medida: Blindado adquirido (unidade). Meta: 31. Quantidade Meta a Alterar: 31. Acréscimo: R\$ 230.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 02 à LOA 2020 (PLN 22/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 03 à LOA 2020 (PLN 22/2019)** - (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo) – Unidade Orçamentária: **52111** - Comando da Aeronáutica. **Ação:** 14XJ - Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas – Projeto KC-390 – Nacional. Programa: 6012 - Defesa Nacional. Funcional Programática: 05.151.6012.14XJ.0001. Produto/Unidade de medida: Aeronave adquirida (unidade). Meta: 1. Quantidade de Meta a alterar: 1. Acréscimo: R\$ 650.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 03 à LOA 2020 (PLN 22/2019).**

- **SUGESTÃO DE EMENDA Nº 04 à LOA 2020 (PLN 22/2019)** - (Emenda de Apropriação de Despesa/Acréscimo) – Unidade Orçamentária: **35101** - Ministério das Relações Exteriores. **Ação:** Relações e Negociações Bilaterais – Exterior. Programa: 2216 – Política Externa. Funcional Programática: 07.211.2216.20WW.0002. Meta: 210. Quantidade de Meta a alterar: 1. Acréscimo: R\$ 50.000.000,00. **Em votação, foi aprovada a Sugestão de Emenda nº 04/19 à LOA 2020 (PLN 22/2019).** O deputado Glauber Braga solicitou a palavra e anunciou que não se oporia à votação das emendas em bloco, desde que fosse feito o registro para a não



utilização dos recursos previstos na emenda de nº 02/19 ao PPA 2020-2023, destinada à aeronáutica, para a expansão e consolidação do Centro de Lançamento de Alcântara. Dando sequência à sua fala, o deputado Glauber anunciou o seu voto contrário à Emenda nº 02/19 ao PPA 2020-2023. Em seguida, o deputado Arlindo Chinaglia solicitou a palavra e comunicou que concordava com a ressalva feita pelo deputado Glauber Braga. Em resposta ao deputado Glauber Braga, o Presidente informou que faria constar essa ressalva na justificativa de Emenda nº 02/19 ao PPA 2020-2023, destinada à Aeronáutica. **B - Requerimentos: 1 - REQUERIMENTO Nº 125/2019** - do Sr. Eduardo Bolsonaro - que "requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, com a presença do Senhor Antonio Palocci, ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil nos governos Lula e Dilma, com o propósito de esclarecer as denúncias apresentadas em delação homologada pela Justiça Federal, a respeito de repasses ilegais de dinheiro público a países como Angola, Cuba, Gana, Nicarágua e Venezuela". Retirado de pauta. **2 - REQUERIMENTO Nº 131/2019** - do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança e outros - que "requer a realização de audiência pública a respeito da indústria nacional de defesa, no âmbito da Subcomissão Permanente deste colegiado sobre Indústria Nacional de Defesa e Parcerias Internacionais na Área de Defesa Nacional". Subscrito pelos deputados Coronel Armando e Aroldo Martins. Discutiu a matéria o deputado Arlindo Chinaglia. Em votação, foi aprovado o Requerimento. **3 - REQUERIMENTO Nº 133/2019** - dos Srs. Paulão e David Miranda - que "requer sejam convidados os senhores Roberto da Cunha Castello Branco, Presidente da Petrobras, o Almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior, Comandante da Marinha do Brasil e o Eduardo Fortunato Bim, Presidente do Ibama, para prestar esclarecimentos acerca do tema "Investigação dos derramamentos de petróleo que atingiram o litoral do Nordeste. "" Subscrito pelo deputado David Miranda. Discutiu a matéria os deputados David Miranda, Paulo Ramos e Coronel Armando. Nesse momento, o presidente passou a direção dos trabalhos ao deputado Arlindo Chinaglia. Em votação, foi aprovado o Requerimento, com a observação de que o comandante da Marinha poderá ser substituído por um representante. **C - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE: 4 - MENSAGEM Nº 714/2016** - do Poder Executivo - que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção de Basiléia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, assinado na Basiléia, em 22 de março de 1989". (Apensado: MSC 581/2018) RELATORA: Deputada BRUNA FURLAN. PARECER: pela aprovação desta, e da







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **656553**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50210001 Saúde - Alteração de Objetivo do Programa 5018 - Atenção Especializada  
50210002 Saúde - Alteração da Meta do Programa 5023-Vigilância em Saúde

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50210003 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
50210004 AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC  
50210005 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

50210006 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI  
50210007 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso VI

#### TIPO

Substitutiva  
Substitutiva

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	0
	EMENDA DE OBJETIVO	:	2
	EMENDA DE PROGRAMA	:	3
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	2
<b>TOTAL</b>		:	<b>7</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5021 - Com. Seguridade Social e Família

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 18:20:57h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às dez horas e trinta e três minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Seguridade Social e Família, no Anexo II, Plenário 07 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Antonio Brito - Presidente; Marx Beltrão - Vice-Presidente; Adriana Ventura, Alexandre Padilha, André Janones, Assis Carvalho, Benedita da Silva, Carmen Zanotto, Celina Leão, Célio Silveira, Darcísio Perondi, Dr. Frederico, Dr. Jaziel, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr., Dr. Luiz Ovando, Dr. Zacharias Calil, Dra. Soraya Manato, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Eduardo Braide, Enéias Reis, Fernanda Melchionna, Flordelis, Geovania de Sá, Jandira Feghali, Jorge Solla, Juscelino Filho, Leandre, Liziane Bayer, Luciano Ducci, Marco Bertaiolli, Marília Arraes, Marina Santos, Miguel Lombardi, Ossesio Silva, Pastor Sargento Isidório, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Roberto de Lucena, Rodrigo Coelho, Rosângela Gomes e Silvia Cristina - Titulares; Afonso Hamm, Alan Rick, Alcides Rodrigues, Arlindo Chinaglia, Chris Tonietto, Daniel Trzeciak, Daniela do Waguinho, Denis Bezerra, Diego Garcia, Dr. Leonardo, Fábio Mitidieri, Gildenemyr, Heitor Schuch, Hiran Gonçalves, Júnior Ferrari, Lauriete, Luiz Lima, Marcio Alvino, Mariana Carvalho, Mauro Nazif, Norma Ayub, Otoni de Paula, Otto Alencar Filho, Paula Belmonte, Pompeo de Mattos, Professor Alcides, Professora Dayane Pimentel, Professora Dorinha Seabra Rezende, Rejane Dias, Ricardo Barros e Sergio Vidigal – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Herculano Passos e Marreca Filho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Serfiotis, Boca Aberta, Eduardo Costa, Milton Vieira, Misael Varella, Olival Marques e Tereza Nelma. Antes da abertura da reunião deliberativa, o Presidente, Deputado Antonio Brito, anunciou a presença do Dr. Nelson Antoniosi, coordenador de pesquisa do laboratório de química da Universidade Federal de Goiás e da Dra. Melissa Avelino, otorrinolaringologista pediátrica, convidados à Comissão por iniciativa da Dep. Silvia Cristina, do Dep. Dr. Zacharias Calil e da Dep. Carmen Zanotto, para uma apresentação sobre o diagnóstico do câncer pelo exame da cera do



ouvido. Após a apresentação, o Presidente concedeu a palavra para os Deputados Alexandre Padilha, Silvia Cristina, Dr. Zacharias Calil, Flávia Morais, Pedro Westphalen, Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e Carmen Zanotto. Em seguida, solicitou aos convidados que fizessem suas considerações finais e agradeceu por suas presenças. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 66ª a 68ª reuniões, respectivamente, realizadas nos dias 16, 17 e 22 de outubro, de 2019. O Deputado Jorge Solla solicitou dispensa da leitura das atas. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente deu como lido o expediente com as correspondências recebidas até dia 22 de outubro, cujo resumo já foi encaminhado aos gabinetes dos membros da Comissão. Também informou que fez designações de relatoria nos dias 9 e 16 de outubro de 2019 e lembrou que os documentos encontram-se na Secretaria da Comissão à disposição dos parlamentares interessados. **ORDEM DO DIA.** Conforme decidido na reunião deliberativa da última quarta-feira, 16 de outubro, e para efeitos de consignação em ata, o Presidente submeteu a votação as emendas da Comissão ao PLN 22/2019 – LOA 2020, e, em seguida, passou à discussão e votação das sugestões de emendas da Comissão ao PLN 21/2019 – PPA 2020. **Resultado. Foram aprovadas as seguintes sugestões de emendas:** **PPA - EMENDAS DE TEXTO - SUGESTÃO DE EMENDA DO DEP. LUCIANO DUCCI - Tipo de emenda:** substitutiva - **Referência:** Corpo da Lei, Cap I, Art. 3, Inciso VI - **Texto Proposto:** VI – ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção básica, com prioridade a atividades preventivas, e o fortalecimento de sua integração com os demais serviços de saúde. **SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - Tipo de emenda:** substitutiva - **Referência:** Corpo da Lei, Cap I, Art. 3, Inciso VI - **Texto Proposto:** VI – Ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde e fortalecimento da integração entre os serviços de saúde. **SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - Programa:** 5018 - Atenção Especializada à Saúde - **Ementa:** Alteração do Objetivo do Programa 5018 – Atenção Especializada - **Texto Proposto:** Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vistas à ampliação e à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais. **SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - Programa:** 5023 – Vigilância em Saúde - **Ementa:** Alteração da Meta do Programa 5023 – Vigilância em Saúde - **Texto Proposto:** Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. **EMENDAS DE PROGRAMA - SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. REJANE DIAS - Tipo de emenda:** gestão e manutenção - **Programa:** Implantação e Implementação de políticas de atenção integral à saúde da



mulher, crianças, adolescentes e idosos vítimas de violência doméstica. **Órgão Proposto:** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - **Valor Proposto:** 800.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. REJANE DIAS - **Tipo de emenda:** finalístico - **Programa:** 5031 – proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Órgão Proposto:** Ministério da Cidadania - **Valor Proposto:** 1.000.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. REJANE DIAS - **Tipo de emenda:** gestão e manutenção - **Programa:** aquisição de alimentos da agricultura familiar - **Órgão Proposto:** Ministério da Cidadania - **Valor Proposto:** 1.000.000.000. **LOA - EMENDAS DE APROPRIAÇÃO** - SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. JANDIRA FEGHALI - **Programa:** 5031 – proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Ação:** 219E – Ações de Proteção Social Básica - **Funcional Programática:** 08.244.5031.219E.0001 - **Valor:** 1.045.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. ROSÂNGELA GOMES - **Programa:** 5031 – proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - **Ação:** 219F – Ações de Proteção Social Especial - **Funcional Programática:** 08.244.5031.219F.0001 - **Valor:** 1.000.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - **Programa:** 5023 – Vigilância em Saúde **Ação:** 9999 – Ação Atípica - **Funcional Programática:** 10.305.5023.9999 - **Valor:** 300.000.000. SUGESTÃO DE EMENDA DA DEP. CARMEN ZANOTTO - **Programa:** 5018 – Atenção Especializada à Saúde - **Ação:** 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - **Funcional Programática:** 10.302.5018.2E90 - **Valor:** 1.500.000.000. **A - Requerimentos:** 1 - **REQUERIMENTO Nº 325/2019** - do Sr. Alexandre Padilha - (REQ 309/2019) - que "requer a inclusão de convidado na Audiência Pública, aprovada através do Requerimento nº 309/2019, que requer a realização de Audiência Pública conjunta da Comissão de Seguridade Social e Família com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática destinada a debater a privatização da Fundação para o Remédio popular "Chopin Tavares de Lima - FURP". **APROVADO.** 2 - **REQUERIMENTO Nº 326/2019** - do Sr. Marx Beltrão - (REQ 48/2019) - que "requer a inclusão de convidados na Audiência Pública, aprovada através do Requerimento n.º 48/2019, que "Requer a realização de Audiência Pública para discutir o tema "castração de animais - cães e gatos - como saúde pública"". **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEP. ALEXANDRE PADILHA E DRA. SORAYA MANATO.** 3 - **REQUERIMENTO Nº 327/2019** - do Sr. Alexandre Padilha - que "requer a realização de seminário, na Cidade de São Paulo - SP, conjunto com as seguintes comissões: Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Educação e a Comissão de Cultura, para



debatermos a venda de terrenos públicos na Cidade de São Paulo, inclusive em áreas onde estão localizadas escolas públicas municipais e equipamentos sociais para crianças e adolescentes". **PREJUDICADO.** 4 - **REQUERIMENTO Nº 328/2019** - da Sra. Carmen Zanotto - que "requer a realização de ato alusivo à Campanha do Dia Mundial da Prematuridade, a ser realizado no dia 06 de novembro". **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEPUTADO EDUARDO BARBOSA.** 5 - **REQUERIMENTO Nº 329/2019** - do Sr. Pedro Westphalen - que "requer a realização de seminário no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família juntamente com a Comissão de Saúde do MERCOSUL, para debater a importância da vacinação entre Brasil e países vizinhos". **APROVADO. REQUERIMENTO FOI SUBSCRITO PELO DEP. ALEXANDRE PADILHA.** 6 - **REQUERIMENTO Nº 330/2019** - dos Srs. Jorge Solla e Erika Kokay - (PL 1755/2007) - que "requer que a Comissão de Seguridade Social e Família solicite a inclusão do PL 1755/2007, que "dispõe sobre a proibição da venda de refrigerantes em escolas de educação básica", na Ordem do Dia do Plenário". **APROVADO.** 7 - **REQUERIMENTO Nº 331/2019** - dos Srs. Jorge Solla e Erika Kokay - que "requer seja enviada à ANVISA Moção de Apoio à rotulagem frontal das embalagens de alimentos". **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEP. ALEXANDRE PADILHA.** 8 - **REQUERIMENTO Nº 332/2019** - da Sra. Carmen Zanotto - que "requer a realização de ato alusivo à "Campanha do Dia Nacional de Conscientização da Psoríase", a ser realizado nos dias 29 e 30 de outubro. " **APROVADO. REQUERIMENTO SUBSCRITO PELO DEP. EDUARDO BARBOSA, DANIELA DO WAGUINHO E DULCE MIRANDA.** B - **Proposições Sujeitas à apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 9 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2015** - da Sra. Erika Kokay - que "acrescenta dispositivos à Lei de Responsabilidade Fiscal, para estabelecer a obrigatoriedade de um Anexo de Metas destinadas a Crianças e Adolescentes". **EXPLICAÇÃO DA EMENTA:** Altera a Lei complementar nº 101, de 2000. **RELATORA:** Deputada LEANDRE. **PARECER:** pela aprovação. **PROFERIDO PARECER PELA RELATORA DEP. LEANDRE. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** 14 - **PROJETO DE LEI Nº 4.749/2016** - da Sra. Rosângela Gomes - que "tipifica a conduta do parente da vítima, consanguíneo ou por afinidade, do médico, da autoridade religiosa, do professor ou do responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino que deixa de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos ou de abuso sexual contra criança ou adolescente, além de exacerbar a punição desses delitos caso praticados no âmbito de instituição de saúde, religiosa, educacional, de assistência



social ou recreativa, públicas ou privadas". (Apensado: PL 1881/2019)  
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera o Decreto-lei nº 2.848, de 1940 e o Decreto-lei nº 3.689, de 1941. RELATOR: Deputado ALAN RICK. PARECER: pela aprovação do PL 4749/2016, com 2 emendas, e pela rejeição do PL 1881/2019, apensado. **PROFERIDO O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO Nº 01 PELO RELATOR DEP. ALAN RICK, PELA APROVAÇÃO DESTE COM DUAS EMENDAS E PELA REJEIÇÃO DO PL 1881/2019, APENSADO. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. MARÍLIA ARRAES (PT-PE), DEP. LEANDRE (PV-PR), DEP. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO (AVANTE-BA), DEP. DR. ZACHARIAS CALIL (DEM-GO), DEP. DANIELA DO WAGUINHO (MDB-RJ) E DEP. OSSESIO SILVA (REPUBLIC-PE). PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO Nº 02, DEP. ALAN RICK (DEM-AC), PELA APROVAÇÃO DESTE, COM DUAS EMENDAS E PELA REJEIÇÃO DO PL 1881/2019, APENSADO. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER COM COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO, APRESENTOU VOTO EM SEPARADO O DEPUTADO DIEGO GARCIA.**  
15 - **PROJETO DE LEI Nº 211/2019** - do Sr. Roberto de Lucena - que "altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para promover a doação de alimentos e de remédios". RELATOR: Deputado ENÉIAS REIS. PARECER: pela aprovação, com substitutivo **PROFERIDO O PARECER PELO RELATOR DEP. ENÉIAS REIS. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. ROSANGELA GOMES (REPUBLIC-RJ) E DEP. LIZIANE BAYER (PSB-RS). APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.**  
16 - **PROJETO DE LEI Nº 1.698/2019** - do Sr. José Medeiros - que "dispõe sobre a notificação de maus-tratos sofridas por crianças ou adolescentes, bem como violência autoprovocada". (Apensado: PL 3277/2019) RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 3277/2019, apensado, com substitutivo. **PROFERIDO O NOVO PARECER PELA RELATORA DO DEP. CHRIS TONIETTO. APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.**  
17 - **PROJETO DE LEI Nº 3.415/2019** - do Sr. Filipe Barros - que "inclui o § 3º no art. 273 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para agravar a pena para a venda de remédios abortivos e altera o inciso V, do art. 10, da Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977 para incluir a aplicação de multa 10x maior que o mínimo legal para quem faz propaganda de medicamentos proibidos que provoquem aborto". RELATORA: Deputada CHRIS TONIETTO. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DA PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. ALEXANDRE PADILHA E JORGE SOLLA. C - Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 19 - PROJETO DE LEI Nº 5.899/2009** - do Senado Federal - Kátia Abreu - (PLS 109/2007) - que "altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que

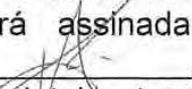


regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências, para incluir o câncer de próstata entre as doenças cujo controle e prevenção devem integrar o programa de atenção integral à saúde masculina no âmbito do Sistema Único de Saúde e assegurar o oferecimento de aconselhamento genético nos casos em que haja indicação clínica". (Apensado: PL 5924/2013) RELATORA: Deputada CARMEN ZANOTTO. PARECER: pela aprovação deste, com três emendas e pela rejeição do PL 5924/2013, apensado. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA 21 - PROJETO DE LEI Nº 2.613/2007** - do Sr. Pepe Vargas - que "estabelece normas básicas para o funcionamento de estabelecimentos que prestam atendimento integral institucional a idosos como Asilos, Casas de Repouso, Clínicas Geriátricas e congêneres e dá outras providências". (Apensados: PL 7946/2010 (Apensados: PL 6749/2013 (Apensado: PL 11257/2018), PL 7948/2017, PL 2004/2019, PL 1703/2019 e PL 3400/2019) e PL 8848/2017) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Consideram-se os estabelecimentos do tipo: República de Idoso, Centro de Convivência, Centro-Dia, Casa-Lar. RELATOR: Deputado OSSESIO SILVA. PARECER: pela aprovação deste, e dos PLs nºs 7.946/2010, 8.848/2017, 6.749/2013, 7.948/2017, 1.703/2019, 2.004/2019, 11.257/2018 e 3.400/2019 apensados, na forma do substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 25 - PROJETO DE LEI Nº 4.590/2012** - do Sr. Roberto de Lucena - que "dispõe sobre a permanência de crianças e adolescentes após as vinte e duas horas, nos locais que especifica". EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera a Lei nº 8.069, de 1990. RELATOR: Deputado DR. JAZIEL. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. ALEXANDRE PADILHA E JORGE SOLLA. 27 - PROJETO DE LEI Nº 3.994/2015** - da Sra. Geovania de Sá - que "altera o art. 3º da Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, para obrigar os pais a participarem de reuniões na escola de seus filhos como condicionalidade para a manutenção dos benefícios recebidos no âmbito do Programa Bolsa-Família". RELATORA: Deputada TEREZA NELMA. PARECER: pela aprovação deste, e das três emendas adotadas pela Comissão de Educação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 29 - PROJETO DE LEI Nº 5.386/2016** - da Sra. Ana Perugini - que "possibilita às pessoas físicas e às pessoas jurídicas efetuarem doações aos Fundos da Criança e do Adolescente e aos Fundos do Idoso no momento da apuração do imposto de renda devido". (Apensado: PL 6360/2016) EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Altera as Leis nº 9.250, de 1995 e 12.213, de 2010 e revoga dispositivo da Lei nº 8.069, de 1990. RELATOR: Deputado ROBERTO DE



LUCENA. PARECER: pela aprovação deste, e do PL 6360/2016, apensado, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 30 - PROJETO DE LEI Nº 6.158/2016** - do Sr. Beto Salame - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de folhetos e cartazes explicativos sobre gordura trans, em estabelecimentos comerciais que comercializam estes produtos para a população e dá outras providências". (Apensados: PL 10663/2018 e PL 11047/2018) RELATOR: Deputado POMPEO DE MATTOS. PARECER: pela aprovação do PL 10.663/2018, com substitutivo, e pela rejeição dos PL's 6.158/16 e 11.047/2018. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP PEDRO WESTPHALEN. 32 - PROJETO DE LEI Nº 8.140/2017** - do Sr. Pompeo de Mattos - que "altera a Lei nº 10.836, de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, para prever pagamento de benefícios extras em casos de ocorrência de desastres naturais". (Apensado: PL 9634/2018) RELATORA: Deputada SILVIA CRISTINA. PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 9634/2018, apensado. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 34 - PROJETO DE LEI Nº 8.363/2017** - da Sra. Erika Kokay - que "dispõe sobre o exercício profissional da atividade de Doula e dá outras providências". RELATORA: Deputada BENEDITA DA SILVA. PARECER: pela aprovação do PL 8363/2017 e aprovação parcial da emenda nº 4 apresentada ao substitutivo e pela rejeição das emendas nº 1, 2, 3 e 5 apresentadas ao substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 35 - PROJETO DE LEI Nº 9.217/2017** - das Sras. Laura Carneiro e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre o Programa de Recuperação das Universidades Públicas Estaduais e Municipais - PRUE e dá outras providências". RELATOR: Deputado LUIZ LIMA. PARECER: pela aprovação deste, das Emendas nº 1 e nº 2 adotadas pela Comissão de Educação, com substitutivo. **RETIRADO DA PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 38 - PROJETO DE LEI Nº 10.433/2018** - do Sr. Eduardo Barbosa - que "dá nova redação ao art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências."" EXPLICAÇÃO DA EMENTA: Trata de contribuições aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. RELATORA: Deputada LEANDRE. PARECER: pela aprovação, com substitutivo **PARECER PROFERIDO PELA RELATORA DO DEP. LEANDRE. DISCUTIRAM A MATÉRIA: DEP. ROSANGELA GOMES (REPUBLIC-RJ) E DEP. CARMEN ZANOTTO (CIDADANIA-SC). APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 42 - PROJETO DE LEI Nº 11.164/2018** - do Sr. Carlos Henrique Gaguim - que "institui incentivo fiscal para os médicos e odontólogos contratados pelos municípios com até vinte mil habitantes



para a prestação de serviços de saúde à população". RELATOR: Deputado DR. LUIZ OVANDO. PARECER: pela aprovação, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 53 - PROJETO DE LEI Nº 1.861/2019** - da Sra. Aline Sleutjes - que "dispõe sobre o tratamento fisioterápico por eletroestimulação de pacientes com mielomeningocele no Sistema Único de Saúde" RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 57 - PROJETO DE LEI Nº 2.208/2019** - do Sr. Heitor Freire - que "altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para estender o atendimento prioritário para crianças acompanhadas". RELATORA: Deputada DRA. SORAYA MANATO. PARECER: pela aprovação, com emenda. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. DIEGO GARCIA. 60 - PROJETO DE LEI Nº 2.577/2019** - do Sr. Cabo Junio Amaral - que "autoriza o uso do produto Curefini por pacientes diagnosticados com epidermólise bolhosa". RELATOR: Deputado JORGE SOLLA. PARECER: pela rejeição. **RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO DEP. ENÉIAS REIS. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou as seguintes reuniões: Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, quinta-feira, dia 24 de outubro, às 09h30, Plenário 12, para discutir sobre o Cadastro Nacional de Adoção; Audiência Pública, quinta-feira, dia 24 de outubro, às 10h00, Plenário a definir, para discutir sobre a volta do sarampo e as ações do Ministério da Saúde; Audiência Pública, terça-feira, dia 29 de outubro, às 10h00, Plenário 7, para debater sobre a castração de animais como saúde pública; Reunião Extraordinária, terça-feira, dia 29 de outubro, às 14h00, no Plenário 7, para discutir os itens da pauta. E encerrou os trabalhos às treze horas e dezesseis minutos. E, para constar, eu , Rubens Gomes Carneiro Filho, lavrei a presente Ata, que por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Antonio Brito , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **246705**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50220001	Comissão de Trabalho - Incentivo as Indústrias brasileiras para geração de emprego - ✓	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		0
	:		0
	:		0
	<b>TOTAL :</b>	<b>1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

5022 - Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

Assinatura:

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 5738

Emissão: 17/10/2019 às 13:20:47h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

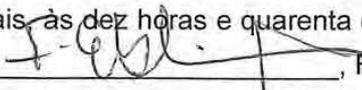
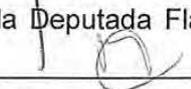
Às dez horas e trinta e oito minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, no Plenário nº 12 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Flávia Morais e Wolney Queiroz - **Vice-Presidentes**; Daniel Almeida, Erika Kokay, Fábio Mitidieri, Guilherme Derrite, Kim Kataguri, Leonardo Monteiro, Lucas Vergilio, Luiz Carlos Motta, Mauro Nazif, Paulo Ramos, Rogério Correia e Túlio Gadêlha - **Titulares**; Adriano do Baldy, Augusto Coutinho, Daniel Silveira, Dr. Frederico, Evair Vieira de Melo, Isnaldo Bulhões Jr., Lucas Gonzalez, Sâmia Bomfim e Tiago Mitraud – **Suplentes**. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Hercílio Coelho Diniz e Vanderlei Macris, como **não-membros**. Deixaram de comparecer os Deputados Bohn Gass, Carla Zambelli, Heitor Freire, Maurício Dziedricki, Paulo Pereira da Silva, Professora Marcivania, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga e Vicentinho.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, a Deputada Flávia Morais, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos da presente reunião, que fora convocada para apreciação das sugestões de emendas a serem apresentadas pela Comissão à Lei Orçamentária Anual (**LOA/2020**) e ao Plano Plurianual (**PPA/2020-2023**). Feito isso, a Deputada Flávia Morais informou que haviam sido apresentadas as seguintes sugestões de emendas à **LOA/2020**: **Emenda nº 1)** – Ementa: Comissão de Trabalho – Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - FAT; Ação: Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - Subtítulo: Nacional; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000001346**; Funcional: **11.333.2210.2021.0001**; Valor: R\$ **180.000.000,00**; Quantidade: 180.000 (unidades), apresentada pelos Deputados Luiz Carlos Motta, Flávia Morais, Heitor Freire, André Figueiredo e Mauro Nazif; **Emenda nº 2)** – Ementa: Comissão de Trabalho – Economia Solidária; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000002748**; Funcional: **11.334.5027.215F.0001**; Ação: Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária; Subtítulo: Nacional; Valor: R\$ **150.000.000,00**. Quantidade: 5.555 (unidades), apresentadas pelos Deputados André Figueiredo e Mauro Nazif; **Emenda nº 3)** – Ementa: Comissão de Trabalho – Estudos DIEESE; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000001348**; Funcional: **11.571.2213.20YY.0001**; Ação: Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda; Subtítulo: Nacional; Valor: R\$ **30.000.000,00**; Quantidade: 50 (unidades), apresentadas pelos Deputados André Figueiredo e Mauro Nazif; **Emenda**





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

nº 4) – Ementa: Comissão de Trabalho – Fiscalização Obrigações Trabalhistas; Tipo de Emenda: Apropriação – Acréscimo; Sequencial: **000001137**; Funcional: **11.125.2213.20YU.0001**; Ação: Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho; Subtítulo: Nacional; **Valor: R\$ 30.000.000,00**; Quantidade: 100 (unidades), apresentadas pelos Deputados Bohn Gass e Mauro Nazif. E a seguinte sugestão de emenda **ao PPA/2020-2023: Emenda nº 1)** - Ementa: Comissão de Trabalho – Incentivo às Indústrias Brasileiras para Geração de Emprego; Programa: 2210 – Empregabilidade; Investimento: Incentivo às Indústrias Brasileiras para Geração de Emprego; Tipo: Prioritário (Anexo III); **Valor Proposto: R\$ 136.161.000,00**. Anunciadas as sugestões de emendas, a Deputada Flávia Morais as colocou em discussão. Não havendo quem quisesse discuti-las, a Deputada Flávia Morais as colocou em votação. **As emendas foram aprovadas por unanimidade.** Finalizada a apreciação das matérias constantes da pauta, a Deputada Flávia Morais, no exercício da Presidência, colocou em votação a Ata da presente reunião, que tendo sido dispensada de leitura, foi aprovada sem observações. Nada mais havendo a tratar, a Deputada Flávia Morais, às dez horas e quarenta e três minutos, encerrou a reunião e, para constar, eu, , Fredo Ebling Júnior, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pela Deputada Flávia Morais, Vice-Presidente no exercício da Presidência, , e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor da reunião encontra-se gravado, e o arquivo de áudio passa a integrar o acervo documental da Comissão.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **033974**

### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50230001 CDU 2 - Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico. ✓  
50230002 CDU 3 - Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões. ✓  
50230003 CDU 1 - Moradia Digna. ✓

### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50230004 CDU 1 - Moradia digna. ✓

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	3
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	1
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: Vicinus R. Duarte (BOS)

Emissão: 16/10/2019 às 16:10:38h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às dez horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Urbano, no Anexo II, Plenário 16 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Pr. Marco Feliciano - Presidente; José Medeiros e José Nelto - Vice-Presidentes; Adriano do Baldy, Flaviano Melo, Francisco Jr., José Ricardo, Joseildo Ramos, Marcelo Nilo, Norma Ayub, Ricardo Pericar e Toninho Wandscheer - Titulares; Edmilson Rodrigues, Eduardo Braide, Gustavo Fruet, José Nunes, Luizão Goulart, Mara Rocha, Valdevan Noventa e Zé Carlos – Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim, Charlls Evangelista, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz e Paulo Teixeira, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alex Manente e Miguel Haddad. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, colocou em votação a ata da 28ª Reunião Ordinária Deliberativa e da 29ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública realizadas em 9 de outubro de 2019. O Deputado Marcelo Nilo solicitou a dispensa da leitura das atas. **EM VOTAÇÃO, AS ATAS FORAM APROVADAS. ORDEM DO DIA: A – DELIBERAÇÃO DAS SUGESTÕES DE EMENDAS APRESENTADAS PELA CDU AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (PLN 22/2019 – CN) E AO PROJETO DE PLANO PLURIANUAL 2020-2023 (PLN 21/2019 – CN).** Em seguida, o Presidente colocou em apreciação as emendas acordadas pelos membros constantes das Sugestões de Emendas. **PARA O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA 2020 (PLN 22/2019-CN): EMENDA Nº 1: Tipo de Emenda:** Apropriação – Acréscimo; **Programa/Ação:** 2222/6908 “Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde”; **Meta:** 285; **Valor R\$ 200.000.000, GND 3, Modalidade de aplicação 40, UO:** Fundo Nacional de Saúde. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 2 – Tipo de Emenda:** Apropriação – Acréscimo, **Programa/Ação:** 2221/1851: “Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto”; **Meta:** 10; **Valor R\$ 280.000.000, GND 4, Modalidade de aplicação 90, UO:** Ministério do Desenvolvimento Regional. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 3 – Tipo de emenda:** Apropriação – Acréscimo, **Programa/Ação:** 2220/00CY: “Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 11.977/2009)”; **Meta:** 29.000; **Valor R\$ 600.000.000, GND 3, Modalidade 90, UO:** Ministério de Desenvolvimento Regional. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 4 - Tipo de Emenda:** Apropriação – Acréscimo, **Programa/Ação:** 2220/10SJ: “Apoio à produção ou Melhoria Habitacional de Interesse Social”; **Meta:** 1.220; **Valor R\$ 100.000.000, GND 4, sendo R\$ 20.000.000 na Modalidade 30 e R\$ 80.000.000 na Modalidade 40, UO:** Fundo Nacional de Habitação. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. PARA O PROJETO DE PLANO PLURIANUAL – PPPA 2020-2023 (PLN 21/2019-CN): EMENDA Nº 1 – Tipo:** emenda de programa; **Programa:** 2220 – Moradia Digna; **Programa - Nome Proposto:** Moradia Digna; **Órgão Responsável:** Ministério do Desenvolvimento Regional; **Valores Globais: Orçamento Fiscal de Seguridade Social:** R\$ 11.000.000.000; **Recursos Extraorçamentários:** R\$ 378.892.162.311. **Total proposto 2021-2023:** R\$ 389.892.162.311. Em decorrência da aprovação



de emenda que acresce mais recurso ao programa Moradia Digna, faz-se necessário também o ajuste na meta proposta, com o conseqüente acréscimo de beneficiários atendidos. Não faria sentido incluir mais recursos para o programa sem a correspondente elevação da meta, devendo os referidos ajustes serem contabilizados como apenas uma emenda. Contudo, como o sistema de apresentação de emendas está considerando esse ajuste como duas emendas, também se apresentou emenda de objetivo para alterar a meta de “atingir 1.380.000 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade” para a meta de “atingir 1.822.063 beneficiários com a ampliação do acesso a moradia e a melhoria das condições de habitabilidade”. **EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 2 – Tipo:** emenda de objetivo **Programa:** 2222 – Saneamento Básico, **Objetivo:** 1189 – Ampliar o Acesso da População a Serviços Adequados de Saneamento Básico. **Descrição Proposta:** “Elevar de 56,3% para 80% o índice de atendimento adequada em saneamento básico”. **Valor PPA proposto: 80%. EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE. EMENDA Nº 3 – Tipo:** emenda de objetivo **Programa:** 2219 – Mobilidade Urbana, **Objetivo:** 1196 – Aprimorar o planejamento, a gestão e a infraestrutura de mobilidade urbana em cidades e regiões. **Descrição Proposta:** “Aumentar a taxa de entrega de infraestrutura de mobilidade urbana contratada com apoio financeiro da União de 20,31% para 50,03%”. **Valor PPA proposto: 50,03%. EM VOTAÇÃO, A EMENDA FOI APROVADA UNANIMEMENTE.** Após a votação das emendas, o Presidente fez uso da palavra para consignar o mérito das emendas acordadas e aprovadas aos seguintes deputados: José Medeiros, Pr. Marco Feliciano, Eduardo Braide, Francisco Jr., José Ricardo, Joseildo Ramos, Marcelo Nilo, Gustavo Fruet, Edmilson Rodrigues e Zé Carlos. **B – REQUERIMENTOS. 1 – REQUERIMENTO Nº 56/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - que "requer a realização conjunta de Seminário, com o tema “30 anos da Política de Redução de Danos. **APROVADO O REQUERIMENTO. 2 – REQUERIMENTO Nº 57/2019** - do Sr. Samuel Moreira - que "requer que seja aprovada a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei 8.518, de 2017 e o apensado PL 4566/2019, que "Altera a Lei nº 13.116, de 20 de abril de 2015", disciplinando o licenciamento temporário para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em áreas urbanas”. **DISCUTIRAM A MATÉRIA OS DEPUTADOS JOSEILDO RAMOS (PT/BA) E JOSÉ MEDEIROS (PODE/MT). APROVADO O REQUERIMENTO. C - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO DE PLENÁRIO: PRIORIDADE. 3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 160/2019** - do Sr. Paulo Bengtson - que "estabelece normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações decorrentes do exercício da competência comum prevista no art. 23, incisos VI e IX e parágrafo único da Constituição Federal, para autorizar a União, os Estados e o Distrito Federal a apoiarem as iniciativas municipais que visem à implantação de telhados verdes". **RELATOR:** Deputado EDUARDO BRAIDE. **PARECER:** pela aprovação, com emenda. **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO. D - PROPOSIÇÕES SUJEITAS À APRECIÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES: PRIORIDADE 4 – PROJETO DE LEI Nº 10.108/2018** - do Senado Federal - Cássio Cunha Lima - (PLS 51/2015) - que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei do Saneamento Básico), a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (Lei das Águas), para instituir normas sobre o abastecimento de água por fontes alternativas". (Apensado: PL 10455/2018). **RELATOR:** Deputado JOSÉ MEDEIROS. **PARECER:** pela aprovação deste, e do PL 10455/2018, apensado, com substitutivo. **APROVADO O REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA DO DEPUTADO FRANCISCO JR. 5 – PROJETO DE LEI Nº 2.017/2019** - do Sr. Léo Moraes - que "dispõe sobre a democratização, descentralização e transparência dos procedimentos decisórios em programas habitacionais de interesse social." (Apensado: PL 2767/2019). **RELATOR:** Deputado JOSÉ MEDEIROS. **PARECER:** pela aprovação deste, e do PL 2767/2019, apensado, com substitutivo. **EM VOTAÇÃO, O PARECER FOI APROVADO.** Por fim e antes de encerrar os trabalhos, o Presidente







Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **750288**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
50240001	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOl - Ilhéus/BA- Barreira/BA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
NÚMERO EMENTA		EMENDA AO TEXTO DA LEI
50240002	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	
50240003	Educação para a Cidadania no Trânsito	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		1
	:		0
	:		2
	:		0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

5024 - Com. Viação e Transportes

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Olí Cavalcante*

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

*Rosa F. K. Moreira*

Emissão: 16/10/2019 às 18:52:30h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Ata publicada no DCD nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES  
56ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às doze horas e trinta e um minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Viação e Transportes, no Anexo II, Plenário 11 da Câmara dos Deputados, com a PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Eli Corrêa Filho - Presidente; Jaqueline Cassol - Vice-Presidente; Abou Anni, Alcides Rodrigues, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Fabio Schiochet, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, João Marcelo Souza, Leda Sadala, Leônidas Cristino, Lucas Gonzalez, Luiz Antônio Corrêa, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sérgio Brito, Valdevan Noventa, Vicentinho Júnior e Wladimir Garotinho - Titulares; Afonso Hamm, Amaro Neto, Aureo Ribeiro, Bosco Costa, Carla Zambelli, Cezinha de Madureira, Da Vitoria, David Soares, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Hercílio Coelho Diniz, Hugo Leal, Hugo Motta, José Nelto, Juarez Costa, Juninho do Pneu, Júnior Mano, Marco Bertaiolli, Miguel Lombardi, Nicoletti, Pastor Eurico, Ricardo Pericar e Sergio Vidigal - Suplentes. Compareceram também os Deputados Angela Amin, Carlos Henrique Gaguim, Charles Evangelista, Fred Costa, Liziane Bayer e Rodrigo Coelho, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Camilo Capiberibe, Diego Andrade, Elmar Nascimento, Júnior Bozzella, Mauro Lopes, Professor Joziel, Sanderson, Santini, Severino Pessoa e Vanderlei Macris. ABERTURA: Havendo número regimental, assumiu a Presidência da sessão o deputado Eli Corrêa Filho. O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que esta reunião seria para que esta Comissão pudesse selecionar as emendas de sua autoria ao Projeto de Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023. A seguir, o Presidente anunciou que este Colegiado recebeu dos parlamentares membros 09 sugestões de emendas. O Presidente procedeu à leitura de todas as ementas das propostas recebidas: Emenda nº 01: Construção da ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOLE - Ilhéus/BA - Barreiras/BA - (do Deputado Tito) - Total proposto: R\$ 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais); Emenda nº 02: Ponte São Raimundo BR 116 - Governador Valadares em Minas (do Deputado Hercílio Coelho Diniz) - Custo total proposto: R\$ 70.000.000 (setenta milhões de reais); Emenda nº 03: BR 259/MG - Governador Valadares em Minas Gerais - (do Deputado Hercílio Coelho Diniz) - Custo total proposto: R\$ 80.000.000 (oitenta milhões de reais); Emenda nº 04: Educação Para a Cidadania no Trânsito - (do Deputado Abou Anni) - Total proposto: R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais); Emenda nº 05: Construção de novas ferrovias - Estado da Bahia - (do Deputado Tito) - Meta: Ampliar em 4 pontos percentuais o Índice de Interiorização do Financiamento do Desenvolvimento Regional e Urbano aplicado na rede de cidades intermediárias e suas regiões de influência imediata, das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.); Emenda nº 06 - Expansão da Duplicação da BR-262 - (do Deputado Evair Vieira de Melo) - Custo total proposto: R\$ 19.232.909 (dezenove milhões, duzentos e trinta e dois mil e novecentos e nove reais); Emenda nº 07 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - (do Deputado Alcides Rodrigues) - Custo total proposto: R\$ 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de reais); Emenda nº 08 - Transporte

4 e





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Terrestre e Trânsito – (do Deputado Alcides Rodrigues) - Custo total proposto: R\$ 25.015.500 (vinte e cinco milhões, quinze mil e quinhentos reais); Emenda nº 09 - Mobilidade Urbana – (do Deputado Alcides Rodrigues) - Custo total proposto: R\$ 53.000.000 (cinquenta e três milhões de reais). Discutiram as emendas os(as) senhores(as) deputados(as) Alcides Rodrigues, Abou Anni, Bosco Costa e Afonso Hamm. As emendas foram votadas uma a uma à medida que havia consenso sobre a aprovação pelo colegiado. Em votação, foram aprovadas as seguintes emendas: EMENDAS DE INVESTIMENTO: Número: **50240001** – Ementa: Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOEL - Ilhéus/BA- Barreira/BA; EMENDAS DE PROGRAMA Número: **50240002** – Ementa: Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Número: **50240003** – Ementa: Educação para a Cidadania no Trânsito. Em seguida, o Presidente suspendeu, temporariamente, a reunião, para que a ata da presente sessão pudesse ser concluída. Retornando, o Presidente colocou a ata da presente reunião em votação. A Ata foi unanimemente aprovada. O deputado Paulo Guedes Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às doze horas e vinte e nove minutos, cancelando a reunião deliberativa de proposições que ocorreria em seguida. E, para constar, eu Rita Fukuhara, Rita Fukuhara, lavrei a presente Ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Eli Corrêa Filho Eli Corrêa Filho, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **346473**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50300001 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena ✓  
50300002 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos ✓  
50300003 Segurança Alimentar e Nutricional ✓

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

#### NÚMERO REFERÊNCIA

50300004 Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII ✓

TIPO  
Aditiva

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	0
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	3
EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5030 - Com. Direitos Humanos e Minorias

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 16:09:14h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

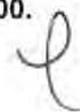
Página 1 de 1



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS****56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA****REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019**

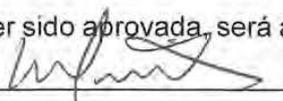
Às quinze horas e cinco minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no anexo II, plenário 9 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Padre João, Túlio Gadêlha e Camilo Capiberibe - Vice-Presidentes; Abílio Santana, Bia Cavassa, Eli Borges, Carlos Veras, Delegado Éder Mauro, Erika Kokay, Julian Lemos, Lauriete, Márcio Jerry e Sóstenes Cavalcante - Titulares; Carlos Jordy, Delegado Antônio Furtado, Frei Anastácio Ribeiro, Joênia Wapichana e Rogério Correia – Suplentes. Compareceu também o Deputado Carlos Henrique Gaguim, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aroldo Martins, Filipe Barros, Helder Salomão, Iracema Portella e José Medeiros. Justificada a ausência do Deputado Helder Salomão que se encontrava retornando de missão oficial, autorizada pela Casa.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Deputado Padre João – 1º Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA: A - REQUERIMENTO: 1 - Requerimento Nº 161/2019** - do Sr. Patrus Ananias - que requer a realização de audiência pública com o tema "os quatro anos de rompimento da Barragem de Mariana: Balanço das Violações de Direitos Humanos". **APROVADO** com a alteração do tema para "os quatro anos de rompimento da barragem da Vale em Mariana: balanço das violações de direitos humanos". Subscrito pelo deputado Carlos Veras. **B - PROPOSTAS DE EMENDAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2020 - PROJETO DE LEI Nº 22/2019-CN: 1) EMENDA Nº 01/19** - Programa nº 1040 – Governança Fundiária (INCRA) - **Ação 210Z: Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas** - Valor previsto no Orçamento para 2020 - R\$ 2.942.132,00 - **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 100.000.000,00.**



Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **2) EMENDA Nº 02/19** – Programa nº 5034 – Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos – **Ação 14UF: Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo** – Valor previsto no Orçamento para 2020 – R\$ 450.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 150.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **3) EMENDA Nº 03/19** - Programa nº 5034 – Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos – **Ação 21AT: Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos** – Valor previsto no Orçamento para 2020 – R\$ 1.440.882,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 200.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **4) – EMENDA Nº 04/19** – Programa 5033 – Segurança Alimentar e Nutricional (Ministério da Cidadania) – **Ação 2792: Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos** – Valor previsto no Orçamento para 2020 – R\$ 6.000.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 50.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **C – PROPOSTAS DE EMENDAS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS AO PPA 2020 A 2023 - PROJETO DE LEI Nº 21/2019-CN.** **1) EMENDA Nº 01/19** – Programa – **5022 – Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena**. Valor previsto no PPA 2020 a 2023 – R\$ 6.080.642.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 2.000.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **2) EMENDA Nº 02/19** – Programa nº 5034 – Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos - proposta de alteração para: **Promoção e Defesa dos Direitos Humanos** - Valor previsto no PPA 2020 a 2023 – R\$ 55.334.838.000,00 – **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 2.000.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **3) EMENDA Nº 03/19** – Programa: **5033 – Segurança Alimentar e Nutricional** - Valor previsto no PPA 2020 a 2023 – R\$ 88.808.157.000,00. **Emenda proposta pela CDHM – R\$ 2.000.000.000,00**. Submetida à votação, a emenda foi **APROVADA**. **D – EMENDA DE TEXTO AO PPA 2020 A 2023.** **1) EMENDA Nº 01/19** – **Inclusão de nova DIRETRIZ – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu \_\_\_\_\_, Marina Basso Lacerda, lavrei a presente Ata, que



por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Helder Salomão  e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **186294**

**NÚMERO EMENTA**

50330001 CINDRA - Melhoramento do Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

**EMENDA DE INVESTIMENTO**

**EMENDA DE OBJETIVO**

\*Nenhuma emenda encontrada.

**EMENDA DE PROGRAMA**

**NÚMERO EMENTA**

50330002 CINDRA - Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água na Região Amazônica

50330003 CINDRA - Apoio a ações de regularização, demarcação e fiscalização em terras indígenas e proteção aos povos indígenas isolados

50330004 CINDRA - Apoio a Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia

**EMENDA AO TEXTO DA LEI**

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	1
EMENDA DE OBJETIVO	0
EMENDA DE PROGRAMA	3
EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

**AUTOR DA EMENDA**

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: 4899

Emissão: 23/10/2019 às 16:16:26h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**CÂMARA DOS DEPUTADOS****COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E  
DA AMAZÔNIA-CINDRA****56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO  
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM  
23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às onze horas e dezesseis minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, no Anexo II, Plenário 15 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos Deputados Átila Lins, Presidente; AJ Albuquerque, Jesus Sérgio e Sidney Leite, Vice-Presidentes; Airton Faleiro, Alan Rick, Capitão Alberto Neto, Charles Fernandes, Coronel Chrisóstomo, Delegado Pablo, Edmilson Rodrigues, José Ricardo, Marcelo Ramos, Paulo Guedes e Rafael Motta, Titulares; Aline Gurgel, Cássio Andrade, Célio Moura, Cristiano Vale, Fernando Monteiro, João Daniel e Sanderson, Suplentes. Compareceram também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Fred Costa, como não membros. Deixaram de comparecer os Deputados Dra. Vanda Milani, Eduardo Costa, Elcione Barbalho, Jéssica Sales e Silas Câmara. O Deputado José Ricardo apresentou escusa pela ausência no dia dez do mês em curso. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da Reunião Deliberativa realizada no dia dezesseis do mês em curso, cujas cópias foram distribuídas aos membros do Colegiado. Não havendo manifestação em contrário, por acordo foi dispensada a leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente comunicou o início da Ordem do Dia com a deliberação das Sugestões de Emendas ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN-LOA 2020 e ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN-PPA 2020/2023, apresentadas por membros da Comissão e anteriormente acordadas em reunião realizada na sala da Presidência da Comissão, antes do início da reunião em andamento. Ele acrescentou que poderiam ocorrer ajustes técnicos para adequação das Emendas às normas regimentais, respeitada a finalidade de cada uma delas. **A - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI**



**ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O ANO DE 2020 (PL 22/2019-CN): 1 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 1/2019** – do Sr. Cristiano Vale - “Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária”. Apropriação-Acréscimo. 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). Funcional/Ação/Subtítulo: 20.572.2203.20Y6.0001. 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). GND: 4. Valor: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**2 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 2/2019** - da Sra. Elcione Barbalho - “Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins”. Apropriação-Inclusão. 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Funcional/Ação/Subtítulo: 26.784.3005.9999. 9999 - Ação Atípica. Nacional. GND: 4. Valor R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**3 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 3/2019** - do Sr. Alan Rick - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Inclusão. 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND: 4. Valor R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**4 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 4/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Acréscimo. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66.0001. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**5 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 5/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados”. Apropriação-Acréscimo. 30202 - Fundação Nacional do Índio (Funai). Funcional/Ação/Subtítulo: 14.125.5034.20UF.0001. 20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**6 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 6/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Políticas e Estratégias de Prevenção e Controle do Desmatamento e de Manejo e Recuperação Florestal no Âmbito da União, Estados e Municípios”. Apropriação-Inclusão. 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 98.542.1058.9999.



9999 - Ação Atípica. Nacional. GND: 3. Valor R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **PREJUDICADA. 7 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 7/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Ciências Sociais e Naturais no Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG)”. Apropriação-Inclusão. 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Funcional/Ação/Subtítulo: 98.998.999X.9999. 9999 - Ação Atípica. Nacional. GND 3: Valor R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). GND: 4. Valor R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). **PREJUDICADA. 8 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 8/2019** - do Sr. Edmilson Rodrigues - “Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena”. Apropriação-Acréscimo. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.423.5022.20YP.0001. 20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena. Nacional. GND 3: Valor R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). **PREJUDICADA. 9 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 9/2019** - do Sr. Jesus Sérgio - “Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro”. Apropriação-Acréscimo. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.302.5019.4324.0010. 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro. Região Norte. GND 3: Valor R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). **PREJUDICADA. 10 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 10/2019** - do Sr. Jesus Sérgio - “Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)”. Apropriação-Acréscimo. 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Funcional/Ação/Subtítulo: 19.571.2204.212H.0001. 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998). Nacional. GND 4: Valor R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais). **PREJUDICADA. 11 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 11/2019** - do Sr. Jesus Sérgio - “Adequação de Organizações Militares”. Apropriação-Inclusão. 52111 - Comando da Aeronáutica. Funcional/Ação/Subtítulo: 05.151.6012.219D. 219D - Adequação de Organizações Militares. Região Norte. GND 4: Valor R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais). **PREJUDICADA. 12 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 12/2019** - do Sr. Célio Moura - “Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”. Apropriação-Inclusão. 26424 - Instituto Federal do



Tocantins. Funcional/Ação/Subtítulo: 12.363.5012.20RL. 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Tocantins. GND 4: Valor R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**PREJUDICADA. 13 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 13/2019** - da Sra. Jéssica Sales - “Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais”. Apropriação-Inclusão. 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Funcional/Ação/Subtítulo: 22.333.2217.20NK. 20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais. Região Norte. GND 4: Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**PREJUDICADA. 14 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 14/2019** - da Sra. Jéssica Sales - “Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro”. Apropriação-Acréscimo. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.302.5019.4324.0010. 4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro. Região Norte. GND 4: Valor R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).

**PREJUDICADA. 15 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 15/2019** – dos Srs. Paulo Guedes e José Ricardo – “Hidrovia do Rio São Francisco”. Apropriação-Inclusão. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 98.998.999X.9999. 9999 - Ação Atípica. Nacional. GND 4: Valor R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais).

**APROVADA. 16 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 16/2019** - dos Srs. Sidney Leite e Átila Lins - “Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO na BR-319 AM - 406 km (Segmento: km 250,00-km 656,00), no Estado do Amazonas”. Apropriação-Inclusão. 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). Funcional/Ação/Subtítulo: 26.782.3006.9999. 9999 - Ação Atípica. GND 4: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

**APROVADA. 17 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 17/2019** - dos Srs. Átila Lins, Jesus Sérgio e Jéssica Sales - “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas”. Apropriação-Inclusão. 36901 - Fundo Nacional de Saúde. Funcional/Ação/Subtítulo: 10.301.5019.2E89. 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas. Nacional. GND 3: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

**APROVADA. 18 - SUGESTÃO DE**



**EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 18/2019** – dos Srs. Átila Lins, Alan Rick e Edmilson Rodrigues - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Acréscimo. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66.0001. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND 4: Valor R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). **APROVADA.**

**19 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 19/2019** – do Sr. Átila Lins - “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado”. Apropriação-Acréscimo. 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta. Funcional/Ação/Subtítulo: 15.244.2217.7K66.0001. 7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado. Nacional. GND 4: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). **PREJUDICADA.**

**20 - SUGESTÃO DE EMENDA À LOA - COMISSÕES Nº 20/2019** - do Sr. Átila Lins - “Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica”. Apropriação-Acréscimo. 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Funcional/Ação/Subtítulo: 12.368.5011.0509.0001. 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica. Nacional. GND 3: Valor R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). **PREJUDICADA.** Para apresentação à Comissão Mista de Orçamento, foram convertidas em Emendas da Comissão as Sugestões de Emendas nºs **15, 16, 17 (EMENDAS DE APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO)** e nº **18 (EMENDA DE APROPRIAÇÃO/ACRÉSCIMO).**

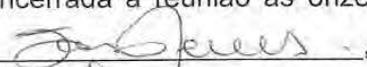
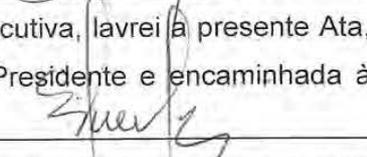
**B - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O PERÍODO DE 2020 A 2023 (PL 21/2019-CN):**

**1 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 1/2019** - da Sra. Elcione Barbalho - “Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins”. Investimento. Programa 3005 - Transporte Aquaviário. Valor R\$ 547.527.398,00 (quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais). **APROVADA.**

**2 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 2/2019** - do Sr. José Ricardo - “Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água”. Programa. Programa 2221 - Recursos Hídricos. Valor R\$ 6.248.024.669,00 (seis bilhões, duzentos e quarenta e oito milhões, vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais). **APROVADA.**

**3 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 3/2019** - do Sr. José Ricardo - “Apoio a Ações de Regularização, Demarcação e Fiscalização em Terras Indígenas e Proteção aos Povos Indígenas Isolados”. Programa. Programa Desmembrado: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos. Valor R\$ 184.000.000,00 (cento e oitenta



e quatro milhões de reais). **APROVADA. 4 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 4/2019** - do Sr. José Ricardo - "Apoio à Indústria de Produção de Alimentos (Aquicultura)". Programa. Programa 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Valor R\$ 10.800.000.000,00 (dez bilhões e oitocentos milhões de reais). **PREJUDICADA. 5 - SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 5/2019** - do Sr. José Ricardo - "Apoio à Ciência, Tecnologia e Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia". Programa. Programa 2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável. Valor R\$ 40.377.890.423,00 (quarenta bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e três reais). **APROVADA.** Para apresentação à Comissão Mista de Orçamento, foram convertidas em Emendas da Comissão as Sugestões de Emendas nº 1 (**EMENDA DE INVESTIMENTO**), nºs 2 e 5 (**EMENDAS DE PROGRAMA**) e nº 3 (**EMENDA DE TEXTO**). Na sequência, o Presidente, atendendo à exigência regimental para instrução da apresentação, ainda no mesmo dia, das Emendas da Comissão aprovadas, submeteu à apreciação a Ata da Reunião Deliberativa em curso. Não havendo manifestação em contrário, por acordo foi dispensada a leitura da Ata. Em votação, a Ata foi aprovada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e um minutos. E, para constar, eu , Sandra Betânia de Albuquerque Neves, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.  Deputado Átila Lins, Presidente. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental da reunião.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **928821**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50360001 SPP 02/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Vilson da Fetaemg Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50360002 SPP 01/2019 Deps. Elcione Barbalho, Sâmia Bomfim e Vilson da Fetaemg- Recriação do Programa 2016 - Políticas para as Mulheres : Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	0
	EMENDA DE OBJETIVO	:	1
	EMENDA DE PROGRAMA	:	1
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL :</b>			<b>2</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5036 - Com: Defesa dos Direitos da Mulher

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 16/10/2019 às 15:52:09h

(Proposta inicial da Executiva)

(LX020)

Página 1 de 1





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**  
**56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária****ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

Às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no Anexo II, Plenário 14 da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Luisa Canziani - Presidente; Alice Portugal e Norma Ayub - Vice-Presidentes; Daniela do Waguiño, Diego Garcia, Flávia Moraes, Flordelis, Luizianne Lins, Rose Modesto, Sâmia Bomfim e Tabata Amaral - Titulares; Bia Cavassa, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Delegado Antônio Furtado e Vilson da Fetaemg – Suplentes. Compareceu também o Deputado Fred Costa, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aline Gurgel, Elcione Barbalho, Emanuel Pinheiro Neto, Flávia Arruda, Gleisi Hoffmann, Lauriete, Marreca Filho e Professora Dayane Pimentel. Justificou a ausência a Senhora Deputada Flávia Arruda. **ABERTURA:** Havendo número regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Presidente informou que a reunião destinava-se à discussão e votação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher ao Plano Plurianual para o período 2020 a 2023, PL 21/2019-CN. Comunicou, ainda, que a Secretaria havia recebido 2 sugestões de emendas. Na sequência, a Presidente deu conhecimento das sugestões de emendas apresentadas à Mesa: **1- SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 1/2019** (Emenda de Programa) - da Sra. Elcione Barbalho - propõe a criação de novo Programa: "Políticas para as Mulheres: Promoção da Igualdade e Enfrentamento à Violência". Valores Globais: (R\$) 300.000.000 (trezentos milhões)". **SUBSCRITO PELA DEPUTADA SÂMIA BOMFIM E PELO DEPUTADO VILSON DA FETAEMG. APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA.** **2- SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA - COMISSÕES Nº 2/2019** (Emenda de Objetivo) - da Sra. Elcione Barbalho - que "dispõe sobre a criação de novo Objetivo: "Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres". Valor Proposto: (R\$) 300.000.000,00 (trezentos milhões). **SUBSCRITO PELA DEPUTADA SÂMIA BOMFIM E PELO DEPUTADO VILSON DA FETAEMG. APROVADA UNANIMEMENTE A SUGESTÃO DE EMENDA:** Antes do encerramento, a Presidente suspendeu os trabalhos para a elaboração da ata da presente reunião. Retomado os trabalhos, a Presidente submeteu à deliberação a ata. A Deputada Sâmia Bomfim solicitou a dispensa da leitura da ata. **Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e cinquenta







Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **166483**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE OBJETIVO

#### NÚMERO EMENTA

50370001 Programa Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### NÚMERO EMENTA

50370002 Desmembramento do Programa 5034 - Idoso  
50370003 AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

TOTAIS			QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	:	0
	EMENDA DE OBJETIVO	:	1
	EMENDA DE PROGRAMA	:	2
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL :</b>			<b>3</b>

#### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: Edilene da Mata e Souza

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: Fernando Zanette  
P-7983

Emissão: 23/10/2019 às 15:43:07h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**56ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**ATA DA 41ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Às doze horas e três minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no Plenário 12, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência do Deputado Denis Bezerra. Registraram PRESENÇA dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Denis Bezerra, Rosana Valle e Carmen Zanotto - Vice-Presidentes; Delegado Antônio Furtado, Dulce Miranda, Eduardo Barbosa, Felício Laterça, Flávia Morais, Fred Costa, Gilberto Nascimento, Leandre, Ossesio Silva, Vilson da Fetaemg e Vinicius Farah - Titulares; Lourival Gomes, Marcelo Freixo, Miguel Lombardi, Rejane Dias e Rubens Otoni – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alexandre Padilha, Antonio Brito, Eros Biondini, Geovania de Sá, Guiga Peixoto, Lídice da Mata, Norma Ayub e Reginaldo Lopes. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos anunciando que a reunião fora convocada para apreciação das sugestões de emendas ao Plano Plurianual (PPA) 2020/2023 e à Lei Orçamentária Anual de 2020, PLN 22/2019-CN. **ORDEM DO DIA.**

**I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2020/2023** O Presidente informou que foram apresentadas três sugestões de emendas de objetivo e dez sugestões de emendas de programa. Não foram apresentadas emendas de texto, nem emendas de investimento. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 1/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Construção, Ampliação ou Reforma de Centro Social de Referência a Pessoa Idosa. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 400.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 2/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Implantação e Fortalecimento de Ações de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 400.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 3/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Ampliação do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO



CONTINUADA - BPC. Órgão Proposto: 55000 - Ministério da Cidadania. Programa: 5031. Valor Total Proposto: 1.000.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 4/2019** - PPA-PRG. Autor: Deputado Eduardo Barbosa. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 5/2019** - PPA-PRG. Autor: Deputado Gilberto Nascimento. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 6/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Tereza Nelma. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 7/2019** - PPA-OBJ. Autora: Deputada Tereza Nelma. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Descrição: Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa. Valor Total Proposto: 100. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 8/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Lídice da Mata. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Programa: 5034. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 9/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Flávia Morais. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Programa: 5034. Valor Total Proposto: 120.000.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 10/2019** - PPA-PRG. Autor: Deputado Denis Bezerra. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa Desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 11/2019** -



PPA-OBJ. Autora: Deputada Lídice da Mata. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Descrição: Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor Total Proposto: 100. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 12/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Leandre. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa Desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **SUGESTÃO DE EMENDA AO PPA Nº 13/2019** - PPA-OBJ. Autora: Deputada Leandre. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Descrição: Equipagem dos Espaços Físicos dos Conselhos da Pessoa Idosa. Valor Total Proposto: 100. Em seguida, o Deputado Denis Bezerra esclareceu aos parlamentares que, de acordo com as normas estabelecidas no parecer preliminar aprovado na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cada comissão poderá apresentar até três emendas ao PPA. **Por acordo, foram unificadas, sob o número 1, as Sugestões de nº 7, 11 e 13; sob o número 2, as Sugestões de nº 4, 5, 6, 10 e 12; e sob o número 3, a Sugestão nº 3. Não houve discussão. Em votação, foram aprovadas três emendas ao Plano Plurianual - PPA 2020/2023. Em razão da aprovação das emendas de n. 1, 2 e 3, o Deputado Denis Bezerra declarou prejudicadas as Sugestões de Emendas de n. 1, 2, 8 e 9.** **EMENDA AO PPA Nº 1/2019** - PPA-OBJ. Autores: Lídice da Mata, Tereza Nelma, Leandre. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Valor Total Proposto: 100. **EMENDA AO PPA Nº 2/2019** - PPA-PRG. Autores: Leandre, Tereza Nelma, Gilberto Nascimento, Eduardo Barbosa, Denis Bezerra. Programa: Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas. Programa desmembrado: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. Órgão Proposto: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Valor Total Proposto: 10.000.000. **EMENDA AO PPA Nº 3/2019** - PPA-PRG. Autora: Deputada Rejane Dias. Programa: Ampliação do BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC. Órgão Proposto: 55000 - Ministério da Cidadania. Programa: 5031. Valor Total Proposto: 1.000.000.000. **II - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 20/2019 - CN (PLOA 2020).** O Deputado Denis Bezerra esclareceu que, de acordo com as normas estabelecidas no parecer preliminar aprovado na Comissão

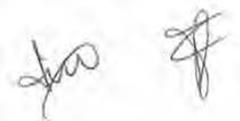


Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cada comissão pode apresentar até quatro emendas ao Orçamento. Foram apresentadas vinte e cinco sugestões de emendas de apropriação. Não foram apresentadas emendas de texto.

**SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 100; Valor: 100.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a manutenção do Programa Viver – envelhecimento ativo e saudável (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 100; Valor: 100.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando aquisição de veículo (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 100; Valor: 200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4/2019** – ACR-APR. Autor: Deputado Eduardo Barbosa – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219F; Meta: 1; Valor: 502.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 5/2019** – ACR-APR. Autora: Deputada Carmen Zanotto – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 100.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 6/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Rejane Dias – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a implementação e fortalecimento de ações de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 7/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Rejane Dias – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de proteção social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27;



Valor: 250.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 8/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Dulce Miranda – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 139; Valor: 30.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 9/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Rejane Dias – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para construção e ampliação de Centro Social de Referência a Pessoa Idosa. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 250.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 10/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Dulce Miranda – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para o Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 210; Valor: 15.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 11/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a Implementação e Fortalecimento de Ações de Enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 12/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 13/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a Construção, Ampliação ou Reforma de Centro Social de Referência a Pessoa Idosa (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 250.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 14/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Denis Bezerra – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE**



**EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 15/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Ossesio Silva – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a reforma e adaptação de Unidades de Abrigo Institucional para o Pessoa Idosa/ILPI. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 27; Valor: 6.750.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 16/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Flávia Morais – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, visando a implantação de Centro Dia. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 50; Valor: 150.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 17/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Lídice da Mata – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 18/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Denis Bezerra – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, visando a implementação de ações de Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 19/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Felício Laterça – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para o Programa VIVER – Envelhecimento Ativo e Saudável. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 1; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 20/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Felício Laterça – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 1; Valor: 20.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 21/2019** – INC-APR. Autor: Deputado Felício Laterça – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para manutenção do Programa VIVER – Envelhecimento Ativo e Saudável. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 1; Valor: 20.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 22/2019** – INC-APR. Autor: Deputada Tereza Nelma – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério



da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para ações de proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 23/2019** – ACR-APR. Autora: Deputada Lídice da Mata – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para ações de Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219F; Meta: 1; Valor: 502.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 24/2019** – ACR-APR. Autor: Deputado Marcelo Freixo – que requer acréscimo de despesa, destinada à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Ministério da Economia, para ações necessárias à realização do Censo Demográfico, Agropecuário e Geográfico 2020. UO: 25301; Programa: 0032; Ação: 20U7; Meta: 40; Valor: 1.200.000.000). **SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 25/2019** – INC-APR. Autora: Deputada Leandre – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos. (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 21AR; Meta: 27; Valor: 100.000.000,00). **Por acordo, foram unificadas, sob o número 1, as Sugestões de nº 5, 7, 8, 9, 13, 15 e 16; sob o número 2, as Sugestões de nº 4 e 23; sob o número 3, as Sugestões de nº 12, 14, 17, 18, 22; e sob o número 4 a Sugestão de nº 24. Discutiram as emendas as Deputadas Dulce Miranda e Carmen Zanotto e o Deputado Marcelo Freixo. Em votação, foram aprovadas quatro emendas à Lei Orçamentária Anual/2020. Em razão da aprovação das Emendas de n. 1, 2, 3 e 4, o Deputado Denis Bezerra prejudicadas as Sugestões de Emendas de nº 1, 2, 3, 6, 10, 11, 19, 20, 21. EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 1/2019** – INC-APR. Autores: Carmen Zanotto, Rejane Dias, Dulce Miranda, Flávia Moraes, Gilberto Nascimento e Ossesio Silva – que requer inclusão de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania. (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219G; Meta: 50; Valor: 250.000.000). **EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 2/2019** – ACR-APR. Autores: Lídice da Mata e Eduardo Barbosa – que requer acréscimo de despesa, destinada ao Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania (UO: 55901; Programa: 5031; Ação: 219F; Meta: 1; Valor: 502.000.000). **EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 3/2019** – INC-APR. Autores: Lídice da Mata, Tereza Nelma, Denis



Bezerra e Gilberto Nascimento – que requer inclusão de despesa, destinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (UO: 81101; Programa: 5034; Ação: 9999; Meta: 100; Valor: 10.000.000). **EMENDA AO ORÇAMENTO Nº 4/2019** – ACR-APR. Autor: Deputado Marcelo Freixo – que requer acréscimo de despesa, destinada à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Ministério da Economia (UO: 25301; Programa: 0032; Ação: 20U7; Meta: 40; Valor: 1.200.000.000). **ENCERRAMENTO:** Para atender o disposto no art. 44, I, da Resolução nº 1/2006, o Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para elaboração da presente Ata. Reabertos os trabalhos, a leitura da Ata foi dispensada a pedido da Deputada Carmen Zanotto. Em votação, a Ata foi aprovada. O Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e trinta e seis minutos, tendo antes, porém, convocado Reunião Deliberativa Extraordinária, na sequência, neste mesmo Plenário, para deliberação de proposições constantes em pauta já divulgada, com aproveitamento de painel em caso de concordância dos presentes. E, para constar, eu, Rafaela Feitoza, Rafaela Feitoza, Secretária-Executiva da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em exercício, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Deputada Lídice da Mata Lídice da Mata e Souza Presidente, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **353813**

NÚMERO		EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO	
50290001	001-COM. SEN. FUT	Promoção de ações de proteção à mulher		
50290002	004-CSF - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal - Na Região Norte			
50290003	005-CSF - Melhoria no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins			
			<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
			*Nenhuma emenda encontrada.	
			<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
NÚMERO	REFERÊNCIA			TIPO
50290004	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII			Aditiva

TOTAIS		QUANTIDADE
	EMENDA DE INVESTIMENTO	3
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	1
	<b>TOTAL :</b>	<b>4</b>

**AUTOR DA EMENDA**  
 5029 - Com. Senado do Futuro

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**  
 Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Mecias de Jesus, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Jorge Kajuru, Irajá, Zenaide Maia, Zequinha Marinho, Wellington Fagundes, Angelo Coronel, Flavio Bolsonaro, Jorginho Mello, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho, Marcos do Val, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Rodrigo Cunha. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Eliziane Gama, Arolde de Oliveira, Alvaro Dias, Eduardo Girão e Rogério Carvalho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em três partes: **1ª Parte - Seleção de emendas ao PLPPA 2020-2023.** Finalidade: Discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 21/2019-CN, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relator: Senador Zequinha Marinho Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer, favorável às seguintes emendas: **(01)** PROGRAMA: 5034 - Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos – TIPO: Investimento – EMENTA: 001-COM. SEN. FUT | Promoção de ações de proteção à mulher – VALOR SOLICITADO: R\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de reais), de autoria do Senador Mecias de Jesus; **(02)** TIPO: Texto – EMENTA: 002-COM. SEN. FUT | Emenda inclusiva de diretriz ao PPA de incentivo ao empreendedorismo, de autoria do Senador Mecias de Jesus; **(03)** PROGRAMA: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito – TIPO: Investimento – EMENTA: 004-CSF - Construção de Trecho Rodoviário - Formoso do Araguaia/TO - São Félix do Araguaia/MT - na BR- 242/TO - Transbananal - Na Região Norte - VALOR SOLICITADO: R\$ 700.000.000 (setecentos milhões de reais), de autoria do Senador Irajá; **(04)** PROGRAMA: 3005 - Transporte Aquaviário – TIPO: Investimento – EMENTA: 005-CSF - Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - VALOR SOLICITADO: R\$ 558.527.398 (quinhentos e cinquenta e oito milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e oito reais), de autoria do Senador Irajá. **2ª Parte - Seleção de emendas ao PLOA 2020.** Finalidade: Discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 22/2019-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos,

Assinatura manuscrita em tinta preta, provavelmente do Senador Zequinha Marinho.





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Orçamentos Públicos e Fiscalização. RELATOR: Senador Zequinha Marinho. Resultado: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer, favorável às seguintes emendas: **(01) AÇÃO: 214S – DESCRIÇÃO: Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - na região da Amazônia legal estado do Pará e estados da região norte - Nacional – VALOR SOLICITADO: R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), de autoria do Senador Zequinha Marinho; (02) AÇÃO: 210Q - DESCRIÇÃO: Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária – Nacional - VALOR SOLICITADO: R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais), de autoria do Senador Zequinha Marinho; (03) AÇÃO: 219Z - DESCRIÇÃO: Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional - VALOR SOLICITADO: R\$ 780.000.000 (setecentos e oitenta milhões de reais), de autoria do Senador Wellington Fagundes; (04) AÇÃO: 00F8 - DESCRIÇÃO: Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional - VALOR SOLICITADO: R\$ 30.000.000 (trinta milhões de reais), de autoria do Senador Marcelo Castro. 3ª Parte - Deliberativa.**

**ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 12, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a tecnologia aplicada à preservação ambiental." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 13, de 2019** que: "Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 14, de 2019** que "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta do governo federal para mudar as regras da chamada geração distribuída de energia elétrica, aquela produzida no local de consumo ou próximo dele". **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 15, de 2019** que "Requer a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir sobre jazidas e exploração de petróleo no arquipélago do Marajó e região" **Resultado:** Aprovado. Ao final, tendo em vista a necessidade de aprovação da ata da reunião para o devido encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento, o Senhor Presidente submete a aprovação da ata da presente reunião à aprovação. **Aprovada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezesseis minutos.

Senador Mecias de Jesus

Presidente da Comissão Senado do Futuro





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **777357**

EMENDA DE INVESTIMENTO			
*Nenhuma emenda encontrada.			
EMENDA DE OBJETIVO			
*Nenhuma emenda encontrada.			
EMENDA DE PROGRAMA			
*Nenhuma emenda encontrada.			
EMENDA AO TEXTO DA LEI			
NÚMERO	EMENTA		TIPO
50350001	(cópia) CTFC - Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.		
NÚMERO	REFERÊNCIA		TIPO
50350002	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII		Aditiva
50350003	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III		Aditiva
50350004	Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16		Substitutiva
50350005	Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3		Aditiva
50350006	Corpo da Lei, Cap I, Art 3		Aditiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	0
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	1
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	5
	<b>TOTAL</b>	<b>6</b>

### AUTOR DA EMENDA

5035 - Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 15:19:37h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 37ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob as Presidências dos Senadores Rodrigo Cunha e Jorge Kajuru, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Izalci Lucas, Major Olimpio, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Otto Alencar, Wellington Fagundes, Jorginho Mello, Rose de Freitas, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Marcos do Val, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro e Irajá. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Roberto Rocha, Juíza Selma, Weverton, Cid Gomes, Humberto Costa, Telmário Mota, Rodrigo Pacheco e Reguffe. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas da 35ª e 36ª reuniões da comissão, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Deliberação das emendas da CTFC ao PLOA 2020. Finalidade:** Deliberação das emendas da CTFC ao PLN nº 22/2019, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020". Relator: Senador Jorge Kajuru. **Resultado:** Aprovado o relatório, pela apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) das seguintes emendas: EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: Número 50350001. UO: 25201. Ação+Subtítulo: Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária – Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 111.363.741; Número 50350002. UO: 34101. Ação+Subtítulo: Modernização das Instalações do Ministério Público Federal - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 3.000.000; Número 50350003. UO: 30101. Ação+Subtítulo: Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 200.000.000; Número 50350004. UO: 37101. Ação+Subtítulo: Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional. Localidade: Nacional. Acréscimo: 142.000.000. **2ª Parte - Deliberação das emendas da CTFC ao PPA 2020-2023. Finalidade:** Deliberação das emendas da CTFC ao PLN nº 21/2019-CN, que "institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023". Relator: Senador Rodrigo Cunha. **Resultado:** Aprovado o relatório, pela apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) das seguintes emendas: EMENDA DE OBJETIVO: Número 50350001. Ementa: (cópia) CTFC – Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico; EMENDA AO TEXTO DA LEI: Número 50350002. Referência: Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII. Tipo: Aditiva; Número

A small, stylized handwritten signature in black ink, located at the end of the text block.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

50350003. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 10, Inciso III. Tipo: Aditiva; Número: 50350004. Referência: Corpo da Lei, Cap IV, Seção II, Art 16. Tipo: Substitutiva; Número 50350005. Referência: Corpo da Lei, Cap III, Art 6, § 3. Tipo: Aditiva; Número 50350006. Referência: Corpo da Lei, Cap I, Art 3. Tipo: Aditiva. A Presidência submete a aprovação da presente ata, a qual é aprovada, e, nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e um minutos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial 'R' muito grande e decorativa.

**Senador Rodrigo Cunha**

Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **886332**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60010001	Construção da Barragem de Jequitaí/MG	
60010002	Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	
60010003	Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	3
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

*Thales Roberto Furtado Morgis*  
Secretário da Comissão de Serviços  
de Infraestrutura

Emissão: 16/10/2019 às 12:31:29h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às onze horas e sete minutos do dia dezesseis de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Marcos Rogério, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Esperidião Amin, Vanderlan Cardoso, Marcelo Castro, Luiz do Carmo, Rodrigo Pacheco, Dário Berger, Plínio Valério, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas, Juíza Selma, Fabiano Contarato, Eliziane Gama, Jean Paul Prates, Jaques Wagner, Paulo Rocha, Carlos Viana, Wellington Fagundes, Jayme Campos, Styvenson Valentim, Elmano Férrer, Oriovisto Guimarães, Paulo Paim, Arolde de Oliveira, Rose de Freitas, Zenaide Maia e Jorginho Mello. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Fernando Bezerra Coelho, Roberto Rocha, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Lucas Barreto e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta, que se divide em duas partes: **1ª Parte - Emendas da CI ao PPA. Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Infraestrutura ao PL nº 21/2019-CN (PPA 2020-2023), que “institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023”. Relator das emendas na CI: Senador Rodrigo Pacheco. **Resultado:** Aprovada a apresentação, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), das seguintes emendas: **1. Construção da Barragem de Jequitai/MG - 50.000.000,00. 2. Melhoramento no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - 547.527.398,00. 3. Manutenção de Trechos Rodoviários da Região Nordeste - 80.000.000,00. 2ª Parte - Emendas da CI à LOA. Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao PL nº 22/2019-CN (LOA 2020), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”. Relator das emendas na CI: Senador Rodrigo Pacheco. **Resultado:** Aprovada a apresentação, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), das seguintes emendas: Emendas de apropriação de despesa: **1. Ação Atípica - Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - BR 364 - Porto Velho - BR 364 - na BR-BR 364/RO - No Município de Vilhena - RO; UO-39252; acréscimo de 630.000.000,00. 2. Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Centro-Oeste; UO-39252; acréscimo de 230.000.000,00. 3. Construção de Barragens - No Município de Jequitai - MG; UO-53201; acréscimo de 50.000.000,00. 4. Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR- 319/AM - No Estado do Amazonas; UO-39252; acréscimo de 100.000.000,00. Emendas de remanejamento de despesa: **5. Ação Atípica - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR- 267 - No Estado de Mato Grosso do Sul; UO-39252; acréscimo de 100.000.000,00. 6. Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR 262 (Aquidauana) - na BR- 419 - No Estado de Mato Grosso do Sul; UO-39252; acréscimo de 70.000.000,00.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e treze minutos. Fazem uso da palavra os Senadores Rodrigo Pacheco e Wellington Fagundes. A presidência**





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que, aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Assinatura manuscrita de Marcos Rogério.

**Senador Marcos Rogério**  
Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/16>





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **143477**

NÚMERO	EMENDA	EMENDA DE INVESTIMENTO
60020001	011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN)	
60020002	027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	
60020003	030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS		QUANTIDADE
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0
	<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**AUTOR DA EMENDA**  
6002 - Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Assinatura:

**TIPO AUTOR**  
Comissão Senado Federal

Credenciado:

Emissão: 22/10/2019 às 12:29:03h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1

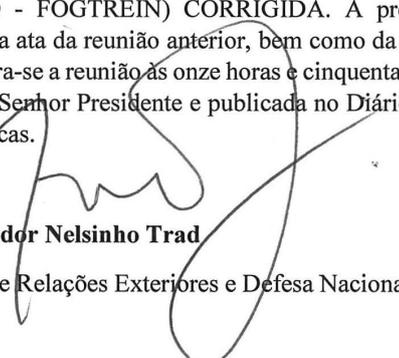


**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 57ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Nelsinho Trad, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com a presença dos Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Fernando Bezerra Coelho, Antonio Anastasia, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Marcos do Val, Paulo Paim, Paulo Rocha, Wellington Fagundes, Rodrigo Cunha, Irajá, Jorginho Mello, Izalci Lucas, Dário Berger e Luis Carlos Heinze. Deixam de comparecer os Senadores Ciro Nogueira, Mara Gabrilli, Major Olímpio, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Fernando Collor, Humberto Costa e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberação das Emendas ao PLOA 2020 e PPA 2020/2023. Finalidade:** Reunião destinada à deliberação das Emendas ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023" e ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020", perante esta Comissão. Relator: Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Aprovados os Relatórios apresentados pelo Relator Ad Hoc, Senador Marcos do Val, ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023" e ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020". **Emendas aprovadas ao PLOA 2020: Emendas de apropriação de despesa:** Emenda nº 1: 60020001 – UO 35101 – Administração da Unidade – Nacional – Valor R\$ 20.000.000; Emenda nº 2: 60020002 - UO 52121 – Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional – Valor R\$ 121.000.000; Emenda nº 3: 60020003 – UO 52131 – Obtenção de Meios da Marinha - Nacional – Valor R\$ 200.000.000; Emenda nº 4: 60020004 – UO 52111 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional – Valor R\$ 1.100.000.000. **Emendas aprovadas ao PPA 2020/2023: Emendas de Investimento:** Emenda nº 1: 60020001 - 011CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - (FX-2 GRIPEN); Emenda nº 2: 60020002 - 027CRE - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional; e Emenda nº 3: 60020003 - 030CRE - AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CRE (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN) CORRIGIDA. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, bem como da presente ata, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinquenta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Nelsinho Trad**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **136532**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60030001	(cópia) CCJ - Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)	
60030002	(cópia) CCJ- Revitalização de Bacias do Rio São Francisco	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO
60030003	(cópia) CCJ - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento.	
		EMENDA DE PROGRAMA
		*Nenhuma emenda encontrada.
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	EMENDA DE INVESTIMENTO		QUANTIDADE
	:		2
	:	EMENDA DE OBJETIVO	1
	:	EMENDA DE PROGRAMA	0
	:	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
	<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

6003 - Com. Const. Justiça e Cidadania

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 15:25:36h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





ATA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Às doze horas e cinquenta e seis minutos, do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência da Senadora Simone Tebet, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Esperidião Amin, Antonio Anastasia, Tasso Jereissati, Marcos do Val, Major Olímpio, Veneziano Vital do Rêgo, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Otto Alencar, Angelo Coronel, Jorginho Mello, Fernando Bezerra Coelho, Marcelo Castro, Dário Berger, Luis Carlos Heinze, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e das Senadoras Rose de Freitas, Daniella Ribeiro e Maria do Carmo Alves, reúne-se a presente Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, José Maranhão, Ciro Nogueira, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira, Weverton, Humberto Costa, Fernando Collor, Arolde de Oliveira, Rodrigo Pacheco e Marcos Rogério. Passa-se à apreciação da Pauta: **EMENDAS AO PL Nº 21/2019-CN - PROJETO DE PLANO PLURIANUAL DA UNIÃO - PARA O PERÍODO DE 2020 A 2023 E AO PL Nº 22/2019-CN – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PARA O ANO DE 2020**. Senador Jorginho Mello, Relator “Ad hoc”, apresentou o Relatório sobre as 10 (dez) emendas sugeridas ao PL Nº 21/2019-CN e o Senador Otto Alencar apresenta o Relatório sobre as 108 (cento e oito) emendas sugeridas ao PL Nº 22/2019-CN. Após a discussão **são aprovadas as seguintes Emendas ao PL Nº 21/2019-CN (PPA 2020 A 2023) EMENDA 01-CCJ**) Ementa: Exército Brasileiro - Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON); Programa: Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON): Tipo de Emenda: Investimento; Tipo de investimento: Prioritário (Anexo III); Valor: 982.430.000 Justificativa: O Exército Brasileiro necessita dos meios necessários para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira, com o apoio de sensores, decisores e atuadores e de outros meios tecnológicos que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, de modo a possibilitar o exercício do comando e controle em todos os níveis de atuação do Exército, segundo a sua destinação constitucional. Para tanto, é preciso prover as estruturas física e lógica adequadas ao ciclo de Comando e Controle em todos os níveis do processo decisório, contemplando enlaces apropriados para comunicações entre todos os escalões, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa. O Programa aumenta a presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribuindo com o esforço governamental de manter efetivo controle sobre aquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento / controle, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa. O SISFRON facilita o cumprimento das missões decorrentes da destinação constitucional prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Pelo acima exposto, e por ser um investimento prioritário do Exército, entende-se que as despesas com esse Programa, pelos benefícios à sociedade brasileira resultantes de sua implementação, devem ser inseridas no anexo III do PLPPA 2020 – 2023 como prioritário, junto com os demais Programas do Exército já constantes desse Anexo (Programas Estratégicos ASTROS 2020 e Guarani. **EMENDA 02-CCJ**) Ementa: Revitalização de





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bacias do Rio São Francisco Programa: 2221 - Recursos Hídricos; Tipo de Emenda: Investimento; Tipo de investimento: Estatal (Anexo IV) – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Valor: 1.200.000.000; Justificativa: A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco. **EMENDA 03-CCJ)** Ementa: Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento; Programa: 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Tipo de Emenda: de Objetivo; Tipo de Objetivo: 1206 - Fortalecer a prevenção e o enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado e ao crime violento; Meta: aumento de meta de 20.000 para 40.000 operações de combate à criminalidade durante o período do PPA; Justificativa: Apoio à implementação de projetos de prevenção à violência, no âmbito do Pacto Nacional para a Redução de Homicídios, articulados com estados e municípios dentro da filosofia de segurança cidadã, visando o fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade. Fortalecer a filosofia de atuação preventiva, com base comunitária, junto aos órgãos de segurança pública estaduais e municipais. Estruturação de Gabinetes de Gestão Integrada no âmbito Estadual e Municipal e de outras estruturas de gestão participativa de segurança pública em âmbito local. Difusão de tecnologias de menor potencial ofensivo. Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições. Articulação com os entes da Federação de forma a apoiar a implementação de projetos de segurança cidadã e garantir recursos para a execução de diversas iniciativas de prevenção, por meio da implantação de projetos voltados ao fortalecimento da integração das instituições de segurança pública e a comunidade, visando ampliar a presença do Estado em territórios com elevados índices de vulnerabilidade à violência e à criminalidade, em especial a implementação de ações voltadas ao segmento LGBT, mulheres, pessoas em situação de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e negros; implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas por meio da reformulação e implementação do programa educacional de resistência às drogas e à violência e realização de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais. Apoio à implementação da filosofia da Polícia Comunitária ou de Proximidade, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária e implantação de um sistema de monitoramento e avaliação; Estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) e outras estruturas de gestão de segurança pública em âmbito local; difusão de tecnologias não letais; instalação de equipamentos de vídeo





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

monitoramento em vias públicas; fortalecimento das ouvidorias de polícia e das corregedorias de polícia nos Estados, Distrito Federal e Municípios; realização de Campanha Nacional de Desarmamento, com publicação de material informativo nas diversas mídias; pagamento de indenizações de arma de fogo entregue voluntariamente pela população nos postos de coleta credenciados, aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas; implantação de projetos voltados ao fortalecimento da participação da comunidade, por meio dos conselhos comunitários de segurança, capacitação para conselheiros municipais, Espaços Urbanos Seguros; elaboração e implantação dos planos municipais de segurança pública. Implantação do projeto Mulheres da Paz e Proteção, apoio a projetos de resolução pacífica de conflitos na segurança pública, elaboração de pesquisas e diagnósticos sobre a condição juvenil e violência, e implementação de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas. **Em seguida são aprovadas as seguintes Emendas ao PL Nº 22/2019-CN (PLOA-2020):**

**EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA PRIMÁRIA: EMENDA 01-CCJ) Órgão:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; Programa: 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - Nacional; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R\$ 200.000.000,00; Justificativa: A presente emenda visa o desenvolvimento de políticas, projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento e fortalecimento da Segurança Pública. Estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais e municipais, que estejam alinhados aos objetivos do Plano Nacional de Segurança Pública e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. **EMENDA 02-CCJ) Órgão:** 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Programa: 5016 – Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Ação: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R\$ 200.000.000,00; Justificativa: A PRF caracteriza-se por sua intensa atuação em rodovias federais e tem em suas viaturas sua principal ferramenta de trabalho. Pelo exposto, essa emenda objetiva a recomposição anual de sua frota, a fim de mitigar o desgaste constante dos veículos, proporcionando maior segurança e efetividade no exercício da atividade. **EMENDA 03-CCJ) Órgão:** 52000 – Ministério da Defesa; Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército; Programa: 6012 - Defesa Nacional; Ação: 147F - Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional; Tipo de Emenda: Acréscimo; Valor: R\$ 22.000.000,00; Justificativa: Os países mais adiantados tecnologicamente perceberam muito cedo a importância do ambiente cibernético para a segurança nacional, estabelecendo procedimentos essenciais e evoluindo as suas estruturas neste campo. Em novembro de 2010, na Conferência de Lisboa, os Chefes de Estado e Governo integrantes da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) definiram como principais ameaças os Estados falidos, o terrorismo e a guerra cibernética. Sendo assim, entenderam ser necessária a criação de estruturas e procedimentos para realizarem a estreita coordenação de todos os órgãos públicos e privados para o desenvolvimento de políticas e estratégias relacionadas com a proteção contra a ameaça cibernética. Estas orientações são seguidas, atualmente, pelos Estados Unidos da América, Reino Unido, Alemanha, França, dentre outros. Os ataques cibernéticos constituem ameaças significativas à segurança da sociedade e do Estado. Desta forma, o espaço cibernético está se tornando essencial para a Defesa e Segurança Nacionais, contendo elementos intra e interorganizacionais, multidisciplinaridade, produtos e serviços tecnológicos diversos, métodos e processos gerenciais em todos os níveis. Tal complexidade requer a criação de estruturas e processos





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

flexíveis e com visão estratégica capazes de realizar, de forma eficaz, o que prescreve a Estratégia Nacional de Defesa (END) e o Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX). A END preconiza, dentre as ações de Segurança Nacional, que: Todas as instâncias do Estado deverão contribuir para o incremento do nível de Segurança Nacional, com particular ênfase sobre: [...] o aperfeiçoamento dos dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, que permitam seu pronto restabelecimento, [...] No setor cibernético, as capacitações se destinarão ao mais amplo espectro de usos industriais, educativos e militares. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicação entre todos os contingentes das Forças Armadas de modo a assegurar sua capacidade de atuar em rede.[...]. (END, 2012, p.135 e 93) A implantação do Setor Cibernético no Exército insere a Instituição no rol das organizações, nacionais e internacionais, que tratam a segurança da informação e a capacidade de atuar em rede como recursos capazes de minimizar despesas, aumentar a produtividade e otimizar as comunicações, conferindo confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade aos dados que trafegam em suas redes, que são processados e armazenados em seus ativos de informação. Enquadra-se na concepção geral da END, possuindo “visão de futuro”, o que se traduz por um esforço de longo prazo, com forte potencial para impactar, positivamente, as áreas científico-tecnológica e operacional. O Projeto Defesa Cibernética está inserido no contexto da Doutrina de Defesa Cibernética, aprovada pela Portaria Normativa nº 3.010/MD, de 18 de novembro de 2014. Uma das assertivas dessa publicação (MD31-M-07) é justamente a amplitude peculiar da Defesa Cibernética: “O Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC) é um conjunto de instalações, equipamentos, doutrina, procedimentos, tecnologias, serviços e pessoal essenciais para realizar as atividades de defesa no Espaço Cibernético, assegurando, de forma conjunta, o seu uso efetivo pelas Forças Armadas, bem como impedindo ou dificultando sua utilização contra interesses da Defesa Nacional.” São fatores determinantes do Projeto Defesa Cibernética: - focar na capacitação e na gestão de recursos humanos; - contemplar a multidisciplinaridade e a dualidade das aplicações; - contribuir para fomentar a Indústria Nacional de Defesa com duplo viés: aquisição de conhecimento e geração de empregos; - contribuir de modo que a indústria nacional produza sistemas inovadores; - produzir componentes críticos nacionalmente; - incrementar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico no Setor Cibernético Nacional; e - contribuir para a defesa das infraestruturas críticas da Nação. O projeto, face à sua amplitude e complexidade, com o envolvimento da indústria nacional e de diversos atores da sociedade civil, por estimular a pesquisa tecnológica e a produção de sistemas inovadores, necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos. A continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico Defesa Cibernética permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2020.

**EMENDA 04-CCJ)** Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF; Programa: 2221 - Recursos Hídricos; Ação: 15E7 – Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional; Tipo de Emenda: Despesa; Valor: R\$ 300.000.000,00; Justificativa: A água doce representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos, devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que têm causado a degradação do solo e o assoreamento da calha principal dos principais rios federais. A ausência na maioria dos municípios, estados e federação de uma política clara para a sua preservação tem contribuído para a degradação hidroambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: Proteção e recuperação de nascentes e olhos d’água. Implantação de viveiros para recomposição e preservação de margens nos afluentes menores que integram a





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, recuperação de áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e Reserva Legal, práticas de conservação de água e solo, caracterização e monitoramento da qualidade da água e da biota aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos como a educação sanitária e hídrica, e que, essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco. Total das emendas de apropriação: R\$ 722.000.000,00. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às treze horas e dez minutos, do dia 23 de outubro de dois mil e dezenove e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que foi lida e aprovada e será assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senadora Simone Tebet, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora SIMONE TEBET  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **004008**

#### EMENDA DE INVESTIMENTO

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE OBJETIVO

#### EMENDA DE PROGRAMA

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### NÚMERO EMENTA

60040001 Emenda 1 - CE

60040002 Emenda 2 - CE

#### NÚMERO EMENTA

60040003 Emenda 3 - CE

TOTAIS

EMENDA DE INVESTIMENTO

:

QUANTIDADE

0

EMENDA DE OBJETIVO

:

2

EMENDA DE PROGRAMA

:

1

EMENDA AO TEXTO DA LEI

:

0

TOTAL :

3

#### AUTOR DA EMENDA

6004 - Com. Educação, Cultura e Esporte

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 18:33:24h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Públicos e Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL  
P. 7115

ATA DA 52ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às onze horas e um minuto do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte com a presença dos Senadores Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Eduardo Gomes, Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Esperidião Amin, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rodrigo Cunha, Antonio Anastasia, Leila Barros, Flávio Arns, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Fabiano Contarato, Paulo Paim, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Angelo Coronel, Irajá, Nelsinho Trad, Carlos Viana, Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Luis Carlos Heinze e Eliziane Gama. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Confúcio Moura, Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Eduardo Girão, Roberto Rocha, Cid Gomes, Fernando Collor, Zenaide Maia e Sérgio Petecão. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **1ª Parte - Deliberação das emendas da CE ao PPA - 2020/2023. Finalidade:** Discussão e votação das emendas da CE ao PLN nº 21/2019-CN, que Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relator: Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes emendas perante a CMO: **Emenda 1 - CE** - Emenda de Objetivo nº 10, do senador Randolfe Rodrigues, que amplia, de 45,45% para 60,45%, a meta relacionada ao número de projetos culturais que serão fomentados e incentivados no programa 5025 – Cultura, sendo que entre esses projetos há de se conceder atenção especial aos de preservação do patrimônio histórico e cultural, notadamente os executados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); **Emenda 2 - CE** - Emenda de Objetivo nº 12, do senador Randolfe Rodrigues, que prevê aumentar em 20,6%, em vez dos 10,6% do projeto, o atendimento à população com programas, projetos e ações federais na área do esporte, no programa 5026 – Esporte. **Emenda 3 – CE** - Emenda de Programa nº 1, do senador Fabiano Contarato, que amplia o volume de recursos, de R\$ 93,4 bilhões para R\$ 146 bilhões, para o programa 5011 – Educação Básica de Qualidade no período de 2021 – 2023. **2ª Parte - Deliberação das emendas da CE ao PLOA 2020. Finalidade:** Discussão e votação das emendas da CE ao PLN nº 22/2019-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relator: Senador Esperidião Amin. **Resultado:** Aprovada a apresentação das seguintes emendas à CMO: **Emenda nº 1– Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Nacional – 219U**, R\$500 milhões, sugestão dos senadores Dário Berger, Humberto Costa e Jean Paul Prates; **Emenda nº 2 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica – Caminho da Escola – Nacional – 0E53**, R\$500 milhões, sugestão dos senadores Dário Berger, Flávio Arns, Irajá, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Lasier Martins, Marcio Bittar, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Randolfe





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Fed. Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Brasão R-115*

Rodrigues, Veneziano Vital do Rêgo e Wellington Fagundes; **Emenda nº3 – Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro** – Nacional - 20ZH, UO 55205 – IPHAN, R\$111 milhões, sugestão dos senadores Flávio Arns, Jean Paul Prates, Nelsinho Trad e Randolfe Rodrigues; **Emenda nº 4 – Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento** – Nacional – 20YA, R\$150 milhões, sugestão dos senadores Dário Berger, Kátia Abreu, Irajá e Leila Barros. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Dário Berger**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/22>





Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Recibo de Entrega de Emendas**

Chave de Segurança: 982284

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO	
60050001	9 - CAE PPA - Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional.		
60050002	17 - CAE - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf		
60050003	12 - CAE - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato		
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
		*Nenhuma emenda encontrada.	
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
		*Nenhuma emenda encontrada.	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
NÚMERO REFERÊNCIA			TIPO
60050004	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII		Aditiva

TOTAIS	QUANTIDADE	
	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	

**AUTOR DA EMENDA**  
 6005 - Com. Assuntos Economicos

**TIPO AUTOR**  
 Comissão Senado Federal

Assinatura: \_\_\_\_\_ Credenciado: \_\_\_\_\_





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

*Cópia  
conforme  
com o original*

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e 24 minutos do dia vinte e dois de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do senador Omar Aziz, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) senadores(as) Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Luiz do Carmo, Dário Berger, Marcio Bittar, Esperidião Amin, Plínio Valério, Tasso Jereissati, Elmano Férrer, Izalci Lucas, Kátia Abreu, Weverton, Jean Paul Prates, Rogério Carvalho, Jaques Wagner, Omar Aziz, Irajá, Otto Alencar, Angelo Coronel, Wellington Fagundes, Chico Rodrigues e Jorginho Mello. Deixam de comparecer os(as) demais Senadores(as). A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 41ª Reunião, que é aprovada. Em seguida, inicia a apreciação da **primeira parte da pauta**, destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PLN nº 21/2019-CN, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A presidência concede a palavra ao relator das emendas, senador Eduardo Braga para leitura do relatório. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas ao PLN nº 21/2019-CN: Emenda nº 60050001, Ementa 9 - CAE PPA - Promover a inovação nas empresas com estímulo à P&D e a qualificação profissional. Emenda nº 60050002, Ementa 17 - CAE - Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf; Emenda nº 60050003, Ementa 12 - CAE - Implantação de Sistema Integrado de Acesso a Serviços para Micro e Pequenas Empresas e Artesanato; e Emenda nº 60050004, Referência Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XIII, Tipo Aditiva; Inicia-se, em seguida, a **segunda parte da pauta**, destinada a discussão e votação das emendas desta comissão ao PLN nº 22/2019-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A presidência concede a palavra ao relator das emendas, senador Eduardo Braga para leitura do relatório. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas ao PLN nº 22/2019-CN: Emendas de apropriação de despesa: Emenda nº 60050001, UO 25101, Ação Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato – Nacional, Acréscimo R\$ 100.000.000; Emenda nº 60050002, UO 25101, Ação Promoção do Desenvolvimento Industrial – Nacional, Acréscimo R\$ 100.000.000; Emenda nº 60050003, UO 25915, Ação Fomento à Inclusão Produtiva – Nacional, Acréscimo R\$ 100.000.000; e Emenda nº 60050004, UO 53101, Ação Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR – Nacional, Acréscimo R\$ 600.000.000. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

  
Senador OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **964595**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO	
60060001	(cópia) CAS - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).		
60060002	(cópia) (cópia) PPA - CAS - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde		
60060003	(cópia) (cópia) PPA - CAS - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde		
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	
		*Nenhuma emenda encontrada.	
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	
		*Nenhuma emenda encontrada.	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	
NÚMERO	REFERÊNCIA		TIPO
60060004	Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI		Aditiva

		QUANTIDADE
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE INVESTIMENTO</b>	: 3
	<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>	: 0
	<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>	: 0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	: 1
	<b>TOTAL</b>	: 4

### AUTOR DA EMENDA

6006 - Com. Assuntos Sociais

Assinatura: \* \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: <sup>324623</sup> Ana Carolina Vaz de Silva

Emissão: 23/10/2019 às 10:56:04h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 45ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Romário, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Styvenson Valentim, Eduardo Gomes, Maria do Carmo Alves, Otto Alencar, Zenaide Maia, Marcelo Castro, Flávio Arns, Soraya Thronicke, Luiz do Carmo, Jorge Kajuru, Fernando Bezerra Coelho, Chico Rodrigues, Rose de Freitas, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Angelo Coronel, Izalci Lucas e Eduardo Braga. Deixam de comparecer os Senadores Humberto Costa, Rogério Carvalho, Mara Gabrilli, Leila Barros, Weverton, Eliziane Gama, Renan Calheiros, Luis Carlos Heinze, Jayme Campos, Nelsinho Trad e Irajá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Emendas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA 2020-2023). Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 21/2019-CN, que "Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023". Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a palavra ao Relator, Senador Styvenson Valentim, para proferir seu Relatório. Prosseguindo, a Comissão aprova a apresentação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de três emendas à despesa e de uma emenda de texto ao PPA/2020. São as seguintes emendas à despesa: **Emenda nº 1** – Ementa: (cópia) CAS – Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). - R\$ 56.000.000.000 bilhões para o programa “5031 - Proteção Social no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)”. **Emenda nº 2** – Ementa: (cópia) (cópia) PPA – CAS – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - R\$ 30.000.000.000 bilhões para o programa “5019 - Atenção Primária à Saúde”. **Emenda nº 3** – Ementa: (cópia) (cópia) PPA – CAS – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da atenção à Saúde - R\$ 47.000.000.000 bilhões para a ação “5018 - Atenção Especializada à Saúde. É a seguinte a emenda de texto: **Emenda nº 4** – Referência: Corpo da Lei, Cap I, Art 3, Inciso XI – Tipo: Aditiva. **2ª Parte - Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA 2020). Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 22/2019-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020". Relatoria: Senador Styvenson Valentim. Neste momento, o Senhor Presidente, Senador Romário, passa a palavra ao Relator, Senador Styvenson Valentim, para proferir seu Relatório. Prosseguindo, a Comissão aprova a apresentação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de quatro emendas de apropriação e de uma emenda de remanejamento à LOA/2020. São as seguintes as emendas de apropriação: **Emenda nº 1** - R\$ 280.000.000 milhões para a ação 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. **Emenda nº 2** – R\$ 146.000.000 milhões para a ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(SUAS) – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 55901 – Fundo Nacional de Assistência Social. **Emenda nº 3** – R\$ 137.000.000 milhões para a ação 8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. **Emenda nº 4** – R\$ 230.000.000 milhões para a ação 6148 – Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAHE de Hospitais de Reabilitação – Nacional – Nacional - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. É a seguinte a emenda de remanejamento: **Emenda nº 5** – R\$ 20.000.000 milhões para a ação 2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado de São Paulo – São Paulo - na unidade orçamentária 36901 – Fundo Nacional de Saúde. Em seguida, o senhor Presidente, Senador Romário, submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e nove minutos. Aprovada, a presente Ata, assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

\*   
**Senador Romário**

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **550095**

### NÚMERO EMENTA

60080001 CMA01-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco

### EMENDA DE INVESTIMENTO

#### EMENDA DE OBJETIVO

\*Nenhuma emenda encontrada.

#### EMENDA DE PROGRAMA

### NÚMERO EMENTA

60080002 CMA02 - Clima

60080003 CMA03 - Acréscimo ao valor do programa Conservação e uso Sustentável da biodiversidade. número 2

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	: 1
EMENDA DE OBJETIVO	: 0
EMENDA DE PROGRAMA	: 2
EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
<b>TOTAL</b>	<b>: 3</b>

### AUTOR DA EMENDA

6008 - Com. Meio Ambiente

Assinatura:

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 11:39:10h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 50ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e trinta e três minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Fabiano Contarato, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Marcelo Castro, Marcio Bittar, Plínio Valério, Soraya Thronicke, Styvenson Valentim, Major Olímpio, Jaques Wagner, Paulo Rocha, Otto Alencar, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Maria do Carmo Alves, Chico Rodrigues, Flávio Bolsonaro, Dário Berger, Nelsinho Trad, Rose de Freitas, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os Senadores Luis Carlos Heinze, Lasier Martins, Leila Barros, Eliziane Gama, Telmário Mota e Lucas Barreto. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Parte 1 - Escolha de emendas da CMA ao PLPPA 2020 - 2023. Finalidade:** Apreciação e votação das propostas de emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21 de 2019 (PPA 2020-2023), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **Relatoria:** Senador STYVENSON VALENTIM. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável às 3 (três) emendas seguintes: Número: 60080001 | TIPO DE EMENDA: Investimento | EMENTA: CMA01 – Revitalização de Bacias do Rio São Francisco; Número: 60080002 | TIPO DE EMENDA: Programa | EMENTA: CMA02 – Clima; Número: 60080003 | TIPO DE EMENDA: Programa | EMENTA: CMA03 – Acréscimo ao valor do programa Conservação e uso Sustentável da Biodiversidade. **Parte 2 - Escolha de emendas da CMA ao PLOA 2020. Finalidade:** Apreciação e votação das propostas de emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22 de 2019 (PLOA 2020), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **Relatoria:** Senador CONFÚCIO MOURA. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável às 4 (quatro) emendas seguintes: Número: 60080001 | UO: 44201 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 116.000.000,00 (cento e dezesseis milhões de reais); Número: 60080002 | UO: 53101 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais); Número: 60080003 | UO: 53101 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Recuperação de Bacias Hidrográficas | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

reais); Número: 60080004 | UO: 44201 | AÇÃO+SUBTÍTULO: Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental | LOCALIDADE: Nacional | ACRÉSCIMO: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O Presidente propõe a dispensa de leitura e aprovação da ata da presente reunião. Com a aprovação do Plenário, a ata é aprovada e será entregue à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e seis minutos.

A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e extensos, cobrindo o nome e o cargo do signatário.

**Senador Fabiano Contarato**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **700427**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO	EMENDA DE OBJETIVO	EMENDA DE PROGRAMA	EMENDA AO TEXTO DA LEI
60090001	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos direitos humanos para todos	*Nenhuma emenda encontrada.	*Nenhuma emenda encontrada.		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 0
	EMENDA DE OBJETIVO	: 0
	EMENDA DE PROGRAMA	: 1
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
<b>TOTAL :</b>		<b>1</b>

### AUTOR DA EMENDA

6009 - Com. Direitos Humanos e Legis Parti

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 16:58:20h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 121ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS PELA CDH AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PLOA 2020) E AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 – PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2019.

Às treze horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob as Presidências dos Senadores Paulo Paim e Flávio Arns, reúne-se a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Braga, Soraya Thronicke, Rose de Freitas, Fabiano Contarato, Jorge Kajuru, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Chico Rodrigues, Maria do Carmo Alves, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Irajá, Izalci Lucas, Major Olímpio, Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Marcos do Val, Wellington Fagundes e Ângelo Coronel. Deixam de comparecer os Senadores Jader Barbalho, Vanderlan Cardoso, Mailza Gomes, Eduardo Gomes, Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Mara Gabrilli, Acir Gurgacz, Leila Barros, Telmário Mota, Arolde de Oliveira e Marcos Rogério. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: **Primeira Parte. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLN nº 21 de 2019, Plano Plurianual 2020-2023 – Projeto de Lei nº 21 de 2019 (Mensagem nº 396/2019, na origem) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.** Relator: Senador Paulo Paim. Às treze horas e cinquenta minutos o Senador Paulo Paim passa a presidência para o Senador Flávio Arns, para que possa relatar a matéria. O Senador Flávio Arns passa a palavra ao Senador Paulo Paim, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, O Senador Flávio Arns põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 21/2019:

Nº	UO	Programa/Ementa	Valor (R\$)
60090001	81000	Proteção à vida, fortalecimento da família, promoção e defesa dos Direitos Humanos para todos	121.100.000.000,00

Passa-se a **Segunda Parte. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, PLN nº 22 de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020 (Mensagem nº395/2019, na origem).** Relator: Senador Paulo Paim. O Senador Flávio Arns passa a palavra ao Senador Paulo Paim, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, o Senador Flávio Arns põe em votação o Relatório do Senador Paulo Paim, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar a seguinte emenda ao PLN nº 22/2019:





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 121ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NA SALA DE REUNIÕES Nº 2, ALA SENADOR NILO COELHO, SENADO FEDERAL, COM A FINALIDADE DE DEFINIR AS EMENDAS A SEREM APRESENTADAS PELA CDH AO PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 (PLOA 2020) E AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2020-2023 – PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2019.

Nº	UO	Ementa/Localidade/Ação	Valor (R\$)
60090001	81101	Promoção e Defesa de Direitos para Todos - Nacional - 21AR	300.000.000
60090002	81101	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativas - Nacional - 14UF	300.000.000
60090003	55101	Implantação, Instalação e Modernização de Estações cidadania - Nacional -15UG	200.000.000
60090004	81101	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional - 14XS	100.000.000

Às quatorze horas e dois minutos o Senhor Senador Flávio Arns devolve a presidência para o Senador Paulo Paim. O Senhor Presidente propõe, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO. Em seguida, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata desta Reunião, que é dada por aprovada. Fazem uso da palavra os Senadores Paulo Paim e Flávio Arns. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quatro minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio Cardoso Silva, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Paulo Paim**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **782587**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60110001	1 (cópia) CDR-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco	
60110002	4 (cópia) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	
NÚMERO EMENTA		EMENDA DE OBJETIVO
60110003	8 (cópia) CDR - Ampliar a Segurança Hídrica.	
		EMENDA DE PROGRAMA
		*Nenhuma emenda encontrada.
		EMENDA AO TEXTO DA LEI
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	2
	EMENDA DE OBJETIVO	1
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	

### AUTOR DA EMENDA

6011 - Com. Desenv Regional e Turismo

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado:

Emissão: 23/10/2019 às 11:26:22h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Marcus Guevara S. de Carvalho  
Secretário - CDR  
Mat. 230495

Página 1 de 1





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 36ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob as Presidências dos Senadores Izalci Lucas e Elmano Férrer, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Eduardo Gomes, Fernando Bezerra Coelho, Eduardo Braga, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Zenaide Maia, Jean Paul Prates, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Irajá, Flávio Bolsonaro, Major Olímpio, Nelsinho Trad, Rose de Freitas, Marcos do Val, Acir Gurgacz e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Plínio Valério, Randolfe Rodrigues, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Omar Aziz e Zequinha Marinho. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em três partes: **1ª Parte - Deliberação de emendas à LOA-2020. Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, do Senado Federal, ao Projeto da Lei Orçamentária Anual para 2020 (PLN nº 22, de 2019-CN), que será apresentada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Relator: Senador Izalci Lucas. Não foram apresentadas à CDR propostas para emendas de remanejamento. No caso das emendas de apropriação, foram apresentadas 109 sugestões. **Resultado:** Aprovadas as sugestões de nºs 02, 05, 38 e 105, nos termos do relatório apresentado. São reenumeradas e assim discriminadas como nº **60110001**, UO 53201, AÇÃO + SUBTÍTULO Revitalização de Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 100.000.000; nº **60110002**, UO 54101, AÇÃO + SUBTÍTULO Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 500.000.000; nº **60110003**, UO 53101, AÇÃO + SUBTÍTULO Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 100.000.000; e nº **60110004**, UO 53101, AÇÃO + SUBTÍTULO Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional, LOCALIDADE Nacional, ACRÉSCIMO (R\$ 1,00) 440.000.000, ajustada de forma a prever a destinação dos recursos por meio da modalidade de aplicação 90 (Aplicações Diretas). **2ª Parte - Deliberação de emendas ao PPA-2020/2023. Finalidade:** Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, do Senado Federal, ao Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 – PPA 2020/2023 (PL nº 21, de 2019-CN), que será apresentado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Relatora: Senadora Zenaide Maia. Foram apresentadas, no total, 15 sugestões. **Resultado:** Aprovadas as sugestões de nº 01 e 04, relativa aos investimentos prioritários, e de nº 08, relativa a objetivos, nos termos do relatório apresentado. São reenumeradas como nº **60110001**, 1 (cópia) CDR-Revitalização de Bacias do Rio São Francisco; nº 60110002, 4 (cópia) Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística; e nº 60110003, 8 (cópia) CDR - Ampliar a Segurança Hídrica. **3ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2406, de 2019 - Não Terminativo - que: "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e define as atribuições**

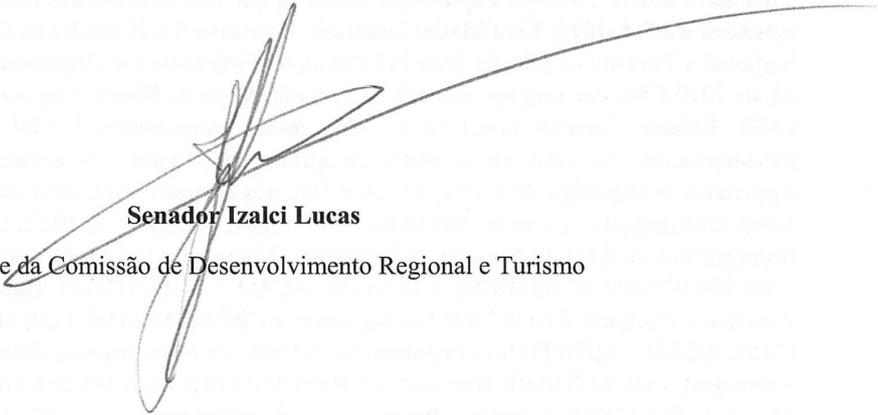




## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que criou o Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, para atribuir nova fonte de recursos ao Fundo Geral de Turismo - Fungetur." **Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PSB/GO). **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. (Substituído por Ad Hoc) **Relatoria Ad hoc:** Senador Veneziano Vital do Rêgo. **Relatório:** Pela rejeição. **Resultado:** Vista coletiva concedida. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 5141, de 2019 - Terminativo** - que: "Institui o Estado do Tocantins como Rota Nacional do Turismo de Aventura, Ecológico, Rural, de Sol e Praia Doce, de Vivência, Cultural, Religioso e Gastronômico" **Autoria:** Senadora Kátia Abreu (PDT/TO). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação com as emendas que apresenta. **Resultado:** Adiado. **ITEM 3 - Projeto de Lei nº 724, de 2019 - Terminativo** - que: "Torna obrigatória a utilização de patamares mínimos de água de reuso por plantas industriais e prédios comerciais que se instalarem em regiões de baixa precipitação pluviométrica." **Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB). **Relatoria:** Senador Plínio Valério. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo aprovado na CMA (Emenda nº1/CMA). **Resultado:** Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



**Senador Izalci Lucas**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/23>



Congresso Nacional  
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
 Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
 PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

**Recibo de Entrega de Emendas**

Chave de Segurança: **917594**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
60120001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	<p><b>EMENDA DE OBJETIVO</b>                      *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA DE PROGRAMA</b>                      *Nenhuma emenda encontrada.</p> <p><b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>                      *Nenhuma emenda encontrada.</p>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	: 1
	EMENDA DE OBJETIVO	: 0
	EMENDA DE PROGRAMA	: 0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	: 0
<b>TOTAL</b>	<b>: 1</b>	

**AUTOR DA EMENDA**  
 6012 - Com. Agricultura e Reforma Agrária  
 Assinatura: *Soraya Kronick*

**TIPO AUTOR**  
 Comissão Senado Federal  
 Credenciado: *Adalberto*

Emissão: 23/10/2019 às 15:38:57h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Pub. e Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL  
R-715

ATA DA 30ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às onze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Senadora Soraya Thronicke, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária com a presença dos Senadores Marcelo Castro, Izalci Lucas, Rose de Freitas, Acir Gurgacz, Veneziano Vital do Rêgo, Angelo Coronel, Chico Rodrigues, Jayme Campos, Wellington Fagundes, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello, Flávio Bolsonaro, Nelsinho Trad, Eduardo Braga e Marcos do Val. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das Reuniões anteriores, que são aprovadas. Esta Reunião destina-se à deliberação das Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Orçamento da União, dividida em duas partes: 1ª parte – Emendas ao PLOA 2020 e 2ª parte – Emendas ao PPA 2020-2023. Passa-se à Pauta. 1ª parte: Emendas ao PLOA 2020 – Projeto de Lei Orçamentária para 2020 (PLN 22/2019). Autoria do Projeto: Presidência da República. Relatoria: Senador Jayme Campos. A Senhora Presidente comunica terem sido apresentadas 71 (setenta e uma) Propostas de Emenda, todas de Apropriação. A Senhora Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jayme Campos, para leitura do Relatório que conclui pela apresentação de 4 (quatro) Emendas de Apropriação. Lido o Relatório e encerrada a discussão, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova a apresentação, perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, das seguintes 4 Emendas de Apropriação-Acréscimo ao PLOA 2020 (Projeto de Lei Orçamentária para 2020 - PLN 22/2019): 1) 60120001 – 22101 – Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional – 700.000.000 – Iniciativa: Senadores Marcelo Castro, Jayme Campos, Dário Berger, Zequinha Marinho, Márcio Bittar, Acir Gurgacz, Jean Paul Prates, Wellington Fagundes, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rose de Freitas, Kátia Abreu, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze, Chico Rodrigues e José Maranhão; 2) 60120002 – 22202 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Nacional – 200.000.000 – Iniciativa: Senadores Acir Gurgacz, Dário Berger, Márcio Bittar, Jean Paul Prates, Wellington Fagundes, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rose de Freitas, Kátia Abreu, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze e Chico Rodrigues; 3) 60120003 – 22101 – Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA – Nacional – 100.000.000 – Iniciativa: Senadores Márcio Bittar, Acir Gurgacz, Izalci Lucas, Lasier Martins, Rose de Freitas, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze e Chico Rodrigues; 4) 60120004 – 22201 – Consolidação de Assentamentos Rurais – Nacional 100.000.000 – Iniciativa: Senadores Márcio Bittar, Acir Gurgacz, Jean Paul Prates, Lasier Martins, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke, Luis Carlos Heinze e Chico Rodrigues. 2ª parte: Emenda ao PPA 2020-2023 – Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2020-2023 (PLN 21/2019). Autoria do Projeto: Presidência da República.





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos,  
Orçamentos Pub. Fiscalização  
CONFERE COM O ORIGINAL

*JO* 7115

Relatoria: Senador Jayme Campos. A Senhora Presidente comunica ter sido apresentada 1 (uma) Proposta de Emenda de Investimento, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama. A Senhora Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Jayme Campos, para leitura do Relatório que conclui pela única Emenda de Investimento apresentada. Lido o Relatório e encerrada a discussão, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária aprova a apresentação, perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, da seguinte Emenda ao PPA 2020-2023 (Projeto de Lei do Plano Plurianual para 2020-2023 - PLN 21/2019): 60120001 – Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa. A Senadora Soraya Thronicke, Presidente da Comissão e o Senador Jayme Campos fazem o uso da palavra. A Senhora Presidente submete aos membros da Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta trigésima Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e seis minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senadora SORAYA THRONICKE**

Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária





Congresso Nacional  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias  
PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **012330**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60130001	06 CCT - Kátia Abreu - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	
60130002	03 CCT - Wellington Fagundes - Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado	
60130003	10 CCT - Chico Rodrigues - Projeto de interligação de Fibra Óptica Brasil - Guiana	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS		QUANTIDADE
EMENDA DE INVESTIMENTO	:	3
EMENDA DE OBJETIVO	:	0
EMENDA DE PROGRAMA	:	0
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:	0
<b>TOTAL</b>	<b>:</b>	<b>3</b>

### AUTOR DA EMENDA

6013 - Com. Ciência, Tecnologia, Inovação

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Senado Federal

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 22/10/2019 às 15:13:32h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 39ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2019, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e vinte e sete minutos do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura, Dário Berger, Luiz do Carmo, Izalci Lucas, Rodrigo Cunha, Plínio Valério, Major Olímpio, Alessandro Vieira, Eliziane Gama, Weverton, Flávio Arns, Kátia Abreu, Jean Paul Prates, Paulo Rocha, Rogério Carvalho, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Wellington Fagundes, Flávio Bolsonaro, Ciro Nogueira, Tasso Jereissati, Nelsinho Trad, Zenaide Maia, Reguffe, Marcos do Val, Irajá, Fernando Bezerra Coelho, Jorginho Mello, Luis Carlos Heinze, Fabiano Contarato, Paulo Paim e Esperidião Amin. Deixam de comparecer os Senadores Renan Calheiros, Daniella Ribeiro, Juíza Selma, Arolde de Oliveira e Oriovisto Guimarães. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presente reunião se destina à apreciação das Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019, que "institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023", para apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A Presidência informa que foram apresentadas dez propostas de emendas perante a CCT. Após a leitura do relatório do Senador Wellington Fagundes e a discussão, a Comissão aprova as seguintes emendas de investimento: **Emenda nº 60130001**: Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital; **Emenda nº 60130002**: Implantação de Infraestrutura para o Projeto Centro Oeste Conectado; **Emenda nº 60130003**: Projeto de Interligação de Fibra Óptica Brasil – Guiana. O Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e seis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Vanderlan Cardoso  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,  
Inovação, Comunicação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2019/10/22>





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **965110**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA DE INVESTIMENTO
50270001	(cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CCAI (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN)	
50270002	(cópia) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON)	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		*Nenhuma emenda encontrada.

TOTALS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	2
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	0
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	

## AUTOR DA EMENDA

5027 - Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência

Assinatura: \_\_\_\_\_

## TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 17/10/2019 às 15:46:05h

(Proposta inicial do Executivo)

SENADOR NELSON TRAD  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO  
DA PRESIDÊNCIA

(LX020)

RODRIGO RIBEIRO  
BEDRITCHUK (MAT. 220842)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Controle de Atividade de Inteligência

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, NO ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e quarenta e dois minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, no Plenário número 7 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Nelsinho Trad, Vice-Presidente, reúne-se a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), com a presença dos seguintes parlamentares: Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner e Deputado Edio Lopes. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. A Presidência informa que a presente reunião tem como finalidade apreciar emendas que serão oferecidas ao PLN 21/2019 (PPPA 2020-2023) e ao PLN nº 22/2019 (PLOA 2020). A Presidência informa que foram apresentadas 2 (duas) sugestões ao PLN 21/2019 (PPPA 2020-2023), e 8 (oito) sugestões ao PLN nº 22/2019 (PLOA 2020). Procede-se à leitura do relatório. O relatório é aprovado com o seguinte Resultado: **Primeira parte:** Aprovadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2019, (PPPA 2020-2023): **Emenda nº 1 – CCAI** – Ementa: (cópia) AERONÁUTICA - EMENDA DE COMISSÃO - CCAI (FOGUETES DE TREINAMENTO - FOGTREIN); no âmbito do Programa 6012 – Defesa Nacional, inclusão do investimento prioritário Desenvolvimento e aquisição de foguetes de treinamento básico e intermediário – FOGTREIN. Custo Total: 39.927.925, Valor PPA (2020-2023): 39.927.925; **Emenda nº 2 – CCAI** – Ementa: (cópia) Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON); no âmbito do Programa 6012 – Defesa Nacional, inclusão do investimento prioritário Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Custo Total: 11.992.000.000, Valor PPA (2020-2023): 982.430.000. **Segunda parte:** Aprovadas as seguintes Emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 22, de 2019, (PLOA 2020): **Emenda nº 1 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 52.121 – Comando do Exército, Programa 6012 – Defesa Nacional, Ação 147F – Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para Defesa Nacional, valor R\$ 70.000.000,00; **Emenda nº 2 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 52.131 – Comando da Marinha, Programa 6012 – Defesa Nacional, Ação 2866 – Ações de Caráter Sigiloso, valor R\$ 6.500.000; **Emenda nº 3 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 52.111 – Comando da Aeronáutica, Programa 6012 – Defesa Nacional, Ação 2866 – Ações de Caráter Sigiloso, valor R\$ 6.000.000; e **Emenda nº 4 – CCAI** – Tipo: Apropriação/Acréscimo – Unidade Orçamentária 20.118 – Agência Brasileira de Inteligência, Programa 4002 – Segurança Institucional, Ação 2684 – Ações de Inteligência, valor R\$ 100.000.000. Colocada em votação a ata da presente Reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Vice-Presidente, Senador Nelsinho Trad, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Senador NELSON TRAD  
Vice-Presidente





Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 21/2019 - PPA 2020-2023

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **360339**

NÚMERO EMENTA		EMENDA DE INVESTIMENTO
60000001	03 - Duplicação da Ponte São Raimundo BR 116 - Governador Valadares em Minas Gerais	
60000002	02 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) Divisa TO/MA (Goiatins) - Na BR-010/TO - No Estado do Tocantins	
60000003	01 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MA/TO - Entroncamento TO-010 (Pedro Afonso) - na BR-235/TO - No Estado do Tocantins	
		<b>EMENDA DE OBJETIVO</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>
		<b>EMENDA DE PROGRAMA</b>
NÚMERO EMENTA		EMENDA AO TEXTO DA LEI
60000004	05 - Educação Infantil	
60000005	04 - Educação de Jovens e Adultos	
		<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>
		<i>*Nenhuma emenda encontrada.</i>

TOTAIS	QUANTIDADE	
	EMENDA DE INVESTIMENTO	3
	EMENDA DE OBJETIVO	0
	EMENDA DE PROGRAMA	2
	EMENDA AO TEXTO DA LEI	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	

**AUTOR DA EMENDA**

6000 - Com. Mista, Plan. Org. e Fiscalização

Assinatura: \_\_\_\_\_

**TIPO AUTOR**

Comissão Mista do Congresso

Credenciado: \_\_\_\_\_

Emissão: 23/10/2019 às 15:12:40h

(Proposta inicial do Executivo)

(LX020)

Página 1 de 1





CONGRESSO NACIONAL  
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 56ª  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO,  
REALIZADA NOS DIAS 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos quinze e dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenários 04 e 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Neste período foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Aluisio Mendes, André Figueiredo, Carlos Henrique Gaguim, Dagoberto Nogueira, Domingos Neto, Edmilson Rodrigues, Felipe Francischini, Gonzaga Patriota, Gurgel, Hildo Rocha, Lucas Gonzalez, Luciano Ducci, Misael Varella, Vander Loubet e Vicentinho Júnior; - **Senadores titulares:** Elmano Férrer, Jean Paul Prates, Kátia Abreu, Luiz do Carmo, Marcelo Castro, Vanderlan Cardoso e Wellington Fagundes; - **Deputados suplentes:** Bohn Gass, Hercílio Coelho Diniz, Jaqueline Cassol, José Nunes, Júnior Mano, Marx Beltrão, Nelson Pellegrino, Pedro Augusto Bezerra e Zé Carlos; e – **Senadores Suplentes:** Eduardo Gomes e Soraya Thronicke. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Domingos Sávio, José Nelto e Rodrigo Coelho. Foi registrada a ausência dos membros titulares: - **Deputados:** Beto Faro, Cacá Leão, Celso Sabino, Filipe Barros, Genecias Noronha, Hiran Gonçalves, João Roma, Josimar Maranhãozinho, Lucio Mosquini, Márcio Marinho, Marreca Filho, Nivaldo Albuquerque, Orlando Silva, Paulo Azi, Rodrigo de Castro e Zeca Dirceu; e – **Senadores:** Angelo Coronel, Flávio Bolsonaro, Izalci Lucas e Veneziano Vital do Rêgo.

**ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, do dia quinze de outubro de 2019 e havendo número regimental, os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Senador Marcelo Castro, que anunciou a suspensão da reunião em virtude de estar ocorrendo reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO. Às 15h25min, o Presidente reiniciou os trabalhos, e declarou como lidos os expedientes recebidos pela Comissão, de 08 a 15 de outubro de 2019, tendo em vista que essas informações encontram-se publicadas na página da CMO na internet.

**AVISOS.** O Presidente comunicou que o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, PLOA/2020 e ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN**, PPA 2020/2023, seria encerrado no dia 24 de outubro, quinta-feira, às 18 horas. E informou, que após aquela reunião, seria realizada reunião de audiência pública com a finalidade de debater políticas públicas para o desenvolvimento de atividades turísticas no Brasil e seus desdobramentos no Orçamento Geral da União para 2020, em atendimento ao **Requerimento nº 22/2019-CMO**, de autoria da Senadora Kátia Abreu. Em continuidade, fizeram uso da palavra os Senadores Wellington Fagundes, Luiz do Carmo e o Deputado Edmilson Rodrigues. Às 15h33min, o Presidente suspendeu os trabalhos, e convocou a continuação da reunião ordinária, para o dia seguinte, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. No dia 16 de outubro, às 14h49min, os trabalhos foram reiniciados pelo Primeiro Vice-Presidente, Deputado Dagoberto Nogueira, no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*. Tendo sido atingido o *quórum* para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, o Presidente em exercício passou a apreciação da Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de outubro de 2019. Em votação, a Ata foi **aprovada**. **ORDEM DO DIA**. PAUTA. Item 01. **Sugestões de Emendas** a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020”- **PLOA/2020**, de acordo com o disposto no *art. 44, da*





**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

*Resolução nº 1/2006-CN.* Relator: Senador Luiz do Carmo. O Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO 35 sugestões Emendas desta Comissão ao **Projeto de Lei nº 22/2019-CN** - PLOA/2020. O Relator apresentou o Relatório e informou que conforme acordo em Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida em 15.10.2019, foram selecionadas 04 sugestões de emendas de **Apropriação de Despesa**, sugeridas pelos Senadores Marcelo Castro e Flávio Bolsonaro, e pelos Deputados Bohn Gass, Nelson Pellegrino, Hiran Gonçalves, Zé Carlos, João Carlos Bacelar e Vicentinho Júnior. Discutiram a matéria os Senadores Wellington Fagundes e Jean Paul Prates, e os Deputados Vicentinho Júnior, Bohn Gass, Edmilson Rodrigues e Domingos Sávio. O Deputado Vicentinho Júnior apresentou sugestão de texto, ao Relator-Geral, à Parte Especial do Relatório Preliminar que será apresentado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2020, nos seguintes termos: “II – Das Emendas de Relator Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, **ficam os relatores** autorizados a apresentarem emendas para remanejamento entre as programações constantes do *Órgão Orçamentário 93000 – Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, e as respectivas unidades orçamentárias de cada área temática*, sempre respeitando os valores das programações condicionadas.” O Deputado Carlos Henrique Gaguim manifestou concordância com o texto proposto e o Presidente em exercício informou que encaminhará a sugestão ao Relator-Geral do Orçamento. Em votação, as 04 sugestões de emendas foram **aprovadas** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e são a seguir relacionadas: EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: **Emenda nº 01 – CMO**, UO: 26101, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério da Educação, Funcional: 12.364.5013.219V.0001, Ação: 219V – Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior. Valor: R\$ 1.000.000.000 (hum bilhão de reais). **Emenda nº 02 – CMO**, UO: 36211, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundação Nacional de Saúde, Funcional: 10.512.2222.7652.0001, Ação: 7652 – Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes. Valor: R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais). **Emenda nº 03 – CMO**, UO: 53101, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério do Desenvolvimento Regional, Funcional: 18.544.2221.14VI.0001, Ação: 14VI – Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica. Valor: R\$ 1.000.000.000 (hum bilhão de reais). **Emenda nº 04 – CMO**, UO: 22101, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Funcional: 20.608.1031.20ZV.0001, Ação: 20ZV – Fomento ao Setor Agropecuário. Valor: R\$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais). Item 02. **Sugestões de Emendas** a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN**, que “Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023” – **PPA 2020/2023**, de acordo com o disposto no art. 44, da Resolução nº 1/2006-CN. Relator: Senador Luiz do Carmo. O Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO 08 sugestões de Emendas desta Comissão ao **Projeto de Lei nº 21/2019-CN** – PPA 2020/2023. O Relator apresentou o Relatório e informou que conforme acordo em Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na CMO, ocorrida em 15.10.2019, foram selecionadas 05 sugestões de emendas, sendo 03 de **Investimento** e 02 de **Desmembramento de Programa** (Texto), sugeridas pelos Senadores Eduardo Gomes e Kátia Abreu; e pelos Deputados Hercílio Coelho Diniz e Zeca Dirceu. Discutiram a matéria os Deputados Edmilson Rodrigues e Bohn Gass. Em votação, as 05 sugestões de emendas foram **aprovadas** nas representações da Câmara





Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

